


Tipo documento: **CAPA PROCESSO**


Evento: **abertura**

PROCESSO


Nº 0000296-19.2001.4.02.5101

Nº do processo 0000296-19.2001.4.02.5101

Classe da ação:  EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Competência:  Cível

Data de autuação: 09/01/2001 00:00:00

Situação:  MOVIMENTO

Órgão Julgador: 






Juízo Federal da 10ª VF do Rio de Janeiro

Juiz(a):  MARCELO LEONARDO TAVARES

Assuntos

Código	Descrição	Principal
021903	Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL	Sim

Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP (33.749.086/0001-09) - Entidade JOSE EDUARDO HABIB STUMPF DE ARAGAO PC2421 DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS PC2247	 CHEK CAR VEICULOS LTDA (31.099.591/0001-20) - Pessoa Jurídica
	 JORGE ONOFRE ALVES (053.271.767-89) - Pessoa Física
	 JOSE SANTA ROSA LOPES (064.725.087-04) - Pessoa Física
INTERESSADO	
 MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS (671.056.027-91) Procurador(es): MILTON PAULO NEMY JUNIOR	
PERITO	
 CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS (552.607.727-68)	

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 118.993,60	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Não	Agravo Retido: Não
Antecipação de Tutela: Não Requerida	Grande devedor: Não	Grande devedor para PRF: Não
Grande dívida para Fazenda: Não	Justiça Gratuita: Não requerida	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Não	Petição Urgente: Não	Reconvenção: Não
Vista Ministério Público: Não		

Evento 1

Evento:
DISTRIBUICAO_SORTEIO_AUTOMATICO

Data:
10/01/2001 09:29:00

Usuário:
JRJAGA - ALTAIR GOMES DE ALMEIDA -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
1

Evento 2

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

23/01/2001 21:01:00

Usuário:

JRJCCC - CLEA MARGARIDA DA SILVA COSTA CUSTODIO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

14/02/2001 21:02:00

Usuário:

JRJCCC - CLEA MARGARIDA DA SILVA COSTA CUSTODIO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

3

Evento 4

Evento:

REMESSA_INTERNA_PARA_EXPEDIR_MANDADO

Data:

19/02/2001 21:03:00

Usuário:

JRJCCC - CLEA MARGARIDA DA SILVA COSTA CUSTODIO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

4

Evento 5

Evento:

REMESSA_INTERNA

Data:

23/05/2001 21:04:00

Usuário:

JRJBFH - BRUNO FILARTIGA HENNING -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

5

Evento 6

Evento:

JUNTADA

Data:

19/06/2001 00:00:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

6

Evento 7

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

18/07/2001 21:05:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

20/09/2001 21:06:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

8

Evento 9

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

03/10/2001 21:07:00

Usuário:

JRJCCC - CLEA MARGARIDA DA SILVA COSTA CUSTODIO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

9

Evento 10

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

15/10/2001 21:08:00

Usuário:

JRJCCC - CLEA MARGARIDA DA SILVA COSTA CUSTODIO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

10

Evento 11

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

05/11/2001 21:09:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

11

Evento 12

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

12/11/2001 21:10:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

12

Evento 13

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

22/11/2001 21:11:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

13

Evento 14

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

07/12/2001 21:12:00

Usuário:

JRJACG - ANTONIO CARLOS GUEDES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

14

Evento 15

Evento:

JUNTADA

Data:

18/12/2001 19:06:00

Usuário:

JRJEME - ELIZETE MENDONCA MOLDEIRO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

15

Evento 16

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

26/04/2002 21:13:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

16

Evento 17

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

02/05/2002 21:14:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

17

Evento 18

Evento:

REMESSA_INTERNA_PARA_MODIFICACOES

Data:

13/05/2002 21:15:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

18

Evento 19

Evento:

REMESSA_INTERNA

Data:

10/06/2002 21:16:00

Usuário:

JRJLAC - LUIZ ALBERTO SANTOS CASTRO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

19

Evento 20

Evento:

JUNTADA

Data:

23/07/2002 00:00:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

20

Evento 21

Evento:

JUNTADA

Data:

05/08/2002 00:00:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

21

Evento 22

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

05/08/2002 21:17:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

22

Evento 23

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

20/08/2002 21:18:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

29/08/2002 21:19:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

24

Evento 25

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

03/09/2002 21:20:00

Usuário:

JRJACG - ANTONIO CARLOS GUEDES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

JUNTADA

Data:

30/09/2002 16:50:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

26

Evento 27

Evento:
CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:
30/09/2002 21:21:00

Usuário:
INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
27

Evento 28

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

24/10/2002 21:22:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

28

Evento 29

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

31/10/2002 21:23:00

Usuário:

INDEFINIDO - INDEFINIDO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

29

Evento 30

Evento:

JUNTADA

Data:

13/12/2002 14:44:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

30

Evento 31

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

13/12/2002 21:24:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO

Data:

23/07/2003 21:25:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

32

Evento 33

Evento:

INTIMACAO_DE_DECISAO___PUBLICACAO

Data:

29/07/2003 21:26:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

33

Evento 34

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

01/08/2003 21:27:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

34

Evento 35

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

15/08/2003 21:28:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

JUNTADA

Data:

20/08/2003 12:01:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

20/08/2003 21:29:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

37

Evento 38

Evento:

JUNTADA

Data:

26/08/2003 12:36:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

38

Evento 39

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

28/08/2003 21:30:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

39

Evento 40

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

03/09/2003 21:31:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

40

Evento 41

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

09/09/2003 21:32:00

Usuário:

JRJCCC - CLEA MARGARIDA DA SILVA COSTA CUSTODIO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

41

Evento 42

Evento:

JUNTADA

Data:

19/11/2003 11:57:00

Usuário:

JRJEME - ELIZETE MENDONCA MOLDEIRO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

42

Evento 43

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

19/11/2003 21:33:00

Usuário:

JRJEME - ELIZETE MENDONCA MOLDEIRO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

43

Evento 44

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

17/05/2004 21:34:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

44

Evento 45

Evento:

REMESSA_INTERNA_PARA_EXPEDIR_EDITAL

Data:

25/05/2004 21:35:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

26/05/2004 03:00:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

46

Evento 47

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_REU

Data:

19/08/2005 12:25:00

Usuário:

JRJPEH - PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

47

Evento 48

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

19/08/2005 12:26:00

Usuário:

JRJPEH - PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

06/10/2005 15:50:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

49

Evento 50

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

06/10/2005 15:51:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

50

Evento 51

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

17/10/2005 22:14:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

51

Evento 52

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

21/10/2005 23:00:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

52

Evento 53

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

21/10/2005 23:02:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

53

Evento 54

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

24/10/2005 18:06:00

Usuário:

JRJRQN - RENATA DE ALBUQUERQUE RUFINO DO NASCIMENTO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

26/10/2005 16:07:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

55

Evento 56

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

26/10/2005 16:09:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

26/10/2005 19:59:00

Usuário:

JRJACG - ANTONIO CARLOS GUEDES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

16/11/2005 18:06:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

58

Evento 59

Evento:

JUNTADA

Data:

22/11/2005 17:11:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

59

Evento 60

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

22/11/2005 17:12:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

60

Evento 61

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

22/11/2005 17:13:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

61

Evento 62

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

28/11/2005 12:17:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

62

Evento 63

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

15/05/2006 18:47:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

63

Evento 64

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_ATENDIMENTO

Data:

15/05/2006 18:54:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

64

Evento 65

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

15/05/2006 18:56:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

65

Evento 66

Evento:
MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_EDITAL

Data:
16/05/2006 14:13:00

Usuário:
JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
66

Evento 67

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

16/05/2006 14:14:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

67

Evento 68

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

10/01/2007 15:55:00

Usuário:

JRJRQN - RENATA DE ALBUQUERQUE RUFINO DO NASCIMENTO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

68

Evento 69

Evento:

JUNTADA

Data:

31/01/2007 15:24:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

69

Evento 70

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

31/01/2007 15:26:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

70

Evento 71

Evento:
MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_EDITAL

Data:
05/03/2007 12:47:00

Usuário:
JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
71

Evento 72

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

05/03/2007 12:48:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

72

Evento 73

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

24/01/2008 16:12:00

Usuário:

JRJRQN - RENATA DE ALBUQUERQUE RUFINO DO NASCIMENTO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

73

Evento 74

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

19/02/2008 10:49:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

74

Evento 75

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

21/02/2008 12:36:00

Usuário:

JRJVJB - VANISE JUGURTHA BONNA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

75

Evento 76

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

26/02/2008 18:05:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

76

Evento 77

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

26/03/2008 12:52:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

77

Evento 78

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

27/03/2008 12:53:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

78

Evento 79

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

27/03/2008 18:07:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

79

Evento 80

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

02/06/2008 17:45:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

80

Evento 81

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

03/06/2008 11:57:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

81

Evento 82

Evento:

JUNTADA

Data:

30/06/2008 13:17:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

82

Evento 83

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

30/06/2008 13:19:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

83

Evento 84

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

30/06/2008 13:54:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

84

Evento 85

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

30/06/2008 14:54:00

Usuário:

JRJVJB - VANISE JUGURTHA BONNA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

85

Evento 86

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

15/10/2008 13:10:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

86

Evento 87

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

29/10/2008 11:59:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

87

Evento 88

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_PUBLICACAO_DE_EDITAL_NO_D_O_

Data:

21/11/2008 11:52:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

88

Evento 89

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

21/11/2008 11:53:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

89

Evento 90

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

28/11/2008 11:10:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

90

Evento 91

Evento:

JUNTADA

Data:

12/01/2009 15:29:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

91

Evento 92

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

12/01/2009 15:30:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

92

Evento 93

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

12/01/2009 15:31:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

93

Evento 94

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

16/02/2009 12:49:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

94

Evento 95

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_MANDADO

Data:

16/02/2009 12:53:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

95

Evento 96

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

16/02/2009 12:54:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

96

Evento 97

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

16/03/2009 15:35:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

97

Evento 98

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

23/03/2009 13:17:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

98

Evento 99

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

02/04/2009 17:44:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

99

Evento 100

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

09/06/2009 09:57:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

100

Evento 101

Evento:

JUNTADA

Data:

22/07/2009 15:41:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

101

Evento 102

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

22/07/2009 15:42:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

102

Evento 103

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

29/07/2009 20:58:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

103

Evento 104

Evento:

JUNTADA

Data:

03/08/2009 18:34:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

104

Evento 105

Evento:

JUNTADA

Data:

03/08/2009 18:35:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

105

Evento 106

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

03/08/2009 18:37:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

106

Evento 107

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

03/08/2009 18:38:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

107

Evento 108

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

13/08/2009 13:52:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

108

Evento 109

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_MANDADO

Data:

18/08/2009 17:04:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

109

Evento 110

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

18/08/2009 17:05:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

110

Evento 111

Evento:

JUNTADA

Data:

11/05/2011 15:12:20

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

111

**finep**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

ANEXO II
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ADILSON BARBOSA
 Mat. 06/2648 - Fone: 649-2165
 Tabelação Escrivão Of Reg. Imóveis
 Av. Floriano Peixoto, 253
 Cachoeiras de Macacu - RJ

**CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº****FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULO LÍDA, ME**

1. O bem imóvel vinculado a esta Cédula de Crédito Comercial da seguinte descrição, caracterizado é dado à FINEP em garantia com todas as condições presentes, escrituras, livros e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais.

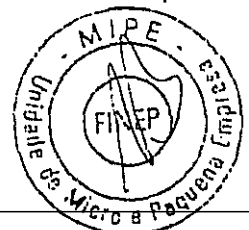
a) Hipoteca Cédular em primeiro grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA, situado no Município e Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, adquirida por escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião Olívia Moraes Salsinio das Comarcas de São Gonçalo/RJ, Estado do Rio de Janeiro, fls. 172/173, devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro em 25 de março de 1997, no Livro 2-I do Registro Geral de Imóveis, Matrículas 1092 a 1097, R-03/1092 a 03/1097, fls 92/97 a seguir descrito:

- "imóvel constituído pelos lotes de terrenos , nºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos , por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25. Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ., no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97".

2. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, dá-se aos imóveis o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando reservado à FINEP, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação, a qualquer tempo.

3. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula deverão ser segurados por companhia seguradora nacional contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e por valor nunca inferior ao da avaliação.

3.1. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula, a FINANCIADA deverão prontamente segurá-los nos termos desta cláusula,



**finep**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

10




apresentando à FINEP a respectiva apólice antes do desembolso da primeira parcela. A apólice indicará a FINEP como beneficiária do seguro, dispondo ainda não ser possível ao estipulante reservar-se o direito de substituir o beneficiário sem anuência da FINEP. A FINANCIADA obriga-se, outrossim, a entregar à FINEP, até 30 (trinta) dias antes do vencimento de qualquer seguro sobre os bens de que trata esta cláusula, as respectivas apólices de renovação com os prêmios quitados, sob pena de vencimento antecipado da Cédula.

3.2. Caso a FINANCIADA não cumpra a obrigação assumida nos parágrafos anteriores, fica a FINEP autorizada a colocar diretamente o seguro em nome e por conta da FINANCIADA. Para tanto, a FINANCIADA nomeia, neste ato, a FINEP sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis para praticar todos os atos necessários à efetivação do seguro, inclusive pagando os prêmios devidos, cujo valor acrescerá ao valor do financiamento para efeito de incidência de encargos, ressalvado o direito de considerar antecipadamente vencida a cédula.

3.3. Nenhuma alteração das cláusulas especiais das apólices de seguro aprovadas pela FINEP poderá ser efetivada sem a sua prévia autorização dada por escrito.

3.4. A FINANCIADA obriga-se, ainda, expressamente, a não praticar, tolerar ou permitir que seja exercido algum ato por força do qual possa ser suspenso, prejudicado ou frustrado qualquer seguro celebrado pela FINANCIADA ou pela FINEP.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1997


 LOURIVAL CARMO MONACO
 Presidente

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

CGC Nº 33.749.086/0001-09

SEDE: Brasília - DF, escritórios nesta Cidade; Praia do Flamengo nº 200 - 13º andar.

LEILA MIRAGAYA MATZ
 Diretora


 FINANCIADA: CHECK CARVEILOS LTDA. - ME

CGC Nº 31.689.591/0001-20

SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.
 CEP 20081-260

AVALISTA DA FINANCIADA

LEILA MIRAGAYA MATZ

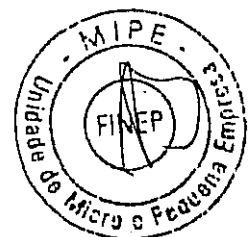
p. procuração: Diretora

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

CGC Nº 00.330.845/0001-45

SEDE: SEPN, Quadra 515, Lote 3, Bloco C - Brasília - DF.

1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
 Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214549
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LOURIVAL CARMO MONACO, LEILA MIRAGAYA MATZ,
 em 16 de outubro de 1997 as 15:46:56h, em S. C. de Nota
 Em Testemunho da verdade
 PAULO SERGIO GIANINNI MARRUCHO - Substituto - PSEN
 R. ... - P/Firma 0,35 - P/Proc. 1,35 - Total R\$. 1,70
 Rua Rio Branco, 120 - Siloia 20





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

158,



00010001000061802009

Processo: 2001.51.01.000296-2
Mandado: MAN.0010.000618-0/2009
Área: FORA DA CAPITAL

17/06/09 AS 13.879.450-9 (100)

Cicero de Barros Mathias
DÉCIMA VARA FEDERAL

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O DOUTOR FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCICIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para: proceder a **CITAÇÃO** de **CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME**, na pessoa de seu representante legal, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASSOS**, na RUA DR. ALBERTO TORRES No. 1.939, APTO. 401, PORTO VELHO, SÃO GONÇALO/RJ.

FINALIDADE: Pagar, no prazo de 3(três) dias, ou depositar em Juízo, a importância de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos da metade da verba honorária fixada, de acordo com o parágrafo único do art. 652-A do CPC, com os acréscimos legais pertinentes. E, na hipótese de não ser paga a dívida no prazo legal, a 2ª via deste mandado servirá para que o Sr. Oficial de Justiça proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** em tantos bens quanto bastem a garantia integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada, nos termos do art. 659 do CPC. Fica ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o prazo de 15(quinze) dias para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, proceder-se-á ao **ARRESTO** de bens, na forma do art. 653 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 2001.51.01.000296-2, movida por **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP**, em face de **CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS**, a seguir transcrito:

Cite-se a 1a. executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASSOS**, no endereço fornecido às fls. 150, "a".

Fls. 151, "b" e seguintes.

Expeça a Secretaria Edital, nos termos em que requerido, providenciando a publicação no Diário Oficial e a FINEP quanto ao jornal local.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10ª Vara Federal, Av. Rio Branco, 243 – Anexo II – 7º andar – Tel: 3218-8104 – Rio de Janeiro/RJ.

Eu, _____ Marcelo Barbosa Carlos, Técnico Judiciário, expedi este mandado por ordem do Juiz Federal da 10ª Vara Federal/RJ.

ANEXO: Cópia da Petição Inicial (e aditamentos, quando houver).

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2009
Tatiana dos Santos Pinheiro
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
da 10ª Vara Federal/RJ

Cicero de Barros Mathias
26/06/09

ASA,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SETOR DE CONTROLE DE MANDADOS-SEMSG

MAN: MAN.0010.000618-0/2009
Proc:2001.51.01.000296-2
10ª Vara Federal/RJ

CERTIDÃO (Positiva)

CERTIFICO que nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à , Rua Dr. Alberto Torres, nº 1939, Ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ e sendo aí , **C I T E I** o Sr CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS, dando-lhe ciência do inteiro teor do Mandado, sendo-lhe entregue a contrafé, após exarar o respectivo ciente.

Diante do exposto, restituo o presente Mandado ao Setor de Distribuição de Mandados, para que seja encaminhado à Vara de Origem, salientando que permaneceremos no aguardo de ulteriores determinações. O referido é verdade. E DOU FÉ.

São Gonçalo, 17 de junho de 2009

Eli Braz de Sant'Anna
ELI BRAZ DE SANT'ANNA
Oficiala de Justiça – Avaliadora
Matr. 13.442

SEMSG

1 JUL 17 3 2 2009

JUSTIÇA FEDERAL
SEMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

160.

SETOR DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMSG)

Mandado Nº: MAN.0010.000618-0//2009
Proc nº 2001.51.01.000296-2
10ª Vara Federal/RJ

CERTIDÃO (Negativa)

- Bens Não Encontrados

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado de penhora extraído dos autos do mandado em referência, me dirigi à Rua Dr. Alberto Torres, nº 1939, ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, **DEIXEI DE PROCEDER À PENHORA DE BENS**, tendo em vista que no endereço indicado não foram localizados bens penhoráveis de propriedade do Sr **CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS**, CPF nº 971352758/53, RG: 13879450-9 (IFP), que possibilitassem a satisfação da dívida ora exequiênda, levando-se em consideração que no local foram encontrados os seguintes bens: um televisor de vinte polegadas, marca Panasonic; uma estante em MDF; um sofá de dois lugares; uma mesa de centro em madeira; um refrigerador duplex marca Brastemp; um fogão de quatro bocas, marca Semmer; um armário de parede; um guarda roupas com 3(três) portas em MDF; duas camas de solteiro; 2(dois) colchões.

Informou o Sr. CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS que “o imóvel onde reside foi emprestado por um amigo, enquanto não consegue vende-lo.

CERTIFICO, ainda, que na oportunidade indaguei o Executado da existência e localização de bens de sua propriedade que possibilitassem a garantia do juízo, sendo que o mesmo afirmou não possuir bens móveis ou imóveis, renda, investimentos, quantia ou direito que pudesse oferecer à penhora, conforme declaração em anexo. Por todas as razões supra alinhadas, restituo o mencionado mandado ao Setor de Controle de Mandados, para que seja encaminhado à Vara de origem, deixando de proceder à penhora de bens, salientando que permaneceremos no aguardo de ulteriores determinações. O referido é verdade e DOU FÉ.

São Gonçalo, 26 de junho de 2009

ELI BRAZ DE SANT'ANNA
ELI BRAZ DE SANT'ANNA
Oficial de Justiça - Avaliadora
Matr: 13.442

SEMSG

10 JUL 14 2009

10 JUL 14 2009
SEMSG

162,

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO

Eu, CICERA DE BARROS MATHIASOS O, carteira de identidade nº 12.879.450-9, CPF/CNPJ nº 971352758/53, declaro sob as penas da lei não possuir bens, sujeitos à penhora, que venham garantir integral ou parcialmente a execução.

São Gonçalo, 26/06/09

Cicera de Barros Mathiasos O

Executado

163,



Ministério da
Ciência e Tecnologia



EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 2001.51.01.000296-2

25/JUL/09 14:35 2009.7152.1136837

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. e outros, vem REQUERER:

(i) a JUNTADA das cópias dos exemplares das publicações do edital de citação de JORGE ONOFRE ALVES, no “Jornal do Commercio”, por duas vezes (nos dias 24/06/2009 e 25/06/2009), realizadas que foram após a sua respectiva veiculação na imprensa oficial (no dia 10/06/2009) – consoante determinado no inciso III do artigo 232 do Código de Processo Civil;

(ii) a nomeação de um CURADOR ESPECIAL com poderes para oferecer Embargos à Execução em nome de JORGE ONOFRE ALVES, à luz do inciso II do artigo 9.º do Código de Processo Civil, e do Enunciado n.º 196 da Súmula da jurisprudência do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

(iii) a PENHORA e a AVALIAÇÃO dos imóveis de matrículas n.ºs 1.092 a 1.097, todos registrados no 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiras de Macacu-RJ e hipotecados a esta Exequente (§ 1.º do artigo 655 do Código de Processo Civil), vez que a sua proprietária, a Demandada CHECK CAR VEÍCULOS LTDA., manteve-se inerte, mesmo depois de citada na pessoa de seu representante legal (fl. 159);

ESS. EXECUÇÃO EXTRAJ. - PENHORA N.º 1412

104/



Ministério da
Ciência e Tecnologia



(iv) a SUCCESSÃO PROCESSUAL do demandado JOSÉ SANTA ROSA LOPES por seu ESPÓLIO, haja vista o seu falecimento ocorrido em 29/03/2001, conforme comprovam as cópias anexas (artigo 43 do Código de Processo Civil), e, por conseguinte, a CITAÇÃO deste, na pessoa de sua inventariante (inciso V do artigo 12 do Código de Processo Civil), a Sr.^a ELISA VON DOLLINGER SILVA (CPF n.º 749.668.127-04), na Rua Cristóvão Martins Rodrigues, s/n, casa 4, Lote 6, Porto Novo, São Gonçalo-RJ, para, com observância, por certo, das novas regras contidas nos artigos 652 e 738 do Código de Processo Civil (com a redação dada pela Lei n.º 11.382/2006), efetuar o pagamento da quantia exequenda, acrescida dos encargos que se vencerem até a data da efetivação do pagamento, custas e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), atualizados monetariamente na forma da legislação vigente, sob pena de efetivar-se imediatamente a penhora de tantos bens quantos bastem para quitação do débito, notadamente a penhora no rosto dos autos do processo de inventário n.º 2004.202.012238-5, que tramita na 5.^a Vara Cível Regional de Madureira-RJ – vide cópias anexas;

(iv) POR CAUTELA, A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ao Juízo da 5.^a Vara Cível Regional de Madureira-RJ¹, para que seja determinada, nos autos do processo de inventário n.º 2004.202.012238-5, a RESERVA em poder da inventariante DE BENS SUFICIENTES PARA O PAGAMENTO DESTA CREDORA.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

Mariana Bessa Rego de Almeida
OAB/RJ 131.777

¹ Avenida Ernani Cardoso, n.º 152, 2.º andar, Madureira, Cascadura-RJ, CEP 21.310-310 – Telefone 2583-3540 (Secretaria) ou 2583-3451 (Outros) – E-mail mad05vciv@tjrj.jus.br - Juiz Titular Carlos Eduardo Lucas de Magalhaes Costa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO




10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo nº 2001.51.01.000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009


TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.51.01.000296-2

1) Nomeio como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, a Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, de acordo com o artigo 9, II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

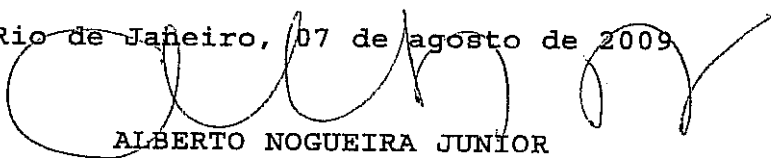
2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item iii, quanto ao réu CHECK CAR VEICULOS LTDA, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASSOS (fls. 158).

3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2009


ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz(a) Federal Titular

Certidão

Certifico que o(a) despacho/decisão/sentença foi publicado no D.O.E.R.J do dia (17/08/09) em (págs: 12/14) o referido supra é verdade.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2009.

Evento 112

Evento:

JUNTADA

Data:

11/05/2011 16:26:19

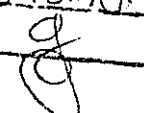
Processo:

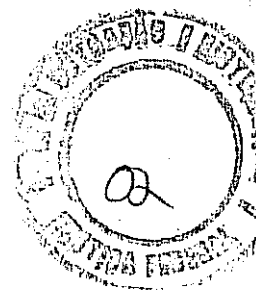
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

112

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEADI
Rio, 01/01/01




SJRJ - 2001.5101000296-2
RIO DE JANEIRO

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida por Estatuto (doc. 01) aprovado pelo Decreto nº 1808, de 07 de fevereiro de 1996, com alterações dos decretos nºs. 2209, de 18 de abril de 1997, e 2471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 13º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/000-09, vem, por seus advogados (doc.02), promover a

EXECUÇÃO

de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, nº 62/64 - Loja, Gamboa, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.099.591/0001-20, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. A SUPPLICADA emitiu, em favor da SUPPLICANTE, em 14 de outubro de 1997, uma Cédula de Crédito Comercial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), codificada na FINEP sob o nº 79.97.0818.00, com vencimento final em 15 de outubro de 2000 (doc. 03);
2. Como garantia da operação financeira a Suplicada ofereceu em hipoteca em 1º grau o imóvel de sua propriedade, descrito e caracterizado no Anexo II à Cédula de Crédito Comercial;

5. Ocorre que a PRIMEIRA SUPPLICADA deixou de efetuar o pagamento de parcelas de amortização e, apesar dos avisos de cobrança expedidos pela SUPPLICANTE, encontra-se inadimplente, caracterizando-se assim a **mora solvendi**, que nos expressos termos do art. 11 do Decreto-Lei nº 413 de 09 de janeiro de 1969, implica em vencimento antecipado da dívida, conforme demonstrativo do débito, em anexo (doc.04), corresponde a :

	VALOR	UFIR
Principal	R\$ 82.788,00	77.800,9585565
Juros	R\$ 9.108,62	8.559,9285781
Mora	R\$ 16.279,38	15.298,7313222
Subtotal	R\$ 108.176,00	101.659,6184568
Multa legal	R\$ 10.817,60	10.165,9618457
TOTAL GERAL	R\$ 118.993,60	111.825,5803025

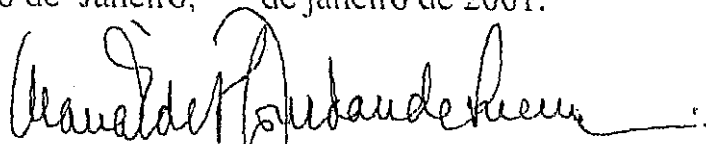
Face ao exposto, requer a SUPPLICANTE a Vossa Excelência se digne determinar a citação dos Suplicados, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pagarem a mencionada quantia acrescida dos encargos contratuais que se vencerem até a data da efetivação do pagamento, da multa legal de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor (art. 58 do Decreto-Lei nº 413, de 09 de janeiro de 1969), custas judiciais e honorários advocatícios no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, atualizados monetariamente na forma da legislação vigente, ou, no mesmo prazo, nomearem bens à penhora, pena de se proceder a esta para assegurar a execução.

Dá-se à presente o valor de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Termos em que,

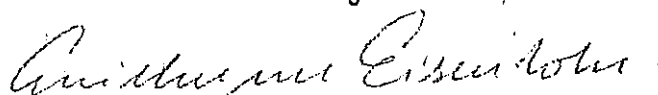
P.A Deferimento.

Rio de Janeiro, de janeiro de 2001.



MARIA EDITH JOURDAN DE LUCENA

OAB/RJ 19.793





FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc. nº 2001.51.01.000296-2

PROTÓCOLO

- 6 DEZ 14 03 2001

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO DE EXECUÇÃO

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da Ação de Execução que move em face de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.**, vem, em atenção ao despacho de fls. 66, requerer a inclusão dos sócios avalistas da Executada no pólo passivo da presente demanda, os quais não figuraram no pedido inicial por erro manifestamente material.

Desta forma, requer a Exequente a inclusão e a citação dos Executados abaixo descritos para que em 24 horas paguem o débito no valor histórico de R\$ 118.993,60 (15.12.00), ou nomeiem tantos bens quanto bastem para a garantia do valor exequendo.



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2) JOSÉ SANTA ROSA LOPES, brasileiro, viúvo, portador da carteira de identidade nº I - 4222 (Marinha do Brasil), inscrito no CPF/MF sob o nº 064.725.087-04, com domicílio nesta cidade na Rua Carlos Xavier nº 857.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2001.


DANIEL BUCAR CERVASIO

OAB/RJ 104.381

Evento 113

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

12/05/2011 12:45:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

113

Evento 114

Evento:

REMESSA_INTERNA_PARA_MODIFICACOES

Data:

12/05/2011 15:59:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

114

Evento 115

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

12/05/2011 16:01:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

115

Evento 116

Evento:

REMESSA_INTERNA

Data:

17/05/2011 18:19:00

Usuário:

JRJLAC - LUIZ ALBERTO SANTOS CASTRO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

116

Evento 117

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

18/05/2011 12:52:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

117

Evento 118

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

07/06/2011 17:45:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

118

Evento 119

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

07/06/2011 17:46:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

119

Evento 120

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

27/07/2011 15:14:00

Usuário:

JRJGOQ - GABRIEL DE OLIVEIRA MESQUITA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

120

Evento 121

Evento:

JUNTADA

Data:

03/08/2011 15:21:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

121

Evento 122

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

03/08/2011 15:26:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

122

Evento 123

Evento:

JUNTADA

Data:

21/09/2011 15:03:00

Usuário:

JRJPEH - PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

MANDADO Nº: MAN.0010.000664-2/2011

REGIÃO: 1

BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 6 6 4 2 2 0 1 1

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CPF No.
33.749.086/0001-69

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CPF/CNPJ:

DESTINATÁRIO: Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO

**ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 181/209 - CENTRO - RIO DE
JANEIRO, RJ, Brasil**

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO**, na **AV, RIO BRANCO, 181/209 - CENTRO/RJ**.

FINALIDADE: Tomar ciência de sua nomeação como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, de acordo com o artigo 9, II do CPC, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIALacima discriminada, a seguir transcrito:

1) Nomeio como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, a Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, de acordo com o artigo 9, II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item iii, quanto ao réu CHECK CAR VEICULOS LTDA, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASSOS (fls. 158).

3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 11/05/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº 0010.000664-2/2011

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que em 17-05-2011, compareci ao endereço informado onde procedi à INTIMAÇÃO da Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO (OAB/RJ 79.617), que recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2011.

Rita Oliveira
 Analista Judiciário/Execução de Mandados
 Matrícula: 10.983

Evento 124

Evento:

JUNTADA

Data:

21/09/2011 15:04:00

Usuário:

JRJPEH - PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

124



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
 Brasil - CEP: 20040-009

MANDADO Nº: MAN.0010.000826-2/2011

**REGIÃO: FORA DA
 CAPITAL**

MANDADO DE CITACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 8 2 6 2 2 0 1 1

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CNPJ No.
 33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CPF/CNPJ: 06472508704

DESTINATÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, na pessoa de sua inventariante, Sra. ELISA VON DOLLINGER SILVA

ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO MARTINS RODRIGUES, S/Nº, CASA 4, LOTE 6, PORTO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para: proceder a **CITAÇÃO** de **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, na pessoa de sua inventariante, Sra. ELISA VON DOLLINGER SILVA** na **RUA CRISTÓVÃO MARTINS RODRIGUES, S/Nº, CASA 4, LOTE 6, PORTO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.**

FINALIDADE: Pagar, no prazo de 3(três) dias, ou depositar em Juízo, a importância de **R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, acrescidos da metade da verba honorária fixada, de acordo com o parágrafo único do art. 652-A do CPC, com os acréscimos legais pertinentes. E, na hipótese de não ser paga a dívida no prazo legal, a 2ª via deste mandado servirá para que o Sr. Oficial de Justiça proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** em tantos bens quanto bastem a garantia integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada, nos termos do art. 659 do CPC. Fica ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o **prazo de 15(quinze) dias** para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, proceder-se-á ao **ARRESTO** de bens, na forma do art. 653 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir transcrito:

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Documento No: 1361212-5-0-17-2-762816 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

1) Nomeio como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, a Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, de acordo com o artigo 9, II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item iii, quanto ao réu CHECK CAR VEICULOS LTDA, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASSOS (fls. 158).

3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se.

ANEXO: Cópia da Petição Inicial (e aditamentos, quando houver).

EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 07/06/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA

Matrícula Nº 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a PEDRO AMÉRICO PINHEIRO FILHO

Documento No: 1361212-5-0-17-2-762816 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MAN. Nº 0010.000826-2/2011

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO que, em cumprimento ao Mandado em epígrafe, nesta data, com observância das formalidades legais, dirigi-me ao endereço indicado, onde constatei que o imóvel encontra-se atualmente fechado e desocupado, há aproximadamente 01 ano. Diante de tal circunstancia, consultei vizinhos e comerciantes locais, que declararam que a citanda, Sra. Elisa Von Dollinger Silva, não mais reside no local indicado, não sabendo informar sobre seu atual paradeiro. Assim sendo, DEIXEI DE PROCEDER A CITAÇÃO DO ESPOLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES, na pessoa de sua inventariante, Sra. Elisa Von Dollinger Silva, em virtude de não ter obtido êxito em localizá-la no endereço indicado, e devolvo o respectivo mandado, para que sejam tomadas as providencias cabíveis
 O referido é verdade e dou fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
24/06	09:45h	Rua Cristovão Martins Rodrigues, s/nº casa 04 lote 06 - Porto Novo - São Gonçalo/RJ	CITAÇÃO – NEGATIVA PESSOA NÃO ENCONTRADA

São Gonçalo, 24 de Junho de 2011.

Marcelo Pereira de Castro
 Analista Judiciário/Execução de Mandados
 Matrícula: 13225

Classif. documental

92.100.05

Evento 125

Evento:

JUNTADA

Data:

21/09/2011 15:09:00

Usuário:

JRJPEH - PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

125



PODPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

MANDADO Nº: MAN.0010.000666-1/2011

REGIÃO: FORA DA
CAPITAL

MANDADO DE PENHORA E AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 6 6 1 2 0 1 1

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTRO

CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 1092 A 1097 DE PROPRIEDADE DA CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, CONSTITUÍDOS DE LOTES DE TERRENOS Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), DA QUADRA 35(trinta e cinco), DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RIBEIRA, EM PAPUCAIA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISCRIMINADODE MATRÍCULAS 1092 A 1097 DE PROPRIEDADE DA CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, DESCRITO ÀS FLS. 21/22

ENDEREÇO: ENCONTRAM-SE DESCRITOS ACIMA

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para que, em seu cumprimento, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do **imóveis de matrículas 1092 a 1097 de propriedade da CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME** descritos às fls. 21/22 para garantia da execução cujo débito em 01/2001, importava em **R\$ 118.993,60 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, com os acréscimos legais pertinentes, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminado e nos termos do despacho a seguir transcrito:

“ 1) Nomeio como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. **Jorge Onofre Alves**, a Dra. **ADRIANA TEIXEIRA RICARDO**, de acordo com o artigo 9, II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item iii, quanto ao réu **CHECK CAR VEICULOS LTDA**, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASSOS** (fls. 158).

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, “O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO.”



PODPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se.”

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10ª Vara Federal, Av. Rio Branco, 243 – Anexo II – 7º andar – Tel: 3218-8104 – Rio de Janeiro/RJ.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 11/05/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA
Matrícula Nº 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, “O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO.”

image35376.tif (1664x2339x2 tiff)



PODPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se."

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10ª Vara Federal, Av. Rio Branco, 243 – Anexo II – 7º andar – Tel: 3218-8104 – Rio de Janeiro/RJ.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 11/05/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA
Matrícula Nº 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 839-GDF/RJ DE 26/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRORJ
Documento No: 53039562-1-0-1-2-206337 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

image35377.tif (1664x2339x2 tiff)



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ADILSON BARBOSA
Mat. 06/2648 - Fone: 649-2165
Tabelião Escrivão Of. Reg. Imoveis
Av. Florestano Peixoto, 253
Cachoeiras de Macacu - RJ



CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - Nº

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULO LTDA - ME

1. O bem imóvel vinculado a esta Cédula de Crédito Comercial, a ser descrito e caracterizado é dado à FINEP em garantia com todas as acessões presentes e futuras, e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais.

a) Hipoteca Cédular em primeiro grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA, situado no Município e Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, adquirido por escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião Olívia Moura Salsinho das Ocas, Comarca de São Gonçalo/RJ, Estado do Rio de Janeiro, fls. 172/173, devidamente transcrito no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro em 25 de março de 1997, no Livro 2-I do Registro Geral de Imóveis, Matrículas 1092 a 1097, R 03/1097, 03/1097, fls 92/97 a seguir descrito:

- "imóvel constituído pelos lotes de terrenos, n.ºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25. Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97".

2. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, dá-se aos imóveis o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando reservado à FINEP, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação, a qualquer tempo.

3. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula deverão ser segurados por companhia seguradora nacional contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e por valor nunca inferior ao da avaliação.

3.1. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula, a FINANCIADA deverão prontamente segurá-los nos termos desta cláusula.



Documento No: 1361212-2-0-1-4-314954 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs



apresentando à FINEP a respectiva apólice antes do desembolso da primeira parcela. A apólice indicará a FINEP como beneficiária do seguro, dispondo ainda não ser possível ao estipulante reservar-se o direito de substituir o beneficiário sem anuência da FINEP. A FINANCIADA obriga-se, outrossim, a entregar à FINEP, até 30 (trinta) dias antes do vencimento de qualquer seguro sobre os bens de que trata esta cláusula, as respectivas apólices de renovação com os prêmios quitados, sob pena de vencimento antecipado da Cédula.

3.2. Caso a FINANCIADA não cumpra a obrigação assumida nos parágrafos anteriores, fica a FINEP autorizada a colocar diretamente o seguro em nome e por conta da FINANCIADA. Para tanto, a FINANCIADA nomeia, neste ato, a FINEP sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis para praticar todos os atos necessários à efetivação do seguro, inclusive pagando os prêmios devidos, cujo valor acrescerá ao valor do financiamento para efeito de incidência de encargos, ressalvado o direito de considerar antecipadamente vencida a cédula.

3.3. Nenhuma alteração das cláusulas especiais das apólices de seguro aprovadas pela FINEP poderá ser efetivada sem a sua prévia autorização dada por escrito.

3.4. A FINANCIADA obriga-se, ainda, expressamente, a não praticar, tolerar ou permitir que seja exercido algum ato por força do qual possa ser suspenso, prejudicado ou frustrado qualquer seguro celebrado pela FINANCIADA ou pela FINEP.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1997

[Signature]
LOURIVAL CARMO MONACO
Presidente

LEILA MIRAGAYA MATZ
Diretora

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
CGC Nº 33.749.086/0001-09
SEDE: Brasília - DF, escritórios nesta Cidade; Praia do Flamengo nº 200 - 13º andar.

[Signature]
FINANCIADA: CHECK CAR VEICULOS LTDA. - ME
CGC Nº 31.999.591/0001-20
SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.
CEP 20081-260

AVALISTA DA FINANCIADA

LEILA MIRAGAYA MATZ
Diretora
p. procuração:
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
CGC Nº 00.330.845/0001-45
SEDE: SEPN, Quadra 515, Lote 3, Bloco C - Brasília- DF.

19 Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 309-3006 - Nº 214549
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
LOURIVAL CARMO MONACO, LEILA MIRAGAYA MATZ,
Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:30
Em Testemunho da veracidade da assinatura
PAULO SERGIO GIANINI HARRICH - Substituto - PSN
R. ... - P/Firma 0,35 - P/Proc. Juros 1,35 - Total R\$. 3,40
Av. Rio Branco, 120 - Sobreloja 20

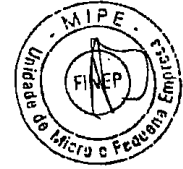


image35379.tif (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 6 1 8 0 2 0 0 9

Processo: 2001.51.01.000296-2

Mandado: MAN.0010.000618-0/2009

Área: FORA DA CAPITAL

17/06/09 AS 13.379.450-9 (180)

Cicero de Barros Mathias

DÉCIMA VARA FEDERAL

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O DOUTOR FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para: proceder a CITAÇÃO de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIAS, na RUA DR. ALBERTO TORRES No. 1.939, APTO. 401, PORTO VELHO, SÃO GONÇALO/RJ.

FINALIDADE: Pagar, no prazo de 3(três) dias, ou depositar em Juízo, a importância de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos da metade da verba honorária fixada, de acordo com o parágrafo único do art. 652-A do CPC, com os acréscimos legais pertinentes. E, na hipótese de não ser paga a dívida no prazo legal, a 2ª via deste mandado servirá para que o Sr. Oficial de Justiça proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO em tantos bens quanto bastem a garantia integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada, nos termos do art. 659 do CPC. Fica ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o prazo de 15(quinze) dias para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, proceder-se-á ao ARRESTO de bens, na forma do art. 653 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 2001.51.01.000296-2, movida por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP, em face de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS, a seguir transcrito:

Cite-se a 1a. executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIAS, no endereço fornecido às fls. 150, "a".

Fls. 151, "b" e seguintes.

Expeça a Secretaria Edital, nos termos em que requerido, providenciando a publicação no Diário Oficial e a FINEP quanto ao jornal local.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10ª Vara Federal, Av. Rio Branco, 243 – Anexo II – 7º andar – Tel: 3218-8104 – Rio de Janeiro/RJ.

Eu, _____ Marcelo Barbosa Carlos, Técnico Judiciário, expedi este mandado por ordem do Juiz Federal da 10ª Vara Federal/RJ.

ANEXO: Cópia da Petição Inicial (e aditamentos, quando houver).

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2009
Tatiana dos Santos Pinheiro
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
da 10ª Vara Federal/RJ

Cicero de Barros Mathias
17/06/09

At. Ren. MV/LC - VASCOGATILAS

Documento No: 1361212-2-0-1-4-314954 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

image35380.tif (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SETOR DE CONTROLE DE MANDADOS-SEMSG

MAN: MAN.0010.000618-0/2009
Proc:2001.51.01.000296-2
10ª Vara Federal/RJ

CERTIDÃO (Positiva)

CERTIFICO que nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à ,
Rua Dr. Alberto Torres, nº 1939, Ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ e sendo aí , **C I
T E I** o Sr CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS, dando-lhe ciência do inteiro teor do
Mandado, sendo-lhe entregue a contrafé, após exarar o respectivo ciente.

Diante do exposto, restituo o presente Mandado ao Setor de Distribuição de Mandados,
para que seja encaminhado à Vara de Origem, salientando que permaneceremos no
aguardo de ulteriores determinações. O referido é verdade. E DOU FÉ.

São Gonçalo, 17 de junho de 2009

Elizabete Sant'Anna
ELI BRAZ DE SANT'ANNA
Oficiala de Justiça – Avaliadora
Matr. 13.442

JUSTIÇA FEDERAL
SETOR DE CONTROLE DE MANDADOS-SEMSG
- 1 JUL 13 2009
SEMSG

Documento No: 1361212-2-0-1-4-314954 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfjf.gov.br/docs

image35381.tif (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SETOR DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMSG)

Mandado Nº: MAN.0010.000618-0//2009
Proc nº 2001.51.01.000296-2
10ª Vara Federal/RJ

CERTIDÃO (Negativa)

- Bens Não Encontrados

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado de penhora extraído dos autos do mandado em referência, me dirigi à Rua Dr. Alberto Torres, nº 1939, ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, **DEIXEI DE PROCEDER À PENHORA DE BENS**, tendo em vista que no endereço indicado não foram localizados bens penhoráveis de propriedade do Sr **CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS**, CPF nº 971352758/53, RG: 13879450-9 (IFP), que possibilitassem a satisfação da dívida ora exequenda, levando-se em consideração que no local foram encontrados os seguintes bens: um televisor de vinte polegadas, marca Panasonic; uma estante em MDF; um sofá de dois lugares;; uma mesa de centro em madeira; um refrigerador duplex marca Brastemp; um fogão de quatro bocas , marca Semmer; um armário de parede; um guarda roupas com 3(três) portas em MDF; duas camas de solteiro; 2(dois) colchões.

Informou o Sr. CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS que "o imóvel onde reside foi emprestado por um amigo, enquanto não consegue vendê-lo.

CERTIFICO, ainda, que na oportunidade indaguei o Executado da existência e localização de bens de sua propriedade que possibilitassem a garantia do juízo, sendo que o mesmo afirmou não possuir bens móveis ou imóveis, renda, investimentos, quantia ou direito que pudesse oferecer à penhora, conforme declaração em anexo. Por todas as razões supra alinhadas, restituo o mencionado mandado ao Setor de Controle de Mandados, para que seja encaminhado à Vara de origem, deixando de proceder à penhora de bens, salientando que permaneceremos no aguardo de posteriores determinações. O referido é verdade e DOU FÉ.

São Gonçalo, 26 de junho de 2009

eli braz de sant'anna
ELI BRAZ DE SANT'ANNA
Oficial de Justiça - Avaliadora
Matr: 13.442

SEMSG

1 JUL 11 14 2009

SECRETARIA DE CONTROLE DE MANDADOS

Documento No: 1361212-2-0-1-4-314954 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

image35382.tif (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO

Eu, CICILIA DE BARROS MATHIASOS D, carteira de identidade nº 13.879.450-9, CPF/CNPJ nº 471352758/53, declaro sob as penas da lei não possuir bens, sujeitos à penhora, que venham garantir integral ou parcialmente a execução.

São Gonçalo, 26/06/09

Cicilia de Barros Mathiasos D

Executado

Documento No: 1361212-2-0-1-4-314954 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfjf.gov.br/docs

image35383.tif (1664x2339x2 tiff)

ESC. EXECUÇÃO EXTRAJ. - PENHORA N.º 1411



Ministério da
Ciência e Tecnologia



EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 2001.51.01.000296-2

26/06/09 15:35 2009-7182-115637

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. e outros, vem REQUERER:

(i) a JUNTADA das cópias dos exemplares das publicações do edital de citação de JORGE ONOFRE ALVES, no “Jornal do Commercio”, por duas vezes (nos dias 24/06/2009 e 25/06/2009), realizadas que foram após a sua respectiva veiculação na imprensa oficial (no dia 10/06/2009) – consoante determinado no inciso III do artigo 232 do Código de Processo Civil;

(ii) a nomeação de um CURADOR ESPECIAL com poderes para oferecer Embargos à Execução em nome de JORGE ONOFRE ALVES, à luz do inciso II do artigo 9.º do Código de Processo Civil, e do Enunciado n.º 196 da Súmula da jurisprudência do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

(iii) a PENHORA e a AVALIAÇÃO dos imóveis de matrículas n.ºs 1.092 a 1.097, todos registrados no 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiras de Macacu-RJ e hipotecados a esta Exequente (§ 1.º do artigo 655 do Código de Processo Civil), vez que a sua proprietária, a Demandada CHECK CAR VEÍCULOS LTDA., manteve-se inerte, mesmo depois de citada na pessoa de seu representante legal (fl. 159);

Documento No: 1361212-2-0-1-4-314954 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

image35384.tif (1664x2339x2 tiff)



Ministério da
Ciência e Tecnologia



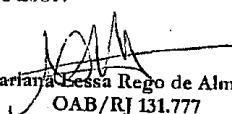
(iv) a SUCCESSÃO PROCESSUAL do demandado JOSÉ SANTA ROSA LOPES por seu ESPÓLIO, haja vista o seu falecimento ocorrido em 29/03/2001, conforme comprovam as cópias anexas (artigo 43 do Código de Processo Civil), e, por conseguinte, a CITAÇÃO deste, na pessoa de sua inventariante (inciso V do artigo 12 do Código de Processo Civil), a Sr.^a ELISA VON DOLLINGER SILVA (CPF n.º 749.668.127-04), na Rua Cristóvão Martins Rodrigues, s/n, casa 4, Lote 6, Porto Novo, São Gonçalo-RJ, para, com observância, por certo, das novas regras contidas nos artigos 652 e 738 do Código de Processo Civil (com a redação dada pela Lei n.º 11.382/2006), efetuar o pagamento da quantia exequenda, acrescida dos encargos que se vencerem até a data da efetivação do pagamento, custas e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), atualizados monetariamente na forma da legislação vigente, sob pena de efetivar-se imediatamente a penhora de tantos bens quantos bastem para quitação do débito, notadamente a penhora no rosto dos autos do processo de inventário n.º 2004.202.012238-5, que tramita na 5.ª Vara Cível Regional de Madureira-RJ – vide cópias anexas;

(iv) POR CAUTELA, A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ao Juízo da 5.ª Vara Cível Regional de Madureira-RJ¹, para que seja determinada, nos autos do processo de inventário n.º 2004.202.012238-5, a RESERVA em poder da inventariante DE BENS SUFICIENTES PARA O PAGAMENTO DESTA CREDORA.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910


Mariana Lessa Rego de Almeida
OAB/RJ 131.777

¹ Avenida Ernani Cardoso, n.º 152, 2.º andar, Madureira, Cascadura-RJ, CEP 21.310-310 – Telefone 2583-3540 (Secretaria) ou 2583-3451 (Outros) – E-mail mad05vciv@tjrj.jus.br - Juiz Titular Carlos Eduardo Lucas de Magalhaes Costa.

image35385.tif (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo nº 2001.51.01.000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.51.01.000296-2

1) Nomeio como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, a Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, de acordo com o artigo 9, II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item iii, quanto ao réu CHECK CAR VEICULOS LTDA, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASSOS (fls. 158).

3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2009

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz (a) Federal Titular

Certidão

Certifico que o(a) despacho/decisão/sentença foi publicado no D.O.E.R.J do dia (18/08/09) em (págs: 12/14) o referido supra e verdade.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009.

Documento No: 1361212-2-0-1-4-314954 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

image35386.tif (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



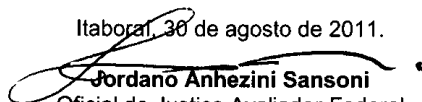
MANDADO NºMAN001000066612011

CERTIDÃO

Certifico eu, Jordano Anhezini Sansoni, Oficial de Justiça Federal Avaliador Federal, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz Federal de Itaboraí, deixei de cumprir a penhora determinada, devido a falta de depositário. O referido é verdade e dou fé.
Itaboraí, 30 de agosto de 2011.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
30/08/2011	10:10	Cachoeiras de Macacu	

Itaboraí, 30 de agosto de 2011.


Jordano Anhezini Sansoni
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10836

Classif. documental 92.100.05

Evento 126

Evento:

JUNTADA

Data:

21/09/2011 15:10:00

Usuário:

JRJPEH - PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

126



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

**MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS
AUTOS Nº: MAN.0010.000667-6/2011**

REGIÃO: 6

BAIRRO: CASCADURA

CARTA DE VÊNIA



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 6 6 7 6 2 0 1 1

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CPF No. 33.749.086/0001-09
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
CPF/CNPJ: 06472508704

**DESTINATÁRIO: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
REGIONAL DE MADUREIRA – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

**ENDEREÇO: AV. ERNANI CARDOSO, 152, 3º ANDAR, CASCADURA/RJ – CEP:
21310-310**

**O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA
VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**FAZ SABER a(o) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível Regional de Madureira – Poder
Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que por esta 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, tramitam os
autos do Processo acima mencionado, no qual foi requerida pela FINEP – Financiadora de Estudos e
Projetos a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, tendo em vista a Ação de INVENTÁRIO,
Processo No. 2004.202.012238-5, cujo executado è o ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES.**

Desta forma, peço VÊNIA a Vossa Excelência no sentido de reservar nos autos do processo
acima mencionado para garantia da execução, que, em 01/2011, alcançava a importância de **R\$
118.993,60(CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E
SESSENTA CENTAVOS)**, com os acréscimos legais pertinentes, valor este indicado na petição
inicial porquanto assim procedendo Vossa Excelência estará fazendo justiça as partes, e especial mercê
a este Juízo.

CIENTIFICO aos interessados de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, 7º andar,
Centro/RJ – CEP: 20040-009.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município
do Rio de Janeiro, em 11/05/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A)
JUDICIÁRIO(A)).

**ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal Titular
10ª Vara Federal/RJ**

**OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, “O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO
PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO.”**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº 0010.000667-6/2011

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, dirigi-me ao endereço do mandado, às 12:50 h, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à entrega da ordem ao destinatário n/p da servidora responsável pelo expediente da 5ª Vara Civil Regional de Madureira, Sra. Fabiane Henriques (mat. 01/25811), dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé e cópias, após exarar o respectivo ciente. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011.			
GILBERTO LOPES Analista Judiciário/Execução de Mandados Matrícula: 12.689			

Classif. documental

92.100.05

Evento 127

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

21/09/2011 15:12:00

Usuário:

JRJPEH - PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

127



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Face á juntada dos mandados, diga a exequente, em dez dias.
Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2011

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 128

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

21/09/2011 15:13:00

Usuário:

JRJPEH - PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

128

Evento 129

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

04/11/2011 09:18:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

129

Evento 130

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

09/11/2011 08:55:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

130

Evento 131

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

10/11/2011 08:55:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

131

Evento 132

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

11/11/2011 17:35:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

132

Evento 133

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

28/11/2011 16:33:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

133

Evento 134

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

29/11/2011 09:00:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

134

Evento 135

Evento:

JUNTADA

Data:

01/12/2011 15:37:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

135

Evento 136

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

01/12/2011 15:38:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

136



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Fls. 221/222 - Defiro. Expeça a Secretaria o
mandado, como solicitado.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 137

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

01/12/2011 15:39:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

137

Evento 138

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

19/12/2011 12:38:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

138

Evento 139

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

14/02/2012 13:31:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

139

Evento 140

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_MANDADO

Data:

23/02/2012 11:37:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

140

Evento 141

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

24/02/2012 11:38:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

141

Evento 142

Evento:

JUNTADA

Data:

09/04/2012 12:56:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

142

Evento 143

Evento:

JUNTADA

Data:

27/09/2012 19:20:08

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

143



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



224

**EXMO. SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SECÇÃO JUDICIÁRIA
DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101

28 MAR 2019
10ª VARA

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da execução que move em face de CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME e OUTROS, vem a V.Exa. expor e requerer o que se segue:

Com relação à diligência frustrada para citação do executado ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, informa que o respectivo inventário encontra-se em fase de nomeação de novo inventariante, como se pode ver no andamento processual anexo. Assim, requer que se aguarde a constituição de inventariante para se proceder à sua citação.

No que diz respeito à certidão de fls. 214, o próprio despacho de fls. 190 determinou que a penhora dos imóveis hipotecados seja feita na pessoa do representante legal da empresa, Sr. CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS. Desse modo, certo é que ele deverá ficar como depositário dos bens.

Assim, requer a exequente as seguintes providências:

- 1) a expedição de novo mandado de penhora e avaliação dos bens hipotecados, no qual conste como depositário o Sr. CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS, representante legal da Check Car (art. 665, IV do CPC);

[Handwritten signature]




Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



- 2) como o referido senhor não reside nos imóveis a serem penhorados, que seja expedido outro mandado para sua intimação como depositário, aperfeiçoando-se o ato (art. 666, §1º do CPC).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.


Luis Antonio Miscow
OAB/RJ 134.776

Evento 144

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

19/10/2012 14:01:00

Usuário:

JRJSGY - LARYSSA AGRICOLA NOGUEIRA MARQUES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

144

Evento 145

Evento:

JUNTADA

Data:

23/11/2012 18:05:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

145

Evento 146

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

23/11/2012 18:15:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

146

Evento 147

Evento:

JUNTADA

Data:

23/11/2012 18:30:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

147



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.001320-1/2012

**REGIÃO : FORA DA
CAPITAL**

MANDADO DE PENHORA E AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 3 2 0 1 2 0 1 2

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTRO

CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veiculos Ltda-ME, constituídos de Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, descritos às fls. 21/22

ENDEREÇO(S): encontram-se descritos acima

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para que, em seu cumprimento, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO**, para garantia da execução cujo débito em 01/2001, importava em **R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, com os acréscimos legais pertinentes, **dos imóveis de matrículas 1092 a 1097 de propriedade da CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, descritos às fls. 21/22**, os quais deverão ser entregues ao fiel depositário, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASSOS, representante legal da CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME** cuja intimação deverá ser realizada na **Rua Alberto Torres, 1939, apto. 401, Porto Velho, São Gonçalo, RJ**. Ficando ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o **prazo de 15(quinze) dias**, para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, nos termos do despacho proferido nos autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir transcrito:

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS

Documento No: 1361212-14-0-40-2-714974 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Fls. 221/222 – Defiro. Expeça a Secretaria o mandado, como solicitado.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 18/10/2012, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA

Matrícula Nº 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS

Documento No: 1361212-14-0-40-2-714974 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MAN.0010.001320-1/2012

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que nesta data, 19/11 às 11:30h, me dirigi ao endereço constante do mandado acima referido procedendo na forma do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação que segue em anexo, deixando de proceder no registro junto ao cartório de estilo à vista da inexistência de ordem para tanto. Do que devolvo o presente para as providências que V.Ex^a entender cabíveis e aguardando posteriores determinações. O referido é verdade e porto fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
19/11/2012	11:30h	Ribeira/C. Macacu	Penhora/Depósito/Avaliação: resultado positivo

Itaboraí, 19 de novembro de 2012.
 (Assinado Eletronicamente)
Gláucia do E. S. Silva
 Analista Judiciário/Execução de Mandados
 Matrícula: 12243

Classif. documental

92.100.05

image181542 (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.001320-1/2012

REGIÃO : FORA DA
CAPITAL

MANDADO DE PENHORA E AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 3 2 0 1 2 0 1 2

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTRO
CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veiculos Ltda-ME, constituídos de Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, descritos às fls. 21/22

ENDEREÇO(S): encontram-se descritos acima

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para que, em seu cumprimento, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO**, para garantia da execução cujo débito em 01/2001, importava em **R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, com os acréscimos legais pertinentes, dos **imóveis de matrículas 1092 a 1097 de propriedade da CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, descritos às fls. 21/22**, os quais deverão ser entregues ao fiel depositário, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASOS, representante legal da CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME** cuja intimação deverá ser realizada na **Rua Alberto Torres, 1939, apto. 401, Porto Velho, São Gonçalo, RJ**. Ficando ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o **prazo de 15(quinze) dias**, para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, nos termos do despacho proferido nos autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir transcrito:

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDE/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II. "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO.
Documento No: 66353131-1-0-1-2-714974 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

image181543 (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Fls. 221/222 – Defiro. Expeça a Secretaria o mandado, como solicitado.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 18/10/2012, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA
Matrícula Nº 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO.
Documento No: 66353131-1-0-1-2-714974 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

image181544 (1664x2339x2 tiff)



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

CARTÓRIO DO PROFIÇÃO
ADILSON BARBOSA
 Mat. 08/2848 - Fone: 648-2165
 Tabelião Escrivão Of. Reg. Imóveis
 Av. Floriano Peixoto, 253
 Cachoeiras de Macacu - RJ



CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - Nº

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULO L1 DA MPE

1. O bem imóvel vinculado a esta Cédula de Crédito Comercial, de ser o mesmo, caracterizado é dado à FINEP em garantia com todas as exceções previstas em lei e com a desoneração de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais.

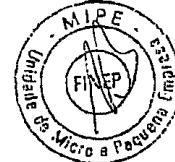
a) Hipoteca Cédular em primeiro grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA, situado no Município e Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, adquirido por escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião Olívia Moraes Srisínio e de nomeação de São Gonçalo/RJ, Estado do Rio de Janeiro, fls. 172/173, devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro em 25 de março de 1997, no Livro 2-I do Registro Geral de Imóveis, Matrículas 1092 a 1097, Registros 03/1092 a 03/1097, fls 92/97 a seguir descrito:

- "imóvel constituído pelos lotes de terrenos, n.ºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25/ Haviendo por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97".

2. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, dá-se aos imóveis o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando reservado à FINEP, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação, a qualquer tempo.

3. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula deverão ser segurados por companhia seguradora nacional contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e por valor nunca inferior ao da avaliação.

3.1. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula, a FINANCIADA deverá prontamente segurá-los nos termos desta cláusula,



Documento No: 1361212-1-1-1-9-824437 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



finep FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



apresentando à FINEP a respectiva apólice antes do desembolso da primeira parcela. A apólice indicará a FINEP como beneficiária do seguro, dispondo ainda não ser possível ao estipulante reservar-se o direito de substituir o beneficiário sem anuência da FINEP. A FINANCIADA obriga-se, outrossim, a entregar à FINEP, até 30 (trinta) dias antes do vencimento de qualquer seguro sobre os bens de que trata esta cláusula, as respectivas apólices de renovação com os prêmios quitados, sob pena de vencimento antecipado da Cédula.

3.2. Caso a FINANCIADA não cumpra a obrigação assumida nos parágrafos anteriores, fica a FINEP autorizada a colocar diretamente o seguro em nome e por conta da FINANCIADA. Para tanto, a FINANCIADA nomeia, neste ato, a FINEP sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis para praticar todos os atos necessários à efetivação do seguro, inclusive pagando os prêmios devidos, cujo valor acrescerá ao valor do financiamento para efeito de incidência de encargos, ressalvado o direito de considerar antecipadamente vencida a cédula.

3.3. Nenhuma alteração das cláusulas especiais das apólices de seguro aprovadas pela FINEP poderá ser efetivada sem a sua prévia autorização dada por escrito.

3.4. A FINANCIADA obriga-se, ainda, expressamente, a não praticar, tolerar ou permitir que seja exercido algum ato por força do qual possa ser suspenso, prejudicado ou frustrado qualquer seguro celebrado pela FINANCIADA ou pela FINEP.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1997

[Handwritten Signature]
LOURIVAL CARMO MONACO
Presidente

LEILA MIRAGAYA MATZ
Diretora

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
CGC Nº 33.749.086/0001-09
SEDE: Brasília - DF, escritórios nesta Cidade; Praia do Flamengo nº 200 - 13º andar.

[Handwritten Signature]

FINANCIADA: CHECK CAR VEICULOS LTDA - ME
CGC Nº 31.999.591/0001-20
SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.
CEP 20081-260

AVALISTA DA FINANCIADA

LEILA MIRAGAYA MATZ
Diretora
p.procuração:
SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
CGC Nº 00.330.845/0001-45
SEDE: SEPN, Quadra 516, Lote 3, Bloco C - Brasília- DF.

1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214549
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LOURIVAL CARMO MONACO, LEILA MIRAGAYA MATZ, #
Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:58
Em Testemunho da veracidade do presente, eu, PAULO SERGIO GIANINI HARRUPP, Substituto - PSB nº 715 - S. C. - Rua S. Gabriel, 08/0905 - RJ - Rio Branco, 120 - Sala 20
R. ... - P/Firma 8,35 - P/Proc. 2,35 - Total R\$.3,40

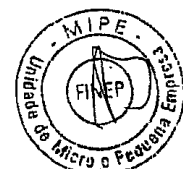


image181546 (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: 0000296-19.2001.4.02.5101
Mandado: MAN.0010.001320-1/2012

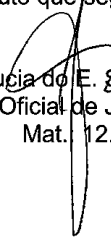
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Aos **dezenove** dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade, Cachoeiras de Macacu, às 11:30h, Eu, Gláucia do E. Santo Silva, Oficial de Justiça-Avaliadora ao final assinada, em cumprimento ao mandado em referência, expedido nos autos do processo em epígrafe, concernentes à Ação de Execução por Título Extrajudicial no valor de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais, sessenta centavos) em que são partes na qualidade de Exeqüente FINANCEIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, e, Executada **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA – ME E OUTRO, PROCEDI À PENHORA DOS BENS INDICADOS NO MANDADO** supra, **a seguir descritos**: Imóveis de **Matrículas 1092 a 1097**, imóveis constituídos pelos lotes de terrenos, n.ºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com área de 1.000,00m² cada um, medindo: **lote 08** – 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente para a rua “X”, fundos com o lote 26, do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; **lote 09** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua “X”, nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10 e do lado esquerdo com 08; **lote 10** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua “X”, fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com 09; **lote 24** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua “V”, nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; **lote 25** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados,

1

image181547 (1664x2338x2 tiff)

confrontando-se na frente para a rua "V", fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24; e, finalmente, o **lote 26** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25; registrada no RGI às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97. REFERIDOS LOTES não possuem numeração aparente, muros ou benfeitorias, situando-se aqueles da Rua V em trecho não asfaltado; do que **AVALIO em R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), sendo cada um em R\$ 120.000,00**, qual restou apurado como média para a localidade em tela junto a mesma na presente oportunidade. Em seguida, nomeei **DEPOSITÁRIO** dos mesmos o Sr. **Cícero de Barros Mathiassos**, CI e CPF nºs13879450-9/IFP e 971352758-53, extraído das peças que instruem o presente mandado, na qualidade de representante legal da executada a teor da ordem mandamental, com endereço na Rua Alberto Torres 1939, aptº 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ. Para constar, lavrei o presente auto que segue assinado por mim.



Gláucia do E. Santo Silva
Oficial de Justiça
Mat. 12.243

Evento 148

Evento:

ATOS_ORDINATORIOS___INFORMACAO_DA_SECRETARIA_PARA_INFORMACAO_DE_SECRETARIA

Data:

23/11/2012 18:31:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

148

Evento 149

Evento:

INTIMACAO_DE_INFORMACAO_DE_SECRETARIA___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

23/11/2012 18:36:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

149

Evento 150

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_REU_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

23/11/2012 18:37:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

150

Evento 151

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

23/11/2012 18:38:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

151

Evento 152

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA_____DISPONIVEL_MAS_NAO_RECEBIDO

Data:

09/01/2013 15:31:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

152

Evento 153

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

09/01/2013 15:32:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

153



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 228/230.

Oficie-se a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, conforme requerido no 2º. parágrafo de fls. 230.

Na mesma oportunidade, oficie-se à Secretaria Municipal de Fazenda para que informe se a Empresa CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, CNPJ 31.099.591/0001-20, está em dia com os tributos referentes aos lotes mencionados nas certidões de fls. 231/241.

Instrua-se com cópias de fls. 228/241.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 154

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

09/01/2013 15:41:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

154

Evento 155

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

14/01/2013 15:02:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

155

Evento 156

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

17/01/2013 13:58:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

156

Evento 157

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

17/01/2013 13:59:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

157

Evento 158

Evento:
MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_RESPOSTA_DE_OFICIO

Data:
20/03/2013 17:17:00

Usuário:
JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
158

Evento 159

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_RESPOSTA_DE_OFICIO

Data:

21/03/2013 17:15:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

159

Evento 160

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_OFICIO

Data:

22/03/2013 13:29:00

Usuário:

JRJSGY - LARYSSA AGRICOLA NOGUEIRA MARQUES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

160

Evento 161

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

22/03/2013 13:30:00

Usuário:

JRJSGY - LARYSSA AGRICOLA NOGUEIRA MARQUES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

161

Evento 162

Evento:

JUNTADA

Data:

22/03/2013 14:37:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

162



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N º: OFV.0010.000129-7/2013

OFÍCIO



0 0 9 8 3 0 0 1 0 0 0 0 1 2 9 7 2 0 1 3

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CNPJ No.
33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 20/03/2013.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo se a Empresa CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ No. 31.099.591/0001-20, está em dia com os tributos referentes aos lotes mencionados nas certidões de fls. 231/241, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, acima discriminada

Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241 e do despacho de fls. 253.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO
ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ -
CEP: 28680-000

Evento 163

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

01/04/2013 19:48:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

163

Evento 164

Evento:

JUNTADA

Data:

04/04/2013 16:22:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

164



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N.º: OFV.0010.000128-2/2013

OFÍCIO



0 0 9 8 3 0 0 1 0 0 0 0 1 2 8 2 2 0 1 3

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CNPJ No.
33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 20/03/2013.

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que seja informado a este Juízo a real situação dos imóveis hipotecados (matrículas 1.092 a 1.097 do 2º Ofício), abordando inclusive o atual loteamento da área e os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais, conforme requerido no 2º, parágrafo de fls. 230 nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada.

Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241 e do despacho de fls. 253.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO
EXMO. SR.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ
CEP: 28680-000

Evento 165

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

05/06/2013 20:29:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

165

Evento 166

Evento:

JUNTADA

Data:

05/07/2013 16:15:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

166

Evento 167

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

05/07/2013 16:16:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

167



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 258.
Defiro. Suspendo o feito por trinta dias.
Após, á exequente para requerer o que entender
cabível, em dez dias.
Decorrido o prazo, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2013

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 168

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

05/07/2013 16:17:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

168

Evento 169

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

22/07/2013 14:53:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

169

Evento 170

Evento:

SUSPENSAO_POR_OUTROS___FASE_CONHECIMENTO

Data:

24/07/2013 13:50:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

170

Evento 171

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

24/07/2013 13:51:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

171

Evento 172

Evento:

JUNTADA

Data:

26/09/2013 12:48:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

172

Evento 173

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

26/09/2013 12:49:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

173



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Certifique a Secretaria se houve resposta quanto aos ofícios expedidos às fls. 254/255 em cumprimento á determinação de fls. 253.

Em hipótese negativa, reitere-se.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 174

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

26/09/2013 12:50:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

174

Evento 175

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

02/10/2013 16:31:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

175

Evento 176

Evento:

CERTIDAO___DECURSO_DE_PRAZO

Data:

02/10/2013 16:32:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

176

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que não houve manifestação do *Prefeito do Município de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000128-2/2013, de fls. 254, e nem do *Secretário Municipal de Fazenda de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000129-7/2013, de fls. 255, até a presente data.

Estas informações foram prestadas em atendimento à determinação de fls. 261, 1º parágrafo.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2013.

Servidor (a)

Evento 177

Evento:
MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_OFICIO

Data:
02/10/2013 16:54:00

Usuário:
JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
177

Evento 178

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

02/10/2013 16:55:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

178

Evento 179

Evento:
CERTIDAO

Data:
04/11/2013 12:56:00

Usuário:
JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
179

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que foram expedidos os ofícios no. OFV.0010.000511-8/2013 e no. OFV.0010.000512-2/2013, conforme cópias que se seguem.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2013.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 180

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_RESPOSTA_DE_OFICIO

Data:

04/11/2013 13:01:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

180

Evento 181

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

04/11/2013 14:55:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

181

Evento 182

Evento:

JUNTADA

Data:

04/11/2013 15:17:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

182



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N º: OFV.0010.000511-8/2013

OFÍCIO



0 0 9 8 3 0 0 1 0 0 0 0 5 1 1 8 2 0 1 3

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP - CNPJ No.
33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro,30/10/2013.

Senhor Prefeito,

Reiterando o Ofício no. OFV.0010.000128-2/2013, solicito a Vossa Excelência que seja informado a este Juízo a real situação dos imóveis hipotecados (matrículas 1.092 a 1.097 do 2º Ofício), abordando inclusive o atual loteamento da área e os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais, conforme requerido no. 2º parágrafo de fls. 230, nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada.

Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241, do despacho de fls. 253, do ofício de fls. 254, do despacho de fls. 261 e da certidão de fls. 262.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO

EXMO. SR.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ -

CEP: 28680-000

Evento 183

Evento:

JUNTADA

Data:

04/11/2013 15:18:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

183



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N º: OFV.0010.000512-2/2013

OFÍCIO



PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP - CNPJ No.
33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 30/10/2013.

Senhor Secretário,

Reiterando o ofício no. OFV.0010.000129-7/2013, solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo se a Empresa CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, CNPJ No. 31.099.591/0001-20, está em dia com os tributos referentes aos lotes mencionados nas certidões de fls. 231/241, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada.

Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241, do despacho de fls. 253, do ofício de fls. 255, do despacho de fls. 261 e da certidão de fls. 262.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO

ILMO. SR.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ -
CEP: 28680-000**

Evento 184

Evento:

CERTIDAO___DECURSO_DE_PRAZO

Data:

28/11/2013 13:46:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

184

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que não houve manifestação do *Prefeito do Município de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000511-8/2013, de fls. 263, e nem do *Secretário Municipal de Fazenda de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000512-2/2013, de fls. 264, até a presente data.

Estas informações foram prestadas em atendimento à determinação de fls. 261, 2º parágrafo, uma vez que tendo sido os ofícios reiterados ainda não ocorreu resposta.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013.

Servidor (a)

Evento 185

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

28/11/2013 14:08:00

Usuário:

JRJCSP - CLAUDIA SANDALL PAULO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

185

Evento 186

Evento:

JUNTADA

Data:

18/12/2013 15:32:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

186

Evento 187

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

18/12/2013 15:33:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

187



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

À exequente, considerando a documentação anexada, em vinte dias.

Quanto ao requerido às fls. 230, último parágrafo, observe o item 1 de fls. 190, bem como a petição de fls. 192.

Decorrido o prazo, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 188

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

18/12/2013 15:34:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

188

Evento 189

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

10/02/2014 16:36:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

189

Evento 190

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

14/02/2014 11:53:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

190

Evento 191

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

14/02/2014 11:54:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

191

Evento 192

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

14/02/2014 11:55:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

192

Evento 193

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

14/02/2014 16:50:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

193

Evento 194

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA_____DENTRO_DO_PRAZO

Data:

20/02/2014 17:04:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

194

Evento 195

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

21/02/2014 13:07:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

195

Evento 196

Evento:

JUNTADA

Data:

26/02/2014 18:40:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

196

Evento 197

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

26/02/2014 18:41:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

197



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 443/444

Oficie-se a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, conforme requerido no item 1 de fls. 443.

Vinda a resposta, à FINEP, para requerer o que entender cabível, inclusive considerando a constituição de novo inventariante, conforme se depreende de fls. 225/226, em vinte dias.

Igualmente, manifeste-se quanto a penhora efetuada às fls. 243/251.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 198

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

26/02/2014 18:42:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

198

Evento 199

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

10/04/2014 16:16:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

199

Evento 200

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

09/05/2014 17:15:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

200

Evento 201

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

27/05/2014 12:42:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

201

Evento 202

Evento:
MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_OFICIO

Data:
02/06/2014 09:12:00

Usuário:
JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
202

Evento 203

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

02/06/2014 09:13:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

203

Evento 204

Evento:

CERTIDAO

Data:

15/09/2014 15:27:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

204

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi o ofício no.
OFV.0010.000320-0/2014.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 205

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_RESPOSTA_DE_OFICIO

Data:

15/09/2014 15:29:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

205

Evento 206

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

15/09/2014 15:34:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

206

Evento 207

Evento:

JUNTADA

Data:

16/09/2014 16:09:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

207



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N.º: OFV.0010.000320-0/2014

OFÍCIO



PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 12/09/2014.

Senhor Procurador-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria que seja apresentado, no prazo de 15(quinze) dias, a este Juízo ou, preferencialmente, a Chefe do Departamento de Recuperação de Crédito da Exequente, a forma e o valor pelos quais pretende adquirir os imóveis penhorados, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada.

Seguem, em anexo, cópias de fls. 243/251, 271/272, 443/444 e do despacho de fls. 446.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO
ILMO. SR.
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 60, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ -
CEP: 28680-000

Evento 208

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

20/10/2014 13:07:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

208

Evento 209

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

21/10/2014 12:26:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

209

Evento 210

Evento:

JUNTADA

Data:

23/10/2014 17:08:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

210

Evento 211

Evento:

ATOS_ORDINATORIOS___INFORMACAO_DA_SECRETARIA_PARA_ATO_ORDINATORIO

Data:

23/10/2014 17:09:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

211

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Autos à disposição da FINEP ,por vinte dias , conforme despacho de fls.446 .

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Assinado Eletronicamente

Evento 212

Evento:

INTIMACAO_DE_ATO_ORDINARIO___PUBLICACAO

Data:

28/10/2014 14:32:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

212

Evento 213

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

03/11/2014 11:52:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

213

Evento 214

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

03/11/2014 11:53:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

214

Evento 215

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA_____DISPONIVEL_MAS_NAO_RECEBIDO

Data:

26/11/2014 13:21:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

215

Evento 216

Evento:

CERTIDAO

Data:

26/11/2014 13:24:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

216

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que não houve manifestação da FINEP em face do despacho retro no prazo legal.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 217

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

26/11/2014 13:54:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

217



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

- Fls. 453: Defiro.

À FINEP, por vinte dias, inclusive, para cumprimento ao r. despacho de fls. 452.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 218

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

26/11/2014 14:18:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

218

Evento 219

Evento:

JUNTADA

Data:

28/11/2014 13:45:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

219

Evento 220

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

09/12/2014 16:35:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

220

Evento 221

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

15/01/2015 11:27:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

221

Evento 222

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

22/01/2015 10:22:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

222

Evento 223

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

22/01/2015 10:23:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

223

Evento 224

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

22/01/2015 16:47:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

224

Evento 225

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA_____PRAZO_EXCEDIDO

Data:

11/03/2015 16:31:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

225

Evento 226

Evento:

CERTIDAO___ANOTACAO

Data:

11/03/2015 16:32:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

226

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a parte autora fez a retirada do processo em 22/01/2015 e o devolveu em 11/03/2015.

Do que para constar lavro este termo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 227

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

11/03/2015 16:35:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

227

Evento 228

Evento:

JUNTADA

Data:

11/03/2015 17:11:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

228

Evento 229

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

11/03/2015 17:12:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

229



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 459/462.

Defiro.

Providencie a Secretaria nova avaliação do imóvel penhorado às fls. 243/251, bem como a intimação do ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES, na pessoa da inventariante, Julia Baiense Lopes Gomes (fls. 461).

Juntadas as informações, vista á exequente para requerer o que entender cabível, em quinze dias.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015

Assinado Eletronicamente
Alberto Nogueira Júnior
Juiz Federal da 10ª Vara Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 230

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

11/03/2015 17:13:00

Usuário:

JRJDTH - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

230

Evento 231

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

25/09/2015 15:46:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

231

Evento 232

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_MANDADO

Data:

30/09/2015 16:19:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

232

Evento 233

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

30/09/2015 16:20:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

233

Evento 234

Evento:

JUNTADA

Data:

05/10/2015 10:28:51

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

234

**Finep**
INOVAÇÃO E PESQUISA

EXMº SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4/50
AltoProcesso nº 0000296-19.2001.4.02.5101

10F 11-000-2015 13:57 000177 1/1

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, já qualificada nos autos do Processo de Execução, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEICULOS LTDA E OUTROS**, em atenção ao despacho de fls. 455, vem, por seu advogado, salientar que o município de Cachoeiras de Macacu, em resposta ao officio de fls. 448, informou que: *“pretende adquirir os imóveis pelo valor da avaliação informada às fls. 08/09, por meio de Processo Administrativo”* (fls. 450), assim, tendo em vista que a avaliação dos imóveis de matrículas nº 1092 a 1097, realizada às fls. 250/251, datada de 19/11/2012, encontra-se desatualizada, a Exequite fica impedida de analisar tal proposta sem que seja realizada uma nova avaliação. Assim, a Exequite requer seja feita nova avaliação conforme autoriza o artigo 683, II, do CPC, tendo em vista que já se passaram mais de dois anos desde a última avaliação.

460
Rlu

Isto posto, a Exequente **REQUER** a V. Ex^ª:

(A) Que seja realizada uma nova avaliação dos imóveis de matrículas nº 1092 a 1097, nos termos do artigo 683, II, do CPC, tendo em vista que a avaliação realizada às fls. 250/251, datada de 19/11/2012, encontra-se desatualizada.


(B) Que seja aberto prazo para a Exequente se manifestar sobre a nova avaliação judicial;

(C) Que seja intimada a Sr. Julia Baiense Lopes Gomes, na condição de inventariante do espólio de José Santa Rosa Lopes, no endereço Estrada Intendente Magalhães, nº 295, casa 46, Madureira, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21341-331 (conforme doc. 01), para que passe a figurar no polo passivo dessa Execução; e

(D) Que seja juntada a presente planilha de cálculo com o valor atualizado da dívida, para que produza seus efeitos legais. (doc. 02).

Termos em que
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015.


Elza Rodrigues de Aguiar
OAB/RJ 130.646

462
RLO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional de Madureira
Cartório da 5ª Vara Cível
Ernani Cardoso, 152 - Rio de Janeiro - RJ e-mail: mad05vciv@tjrj.jus.br

Processo: 0012115-88.2004.8.19.0202 (2004.202.012238-5)
Distribuído em: 16/01/2007
Classe/Assunto: Inventário - Inventário
Requerente: ELISA VON DOLLINGER SILVA
Advogado: DÉFENSOR PÚBLICO (TJ000002)
Falecido: JOSE SANTA ROSA LOPES
Inventariante: JULIA BAIENSE LOPES GOMES
Herdeiro: JOSÉ SANTA ROSA LOPES FILHO
Herdeiro: DARCI BAIENSE LOPES
Herdeiro: ISABEL LOPES MONTEIRO
Herdeiro: EDUARDO VON DOLLINGER LOPES
Advogado: FABRICIO LIMA RANAURO (RJ115704)

TERMO DE INVENTARIANTE

Em _____, na sala da Secretaria do Cartório da 5ª Vara Cível da Regional de Madureira, Estado do Rio de Janeiro, onde se encontrava o MM. Juiz de Direito Dr.(a) Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa, comigo Titular de Cartório, compareceu, Julia Baiense Lopes Gomes, CPF: 318.669.137-00, IFP/DETRAN: 05191422-4, Emissor: IFP/DETRAN, Endereço: Estrada Intendente Magalhães, nº 295, Casa 46 - CEP: 21341-331 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de inventariante dos bens deixados em decorrência do falecimento de JOSE SANTA ROSA LOPES, relativamente ao feito nº 0012115-88.2004.8.19.0202 (2004.202.012238-5). Prestado o compromisso, prometeu cumpri-lo sem dolo nem malícia, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar lavro este termo que lido e achado conforme, é assinado. Eu, _____ Sandra Oliveira de Mattos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29530, digitei. E eu _____ Maria Isabel Nina Coy de Mattos - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/31476, o subscrevo.

Rio de Janeiro,

Juiz de Direito: **Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa - Juiz Titular**

Inventariante: **JULIA BAIENSE LOPES GOMES**

462
LoboEMPRESA: Check Car Veículos Ltda. - MECONTRATO: 79.97.0818.00SPREAD (acima da TJLP): 3,00%DATA DE ATUALIZAÇÃO: 02/02/2015DADOS ORIGINAIS DA PETIÇÃO DE: 15/12/2000

EVENTOS	Em Reals	Em URTJ-01
Principal	82.788,00	9.887,92184
Juros compensatórios	9.108,62	1.087,90311
Encargos moratórios	16.279,38	1.944,35470
Subtotal	108.176,00	12.920,17965
Multa contratual (10%)	10.817,60	1.292,01797
Mora de Prest. Anterior	-	-
TOTAL	118.993,60	14.212,19762

Cotação da URTJ-01 em 15/12/00 = 8,372639**ATUALIZAÇÃO DOS JUROS COMPENSATÓRIOS EM URTJ-01:**Período de 15/12/00 a 02/02/15
Taxa de juros: TJLP + 3,00% a.a.
Principal5.162 dias
2,3676680 coeficiente de juros
9.887,92184 URTJ-01

Principal x Coeficiente 23.411,31613 URTJ-01

1.087,90311 URTJ-01

+ 23.411,31613 URTJ-01

Total dos juros: 24.499,21924 URTJ-01**ATUALIZAÇÃO DOS ENCARGOS MORATÓRIOS EM URTJ-01:**Tipo de mora (1 a 5): 2Período de 15/12/00 a 02/02/15
Mora de 1% a.m.5.162 dias
4,54070 coeficiente de moraValor da Parcela (Juros + Principal)
Valor da Parcela X Coeficientes

10.975,82495 URTJ-01

49.837,89542 URTJ-01

Encargos Moratórios
Encargos moratórios da petição

49.837,89542 URTJ-01

+ 1.944,35470 URTJ-01

Total de encargos moratórios: 51.782,25012 URTJ-01**VALOR TOTAL DA DÍVIDA ATUALIZADO ATÉ 02/02/15 :**

EVENTOS	Em URTJ-01	Em Reals
Principal	9.887,92184	102.970,79
Juros compensatórios	24.499,21924	255.129,85
Encargos moratórios	51.782,25012	539.249,74
Subtotal	86.169,39120	897.350,38
Multa contratual (10%)	8.616,93912	89.735,04
Mora de Prest. Anterior	-	-
TOTAL	94.786,33032	987.085,41

Cotação da URTJ-01 em 02/02/15 = 10,413795

Marcelo Antônio F. Lobo
Analista - DC08
Mat. 1713

Evento 235

Evento:

CERTIDAO

Data:

07/10/2015 16:23:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

235

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi o mandado de avaliação
no. MAN.0010.001049-6/2015.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 236

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

07/10/2015 16:25:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

236

Evento 237

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

07/10/2015 16:26:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

237

Evento 238

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

12/02/2016 17:17:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

238

Evento 239

Evento:

JUNTADA

Data:

06/04/2016 12:39:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

239



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.001049-6/2015

**REGIÃO : FORA DA
CAPITAL
ITABORAÍ**

MANDADO DE AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 4 9 6 2 0 1 5

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTRO

CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veículos Ltda-ME, constituídos de Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, descritos às fls. 21/22

ENDEREÇO: imóveis encontram-se descritos acima

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao Loteamento denominado **Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro**, e proceda a **AVALIAÇÃO** dos **Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veículos Ltda-ME**, constituídos de **Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis)**. Após, dirija-se à **Estrada Intendente Magalhães nº 295, casa 46, Madureira, RJ - CEP: 21341-331** e proceda a **INTIMAÇÃO** da Sra. **JULIA BAIENSE LOPES GOMES, na condição de Inventariante do Espólio de José Santa Rosa Lopes para ciência**, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir transcrito:

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 459/462.

Defiro.

Providencie a Secretaria nova avaliação do imóvel penhorado às fls. 243/251, bem como a intimação do ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES, na pessoa da inventariante, Julia Baiense Lopes Gomes (fls. 461).

Juntadas as informações, vista á exequente para requerer o que entender cabível, em quinze dias.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015

Assinado Eletronicamente

Alberto Nogueira Júnior

Juiz Federal da 10ª Vara Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 05/10/2015, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MAN001000104962015

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal de Itaboraí, nos autos da ação de Execução Fiscal, que FINEP Financiadora de Estudos e Projetos move contra Check Car Veículos Ltda. Me, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, compareci ao endereço fornecido, nesta cidade e, aí, com as observâncias das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** dos imóveis:

-Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de propriedade da Check Car Veículos Ltda. ME, constituídos de Lotes de Terrenos n.º 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2.º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro.x.x.x.x.x.x.x.x.

Valor unitário de R\$120.000,00(Cento e vinte mil reais).

Valor total dos imóveis é de R\$720.000,00(Setecentos e vinte mil reais).

Deixei de intimar de Intimar à senhora Julia Baiense Lopes Gomes por não residir nos imóveis ora avaliados.

E, para constar, lavrei o presente laudo, que vai assinado por mim. Do que dou fé.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
04/04/2016	14h50min	Cachoeiras de Macacu.	

Itaboraí, 04 de abril de 2016.

Jordano Anhezini Sansoni
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10836

Classif. documental

92.100.05

Evento 240

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

06/04/2016 12:41:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

240

Evento 241

Evento:

ATOS_ORDINATORIOS___INFORMACAO_DA_SECRETARIA_PARA_ATO_ORDINATORIO

Data:

11/05/2016 14:36:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

241

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Autos à disposição da FINEP conforme determinado às fls. 463, último parágrafo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Assinado Eletronicamente

Evento 242

Evento:

INTIMACAO_DE_ATO_ORDINARIO___PUBLICACAO

Data:

17/05/2016 13:53:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

242

Evento 243

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

30/05/2016 14:49:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

243

Evento 244

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

30/05/2016 14:50:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

244

Evento 245

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

06/06/2016 16:54:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

245

Evento 246

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA_____DENTRO_DO_PRAZO

Data:

09/06/2016 17:24:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

246

Evento 247

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

10/06/2016 14:27:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

247

Evento 248

Evento:

JUNTADA

Data:

17/06/2016 12:28:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

248

Evento 249

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO_____PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

17/06/2016 12:29:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

249



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10ª VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 250

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

17/06/2016 12:30:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

250

Evento 251

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

28/09/2016 15:50:00

Usuário:

JRJAPY - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

251

Evento 252

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

10/01/2017 17:23:00

Usuário:

JRJOJL - REINALDO JOAQUIM DA SILVA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

252

Evento 253

Evento:
REMESSA_INTERNA_PARA_MODIFICACOES

Data:
10/01/2017 17:24:00

Usuário:
JRJOJL - REINALDO JOAQUIM DA SILVA -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
253

Evento 254

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

10/01/2017 17:25:00

Usuário:

JRJOJL - REINALDO JOAQUIM DA SILVA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

254

Evento 255

Evento:

REMESSA_INTERNA

Data:

01/02/2017 16:49:00

Usuário:

JRJLAC - LUIZ ALBERTO SANTOS CASTRO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

255

Evento 256

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_MANDADO

Data:

07/02/2017 14:10:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

256

Evento 257

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

07/02/2017 14:11:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

257

Evento 258

Evento:

JUNTADA

Data:

05/04/2017 17:29:42

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

258



Ciência, Tecnologia
Inovações e Comunicações



471
C

8-225

EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME** e outros, vem, em atenção ao despacho de fl. 468, expor e requerer o que se segue:

OS FATOS

Compulsando os autos, é possível verificar que:

1. Dos 3 (três) demandados:

1.1. **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME** foi citada na pessoa de seu representante legal, **Cícero de Barros Mathiassos** (fls. 158/159), seguindo no processo sem a constituição de advogado;

1.2. **JORGE ONOFRE ALVES** foi citado por edital (fls. 154, 165/166), e, por isso, para ele, foi nomeada **curadora especial** (fl. 190), que veio aos autos para pugnar pelo prosseguimento do curso do presente feito (fl. 192);

18/10-09-2016 15:51 003920 1/4

1

1.3. **JOSÉ SANTA ROSA LOPES**, falecido em 29/03/2001 (fl. 170), permanece sem citação, seja individualmente, seja pela respectiva universalidade – para o espólio foi aberto Inventário Judicial (processo n.º 2004.202.012238-5 – CNJ n.º 0012115-88.2004.8.19.0202), em trâmite na 5.ª Vara Cível Regional de Madureira-RJ (fl. 167), com nomeação de inventariante, primeiramente **Elisa Von Dollinger Lopes Silva** (fls. 168 e 174), e, depois, **Julia Baiense Lopes Gomes** (fl. 461).

2. Os registros e a autuação deste feito seguem sem consignar, contudo, as informações supra a respeito da representação das partes.

3. Os imóveis garantidores do crédito aqui perseguido, correspondentes às matrículas n.ºs 1.092 a 1.097, constituídos pelos lotes n.ºs 08, 09, 10, 24, 25 e 26, da quadra 35, do Loteamento Parque Ribeira, em Papucaia, registrados no 2.º Registro de Imóveis de Cachoeiras de Macacu-RJ:

3.1. pela respectiva municipalidade, foram lembrados através do Processo Administrativo n.º 6116/95, desmembrados através do Processo Administrativo n.º 6117/98, e transferidos através do Processo Administrativo n.º 2742/97, encontrando-se desocupados – fls. 271/272;

3.2. são objeto de interesse da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu-RJ (fls. 271/272), para aquisição conforme proposta de fl. 450;

3.3. foram penhorados e avaliados, em 19/11/2012, cada qual, no valor de R\$ 120.000,00, e no total de R\$ 720.000,00, tendo como depositário o já mencionado **Cícero de Barros Mathiassos** – fls. 250/251;

473
a

3.4. foram reavaliados, em 04/04/2016, de novo, cada qual, no valor de R\$ 120.000,00, e no total de R\$ 720.000,00 – fl. 467.

3. A respeito da proposta de aquisição de fl. 450, apenas a **FINEP** foi intimada, restando sem intimação os demandados, ou seja, sequer a proprietária dos imóveis em questão (**CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME**) teve ciência da referida intenção do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ.

4. Igualmente, a respeito da reavaliação de fl. 467 dos imóveis hipotecados-penhorados, além da **FINEP**, ninguém mais foi intimado, nem mesmo o próprio interessado na sua aquisição (o Município de Cachoeiras de Macacu-RJ).

A CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Demandante:

(A) **REQUER** a retificação dos registros e da autuação deste feito, para que constem os nomes dos representantes das partes, conforme detalhado no item “1” desta petição;

(B) **REQUER** o cumprimento integral da determinação judicial de fl. 463, para que o **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES** seja citado na pessoa de sua inventariante, Julia Baiense Lopes Gomes, na Estrada Intendente Magalhães, n.º 295, Casa 46, Madureira, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.341-331 (fl. 461), na forma do inciso II do artigo 75 do Código de Processo Civil;

474
0

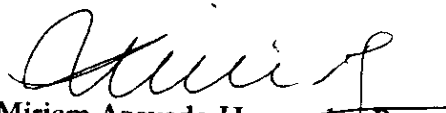
(C) **REQUER** a intimação de todos os **3 demandados**¹ a respeito da proposta de fls. 271/272 e 450, bem como das avaliações de fls. 250/251 e 467;

(D) **REQUER** que a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu-RJ seja intimada a informar se está de acordo com a aquisição dos imóveis hipotecados-penhorados pelo valor apurado pelo oficial de justiça à fl. 467.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2016.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910


Miriam Azevedo Hernandez Perez
OAB/RJ 139.332

¹ Assim:

– de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME**: na pessoa de Cícero de Barros Mathiassos, na Rua Doutor Adalberto Torres, n.º 1.939, ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo-RJ, CEP 24.426-435 (fls. 158/159);

– de **JORGE ONOFRE ALVES**: na pessoa da sua curadora especial, Adriana Teixeira Ricardo (OAB/RJ n.º 79.617), via imprensa oficial (fls. 190/191), na forma do artigo 272 do Código de Processo Civil; e

– de **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES**: na pessoa da inventariante, Julia Baiense Lopes Gomes, na Estrada Intendente Magalhães, n.º 295, Casa 46, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.330-790 (fl. 461).



Evento 259

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

05/04/2017 18:17:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

259

Evento 260

Evento:

CERTIDAO___PUBLICACAO

Data:

17/04/2017 14:48:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

260

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que o (a) despacho/decisão/sentença retro foi disponibilizado (a) no D.J.E do dia 17/04/2017 (fls. 41/50), e sua data formal de publicação ocorreu em 18/04/2017. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 261

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_MANDADO

Data:

19/04/2017 11:14:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

261

Evento 262

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

19/04/2017 11:15:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

262

Evento 263

Evento:

JUNTADA

Data:

20/04/2017 09:58:01

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

263

4/50
Rlo



EXMº SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101

IMP 11-MAR-2015 13:57 000177 1/1

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, já qualificada nos autos do Processo de Execução, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEICULOS LTDA E OUTROS**, em atenção ao despacho de fls. 455, vem, por seu advogado, salientar que o município de Cachoeiras de Macacu, em resposta ao ofício de fls. 448, informou que: *“pretende adquirir os imóveis pelo valor da avaliação informada às fls. 08/09, por meio de Processo Administrativo”* (fls. 450), assim, tendo em vista que a avaliação dos imóveis de matrículas nº 1092 a 1097, realizada às fls. 250/251, datada de 19/11/2012, encontra-se desatualizada, a Exequente fica impedida de analisar tal proposta sem que seja realizada uma nova avaliação. Assim, a Exequente requer seja feita nova avaliação conforme autoriza o artigo 683, II, do CPC, tendo em vista que já se passaram mais de dois anos desde a última avaliação.



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

460
Rlu

Isto posto, a Exequernte **REQUER** a V. Ex^ª:

(A) Que seja realizada uma nova avaliação dos imóveis de matrículas nº 1092 a 1097, nos termos do artigo 683, II, do CPC, tendo em vista que a avaliação realizada às fls. 250/251, datada de 19/11/2012, encontra-se desatualizada.

(B) Que seja aberto prazo para a Exequernte se manifestar sobre a nova avaliação judicial;

(C) Que seja intimada a Sr. Julia Baiense Lopes Gomes, na condição de inventariante do espólio de José Santa Rosa Lopes, no endereço Estrada Intendente Magalhães, nº 295, casa 46, Madureira, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21341-331 (conforme doc. 01), para que passe a figurar no polo passivo dessa Execução; e

(D) Que seja juntada a presente planilha de cálculo com o valor atualizado da dívida, para que produza seus efeitos legais. (doc. 02).

Termos em que
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015.


Elza Rodrigues de Aguiar
OAB/RJ 130.646

462
Pelo

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional de Madureira
Cartório da 5ª Vara Cível
Ernani Cardoso, 152 - Rio de Janeiro - RJ e-mail: mad05vciv@tjrj.jus.br

Processo: 0012115-88.2004.8.19.0202 (2004.202.012238-5)
Distribuído em: 16/01/2007
Classe/Assunto: Inventário - Inventário
Requerente: ELISA VON DOLLINGER SILVA
Advogado: DEFENSOR PÚBLICO (TJ000002)
Falecido: JOSE SANTA ROSA LOPES
Inventariante: JULIA BAIENSE LOPES GOMES
Herdeiro: JOSÉ SANTA ROSA LOPES FILHO
Herdeiro: DARCI BAIENSE LOPES
Herdeiro: ISABEL LOPES MONTEIRO
Herdeiro: EDUARDO VON DOLLINGER LOPES
Advogado: FABRICIO LIMA RANAURO (RJ115704)

TERMO DE INVENTARIANTE

Em _____, na sala da Secretaria do Cartório da 5ª Vara Cível da Regional de Madureira, Estado do Rio de Janeiro, onde se encontrava o MM. Juiz de Direito Dr.(a) Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa, comigo Titular de Cartório, compareceu, Julia Baiense Lopes Gomes, CPF: 318.669.137-00, IFP/DETRAN: 05191422-4, Emissor: IFP/DETRAN, Endereço: Estrada Intendente Magalhães, nº 295, Casa 46 - CEP: 21341-331 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de inventariante dos bens deixados em decorrência do falecimento de JOSE SANTA ROSA LOPES, relativamente ao feito nº 0012115-88.2004.8.19.0202 (2004.202.012238-5). Prestado o compromisso, prometeu cumpri-lo sem dolo nem malícia, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar lavro este termo que lido e achado conforme, é assinado. Eu, [assinatura] Sandra Oliveira de Mattos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29530, digitei E eu _____ Maria Isabel Nina Coy de Mattos - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/31476, o subscrevo.

Rio de Janeiro,

Juiz de Direito: **Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa - Juiz Titular**

Inventariante: **JULIA BAIENSE LOPES GOMES**

462
Rlo

EMPRESA: Check Car Veículos Ltda. - ME

CONTRATO: 79.97.0818.00

SPREAD (acima da TJLP): 3,00%

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 02/02/2015

DADOS ORIGINAIS DA PETIÇÃO DE: 15/12/2000

EVENTOS	Em Reals	Em URTJ-01
Principal	82.788,00	9.887,92184
Juros compensatórios	9.108,62	1.087,90311
Encargos moratórios	16.279,38	1.944,35470
Subtotal	108.176,00	12.920,17965
Multa contratual (10%)	10.817,60	1.292,01797
Mora de Prest. Anterior	-	-
TOTAL	118.993,60	14.212,19762

Cotação da URTJ-01 em 15/12/00 = 8,372639

ATUALIZAÇÃO DOS JUROS COMPENSATÓRIOS EM URTJ-01:

Período de 15/12/00 a 02/02/15
Taxa de juros: TJLP + 3,00% a.a.
Principal5.162 dias
2,3676680 coeficiente de juros
9.887,92184 URTJ-01

Principal x Coeficiente 23.411,31613 URTJ-01

+ 1.087,90311 URTJ-01
23.411,31613 URTJ-01

Total dos juros: 24.499,21924 URTJ-01

ATUALIZAÇÃO DOS ENCARGOS MORATÓRIOS EM URTJ-01:

Tipo de mora (1 a 5): 2

Período de 15/12/00 a 02/02/15
Mora de 1% a.m.5.162 dias
4,54070 coeficiente de moraValor da Parcela (Juros + Principal)
Valor da Parcela X Coeficientes10.975,82495 URTJ-01
49.837,89542 URTJ-01Encargos Moratórios
Encargos moratórios da petição+ 49.837,89542 URTJ-01
1.944,35470 URTJ-01

Total de encargos moratórios: 51.782,25012 URTJ-01

VALOR TOTAL DA DÍVIDA ATUALIZADO ATÉ 02/02/15 :

EVENTOS	Em URTJ-01	Em Reals
Principal	9.887,92184	102.970,79
Juros compensatórios	24.499,21924	255.129,85
Encargos moratórios	51.782,25012	539.249,74
Subtotal	86.169,39120	897.350,38
Multa contratual (10%)	8.616,93912	89.735,04
Mora de Prest. Anterior	-	-
TOTAL	94.786,33032	987.085,41

Cotação da URTJ-01 em 02/02/15 = 10,413795

Marcelo Antônio F. Lobo
Analista - DCOB
Mat. 1713

Evento 264

Evento:

JUNTADA

Data:

20/04/2017 09:58:30

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

264

EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
 JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafoado, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME** e outros, vem, em atenção ao despacho de fl. 468, expor e requerer o que se segue:

OS FATOS

Compulsando os autos, é possível verificar que:

1. Dos 3 (três) demandados:

1.1. **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME** foi citada na pessoa de seu representante legal, **Cícero de Barros Mathiassos** (fls. 158/159), seguindo no processo sem a constituição de advogado;

1.2. **JORGE ONOFRE ALVES** foi citado por edital (fls. 154, 165/166), e, por isso, para ele, foi nomeada **curadora especial** (fl. 190), que veio aos autos para pugnar pelo prosseguimento do curso do presente feito (fl. 192);

100F 09-JUN-2016 15:51 00339228 1/1

172
0

1.3. JOSÉ SANTA ROSA LOPES, falecido em 29/03/2001 (fl. 170), permanece sem citação, seja individualmente, seja pela respectiva universalidade – para o espólio foi aberto Inventário Judicial (processo n.º 2004.202.012238-5 – CNJ n.º 0012115-88.2004.8.19.0202), em trâmite na 5.ª Vara Cível Regional de Madureira-RJ (fl. 167), com nomeação de inventariante, primeiramente **Elisa Von Dollinger Lopes Silva** (fls. 168 e 174), e, depois, **Julia Baiense Lopes Gomes** (fl. 461).

2. Os registros e a autuação deste feito seguem sem consignar, contudo, as informações supra a respeito da representação das partes.

3. Os imóveis garantidores do crédito aqui perseguido, correspondentes às matrículas n.ºs 1.092 a 1.097, constituídos pelos lotes n.ºs 08, 09, 10, 24, 25 e 26, da quadra 35, do Loteamento Parque Ribeira, em Papucaia, registrados no 2.º Registro de Imóveis de Cachoeiras de Macacu-RJ:

3.1. pela respectiva municipalidade, foram lembrados através do Processo Administrativo n.º 6116/95, desmembrados através do Processo Administrativo n.º 6117/98, e transferidos através do Processo Administrativo n.º 2742/97, encontrando-se desocupados – fls. 271/272;

3.2. são objeto de interesse da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu-RJ (fls. 271/272), para aquisição conforme proposta de fl. 450;

3.3. foram penhorados e avaliados, em 19/11/2012, cada qual, no valor de R\$ 120.000,00, e no total de R\$ 720.000,00, tendo como depositário o já mencionado **Cícero de Barros Mathiassos** – fls. 250/251;

Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações473
a

3.4. foram reavaliados, em 04/04/2016, de novo, cada qual, no valor de R\$ 120.000,00, e no total de R\$ 720.000,00 – fl. 467.

3. A respeito da proposta de aquisição de fl. 450, apenas a **FINEP** foi intimada, restando sem intimação os demandados, ou seja, sequer a proprietária dos imóveis em questão (**CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME**) teve ciência da referida intenção do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ.

4. Igualmente, a respeito da reavaliação de fl. 467 dos imóveis hipotecados-penhorados, além da **FINEP**, ninguém mais foi intimado, nem mesmo o próprio interessado na sua aquisição (o Município de Cachoeiras de Macacu-RJ).

A CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Demandante:

(A) **REQUER** a retificação dos registros e da autuação deste feito, para que constem os nomes dos representantes das partes, conforme detalhado no item “1” desta petição;

(B) **REQUER** o cumprimento integral da determinação judicial de fl. 463, para que o **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES** seja citado na pessoa de sua inventariante, Julia Baiense Lopes Gomes, na Estrada Intendente Magalhães, n.º 295, Casa 46, Madureira, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.341-331 (fl. 461), na forma do inciso II do artigo 75 do Código de Processo Civil;



Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações



474
0


(C) **REQUER** a **intimação** de todos os **3 demandados**¹ a respeito da **proposta** de fls. 271/272 e 450, bem como das **avaliações** de fls. 250/251 e 467;

(D) **REQUER** que a **Prefeitura de Cachoeiras de Macacu-RJ** seja **intimada** a informar se está de acordo com a **aquisição** dos imóveis hipotecados-penhorados **pelo valor** apurado pelo oficial de justiça à **fl. 467**.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2016.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910


Miriam Azevedo Hernandez Perez
OAB/RJ 139.332

¹ Assim:

– de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME**: na pessoa de **Cícero de Barros Mathiassos**, na **Rua Doutor Adalberto Torres, n.º 1.939, ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo-RJ, CEP 24.426-435** (fls. 158/159);

– de **JORGE ONOFRE ALVES**: na pessoa da sua curadora especial, **Adriana Teixeira Ricardo** (OAB/RJ n.º 79.617), **via imprensa oficial** (fls. 190/191), na forma do artigo 272 do Código de Processo Civil; e

– de **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES**: na pessoa da inventariante, **Julia Baiense Lopes Gomes**, na **Estrada Intendente Magalhães, n.º 295, Casa 46, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.330-790** (fl. 461).



Evento 265

Evento:
CERTIDAO

Data:
20/04/2017 12:52:00

Usuário:
JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
265

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi o mandado de citação, penhora e avaliação no. MAN.0010.000468-4/2017.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 266

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

20/04/2017 12:53:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

266

Evento 267

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

20/04/2017 12:55:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

267

Evento 268

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2017 18:50:30

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

268

250'



image181546 (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: 0000296-19.2001.4.02.5101
Mandado: MAN.0010.001320-1/2012

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Aos **dezenove** dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade, Cachoeiras de Macacu, às 11:30h, Eu, Gláucia do E. Santo Silva, Oficial de Justiça-Avaliadora ao final assinada, em cumprimento ao mandado em referência, expedido nos autos do processo em epígrafe, concernentes à Ação de Execução por Título Extrajudicial no valor de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais, sessenta centavos) em que são partes na qualidade de Exequente FINANCEIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, e, Executada **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA - ME E OUTRO, PROCEDI À PENHORA DOS BENS INDICADOS NO MANDADO** supra, a seguir descritos: Imóveis de **Matrículas 1092 a 1097**, imóveis constituídos pelos lotes de terrenos, nºs 08 (oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucala, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com área de 1.000,00m² cada um, medindo: **lote 08** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26, do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; **lote 09** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10 e do lado esquerdo com 08; **lote 10** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com 09; **lote 24** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; **lote 25** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados,

12/11/12

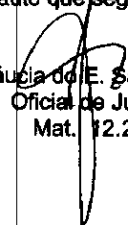
1

251



image181547 (1664x2338x2 tiff)

confrontando-se na frente para a rua "V", fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24; e, finalmente, o **lote 26** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25; registrada no RGI às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97. REFERIDOS LOTES não possuem numeração aparente, muros ou benfeitorias, situando-se aqueles da Rua V em trecho não asfaltado; do que **AVALIO em R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), sendo cada um em R\$ 120.000,00**, qual restou apurado como média para a localidade em tela junto a mesma na presente oportunidade. Em seguida, nomeei **DEPOSITÁRIO** dos mesmos o Sr. **Cícero de Barros Mathiassos**, CI e CPF nºs13879450-9/IFP e 971352758-53, extraído das peças que instruem o presente mandado, na qualidade de representante legal da executada a teor da ordem mandamental, com endereço na Rua Alberto Torres 1939, aptº 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ. Para constar, lavrei o presente auto que segue assinado por mim.


Gláucia do E. Santo Silva
Oficial de Justiça
Mat. 12.243

271



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROCURADORIA GERAL



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

Processo nº: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

17/02/13 13:42 2013.7152.1555190

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.128.766/0001-38, com sede à rua Oswaldo Aranha, 06, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, por intermédio de seu Procurador Geral, que esta subscreve, com endereço para recebimento de intimações e publicações, na sede da Prefeitura, endereço supra vem, respeitosamente perante V. Exa., em atenção ao Ofício nº OFV.0010.000511-8/2013, informar o que se segue:

No Ofício supra citado este d. Juízo requereu informações acerca da real situação dos imóveis inscritos no Cartório do 2º Ofício desta Comarca sob o nº 1.092 a 1.097, os quais foram hipotecados, abordando o atual loteamento da área e os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROCURADORIA GERAL



Assim, cumpre-nos informar que após levantamento feito pelo setor de Tributos do Município verificou-se que os lotes citados no requerimento foram lembrados através do Processo Administrativo nº 6116/95 e desmembrados através do Processo nº 6117/98, e após foram transferidos através do Processo Administrativo nº 2742/97, anexando-se os ITBI's de transferência para terceiros, os boletins cadastrais e os extratos dos imóveis em questão, cujas cópias acompanham a presente.

Outrossim, no último dia 27/11/2013, em vistoria *in loco* no imóvel, ficou constatado que os imóveis foram desmembrados e encontram-se desocupados.


Neste sentido, diante da constatação de desocupação dos imóveis, e tendo em vista a localização dos mesmos, o Município possui interesse em sua aquisição para fins de construção de uma escola técnica na área.

Diante do exposto, pugna pela intimação da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - para que se manifeste acerca do relatado.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Cachoeiras de Macacu, 12 de dezembro de 2013.


GUILHERME HART PONTES SIGNORINI
Procurador Geral - Portaria 0134/2013
OAB/RJ 64.039

450
Ruel

RES. Nº. PETIÇÃO PAR DE CACHOEIRAS DE MACACU 10



Estado do Rio de Janeiro
Município de Cachoeiras de Macacu
Procuradoria Geral do Município de Cachoeiras de Macacu

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO 0000296-19.2001.4.02.5101

Resposta ao ofício: OFV.0010.000320-0/2014

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem por seu Procurador Geral infra-assinado expor para ao final requerer:

Às fl., V.Exª expediu ofício no sentido de cientificar o Município para informar sobre a forma de aquisição e valor dos imóveis penhorados.

Data máxima vênia, para fins de cumprimento da informação, o Município pretende adquirir os imóveis pelo valor da avaliação informada às fls.08/09, por meio de Processo Administrativo; de forma parcelada a ser combinada com o exequente.

Pelo exposto, requer a V.Exª a intimação do Exequente sobre proposta apresentada.

Cachoeiras de Macacu, 15 de outubro de 2014.

Dr. Guilherme Hart Pontes Signorini

Procurador Geral do Município

Portaria n. 134/2013

2014-10-16 16:26 000000 1/1

2014-10-16 16:26 000000 1/1

466



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

JFRJ
Fls 1

MANDADO Nº: MAN.0010.001049-6/2015

REGIÃO : FORA DA
CAPITAL
ITABORAÍ

MANDADO DE AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 4 9 6 2 0 1 5

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTRO
CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veículos Ltda-ME, constituídos de Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, descritos às fls. 21/22

ENDEREÇO: imóveis encontram-se descritos acima

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao Loteamento denominado **Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro**, e proceda a **AVALIAÇÃO** dos Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veículos Ltda-ME, constituídos de Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis). Após, dirija-se à Estrada Intendente Magalhães nº 295, casa 46, Madureira, RJ - CEP: 21341-331 e proceda a **INTIMAÇÃO** da Sra. **JULIA BAIENSE LOPES GOMES**, na condição de Inventariante do Espólio de José Santa Rosa Lopes para ciência, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir transcrito:

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2004, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 2

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 459/462.
Defiro.
Providencie a Secretaria nova avaliação do imóvel penhorado às fls. 243/251, bem como a intimação do ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES, na pessoa da inventariante, Julia Baiense Lopes Gomes (fls. 461). Juntadas as informações, vista á exequente para requerer o que entender cabível, em quinze dias.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015

Assinado Eletronicamente
Alberto Nogueira Júnior
Juiz Federal da 10ª Vara Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 05/10/2015, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matricula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



JFRJ
Fls 3

MANDADO Nº MAN001000104962015

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal de Itaboraí, nos autos da ação de Execução Fiscal, que FINEP Financiadora de Estudos e Projetos move contra Check Car Veículos Ltda. Me, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, compareci ao endereço fornecido, nesta cidade e, aí, com as observâncias das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** dos imóveis:

-Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de propriedade da Check Car Veículos Ltda. ME, constituídos de Lotes de Terrenos n.º 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2.º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro.x.x.x.x.x.x.x.x.

Valor unitário de R\$120.000,00(Cento e vinte mil reais).

Valor total dos imóveis é de R\$720.000,00(Setecentos e vinte mil reais).

Deixei de intimar de Intimar à senhora Julia Baiense Lopes Gomes por não residir nos imóveis ora avaliados.

E, para constar, lavrei o presente laudo, que vai assinado por mim. Do que dou fé.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
04/04/2016	14h50min	Cachoeiras de Macacu.	
<p>Itaboraí, 04 de abril de 2016.</p> <p>Jordano Anhezini Sansoni Oficial de Justiça Avaliador Federal Matrícula: 10836</p>			

Classif. documental 92.100.05

Evento 269

Evento:

CERTIDAO

Data:

27/04/2017 13:49:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

269

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi os mandados de intimação no. MAN.0010.000488-1/2017, no. MAN.0010.000489-6/2017, no. MAN.0010.000490-9/2017 e no. MAN.0010.000491-3/2017.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 270

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

27/04/2017 13:51:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

270

Evento 271

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

27/04/2017 13:55:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

271

Evento 272

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

27/04/2017 13:56:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

272

Evento 273

Evento:

JUNTADA

Data:

22/05/2017 15:13:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

273



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000468-4/2017

REGIÃO : 6

BAIRRO: MADUREIRA

MANDADO DE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 6 8 4 2 0 1 7

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CPF/CNPJ: 06472508704

**DESTINATÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES representado por
JULIA BAIENSE LOPES GOMES**

**ENDEREÇO: ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 295, CASA 46,
MADUREIRA, RJ - CEP: 21341-331**

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para: proceder a **CITAÇÃO na forma do artigo 829 do CPC/2015** de **ESPOLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, representado por JULIA BAIENSE LOPES GOMES**, na **ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 295, CASA 46, MADUREIRA, RJ - CEP: 21341-331**.

FINALIDADE: Pagar, no prazo de 3(três) dias, ou depositar em Juízo, a importância de **R\$ 987.085,41(NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, devidamente atualizada, acrescida da metade da verba honorária fixada, na forma do **artigo 827, §1º do CPC/2015**. E, verificado o não pagamento no prazo assinalado pelo Sr. Oficial de Justiça, deverá o mesmo, na forma do **artigo 829, §1º do CPC/2015**, proceder à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quanto bastem a garantia integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada (**artigo 827, caput do CPC/2015**). Fica ciente, o devedor, que terá o **prazo de 15(quinze) dias** para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, proceder-se-á ao **ARRESTO** de bens, na forma do **artigo 830 do CPC/2015**. Tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-49-0-103-2-312359 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

ANEXO: Cópia da Petição Inicial (e aditamentos, quando houver).

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 20/04/2017, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA

Matrícula Nº 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-49-0-103-2-312359 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Mandado nº 0010.000468-4/2017

CERTIDÃO (POSITIVA – em parte)

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à Estrada Intendente Magalhães, nº 295/46 onde, às 9:05h, CITEI o Espólio de José Santa Rosa Lopes, na pessoa de Julia Baiense Lopes Gomes (tel. 982768051) que, inteirada do conteúdo do r. mandado, deixou de exarar o ciente em razão de um AVC sofrido, mas recebeu a contrafé e informou que o inventário do Sr. José tramita na 5ª Vara Cível Regional Madureira, processo nº 0012115-88.2004.8.19.0202. O referido é verdade e dou fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017.

Isanete Marques Guedes
 Oficial de Justiça Avaliadora Federal
 Matrícula: 12145

Classif. documental

92.100.05

Evento 274

Evento:

JUNTADA

Data:

22/05/2017 15:14:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

274



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000488-1/2017

**REGIÃO : FORA DA
CAPITAL**

SÃO GONÇALO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 8 8 1 2 0 1 7

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal,
CICERO DE BARROS MATHIASSOS

ENDEREÇO: RUA DOUTOR ADALBERTO TORRES, 1939 APTO. 401 - PORTO
VELHO - SAO GONCALO, RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **CHECK CAR VEICULOS LTDA ME**, na pessoa de seu representante legal **CICERO DE BARROS MATHIASSOS**, na **RUA DOUTOR ADALBERTO TORRES, 1939, APTO. 401, PORTO VELHO, SÃO GONÇALO, RJ - CEP: 24.426-435**.

FINALIDADE: Manifestar-se sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467, nos termos do despacho, proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 27/04/2017, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Diretora de Secretaria

Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-51-0-106-2-822048 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CAMPO PARA SELEÇÃO DE MANDADO OU OFÍCIO Nº

MAN.0010.000488-1/2016

CERTIDÃO(NEGATIVA)

CERTIFICO que em cumprimento ao r. Mandado em referência, no dia 17/05/2016, às 07:15h, dirigi-me até a Rua Doutor Alberto Torres, 1939, Ap. 405, Porto Velho, São Gonçalo, onde INTIMEI CKECK CAR VEÍCULOS LTDA ME, NA PESSOQA DE CÍCIERO DE BARROS MATHIASSOS, o qual foi cientificado de todo o teor do Mandado, sendo-lhe entregue a contrafé, após exarar o respectivo ciente.

O referido é verdade. E DOU FÉ.

São Gonçalo, 17 de maio de 2017.

ELI BRAZ DE SANT'ANNA
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 13442

Classif. documental | 90.02.00.17

Evento 275

Evento:

JUNTADA

Data:

22/05/2017 15:15:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

275



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000489-6/2017

REGIÃO : 6

BAIRRO: MADUREIRA

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 8 9 6 2 0 1 7

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CPF/CNPJ: 06472508704

DESTINATÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, na pessoa de sua inventariante, JULIA BAIENSE LOPES GOMES

ENDEREÇO: ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES, 295 CASA 46 - MADUREIRA - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, na pessoa de seu inventariante, JULIA BAIENSE LOPES GOMES, na ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 295, CASA 46, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 21330-790.**

FINALIDADE: Manifestar-se sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-53-0-109-2-412771 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 27/04/2017, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Diretora de Secretaria

Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-53-0-109-2-412771 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Mandado nº 0010.000489-6/2017

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à Estrada Intendente Magalhães, nº 295/46 onde, às 8:50h, INTIMEI o Espólio de José Santa Rosa Lopes, na pessoa de Julia Baiense Lopes Gomes (tel. 982768051) que, inteirada do conteúdo do r. mandado, deixou de exarar o ciente em razão de um AVC sofrido, mas recebeu a contrafé. O referido é verdade e dou fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

Isanete Marques Guedes
 Oficial de Justiça Avaliadora Federal
 Matrícula: 12145

Classif. documental

92.100.05

Evento 276

Evento:

JUNTADA

Data:

22/05/2017 15:16:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

276



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000490-9/2017

REGIÃO : 1

BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 9 0 9 2 0 1 7

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

DESTINATÁRIO: JORGE ONOFRE ALVES, na pessoa de sua curadora especial,
ADRIANA TEIXEIRA RICARDO

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 181 209 - CENTRO - RIO DE JANEIRO,
RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **JORGE ONOFRE ALVES, na pessoa de sua curadora especial, ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, na AV. RIO BRANCO, 181/209, CENTRO, RJ.**

FINALIDADE: Manifestar-se sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467 nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-55-0-112-2-353240 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 27/04/2017, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-55-0-112-2-353240 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

MAN.0010.000490-9/2017

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi ao centro desta cidade e, sendo aí, após as devidas formalidades legais, **INTIMEI O SR. JORGE ONOFRE ALVES, NA PESSOA DA DRA. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO**, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após exarar o respectivo ciente e declarar que não atende mais no escritório do mandado.

P.S.: Tal intimação só foi possível de ser realizada após contato telefônico com a destinatária, através do número 96475-0331.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.

Maiko Villela Rangel de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 12348

Evento 277

Evento:

JUNTADA

Data:

22/05/2017 15:17:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

277



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000491-3/2017

**REGIÃO : FORA DA
CAPITAL**

ITABORAÍ

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 9 1 3 2 0 1 7

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CPF/CNPJ:

DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, 06 CENTRO - CACHOEIRAS DE
MACACU, RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, na **RUA OSWALDO ARANHA, 06, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ**.

FINALIDADE: Informar se está de acordo com a aquisição dos imóveis hipotecados penhorados pelo valor apurado pelo Oficial de Justiça às fls. 467, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-57-0-115-2-245500 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 27/04/2017, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Diretora de Secretaria

Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-57-0-115-2-245500 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

MANDADO NºMAN001000049132017

CERTIDÃO

Certifico eu, Jordano Anhezini Sansoni, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz Federal de Itaboraí, dirigi-me ao endereço fornecido, e aí sendo, **INTIMEI o Município de Cachoeiras de Macacu na pessoa do seu representante legal a Procuradora do Município de Cachoeiras de Macacu Dra. Giselle Corrêa Maia, Matrícula n.º204.425**, que após ouvir a leitura do mandado, exarou o ciente e aceitou a cópia que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé.

Itaboraí, 11 de maio de 2017.

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10836

Evento 278

Evento:

ATOS_ORDINATORIOS___INFORMACAO_DA_SECRETARIA_PARA_ATO_ORDINATORIO

Data:

22/05/2017 15:18:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

278

Evento 279

Evento:

INTIMACAO_DE_ATO_ORDINARIO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

22/05/2017 15:29:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

279

Evento 280

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_REU_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

22/05/2017 15:30:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

280

Evento 281

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

22/05/2017 15:31:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

281

Evento 282

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA_____DISPONIVEL_MAS_NAO_RECEBIDO

Data:

14/06/2017 15:17:00

Usuário:

JRJZFU - LUIS FELIPE ALVES DA ROSA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

282

Evento 283

Evento:
CERTIDAO

Data:
14/06/2017 15:18:00

Usuário:
JRJZFU - LUIS FELIPE ALVES DA ROSA -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
283

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que não houve manifestação dos executados, bem como do Município de Cachoeira de Macacu, sobre os mandados expedidos de fls. 478, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.

Servidor (a)

Evento 284

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO_____PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

16/06/2017 13:59:00

Usuário:

JRJOJL - REINALDO JOAQUIM DA SILVA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

284



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 491 – À FINEP, para que se manifeste, no prazo de trinta dias.
Silente, venham os autos conclusos para sentença de extinção.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

Assinado Eletronicamente
ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal – 10ª VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 285

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

16/06/2017 14:00:00

Usuário:

JRJOJL - REINALDO JOAQUIM DA SILVA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

285

Evento 286

Evento:

JUNTADA

Data:

28/06/2017 13:56:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

286

Evento 287

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

18/10/2017 14:47:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

287

Evento 288

Evento:

CERTIDAO___PUBLICACAO

Data:

20/10/2017 15:25:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

288

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que o (a) despacho/decisão/sentença retro foi disponibilizado (a) no D.J.E do dia 20/10/2017 (fls. 60/69), e sua data formal de publicação ocorreu em 23/10/2017. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 289

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

23/10/2017 10:49:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

289

Evento 290

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

23/10/2017 10:50:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

290

Evento 291

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

24/10/2017 17:26:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

291

Evento 292

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA_____DENTRO_DO_PRAZO

Data:

31/10/2017 16:02:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

292

Evento 293

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

31/10/2017 16:04:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

293

Evento 294

Evento:

JUNTADA

Data:

07/11/2017 14:43:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

294

Evento 295

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO_____PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

07/11/2017 14:44:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

295



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Em vista do laudo de avaliação de fls. 467, da certidão de fls. 490 e dos pedidos de fls. 491 e 496, intime-se novamente a prefeitura de Cachoeiras de Macacu para que esclareça se persiste o interesse na aquisição dos imóveis penhorados pelo valor avaliado, no prazo de quinze dias.

Vinda a resposta ou decorrido o prazo, intime-se os executados e a FINEP para que se manifestem, no prazo de dez dias.

Após, voltem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal – 10ª VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 296

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

07/11/2017 14:45:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

296

Evento 297

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

11/01/2018 16:35:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

297

Evento 298

Evento:

CERTIDAO___PUBLICACAO

Data:

22/01/2018 15:05:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

298

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que o (a) despacho/decisão/sentença retro foi disponibilizado (a) no D.J.E do dia 22/01/2018 (fls. 01/18), e sua data formal de publicação ocorreu em 23/01/2018. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 299

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_MANDADO

Data:

23/01/2018 10:55:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

299

Evento 300

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

23/01/2018 10:56:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

300

Evento 301

Evento:

JUNTADA

Data:

25/01/2018 12:08:51

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

301



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



JFRJ
Fis 3

MANDADO Nº MAN001000104962015

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal de Itaboraí, nos autos da ação de Execução Fiscal, que FINEP Financiadora de Estudos e Projetos move contra Check Car Veículos Ltda. Me, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, compareci ao endereço fornecido, nesta cidade e, aí, com as observâncias das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** dos imóveis:

-Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de propriedade da Check Car Veículos Ltda. ME, constituídos de Lotes de Terrenos n.º 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papuaia, 2.º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro.x.x.x.x.x.x.x.x.

Valor unitário de R\$120.000,00(Cento e vinte mil reais).

Valor total dos imóveis é de R\$720.000,00(Setecentos e vinte mil reais).

Deixei de intimar de Intimar à senhora Julia Baiense Lopes Gomes por não residir nos imóveis ora avaliados.

E, para constar, lavrei o presente laudo, que vai assinado por mim. Do que dou fé.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
04/04/2016	14h50min	Cachoeiras de Macacu.	

Itaboraí, 04 de abril de 2016.

Jordano Anhezini Sansoni
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10836

Classif. documental 92.100.05

490
M

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 118

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que não houve manifestação dos executados, bem como do Município de Cachoeira de Macacu, sobre os mandados expedidos de fls. 478, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.

Servidor (a)

491

2

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO 0000296-19.2001.4.02.5101

27/06/17 15:02:2027.7152.6074007

EXEC. EXTRA J. 3

JORGE ONOFRE ALVES, intimado na pessoa de sua curadora especial abaixo assinada, nos autos da Ação movida por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP contra CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME, ciente do r. despacho de fls. vem expor a Vossa Excelência o que segue:

Ciente da proposta de fls. 271/272 e 450, bem como das avaliações de fls. 250/251 e 467. Considerando que a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu – RJ, tem interesse em adquirir os imóveis penhorados, manifesta concordância com a citada aquisição, sendo observados os valores estabelecidos em avaliação.

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.


Adriana Teixeira Ricardo

OAB/RJ 79.617



Ministério da
Ciência, Tecnologia
Inovações e Comunicações



496



**EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ**

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

JOF 31-OUT-2017 14:28:08495 1/1

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME e outros**, vem, em atenção ao despacho de fl. 492, diante do certificado às fls. 481, 483, 485, 487, 490 e da petição de fl. 491, **REQUERER** seja realizada a **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** dos imóveis hipotecados-penhorados, por **intermédio de corretor credenciado**, na forma do artigo 880 do Código de Processo Civil (cf. Resolução n.º 160/2011-CJF), nas condições propostas a seguir:

- prazo para a efetivação do negócio: **180 dias**;
- forma de publicidade: **página da Exequente na internet, jornais e outros meios de comunicação**;
- preço mínimo: **R\$ 720.000,00, no total, ou R\$ 120.000,00, para cada um dos imóveis** – conforme laudo de fl. 467; e
- condição de pagamento: **à vista**.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Douglas Santos Andrade dos Reis
Douglas Santos Andrade dos Reis
OAB/RJ 179.958

Shirley de Oliveira Santos
Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

Evento 302

Evento:
CERTIDAO

Data:
25/01/2018 12:59:00

Usuário:
JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
302

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi o mandado de intimação
no. MAN.0010.000042-7/2018.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2018.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 303

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

25/01/2018 13:00:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

303

Evento 304

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

25/01/2018 13:01:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

304

Evento 305

Evento:

JUNTADA

Data:

31/01/2018 18:39:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

305



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000042-7/2018

**REGIÃO : FORA DA
CAPITAL**

CACHOEIRAS DE MACACU

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 0 4 2 7 2 0 1 8

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CPF/CNPJ: 29128766000138

DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, 06 - CENTRO - CACHOEIRAS DE
MACACU, RJ, Brasil, CEP: 28680-000

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, na **RUA OSWALDO ARANHA, 06, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ - CEP: 28680-000**.

FINALIDADE: Esclareça se persiste o interesse na aquisição dos imóveis penhorados pelo valor avaliado, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIALacima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-66-0-128-2-425188 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho

Em vista do laudo de avaliação de fls. 467, da certidão de fls. 490 e dos pedidos de fls. 491 e 496, intime-se novamente a prefeitura de Cachoeiras de Macacu para que esclareça se persiste o interesse na aquisição dos imóveis penhorados pelo valor avaliado, no prazo de quinze dias.

Vinda a resposta ou decorrido o prazo, intime-se os executados e a FINEP para que se manifestem, no prazo de dez dias.

Após, voltem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 25/01/2018, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-66-0-128-2-425188 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

MANDADO NºMAN001000004272018

CERTIDÃO

Certifico eu, Jordano Anhezini Sansoni, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz Federal de Itaboraí, dirigi-me ao endereço fornecido, e aí sendo, **INTIMEI o Município de Cachoeiras de Macacu na pessoa do seu representante legal o Procurador do Município de Cachoeiras de Macacu Dr. David Soares da Silva Ruas, OAB-RJ-132.829, Matrícula n.º71.460**, que após ouvir a leitura do mandado, exarou o ciente e aceitou a cópia que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé.

Itaboraí, 30 de janeiro de 2018.

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10836

Evento 306

Evento:

ATOS_ORDINATORIOS___INFORMACAO_DA_SECRETARIA_PARA_ATO_ORDINATORIO

Data:

31/01/2018 18:40:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

306

Evento 307

Evento:

INTIMACAO_DE_ATO_ORDINARIO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

31/01/2018 18:44:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

307

Evento 308

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_TERCEIRO_INTERESSADO_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

31/01/2018 18:46:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

308

Evento 309

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

31/01/2018 18:48:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

309

Evento 310

Evento:

CERTIDAO

Data:

21/03/2018 15:22:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

310

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que não houve manifestação do Município de Cachoeiras de Macacu, em face do despacho de fls. 497, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

Servidor (a)

Evento 311

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA_____DISPONIVEL_MAS_NAO_RECEBIDO

Data:

22/03/2018 13:05:00

Usuário:

JRJOJL - REINALDO JOAQUIM DA SILVA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

311

Evento 312

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

22/03/2018 13:10:00

Usuário:

JRJOJL - REINALDO JOAQUIM DA SILVA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

312

Evento 313

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

11/04/2018 16:09:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

313

Evento 314

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

24/04/2018 12:25:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

314

Evento 315

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

24/04/2018 14:06:00

Usuário:

JRJKLD - IVY OLIVEIRA MOURÃO DOS SANTOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

315

Evento 316

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

24/04/2018 17:53:00

Usuário:

JRJVJB - VANISE JUGURTHA BONNA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

316

Evento 317

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:53:57

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

317



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2ª Região
Seção Judiciária do RJ

Página 001
 Emitido em 03/02/2017 14:01

Termo de Retificação

Em cumprimento do R. despacho de fls. _____, no Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2017, é lavrado o presente termo, na forma abaixo:

- Processo.....: 0000296-19.2001.4.02.5101
 Classe do processo.....: 4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 1. Data do Protocolo.....: 09/01/2001
 2. Número de volumes.....: 2
 3. Observações.....: ANOTAÇÃO FL 190/475
 4. Vara.....: 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
 5. Tipo de Distribuição.....: Distribuição-Sorteio Automático
 6. Data/Hora distribuição.....: 10/01/2001 09:29
 7. Distr. lançada por.....: ALTAIR GOMES DE ALMEIDA
 8. Usuário últ. alteração.....: LUIZ ALBERTO SANTOS CASTRO
 9. Data últ. alteração.....: 01/02/2017 16:44
 10. Processo Prevento.....:
 11. Objetos.....:
 12. Processo Vinculado.....:
 13. Valor da Causa.....: Real - 118.993,60
 14. Processo administrativo.:
 15. Natureza do Cálculo.....:
 16. Nro. inscrição C.D.A.....:

Assunto:

02.08.12 Empréstimo - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Direito Civil

PARTES:

Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Tipo Carac.
AUTOR	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP	33.749.086/0001-09	NORMAL
ADVOGADO	LUIS GUILHERME M DE SA MELO		
REU	CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME	31.099.591/0001-20	NORMAL
REPRESENTANTE	CICERO DE BARROS MATHIASOSS	971.352.758-53	
REU	JORGE ONOFRE ALVES	053.271.767-89	NORMAL
ADVOGADO	SEM ADVOGADO		
REU	JOSE SANTA ROSA LOPES - ESPOLIO	064.725.087-04	NORMAL
REPRESENTANTE	JULIA BAIENSE LOPES GOMES	318.669.137-00	

Alterações:

Alterações:	Por:
01/02/2017 16:44 Parte incluso(a) com valor 'REPRESENTANTE: JULIA BAIENSE LOPES GOMES'	JRJLAC
01/02/2017 16:44 Observação alterado(a) de ANOTAÇÃO FL 190 p/ ANOTAÇÃO FL 190/475	JRJLAC
01/02/2017 16:44 Parte com valor 'REPRESENTANTE: ELSA VON DOLLINGER SILVA' excluido(a)	JRJLAC
01/02/2017 16:44 Parte incluso(a) com valor 'REPRESENTANTE: CICERO DE BARROS MATHIASOSS'	JRJLAC

Dados Complementares

Segredo de Justiça Absoluto	- Não
Segredo de Justiça no Sistema	- Não
Picha Certidão se processo em Segredo	- Sim
Prioridade Idoso	- Não
Isento de Custas	- Não
Pedido de Gratuidade	- Não
Assistência Judiciária	- Não
Com liminar/Tutela Antecipada Deferida	- Não
Processo Eletrônico	- Não
Possui Documentos Sigilosos	- Não
Penhora no Rosto dos Autos	- Não
Processo Originário da 2ª Região	- Não
Grande devedor para Juízo	- Não
Grande dívida para Fazenda	- Não
Requer Prioridade de Incapaz	- Não
Grande devedor para PRF	- Não

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2ª Região
Seção Judiciária do RJ

Página 001

Emitido em 17/05/2011 18:35

Termo de Retificação

Em cumprimento do R. despacho de fls. _____, no Rio de Janeiro, 17 de maio de 2011, é lavrado o presente termo, na forma abaixo:

- Processo.....: 0000296-19.2001.4.02.5101
 Classe do processo.....: 4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 1. Data do Protocolo.....: 09/01/2001
 2. Número de volumes.....: 1
 3. Observações.....: ANOTAÇÃO FL 190
 4. Vara.....: 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
 5. Tipo de Distribuição.....: Distribuição-Sorteio Automático
 6. Data/Hora distribuição.....: 10/01/2001 09:29
 7. Distr. lançada por.....: ALTAIR GOMES DE ALMEIDA
 8. Usuário últ. alteração.....: LUIZ ALBERTO SANTOS CASTRO
 9. Data últ. alteração.....: 17/05/2011 18:04
 10. Processo Prevento.....:
 11. Objetos.....:
 12. Processo Vinculado.....:
 13. Valor da Causa.....: Real - 118.993,60
 14. Valor da Causa.....:
 15. Processo administrativo.:
 16. Natureza do Cálculo.....:
 17. Nro. inscrição C.D.A.....:

Assunto:

02.08.12 Empréstimo - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil

PARTES:

Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Tipo Carac.
AUTOR	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP	33.749.086/0001-09	NORMAL
ADVOGADO	LUIZ GUILHERME M DE SA MELO		
REU	CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME	31.099.591/0001-20	NORMAL
REU	JORGE ONOFRE ALVES	053.271.767-89	NORMAL
ADVOGADO	SEM ADVOGADO		
REU	JOSE SANTA ROSA LOPES - ESPOLIO	064.725.087-04	NORMAL
RÉPRESENTANTE	ELSA VON DOLLINGER SILVA	000.000.001-91	

Alterações:

- 17/05/2011 18:04 Observação alterado(a) de Vazio p/ ANOTAÇÃO FL 190
 17/05/2011 18:04 Nome da Parte alterado(a) de REU: JOSE SANTA ROSA LOPES p/ REU: JOSE SANTA ROSA LOPES - ESPOLIO
 17/05/2011 18:04 Parte incluso(a) com valor 'REPRESENTANTE: ELSA VON DOLLINGER SILVA'

Não existe Termo de Informação de Prevenção.

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria

VARA 10A.VF RIO DE JANEIRO TERMO DE RETIFICACAO DE AUTUACAO


Em cumprimento do R. despacho de fls. _____ no Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2002, e Lavrado o presente termo, na forma abaixo:

- Processo.....: 2001.5101000296-2 Protocolo: 09/01/2001
- Dfe. de atualizacao...: DESPACHO FL 80
- Atualizador da Obs....: LAC - LUIZ ALBERTO SANTOS CASTRO
- Data Atualizacao Obs...: 10/06/2002
- Classe do processo....: 4002 - EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
- 1. Data do protocolo.....: 09/01/2001
- 2. Numero de volumes.....: 1
- 3. Data do valor execucao: 09/01/2001
- 4. Moeda/Indice do valor.: 1 - Reais
- 5. Valor da execucao.....: 118.993,40
- 6. Observacoes.....:
- 7. Vara.....: 10 - 10A.VF RIO DE JANEIRO
- 8. Tipo de distribuicao...: 2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA
- 9. Data/Hora distribuicao: 10/01/2001 9:29
- 10. Dist/ReDist Lancada p/: AGO - ALTAIR GUNES DE ALMEIDA
- 11. Usuario ult. alteracao: LAC - LUIZ ALBERTO SANTOS CASTRO
- 12. Data ultima alteracao.: 10/06/2002
- 13. Assinatura do cadastramento: RTD

PARTES:

- AUTOR FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINTEP
CNPJ: 33.749.086/0001-09
- REU CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME
CNPJ: 31.079.591/0001-20
- REU JORGE DINIZ DE ALVES
CPF: 059.271.767-29
- REU JOSE SANYA ROSA LOPES
CPF: 064.729.087-04

Para constar, lavro e assino o presente.



 Diretor da Secretaria

Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

ÍNDICE DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS
1ª INSTÂNCIA

Despacho inicial	fls.
Citação	fls.
Contestação	fls.
Saneamento	fls.
Perícia	fls.
Audiência	fls.
Sentença	fls.
Embargos Declaração	fls.
Apelação	fls.
Recebimento	fls.
Contra-razões	fls.
Despacho para subida dos autos	fls.
.....	fls.

ÍNDICE DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS
2ª INSTÂNCIA

Parecer M. P.	fls.
Pauta de julgamento	fls.
Pedido de vista pelo Juiz	fls.
Retirada de pauta	fls.
Sobrestado	fls.
Relatório	fls.
Voto	fls.
Acórdão	fls.
Embargos	fls.
.....	fls.

Evento 318

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:03

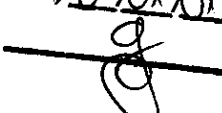
Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

318

DR. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA DA
 MARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEADI
 Rio, 07/01/01




SJRJ - 2001.5101000296-2
 RIO DE JANEIRO

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida por Estatuto (doc. 01) aprovado pelo Decreto nº 1808, de 07 de fevereiro de 1996, com alterações dos decretos nºs. 2209, de 18 de abril de 1997, e 2471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 13º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 03.749.086/000-09, vem, por seus advogados (doc.02), promover a

EXECUÇÃO

em nome de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, nº 62/64 - Loja, Gamboa, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.099.591/0001-20, pelos seguintes fatos e fundamentos:

A SUPPLICADA emitiu, em favor da SUPPLICANTE, em 14 de outubro de 1997, uma Cédula de Crédito Comercial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), codificada na FINEP sob o nº 79.97.0818.00, com vencimento final em 15 de outubro de 2000 (doc. 03);

Como garantia da operação financeira a Suplicada ofereceu em hipoteca em 1º grau o imóvel de sua propriedade, descrito e caracterizado no Anexo II à Cédula de Crédito Comercial;

A SUPPLICADA utilizou os recursos colocados sua disposição para saque em parcela única, de acordo com o Quadro de Usos e Fontes constante do Anexo I, do título de crédito, liberada logo após a sua

5. Ocorre que a PRIMEIRA SUPPLICADA deixou de efetuar o pagamento de parcelas de amortização e, apesar dos avisos de cobrança expedidos pela SUPPLICANTE, encontra-se inadimplente, caracterizando-se assim a **mora solvendi**, que nos expressos termos do art. 11 do Decreto-Lei nº 413 de 09 de janeiro de 1969, implica em vencimento antecipado da dívida, conforme demonstrativo do débito, em anexo (doc.04), corresponde a :

	VALOR	UFIR
Principal	R\$ 82.788,00	77.800,9585565
Juros	R\$ 9.108,62	8.559,9285781
Mora	R\$ 16.279,38	15.298,7313222
Subtotal	R\$ 108.176,00	101.659,6184568
Multa legal	R\$ 10.817,60	10.165,9618457
TOTAL GERAL	R\$ 118.993,60	111.825,5803025

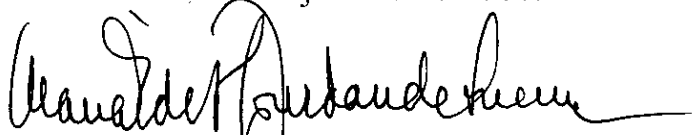
Face ao exposto, requer a SUPPLICANTE a Vossa Excelência se digne determinar a citação dos Suplicados, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pagarem a mencionada quantia acrescida dos encargos contratuais que se vencerem até a data da efetivação do pagamento, da multa legal de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor (art. 58 do Decreto-Lei nº 413, de 09 de janeiro de 1969) custas judiciais e honorários advocatícios no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, atualizados monetariamente na forma da legislação vigente, ou, no mesmo prazo, nomearem bens à penhora, pena de se proceder a esta para assegurar a execução.

Dá-se à presente o valor de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Termos em que,

P.A Deferimento.

Rio de Janeiro, de janeiro de 2001.



MARIA EDITH JOURDAN DE LUCENA

OA3/RJ 19.793



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINSEP
EXECUCAO DE CHECK CAR VEICULOS LTDA.
CNPJ - 31.009.591/0001-20
Veja no verso
instruções para preenchimento

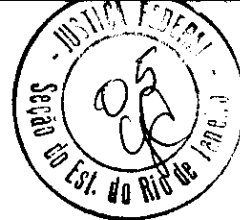
ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	2/10/2000
03	NÚMERO DO CPF OU CGC	→	33.749.086/0001-09
04	CÓDIGO DA RECEITA	→	5762
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06	DATA DE VENCIMENTO	→	27/10/2000
07	VALOR DO PRINCIPAL	→	R\$ 1.118,25
08	VALOR DA MULTA	→	
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	
10	VALOR TOTAL	→	R\$ 1.118,25
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

Aprovado pela IN/SRE nº 81/96

PLANETA Artes Gráficas Ltda. Rua Mendonça de Oliveira, 100 São João de Meriti - RJ - Tel.: 756-2155 - CGC: 06.521.169/0001-26. **CÓD. 033 - D**



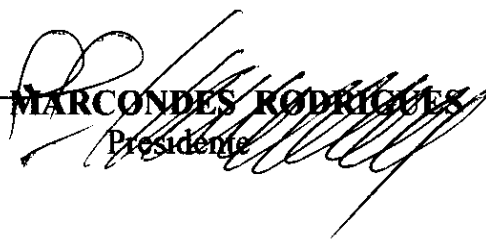
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto nº.1808, de 07 de fevereiro de 1996, com as alterações dos Decretos nºs.2209, de 18 de abril de 1997, e 2471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritórios na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº.200, 13º andar, e na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº.10.989, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº.33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Mauro Marcondes Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro químico, documento de identidade nº.03.210.070 CRQ/RJ, CPF nº 316.053.977-68, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.20.977, CPF nº.238.053.667-87, **Guilherme Eisenlohr**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.13.828, CPF nº.299.614.917-34, **Alfredo Claudio Leal da Fonseca**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.14.549, CPF nº.008.674.897-15, **Maria Edith Jourdan de Lucena**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.19.793, CPF nº.019.343.847-04, **Gloria Maria Costa Affonso**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.50.752, CPF nº.797.279.727-72, **Helio Henrique Amorim**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.57.707, CPF nº.043.943.487-49, **Mônica Sampaio Kruehl Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.59.176, CPF nº.754.087.407-49, **Viviane Moreira Sampaio Barbosa**, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.64.523, CPF nº.782.414.217-53, **Carlos Eduardo Pache de Faria Vieira**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 105.036-E, CPF nº. 081.088.007-57, **Carolina Maria de Souza Corrêa**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o nº 106.069-E, CPF nº 052.389.497-07, com escritório nas cidades de Brasília, Distrito Federal e Rio de Janeiro, RJ, na SAS, Quadra 05 – lote 6, H, 10º andar e Praia do Flamengo, nº.200, 13º andar, respectivamente, aos quais confere poderes gerais para o foro, podendo, ainda, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, representá-la perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico, ou entidade paraestatal e substabelecer.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2000.



MAURO MARCONDES RODRIGUES
Presidente



10 Ofício de Notas - Nota nº. 322 - 08/12/2000 - PAULO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobrelajeiro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-900 - Fone: 309-3006 - Nº 544033
Reconheço por este instrumento a(s) firma(s): #
MAURO MARCONDES RODRIGUES, #
#=====

Publicado em 26/04/2018

Doc. 1

DIÁRIO OFICIAL

Nº 28 QUINTA-FEIRA, 8 DE FEB. 1996



SEÇÃO I

ANEXO II

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	FUNÇÃO	CLASSE	FUNÇÃO	CARGOS
Diretor Vice-Diretor Felicista V. Felicista Vice-Felicista Secretário	A	III	ESPECIAL		Diretor Geral Diretor Administrativo Diretor de Policia Diretor de Policia Capitão de Policia Capitão de Policia Agente Especial
		II			
		I			
	B	III	PRIMEIRA		
		II			
		I			
	C	II			
		I			
	D	II			
		I			
E	II				
	I				

DECRETA:

Art. 1º A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, nos termos do Decreto nº 1.361, de 1º de janeiro de 1995, passa a reger-se pelo Estatuto Anexo a este Decreto.

Parágrafo único - Este Decreto e o Estatuto por ele aprovado serão aplicáveis em sua publicação oficial no Registro da Comércio da sede da Empresa.

Art. 2º A FINEP, como Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FINECT, de caráter autônomo, para custeio das atividades de planejamento e administração do programa, terá dois por cento dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 792, de 23 de novembro de 1993.

Brasília, 7 de Fevereiro de 1996; 175º da Independência e 103º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARLOS
José Serra
José Israel Vargas

ESTATUTO DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
Capítulo I
DA NATUREZA, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, nos termos do Decreto nº 1.361, de 1º de janeiro de 1995, constituída na continuidade do art. 191, do Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967, bem assim do Decreto-Lei nº 298, de 28 de fevereiro de 1967, reger-se por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º A FINEP tem sede e foro no Distrito Federal, podendo estabelecer representações no País.

Art. 3º A FINEP tem por finalidade apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

Art. 4º Para atingir a sua finalidade poderá a FINEP:

I - conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado, financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de crédito, ou, ainda, de participação no capital social respectivo, observadas as disposições legais vigentes;

V - realizar as operações financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;

VI - captar recursos no País e no exterior;

VII - conceder subvenções;

VIII - realizar outras operações financeiras sob qualquer modalidade, atendida a legislação em vigor.

§ 1º A FINEP poderá, ainda, assumir a responsabilidade de elaborar, direta ou indiretamente, estudos e projetos que considere prioritários e, posteriormente, se for o caso, negociar com entidades ou grupos interessados o aproveitamento dos resultados obtidos, inclusive mediante participação nos empreendimentos que forem organizados para esse fim.

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO

CARGOS	CLASSE	VENCIMENTO
V. Policia	ESPECIAL	524,30
DIRETOR	PRIMEIRA	445,66
Vice-Diretor	SEGUNDA	374,51
	TERCEIRA	

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.308, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996.
Aprova o Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.
O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, § VI, da Constituição,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 100 CEP: 70604-900, Brasília, DF
Telefone: FAPX: (061) 313-9400. Fax: (061) 313-9540
Telec: 61-1356. CGC/ME: 00394494/0016-12

JANIL FRANCISCO DOS SANTOS
Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

HELICIO VIEIRA CORDEIRO
Editor

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Preço página: 0,0053					
	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
IMPRENSA NACIONAL Assinatura semestral	67,32	21,12	63,36	79,29	159,72	64,68
Quantidade média de páginas (foliosos 12 meses)	96	30	90	114	228	92
ECT						
Porte (supletivo)	56,78	29,94	51,48	56,78	104,28	51,18
Porte (tarefa)	149,16	73,72	149,16	149,16	271,92	149,16
Preço do continente para publicação de matérias	8,10					

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVENDICOM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário, das 7h30 às 19 horas



§ 2º Na contratação com entidades financeiras estrangeiras ou internacionais, a FINEP...

Art. 3º A FINEP exercerá:

I - as funções de Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico...

II - outras atribuições concernentes com suas finalidades inclusive a de agente financeiro...

III - a administração dos recursos colocados à sua disposição por entidades de direito...

Parágrafo único. Caberá à FINEP praticar todos os atos de natureza técnica e...

Art. 6º O prazo de duração da FINEP é indeterminado, cabendo ao Governo Federal...

Capítulo II DO CAPITAL E DOS RECURSOS

Art. 7º O capital da FINEP, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 99...

Parágrafo único. Poderão ser emitidas novas ações ordinárias votantes e preferenciais...

Art. 8º O capital da FINEP poderá ser aumentado mediante:

I - participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno...

II - incorporação de reservas de capital, de reservas facultativas e de fundos disponíveis;

III - novos recursos que a União destinar para esse fim.

Parágrafo único. O aumento do capital social da FINEP será aprovado mediante ato do...

Art. 9º Constituem recursos da FINEP:

- I - os de capital, resultantes de:
II - os recursos provenientes de bens e direitos...
III - os recursos oriundos de empréstimos e negociações pela Empresa;
IV - as receitas patrimoniais, tais como aluguéis, juros, dividendos e bonificações;
V - os proventos de doações;
VI - os resultados de prestações de serviços e de direitos de propriedade;
VII - os recursos de outras fontes públicas ou privadas, a título oneroso ou gratuito;
VIII - as dotações que lhe forem consignadas no Orçamento da União.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO E COMPETÊNCIA

Seção I Da Estrutura Básica

Art. 10. A FINEP tem a seguinte estrutura básica:

- I - órgãos colegiados:
a) Conselho de Administração;
b) Conselho Consultivo;
II - órgão de direção geral:
a) Diretoria Executiva;
III - órgão de fiscalização:
a) Conselho Fiscal.

Seção II Do Conselho de Administração

Art. 11 O Conselho de Administração é o órgão de orientação superior da FINEP...

- I - Presidente da FINEP, membro nato;
II - um representante do Ministério da Fazenda;
III - representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;
IV - três membros nomeados pelo Ministro da Ciência e Tecnologia...

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração da FINEP será escolhido pelo...

§ 2º Nos casos de afastamento ou impedimento, o Presidente do Conselho de...

Administração será substituído por um dos demais membros do Conselho, por eles escolhido...

§ 3º O mandato dos membros do Conselho de Administração é de dois anos, admitida...

§ 4º A investidura dos membros do Conselho de Administração será feita mediante...

Art. 12 As deliberações do Conselho de Administração da FINEP serão tomadas por...

Art. 13 O Conselho de Administração da FINEP reunir-se-á ordinariamente a cada mês...

Art. 14 Compete ao Conselho de Administração da FINEP:

- I - a orientação geral da ação e das atividades da FINEP;
II - fixar a política e diretrizes básicas da FINEP;
III - aprovar os instrumentos de custeio e de investimento;
IV - deliberar sobre os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras...
V - aprovar os aumentos de capital resultantes das incorporações...
VI - pronunciarse sobre aumentos de capital...
VII - autorizar a aquisição, a alienação e a oneração de bens imóveis;
VIII - aprovar a criação de representações ou agências da FINEP;
IX - deliberar previamente ao encaminhamento para apreciação pelo Ministro da Ciência e Tecnologia...
a) o Regulamento de Pessoal...
b) as alterações efetuadas no Regulamento de Licitações e Contratos...
c) o Quadro de Pessoal...

Seção III Do Conselho Consultivo

Art. 15 O Conselho Consultivo da FINEP, órgão de assessoramento estratégico do...

I - membros natos: o Presidente da FINEP, que o presidirá, e mais um Diretor...

II - membros designados:

- a) um representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;
b) um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;
c) um representante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;
d) um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - BNDES;
e) um representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
f) outro representante da comunidade científica;
g) um representante dos empregados da FINEP;
h) um representante das instituições de pesquisa tecnológica;
i) um representante das empresas nacionais de consultoria de engenharia;
j) um representante das empresas nacionais de engenharia em geral;
k) um representante das instituições financeiras de desenvolvimento;
l) um representante das empresas industriais;
m) dois representantes da setor produtivo;
n) um representante dos trabalhadores.

§ 1º Os membros mencionados no inciso II deste artigo e respectivos suplentes serão...

II - os respectivos órgãos cujas entidades, os representantes mencionados nas alíneas 'a',...

b) da Associação dos Servidores da FINEP - ASFIN, o representante mencionado na...

c) da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ADIPT, o...

d) da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia - ABCE, o representante...

e) da Associação Brasileira de Engenharia Industrial - ABEM, o representante...

f) da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDF, o...



a) da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Industriais - representante mencionado na alínea "n";

b) da Confederação Nacional da Indústria - CNI e do Fórum de Secretários de Ciência e Tecnologia, os representantes mencionados na alínea "n", um de cada instituição.

§ 2º Os representantes a que alude a alínea "a" do inciso II deste artigo serão designados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, após indicação conjunta da Sociedade Brasileira para o Desenvolvimento da Ciência - SBDC e da Academia Brasileira de Ciências - ABC, preferencialmente entre membros das diversas áreas de conhecimento, para um mandato de dois anos, admitida a sua recondução por igual período.

§ 3º O representante a que alude a alínea "a" do inciso II deste artigo será designado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, após indicação dos representantes dos trabalhadores da AF - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para um mandato de dois anos, admitida a recondução por igual período.

§ 4º Cada conselheiro ou suplente poderá ser substituído, a qualquer tempo, por outro de igual ou entidade que representar.

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo da FINEP:

I - sugerir ao Conselho de Administração diretrizes, estratégias, áreas prioritárias de projetos;

II - elaborar estudos sobre perspectivas no cenário técnico internacional e nacional nas áreas de interesse da FINEP e encaminhá-los ao Conselho de Administração;

III - sugerir fontes e meios de captação de recursos destinados à concretização dos projetos;

IV - analisar e estimular as propostas da Empresa que busquem contornar a situação que seu escopo de atuação, sua finalidade básica e seus objetivos perante a sociedade, instituições ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.

Art. 17. As deliberações do Conselho Consultivo da FINEP serão tomadas por maioria simples, presente e metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente os votos comuns e de tie.

Art. 18. O Conselho Consultivo da FINEP reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre ordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

Seção IV
Da Diretoria Executiva

Art. 19. A Diretoria Executiva é o órgão de direção geral da Empresa, cabendo-lhe a gestão dos negócios da FINEP, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e as aprovações pelo Conselho Consultivo.

Art. 20. A Diretoria Executiva será composta por um Presidente e três membros, nomeados pelo Presidente da FINEP, em nome do Ministro da Ciência e Tecnologia, e em comum acordo com o Conselho Consultivo.

§ 1º Um dos Diretores Executivos será nomeado pelo Conselho Consultivo da FINEP, a ser escolhido os que tenham mais de três anos de tempo de serviço na Empresa.

§ 2º As atribuições da Diretoria Executiva são aplicáveis, no que couber, e nos termos das normas específicas, as obrigações e os direitos e vantagens atribuídos ao pessoal da FINEP.

Art. 21. Compete à Diretoria Executiva:

I - estabelecer e fazer executar o programa de ação da Empresa;

II - aprovar as normas de operação da Empresa;

III - deliberar sobre as operações e atividades referidas no art. 4º deste Estatuto;

IV - alterar a estrutura básica da Empresa, com a definição das atribuições de cada área de técnica ou administrativa;

V - aprovar normas gerais de administração de material e de pessoal, inclusive as que se relacionam com a fixação de quadros de salários, observadas as normas vigentes;

VI - autorizar:

a) transigência, renúncia e desistência de direitos, bem como a aquisição, oneração e alienação de bens móveis;

b) a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações e responsabilidades para a FINEP;

VII - aprovar os balancetes de Administração, balanços patrimoniais da FINEP e dos seus referidos no art. 3º, inciso I, e submetê-los ao Conselho de Administração da FINEP, juntamente com o pronunciamento do Conselho Fiscal e, quando assim entender conveniente, do parecer de auditorias independentes;

VIII - propor ao Conselho de Administração:

a) alterações do Estatuto;

b) os aumentos de capital e de investimento;

IX - deliberar sobre o aumento de capital social;

X - pronunciar-se sobre todas as matérias que devam ser apresentadas ao Conselho de Administração da FINEP.

§ 1º Poderão ser atribuídos a Diretor ou a quem a Diretoria Executiva formalmente autorizar, a execução das autorizações referidas nas alíneas "a" e "b" do inciso VI, observados os limites estabelecidos, e os assuntos especificados pela Diretoria Executiva.

§ 2º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da FINEP, deliberação com a presença do Presidente, ou de seu substituto eventual, e de pelo menos dois de seus membros.

§ 3º As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos membros registrados em ata, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate.

Art. 22. Compete ao Presidente, além das atribuições em comum com os demais membros da Diretoria Executiva:

I - aprovar a orientação geral das atividades da FINEP;

II - executar e mandar executar o programa de ação da FINEP e as demais decisões da Diretoria Executiva, conduzindo e supervisionando as atividades da Empresa;

III - representar a FINEP em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição em casos específicos e, em nome da Empresa, constituir mandatos ou procuradores;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo da FINEP;

V - propor a distribuição de competências e de atribuições entre os membros da Diretoria Executiva;

VI - dar conhecimento ao Conselho de Administração, mensalmente, das atividades da FINEP;

VII - encaminhar ao Ministro da Ciência e Tecnologia, nos prazos legais, a prestação de contas da execução final com o parecer do Conselho de Administração da FINEP e o pronunciamento do Conselho Fiscal, bem assim os documentos necessários ao exercício de supervisão ministerial, nos termos do art. 26 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

VIII - submeter ao Ministro da Ciência e Tecnologia, após aprovação do Conselho de Administração, na forma de legislação em vigor, o projeto do Orçamento-Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT;

IX - praticar os demais atos inerentes às suas funções.

Parágrafo único. O Presidente da FINEP será substituído em suas faltas ou impedimentos regulamentares, por um de seus diretores, designado pelo Presidente da República.

Art. 23. Aos Diretores compete, além das atribuições que lhes são comuns com os demais membros da Diretoria Executiva:

I - exercer as funções executivas em conformidade com a distribuição de competências e de atribuições decidida pelo Conselho Consultivo da FINEP;

II - colaborar com os demais membros da Diretoria Executiva para a boa administração da Empresa;

III - exercer outras atribuições que lhes sejam conferidas pela Diretoria Executiva ou pelo Presidente;

IV - responder por atividades ligadas ao planejamento estratégico da Empresa;

Art. 24. Os Diretores Executivos, em nome do Presidente, e os demais membros da Diretoria Executiva, em nome do Presidente, poderão, em conjunto com qualquer dos Diretores Executivos, em conjunto com procurador com poderes especiais:

I - assumir a administração da Empresa, em caso de ausência do Presidente, em conjunto com qualquer dos Diretores Executivos, em conjunto com procurador com poderes especiais;

II - as obrigações ou aceites em títulos cambiais emitidos em decorrência de contratos, autorizações de pagamento, avios e recibos poderão ser submetidos por dois membros da Diretoria Executiva ou por dois procuradores especialmente constituídos, os quais poderão também movimentar contas bancárias.

Parágrafo único. Perante instituições identificadas, ou em contratos, convênios, escrituras e demais atos celebrados em localidade diversa da do domicílio da Empresa, ou quando para fins judiciais, a FINEP poderá ser representada por um único procurador com poderes especiais.

Seção V
Do Conselho Fiscal

Art. 25. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e de suplentes em igual número, designados pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, sendo um deles representante do Fisco Nacional, indicado pelo Ministro da Fazenda.

§ 1º O Presidente do Conselho Fiscal será designado pelo Ministro da Ciência e Tecnologia.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de um ano, admitida a recondução por igual período.

§ 3º O membro do Conselho Fiscal que houver sido reconduzido só poderá voltar a fazer parte do Conselho depois de decorrido, pelo menos, um ano de término de seu último mandato.

§ 4º A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§ 5º O prazo de mandato conta-se a partir da data da publicação do ato de nomeação.

§ 6º Findo o mandato, os conselheiros e suplentes do Conselho Fiscal permanecerão no exercício do cargo até a posse de seus substitutos.

§ 7º Na hipótese de recondução, o prazo do novo mandato contar-se-á a partir do término do mandato anterior.

§ 8º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de dois de seus conselheiros, cabendo ao Presidente os votos comuns e de desempate.

Art. 26. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar as atividades da Auditoria Interna, acompanhar e verificar a execução financeira e orçamentária, podendo examinar livros ou quaisquer documentos, requisitar informações, pronunciar-se sobre prestação de contas, aumento do capital social da FINEP, e sobre assuntos de sua fiscalização que lhe forem submetidos pelo Presidente, ou pelos Conselheiros da FINEP.

Capítulo IV
DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E DO REGIME DE TRABALHO

Art. 27. A estrutura organizacional da FINEP e a respectiva distribuição de competências serão estabelecidas em regimento interno, aprovado pela Diretoria Executiva.



28. Aplica-se ao pessoal da FINEP o regime da legislação trabalhista

27. O interesse de pessoal far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e notas específicas expedidas pela Diretoria Executiva

Capítulo V
DOS DIVIDENDOS

20. Feitas as reservas e provisões determinadas por lei aos acionistas, deverão ser pagos em conformidade com a legislação aplicável.

21. Mediante proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, desde que não haja oposição de qualquer acionista, poderá haver dividendos inferiores ao estabelecido em lei ou a retenção de todo o lucro, observada a lei.

Capítulo VI
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

1. 31. O exercício social corresponderá ao ano civil e os demonstrativos de execução deverão obedecer às normas aplicáveis às empresas públicas.

1. 32. A Diretoria Executiva fará publicar, no Diário Oficial da União, depois de ouvido o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, o Regulamento de Pessoal, com os direitos e deveres dos empregados, o regime das férias, a situação efetuada no Regulamento de Licenças e Contratos da FINEP;

o Quadro de Pessoal, com indicação, em três colunas, do total de empregados e o dos provistos e de vagas, discriminados em carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de cada ano;

o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que integrem a remuneração dos empregados;

1. 33. Os casos omissos surgidos no cumprimento deste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração da FINEP.

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Autoriza o funcionamento do curso de Direito do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Itaquara, com sede na cidade de Itaquara, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e 2º do Decreto nº 1.734, de 7 de dezembro de 1995, e conforme consta do Processo nº 23123.00190/95-51, do Ministério da Educação e do Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Itaquara, com sede na cidade de Itaquara, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Autoriza o funcionamento do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis de Juiz de Fora, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e 2º do Decreto nº 1.734, de 7 de dezembro de 1995, e conforme consta do Processo nº 23123.001504/95-71, do Ministério da Educação e do Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, mantida pela Fundação João Carlos, com sede na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Autoriza o funcionamento do curso de Geografia da Faculdade de Ciências e Letras de Itaquara Paulista, com sede na cidade de Itaquara Paulista, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e 2º do Decreto nº 1.734, de 7 de dezembro de 1995, e conforme consta do Processo nº 23123.001903/95-40, do Ministério da Educação e do Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Geografia, Licenciatura Plena e Habilitação a ser ministrado pela Faculdade de Ciências e Letras de Itaquara Paulista, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Itaquara Paulista, com sede na cidade de Itaquara Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Autoriza o funcionamento do curso de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Uberlândia, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e 2º do Decreto nº 1.734, de 7 de dezembro de 1995, e conforme consta do Processo nº 23123.001190/95-51, do Ministério da Educação e do Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Uberlândia, em Uberlândia/MG, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos, com sede na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Autoriza o funcionamento do curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Nova Mutum, com sede na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e 2º do Decreto nº 1.734, de 7 de dezembro de 1995, e conforme consta do Processo nº 23123.001190/95-51, do Ministério da Educação e do Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério do Ensino Fundamental e Médio, com ênfase nas áreas de Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola, a ser ministrado pela Faculdade Municipal de Nova Mutum, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, com sede na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Autoriza o funcionamento do curso de Administração de Empresas da Faculdade de Direito e Administração, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e 2º do Decreto nº 1.734, de 7 de dezembro de 1995, e conforme consta do Processo nº 23123.000141/96-93, do Ministério da Educação e do Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Direito e Administração, mantida pela Fundação Educacional de Barretos, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Autoriza o funcionamento do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócios de Valinhos, com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e 2º do Decreto nº 1.734, de 7 de dezembro de 1995, e conforme consta do Processo nº 23001.000773/90-57, do Ministério da Educação e do Desporto,

DECRETA:



SEÇÃO 1



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO CXXXV - Nº 75

TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1997

PREÇO: R\$ 1,48

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7837
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7838
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7840
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	7843
MINISTÉRIO DA FAZENDA	7844
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7880
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO	7880
MINISTÉRIO DA CULTURA	7881
MINISTÉRIO DO TRABALHO	7894
MINISTÉRIO DE DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7907
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	7908
MINISTÉRIO DA SAÚDE	7908
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7901
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7928
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	7929
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	7937
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7941
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL	7942
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7943
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	7943
PODER LEGISLATIVO	7948
PODER JUDICIÁRIO	7989
INDICE	7989

Art. 2º O art. 7º do Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O capital da FINEP, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 389.336.482,59 (trezentos e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) dividido em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 18 de abril de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
José Israel Vargas

(Publicado no Diário Oficial da União de 22/4/97, páginas 7912)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2.209, DE 18 DE ABRIL DE 1997

Autoriza o aumento do capital social e altera o art. 7º do Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 1.678, de 12 de fevereiro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o aumento do capital social da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, de R\$ 300.425.989,59 (trezentos milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 389.336.482,59 (trezentos e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), retroativos a oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), retroativos a oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mediante a incorporação de créditos da União, no valor de R\$ 721.065,18 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e da reserva de criação monetária do capital social referente ao exercício de 1993, no montante de R\$ 66.188.407,22 (sessenta e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos).

SEÇÃO 1 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO JÁ ESTÁ NA INTERNET

A Imprensa Nacional disponibiliza a Informação Oficial

Parte das matérias da Seção 1 do Diário Oficial da União já pode ser consultada no site da Imprensa Nacional.

Nesta fase de implantação, a consulta é livre. Em breve, colocaremos à disposição os Jornais Oficiais em forma de assinatura.

E mais...

- Museu da Imprensa
- Biblioteca Machado de Assis
- Recuperação de obras raras
- Obras comercializadas

NAVIGUE COM A ODMU
<http://www.in.gov.br>
E-mail ou correio eletrônico
in@in.gov.br





Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	4
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*).....	5
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....	6
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	7
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	17
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO (*).....	18
MINISTÉRIO DA CULTURA.....	18
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	18
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	23
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	38
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	39
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO.....	40
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (*).....	45
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	54
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	56
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO (*).....	57
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (*).....	57
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	57
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	58
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS.....	61
PODER JUDICIÁRIO.....	63
ÍNDICE.....	63

(*) N. da DUOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2.471, DE 26 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre alterações ao Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º O Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, alterado pelo Decreto nº 2.209, de 18 de abril de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

I - conceder a pessoas jurídicas financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de crédito, ou, ainda, de participação no capital respectivo, observadas as disposições legais vigentes;

§ 3º A proposta de concessão de financiamento a pessoas jurídicas que tenham sua sede e administração fora do País dependerá de prévia manifestação do Conselho de Administração."



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL BRASÍLIA — DF

ANO CXXXV - Nº 75

TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1997

PREÇO: R\$ 1,48

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7837
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7838
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7840
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	7843
MINISTÉRIO DA FAZENDA	7844
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7880
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO	7880
MINISTÉRIO DA CULTURA	7881
MINISTÉRIO DO TRABALHO	7894
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7897
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	7899
MINISTÉRIO DA SAÚDE	7900
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7901
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7928
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	7929
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	7937
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7941
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL	7942
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7943
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	7943
PODER LEGISLATIVO	7948
PODER JUDICIÁRIO	7989

-Art. 1º O art. 7º do Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O capital da FINEP, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 380.336.482,89 (trezentos e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e trinta e nove centavos) dividido em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 18 de abril de 1997; 175ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
José Israel Vargas

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1996

Declara de utilidade pública o Anjo São Vicente de Paulo de Arend, com sede na cidade de Araxá/MG, e outras entidades.

(Publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1996, Seção 1, página 7912)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.309, DE 18 DE ABRIL DE 1997

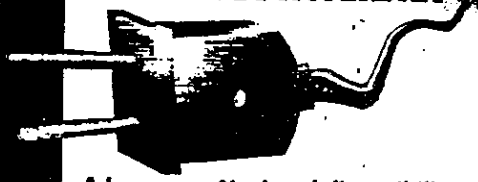
Autoriza o aumento do capital social e altera o art. 7º do Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, Incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o aumento do capital social da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, de R\$ 300.425.989,89 (trezentos milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 380.336.482,89 (trezentos e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e trinta e nove centavos), mediante a incorporação de créditos da União, de valor de R\$ 80.711.885,18 (oitenta milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e da reserva de criação monetária do capital social referente ao exercício de 1995, de R\$ 69.198.507,12 (sessenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos).

SEÇÃO 1 DO DIÁRIO
OFICIAL DA UNIÃO
ESTÁ NA INTERNET



A Imprensa Nacional disponibiliza a Informação Oficial

Parte das matérias da Seção 1 do Diário Oficial da União já pode ser consultada no site da Imprensa Nacional.

Nesta fase de implantação, a consulta é livre. Em breve, colocaremos à disposição os Jornais Oficiais em forma de assinatura.

E mais...

- Museu de Imprensa
- Biblioteca Machado de Assis
- Recuperação de obras raras
- Obras comerciais

NAVIGUE COM A GENTE
<http://www.in.gov.br>
E-mail ou correio eletrônico
in@in.gov.br



BRASÍLIA — DF

JANEIRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66



§ 1º Caberá à FINEP praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão dos Fundos de que trata o inciso I deste artigo.

§ 2º Na aplicação de recursos de fundos ou provenientes de entidades financeiras estrangeiras ou internacionais, inclusive recursos de contrapartida nacional, a FINEP poderá, em caráter excepcional, apoiar financeiramente pessoas físicas mediante a concessão individual de recursos não reembolsáveis."

"Art. 8º

§ 1º O aumento do capital social da FINEP será aprovado mediante ato do Presidente da República, após observada e cumprida a legislação pertinente.

§ 2º A União é reservada, em qualquer hipótese, a participação mínima no capital social com direito a voto, necessária à manutenção do controle acionário, sendo-lhe garantido sempre, em todas as emissões de ações, manter esta situação."

"Art. 11

§ 5º Além das demais hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas.

§ 6º Os conselheiros de administração perceberão remuneração a ser fixada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, até o valor limite estabelecido por lei."

"Art. 14

XIII - manifestar-se, previamente à deliberação da Diretoria-Executiva, mediante proposta desta, quanto à concessão de financiamento à pessoa jurídica que tenha sua sede e administração fora do País."

"Art. 25

§ 9º O Conselho Fiscal da FINEP reunir-se-á ordinariamente a cada mês, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 10. Além das demais hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho Fiscal que, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas.

§ 11. Os conselheiros fiscais perceberão remuneração a ser fixada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, até o valor limite estabelecido por lei."

"Art. 30. Do resultado do exercício, feita a dedução para atender a prejuízos acumulados e à provisão para o imposto sobre a renda, o Conselho de Administração fixará a sua destinação, observando as parcelas de:

I - cinco por cento para a constituição da Reserva Legal, até que alcance vinte por cento do capital social;

II - 25%, no mínimo, para pagamento de dividendos.

§ 1º Os prejuízos acumulados devem, preferencialmente, ser deduzidos do capital social, na forma prevista no art. 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2º O saldo, se houver, será apresentado ao Conselho de Administração, acompanhado de plano de aplicação elaborado pela Diretoria-Executiva, para aprovação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de janeiro de 1998, 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DO CARMO DOS REIS

Documento No: 1361212-70-0-138-52-88580 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://proc-down.jfrj.jus.br/>

5 e 17 do Estatuto aprovado pelo
Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de

EDER AUGUSTO PINHEIRO, para exercer o cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos - ECT.

Brasília, 20 de fevereiro de 1999, 173ª da Independência e 111ª da República.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pimenta da Veiga



Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pimenta da Veiga

MINISTERIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1999.

atribuição que lhe confere o art. 84,
§ 5 e 17 do Estatuto aprovado pelo
Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84,
inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

LOURIVAL CARMO MONACO do cargo de Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos -
FINEP.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Brasília, 20 de fevereiro de 1999, 173ª da Independência e 111ª da República.

Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pimenta da Veiga

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Carlos Bresser Pereira

atribuição que lhe confere o art. 84,
§ 5 e 17 do Estatuto aprovado pelo
Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84,
inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

MAURO MARCONDES RODRIGUES, para exercer o cargo de Presidente da Financiadora de Estudos e
Projetos - FINEP.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Brasília, 20 de fevereiro de 1999, 173ª da Independência e 111ª da República.

Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pimenta da Veiga

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Carlos Bresser Pereira

atribuição que lhe confere o art. 84,
§ 5 e 17 do Estatuto aprovado pelo
Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de

Presidência da República

CASA MILITAR

Empresa Brasileira de Correios e

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pimenta da Veiga

O SUBCHEFE EXECUTIVO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do
art. 1º, da Portaria nº 22-CH-CM, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

atribuição que lhe confere o art. 84,
§ 5 e 17 do Estatuto aprovado pelo
Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de

Designar o Cb ROGÉRIO TEIXEIRA PINHEIRO, do Ministério do Exército, e os
Sd JOSUÉ LOPES LAURINDO, HILMAR DE OLIVEIRA NUNES e LUIZ CARLOS MOURA DA
FONSECA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de ESPECIALISTA
na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República, ficando dispensados
da que atualmente ocupam.

ANTONIO CÉSAR GONÇALVES MENIN

Empresa Brasileira de Correios e

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pimenta da Veiga

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

atribuição que lhe confere o art. 84,

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 30, alínea "e", do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812,
de 16 de dezembro de 1993, e de conformidade com os termos da Portaria INCRA/P/Nº 612, de 22 de
dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 23 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 33 - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 1999, ÂNGELA MARIA COSTA DE



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

DOC. 03



CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

Lei nº 6.840, de 03.11.80

Vencimento final em 15 de outubro de 2000
Pagaremos nos termos da Cláusula de Amortização abaixo:

R\$70.000,00 (setenta mil reais)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º

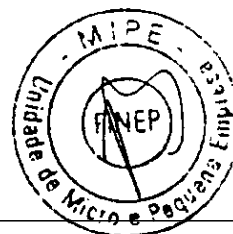
719177 0818100

Nas datas constantes da Cláusula de Amortização abaixo pagaremos por esta Cédula de Crédito Comercial à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida pelo Decreto nº 1808 de 7 de fevereiro de 1996, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Praia do Flamengo nº 200/13º andar, inscrita no CGC sob o nº 33.749.086/0001-09, ou a sua ordem, quantia de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, através do Programa AMPEG, à conta do FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT em moeda corrente, valor do crédito deferido pela Diretoria da FINEP, através da Decisão nº 1018/97, de 15/09/97, para aplicação na forma do Quadro de Usos e Fontes constante do Anexo I, e que será liberado em **uma parcela de acordo com o mesmo Quadro**.

Durante o período de utilização dos recursos, a **FINANCIADA** se obriga a manter conta corrente bancária para a movimentação de recursos do presente financiamento.

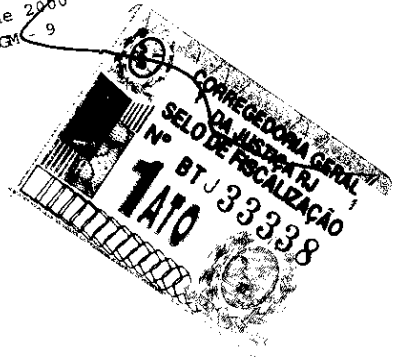
ENCARGOS

1. A Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida do Spread de 3% (três por cento) ao ano, como remuneração básica do valor financiado.
2. Do total dos encargos acima referidos, parcela referente à TJLP, ajustada pelo fator de redução de que trata a Resolução 2.131, de 21.12.94, do Conselho Monetário Nacional - CMN, será capitalizada, incorporando-se ao saldo devedor a ser amortizado, mensalmente, ao final do prazo de carência.
3. O Spread de 3% (três por cento) ao ano, acrescido da diferença entre a TJLP e a TJLP ajustada pelo fator de redução de que trata a Resolução 2.131/94, do Conselho Monetário Nacional - CMN, incidirá sobre o saldo devedor, vencendo em todo dia 15(quinze) do último mês de cada trimestre, ocorrendo o primeiro pagamento no trimestre imediatamente posterior à emissão da Cédula e os demais, respeitada esta periodicidade, até o término do prazo de carência. Durante a fase de amortização, os encargos aqui referidos serão exigíveis mensalmente, em todo dia 15 (quinze), até a liquidação da obrigação assumida.
4. Ocorrendo o inadimplemento, ou se o valor oferecido for insuficiente para a liquidação de, no mínimo uma prestação da dívida, será aberta na **FINEP** conta especial em nome da **FINANCIADA**, na qual serão registrados, a débito, os valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos itens seguintes. Os pagamentos efetuados pela **FINANCIADA** serão admitidos como pagamento parcial da dívida. Esse procedimento, contudo,



1º OFÍCIO DE NOTAS -
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 2708426
 Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006
 Certifico que a presente é cópia
 fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2000
 PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA - Autorizado - PSM - 9
 Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,53





FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

2



não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado, como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou a exigibilidade imediata da obrigação.

4.1. Sobre o valor das obrigações inadimplidas será aplicada, de imediato, a pena convencional de 10% (dez por cento);

4.2. O valor das parcelas vencidas, acrescido da pena estabelecida no item anterior, será remunerado pela taxa modal diária, praticada nas operações de depósitos interfinanceiros, divulgada pelo Sistema de Registro e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP);

4.3. A FINANCIADA inadimplente ficará ainda sujeita ao pagamento de juros moratórios de 1% a.m. (hum por cento ao mês) ou fração de mês, sobre o saldo devedor médio diário da conta especial mencionada no item 4., capitalizados tais juros moratórios no final de cada mês e até a data da liquidação dos débitos inadimplidos;

4.4. Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os encargos contratuais;

4.5. Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, será aplicado a todo o saldo devedor o disposto nos subitens anteriores desta cláusula e do disposto no Artigo 58 do Decreto-lei nº 413/69.

5. Taxa de Inspeção e Supervisão - 1% (hum por cento) do valor do financiamento será destinado a atender despesas de inspeção e supervisão. Este percentual será aplicado sobre o valor de cada parcela do financiamento, e deduzido quando de sua efetiva liberação.

6. Taxa de Remuneração do SEBRAE: 1% (hum por cento) do valor do financiamento, a título de remuneração pela garantia prestada pelo SEBRAE por ocasião do desembolso da primeira parcela dos recursos, percentual aplicado ao valor efetivamente garantido pelo SEBRAE.

SALDO DEVEDOR

O saldo devedor será constituído pela soma do valores liberados acrescido dos demais encargos referidos na Cláusula anterior.

CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO

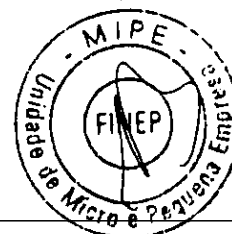
1. Durante a fase de carência de 12 (doze) meses, que abrange o período compreendido entre a data da emissão desta Cédula e o vencimento da primeira parcela de amortização, serão cobrados os encargos de que trata a Cláusula ENCARGOS.

2. O saldo devedor será pago em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas, a primeira no valor correspondente a 1/25 avos, a segunda a 1/24 avos e assim sucessivamente até 1/1.

3. O vencimento da primeira prestação ocorrerá em 15/10/98 e as demais em igual dia nos meses subsequentes, ocorrendo a última em 15/10/2000.

GARANTIA

Em garantia ao fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas nesta Cédula e demais encargos pactuados, a FINANCIADA oferece HIPOTECA em 1º grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA, conforme disciplinado no ANEXO II desta Cédula:



1º OFÍCIO DE NOTAS -
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 2708424
 Av. Rio Branco 120 Sobrelaja 20 - RJ - Tel. 503 3006
 Certificado que a presente é cópia
 fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2000
 PAULO SERGIO GIANZINI MADRUGA - Autorizado - P93M - 9
 Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,53





- imóvel constituído pelos lotes de terrenos , nºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos , por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25. Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ., no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97.

LUGAR DE PAGAMENTO

A FINANCIADA pagará todas as importâncias decorrentes desta Cédula, quer de amortização, quer de acessórios, nos escritórios da FINEP na Cidade do Rio de Janeiro, ou em lugar que esta lhe indicar através de carta, em moeda corrente ou cheques em favor da FINEP, pagáveis no Rio de Janeiro ou lugar que vier a ser indicado por esta para pagamento da obrigação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1997

31.099.591/0001-20

CHEK CAR VEICULOS LTDA.

Rua Sacadura Cabral 62 - 64 Loja C

Gambôa - CEP 20081-260

FINANCIADA: CHECK CAR VEICULOS LTDA. - ME

CGC Nº 31.099.591/0001-20

BIO DE JANEIRO - RJ

SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBÔA - RIO DE JANEIRO - RJ.

CEP 20081-260

AVALISTA DA FINANCIADA

LEILA MIRAGAYA MATZ

p.procuração:

Diretora

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

CGC Nº 00.330.845/0001-45

SEDE: SEPN, Quadra 616, Lote 3, Bloco C - Brasília- DF.

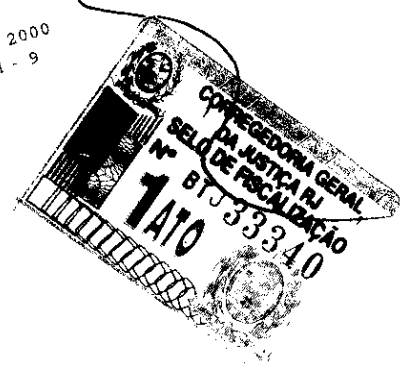
1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO, Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214548

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) LEILA MIRAGAYA MATZ, #

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:38
Em Testemunha da verdade.

1º OFÍCIO DE NOTAS -
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 2708422
 Av. Rio Branco 120 Sobrelôja 20 - RJ - Tel. 509-3006
 Certifico que a presente é cópia
 fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2000
 PAULO SERGIO CHAVINNI MADRUGA - Autorizado - PSM - 9
 Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,53





5
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



ANEXO I

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº
ORÇAMENTO PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. - ME

FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE NOVA MÁQUINA DESTINADA AO CONERTO DE AUTOMÓVEIS
(Referência FINEP nº 0667/97).

QUADRO DE USOS E FONTES

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL	REALIZADO	TRIM. 1
USOS:			
OBRAS CIVIS			
EQUIPAMENTOS	61.000,00		61.000,00
MAT. PRIMAS			
PESSOAL	9.000,00		9.000,00
ASSIST. TÉCNICA			
ITENS SUPLEM.:			
Passag. e diárias			
Outros			
TOTAL	70.000,00	0,00	70.000,00
FONTES:			
FINEP	70.000,00	0,00	70.000,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.000,00	0,00	70.000,00

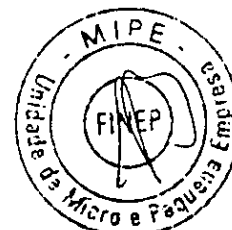
Eventual diferença entre o valor real do Projeto ora financiado e o orçamento total será integralmente custeado pela FINANCIADA

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Para utilizar o crédito, a FINANCIADA deverá cumprir as seguintes exigências:

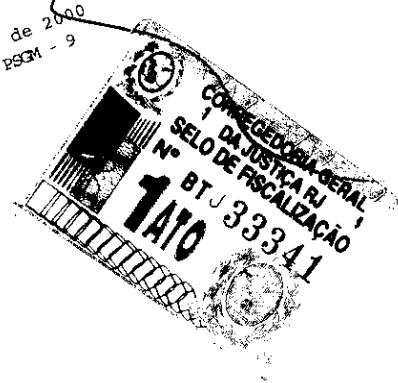
1. Para o desembolso dos recursos a FINANCIADA deverá:

a) comprovar a inscrição desta Cédula no Registro de Imóveis competente;



1º OFÍCIO DE NOTAS - Nº 2708421
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Tel. 509-3006
 Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ -
 Certificado que a presente é cópia
 fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2000
 PAULO SERGIO GIANNINI MADRUGA - Autorizado - PSCM - 9
 Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,53





6
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



b) indicar conta corrente bancária para a movimentação dos recursos;

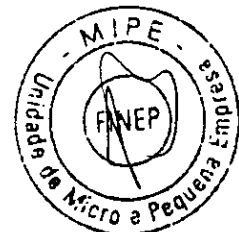
2. 90 (noventa) dias do desembolso da primeira parcela do financiamento, a FINANCIADA deverá apresentar à FINEP:

- a) demonstrativo da utilização dos recursos liberados anteriormente pela FINEP;
- b) 1(hum) exemplar do Relatório Final do Projeto.

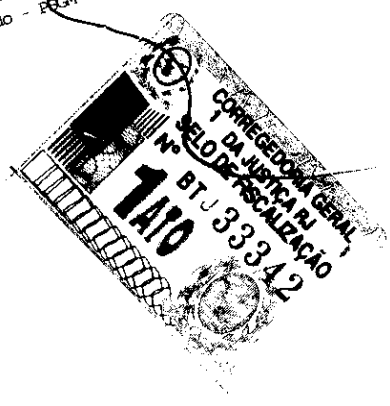
OBRIGAÇÕES DIVERSAS DA FINANCIADA

A FINANCIADA, para utilizar o crédito e até a definitiva liquidação da dívida assumida nesta Cédula de Crédito Comercial, obriga-se:

- a) utilizar o total do crédito em até 12 (doze meses) meses a contar desta data;
- b) manter, para apresentação à FINEP, no prazo de 30(trinta) dias contados da solicitação que esta lhe fizer por carta, a comprovação das despesas relacionadas nos demonstrativos a que se refere o item 2 da Cláusula "CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO", podendo a FINEP deduzir do valor do financiamento concedido as quantias correspondentes a despesas não comprovadas, de comprovação insatisfatória ou não permissíveis. Caso a FINEP não receba, no prazo estabelecido, a comprovação solicitada, poderá deduzir do valor do financiamento, integralmente as quantias correspondentes;
- c) não conceder preferência a outros créditos, sem prévia e expressa autorização da FINEP;
- d) não praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente resultem na diminuição de sua capacidade de pagamento, ou do valor da garantia;
- e) informar à FINEP a ocorrência de fatos que resultem na diminuição de sua capacidade de pagamento, ou do valor da garantia;
- f) pagar com recursos próprios todas as despesas necessárias à formalização da presente Cédula de Crédito Comercial;
- g) assegurar à FINEP os mais amplos poderes de fiscalização referentes à execução da presente Cédula, especialmente quanto à aplicação dos recursos não só da importância efetivamente mutuada, mas ainda em relação às importâncias por ela investidas;
- h) assegurar à FINEP todas as facilidades e acessos necessários à realização de estudos sobre sua situação jurídica, técnica, econômica e financeira do Projeto, inclusive, a critério da FINEP, de serviços de auditoria;
- i) mencionar, sempre que fizer divulgação do Projeto objeto deste financiamento, a cooperação da FINEP, inclusive no local de sua realização;
- j) fazer constar, nas capas interna e externa do Relatório Final do Projeto objeto deste financiamento, na mesma composição gráfica do conjunto, a seguinte expressão: "Este Projeto foi realizado com a colaboração da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP";
- l) participar dos custos de elaboração do Projeto com as quantias adicionais que se fizerem necessárias à sua conclusão;



1º OFÍCIO DE NOTAS - Nº 2708419
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Tel. 509-3006
 Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ -
 Certificado que a presente é cópia
 fiel do original que foi exibido.
 Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2000
 PAULO SERGIO GIANINI MADRUGA - Autorizado - FGM - 9
 Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,53





finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



m) manter a sua sede e administração no País durante a vigência da presente **Cédula de Crédito Comercial**.

NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O atraso ou abstenção, pela **FINEP**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência da legislação em vigor ou desta **Cédula**, ou a eventual concordância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pela **FINANCIADA**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.

VENCIMENTO ANTECIPADO

O inadimplemento por parte da **FINANCIADA** de qualquer obrigação assumida nesta **Cédula de Crédito Comercial** acarretará o vencimento de toda a dívida dela resultante.

DISPOSIÇÃO FINAL

Certificando-se a infringência de quaisquer das obrigações assumidas nesta **Cédula**, a **FINEP** poderá considerar antecipadamente, vencida toda a dívida dela resultante independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

FORO

O foro competente será o da praça de pagamento do título, ressalvado à **FINEP** o direito de optar pelo foro de sua sede.

LUGAR DE PROTESTO

Esta **Cédula de Crédito Comercial** poderá ser protestada a juízo da **FINEP**, no domicílio da **FINANCIADA** ou na praça de pagamento do título.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1997.

[Handwritten signature]

LOURIVAL CARMO MONACO

Presidente

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

CGC Nº 33.749.086/0001-09

SEDE: Brasília - DF, escritórios nesta Cidade, Praia do Flamengo nº 200 - 13º andar.

LEILA MIRAGAYA MATZ

Diretora

31.099.591.0001-20

CHEK CAR VEICULOS LTDA.

Rua Sacadura Cabral 62 - 64 Loja C

Gamboa - CEP 20081-260

RIO DE JANEIRO - RJ

FINANCIADA: CHECK CAR VEICULOS LTDA. - ME.

CGC Nº 31.099.591/0001-20

SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.

CEP 20081-260

1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214550

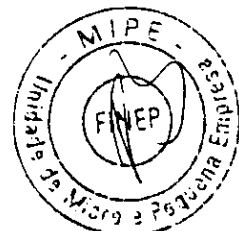
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LOURIVAL CARMO MONACO, LEILA MIRAGAYA MATZ, #

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:57.

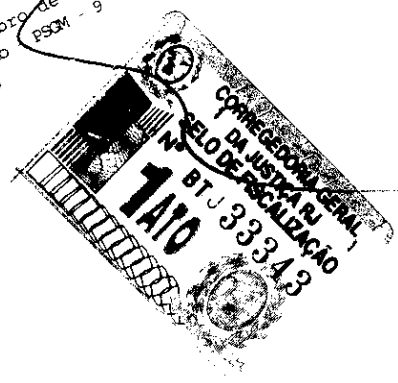
Em Testemunho da verdade

PAULO SERGIO GIANINZI NARDINI - Substituto - PSGM - 9

R\$. .. =1 - P/Firma 0,35 - P/Proc. 1,35 - Total R\$.3,40

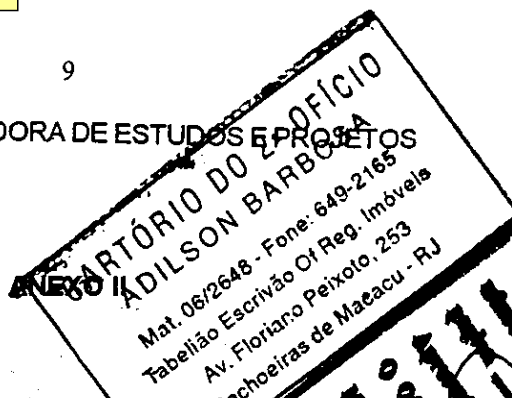


1º OFÍCIO DE NOTAS - N.º 2708417
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Tel. 504-3006
 Av. Rio Branco 120 - Sala 20 - RJ -
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
 Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2000
 PAULO SERGIO GIANINI MADRUGA - Autorizado
 válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,53 PSM - 9





FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 1057

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULO LÍDA ME

1. O bem imóvel vinculado a esta Cédula de Crédito Comercial a seguir descrito caracterizado é dado à FINEP em garantia com todas as condições presentes, e futuras, livres e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais.

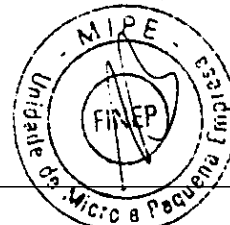
a) Hipoteca Censual em primeiro grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA, situado no Município e Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião Olívia Motta Salsinio das Comarcas de São Gonçalo/RJ, Estado do Rio de Janeiro, fls. 172/173, devidamente transcrito no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro em 25 de março de 1997, no Livro 2-I do Registro Geral de Imóveis, Matrículas 1092 a 1097, R 03/1092 a 03/1097, fls 92/97 a seguir descrito:

- "imóvel constituído pelos lotes de terrenos , nºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos , por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25. Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ., no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97".

2. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, dá-se aos imóveis o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando reservado à FINEP, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação, a qualquer tempo.

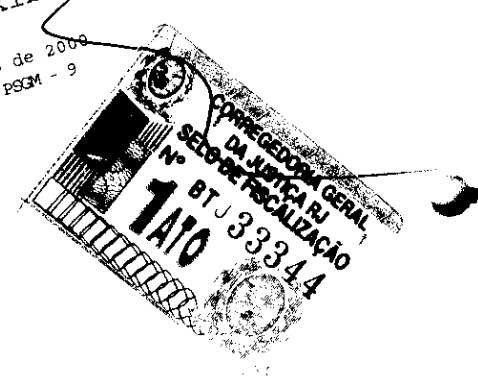
3. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula deverão ser segurados por companhia seguradora nacional contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e por valor nunca inferior ao da avaliação.

3.1. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula, a FINANCIADA deverão prontamente segurá-los nos termos desta cláusula,



1º OFÍCIO DE NOTAS -
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 2708415
 Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006
 Certificado que a presente é cópia
 fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2008
 PAULO SERGIO GIANINI MADRUGA - Autorizado - PGM - 9
 Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,53





FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



apresentando à FINEP a respectiva apólice antes do desembolso da primeira parcela. A apólice indicará a FINEP como beneficiária do seguro, dispondo ainda não ser possível ao estipulante reservar-se o direito de substituir o beneficiário sem anuência da FINEP. A FINANCIADA obriga-se, outrossim, a entregar à FINEP, até 30 (trinta) dias antes do vencimento de qualquer seguro sobre os bens de que trata esta cláusula, as respectivas apólices de renovação com os prêmios quitados, sob pena de vencimento antecipado da Cédula.

3.2. Caso a FINANCIADA não cumpra a obrigação assumida nos parágrafos anteriores, fica a FINEP autorizada a colocar diretamente o seguro em nome e por conta da FINANCIADA. Para tanto, a FINANCIADA nomeia, neste ato, a FINEP sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis para praticar todos os atos necessários à efetivação do seguro, inclusive pagando os prêmios devidos, cujo valor acrescerá ao valor do financiamento para efeito de incidência de encargos, ressalvado o direito de considerar antecipadamente vencida a cédula.

3.3. Nenhuma alteração das cláusulas especiais das apólices de seguro aprovadas pela FINEP poderá ser efetivada sem a sua prévia autorização dada por escrito.

3.4. A FINANCIADA obriga-se, ainda, expressamente, a não praticar, tolerar ou permitir que seja exercido algum ato por força do qual possa ser suspenso, prejudicado ou frustrado qualquer seguro celebrado pela FINANCIADA ou pela FINEP.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1997

[Handwritten Signature]
 LOURIVAL CARMO MONACO
 Presidente

LEILA MIRAGAYA MATZ
 Diretora

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
 CGC Nº 33.749.086/0001-09
 SEDE: Brasília - DF, escritórios nesta Cidade, Praia do Flamengo nº 200 - 13º andar.

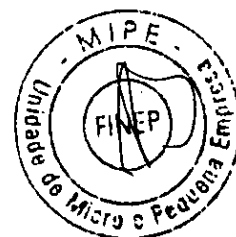
[Handwritten Signature]
 FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULOS LTDA - ME
 CGC Nº 31.889.591/0001-20
 SEDE: RUA SACACURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.
 CEP 20081-260

AVALISTA DA FINANCIADA

[Handwritten Signature]
 LEILA MIRAGAYA MATZ
 Diretora
 p. procuração:
 SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
 CGC Nº 00.330.845/0001-45
 SEDE: SEPN, Quadra 516, Lote 3, Bloco C - Brasília- DF.

19 Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
 Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214549
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
 LOURIVAL CARMO MONACO, LEILA MIRAGAYA MATZ
 TZ, #

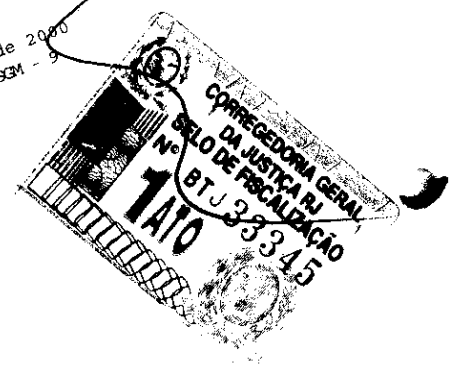
Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:56
 Em Testemunho da verdade



1º OFÍCIO DE NOTAS -
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 2708413
 Av. Rio Branco 120 Sobrelcia-20 - RJ - Tel. 509-3006
**Certifico que a presente é cópia
 fiel do original que foi exibido.**

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2000
 PAULO SERGIO GIANINMI MADRUEA - Autorizado - PSCM - 9

Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,53



Doc-04



FINEP - RCRE Emissão: 29-11-2000
 QUADRO 1 Pág.: 1
 DEMONSTRATIVO DE RECURSOS LIBERADOS



CONTRATO:	79.97.0818.00 REF	/	GRON 001	
NUMERARIO:	CHECK CAR	GRG:	31.099.591/0001-20	
DATA ASS:	14/10/1997			
DATA	MOEDA	VAL.HIST.	VAL.REAL	VAL.UFIR
06/11/1997	R\$	70.000,00	70.000,00	76.855,5116381
TOTAL:			70.000,00	76.855,5116381

* Os valores em Reais foram calculados com base nos valores históricos conforme tabela abaixo.
 * Todos os valores são das épocas efetivas das liberações.

Denominação	Símbolo	Período de Vigência	Paridade em relação à moeda anterior
Cruzeiro	Cr\$	1.11.1942 a 12.02.1967	1.000 réis = 1,00 cruzeiro
Cruzeiro Novo	NCr\$	13.02.1967 a 14.05.1970	1.000 cruzeiros = 1,00 cruzeiro novo
Cruzeiro	Cr\$	15.05.1970 a 27.02.1986	1,00 cruzeiro = 1,00 cruzeiro
Cruzado	Cz\$	28.02.1986 a 15.01.1989	1.000 cruzeiros = 1,00 cruzado
Cruzado Novo	NCz\$	16.01.1989 a 15.03.1990	1.000 cruzados = 1,00 cruzado novo
Cruzeiro	Cr\$	16.03.1990 a 31.07.1993	1,00 cruzado novo = 1,00 cruzeiro
Cruzeiro Real	CR\$	1.08.1993 a 30.06.94	1.000 cruzeiros = 1,00 cruzeiro real
Real	R\$	Desde 1.07.94	2.750,00/2.750,00 = 1,00 real

PIERRE B. DA SILVA DANTAS
 TCC
 Matr.: 20.206



DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE SALDO DEVEDOR

CONTRATO: 7997081800 001
 MODALIDADE: CHECK CAR Q30: 31.099.591/0001-70
 DATA ASS: 14/10/1997
 BASE INICIAL: 15/07/1998



Eventos	Data	Subscréd. Prod.	VALOR EM REAIS		LIBERAÇÕES CORRIGIDAS
			R\$	C. MONETÁRIA	
LIBERACAO	06/11/1997	AMPEG	70.000,00	2.129,88	72.129,88
Total:				2.129,88	72.129,88
AMORTIZACAO	15/07/1998	AMPEG		0,00	0,00
Total:				0,00	0,00

SALDO DEVEDOR EM: 15/07/1998 (Data Inicial)
 TOTAL LIB.CORRIGIDAS - TOTAL DE AMORTIZACÖES CORRIGIDAS
 + ou - ACERTOS DE SALDO = R\$ 72.129,88



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF: 7 CTRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 PARTICIPACAO: HEBE CAR VAL: 11.099,591/0001-20 CGC:
 DATA ASS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 Limite: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$J = \frac{360}{360} \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{N} \cdot 1$$

Mr. Dias

A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IUGIT).

de: 15/07/1998 até: 15/10/1998

Saldo: 70.129,88 Saldo Corrigido: 73.006,49

EVENTO	CALCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 72129,88 X 0,000000000	0,00	1,625,64	1,625,64
PRINCIPAL	Saldo: 72129,88 / 25	2.907,58	12,68	2.920,26
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		2.907,58	1.638,32	4.545,90

de: 15/10/1998 até: 15/11/1998

Saldo: 70.086,23 Saldo Corrigido: 70.401,97

EVENTO	CALCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 70086,23 X 0,007448000	522,00	2,35	524,35
PRINCIPAL	Saldo: 70086,23 / 24	2.920,26	13,16	2.933,42
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.442,26	15,51	3.457,77

FINEP - RORE

QUAQUO 3

Emissão: 09-11-2000
 Pág.: 2



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CROM 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 PARTIÁRIO: SPPR CAR CAC: 1.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 Limite: 15/12/2000

Interesse calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias}$$

360

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IUGP).

de: 15/11/1998 até: 15/12/1998

Saldo: 67.468,55 Saldo Corrigido: 67.909,22

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:67468,55 X 0,007207000	486,25	3,17	489,42
PRINCIPAL	Saldo:67468,55 / 28	2.933,42	19,16	2.952,58
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.419,67	22,33	3.442,00

de: 15/11/1998 até: 15/01/1999

Saldo: 64.956,64 Saldo Corrigido: 65.446,96

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:64956,64 X 0,007448000	483,80	3,65	487,45
PRINCIPAL	Saldo:64956,64 / 28	2.952,58	22,28	2.974,86
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.436,38	25,93	3.462,31

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES



CONTRATADO: 19.07.0818.00 FEF / CRON 001
 TITULO DE JUROS: 220,17467
 MODIFICAR: CHECK CAR
 CCG: 11.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997
 PERÍODO: 15/07/1998
 ATÉ: 15/10/2000
 Limite: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$\left(\frac{360}{\text{Nr. Dias}} \left(1 + \frac{\text{TX}}{100} \right) \right) - 1$$

A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IULP).

de: 15/01/1999 até: 15/02/1999

Saldo: 62.472,10 Saldo Corrigido: 67.809,40

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:62472.10 X 0.007448000	465,29	2,51	467,80
PRINCIPAL	Saldo:62472.10 / 21	2.974,86	16,06	2.990,92
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.440,15	18,57	3.458,72

de: 15/02/1999 até: 15/03/1999
 Saldo: 59.818,48 Saldo Corrigido: 60.110,12

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:59818.48 X 0.006725000	402,28	1,96	404,24
PRINCIPAL	Saldo:59818.48 / 20	2.990,92	14,59	3.005,51
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.393,20	16,55	3.409,75

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

QUANTIDADE: 19,97,0018,00 REP / CIRM 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUÁRIO: FINEP GAR CIRCUM 001 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 Limite: 15/12/2000



$$360 \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Mr. Dias} - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IUIP).

de: 15/03/1999 até: 15/04/1999 Saldo: 57.104,61 Saldo Corrigido: 57.425,55

EVENTO	CÁLCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 57104,61 X 0,007448000	425,32	2,39	427,71
PRINCIPAL	Saldo: 57104,61 / 19	3.005,51	16,89	3.022,40
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.430,83	19,28	3.450,11

de: 15/04/1999 até: 15/05/1999 Saldo: 54.403,15 Saldo Corrigido: 54.713,17

EVENTO	CÁLCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 54403,15 X 0,007207000	392,08	2,24	394,32
PRINCIPAL	Saldo: 54403,15 / 18	3.022,40	17,22	3.039,62
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.414,48	19,46	3.433,94



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATADO: 17/07/0018.00 REF: / CREN 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 INÍCIARLOS: SEER GAR CIRC: 11.099.591/0001-39
 DATA ASS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 Limite: 15/12/2000



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{N \text{ Dias}}$$

- 1

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IUGP).

de: 15/05/1999 até: 15/06/1999 Saldo: 51.673,55 Saldo Corrigido: 51.977,86

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS PRINCIPAL	Saldo: 51673,55 X 0,007448000	384,86	2,27	387,13
	Saldo: 51673,55 / 17	3.039,62	17,90	3.057,52
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.424,48	20,17	3.444,65

de: 15/06/1999 até: 15/07/1999 Saldo: 48.920,34 Saldo Corrigido: 49.208,69

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS PRINCIPAL	Saldo: 48920,34 X 0,007207000	352,57	2,08	354,65
	Saldo: 48920,34 / 16	3.057,52	18,02	3.075,54
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.410,09	20,10	3.430,19



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 19.97.0818.00 REE / CION 001 TAXA DE JUROS: 220,17467

MOTIVATIO: JUREC CAR CIRC: 31.099.591/0001-20

DATA ACS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 Limite: 15/12/2000



$$360 \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias} - 1$$

* A correção foi calculada com base no Índice oficial do Governo (IUGF).

EVENTO	CÁLCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 46133,15 X 0,007448000	343,60	2,17	345,77
PRINCIPAL	Saldo: 46133,15 / 15	3.075,54	19,45	3.094,99
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.419,14	21,62	3.440,76
de: 15/07/1999 até: 15/08/1999 Saldo: 46.133,15 Saldo Corrigido: 46.424,85				
de: 15/08/1999 até: 15/09/1999 Saldo: 43.329,86 Saldo Corrigido: 43.603,84				
EVENTO	CÁLCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 43329,86 X 0,007448000	322,72	2,04	324,76
PRINCIPAL	Saldo: 43329,86 / 14	3.094,99	19,57	3.114,56
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.417,71	21,61	3.439,32



CONTRATO: 79.94.0818.00 REF / GRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 INUTUARIO: CHECK CAR CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ACS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 AGÉ: 15/10/2000 Limite: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:

$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{N \cdot Dias} - 1$$

A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IOLP).

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
de: 15/09/1999	até: 15/10/1999			
Saldo:	40.489,28	Saldo Corrigido:		40.715,34
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 40489,28 X 0,007207000	291,81	1,63	293,44
PRINCIPAL	Saldo: 40489,28 / 13	3.114,56	17,39	3.131,95
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.406,37	19,02	3.425,39
de: 15/10/1999	até: 15/11/1999			
Saldo:	37.583,39	Saldo Corrigido:		37.776,49
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 37583,39 X 0,007448000	279,92	1,44	281,36
PRINCIPAL	Saldo: 37583,39 / 12	3.131,95	16,09	3.148,04
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.411,87	17,53	3.429,40



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 19.97.0818.00 REF / 0000 001 TAXA DE JUROS: 220,17467

INSTRUMENTO: CHECK CAR C/C: 31.099.591/0001-20

DATA ASS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000

Limite: 15/12/2000



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias}$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IUGP).

de: 15/11/1999 até: 15/12/1999 34.800,62

EVENTO	Cálculo	V. - R	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 34628,45 X 0,007207000	249,57	1,24	250,81
PRINCIPAL	Saldo: 34628,45 / 11	3.148,04	15,65	3.163,69
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.397,61	16,89	3.414,50

de: 14/12/1999 até: 15/01/2000 41.793,99

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 31636,93 X 0,007448000	235,63	1,17	236,80
PRINCIPAL	Saldo: 31636,93 / 10	3.163,69	15,71	3.179,40
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.399,32	16,88	3.416,20

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES



CONTRATO: 79.97.0814.00 REF: / CONN 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUÁRIO: CHECK CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ: 15/10/2000 CCG: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 LIMITE: 15/12/2000



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias}$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do governo (IUPJ).

de: 15/01/2000 até: 15/02/2000

Saldo: 28.614,59 Saldo Corrigido: 28.750,58

EVENTO	CÁLCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 28614,59 X 0,007446000	213,12	1,01	214,13
PRINCIPAL	Saldo: 28614,59 / 9	3.179,40	15,11	3.194,51
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.392,52	16,12	3.408,64

de: 15/02/2000 até: 15/04/2000

Saldo: 25.556,07 Saldo Corrigido: 25.669,67

EVENTO	CÁLCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 25556,07 X 0,006966000	178,02	0,80	178,82
PRINCIPAL	Saldo: 25556,07 / 8	3.194,51	14,20	3.208,71
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.372,53	15,00	3.387,53



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.07.0018.00 REF / GRON 001
 HUIVARIO: CHECK 2AK
 DATA ASS: 14/10/1997
 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000
 TAXA DE JUROS: 220,17467
 CCG: 11.099.591/0001-20
 Limite: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$\left(\frac{360}{\text{Nr. Dias}} \left(1 + \frac{\text{TX}}{100} \right) \right) - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IUGP).

de: 15/03/2000 até: 15/04/2000 Saldo: 22.460,96 Saldo Corrigido: 22.559,84

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 22460,96 X 0,007448000	167,29	0,74	168,03
PRINCIPAL	Saldo: 22460,96 / 7	3.208,71	14,12	3.222,83
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.376,00	14,86	3.390,86

de: 15/04/2000 até: 15/05/2000 Saldo: 19.437,01 Saldo Corrigido: 19.411,42

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 19337,01 X 0,007207000	139,36	0,54	139,90
PRINCIPAL	Saldo: 19337,01 / 6	3.222,83	12,41	3.235,24
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.362,19	12,95	3.375,14

FINEP - RPRE

QUADRO 3

Emissão: 19-11-2000
 Pág.: 11



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / GRON 001 TAXA DE JUROS: 200,17467
 MUTUÁRIO: ZEBE CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 N.º Dias: 15/12/2000

Juros calculados com base na taxa de 200,17467 conforme fórmula a seguir:



$$360 \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{N.º Dias} - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IULP).

de: 15/05/2000 até: 15/06/2000 Saldo: 16.176,18 Saldo Corrigido: 16.240,51

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:16176,18 X 0,007448000	120,48	0,48	120,96
PRINCIPAL	Saldo:16176,18 / 5	3.235,24	12,86	3.248,10
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.355,72	13,34	3.369,06

de: 15/06/2000 até: 15/07/2000 Saldo: 12.992,41 Saldo Corrigido: 13.038,97

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:12992,41 X 0,007207000	93,64	0,33	93,97
PRINCIPAL	Saldo:12992,41 / 4	3.248,10	11,64	3.259,74
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.341,74	11,97	3.353,71

FINEP - RCRB

VUAVUK 3

Emissão: 29-11-2000
 Pág.: 12



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / (RCON 001) TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUARIO: CHECK GAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$J = \left(\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^N - 1 \right) \times \frac{360}{N} \times \text{Mr. Dias}$$

A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TULP).

de: 15/07/2000 até: 15/08/2000 Saldo: 9.779,23 Saldo Corrigido: 9.812,39

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS PRINCIPAL	Saldo: 9779.23 X 0.007448000	72,84	0,24	73,08
	Saldo: 9779.23 / 3	3.259,74	11,06	3.270,80
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.332,58	11,30	3.343,88

de: 15/08/2000 até: 15/09/2000 Saldo: 6.541,59 Saldo Corrigido: 6.563,77

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS PRINCIPAL	Saldo: 6541.59 X 0.007448000	48,72	0,17	48,89
	Saldo: 6541.59 / 2	3.270,80	11,09	3.281,89
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.319,52	11,26	3.330,78

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

COMPENSAÇÃO: 79.97.0818.00 REF. / RORF 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUÁRIO: CHECK CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ACQ: 14/10/1997 LIMITE: 15/12/2000

Taxas calculadas com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$N^{\circ} \text{ Dias} = \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{360} - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IUGP).

de: 15/09/2000 até: 15/10/2000 Saldo: 3.281,88 Saldo Corrigido: 3.292,07

EVENTO	Calculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 3281,88 X 0,007207000	23,65	0,08	23,73
PRINCIPAL	Saldo: 3281,88 / 1	3.281,89	10,18	3.292,07
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.305,54	10,26	3.315,80



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DOS JUROS DE MORA

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 CGC: 31.099.591/0001-20

MUTUÁRIO: CHECK CAR

DATA ACS: 14/10/1997 DATA MORA ATE: 15/12/2000

DATA FOCAL: 15/12/2000



Evento	Parcelas	Valor
MORA	Parcela.: 15/10/1998 =====>	1.703,53
MORA	Parcela.: 15/11/1998 =====>	1.232,84
MORA	Parcela.: 15/12/1998 =====>	1.165,14
MORA	Parcela.: 15/01/1999 =====>	1.107,96
MORA	Parcela.: 15/02/1999 =====>	1.046,52
MORA	Parcela.: 15/03/1999 =====>	979,00
MORA	Parcela.: 15/04/1999 =====>	932,44
MORA	Parcela.: 15/05/1999 =====>	872,93
MORA	Parcela.: 15/06/1999 =====>	819,65
MORA	Parcela.: 15/07/1999 =====>	763,16
MORA	Parcela.: 15/08/1999 =====>	711,50
MORA	Parcela.: 15/09/1999 =====>	658,36
MORA	Parcela.: 15/10/1999 =====>	606,14
MORA	Parcela.: 15/11/1999 =====>	556,99
MORA	Parcela.: 15/12/1999 =====>	507,43
MORA	Parcela.: 15/01/2000 =====>	459,97
MORA	Parcela.: 15/02/2000 =====>	412,35
MORA	Parcela.: 15/03/2000 =====>	367,27
MORA	Parcela.: 15/04/2000 =====>	323,06
MORA	Parcela.: 15/05/2000 =====>	279,54
MORA	Parcela.: 15/06/2000 =====>	236,44
MORA	Parcela.: 15/07/2000 =====>	195,09
MORA	Parcela.: 15/08/2000 =====>	153,79
MORA	Parcela.: 15/09/2000 =====>	113,29
MORA	Parcela.: 15/10/2000 =====>	74,99



FINEP - RCRE

QUADRO 4

Emissão: 29-11-2000

Pág.: 2



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DOS JUROS DE MORA

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001

CGC: 31.099.591/0001-20

MUNICIPIO: CHECK CAR

DATA ASS: 14/10/1997

DATA MORA ATE: 15/12/2000

Total em R\$:

16.279,38



FINEP - RCRE
 TOTAL DA DÍVIDA APURADA ATÉ: 15/12/2000
 QUADRO 5
 Emissão: 29-11-2000
 Pág.: 1

CONTRATO:	79.97.0818.00 REF	/	CRON 001			
MUTUARIO:	CHECK CAR	CGC:	31.099.591/0001-20			
DATA ASS:	14/10/1997	DATA FOCAL:	15/12/2000			
EVENTOS	REAIS	C.MONETÁRIA	REAIS CORRIGIDO	UFIR	C.MONETÁRIA	UFIR CORRIGIDA
JUROS COMPENSATORIOS	8.357,15	751,47	9.108,62	8.695,4011029	-135,4725248	8.559,9285781
PRINCIPAL	72.130,00	10.658,00	82.788,00	75.049,4225367	2.751,5360198	77.800,9585565
MORA	16.279,37	0,01	16.279,38	15.298,7219246	0,0093976	15.298,7313222
SUBTOTAL:	96.766,52	11.409,48	108.176,00	99.043,5455642	2.616,0728926	101.659,6184568
PENA CONVENCIONAL:	9.676,65	1.140,95	10.817,60	9.904,3545564	261,6072893	10.165,9618457
TOTAL GERAL:	106.443,17	12.550,43	118.993,60	108.947,9001206	2.877,6801819	111.825,5803025

Handwritten signature and date:
 20/04/2018 14:00:00

Doc. 04



CONTRATO:	79.97.0818.00 REF / CRON 001			
MUTUARIO:	CHECK GAR CCG: 31.099.591/0001-20			
DATA ASS:	14/10/1997			
DATA	MOEDA	VAL.HIST.	VAL.REAL	VAL.UFIR
06/11/1997	RS	70.000,00	70.000,00	76.855,5116381
TOTAL:			70.000,00	76.855,5116381

* Os valores em Reais foram calculados com base nos valores históricos conforme tabela abaixo.
 * Todos os valores são das épocas efetivas das liberações.

Denominação	Símbolo	Período de Vigência	Paridade em relação à moeda exterior
Cruzeiro	Cr\$	1.11.1942 a 12.02.1967	1.000 réis = 1,00 cruzeiro.
Cruzeiro Novo	NCr\$	13.02.1967 a 14.05.1970	1.000 cruzeiros = 1,00 cruzeiro novo
Cruzeiro	Cr\$	15.05.1970 a 27.02.1986	1,00 cruzeiro novo = 1,00 cruzeiro
Cruzado	Cz\$	28.02.1986 a 15.01.1989	1.000 cruzeiro = 1,00 cruzado
Cruzado Novo	NCz\$	16.01.1989 a 15.03.1990	1.000 cruzados = 1,00 cruzado novo
Cruzeiro	Cr\$	16.03.1990 a 31.07.1993	1,00 cruzado novo = 1,00 cruzeiro
Cruzeiro Real	CR\$	1.08.1993 a 30.06.94	1.000 cruzeiros = 1,00 cruzeiro real
Real	R\$	Desde 1.07.94	2.750,00/2.750,00 = 1,00 real

[Handwritten signature and stamp]

FINEP - RCRE

QUADRO 2

Emissão: 29-11-2000

Pág.: 1



DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE SALDO DEVEDOR

CONTRATO: 7997081800 001
 CHECK CAR:
 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997
 RAS: INICIAL: 15/07/1998

Eventos	Data	Subscréd. Prod.	VALOR EM REAIS		C. MONETÁRIA		LIBERAÇÕES CORRIGIDAS	
			R\$		R\$		R\$	
LIBERAÇÃO	06/11/1997	AMPEG	70.000,00		2.129,88		72.129,88	
Total:					2.129,88		72.129,88	
Eventos	Data	Subscréd. Prod.	VALOR EM REAIS		C. MONETÁRIA		AMORTIZAÇÕES CORRIGIDAS	
			R\$		R\$			
AMORTIZAÇÃO	15/07/1998	AMPEG			0,00		0,00	
Total:					0,00		0,00	



SALDO DEVEDOR EM: 15/07/1998 (Data Inicial)
 TOTAL LIB. CORRIGIDAS - TOTAL DE AMORTIZAÇÕES CORRIGIDAS
 + ou - ACERTOS DE SALDO = R\$ 72.129,88



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUARIO: CHECK GAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 LIMITE: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias} - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJLP).

de: 15/07/1998 até: 15/10/1998

Saldo: 72.129,88 Saldo Corrigido: 73.006,49

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 72129,88 X 0,000000000	0,00	1,625,64	1,625,64
PRINCIPAL	Saldo: 72129,88 / 25	2.907,58	12,68	2.920,26
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		2.907,58	1.638,32	4.545,90

de: 15/10/1998 até: 15/11/1998

Saldo: 70.086,23 Saldo Corrigido: 70.401,97

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 70086,23 X 0,007448000	522,00	2,35	524,35
PRINCIPAL	Saldo: 70086,23 / 24	2.920,26	13,16	2.933,42
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.442,26	15,51	3.457,77

FINEP - RCRE

QUADRO 3

Emissão: 29-11-2000
 Pág.: 2



MEMORIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUARIO: CHECK CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 LIMITE: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias} - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (IUGDP).

de: 15/11/1998 até: 15/12/1998

Saldo: 67.468,55 Saldo Corrigido: 67.909,22

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:67468,55 X 0,007207000	486,25	3,17	489,42
PRINCIPAL	Saldo:67468,55 / 23	2.933,42	19,16	2.952,58
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.419,67	22,33	3.442,00

de: 15/12/1998 até: 15/01/1999

Saldo: 64.956,64 Saldo Corrigido: 65.446,96

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:64956,64 X 0,007448000	483,80	3,65	487,45
PRINCIPAL	Saldo:64956,64 / 20	2.952,58	22,28	2.974,86
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.436,38	25,93	3.462,31

FINEP - RCRE

QUAQUA 3

Emissão: 29-11-2000

Pág.: 3



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CHON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUÁRIO: CHECK CAR C/C: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 Limite: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$S = S_0 \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias} - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJLP).

de: 15/01/1999 até: 15/02/1999

Saldo: 62.472,10 Saldo Corrigido: 62.809,40

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:62472.10 X 0.007448000	465,29	2,51	467,80
PRINCIPAL	Saldo:62472.10 / 21	2.974,86	16,06	2.990,92
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.440,15	18,57	3.458,72

de: 15/02/1999 até: 15/03/1999

Saldo: 59.818,48 Saldo Corrigido: 60.110,12

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:59818.48 X 0.006725000	402,28	1,96	404,24
PRINCIPAL	Saldo:59818.48 / 20	2.990,92	14,59	3.005,51
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.393,20	16,55	3.409,75

Evento 319

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:08

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

319

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CROM 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUÁRIO: CHECK GAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 Limite: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$360 \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias} - 1$$

A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJLP).

de: 15/03/1999 até: 15/04/1999 Saldo: 57.104,61 Saldo Corrigido: 57.425,55

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:57104.61 X 0.007448000	425,32	2,39	427,71
PRINCIPAL	Saldo:57104.61 / 19	3.005,51	16,89	3.022,40
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.430,83	19,28	3.450,11

de: 15/04/1999 até: 15/05/1999 Saldo: 54.403,15 Saldo Corrigido: 54.713,17

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:54403.15 X 0.007207000	392,08	2,24	394,32
PRINCIPAL	Saldo:54403.15 / 18	3.022,40	17,22	3.039,62
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.414,48	19,46	3.433,94

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUARIO: CHECK CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 GGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Np. Dias} - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJLP).

de: 15/05/1999 até: 15/06/1999 Saldo: 51.673,55 Saldo Corrigido: 51.977,86

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 51673.55 X 0.007448000	384,86	2,27	387,13
PRINCIPAL	Saldo: 51673.55 / 17	3.039,62	17,90	3.057,52
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.424,48	20,17	3.444,65

de: 15/06/1999 até: 15/07/1999 Saldo: 48.920,34 Saldo Corrigido: 49.208,69

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 48920.34 X 0.007207000	352,57	2,08	354,65
PRINCIPAL	Saldo: 48920.34 / 16	3.057,52	18,02	3.075,54
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.410,09	20,10	3.430,19

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUARIO: CHECK CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$J = \left(\frac{360}{N \cdot D} \right) \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^N - 1$$

Nr. Dias

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJLP).

de: 15/07/1999 até: 15/08/1999 Saldo: 46.133,15 Saldo Corrigido: 46.424,85

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:46133,15 X 0,007448000	343,60	2,17	345,77
PRINCIPAL	Saldo:46133,15 / 15	3.075,54	19,45	3.094,99
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.419,14	21,62	3.440,76

de: 15/08/1999 até: 15/09/1999 Saldo: 43.329,86 Saldo Corrigido: 43.603,84

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:43329,86 X 0,007448000	322,72	2,04	324,76
PRINCIPAL	Saldo:43329,86 / 14	3.094,99	19,57	3.114,56
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.417,71	21,61	3.439,32

FINEP - RCRE

QUADRO 3

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

Emissão: 29-11-2000

Pág.: 7



CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUÁRIO: CHECK CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:

$$J = \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{N} - 1$$

Nº. Dias



* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJUP).

de: 15/09/1999 até: 15/10/1999 Saldo: 40.489,28 Saldo Corrigido: 40.715,34

EVENTO	Cálculo	Valor	C. correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:40489,28 X 0,007207000 =====>	291,81	1,63	293,44
PRINCIPAL	Saldo:40489,28 / 13 =====>	3.114,56	17,39	3.131,95
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.406,37	19,02	3.425,39

de: 15/10/1999 até: 15/11/1999 Saldo: 37.583,39 Saldo Corrigido: 37.776,49

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:37583,39 X 0,007448000 =====>	279,92	1,44	281,36
PRINCIPAL	Saldo:37583,39 / 12 =====>	3.131,95	16,09	3.148,04
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.411,87	17,53	3.429,40

FINEP - RCRE

QUAQUO 3

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

Emissão: 29-11-2000

Pág.: 8



CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUÁRIO: CHECK CAR CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 Limite: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$\left(\frac{360}{\text{N}^{\circ} \text{ Dias}} \left(1 + \frac{\text{TX}}{100} \right) \right)^{-1}$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJUP).

de: 15/11/1999 até: 15/12/1999

Saldo: 34.628,45 Saldo Corrigido: 34.800,62

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:34628,45 X 0,007207000 =====>	249,57	1,24	250,81
PRINCIPAL	Saldo:34628,45 / 11 =====>	3.148,04	15,65	3.163,69
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.397,61	16,89	3.414,50

de: 15/12/1999 até: 15/01/2000

Saldo: 31.636,93 Saldo Corrigido: 31.793,99

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:31636,93 X 0,007448000 =====>	235,63	1,17	236,80
PRINCIPAL	Saldo:31636,93 / 10 =====>	3.163,69	15,71	3.179,40
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.399,32	16,88	3.416,20

FINEP - RCRE

QUADRO 5

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

EMISSION: 29-11-2000
 Pág.: 9



CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUÁRIO: CHECK CAR OGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 Limite: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:

$$360 \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias} - 1$$



* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJLP).

de: 15/01/2000 até: 15/02/2000

Saldo: 28.614,59 Saldo Corrigido: 28.750,58

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:28614,59 X 0,007448000	213,12	1,01	214,13
PRINCIPAL	Saldo:28614,59 / 9	3.179,40	15,11	3.194,51
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.392,52	16,12	3.408,64

de: 15/02/2000 até: 15/03/2000

Saldo: 25.556,07 Saldo Corrigido: 25.669,67

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:25556,07 X 0,006966000	178,02	0,80	178,82
PRINCIPAL	Saldo:25556,07 / 8	3.194,51	14,20	3.208,71
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.372,53	15,00	3.387,53

FINOP - RCRE

QUAQUO 3

Emissão: 29-11-2000
 Pág.: 10



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0918.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUARIO: CHECK CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 LIMITE: 15/12/2000

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$J = \left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{N.Dias} - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJLP).

de: 15/03/2000 até: 15/04/2000

Saldo: 22.460,96 Saldo Corrigido: 22.559,84

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 22460,96 X 0,007448000	167,29	0,74	168,03
PRINCIPAL	Saldo: 22460,96 / 7	3.208,71	14,12	3.222,83
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.376,00	14,86	3.390,86

de: 15/04/2000 até: 15/05/2000

Saldo: 19.337,01 Saldo Corrigido: 19.411,42

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 19337,01 X 0,007207000	139,36	0,54	139,90
PRINCIPAL	Saldo: 19337,01 / 6	3.222,83	12,41	3.235,24
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.362,19	12,95	3.375,14

FINEP - RCRE

QUADRO 3

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

Emissão: 29-11-2000

Pág.: 11



CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUARIO: CHECK CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 Limite: 15/12/2000



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{N^{\circ} \text{ Dias}} - 1$$

* A correção foi calculada com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJUP).

de: 15/05/2000 até: 15/06/2000

Saldo: 16.176,18 Saldo Corrigido: 16.240,51

EVENTO	CALCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:16176,18 X 0,007448000	120,48	0,48	120,96
PRINCIPAL	Saldo:16176,18 / 5	3.235,24	12,86	3.248,10
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.355,72	13,34	3.369,06

de: 15/06/2000 até: 15/07/2000

Saldo: 12.992,41 Saldo Corrigido: 13.038,97

EVENTO	CALCULO	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo:12992,41 X 0,007207000	93,64	0,33	93,97
PRINCIPAL	Saldo:12992,41 / 4	3.248,10	11,64	3.259,74
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.341,74	11,97	3.353,71

FINEP - RCRB

QUAQUO 3

Emissão: 29-11-2000
 Pág.: 12



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUARIO: CHECK CAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{N^{\circ} \text{ Dias}}$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJLP).

de: 15/07/2000 até: 15/08/2000

Saldo: 9.779,23 Saldo Corrigido: 9.812,39

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 9779,23 X 0,007448000	72,84	0,24	73,08
PRINCIPAL	Saldo: 9779,23 / 3	3.259,74	11,06	3.270,80
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.332,58	11,30	3.343,88

de: 15/08/2000 até: 15/09/2000

Saldo: 6.541,59 Saldo Corrigido: 6.563,77

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 6541,59 X 0,007448000	48,72	0,17	48,89
PRINCIPAL	Saldo: 6541,59 / 2	3.270,80	11,09	3.281,89
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.319,52	11,26	3.330,78

FINEP - RCRE

QUANQUO 3

Emissão: 29-11-2000
 Pág.: 13



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DE JUROS E AMORTIZAÇÕES

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 TAXA DE JUROS: 220,17467
 MUTUARIO: CHECK GAR PERÍODO: 15/07/1998 ATÉ 15/10/2000 CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997

Juros calculado com base na taxa de 220,17467 conforme fórmula a seguir:



$$\left(1 + \frac{TX}{100} \right)^{Nr. Dias} - 1$$

* A correção foi calculada com base no índice oficial do Governo (TJLP).

de: 15/09/2000 até: 15/10/2000

Saldo: 3.281,88 Saldo Corrigido: 3.292,07

EVENTO	Cálculo	Valor	Correção	Valor Corrigido
JUROS COMPENSATORIOS	Saldo: 3281,88 X 0,007207000	23,65	0,08	23,73
PRINCIPAL	Saldo: 3281,88 / 1	3.281,89	10,18	3.292,07
TOTAL DAS PARCELAS EM REAIS:		3.305,54	10,26	3.315,80



MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DOS JUROS DE MORA

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001

CGC: 31.099.591/0001-20

MUTUÁRIO: CHECK CAR

DATA MORA ATÉ: 15/12/2000

DATA ASS: 14/10/1997

DATA FOCAL: 15/12/2000



Evento	Parcelas	Valor
MORA	Parcela.: 15/10/1998 =====>	1.703,53
MORA	Parcela.: 15/11/1998 =====>	1.232,84
MORA	Parcela.: 15/12/1998 =====>	1.165,14
MORA	Parcela.: 15/01/1999 =====>	1.107,96
MORA	Parcela.: 15/02/1999 =====>	1.046,52
MORA	Parcela.: 15/03/1999 =====>	979,00
MORA	Parcela.: 15/04/1999 =====>	932,44
MORA	Parcela.: 15/05/1999 =====>	872,93
MORA	Parcela.: 15/06/1999 =====>	819,65
MORA	Parcela.: 15/07/1999 =====>	763,16
MORA	Parcela.: 15/08/1999 =====>	711,50
MORA	Parcela.: 15/09/1999 =====>	658,36
MORA	Parcela.: 15/10/1999 =====>	606,14
MORA	Parcela.: 15/11/1999 =====>	556,99
MORA	Parcela.: 15/12/1999 =====>	507,43
MORA	Parcela.: 15/01/2000 =====>	459,97
MORA	Parcela.: 15/02/2000 =====>	412,35
MORA	Parcela.: 15/03/2000 =====>	367,27
MORA	Parcela.: 15/04/2000 =====>	323,06
MORA	Parcela.: 15/05/2000 =====>	279,54
MORA	Parcela.: 15/06/2000 =====>	236,44
MORA	Parcela.: 15/07/2000 =====>	195,09
MORA	Parcela.: 15/08/2000 =====>	153,79
MORA	Parcela.: 15/09/2000 =====>	113,29
MORA	Parcela.: 15/10/2000 =====>	74,99



FINEP - RCRE QUADRO 4
MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DOS JUROS DE MORA

Emissão: 29-11-2000
Pág.: 2

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001 CGC: 31.099.591/0001-20
MUTUÁRIO: CHECK CAR DATA MORA ATE: 15/12/2000
DATA ASS: 14/10/1997

Total em R\$: 16.279,38



FINEP - RCRE
 TOTAL DA DÍVIDA APURADA ATÉ: 15/12/2000
 QUADRO 5
 Emissão: 29-11-2000
 Pág.: 1

CONTRATO: 79.97.0818.00 REF / CRON 001
 MUTUARIO: CHECK CAR CGC: 31.099.591/0001-20
 DATA ASS: 14/10/1997 DATA FOCAL: 15/12/2000

EVENTOS	REAIS	C.MONETÁRIA	REAIS CORRIGIDO	UFIR	C.MONETÁRIA	UFIR CORRIGIDA
JUROS COMPENSATORIOS	8.357,15	751,47	9.108,62	8.695,4011029	-135,4725248	8.559,9285781
PRINCIPAL	72.130,00	10.658,00	82.788,00	75.049,4225367	2.751,5360198	77.800,9585565
MORA	16.279,37	0,01	16.279,38	15.298,7219246	0,0093976	15.298,7313222
SUBTOTAL:	96.766,52	11.409,48	108.176,00	99.043,5455642	2.616,0728926	101.659,6184568
PENA CONVENCIONAL:	9.676,65	1.140,95	10.817,60	9.904,3545564	261,6072893	10.165,9618457
TOTAL GERAL:	106.443,17	12.550,43	118.993,60	108.947,9001206	2.877,6801819	111.825,5803025

[Handwritten signature and stamp]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL
1ª VARA

PROC.: 2001.5101000296-2

CERTIDÃO

Certifico que a parte autora recolheu, quando do ajuizamento da ação,

50% do valor das custas...

100% do valor das custas...

93,98% do valor das custas...

... correspondente a _____ UFIRs.

Rio de Janeiro, 11 de 01 de 2001.



DIRETORA DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
10 - 10A.VF RIO DE JANEIRO

< FOLHA: 60 >
PC

PROCESSO: 2001.5101000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) MM. Sr(a) Dr(a). Juiz(a)
DA 10A VARA FEDERAL
Rio de Janeiro 23 de janeiro de 2001

✓ ANTONIO CARLOS GUEDES
Diretor(a) de secretaria
Processo No. 2001.5101000296-2

Cite-se, por mandado.

Rio de Janeiro 12 de fevereiro de 2001

[Assinatura]
ALBERTO ROQUEIRA JUNIOR
Juiz Federal

CERTIDÃO

CERTIFICO que enviei, nesta data notícia
do despacho supra para o D.O.E.R.J.
O referido é verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, ___ de _____ de ____

Diretor(a) da secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que o despacho supra foi
publicado no D.O.E.R.J. do dia *19/02/2001*
(pag *52*), O referido é verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, *19* de *fevereiro* de *2001*.

✓ Diretor(a) da secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
DÉCIMA VARA CÍVEL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

10a. V.F.
FLS. *67*

C E R T I D ã O

Processo no. 2001.5101.000296-2

Certifico que expedi o(s)
MANDADO DE CITAÇÃO no 350/2001
O referido é verdade e dou fé.

Rio, 21/05/2001

MLG

Técnico Judiciário

(CERTCIT)

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes, autee

o mandado de citação
nº 358 (mudança de endereço da

Do que, para constar, lavro esta termo elencada)

Em, 05 de julho de 2001

[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria

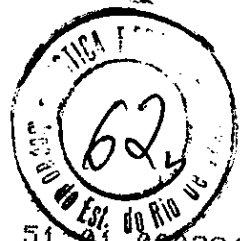
2

3

2410
20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA



2001.51.01.000296-2
MANDADO 358
ÁREA 10
NORMAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
DÉCIMA VARA FEDERAL
Av. Rio Branco 243, Anexo II - 7o. Andar

MANDADO DE CITAÇÃO

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A Ao (a) Analista Judiciário(a)/Executante de Mandados, a quem for o presente distribuído, que em seu cumprimento erode a:

CITAÇÃO DE : CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME na RUA SACADURA CABRAL, Nº 62/64 - LOJA - GAMBOA/RJ

FINALIDADE Pagar, no prazo de 24 horas, ou depositar em Juízo, a importância reclamada, acrescida de juros, correção monetária, custas e demais cominações legais, no valor de R\$ 118.993,60 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), a ser atualizada com os acréscimos legais no momento da quitação do débito, conforme cota da petição que acompanha o presente, extraída dos autos da Ação EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL, Nº 2001.51.01.000296-2, movida por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP, em face de CHECK CAR VEICULOS LTDA.-ME. Tudo de acordo com o despacho abaixo transcrito.

Cite-se, por mandado

ADVERTÊNCIA : Caso não seja paga a dívida ou não sejam nomeados bens, no prazo estipulado, proceder-se-á **PENHORA OU ARRESTO** em bens do (s) executado(s), tantos quantos bastem para garantia da execução, na forma e sob as penas da Lei

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10a. Vara. Av. Rio Branco, 243 - Anexo II - 7o. andar - Rio de Janeiro/RJ.

Dr. MARCELO BARBOSA CARLOS, expedi este Mandado por ordem do Juiz Federal Titular da 10a. Vara/RJ.

Rio de Janeiro, RJ, 08/04/2018.

Marcia Regina C da Silva
MARCIA REGINA CUNHA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
10a. VARA/RJ



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo n.º: 2001.51.01.000296-2

Vara: 10ª

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que estive na Rua Sacadura Cabral onde no n.º 62 fui informada que a CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. ME. havia funcionado no n.º 64 onde tinha um letreiro com o nome da empresa sobre a loja, que verifiquei tratar-se da loja A que encontrava-se com as portas de ferro abaixadas. Estive com o Sr. Paulo Braga Pessanha que informou que a CANTINA DONA CHIQUINHA LTDA ME. (CNPJ n.º 32240459/0001-59), por ele representada, aluga parte do imóvel na Sacadura Cabral n.º 62/66, que seria a área destinada a bar e lanchonete e a quadra de esportes (aparentemente ficam no n.º 62), apresentou contrato de locação com validade de 4 anos a partir de maio de 1996, que disse estar tentando renovar, onde constava a Casa da Moeda como locadora do imóvel (n.º 62/66). Ele informou, ainda, que a CHECK CAR só funcionou no n.º 64, na loja onde tem o letreiro com o nome da mesma (loja A), mas saiu de lá há uns dois anos. Entrei em contato com a Casa da Moeda (tel. 414-2334), mas não obtive o atual endereço da empresa executada ou de seu representante legal. Face ao exposto, devolvo o Mandado sem cumprimento para os devidos fins. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2001.

Cláudia A. L. Resende
Executante de Mandados
n.º 327

12 JUN 16 3 8 31 000062

PODER JUDICIÁRIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
10 - 10A.VF RIO DE JANEIRO

FOLHA: 04

PROCESSO: 2001.5101000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da
10A.VF RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS GUEDES
Diretor(a) de secretaria
Processo No. 2001.5101000296-2

Fls. 62/63.
À Exequente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2001.

[Handwritten Signature]
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal

CERTIDÃO

CERTIFICO que enviei, nesta data, notícia
do despacho supra para o D.O.E.R.J.
O referido é verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, ____/____/_____

Diretor(a) da secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que o despacho supra foi
publicado no D.O.E.R.J. do dia 03/10/2001
(pag 39). O referido é verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, 03/10/2001

[Handwritten Signature]
Diretor(a) da Secretaria

10 - JORNAL DE JANEIRO

CONCLUSÃO

... de Janeiro de 2018...

Processo No. 0001.210100298-5

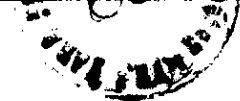
TERMO DE

... de 2018

De sua... No. 16 10

CERTIDÃO

CERTIDÃO



EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc. nº 2001.51.01.000296-2

11 OUT 11 15 2001

00000000

TRIBUNAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

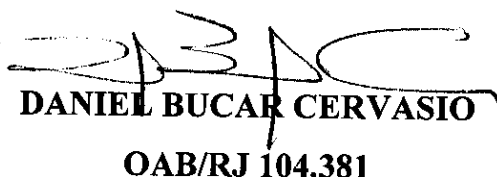
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP,
nos autos da Ação de Execução que move em face de **CHECK CAR VEÍCULOS
LTDA.**, vem, no intento de dar prosseguimento ao feito, dizer e requerer o quanto se
segue.

Através da diligência certificada às fls. 63, o i. Oficial de
Justiça atestou que, embora tenha se dirigido ao endereço da Executada, ali não a
encontrou, dando como incerto seu paradeiro..

Diante disto e no intento de salvaguardar a eficácia da presente
execução, requer a Exeqüente seja procedido o arresto dos bens dados em garantia ao
pagamento do valor exequendo, os quais se encontram minuciosamente descritos às fls.
21.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2001.


DANIEL BUCAR CERVASIO
OAB/RJ 104.381

PODER JUDICIARIO SEC. JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
10 - 10A.VF RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

FOLHA: 66

PROCESSO: 2001.5101000296-2

CONCLUSAO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) DA 10A.VF RIO DE JANEIRO Rio de Janeiro 05 de novembro de 2001

TATIANA PINHEIRO BARRADAS
Diretor(a) de secretaria
Processo No. 2001.5101000296-2

Oficie-se ao Registro Geral de Imóveis, solicitando a averbação do arresto sobre os imóveis discriminados às fls. 21.

Providencie a FINEP a inclusão, no pólo passivo, como litisconsortes necessários e responsáveis, dos sócios da devedora, bem como dos fiadores, em dez dias, sob pena de extinção.

Rio de Janeiro 05 de novembro de 2001

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal

CERTIDAO

CERTIFICO que enviei, nesta data noticia do despacho supra para o D.O.E.R.J. O referido e verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, ___/___/_____

Diretor(a) da secretaria

CERTIDAO

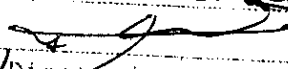
CERTIFICO que o despacho supra foi publicado no D.O.E.R.J. do dia 22/11/2001 (pag 51). O referido e verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, 22/11/2001

Diretor(a) da secretaria

JURATA

Nesta data, fizemos presentes autos
a petra_s adiante.

Do que, para constar, lavro este termo
Rio, 27 de novembro de 2001.


P/Diretor(a) de Secretaria



**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo n. 2001.5101000296-2

JUIZ FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
27 NOV 14 13
10ª VARA

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS -
FINEP**, nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **CHECK CAR,
VEÍCULOS LTDA** requer a V. Ex^a, a juntada da inclusa procuração.

Termos em que,
Pede e espera Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2001.

Cristiane e. m. Sales
CRISTIANE CORBELINO MELGES SALES
OAB/RJ 109093-E

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto nº.1808, de 07 de fevereiro de 1996, com as alterações dos Decretos nºs.2209, de 18 de abril de 1997, e 2471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritórios na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº.200, 13º andar, e na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº.10.989, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº.33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Mauro Marcondes Rodrigues**, brasileiro, casado, químico, documento de identidade nº.03.210.070 CRQ/RJ, CPF nº 316.053.977-68, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.20.977, CPF nº.238.053.667-87, **Guilherme Eisenlohr**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.13.828, CPF nº.299.614.917-34, **Alfredo Claudio Leal da Fonseca**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.14.549, CPF nº.008.674.897-15, **Maria Edith Jourdan de Lucena**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.19.793, CPF nº.019.343.847-04, **Maria Luiza de Magalhães Uchôa**, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.36.150, CPF nº.332.486.217-53, **Mônica Sampaio Krueel Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.59.176, CPF nº.754.087.407-49, **Viviane Moreira Sampaio Barbosa**, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.64.523, CPF nº.782.414.217-53, **Daniel Bucar Cervasio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.104.381, CPF nº.075.334.257-07, **Richard Granja Shepherd**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.107.010, CPF nº.076.898.087-94, **Alexander Ali Shah**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.107.504, CPF nº.975.673.967-34, **Cristiane Corbelino Melges Sales**, brasileira, casada, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 109.093-E, CPF nº. 592.511.901-00 e **Cristiano Silva de Almeida**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o nº.106.397-E, CPF nº.084.639.127-96, com escritório nas cidades de Brasília, Distrito Federal e Rio de Janeiro, RJ, na SAS, Quadra 05 – lote 6, H, 10º andar e Praia do Flamengo, nº.200, 13º andar, respectivamente, aos quais confere poderes gerais para o foro, podendo, ainda, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, representá-la perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico, ou entidade paraestatal e substabelecer.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2001

MAURO MARCONDES RODRIGUES
 Presidente

19 Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
 Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 638677
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 MAURO MARCONDES RODRIGUES, #=====

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2001 as 15:12:59

1- Em Testemunho
 PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA - Autenticação - PSBM - 27

Válido somente com selo de Fiscalização

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS

Documento No: 1361212-71-0-190-54-949684 - consulta à autenticidade do documento em <http://www.bta.gov.br/proc-down.jfrj.jus.br/>

10a VF
Fl. *ep*
~

PROCESSO Nº *9015101000296-2.*

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos

Relatório
.....
que se segue(m).

Rio de Janeiro, *18/12*, 2001.

.....
[Signature]

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
RIO DE JANEIRO

Proc. nº 2001.51.01.000296-2

PROTOCOLADO

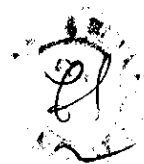
6 JUL 14 03 2018

JUSTIÇA FEDERAL

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da Ação de Execução que move em face de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.**, vem, em atenção ao despacho de fls. 66, requerer a inclusão dos sócios avalistas da Executada no pólo passivo da presente demanda, os quais não figuraram no pedido inicial por erro manifestamente material.

Desta forma, requer a Exeçquente a inclusão e a citação dos Executados abaixo descritos para que em 24 horas paguem o débito no valor histórico de R\$ 118.993,60 (15.12.00), ou nomeiem tantos bens quanto bastem para a garantia do valor exequendo.

(1) **JORGE ONOFRE ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 03.961.619-8 (IFP), inscrito no CPF/MF nº 053.271.767-89, com domicílio nesta cidade na Praia do Flamengo nº 132;



2) **JOSÉ SANTA ROSA LOPES**, brasileiro, viúvo, portador da carteira de identidade nº I – 4222 (Marinha do Brasil), inscrito no CPF/MF sob o nº 064.725.087-04, com domicílio nesta cidade na Rua Carlos Xavier nº 857.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2001.

DANIEL BUCAR CERVASIO
OAB/RJ 104.381

**finep**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

**CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL**Lei nº 6.840, de 03.11.80Vencimento final em 15 de *outubro* de 2000
Pagaremos nos termos da Cláusula de Amortização abaixo:

R\$70.000,00 (setenta mil reais)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
INSCRIÇÃO Nº 33.749.086/0001-09

719197 0818 00

Nas datas constantes da Cláusula de Amortização abaixo pagaremos por esta Cédula de Crédito Comercial à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida pelo Decreto nº 1808 de 7 de fevereiro de 1996, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Praia do Flamengo nº 200/13º andar, inscrita no CGC sob o nº 33.749.086/0001-09, ou a sua ordem, quantia de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, através do Programa AMPEG, à conta do FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT em moeda corrente, valor do crédito deferido pela Diretoria da FINEP, através da Decisão nº 1018/97, de 15/09/97, para aplicação na forma do Quadro de Usos e Fontes constante do Anexo I, e que será liberado em *uma parcela de acordo com o mesmo Quadro*.

Durante o período de utilização dos recursos, a **FINANCIADA** se obriga a manter conta corrente bancária para a movimentação de recursos do presente financiamento.

ENCARGOS

1. A Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida do Spread de 3% (três por cento) ao ano, como remuneração básica do valor financiado.
2. Do total dos encargos acima referidos, parcela referente à TJLP, ajustada pelo fator de redução de que trata a Resolução 2.131, de 21.12.94, do Conselho Monetário Nacional - CMN, será capitalizada, incorporando-se ao saldo devedor a ser amortizado, mensalmente, ao final do prazo de carência.
3. O Spread de 3% (três por cento) ao ano, acrescido da diferença entre a TJLP e a TJLP ajustada pelo fator de redução de que trata a Resolução 2.131/94, do Conselho Monetário Nacional - CMN, incidirá sobre o saldo devedor, vencendo em todo dia 15(quinze) do último mês de cada trimestre, ocorrendo o primeiro pagamento no trimestre imediatamente posterior à emissão da Cédula e os demais, respeitada esta periodicidade, até o término do prazo de carência. Durante a fase de amortização, os encargos aqui referidos serão exigíveis mensalmente, em todo dia 15 (quinze), até a liquidação da obrigação assumida.
4. Ocorrendo o inadimplemento, ou se o valor oferecido for insuficiente para a liquidação de, no mínimo uma prestação da dívida, será aberta na **FINANCIADA** conta especial em nome da **FINANCIADA**, na qual serão registrados, a débito, os valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos itens seguintes. Os pagamentos efetuados pela **FINANCIADA** serão admitidos como pagamento parcial da dívida. Esse procedimento, contudo,

1º OFICIO DE NOTAS -
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - N° 3802212
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006
Certifico que a presente é cópia
fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2001
PAULO SERGIO GIANINI MADRUGA - Autorizado - PSCM - 27
Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,68





2

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado, como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou a exigibilidade imediata da obrigação.

4.1. Sobre o valor das obrigações inadimplidas será aplicada, de imediato, a pena convencional de 10% (dez por cento);

4.2. O valor das parcelas vencidas, acrescido da pena estabelecida no item anterior, será remunerado pela taxa modal diária, praticada nas operações de depósitos interfinanceiros, divulgada pelo Sistema de Registro e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP);

4.3. A FINANCIADA inadimplente ficará ainda sujeita ao pagamento de juros moratórios de 1% a.m. (hum por cento ao mês) ou fração de mês, sobre o saldo devedor médio diário da conta especial mencionada no item 4., capitalizados tais juros moratórios no final de cada mês e até a data da liquidação dos débitos inadimplidos;

4.4. Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os encargos contratuais;

4.5. Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, será aplicado a todo o saldo devedor o disposto nos subitens anteriores desta cláusula e do disposto no Artigo 58 do Decreto-lei nº 413/69.

5. Taxa de Inspeção e Supervisão - 1% (hum por cento) do valor do financiamento será destinado a atender despesas de inspeção e supervisão. Este percentual será aplicado sobre o valor de cada parcela do financiamento, e deduzido quando de sua efetiva liberação.

6. Taxa de Remuneração do SEBRAE: 1% (hum por cento) do valor do financiamento, a título de remuneração pela garantia prestada pelo SEBRAE por ocasião do desembolso da primeira parcela dos recursos, percentual aplicado ao valor efetivamente garantido pelo SEBRAE.

SALDO DEVEDOR

O saldo devedor será constituído pela soma do valores liberados acrescido dos demais encargos referidos na Cláusula anterior.

CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO

1. Durante a fase de carência de 12 (doze) meses, que abrange o período compreendido entre a data da emissão desta Cédula e o vencimento da primeira parcela de amortização, serão cobrados os encargos de que trata a Cláusula ENCARGOS.

2. O saldo devedor será pago em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas, a primeira no valor correspondente a 1/25 avos, a segunda a 1/24 avos e assim sucessivamente até 1/1.

3. O vencimento da primeira prestação ocorrerá em 15/10/98 e as demais em igual dia nos meses subseqüentes, ocorrendo a última em 15/10/2000.

GARANTIA

Em garantia ao fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas nesta Cédula e demais encargos pactuados, a FINANCIADA oferece HIPOTECA em 1º grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA, conforme disciplinado no ANEXO II desta Cédula:



1º OFICIO DE NOTAS -
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - N° 3802
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-
Certifico que a presente é cópia
fiel do original que foi exibido

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2001
PAULO SERGIO GIANINI MADRUGA - Autorizado - PSM -
Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,68





3
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



- imóvel constituído pelos lotes de terrenos , nºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos , por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25. Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ., no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97.

LUGAR DE PAGAMENTO

A FINANCIADA pagará todas as importâncias decorrentes desta Cédula, quer de amortização, quer de acessórios, nos escritórios da FINEP na Cidade do Rio de Janeiro, ou em lugar que esta lhe indicar através de carta, em moeda corrente ou cheques em favor da FINEP, pagáveis no Rio de Janeiro ou lugar que vier a ser indicado por esta para pagamento da obrigação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1997

31.099.591/0001-20

CHEK CAR VEICULOS LTDA.

Rua Sacadura Cabral 62 - 64 Loja C

Gamboa - CEP 20081-260

FINANCIADA: CHECK CAR VEICULOS LTDA. - ME

CGC Nº 31.099.591/0001-20

BIO DE JANEIRO - RJ

SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.

CEP 20081-260

AVALISTA DA FINANCIADA

LEILA MIRAGAYA MATZ

p. procuração:

Diratora

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

CGC Nº 00.330.845/0001-45

SEDE: SEPN, Quadra 515, Lote 3, Bloco C - Brasília- DF.

1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobrelaja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214548
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #
LEILA MIRAGAYA MATZ, #
#

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:38

Em Testemunho da Verdade.

Protocolada em 26/04/2018 12:50:00 em processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS

Documento No: 1361212-71-0-190-54-949684 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

AVALISTAS DA FINANCIADA

[Handwritten signature]

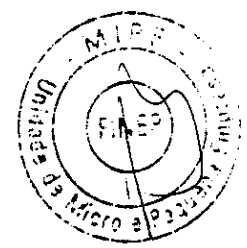
JORGE ONOFRE ALVES, brasileiro, solteiro, Identidade RG nº 03.961.619-8 - IFP-RJ, CIC nº 063.274.767-89, residente e domiciliado à Prata do Flamengo, 132 - Rio de Janeiro - RJ.

[Handwritten signature]
JOSÉ SANTA ROSA LOPES, brasileiro, viúvo, Identidade RG nº I-4222 - Marinha do Brasil, CIC nº 064.726.087-04, residente e domiciliado à Rua Carlos Xavier, 857 - Rio de Janeiro - RJ.

[Handwritten signature]

1º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO FERNANDO HENRIQUE SOARES DE ARAÚJO - Nº 3802218
Rua de Assunção, 111 - Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOSÉ SANTA ROSA LOPES
Cidade - Rio de Janeiro - RJ - que compareceu ao Tabelião Notarial em 17/12/2001.
Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1997
Declaro que a(s) firma(s) de JOSÉ SANTA ROSA LOPES é(s) verdadeira(s).

[Handwritten signature]
1º OFÍCIO DE NOTAS
Paulo Sérgio Gianinni Madruga - Notário Público
Rua Carlos Xavier, 857 - Rio de Janeiro - RJ



1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214874
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #
JORGE ONOFRE ALVES - 51.195, #
Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1997 as 16:55
Em Testemunho
JOSE CARLOS FURTADO MOLINASI - Notário Público
R\$... = 1 - P/Firma 0,35 - P/Proc. Dado Total R\$ 1,75

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSE CARLOS F. MOLINASI
Nº 214874 - CONT.
Av. Rio Branco, 120 - Sobreloja 20
Tel. 509-3006

1º OFÍCIO DE NOTAS -
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 3802218
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2001
PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA - Autorizado - PSCM - 27
Válido somente com selo de Fiscalização Total R\$2.68





5
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



ANEXO I

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº

ORÇAMENTO PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. - ME

FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE NOVA MÁQUINA DESTINADA AO CONserto DE AUTOMÓVEIS (Referência FINEP nº 0567/97).

QUADRO DE USOS E FONTES

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL	REALIZADO	TRIM. 1
USOS:			
OBRAS CIVIS			
EQUIPAMENTOS	61.000,00		61.000,00
MAT. PRIMAS			
PESSOAL	9.000,00		9.000,00
ASSIST. TÉCNICA			
ITENS SUPLEM.:			
Passag. e diárias			
Outros			
TOTAL	70.000,00	0,00	70.000,00
FONTES:			
FINEP	70.000,00	0,00	70.000,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.000,00	0,00	70.000,00

Eventual diferença entre o valor real do Projeto ora financiado e o orçamento total será integralmente custeado pela FINANCIADA

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Para utilizar o crédito, a FINANCIADA deverá cumprir as seguintes exigências:

1. Para o desembolso dos recursos a FINANCIADA deverá:

a) comprovar a inscrição desta Cédula no Registro de Imóveis competente;

1º OFÍCIO DE NOTAS -
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 3802217
 Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006
 Certifico que a presente é cópia
 fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2001
 PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA - Autorizado - PSCM - 27
 Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,68





finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

6

b) indicar conta corrente bancária para a movimentação dos recursos;

2. 90 (noventa) dias do desembolso da primeira parcela do financiamento, a FINANCIADA deverá apresentar à FINEP:

a) demonstrativo da utilização dos recursos liberados anteriormente pela FINEP;

b) 1(hum) exemplar do Relatório Final do Projeto.

OBRIGAÇÕES DIVERSAS DA FINANCIADA

A FINANCIADA, para utilizar o crédito e até a definitiva liquidação da dívida assumida nesta Cédula de Crédito Comercial, obriga-se:

a) utilizar o total do crédito em até 12 (doze meses) meses a contar desta data;

b) manter, para apresentação à FINEP, no prazo de 30(trinta) dias contados da solicitação que esta lhe fizer por carta, a comprovação das despesas relacionadas nos demonstrativos a que se refere o item 2 da Cláusula "CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO", podendo a FINEP deduzir do valor do financiamento concedido as quantias correspondentes a despesas não comprovadas, de comprovação insatisfatória ou não permissíveis. Caso a FINEP não receba, no prazo estabelecido, a comprovação solicitada, poderá deduzir do valor do financiamento, integralmente as quantias correspondentes;

c) não conceder preferência a outros créditos, sem prévia e expressa autorização da FINEP;

d) não praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente resultem na diminuição de sua capacidade de pagamento, ou do valor da garantia;

e) informar à FINEP a ocorrência de fatos que resultem na diminuição de sua capacidade de pagamento, ou do valor da garantia;

f) pagar com recursos próprios todas as despesas necessárias à formalização da presente Cédula de Crédito Comercial;

g) assegurar à FINEP os mais amplos poderes de fiscalização referentes à execução da presente Cédula, especialmente quanto à aplicação dos recursos não só da importância efetivamente mutuada, mas ainda em relação às importâncias por ela investidas;

h) assegurar à FINEP todas as facilidades e acessos necessários à realização de estudos sobre sua situação jurídica, técnica, econômica e financeira do Projeto, inclusive, a critério da FINEP, de serviços de auditoria;

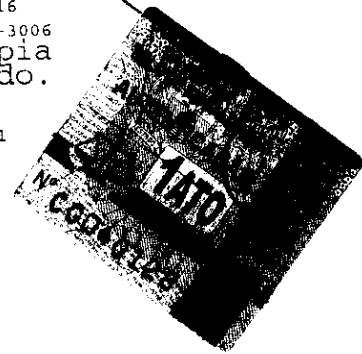
i) mencionar, sempre que fizer divulgação do Projeto objeto deste financiamento, a cooperação da FINEP, inclusive no local de sua realização;

j) fazer constar, nas capas interna e externa do Relatório Final do Projeto objeto deste financiamento, na mesma composição gráfica do conjunto, a seguinte expressão: "Este Projeto foi realizado com a colaboração da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP";

l) participar dos custos de elaboração do Projeto com as quantias adicionais que se fizerem necessárias à sua conclusão;

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 3802216
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006
Certifico que a presente é cópia
fiel do original que foi exibido.

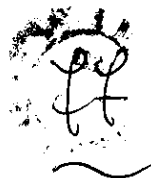
Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2001
PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA - Autorizado - PGM - 27
Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,68



**finep**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

7



m) manter a sua sede e administração no País durante a vigência da presente **Cédula de Crédito Comercial**.

NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O atraso ou abstenção, pela **FINEP**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência da legislação em vigor ou desta **Cédula**, ou a eventual concordância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pela **FINANCIADA**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.

VENCIMENTO ANTECIPADO

O inadimplemento por parte da **FINANCIADA** de qualquer obrigação assumida nesta **Cédula de Crédito Comercial** acarretará o vencimento de toda a dívida dela resultante.

DISPOSIÇÃO FINAL

Certificando-se a infringência de quaisquer das obrigações assumidas nesta **Cédula**, a **FINEP** poderá considerar antecipadamente, vencida toda a dívida dela resultante independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

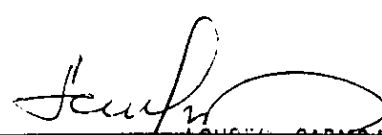
FORO

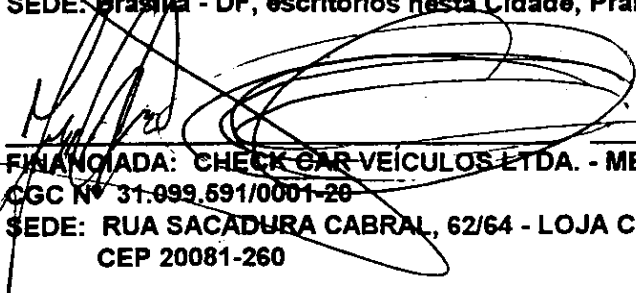
O foro competente será o da praça de pagamento do título, ressalvado à **FINEP** o direito de optar pelo foro de sua sede.

LUGAR DE PROTESTO

Esta **Cédula de Crédito Comercial** poderá ser protestada a juízo da **FINEP**, no domicílio da **FINANCIADA** ou na praça de pagamento do título.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1997.


 LOURIVAL CARMO MONACO
 Presidente
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
 CGC Nº 33.749.086/0001-09
 SEDE: Brasília - DF, escritórios nesta Cidade, Praia do Flamengo nº 200 - 13º andar.

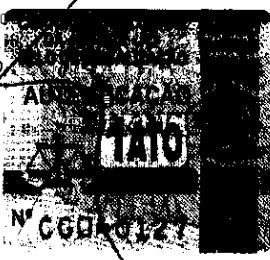

 LEILA MIRAGAYA MATZ
 Diretora
 31.099.591.0001-20
 CHECK CAR VEICULOS LTDA.
 Rua Sacadura Cabral 62 - 64 Loja C
 Gamboa - CEP 20081-260
FINANCIADA: CHECK CAR VEICULOS LTDA. - ME.
 CGC Nº 31.099.591/0001-20
 SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.
 CEP 20081-260

19 Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
 Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214550
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #
 LOURIVAL CARMO MONACO, LEILA MIRAGAYA MA#
 TZ, #=====

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:57
 Em Testemunho da verdade.

PAULO SERGIO GIAMANT MARQUES - Substituto - PSM - 9
 R\$, ... =1 - P/Firma 0,35 - P/Proc. 1,35 - Total R\$,3,40

1º OFÍCIO DE NOTAS -
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO Notário Nº 3804829
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 RJ Tel.: 509 3006
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido



Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2001
PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA Autorizado - P9CM - 27
Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,68

~~LEILA MARISSA MATE~~
p.procuração: **LEILA MARISSA MATE** Diretora
SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
CGC Nº 00.330.845/0001-45
SEDE: SEPN, Quadra 515, Lote 3, Bloco C - Brasília- DF.

JORGE ONOFRE ALVES, brasileiro, solteiro, identidade RG nº 03.961.619-8 - IEP-RJ, CIC nº 053.271.767-89, residente e domiciliado à Praia do Flamengo, 132 - Rio de Janeiro - RJ.

Jose Santa Rosa Lopes
JOSÉ SANTA ROSA LOPES, brasileiro, viúvo, identidade RG nº 1-4222 - Marinha do Brasil, CIC nº 064.725.087-04, residente e domiciliado à Rua Carlos Xavier, 867 - Rio de Janeiro - RJ.

CERTIDÕES			
CND/INSS Nº	<u>H-361524</u>	EXP. <u>10/10/97</u>	VALID. <u>10/04/98</u>
FGTS	Nº <u>2314473</u>	EXP. <u>09/10/97</u>	VALID. <u>08/04/98</u>
DpRF	Nº <u>E-165.616</u>	EXP. <u>03/10/97</u>	VALID. <u>03/04/98</u>

Faint background text and stamps, including 'SECRETARIA DE ECONOMIA' and 'SECRETARIA DE FINANÇAS'.

Handwritten signature and scribbles



19º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel.: 509-3006 - Nº 214879º
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JORGE ONOFRE ALVES 51/95.#
Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1997 as 16h 58m
Em Testemunho
JOSE CARLOS FURTADO MOLINASI Subst. PNH - 1
R\$. ... = 1 - P/Firma 0.35 - P/Proc. Dados 1.30 - Total R\$. 1.650
OFÍCIO DE NOTAS
Subst. F. MOLINASI
MTEPS: 49.115
Rio Branco, 120, SL. 20
Tel.: 224.2506



9
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ADILSON BARBOSA
Mat. 06/2648 - Fone: 649-2165
Tabelião Escrição Of Reg. Imóvel
Av. Floriano Peixoto, 253
Cachoeiras de Macacu - RJ

48
2

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULO LINDA ME

1. O bem imóvel vinculado a esta Cédula de Crédito Comercial e seu objeto caracterizado é dado à FINEP em garantia com todas as condições presentes e futuras, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais.

a) Hipoteca Cedular em primeiro grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA, situado no Município e Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião Olívia Maria Salsinio das Neves, Comarca de São Gonçalo/RJ, Estado do Rio de Janeiro, fls. 172/173, devidamente transcrito no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro em 25 de março de 1997, no Livro 2-I do Registro Geral de Imóveis, Matrículas 1092 a 1097, R 03/1092 a 03/1097, fls 92/97 a seguir descrito:

- "imóvel constituído pelos lotes de terrenos , n°s 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos , por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25. Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ., no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97".

2. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, dá-se aos imóveis o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando reservado à FINEP, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação, a qualquer tempo.

3. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula deverão ser segurados por companhia seguradora nacional contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e por valor nunca inferior ao da avaliação.

3.1. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula, a FINANCIADA deverão prontamente segurá-los nos termos desta cláusula,

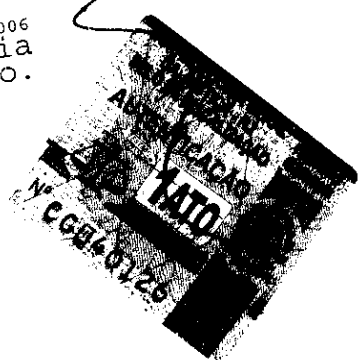
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ADILSON BARBOSA
 Mat. 06125483 - Fone: 649-2165
 Tabelação Escritório Of. Reg. Imóveis
 Av. Floriano Fajardo, 253
 Cachoeiras de Macacu - RJ

Número 2681 do protocolo n.º 1-A
 Folhas 03
 Apresentado em 21/10/18 para Registro
 Oficial: [assinatura] no Livro n.º 3-A
 Fls. 28 sob o n.º [assinatura] de outubro de 1957
 Cachoeiras de Macacu

Adilson Barbosa
 Titular - Mat. 06-2648

1º OFÍCIO DE NOTAS -
 JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 3801031
 Av. Rio Branco 120 Sobrelajeira 20 - RJ - Tel. 509-3006
 Certifico que a presente é cópia
 fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2001
 PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA - Autorizado - PSGM - 27
 Válido somente com selo de Fiscalização - Total R\$2,68





10

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



apresentando à FINEP a respectiva apólice antes do desembolso da primeira parcela. A apólice indicará a FINEP como beneficiária do seguro, dispondo ainda não ser possível ao estipulante reservar-se o direito de substituir o beneficiário sem anuência da FINEP. A FINANCIADA obriga-se, outrossim, a entregar à FINEP, até 30 (trinta) dias antes do vencimento de qualquer seguro sobre os bens de que trata esta cláusula, as respectivas apólices de renovação com os prêmios quitados, sob pena de vencimento antecipado da Cédula.

3.2. Caso a FINANCIADA não cumpra a obrigação assumida nos parágrafos anteriores, fica a FINEP autorizada a colocar diretamente o seguro em nome e por conta da FINANCIADA. Para tanto, a FINANCIADA nomeia, neste ato, a FINEP sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis para praticar todos os atos necessários à efetivação do seguro, inclusive pagando os prêmios devidos, cujo valor acrescerá ao valor do financiamento para efeito de incidência de encargos, ressalvado o direito de considerar antecipadamente vencida a cédula.

3.3. Nenhuma alteração das cláusulas especiais das apólices de seguro aprovadas pela FINEP poderá ser efetivada sem a sua prévia autorização dada por escrito.

3.4. A FINANCIADA obriga-se, ainda, expressamente, a não praticar, tolerar ou permitir que seja exercido algum ato por força do qual possa ser suspenso, prejudicado ou frustrado qualquer seguro celebrado pela FINANCIADA ou pela FINEP.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1997

[Handwritten signature]

LOURIVAL CARMO MONACO

Presidente

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

CGC Nº 33.749.086/0001-09

SEDE: Brasília - DF, escritórios nesta Cidade, Praia do Flamengo nº 200 - 13º andar.

LEILA MIRAGAYA MATZ

Diretora

[Handwritten signature]

FINANCIADA: CHECK CAR VEICULOS LTDA. - ME

CGC Nº 31.889.591/0001-20

SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.
CEP 20081-260

AVALISTA DA FINANCIADA

[Handwritten signature]

LEILA MIRAGAYA MATZ

p. procuração: Diretora

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

CGC Nº 00.330.845/0001-45

SEDE: SEPN, Quadra 515, Lote 3, Bloco C - Brasília- DF.

19 Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214549
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #
LOURIVAL CARMO MONACO, LEILA MIRAGAYA MATZ
TZ. #=====

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:56

Em Testemunho da verdade.

PAULO SERGIO GIANINNI HARRICH - Substituto - PSGN - 9
R\$. ... = 1 - P/Firma 0,35 - P/Proc. Pages 1,35 - Total R\$. 3,40

AVALISTAS DA FINANCIADA

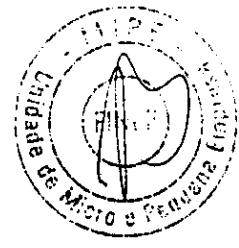
~~JORGE ONOFRE ALVES, brasileiro, solteiro, identidade RG nº 03.961.619-8 - IFP-RJ, CIC nº 053.271.767-39, residente e domiciliado à Praia de Flamengo, 132 - Rio de Janeiro - RJ.~~

Jose Santa Rosa Lopez

JOSÉ SANTA ROSA LOPES, brasileiro, viúvo, identidade RG nº I-4222 - Marinha do Brasil, CIC nº 064.725.087-04, residente e domiciliado à Rua Carl Xavier, 857 - Rio de Janeiro - RJ.

*d/184
8109
1740*

*ASSISTENTE FISCAL VERONICA LUIZ VIZAM
Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ SANTA ROSA LOPES
que compareceu ao Tabelião Paulo Roberto de Sales Costa
em 17/10/2001 às 16:18:00 horas.
Total R\$. 1,70*



1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214876
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #
JORGE ONOFRE ALVES - 61/195. #
Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1997 às 16:18:00
Em Testemunho da verdade.
JOSE CARLOS FURTADO MOLLINASI - Notário Subst - PPM - 1
R\$. ... = 1 - P/Firma 0,35 - P/Proc. Dado 1,35 Total R\$. 1,70

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSE CARLOS F. MOLLINASI
ESC. SUBST. CONT.
MTPS: 49
Av. Rio Branco, 120
Tel.: 224.2000

1º OFÍCIO DE NOTAS -
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Notário - Nº 3801030
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2001.
PAULO SERGIO GUMMINI MADRUGA - Autorizado - PSCM - 27



PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO SECA... CIAR JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA ANEIRO
10 - 10A.VF RIO DE JANEIRO

FOLHA: 80

PROCESSO: 2001.5101000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a)
da 10A.VF RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 26 de abril de 2002

TATIANA PINHEIRO BARRADAS
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.5101000296-2

Fls. 68.
À Secretaria para anotações, certificando.
Fls. 70/71.
À SEADI para inclusão no pólo passivo.
Após, cite-se por mandado.

Rio de Janeiro 29 de abril de 2002

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal

CERTIDÃO

CERTIFICO que enviei, nesta data noticia
do despacho supra para o D.O.E.R.J.
O referido e verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, ___/___/_____

Diretor(a) da secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que o despacho supra foi
publicado no D.O.E.R.J. do dia 13/05/2002
(pag 26). O referido e verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, 13/05/2002

Diretor(a) da secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

DÉCIMA VARA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

/ 10ª. V.F. 2

! FLS. 81. !

2

PROCESSO Nº 200151010002962.

C E R T I D A O

Certifico que inclui na rotula ARDA os nomes dos dois primeiros advogados constantes na proce-
ração de fls 68.

que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 15/05/2002.
LEONARDO DIOGO DOS REIS
1505

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que segredo
mandado
citado n.º 555 e
n.º 556

Do que para constar, lavro este termo
Rio, 05 de fevereiro de 2002

Diretor (a) de Secretaria

TERMO DE REMESSA

Nesta data, faço remessa destes autos
contendo 81 fls a SEMP

Do que, para constar, lavro este termo.
Rio, 22 de maio de 18 2002

Diretor (a) de Secretaria

ANOTAÇÃO DE FL. 80 CONFORME
DESPACHO DO MM. JUIZ FEDERAL.
REMESSA
RIO DE JANEIRO, 10/6/2002

RFAD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA



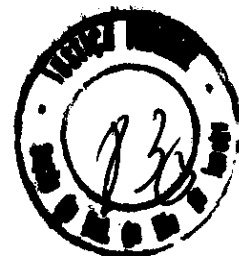
JUNTADA

[Redacted] **data.** junto aos presentes autos
 o mandado de
 citação n. 555 (negativo)
 Do que, para constar, lavro este [Redacted]
 Rio. 25 de julho de 2002
 [Redacted]
 Diretoria de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEGUE EM ANEXO
CERTIDÃO



2001.51.01.000296
MANDADO 555
AREA 02
NORMAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
DÉCIMA VARA FEDERAL
Av. Rio Branco 243, Anexo II - 7o. Andar

MANDADO DE CITAÇÃO

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA L.F.T.

M A N D A ao (a) Analista Judiciário(a)/Executante de Mandados, a quem for o presente distribuído, que em seu cumprimento proceda a:

CITAÇÃO DE : JORGE ONOFRE ALVES na PRAIA DO FLAMENGO, Nº 132 - FLAMENGO/RJ.

FINALIDADE : Pagar, no prazo de 24 horas, ou depositar em Juízo, a importância reclamada, acrescidas de juros, correção monetária, custas e demais cominações legais, no valor de R\$ 110.993,60, a ser atualizada com os acréscimos legais no momento da quitação do débito, conforme cópia da petição que acompanha o presente, extraída dos autos da Ação EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL, No. 2001.51.01.000296-2, movida por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP, em face de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS. Tudo de acordo com o despacho abaixo transcrito:

Fls. 68.

À Secretaria para anotações, certificando.

Fls. 70/71.

À SEADI para inclusão no pólo passivo.

Após, citem-se por mandado.

ADVERTÊNCIA : Caso não seja paga a dívida ou não sejam nomeados bens, no prazo estipulado, proceder-se-á **PENHORA OU ARRESTO** em bens do(s) executado(s), tantos quantos bastem para garantia da execução, na forma e sob as penas da Lei.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10a. Vara, Av. Rio Branco, 243 - Anexo II - 7o. andar - Rio de Janeiro/RJ.
Eu, MARCELO BARBOSA CARLOS, expedi este Mandado por ordem do Juiz Federal Titular da 10a. Vara/RJ.

Rio de Janeiro, RJ, 05/07/02.

Tatiana Pinheiro Barradas
TATIANA PINHEIRO BARRADAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA
10a. VARA/RJ



19/07/02
SEGUE EM ANEXO
CERTIDÃO

Eduardo Freitas M. Reis
Oficial de Justiça Avaliador
Federal-RJ - Reg. 021143001

5001.21.01.000296-5
MANDADO 222
ÁREA 02
NORMAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
DÉCIMA VARA FEDERAL
Av. Rio Branco 248, Anexo II - 7º andar

MANDADO DE CITAÇÃO

VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA
LEI Nº 13.015/2006, COM O DEBATE DE CITAÇÃO Nº 135 -

M A N D A D O (a) Avalista Judiciária (a) Executora de Mandados,
quem for o presente distribuído, que em seu cumprimento proceda a

CITAÇÃO DE JORGE ONOFRE ALVES na PRAIA DO FLAMENGO, Nº 135 -
FLAMENGO/RJ
FINALIDADE : Pagar, no prazo de 24 horas, ou depositar em Juízo, a
importância reclamada, acrescida de juros, correção monetária,
custas e demais comissões legais, no valor de R\$ 118.993,60, a
ser atualizada com os acréscimos legais no momento da quitação do
debito, conforme cópia da petição que acompanha o presente,
extraída dos autos da Ação EXECUCÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Nº
5001.21.01.000296-5, movida por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJE-
TOS-FINEP, em face de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS. Tudo de
acordo com o despacho abaixo transcrito.

Após, citem-se por mandado.
A SEADI para inclusão no pólo passivo.
Fis. 70711.
A secretaria para anotações, certificando
Fis. 28

ADVERTÊNCIA - Caso não seja paga a dívida ou não sejam nomeadas
pelas, no prazo estipulado, proceder-se-á PENHORA OU ARRESTO em bens
de bens executados, tanto quanto bastem para garantir a
execução, na forma e sob as penas da Lei
SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10ª Vara, Av.
Rio Branco, 248 - Anexo II - 7º andar - Rio de Janeiro/RJ.
R. MARCELO BARBOSA CARLOS, expedi este Mandado por ordem do Juiz
Federal Titular da 10ª Vara/RJ.

Rio de Janeiro, RJ, 02/07/02
TATIANA PINHEIRO BARRADAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA
10ª VARA/RJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Processo n.º 2001.51.01.000296-2
Vara: 10ª **Vara Federal**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente Mandado dirigi-me à Praia do Flamengo nº 132 , e sendo aí, no dia 19 de Julho de 2002 , **deixei de citar** o sr. Jorge Onofre Alves , em virtude do mesmo não residir no local , no referido endereço se encontra instalada atualmente o estacionamento Velho Cipriano conforme informações da sra. Débora Trindade de Mattos portadora da carteira de identidade nº 08703739-6 expedida pelo IFP em 18/02/88 , a mesma informou ainda que nos fundos do referido terreno havia uma casa a qual foi demolida há mais de cinco anos , bem como afirmou desconhecer o citando ou seu endereço atual . Assim sendo, devolvo o presente Mandado a Secretaria para os fins e efeitos legais.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2002

Eduardo Freitas M. Reis
Oficial de Justiça Avaliador
Federal-RJ - Reg. 021143001

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

22 JUL 12 3 5 2002 003042

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

10a VF
Fl. 850

PROCESSO Nº: 2001510100296-2

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos

o mandado de citação
n.º 556 (negativo)
que se segue(m).

Rio de Janeiro, 05, 08, 2002.

0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA



2001.51.01.000296
MANDADO 356
ÁREA 07
NORMAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
DÉCIMA VARA FEDERAL
Av. Rio Branco 243, Anexo II - 7o. Andar

MANDADO DE CITACÃO

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A ao (a) Analista Judiciário(a)/Executante de Mandados, a quem for o presente distribuído, que em seu cumprimento proceda a:

CITACÃO DE : JOSÉ SANTA ROSA LOPES na RUA CARLOS XAVIER, Nº 857 - OSWALDO CRUZ/RJ.

FINALIDADE : Pagar, no prazo de 24 horas, ou depositar em Juízo, a importância reclamada, acrescidas de juros, correção monetária, custas e demais cominações legais, no valor de R\$ 110.993,60 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS), a ser atualizada com os acréscimos legais no momento da quitação do débito, conforme cópia da petição que acompanha o presente, extraída dos autos da Ação EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL, No. 2001.51.01.000296-2, movida por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP, em face de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS. Tudo de acordo com o despacho abaixo transcrito:

Fls. 68.

À Secretaria para anotações, certificando.

Fls. 70/71.

À SEADI para inclusão no pólo passivo.

Após, citem-se por mandado.

ADVERTÊNCIA : Caso não seja paga a dívida ou não sejam nomeados bens, no prazo estipulado, proceder-se-á PENHORA OU ARRESTO em bens do(s) executado(s), tantos quantos bastem para garantia da execução, na forma e sob as penas da Lei.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10a. Vara, Av. Rio Branco, 243 - Anexo II - 7o. andar - Rio de Janeiro/RJ.
Eu, MARCELO BARBOSA CARLOS, expedi este Mandado por ordem do Juiz Federal Titular da 10a. Vara/RJ.

Rio de Janeiro, RJ, 05/07/02.

Tatiana Pinheiro Barradas
TATIANA PINHEIRO BARRADAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA
10a. VARA/RJ

Evento 320

Evento:

JUNTADA

Data:

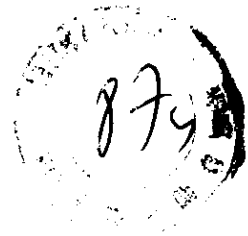
26/04/2018 12:54:13

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

320



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Rua Carlos Xavier, 857, onde deixei de citar JOSÉ SANTA ROSA LOPES, em virtude de ter encontrado a casa desocupada e fechada, com aspecto de abandonada. De acordo com informações de vizinhos, o Sr. José Santa Rosa faleceu, há 01 ano. Isto posto, diante de tal informação, devolvo o presente mandado.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2002.

Edlert O. Leite
Oficial de Justiça Avaliador

mat. 10324

25 JUL 14 29 003042
SERV. COM. 24400



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

PODER JUDICIÁRIO SECARIA DE SECRETARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/-----

<FOLHA: 88>

10 - 10A.VF RIO DE JANEIRO
PROCESSO: 2001.5101000296-2

CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10A.VF RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 05 de agosto de 2002

TATIANA PINHEIRO BARRADAS
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.5101000296-2

Fls. 83/84 e 86/87.
À parte autora, em dez dias.

Rio de Janeiro 05 de agosto de 2002

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal

CERTIDAO

CERTIFICO que enviei, nesta data noticia do despacho supra para o D.O.E.R.J. O referido e verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, ____/____/_____

Diretor(a) da secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que o despacho supra foi publicado no D.O.E.R.J. do dia 29/08/2002 (pag 45). O referido e verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, 29/08/2002

Diretor(a) da secretaria

1ª petição adiam-

30

08

2002



89

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
30 AGO 15 55 2002
10ª VARA

Processo nº. 2001.51010000296-2.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que move em face **CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS**, vem requerer a V. Exª. a juntada da inclusa procuração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2002.

Etéocles Brito
ETÉOCLES BRITO MENDONÇA DIAS JÚNIOR
OAB/RJ nº 116.058-E

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

PROCURAÇÃO

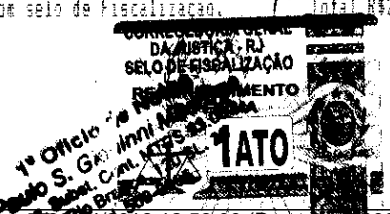
Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto n.º.1.808, de 07 de fevereiro de 1996, com as alterações dos Decretos n.ºs.2.209, de 18 de abril de 1997, 2.471, de 26 de janeiro de 1998 e 3.987 de 29 de outubro de 2001, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritórios na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º.200, 13º andar, e na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º.10.989, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º.33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Mauro Marcondes Rodrigues**, brasileiro, separado judicialmente, químico, documento de identidade n.º.03.210.070 CRQ/RJ, CPF n.º 316.053.977-68, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º.20.977, CPF n.º.238.053.667-87, **Guilherme Eisenlohr**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º.13.828, CPF n.º.299.614.917-34, **Maria Edith Jourdan de Lucena**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º.19.793, CPF n.º.019.343.847-04, **Maria Luiza de Magalhães Uchôa**, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º.36.150, CPF n.º.332.486.217-53, **Mônica Sampaio Krueel Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º.59.176, CPF n.º.754.087.407-49, **Flávia Maria Costa**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º.15.217, CPF n.º.021.094.847-72, **Viviane Moreira Sampaio Barbosa**, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º.64.523, CPF n.º.782.414.217-53, **Richard Granja Shepherd**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º.107.010, CPF n.º.076.898.087-94, **Erico Teixeira Vinhosa Pinto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º.104.177, CPF n.º.073.433.467-25, **Franderlan Ferreira de Souza**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º.108.375, CPF n.º.042.034.327-07, **Cássio Silva Guimarães Natal**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º. 111.985-E, CPF n.º. 084.019.687-39, e **Etéocles Brito Mendonça Dias Júnior**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º.116058-E, CPF n.º.082.715.307-47 **Marcelo Figueroa Vazquez**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º.114.227-E, CPF n.º.053.549.857-81, com escritório nas cidades de Brasília, Distrito Federal e Rio de Janeiro, RJ, na SAS, Quadra 05 – lote 6, H, 10º andar e Praia do Flamengo, n.º.200, 13º andar, respectivamente, aos quais confere poderes gerais para o foro, podendo, ainda, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, representá-la perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico, ou entidade paraestatal e substabelecer.

1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
 Av. Rio Branco 130 Sobrelaje 2º - RJ - Tel. 2509-3606 - NE 739010
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #
 MAURO MARCONDES RODRIGUES, #

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2002.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2002 as 19:29:26
 1- Em Testemunho da verdade,
 PAULO SERGIO BIANCHINI MADRUGA - ALVARADO - 1566 - 27
 Válido somente com selo de Fiscalização. Total R\$2,81

(Assinatura manuscrita)
MAURO MARCONDES RODRIGUES
 Presidente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

10a VF

Fl. 91

PROCESSO Nr. *00015101000296-2*

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos
a petição
que se segue(m)

Rio de Janeiro, 30.../09.../ 2002



EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLADORIA
PROTOCOLADO JUDICIAL
2002 09 02 09:00:00

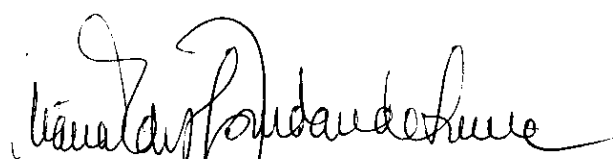
Processo nº 2001.51.01.000296-2

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS, nos autos da execução que move em face de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.**, vem requerer a citação por Edital da empresa executada e de **JORGE ONOFRE ALVES**, avalista da operação de crédito, incluído no polo passivo da execução conforme petição de fls. 70.

Nestes Termos,

P.A Deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2002.


MARIA EDITH JOURDAN DE LUCENA
OAB/RJ/19.793

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
10 - 10A.VF RIO DE JANEIRO


FOLHA: 93

PROCESSO: 2001.5101000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10A.VF RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 30 de setembro de 2002



TATIANA PINHEIRO BARRADAS
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.5101000296-2

A citação por edital só seria possível se não houvesse meio da Exequente diligenciar, no sentido de descobrir junto a JUCERJA visando obter seu atual endereço.

Providencie a exequente, em dez dias, a diligência.

Rio de Janeiro 21 de outubro de 2002


ALBERTO MUCETRA JUNIOR
Juiz Federal

CERTIDÃO


CERTIFICO que enviei, nesta data notícia do despacho supra para o D.O.E.R.J. O referido é verdade e dou fe.

Rio de Janeiro, _____/_____/_____

Diretor(a) da secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que o despacho supra foi publicado no D.O.E.R.J. do dia 31/10/2002 (pág. 50). O referido é verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, 31/10/2002


Diretor(a) da secretaria

JUNTADA

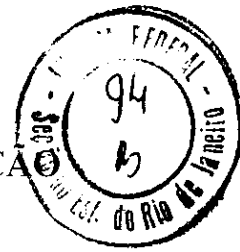
Nesta data, junto aos presentes autos
peticionários do autor que se segue

Do que, para constar, lavra este termo

Rio, 13 de dezembro de 2002



Diretor (a) de Secretaria



EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLER 4
→
Pp. 33. 34. 35.

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS
JUL 12 12:31:22 2002
00000003
TRIBUNAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2001.5101000296-2

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS, nos autos da execução que move em face de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME** e outros, em cumprimento ao r. despacho de fls., de V.Exa., vem dizer que solicitou uma certidão de inteiro teor, anexada a esta, do último ato arquivado pela empresa executada, não encontrando subsídios para possibilitar a localização dos devedores.

Requer, assim, a citação por edital da empresa executada e de **JORGE ONOFRE ALVES**, avalista da operação de crédito.

Nestes Termos,

P.A Deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2002.

MARIA EDITH JOURDAN DE LUCENA

OAB/RJ 19.793

CHEK-CAR VEÍCULOS LIMITADA-ME
RIO DE JANEIRO



SILVIO ANTUNES PAMPLONA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Eduardo Jansen, nº 4, portador da carteira de identidade nº 07755585-2, expedida pelo IFP e inscrito no CIC sob nº 965.924.437-15, ARTHUR MARTINS PAMPLONA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Eduardo Jansen, nº 4, portador da carteira de identidade nº 1266297, expedida pelo IFP, e inscrito no CIC sob nº 236.383.977-34 JORGE ONOFRE ALVES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade à Praia do Flamengo, nº 132, portador da carteira de identidade nº 03961619-8, expedida pelo IFP, e inscrito no CIC sob nº 053.271.767-89 e CICERO DE BARROS MATHIASOS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Alberto Torres, nº 1939, portador da carteira de identidade nº 13879450, expedida pelo SSP-SP e inscrito no CIC sob nº 971.352.758-53. Os dois primeiros únicos sócios da sociedade que nesta praça vem girando sob a denominação social de "CHEK-CAR VEÍCULOS LIMITADA-ME", conforme Contrato Social arquivado na JUCERJA sob o nº 20144577-5, por despacho de 04 de agosto de 1986, e os dois últimos como sócioscessionários, ora admitidos na sociedade, resolvem, nesta data, de pleno e comum acordo, alterar a sociedade, a fim de que seja permitido o seguinte

CLÁUSULA - I - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DE CAPITAL

Nesta data e na melhor forma de direito, no pleno uso e gozo de suas prerrogativas sociais, os sócios SILVIO ANTUNES PAMPLONA e ARTHUR MARTINS PAMPLONA FILHO, retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital, aos novos sócios, ora admitidos na sociedade, JORGE ONOFRE ALVES e CICERO DE BARROS MATHIASOS, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), recebido neste ato, em moeda corrente do País, dando plena, geral e razão quitação.

CLÁUSULA - II - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados), fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente realizado e integralizado neste ato em moeda corrente do País, e que fica assim distribuído entre os sócios:

JORGE ONOFRE ALVES 150.000 cotas de R\$ 1,00 R\$ 150.000,00

CICERO DE BARROS M. 150.000 cotas de R\$ 1,00 R\$ 150.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do Capital Social, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.

- CONTINUA -



CLÁUSULA - III - RETIRADAS PRO-LABORE

Para suas despesas particulares, cada sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, que será debitada na conta de despesas gerais da sociedade, em sua contabilidade social, respeitando os limites da legislação vigente.

CLÁUSULA - IV - DA DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS E ATOS DA SOCIEDADE

Os trabalhos e encargos da sociedade, inclusive gerência geral e caixa, serão exercidos por ambos os sócios, ficando os mesmos dispensados de prestar caução ou fiança para o exercício de suas funções, ambos os sócios poderão fazer uso da firma, exclusivamente para fins sociais sendo-lhes vedado a sua utilização para endossos, avais, fianças ou quaisquer outros favores semelhantes, sob pena de nulidade, por qualquer ato indevidamente praticado.

CLÁUSULA - V - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios ora admitidos na sociedade, declaram, sob as penas da Lei, que não estão incluídos em qualquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA - VI - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e alterações posteriores, que aqui não foram alteradas ou modificadas, continuam em pleno vigor, sendo inteiramente ratificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, devendo a 1ª (primeira) via ser arquivada na JUCERJA, a fim de que surta os efeitos legais.

RIO DE JANEIRO, 18 DE NOVEMBRO DE 1996

Silvio Antunes Pamplona
SILVIO ANTUNES PAMPLONA

Arthur Martins Pamplona Filho
ARTHUR MARTINS PAMPLONA FILHO

João Góes de Barros Mathias
JOÃO GÓES DE BARROS MATHIAS

TESTEMUNHAS

Mandel Joao Silva
MANDUEL JOAO SILVA
IFP - 3992165

Anderson Marcio Matos Silva
ANDERSON MARCIO MATOS SILVA
IFP - 09905444-7

- CONTINUA -

Maria Cristina V. Contreras
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICADO INTERIO TEOR
CERTIFICADO QUE CORRESPONDE AO ÚLTIMO ATUALIZADO
CHEK CAR VEICULOS LTDA-ME

CONTINUAÇÃO FLS. 03

CHEK-CAR VEÍCULOS LIMITADA-ME

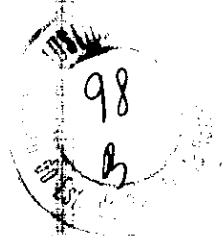
NOME DOS SÓCIOS COM DIREITO AD
USO DE FIRMA ROLETÁRIA Nº 23/67

CHEK-CAR VEÍCULOS LIMITADA-ME

Jorge Dnópre Alves
JORGE DNÓPRE ALVES

CHEK-CAR VEÍCULOS LIMITADA-ME

Ficero de Barros Mathiasos
FICERO DE BARROS MATHIASOS



.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

M

.....

011003

PODER JUDICIARIO - SECAO SECRETARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
10 - 10A.VF RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA

(FOLHA: 99)

PROCESSO. 2001.5101000296-2

CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da
10A.VF RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS GUEDES
Diretor(a) de secretaria
Processo No. 2001.5101000296-2

Indefiro, por ora, a citação por edital, uma vez que, tratando-se de ato de comunicação fictícia, medida extrema portanto, somente se justifica, no entender deste julgador, após comprovadamente exauridos os meios razoáveis para localização dos citandos.

Isto posto, esclareça a exequente, em 10 dias, documentalmente, se já diligenciou junto aos órgãos (e entidades) públicos visando à localização dos executados, inclusive as pessoas físicas.

A Secretaria para imediato cumprimento de decisão de fls.67, expedindo, com urgência, o ofício ao RGI.

P. I.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2003.

Assinada
ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA
Juiz(a) Federal Substituta

CERTIDAO

CERTIFICO que enviei, nesta data, noticia da decisao supra para o D.O.E.R.J.
O referido e verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, 23, 07, 03

[Assinatura]
Diretor(a) da secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que a decisao supra foi publicada no D.O.E.R.J. do dia 1º / 08 / 03
(pag 70). O referido e verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, 1º / 08 / 03

[Assinatura]
Diretor(a) da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que os 16 dupl. expedido
ofício n 540/2003

De que para o dia 05 de Agosto 2003

LD
Diretor (a) de Esportes

1100N



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

1003

OFÍCIO
540/2003
VIA POSTAL
10ª VARA

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
DÉCIMA VARA FEDERAL
Av. Rio Branco, 243/Anexo II/7º andar - CEP: 20040-009

Ofício No. 540/2003 Rio, 05 de agosto de 2003
Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo No. 2001.5101000296-2
Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
Réu: CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME E OUTROS
10ª VARA FEDERAL/RJ.

Senhor(a) Oficial,

De ordem da Dra. ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara/RJ, solicito a Vossa Senhoria que seja dado imediato cumprimento à decisão de fls. 66, no sentido de providenciar a averbação do arresto sobre os imóveis discriminados às fls. 21, nos termos do despacho proferido nos autos da ação supra referida.

Seguem, em anexo, cópia de fls. 21/22, da decisão de fls. 66 e do despacho de fls. 99

Atenciosamente,

Tatiana Pinheiro Barradas
TATIANA PINHEIRO BARRADAS
Diretora de Secretaria
10ª Vara/RJ

Ilmo. Sr
Oficial do Registro Geral de Imóveis
da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro
Av. Floriano Peixoto, 253 - Cachoeiras de Macacu/RJ

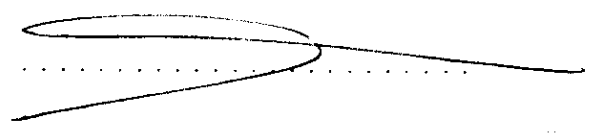
10a VF
Fl. 101

PROCESSO Nr: 2001.5101000296-2

JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes autos
a petição
que se segue(m).

Rio de Janeiro, 05, 08, 2003.






EXMO SR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO JUDICIAL DE EST. DO RIO DE JANEIRO
10ª VARA
05 AGO 15:31
2003

Processo n. 2001.5101000296-2

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS -
FINEP, nos autos da execução de CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. -
ME e OUTROS, vem requerer a juntada da inclusa procuração.**

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2003



OSMAR GIL PAIM
OAB/RJ n.º 125.437-E



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de poderes, na pessoa de **OSMAR GIL PAIM**, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 125.437-E, CPF n.º 071.002.637-43, e de **RAFAEL RANDERSON CORRÊA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 125.861-E, CPF n.º 090.724-957-48, todos com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200, 9.º andar, os poderes que me foram outorgados através do instrumento de mandato acostado aos autos respectivos, para atuar nos processos em que **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP** for parte, perante as Varas Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e o Egrégio Tribunal Regional Federal da 2.ª Região.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2003.


Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues
OAB/RJ 20.977

/ fl. 104 \
< 10a. Vara >
\
SJ-RJ /
\
/

PROCESSO Nº 2001.296.2

J.U.R.I.S.T.A

Nesta data, junto aos presentes autos

OR. 072/2003 que se refere

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 19 de 08 de 2003

p/ Diretor(a) da Secretaria
da Décima Vara Federal

PA-2003.410595



2º Ofício de Justiça

Tableião: Adilson Barbosa

Escrevente Substituto: Omar Pereira Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253, Centro
Cachoeiras de Macacu/RJ - Tel: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04



2-96200010000796-2
C. João S. D. 10/000796-2
C. Mudo de Célia

Ofício n.º 072/2003

Assunto: Recebimento de Ofício

Acusa

Em 14 de agosto de 2003.

SENHORA JUÍZA:

Acusamos o recebimento do ofício n.º 540/2003, de 05 de agosto de 2003, dessa 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro, extraído dos Autos de Execução por Título Extrajudicial em que é autora Financiadora de Estudos e projetos - FINEP e Réus Check Car Veículos Ltda. ME e outros, para que seja procedido o registro do arresto de bens da ré Check Car Veículos Ltda. ME.

Aguardamos, excelência, o comparecimento, em cartório, da parte interessada, a fim de que efetue o pagamento das custas e emolumentos devidos, no valor de R\$ 2.633,88 (dois mil, seiscentos e trinta e três Reais e oitenta e oito centavos) relativos a 06 (seis) registros, cada um no valor de R\$ 438,98 (quatrocentos e trinta e oito Reais e noventa e oito centavos), para que possamos fazer os supracitados registros, conforme determina o artigo 239 da Lei 6.015 de Registros Públicos.

Atenciosamente,



À Juíza da 10ª Vara Federal
Av. Rio Branco, 243, 7º andar, Anexo II
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20040-009

10ª VARA

JUÍZA DE PAZ FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
19 AGO 14 10:00

TRIBUNAL REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
10 - 10A UF RJ DE JANEIRO

FOLHA 106

PROCESSO 2001.5101000296-2

CONCLUSAO

Nesta data, lido este autos conclusos
(10124, Sr(a), Dr(a), Juiz(a))
do 10A UF RJ DE JANEIRO

do Rio de Janeiro em 20 de agosto de 2003


TATIANA PINHEIRO BARRADAS
Diretora(a) de secretaria

Processo No. 2001.5101000296-2

Fis. 105

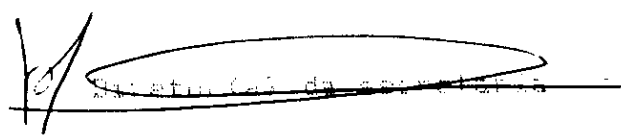
à parte autora, em cinco dias

Rio de Janeiro em 28 de agosto de 2003


ALBERTO SOBRINHO JUNIOR
Juiz Federal

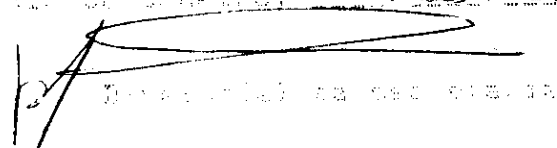
CERTIDAO

CERTIFICO que enviei, nessa data, notificação
do despacho para para o D.O.E.R.J.
O referido e os autos foram remetidos
Rio de Janeiro, 28/08/03


Diretora(a) de secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que o despacho supra foi
publicado no D.O.E.R.J. no dia 03/09/03
aos 67 O referido e os autos foram remetidos
Rio de Janeiro, 03/09/03


Diretora(a) de secretaria

JUNTADA

~~Em~~ data, junto aos presentes ~~auto~~
petição do autor que se segue

De qua, para constar, lavro este termo
em 26 de agosto de 2003

RD
P/ Diretor (a) de Secretaria



EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 2001.51.01.000296-2

Vertical stamp: 2001.51.01.000296-2

1 faxte

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP,

nos autos da Ação de Execução que move em face de CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, JORGE ONOFRE ALVES e JOSÉ SANTA ROSA LOPES, em atenção ao r. despacho de fls. 99, vem expor e requerer o quanto se segue:

2

1. Com efeito, a Exeçüente já tomou todas as diligências que acredita serem possíveis visando à localização dos Executados, diligenciando não apenas perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (v. fls. 95/98), como também junto aos órgãos de proteção ao crédito, sem, no entanto, lograr qualquer tipo de êxito em seu mister.

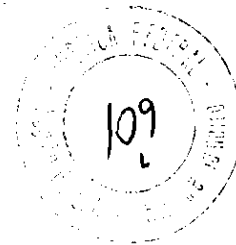
2. Nada obstante, no afã de dar integral cumprimento à determinação exarada às fls. 99, resolveu efetuar pesquisa via internet, para a apuração de todas as ações judiciais em que os Executados figuram como parte litigante, tendo apurado a existência de demandas movidas contra os



3. Ocorre que, após compulsar os autos das demandas encontradas, a Exeqüente acabou por constatar que em nenhuma delas se está logrando êxito na localização dos Executados, seja em virtude do desconhecimento dos seus atuais endereços, seja por força do nítido intento evasivo por eles ostentado, em especial o Sr. JORGE ONOFRE ALVES, avalista do título exeqüendo e representante legal da 1ª Executada, CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.

4. É o que ocorre, por exemplo, na Ação de Despejo ajuizada pela Casa da Moeda do Brasil junto ao r. Juízo da 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária (proc. 97.0004623-0) e, principalmente, na Ação Penal Pública intentada pelo Ministério Público Federal perante a 2ª Vara Federal de Niterói (99.0207602-5), onde o Sr. JORGE ONOFRE ALVES foi condenado há mais de 6 (seis) anos de reclusão em virtude da prática dos crimes de desobediência, falsidade ideológica e resistência qualificada (vide documentação anexa).

5. Aliás, na referida Ação Penal, o r. Juízo da 2ª Vara Federal houve por bem decretar a revelia do acusado diante da sua nítida intenção de escapar furtivamente das diligências judiciais, tanto assim que, através de despacho publicado na Imprensa Nacional em 17/07 p.p., determinou fosse o Sr. JORGE ONOFRE ALVES intimado por edital acerca da sentença condenatória prolatada no mês de junho do ano corrente (vide documentação anexa).



6. Diante de tal fato, uma vez que:

(i) a profunda busca realizada pela Exeqüente não foi suficiente para a descoberta de novos endereços onde possa ser efetivada a citação dos Executados, tendo apenas tornado evidente o seu intento de ocultação e de obstar o cumprimento das ordens emanadas do Poder Judiciário;

(ii) que, em vista dessa realidade, até mesmo as intimações levadas a cabo em âmbito criminal vêm sendo procedidas por meio editalício, inclusive aquela referente à condenação do Sr. JORGE ONOFRE ALVES pela prática de crimes de falsidade ideológica, desobediência e resistência qualificada;

(iii) que a Exeqüente já esgotou todas as formas viáveis para a tentativa de citação dos Executados, nada mais podendo fazer para lograr êxito nesse mister; e

(iv) que a 1ª Executada, CHECK CAR, encontra-se com suas atividades paralisadas e sem base territorial, ao passo que o 3º Executado, Sr. JOSÉ SANTA ROSA LOPES, efetivamente parece ter falecido, tal como informado na certidão de fls. 87-v - informação esta que está sendo objeto de melhor apuração em âmbito extrajudicial - e, prima facie, não possui inventário de bens instaurado;

outra alternativa não resta à Exeqüente senão reiterar seu pedido anterior, rogando que V. Exa. se digne a deferir a



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

110

7. Requer, ainda, a Exeçüente seja oficiado o distribuidor competente a fim de que se proceda à retificação do número do CPF do Sr. JORGE ONOFRE ALVES, alterando-se aquele equivocadamente informado na peça exordial pelo de número 430.537.427-72, que é o correto.

8. Outrossim, requer a juntada da inclusa procuração, para que a mesma produza os seus efeitos legais, como de direito.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2003.

Luís Guilherme Magalhães de Sá e Melo

OAB/RJ 108.903

Marcelo Thompson Mello Guimarães

OAB/RJ 110.299

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto n°.1808, de 07 de fevereiro de 1996, com as alterações dos Decretos n°.s.2209, de 18 de abril de 1997, e 2471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritórios na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n°.200, 13° andar, e na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n°.10.989, 15° andar, inscrita no CNPJ sob o n°.33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Sergio Machado Rezende**, brasileiro, casado, físico, documento de identidade n°.6.321.679 da SSP-PE, CPF n° 027.390.467-15, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **José Carlos de Lemos Leoni**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n°.20.429, CPF n°.070.283.937-04, **Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n°.20.977 CPF n°.238.053.667-87, **Marcelo Thompson Mello Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n°.110.299, CPF n°.080.813.127-30, **Luiz Fernando de Moura Ramos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n°.100.109, CPF n°.070.599.377-03, **Richard Granja Shepherd**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n°.107.010, CPF n°.076.898.087-94, **Aline Torres Filippo**, brasileira solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°.107.245, CPF n°.078.292.467-00, **Shirley de Oliveira Santos**, brasileira solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°.107.910, CPF n°.074.333.337-38, **Luís Guilherme Magalhães de Sá e Melo**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n°.108.903, CPF n°.074.793.647-17, **Kathya Valeska Gonzalez Azevedo**, brasileira solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°.109.559, CPF n°.080.633.417-75, **Paula Souza de Menezes**, brasileira solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°.109.716, CPF n°.087.411.467-51, **Suzana de Barros Barreto**, brasileira solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n°.115.326, CPF n°.079.206.677-74, **Osmar Gil Paim**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n°.125.437-E, CPF n°.071.002.637-43, **Rafael Randerson Corrêa de Medeiros**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n°.125.861-E, CPF n°.090.724.957-48, todos com escritórios nas cidades de Brasília, Distrito Federal e Rio de Janeiro, RJ, nas SAS, Quadra 05 – lote 06, bloco H, 10° andar e Praia do Flamengo, n°.200, 13° andar, aos quais confere poderes *ad judicium*, para o fim de representá-la perante qualquer foro, instância ou Tribunal, podendo todos os Outorgados, em conjunto ou isoladamente, receber citação, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, bem como para representar a Outorgante perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico ou entidade paraestatal, substabelecer e praticar quaisquer outros atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2003.

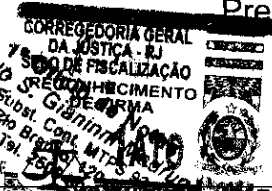

SERGIO MACHADO REZENDE
 Presidente

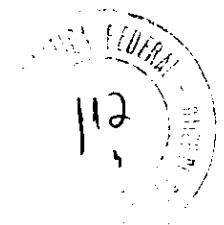
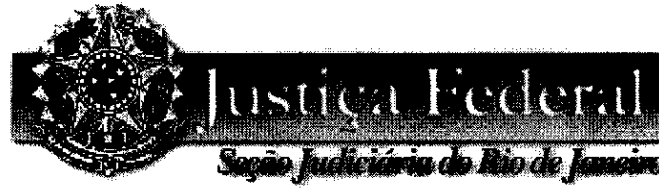
1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
 Av. Rio Branco 120 Sobrelója 20 - RJ - Tel. 2509-3006 - Nº 820978

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) SERGIO MACHADO REZENDE, #

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2003 as 15:57:50

1- Em Testemunho da verdade





* As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no D.O. tem validade para contagem de prazos.

PROCESSO 99.0207602-5
CLASSE ACOES PENAIS
Autuado em 04/11/1999

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV. : PROCDOR NAO CADASTRADO
REU : JORGE ONOFRE ALVES
ADV. : RJ046049 - WILSON SISTON
LISTA TODAS AS PARTES

⇒ FALSIDADE IDEOLÓGICA
DESOBEDIÊNCIA
RESISTÊNCIA QUALIFICADA

ORGÃO : 102 - 2A.VF NITEROI
JUIZ : RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA

JUIZ DO DESPACHO: FABRICIO ANTONIO SOARES
DADOS BÁSICOS DO PROCESSO
Conclusos ao juiz em 26/06/2003 para DESPACHO

Sentença/decisão/despacho/informação da secretaria:

"Houve decretação do estado de revelia do condenado (cf. decisão de fl. 166), na forma do CPP 367. Após, certificou, na fl. 216, o oficial de justiça, estar o intimando ocultando-se, subsistindo, dessa forma, a razão do decreto da revelia. Ocorre que, como vem entendendo a jurisprudência, a intimação da sentença condenatória deve ser pessoal. Entendo, entretanto, na linha da mesma jurisprudência, que, sendo condenado revel, deve-se proceder à sua intimação por edital, aplicando-se analogicamente o CPP 392 IV c/c par. 1º., 1ª. parte. Por isso, intime-se o condenado por edital, com prazo de 90 dias, da sentença condenatória de fls. 235/246.

Remetido para a publicação em 04/07/2003
Publicado no diário oficial de 15/07/2003 ,pag 116/118

Tipo: 2 - Numero: 160/03 - Sequencial do Ofício 8		
Disponível 15/05/2003 Por NIW	Recebido 16/05/2003 Por VMP	Cancelado 19/05/2003 Por MID
Autos a disposição do oficial de justiça AINDA NAO DISTRIBUIDO		
Total de diligência(s) a realizar ...: 1		
Total de resultado(s) positivo(s) ...: 0		
Total de resultado(s) negativo(s) ...: 0		
Diligência de OFÍCIO		
Nome ou local: CENTRO		

Penúltimo Movimento**ORGÃO** : 102 - 2A.VF NITEROI**JUIZ** : RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**JUIZ DO DESPACHO**: FABRICIO ANTONIO SOARES

Conclusos ao juiz em 16/01/2003 para SENTENÇA



Sentença/decisão/despacho/informação da secretaria:

TIPO: MERITO^1^2 REGISTRO 11 FOLHA 59/70

"Por essas razões, julgo procedente o pedido inicial deduzido pelo MPF, acolhendo a pretensão punitiva do Estado, para condenar Jorge Onofre Alves por todos

os crimes narrados na denúncia: desobediência (CP 330), uso de documento falso (CP 304) e resistência qualificada (CP 329 par. 1o.). Passo a fixar as penas. Pelo crime de desobediência. Considero, na primeira fase, como única circunstância judicial que sobressai dos autos, a personalidade do condenado, que está nitidamente voltada para o crime. Somente neste feito, há a condenação por três crimes, afóra as outras práticas delituosas que foram noticiadas e que não constituem objeto do processo. Daí por que elevo a pena base, considerando a preponderância da circunstância da personalidade (CP 67), para três meses de detenção. A ausência de circunstâncias legais da segunda fase e de causas especiais de aumento e de diminuição da pena relativas à terceira fase, torno a pena privativa definitiva em três meses de detenção.

O número de dias-multa, observada a mesma proporção, é de 184 dias-multa, que, multiplicado por um salário mínimo (dada a ausência de dados sobre a especial riqueza ou pobreza do apenado), resulta numa pena de multa de 184 salários mínimos. Pelo crime de uso de documento falso. O condenado usou carteira falsa da OAB, apresentando-se como advogado, sem que o número de inscrição sequer existisse, depreciando a classe dos advogados, que é função essencial da justiça, pretendendo-se valer dessa condição para apresentar seus documentos, conforme exigido pelos policiais federais.

Por isso, considero especialmente intenso o grau do dolo, e assim, desfavorável a circunstância judicial da culpabilidade inscrita no CP 59.

Desfavorável também, pelas razões apontadas acima, a circunstância judicial da personalidade. Daí o motivo pelo qual fixo a pena-base em 04 anos de reclusão, atento ao máximo da pena cominada que é de 06 anos. Na falta de circunstâncias das outras duas fases da dosimetria da pena, torno a pena privativa definitiva em 04 anos de reclusão. A pena de multa, observada a mesma proporção e o mesmo valor do dia-multa determinado acima, é de 185 salários mínimos.

Pelo crime de resistência qualificada. Em vista da mesma circunstância desfavorável da personalidade, conforme fundamentado acima, bem como da sua referida preponderância, fixo a pena-base em 02 anos de reclusão e, em face de inexistirem circunstâncias outras relevantes ao caso, torno a pena privativa definitiva em 02 anos de reclusão. A pena de multa, observada a mesma proporção e o mesmo valor do dia-multa determinado acima, é de 185 salários mínimos.

Como os crimes estão em concurso material (CP 69), já que houve duas ou mais condutas e não há unidade de desígnios nem crimes da mesma espécie a atrair a regra do crime continuado, às penas totais, pela regra da cumulação, são de seis anos de reclusão e seis meses de detenção referentes à pena privativa de liberdade e 555 salários mínimos de multa. Pelo não preenchimento dos requisitos objetivos e subjetivos (CP 44 I e III), haja vista a fundamentação acima, deixo de substituir a pena privativa fixada. O regime inicial é o fechado (CP 33 par. 3o.), em razão das péssimas circunstâncias judiciais das penas, quando da fixação das penas-base. Decreto a prisão preventiva do apenado, na forma autorizada pelo CPP 311 e para garantia da lei penal (CPP 312), considerando que o réu, tendo sido citado, respondeu ao processo revel e depois ocultou-se à intimação pessoal na forma do determinado no despacho de fl.

214, consoante estarrecedora certidão do oficial de justiça de fl.

216, que trago como razões de decidir, de modo que, após o decreto condenatório, há a concreta possibilidade de esquivar-se à imposição das penas, não

se podendo reconhecer ao condenado o direito de apelar em liberdade. Expe,ca-s é o mandado de pris-ao imediatamente por precatória. Há a notícia nos autos de que o condenado apresentou documento falso, identificando como advogado em ca usa própria, perante a autoridade policial e ao MM Juiz Federal Deprecado. Sendo fatos considerados em tese criminosos, que n-ao est-ao abrangidos pela denúncia, intime-se o MPF para que possa fundamentar a extra,c-ao ou n-ao de ópias com vistas `a instaura,c-ao do competente apuratório. Na mesma intima, ao, ao MPF, para que possa fundamentar também por que, em alega,c-oes finais, afirma que "o ACUSADO DENEGRIOU A HONRA" DOS POLICIAIS, enxovalhando a sua repu ta,c-ao, pelo trecho do depoimento que valorou, sem que haja a notícia de apur a,c-ao quanto ao crime de desacato. Em rela,c-ao aos fatos noticiados de uso d



e diploma falso e de realiza,c-ao da prova do Exame de Ordem por terceira pess oa, houve a comunica,c-ao dos crimes em tese cometidos para as provid^encias c abíveis pela OAB-RJ, em que pese seja estranho que isso n-ao tenha tido reflex os na sua folha de antecedentes penais.

Oficie-se ao Presidente da OAB- Seccional de Niterói, comunicando o inteiro t eor desta senten,ca, para as provid^encias cabíveis, bem como levando ao conhe cimento de Sua Senhoria que o condenado, apesar de ser, na linha do informado pela própria OAB, falso advogado, estaria ainda, consoante certid-ao de fl. 21 6, trabalhando no mesmo escritório de advocacia cujo endere,co foi informado d esde o início do processo quando ainda atuava falsamente como advogado em caus a própria. P. R. (tipo I). Intimem-se pessoalmente.

Custas para recurso - Reu : R\$ 0,00

Custas para recurso - Autor : R\$ 0,00

Remetido para a publicacao em 30/04/2003

Publicado no diario oficial de 11/06/2003 ,pag 139/146

Tipo: 2 - Numero: 160/03 - Sequencial do Oficio 8		
Disponível 15/05/2003 Por NIW	Recebido 16/05/2003 Por VMP	Cancelado 19/05/2003 Por MID
Autos a disposicao do oficial de justica AINDA NAO DISTRIBUIDO		
Total de diligencia(s) a realizar ...: 1		
Total de resultado(s) positivo(s) ...: 0		
Total de resultado(s) negativo(s) ...: 0		
Diligencia de OFÍCIO		
Nome ou local: CENTRO		

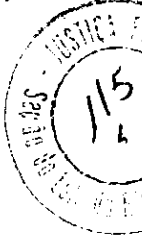
Tipo: 2 - Numero: 163/03 - Sequencial do Oficio 9			
Disponível 15/05/2003 Por NIW	Recebido 16/05/2003 Por VMP	Devolvido 27/05/2003 Por RTS	Retornol 13/06/2003 Por SBS
Autos a disposicao do oficial de justica			
Total de diligencia(s) a realizar ...: 0			
Total de resultado(s) positivo(s) ...: 1			
Total de resultado(s) negativo(s) ...: 0			
Diligencia de OFÍCIO distribuida em 19/05/2003			
Nome ou local: CENTRO			
Resultado em 27/05/2003 POSITIVO por RTS			

Tipo: 2 - Numero: 162/03 - Sequencial do Oficio 10

Disponível 15/05/2003 Por SBS	Recebido 19/05/2003 Por JAR	Devolvido 20/05/2003 Por JAR	Retornol 13/06/2003 Por SBS
----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Autos a disposicao do oficial de justica
Total de diligencia(s) a realizar ...: 0
Total de resultado(s) positivo(s) ...: 1
Total de resultado(s) negativo(s) ...: 0

Diligencia de OFÍCIO distribuida em 19/05/2003
Nome ou local: RIO
Resultado em 20/05/2003 POSITIVO por JAR



Tipo: 2 - Numero: 160/03 - Sequencial do Oficio 11

Disponível 19/05/2003 Por SBS	Recebido 19/05/2003 Por RTS	Devolvido 29/05/2003 Por VMP	Retornol 02/06/2003 Por LHC
----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Autos a disposicao do oficial de justica
Total de diligencia(s) a realizar ...: 0
Total de resultado(s) positivo(s) ...: 1
Total de resultado(s) negativo(s) ...: 0

Diligencia de OFÍCIO distribuida em 19/05/2003
Nome ou local: CENTRO
Resultado em 29/05/2003 POSITIVO por VMP

Tipo: 2 - Numero: 203/03CRIM - Sequencial do Oficio 12

Disponível 28/05/2003 Por LST	Recebido 29/05/2003 Por JAR	Devolvido 02/06/2003 Por JAR	Retornol 09/06/2003 Por NIW
----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Autos a disposicao do oficial de justica
Total de diligencia(s) a realizar ...: 0
Total de resultado(s) positivo(s) ...: 1
Total de resultado(s) negativo(s) ...: 0

Diligencia de OFÍCIO distribuida em 29/05/2003
Nome ou local: POLICIA FEDERAL - RIO
Resultado em 02/06/2003 POSITIVO por JAR

Em decorrenca os autos estao a disposicao/foram remetidos/estao

REU para RECURSO

Sem contagem de tempo

Disponível 13/06/2003 Por SBS	Nao Recebido 26/06/2003 SBS
----------------------------------	--------------------------------

Em decorrenca os autos estao a disposicao/foram remetidos/estao

MINISTERIO PUBLICO para VISTA

AINDA NAO DISPONIVEL

Disponível 11/06/2003 Por VVD	Nao Recebido 13/06/2003 SBS
----------------------------------	--------------------------------

#1 *HL*
10a. Vara
5.1-RJ

PROCESSO Nº: *0000296-19.2001.4.02.5101*

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos

Pellegrin

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, *15* de *M* de 2008

HL

p/ Director(a) de Secretaria
da Décima Vara Federal



EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 2001.51.01.000296-2

PROTOCOLADO EM 19/08/2003
- 08/08/2003 003271

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da Ação de Execução que move em face de CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME e OUTROS, em atenção ao r. despacho de fls. 106, vem informar que já está providenciando o recolhimento das custas e emolumentos necessários à efetivação do arresto deferido nesses autos, na forma solicitada às fls. 105. Desta feita, requer o prosseguimento do feito, com a apreciação do petitório de fls. 107/110, como de direito.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2003.


Luís Guilherme Magalhães de Sá e Melo


OAB/RJ 108.903



PROCESSO: 2001.5101000

CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10A.VF RIO DE JANEIRO Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2003.


TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor(a) de secretaria
Processo No. 2001.5101000296-2

Fls.107/115.

Dados os vários indícios de que o citando está a fugir do alcance dos Oficiais de Justiça, encontrando-se em local incerto e não sabido, defiro a publicação do Edital, fixando o prazo de trinta dias para o comparecimento de JORGE ONOFRE ALVES aos autos.

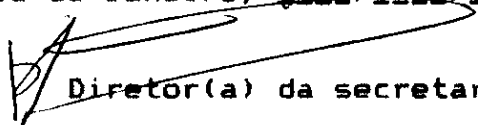
Providencie a Secretaria a publicação do Edital no Diário Oficial e a FINEP quanto ao jornal local.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2004.


ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal

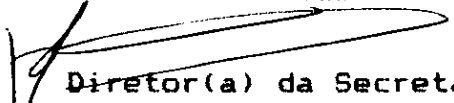
CERTIDAO

CERTIFICO que enviei, nesta data, noticia do despacho supra para o D.O.E.R.J. O referido e verdade e dou fe/
Rio de Janeiro, 17, 05, 04


Diretor(a) da secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que o despacho supra foi publicado no D.O.E.R.J. do dia 25, 05, 04 (pag 85) O referido e verdade e dou fe.
Rio de Janeiro, 25, 05, 04


Diretor(a) da Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, foram estes autos concluídos
em MM (dia) de (mês) de
10A VE RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2003

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Processo No 5001 51000296-5

Em 10/11/03
Dados os vários indícios de que o cidadão está
a fugir do alcance dos Órgãos de Justiça, enton-
do-se em local incerto e não sabido, defiro a
publicação do Edital, fixando o prazo de trinta dias
para o comparecimento de JORGE ANDRÉ ALVES aos au-
tos.
Providencie a Secretaria a publicação do Edital
no Diário Oficial e a FINEP quanto ao jornal local.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2004.

CERTIFICADO

Certifico e dou fé que exemplares
de ilações conforme despacho
retu

CERTIFICADO

CERTIFICADO que o despacho supra foi
publicado no D.O.E.R.J. de dia 10/11/03
Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2003

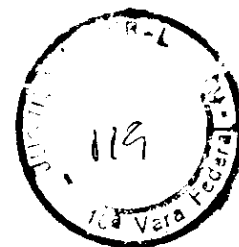
Servidor

Diretora de Secretaria

CERTIFICADO

CERTIFICADO que o despacho supra foi
publicado no D.O.E.R.J. de dia 10/11/03
Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2003

Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
DÉCIMA VARA FEDERAL
Av. Rio Branco, 243, Anexo II – 7º andar – Centro/RJ

**EDITAL PARA CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS,
PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER a todos que pelo presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, se processam os autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo No. 2001.5101000296-2, proposta por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP em face de CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME E OUTROS, objetivando a CITAÇÃO de JORGE ONOFRE ALVES por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para comparecimento aos autos, no prazo de trinta dias.

E. para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é expedido o presente EDITAL, que será fixado no local de costume, na sede deste Juízo da 10ª Vara Federal, na Av. Rio Branco, 243, 7º andar, Anexo II, Centro/RJ, funcionando de 12:00 às 17:00 horas, e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 10 de Agosto de 2005. Eu, (Marcelo Barbosa Carlos), Técnico Judiciário, o digitei. E, eu, (Tatiana dos Santos Pinheiro), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.// (ass.) Alberto Nogueira Júnior, Juiz Federal Titular da 10ª Vara/SJ-RJ//

CITACÃO

o edital supra
foi publicado no D.O.E.R.J. de
18/08/05, fls. 82.

Rio de Janeiro, 18 agosto de 2005
Prof.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10 VF Rio de Janeiro
Processo nº 2001.51.01.000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10 VF
Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2005

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.51.01.000296-2

À FINEP quanto ao cumprimento da determinação de fls. 118, parte
final.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2005

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz(a) Federal Titular

CERTIDÃO

Certifico que o(a)
despacho/decisão/sentença supra foi publicado(a)
no D.O.E.R.J de 21/10/05 (págs. 94/100). O
referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2005.

P/ Diretora de Secretaria

JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes autos
PETIÇÃO DA PARTE AUTORA OI SUBSTA-
BELEAMENTO, QUE SE JORRE.

Do que se trata o presente processo

Rio de Janeiro 24 de OUTUBRO de 2008

~
servidor



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**


Processo nº 2001.51.01.000.296-2

10ª VARA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
24 OUT 15 42
102 VARA

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS –
FINEP, nos autos da Ação de Execução que move em face de CHECK CAR
VEICULOS LTDA-ME E OUTROS, vem requerer a juntada do
substabelecimento em apenso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2005.


Fernanda da Silva
OAB/RJ – 146645-E



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

122

SUBSTABELECIMENTO


102 VARA

24 OUT 15 4 28

SEÇÃO JUDICIAL DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram conferidos pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS- FINEP na pessoa da Dr^a. FERNANDA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante de Direito, inscrição na OAB/RJ sob o nº 146645-E, e no CPF sob o nº 052.471.337-57, podendo a substabelecida praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2005.


Luís Guilherme Magalhães de Sá Melo
OAB/RJ – 108.903



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 2001.51.01.000296 2

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos petição do autor
que se segue

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio, 21 de novembro de 2005

[Assinatura]

Servidor

M-02-001



EXM.º SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10.ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
RIO DE JANEIRO

10ª VARA

26/04/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 2001.51.01.000296-2

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da Ação de Execução que move em face de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. - ME e outros**, vem expor e requerer o que se segue:

Data venia, o Edital de Citação de **JORGE ONOFRE ALVES** publicado no Diário Oficial de 18/08/2005, deixou de preencher requisitos imprescindíveis para a validade do ato citatório. É que, por se tratar de citação editalícia em processo executivo, e com vista ao resguardo do princípio da ampla defesa¹, dever-se-ia fazer constar no edital a finalidade da citação (artigo 652 do Código de Processo Civil: pagamento em 24 horas ou nomeação de bens à penhora) e a cominação legal no caso de não pagamento ou de falta de garantia do juízo (artigo 659 do Código de Processo Civil: penhora de tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito).

¹ RSTJ 102/281: "Do edital de citação deve constar, em respeito ao princípio da ampla defesa, além dos requisitos inerentes ao próprio ato citatório (art. 232, CPC) e do prazo para contestar (art. 225-II, CPC), a finalidade para a qual está sendo réu convocado a juízo, com referência sucinta da ação e seu pedido."



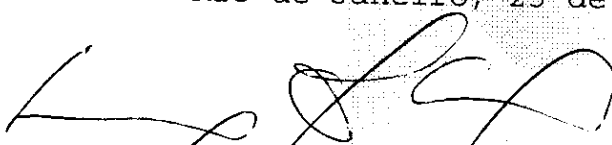
Dessa forma, a Exeqüente houve por bem deixar de proceder à publicação do edital em jornal local, evitando-se, assim, eventual alegação de nulidade.


Assim sendo, requer que V. Ex.^a determine a republicação do edital de citação de **JORGE ONOFRE ALVES**, com a observância dos dados supramencionados, de forma a se resguardar a efetividade e higidez do processo.

2. No mais, reitera o pedido de fl. 109, no sentido de que o edital em questão se volte não apenas para a citação do Sr. Jorge Onofre Alves, mas também da 1^a EXECUTADA, por medida de economia.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2005.


Laura Costa de Medina Coeli
OAB/RJ 104.779


Luís Guilherme M. S. e Melo
OAB/RJ 108.903



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo nº 2001.51.01.000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10ª
Vara Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2005

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.51.01.000296-2

Fls. 124/125 –

À Secretaria da Vara, como solicitado.

Oficie-se, ainda, à Secretaria da Receita Federal, solicitando o envio dos dados e informações existentes em seus bancos de dados e registros quanto aos devedores de fls. 70/71.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2006

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz(a) Federal Titular

127

JUNTADA

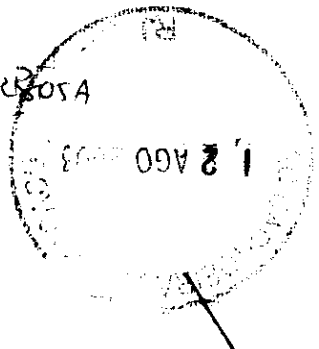
Esta data, junto com presentes autos
o Alvará

Do qual
Rio de Janeiro 29 de Novembro 2006

Servidor

Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro
Av. Floriano Peixoto, 253
28.680-000 Cachoeiras de Macacu RJ

JAMERSON P. BARBOSA



53245475





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi o ofício no. OFV.0010.001288-6/2006 nesta data.

Do que para constar lavro este termo.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2006.

Marcelo Barbosa Carlos
Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi perdido
o livro: OFV.0010.001288-6/2006

Do qual se anexar, lavro o presente
Rio de Janeiro, 9 de março de 2007

Secretário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CÓPIA



DÉCIMA VARA FEDERAL

Av. Rio Branco, 243, Anexo II – 7º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 2510-8103 - Fax: (21) 2510-8102

Ofício: OFV.0010.001288-6/2006
Processo: 2001.51.01.000296-2
NORMAL

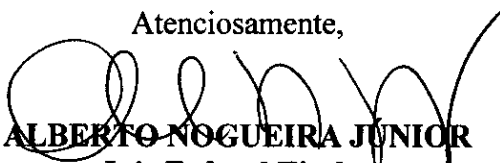
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2006.

Senhor Delegado,

Solicito a Vossa Senhoria que sejam enviados a este Juízo dados e informações existentes em seu banco de dados e registros quanto aos devedores de fls. 70/71, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 2001.51.01.000296-2** proposta por **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP** em face de **CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME**.

Seguem, em anexo, cópia da petição de fls. 70/71, da petição de fls. 124/125 e do despacho de fls. 126.

Atenciosamente,


ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

Ao

Ilmo. Sr.

Delegado da Receita Federal no Rio de Janeiro - Ministério da Fazenda
Avenida Presidente Antonio Carlos, 375 Centro - RJ, - CEP: 20020-010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

FLS. 1308
10ª VF - RJ

PROC. Nº 2001.5101.000296-2

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos:

ofício nº 2372/2007 -
Derat/RJ/D/ Gabinete

Do que, para constar lavro este termo.

Rio de Janeiro, 31 de Januário de 2007.

[Assinatura]
p/ Diretor de Secretaria



Ministério da Fazenda

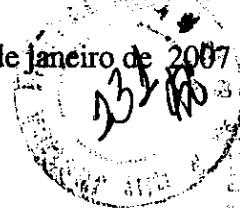


Receita Federal

Derat / R. O
DEP CONTROL
N.º
2007/4365
25/01/07

Ofício nº 2372/2007-Derat/RJO/Gabin

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2007



103 VARA
 30 JAN 17 08
 2007

Exmo.Sr.

Dr. Alberto Nogueira Júnior

Juiz Federal da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro -RJ

Av. Rio Branco, nº 243, Anexo II, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ

CEP: 20.040-009

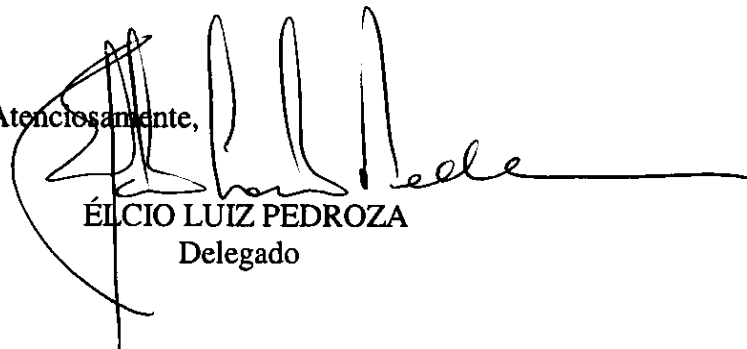
Assunto: Ofício: OFV.0010.001288-6/2006

Processo: 2001.51.01.000296-2

Meritíssimo Juiz,

Em atenção ao requisitado por V.Exa. no ofício em epígrafe, encaminho, em anexo, relatórios extraídos do pertinente sistema eletrônico deste órgão onde constam as situações cadastral e fiscal dos contribuintes aludidos no seu referenciado expediente, JORGE ONOFRE ALVES, CPF nº 053.271.767-89, e JOSÉ SANTA ROSA LOPES, CPF nº 064.725.087-04.

Atenciosamente,



ÉLCIO LUIZ PEDROZA
Delegado

Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro-Derat/RJO
 Av. Presidente Antônio Carlos, 375 – sala 414
 20020 010 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
 Tel. 21 3805 2402
www.receita.fazenda.gov.br
 MARISA

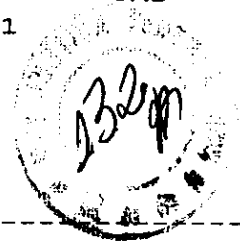
460-8

AG RESP OF 1

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INFORMACOES DE APOIO PARA EMISSAO DE CERTIDAO

PAGINA : 1

CPF : 053.271.767-89 - JORGE ONOFRE ALVES



----- DADOS CADASTRAIS -----

UA JURISDICAÇÃO: DAT RIO DE JANEIRO-RJ CODIGO DA UA: 07.180.00
SITUACAO: SUSPENSA
DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1958

ENDERECO : RUA SACADURA CABRAL NUMERO: 64
COMPLEMENTO: A
BAIRRO : CENTRO CEP: 20081-260 UF: RJ
MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO
PAES : NAO E OPTANTE

----- CADASTRO NACIONAL DAS PESSOAS JURIDICAS (CNPJ) -----

RESPONSAVEL PELO CNPJ 31.099.591/0001-20 DESDE 04/02/1997
CHEK CAR VEICULOS LTDA
INAPTA
SOCIO
DATA DE INICIO : 28/11/1996
CNPJ : 31.099.591/0001-20 - INAPTA
CHEK CAR VEICULOS LTDA
PARTICIPACAO CAPITAL SOCIAL : 50,00% PARTICIPACAO CAPITAL VOTANTE : 0,00%

----- CERTIDAO EMITIDA -----

NAO CONSTA

----- LIBERACAO DA EMISSAO DA CERTIDAO CONJUNTA -----

NAO CONSTA

----- IRREGULARIDADE CADASTRAL -----

INSCRICAO SUSPENSA

----- AUSENCIA DE DECLARACAO -----

DIRPF (EXERCICIO 2003 A 2006) - 2003 2004 2005 2006
DAI/DIRPF (EXERCICIO 2003 A 2006) - NAO CONSTA AUSENCIA
DITR (EXERCICIO 2002 A 2005) - NAO CONSTA AUSENCIA

----- DEBITO EM COBRANCA (CCPF) -----

NAO CONSTA

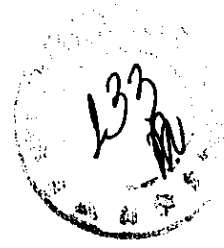
(CONTINUA)

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INFORMACOES DE APOIO PARA EMISSAO DE CERTIDAO

EMISSAO 22/01/2007 18:31

PAGINA : 2



CPF : 053.271.767-89 - JORGE ONOFRE ALVES

----- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (CCPF) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO EM COBRANCA DE IMOVEL RURAL (ITR) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa DE IMOVEL RURAL (ITR) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO FISCAL EM COBRANCA (PROFISC) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO FISCAL COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (PROFISC) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO DE PARCELAMENTO EM COBRANCA (SIPADE) -----

NAO CONSTA

----- EXIGIBILIDADE SUSPensa - PARCELAMENTO (SIPADE) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO EM COBRANCA (SIEF) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (SIEF) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO DE ARROLAMENTO DE BENS (SIEF) -----

NAO CONSTA

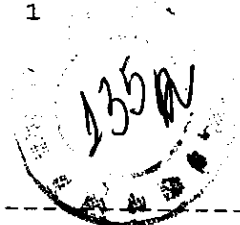
----- INSCRICOES EM COBRANCA NA PGFN -----

PROCESSO - 10768-601.719/99-76
TRIBUTO - 3543 - IRPF
INSCRICAO - 7019900268440
SITUACAO - ATIVA AJUIZADA

DATA INSCRICAO - 05/11/1999

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INFORMACOES DE APOIO PARA EMISSAO DE CERTIDAO

CPF : 064.725.087-04 - JOSE SANTA ROSA LOPES



----- DADOS CADASTRAIS -----

UA JURISDICAÇÃO: DAT RIO DE JANEIRO-RJ CODIGO DA UA: 07.180.00
SITUACAO: SUSPENSA
DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1916

ENDERECO : R CARLOS XAVIER NUMERO: 857
BAIRRO : CAMPINHO CEP: 21310-000 UF: RJ
MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO
PAES : NAO E OPTANTE

----- CADASTRO NACIONAL DAS PESSOAS JURIDICAS (CNPJ) -----

RESPONSAVEL PELO CNPJ 03.747.549/0001-32 DESDE 17/04/1995
LIGA REGIONAL DE BOXE PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INAPTA

RESPONSAVEL PELO CNPJ 68.588.953/0001-56 DESDE 23/07/1992
ACADEMIA DE BOXE SANTA ROSA LTDA
INAPTA

----- CERTIDAO EMITIDA -----

NAO CONSTA

----- LIBERACAO DA EMISSAO DA CERTIDAO CONJUNTA -----

NAO CONSTA

----- IRREGULARIDADE CADASTRAL -----

INSCRICAO SUSPENSA

----- AUSENCIA DE DECLARACAO -----

DIR (EXERCICIO 2003 A 2006) - 2003 2004 2005 2006
DAI/DIRPF (EXERCICIO 2003 A 2006) - NAO CONSTA AUSENCIA
DITR (EXERCICIO 2002 A 2005) - NAO CONSTA AUSENCIA

----- DEBITO EM COBRANCA (CCPF) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (CCPF) -----

NAO CONSTA

(CONTINUA)

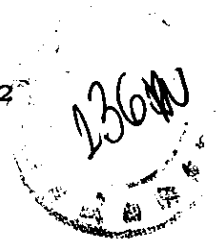
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA EMISSAO 22/01/2007 18:33

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INFORMACOES DE APOIO PARA EMISSAO DE CERTIDAO PAGINA : 2

CPF : 064.725.087-04 - JOSE SANTA ROSA LOPES



----- DEBITO EM COBRANCA DE IMOVEL RURAL (ITR) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa DE IMOVEL RURAL (ITR) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO FISCAL EM COBRANCA (PROFISC) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO FISCAL COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (PROFISC) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO DE PARCELAMENTO EM COBRANCA (SIPADE) -----

NAO CONSTA

----- EXIGIBILIDADE SUSPensa - PARCELAMENTO (SIPADE) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO EM COBRANCA (SIEF) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (SIEF) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO DE ARROLAMENTO DE BENS (SIEF) -----

NAO CONSTA

----- INSCRICOES EM COBRANCA NA PGFN -----

NAO CONSTA

----- INSCRICOES COM EXIGIBILIDADE SUSPensa NA PGFN -----

NAO CONSTA

----- FINAL DO EXTRATO -----

Evento 321

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:17

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

321



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo nº 2001.51.01.000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10ª
Vara Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2008

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.51.01.000296-2

Considerando a documentação juntada, diga a FINEP.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2008

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz(a) Federal Titular

VISTOS EM INSPEÇÃO

MM JUIZ FEDERAL:

REPRESENT. OAB: _____

REPRESENT. MPF: _____

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2008

CERTIDÃO


Certifico que o(a)
despacho/decisão/sentença supra foi publicado(a)
no D.O.E R.J de 26/03/2008 (págs. 10/14). O
referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2008.

P/ Diretora de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o substabelecimento que se segue.

Rio, 27 de março de 2008.

Servidor

138 8



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1808, de 07 de fevereiro de 1996, com as alterações dos Decretos n.ºs 2209, de 18 de abril de 1997, e 2471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritórios na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200, 13.º andar, e na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 10.989, 15.º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Luis Manuel Rebelo Fernandes**, brasileiro, casado, cientista político, portador da carteira de identidade n.º 007639902-1 – DETRAN/RJ, CPF n.º 797.578.477-04, **Drs. Sonia Maria Valente Caldas**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 48.685, CPF n.º 349.209.947-53, **Shirley de Oliveira Santos Melo de Castro**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 107.910, CPF n.º 074.333.337-38, **Guilherme Eisenlohr**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 13.828, CPF n.º 299.614.917-34, **Luís Guilherme Magalhães de Sá e Melo**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.903, CPF n.º 074.793.647-17, **Alessandro Medeiros da Costa Brum**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.347, CPF n.º 021.812.117-28; **Priscilla de Souza Francisco**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 135.261, CPF n.º 054.037.737-62, **Mariana Moreira do Valle**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 131.967, CPF n.º 095.273.097-94, **Magda Toledo Barreto**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 112.274, CPF n.º 069.671.647-08, **Laura Costa de Medina Coeli**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 104.779, CPF n.º 053.975.097-28, **Luiz Fernando de Moura Ramos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 100.109, CPF n.º 070.599.377-03, **Maria da Conceição Marinho Victal**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 75.333, CPF n.º 419.330.957-68, **Viviane Toledo Marques do Couto**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 122.059, CPF n.º 085.942.057-40, **Mônica Sampaio Kruel Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 059.176, CPF n.º 754.087.407-49, **Renata Andrade Paixão**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 148.993-E, CPF n.º 099.752.877-00, **Livia Benevides Floret**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 146.524-E, CPF n.º 051.436.097/63, **Lourenço Duque Estrada de Barros**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 164.346-E, CPF n.º 113.406.037/80, e **Wanderson Alexandre de Oliveira**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o n.º 151.167-E, CPF n.º 225.071.808-38, todos com escritório principal na cidade do Rio de Janeiro, RJ, Praia do Flamengo, n.º 200, 13.º andar, aos quais confere poderes *ad judicium*, para o fim de representá-la perante qualquer foro, instância ou Tribunal, podendo todos os Outorgados, em conjunto ou isoladamente, receber citação, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, bem como para representar a Outorgante perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico ou entidade paraestatal, substabelecer e praticar quaisquer outros atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2007.

Luis Manuel Rebelo Fernandes
Luis Manuel Rebelo Fernandes
 Presidente



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara de Justiça Federal
do Rio de Janeiro

139 ²

Processo nº:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, já quali-
ficada nos autos, vem, por intermédio de sua procuradora,
requerer a juntada dos documentos de mandato anexados.

Termos em que,

Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 27 de março de 2008

Lehona
Lehona M. F. Teles
OAB 164533-E

27 MAR 14 4
2008
10ª VARA

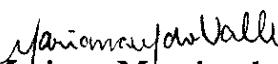


290

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de poderes, na pessoa de **LEHONNA MARQUES FERREIRA TELES**, brasileira, estudante de Direito, inscrita na OAB/RJ sob nº **164533-E**, CPF nº **055621787-02** e RG nº **10853399-3** IFP, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 9º andar, os poderes que me foram outorgados através do instrumento de mandato para atuar nos processos em que **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP** seja parte, perante as varas federais da seção judiciária do Rio de Janeiro e o Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2008.


Mariana Moreira do Valle
OAB/RJ 131.967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 2007.5101000296 - 2

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- () MANDADO Nº _____
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER
- PETIÇÃO
- () RÉPLICA
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio DE JANEIRO, 27 de JUNHO de 2008

M

Servidor

M-02-002

2222-2

1427



Ministério da
Ciência e Tecnologia



EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 2001.51.01.000296-2

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos
autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandado
CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. e outros, vem, em atenção ao despacho de fl.
137, expor e requerer o que se segue:

10ª VARA
2018 JUN 23 08
JUIZ FEDERAL
LEONARDO DIAGO DOS REIS

UM BREVE HISTÓRICO DOS FATOS

Compulsando os autos da presente execução lastreada em Cédula de
Crédito Industrial, apreende-se que:

1. Até o presente momento, não houve a angularização da relação
processual quanto a nenhum dos executados, sendo que a citação por edital de
CHECK CAR VEÍCULOS LTDA., na pessoa de Jorge Onofre Alves e **JORGE
ONOFRE ALVES** já foi deferida pelo i.magistrado, conforme decisão de fl. 126.

No entanto, de acordo com atualização, consta como administrador de
CHECK CAR VEÍCULOS LTDA, Cícero de Barros Mathiassos.

143,



Ministério da
Ciência e Tecnologia



2. Quanto ao executado, **JOSÉ SANTA ROSA LOPES**, há indícios de que ocorreu seu falecimento à fl. 87.

OS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, a Demandante

1) **REITERA** o pedido de fls. 124/125, a fim de que seja republicado o edital de citação de **JORGE ONOFRE ALVES**, pedido este já deferido à fl. 126.

2) **REQUER** a citação de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA**, na pessoa de **CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS**, no seguinte endereço: Rua Dr. Alberto Torres, n.º1939, apto 401, Porto Velho, São Gonçalo – RJ.

3) **INFORMA** que está diligenciando no sentido de analisar o possível inventário de **JOSÉ SANTA ROSA LOPES** (processo n.º 2004.001.068329-6), conforme andamento em anexo.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008.

Mariana Moreira do Valle
Mariana Moreira do Valle
OAB/RJ 131.967

Guilherme Eisenlohr
Guilherme Eisenlohr
OAB/RJ 13.828

Resultado da consulta processual

CONSULTA PROCESSUAL - NÚMERO - PRIMEIRA INSTÂNCIA



As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no D.O. oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

144.

Processo N° 2004.001.068329-6

TJ/RJ - 12/05/2008 14:35:21 - Primeira Instância - Distribuído em 04/08/2004

Comarca da Capital Cartório da 5ª Vara de Orfãos e Sucessões

Endereço: Erasmo Braga 115 118D
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro

Ofício de Registro: 1º Ofício de Registro de Distribuição
Tipo de ação: Inventário

Rito: Ordinário

Aviso ao advogado: MALOTE.

Requerente ELISA VON DOLLINGER LOPES SILVA
Inventariado JOSE SANTA ROSA LOPES
Defensor Público DEFENSORIA PUBLICA

Movimento: 5
Tipo do movimento: Declínio de Competência
Atualizado em: 27/09/2004
Data: 27/09/2004
Descrição: UMA DAS VARAS CIVEIS DE MADUREIRA

Processo(s) no Tribunal de Justiça: Não há.

Localização na serventia: JOSE-3

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ

CONSULTA PROCESSUAL - NÚMERO - PRIMEIRA INSTÂNCIA



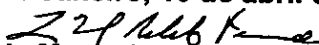
145,



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1808, de 07 de fevereiro de 1996, com as alterações dos Decretos n.ºs 2209, de 18 de abril de 1997, e 2471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritórios na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200, 13.º andar, Flamengo, e na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 10.989, 15.º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Luis Manuel Rebelo Fernandes**, brasileiro, casado, cientista político, portador da carteira de identidade n.º 007639902-1-DETRAN/RJ, CPF n.º 797.578.477-04, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Kathya Valeska Gonzalez Azevedo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 109.559, CPF n.º 080.633.417-75, **Shirley de Oliveira Santos Melo de Castro**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 107.910, CPF n.º 074.333.337-38, **Guilherme Eisenlohr**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 13.828, CPF n.º 299.614.917-34, **Luís Guilherme Magalhães de Sá e Melo**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.903, CPF n.º 074.793.647-17, **Alessandro Medeiros da Costa Brum**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.347, CPF n.º 021.812.117-28, **Priscilla de Souza Francisco**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 135.261, CPF n.º 054.037.737-62, **Mariana Moreira do Valle**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 131.967, CPF n.º 095.273.097-94, **Miriam Azevedo Hernandez Perez**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 139.332, CPF n.º 071.100.937-60, **Magda Toledo Barreto**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 112.274, CPF n.º 069.671.647-08, **Maria da Conceição Marinho Victal**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 75.333, CPF n.º 419.330.957-68, **Viviane Toledo Marques do Couto**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 122.059 e na OAB/SP sob o n.º 270.439-A, CPF n.º 085.942.057-40, **Mônica Sampaio Kruei Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 059.176, CPF n.º 754.087.407-49, **Joana Pires Gonçalves**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 165.417-E, CPF n.º 109.228.117-76, **Lehonna Marques Ferreira Teles**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 164.533-E, CPF n.º 055.621.787/02, **Lourenço Duque Estrada de Barros**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 164.346-E, CPF n.º 113.406.037/80, e **Saulo Caldeira de Almeida**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o n.º 164.369-E, CPF n.º 319.188.198-07, todos com escritório principal na cidade do Rio de Janeiro, RJ, Praia do Flamengo, n.º 200, 9º andar, Flamengo, aos quais confere poderes *ad judicium*, para o fim de representá-la perante qualquer foro, instância ou Tribunal, podendo todos os outorgados, em conjunto ou isoladamente, receber citação, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como para representar a outorgante perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico ou entidade paraestatal, substabelecer e praticar quaisquer outros atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2008.


Luis Manuel Rebelo Fernandes
 Presidente



146,

ISSN 1677-7050



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Imprensa Nacional

SEÇÃO **2**

Ano XLVIII Nº 103

Brasília - DF, quarta-feira, 30 de maio de 2007

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	6
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação.....	8
Ministério da Fazenda.....	13
Ministério da Integração Nacional.....	23
Ministério da Justiça.....	24
Ministério da Previdência Social.....	25
Ministério da Saúde.....	27
Ministério das Cidades.....	31
Ministério das Comunicações.....	31
Ministério das Relações Exteriores.....	32
Ministério de Minas e Energia.....	32
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	32
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	33
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	33
Ministério do Esporte.....	34
Ministério do Meio Ambiente.....	34
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	34
Ministério do Trabalho e Emprego.....	40
Ministério do Turismo.....	40
Ministério dos Transportes.....	41
Ministério Público da União.....	41
Poder Legislativo.....	42
Poder Judiciário.....	43
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	44
Editais e Avisos.....	44

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

SYLVIO KELSEN COELHO, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2007, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Franklin Martins

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JUNIOR, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, no período de 2 a 8 de junho de 2007, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Franklin Martins

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

DESIGNAR

DOUGLAS MARTINS DE SOUZA, para participar da reunião do Fórum: Incidências dos Afrodescendentes na Organização dos Estados Americanos, na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 31 de maio a 2 de junho de 2007, inclusive trânsito.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sergio Machado Rezende

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, resolve

NOMEAR

LUIZ MANUEL REBELO FERNANDES, para exercer o cargo de Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sergio Machado Rezende

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, resolve

EXONERAR

ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO do cargo de Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sergio Machado Rezende

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

ALFREDO TRANJAN FILHO, para exercer o cargo de Presidente das Indústrias Nucleares do Brasil - INB, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sergio Machado Rezende

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR

ROBERTO GARCIA ESTEVES do cargo de Presidente das Indústrias Nucleares do Brasil - INB.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sergio Machado Rezende

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 168	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 180 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 284 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 604 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50

*Além de 834 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0083

REVENDA AVULSA DOS DIÁRIOS OFICIAIS
AGORA TAMBÉM EM BELO HORIZONTE

Os Jornais Oficiais editados pela Imprensa Nacional estão à venda em Belo Horizonte, na Diários & Publicações Ltda. Rua Guajajaras, 977, Sala 1401 - Centro - Belo Horizonte-MG.

1470

CERTIDÃO

Justiça o deu fé que LEONARDO
editais de citação
n.º 0010000130/2008

Do que, para constar, lavra o presente
Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2008

Servidor

148



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DÉCIMA VARA FEDERAL
Av. Rio Branco, 243, Anexo II – 7º andar – Centro/RJ

Edital nº EDT.0010.000013-0/2008
Processo nº 2001.51.01.000296-2

EDITAL DE CITAÇÃO, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER a todos que pelo presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, foi requerido por **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, nos autos da Ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**. Processo no. 2001.51.01.000296-2, proposta por **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP** em face de **CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS**, a CITAÇÃO de **CHECK CAR VEICULOS LTDA ME - CNPJ No. 31.099.591/0001-20** e **JORGE ONOFRE ALVES - CPF No. 053.271.767-89**, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de **03(três) dias**, ou depositar(em) em Juízo, a importância de **R\$ 118.993,60(cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, mais **5%** a título de honorários advocatícios, valor atualizado até 15/12/2000, com os acréscimos legais pertinentes. Decorrido os **03(três) dias** terá o devedor o prazo de **15(quinze) dias** para efetuar o pagamento do valor acima referenciado acrescido de **10%** a título de honorários advocatícios ou impugnar a execução.


É para que se chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é expedido o presente **EDITAL**, que será fixado no local de costume, na sede deste Juízo da 10ª Vara Federal, na Av. Rio Branco, 243, 7º andar, Anexo II, Centro/RJ, funcionando de 12:00 às 17:00 horas, e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do 17 de novembro de 2008. Fls. Marcelo Barbosa Carlos, Técnico Judiciário, o digitei. Fl. eu. Tatiana dos Santos Pinheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Tatiana dos Santos Pinheiro
Diretora de Secretaria - 10ª Vara
Mat. 10630

Certidão
Certifico que o (a) despacho/decisão/sentença foi publicado
no D.O.E.R.J do dia (25/11/2008) em (Págs: 25/27) o
referido supra é verdade.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 2008

Retirou, em 27/11/08, 2 cópias do edital
EDT. 0010 0000 13 - 0 / 2008.


JOANA PIRES GONCALVES
OAB RJ 165 417 - E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 20015101000296-2

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- () MANDADO Nº _____
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER
- PETIÇÃO
- () RÉPLICA
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2009

Servidor

M-02-002

150



Ministério da
Ciência e Tecnologia



EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

AG. RET. MD/CP 7

19/JEZ08 16:42 2006.7152.1982363

Processo n.º 2001.51.01.000296-2

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafo, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.** e outros:

(A) vem **REITERAR** o **requerimento** já formulado, no sentido de que a devedora **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.** seja **citada** na pessoa de seu outro representante legal, o Sr. **CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS**, na **Rua Dr. Alberto Torres, n.º 1.939, ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo-RJ** (vide fls. 95/96 e documentos anexos); e

(Handwritten initials)



Ministério da
Ciência e Tecnologia



151

(B) a fim de se evitar qualquer alegação de nulidade do ato citatório¹, vez que o documento expedido pela serventia cartorária não está de acordo, nem com os requisitos contidos nos incisos do artigo 232 do Código de Processo Civil, nem com as regras que regem a execução por título extrajudicial, vem **REQUERER** a **RETIFICAÇÃO** do **edital de citação de JORGE ONOFRE ALVES**, para que nele:

- (B.1) conste a finalidade da citação (art. 652 do CPC), que é o pagamento da dívida em 3 (três) dias;
- (B.2) conste a cominação legal no caso de não pagamento (art. 659 do CPC), que é a penhora dos bens e sua avaliação, consoante art. 655, § 1.º, do CPC, e de tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito;
- (B.3) conste o prazo de 15 (quinze) dias para a oposição dos Embargos, nos termos do art. 738 do CPC (com redação dada pela Lei n.º 11.382/2006); e
- (B.4) conste que o prazo para que a citação seja considerada perfeita variará entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias, conforme art. 232, IV, do CPC.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2008.

Mariana Moreira do Valle
Mariana Moreira do Valle
OAB/RJ 131.967

Shirley de Oliveira Santos
Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

¹ RSTJ 102/281: "Do edital de citação deve constar, em respeito ao princípio da ampla defesa, além dos requisitos inerentes ao próprio ato citatório (art. 232, CPC) e do prazo para contestar (art. 225-II, CPC), a finalidade para a qual está sendo réu convocado a juízo, com referência sucinta da ação e seu pedido."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO




10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo nº 2001.51.01.000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10ª
Vara Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2009


TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor(a) de secretaria

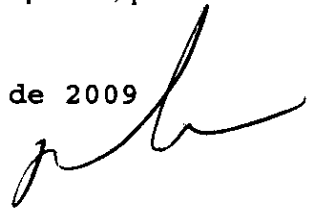
Processo No. 2001.51.01.000296-2

Cite-se a 1ª. executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASSOS, no endereço fornecido às fls. 150, "a".

Fls. 151, "b" e seguintes.

Expeça a Secretaria Edital, nos termos em que requerido, providenciando a publicação no Diário Oficial e a FINEP quanto ao jornal local.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2009


FABIO TENENBLAT
Juiz(a) Federal Substituto(a) no exercício da Titularidade

053
2

VISTOS EM INSPEÇÃO – DÉCIMA VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
NO EXERCICIO DA TITULARIDADE

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

PROCURADOR(A) DA AGU

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A) DA PRF DA 2ª REGIÃO

REPRESENTANTE DA OAB

DEFENSOR(A) PÚBLICA DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, 18/03 2009

CIENTE EM 18/03/09 FINEP

Shirley de Oliveira Santos
Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

CERTIDÃO

Certifico o que se fez expedido
Mandado de Citacao, Busca e
Avaliacao no mov. 000.000618-0/2009

Do que, para constar, lavro este termo.
Rio, 03 de abril de 2009

✓
MARCELO BARBOSA CARLOS
Diretor de Escritoria
Técnico Judiciário - Mat.: 12.063
10 VF

CERTIDÃO

Certifico o que se fez expedido
teletax no EDT. 0010.000006-9/2009.

Do que, para constar, lavro este termo.
Rio, 04 de junho de 2009

0
MARCELO BARBOSA CARLOS
Técnico Judiciário - Mat.: 12.063
10 VF

154



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DÉCIMA VARA FEDERAL
Av. Rio Branco, 243, Anexo II – 7º andar – Centro/RJ

Edital nº EDT.0010.000005-9/2009
Processo nº 2001.51.01.000296-2

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER a todos que pelo presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, foi requerido por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo no. 2001.51.01.000296-2, proposta por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP em face de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS, a CITAÇÃO de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME - CNPJ No. 31.099.591/0001-20 e JORGE ONOFRE ALVES - CPF No. 053.271.767-89, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em), no prazo de 03 (três) dias, ou depositar(em) em Juízo, a importância de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), mais 5%, a título de honorários advocatícios, valor atualizado até 15/12/2000, com os acréscimos legais pertinentes. E, na hipótese de não ser paga a dívida, será efetuada a PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quanto bastem para garantia integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada, nos termos do art. 655 do CPC. Fica ciente, o devedor, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor Embargos à Execução. E, para que se chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é expedido o presente EDITAL, que será fixado no local de costume, na sede deste Juízo da 10ª Vara Federal, na Av. Rio Branco, 243, 7º andar, Anexo II, Centro/RJ, funcionando de 12:00 às 17:00 horas, e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade do 04 de junho de 2009. Eu, _____ Marcelo Barbosa Carlos, Técnico Judiciário, o digitei. E, eu, _____ Tatiana dos Santos Pinheiro, Diretora de Secretaria, conferi // (ass) Alberto Nogueira Júnior, Juiz Federal Titular da 10ª Vara/SJ-RJ.//

EDT - Certidão de publicação
Certifico que o(a) despacho/decisão/sentença foi publicado no D.O.E.R.J do dia (10/06/09) em (págs: 10/17) o referido supra é verdade.

Rio de Janeiro, 10 de JUNHO de 2009.

Tatiana dos Santos Pinheiro
Diretora de Secretaria
M. J. P.

Juntada

Nessa data, juntado aos presentes autos petição com substabelecimento a

Seguir.
No 1506/2009
Servidor 33996

155²



Ministério da
Ciência e Tecnologia



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2001.51.01.000296-2

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por intermédio de sua procuradora, requerer a juntada dos instrumentos de mandato anexos.

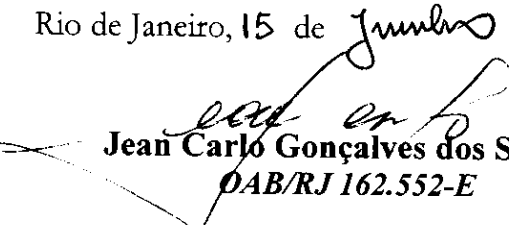
Termos em que,
Pede deferimento.

10ª VARA

15 JUN 16 11:11

SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2009.

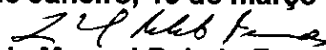

Jean Carlo Gonçalves dos Santos
OAB/RJ 162.552-E



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1808, de 07 de fevereiro de 1996, com as alterações dos Decretos n.ºs 2209, de 18 de abril de 1997, e 2471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritórios na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200, 13.º andar, Flamengo, e na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 10.989, 15.º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Luis Manuel Rebelo Fernandes**, brasileiro, casado, cientista político, portador da carteira de identidade n.º 007639902-1-DETRAN/RJ, CPF n.º 797.578.477-04, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Kathya Valeska Gonzalez Azevedo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 109.559, CPF n.º 080.633.417-75, **Shirley de Oliveira Santos**, brasileira, separada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 107.910, CPF n.º 074.333.337-38, **Guilherme Eisenlohr**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 13.828, CPF n.º 299.614.917-34, **Luís Guilherme Magalhães de Sá e Melo**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.903, CPF n.º 074.793.647-17, **Alessandro Medeiros da Costa Brum**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.347, CPF n.º 021.812.117-28, **Priscilla de Souza Francisco**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 135.261, CPF n.º 054.037.737-62, **Mariana Moreira do Valle**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 131.967, CPF n.º 095.273.097-94, **Miriam Azevedo Hernandez Perez**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 139.332, CPF n.º 071.100.937-60, **Magda Toledo Barreto**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 112.274, CPF n.º 069.671.647-08, **Maria da Conceição Marinho Victal**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 75.333, CPF n.º 419.330.957-68, **Viviane Toledo Marques do Couto**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 122.059 e na OAB/SP sob o n.º 270.439-A, CPF n.º 085.942.057-40, **Mônica Sampaio Krueel Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 059.176, CPF n.º 754.087.407-49, **Joana Pires Gonçalves**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 165.417-E, CPF n.º 109.228.117-76, **Lourenço Duque Estrada de Barros**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 164.346-E, CPF n.º 113.406.037/80, **Jean Carlo Gonçalves dos Santos**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 162.552-E, CPF n.º 089.619.657-78, e **Saulo Caldeira de Almeida**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o n.º 164.369-E, CPF n.º 319.188.198-07, todos com escritório principal na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200, 9º andar, Flamengo, aos quais confere poderes *ad judicium*, para o fim de representá-la perante qualquer foro, instância ou Tribunal, podendo todos os outorgados, em conjunto ou isoladamente, receber citação, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como para representar a outorgante perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico ou entidade paraestatal, substabelecer e praticar quaisquer outros atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2009.


Luis Manuel Rebelo Fernandes
 Presidente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 200151010002902

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data foram
retiradas duas vias do
edital de citação n.º EDT.0010
000006 9/12/09 pela FINEI
para fim de publicação em
journal local conforme
determinado no despacho de
fls 152

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2009

Servidor

*Retirei em
13/06/09
João Carlos Gonçalves dos Santos
08/15 162552-E*

M-01-007

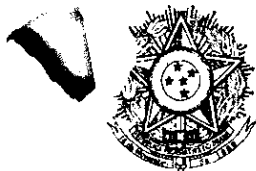
J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos
Mandado de MAN. 0010. 000618-0/
2009 (Certidão Negativa)

Do que, para constar, lido este feito.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2009

1350
Servidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

158,



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 6 1 8 0 2 0 0 9

Processo: 2001.51.01.000296-2

Mandado: MAN.0010.000618-0/2009

Área: FORA DA CAPITAL.

17/06/09 R\$ 13.879.450,9 (R\$)

Cicero de Barros Mathiassos

DÉCIMA VARA FEDERAL

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O DOUTOR FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para: proceder a **CITAÇÃO** de **CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME**, na pessoa de seu representante legal, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASSOS**, na RUA DR. ALBERTO TORRES No. 1.939, APTO. 401, PORTO VELHO, SÃO GONÇALO/RJ.

FINALIDADE: Pagar, no prazo de 3(três) dias, ou depositar em Juízo, a importância de **R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, acrescidos da metade da verba honorária fixada, de acordo com o parágrafo único do art. 652-A do CPC, com os acréscimos legais pertinentes. E, na hipótese de não ser paga a dívida no prazo legal, a 2ª via deste mandado servirá para que o Sr. Oficial de Justiça proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** em tantos bens quanto bastem a garantia integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada, nos termos do art. 659 do CPC. Fica ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o **prazo de 15(quinze) dias** para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, proceder-se-á ao **ARRESTO** de bens, na forma do art. 653 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 2001.51.01.000296-2, movida por **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP**, em face de **CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS**, a seguir transcrito:

Cite-se a 1a. executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASSOS**, no endereço fornecido às fls. 150, "a".

Fls. 151, "b" e seguintes.

Expeça a Secretaria Edital, nos termos em que requerido, providenciando a publicação no Diário Oficial e a FINEP quanto ao jornal local.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10ª Vara Federal, Av. Rio Branco, 243 – Anexo II – 7º andar – Tel: 3218-8104 – Rio de Janeiro/RJ.

Eu, _____ Marcelo Barbosa Carlos, Técnico Judiciário, expedi este mandado por ordem do Juiz Federal da 10ª Vara Federal/RJ.

ANEXO: Cópia da Petição Inicial (e aditamentos, quando houver).

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2009

Tatiana dos Santos Pinheiro

Diretora de Secretaria
da 10ª Vara Federal/RJCicero de Barros Mathiassos
Cicero de Barros Mathiassos
26/06/09

159,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SETOR DE CONTROLE DE MANDADOS-SEMSG

MAN: MAN.0010.000618-0/2009
Proc:2001.51.01.000296-2
10ª Vara Federal/RJ

CERTIDÃO (Positiva)

CERTIFICO que nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à , Rua Dr. Alberto Torres, nº 1939, Ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ e sendo aí , **CI TEI** o Sr CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS, dando-lhe ciência do inteiro teor do Mandado, sendo-lhe entregue a contrafé, após exarar o respectivo ciente.

Diante do exposto, restituo o presente Mandado ao Setor de Distribuição de Mandados, para que seja encaminhado à Vara de Origem, salientando que permaneceremos no aguardo de ulteriores determinações. O referido é verdade. E DOU FÉ.

São Gonçalo, 17 de junho de 2009

Eliz Braz de Sant'anna
ELI BRAZ DE SANT'ANNA
Oficiala de Justiça – Avaliadora
Matr. 13.442

SEMSG

- 1 JUL 11 3 2 09

JUSTIÇA FEDERAL
SETOR DE CONTROLE DE MANDADOS

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

160.

SETOR DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMSG)

Mandado Nº: MAN.0010.000618-0//2009
Proc nº 2001.51.01.000296-2
10ª Vara Federal/RJ

CERTIDÃO (Negativa)

- Bens Não Encontrados

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado de penhora extraído dos autos do mandado em referência, me dirigi à Rua Dr. Alberto Torres, nº 1939, ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, **DEIXEI DE PROCEDER Á PENHORA DE BENS**, tendo em vista que no endereço indicado não foram localizados bens penhoráveis de propriedade do Sr **CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS**, CPF nº 971352758/53, RG: 13879450-9 (IFP), que possibilitassem a satisfação da dívida ora exequênda, levando-se em consideração que no local foram encontrados os seguintes bens: um televisor de vinte polegadas, marca Panasonic; uma estante em MDF; um sofá de dois lugares; uma mesa de centro em madeira; um refrigerador duplex marca Brastemp; um fogão de quatro bocas, marca Semmer; um armário de parede; um guarda roupas com 3(três) portas em MDF; duas camas de solteiro; 2(dois) colchões.

Informou o Sr. CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS que “o imóvel onde reside foi emprestado por um amigo, enquanto não consegue vende-lo.

CERTIFICO, ainda, que na oportunidade indaguei o Executado da existência e localização de bens de sua propriedade que possibilitassem a garantia do juízo, sendo que o mesmo afirmou não possuir bens móveis ou imóveis, renda, investimentos, quantia ou direito que pudesse oferecer à penhora, conforme declaração em anexo. Por todas as razões supra alinhadas, restituo o mencionado mandado ao Setor de Controle de Mandados, para que seja encaminhado à Vara de origem, deixando de proceder à penhora de bens, salientando que permaneceremos no aguardo de ulteriores determinações. O referido é verdade e DOU FÉ.

São Gonçalo, 26 de junho de 2009

Eli Braz de Sant'Anna
ELI BRAZ DE SANT'ANNA
Oficial de Justiça - Avaliadora
Matr: 13.442

SEMSG

1 JUL 11 14 2009

SEMSG
SECRETARIA DE CONTROLE DE MANDADOS

162

PODER JUCDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO

Eu, CICERO DE BARROS MATHIASOS O, carteira de identidade nº 12.879.450-9, CPF/CNPJ nº 971352758/53, declaro sob as penas da lei não possuir bens, sujeitos à penhora, que venham garantir integral ou parcialmente a execução.

São Gonçalo, 26/06/09

Cicero de Barros Mathiasos O.

Executado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 20015101000296-2

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- () MANDADO Nº _____
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER
- (X) PETIÇÃO
- () RÉPLICA
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

25, 30 de junho de 2009.

[Assinatura]

Servidor

M-02-002

163/



Ministério da
Ciência e Tecnologia



EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 2001.51.01.000296-2

CEJUL09 15:05 2009.7152.115437

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.** e outros, vem **REQUERER**:

- (i) a **JUNTADA** das cópias dos exemplares das publicações do edital de citação de JORGE ONOFRE ALVES, no “Jornal do Commercio”, por duas vezes (nos dias 24/06/2009 e 25/06/2009), realizadas que foram após a sua respectiva veiculação na imprensa oficial (no dia 10/06/2009) – consoante determinado no inciso III do artigo 232 do Código de Processo Civil;
- (ii) a nomeação de um **CURADOR ESPECIAL** com poderes para oferecer Embargos à Execução em nome de JORGE ONOFRE ALVES, à luz do inciso II do artigo 9.º do Código de Processo Civil, e do Enunciado n.º 196 da Súmula da jurisprudência do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA;
- (iii) a **PENHORA** e a **AVALIAÇÃO** dos imóveis de matrículas n.ºs 1.092 a 1.097, todos registrados no 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiras de Macacu-RJ e hipotecados a esta Exequirente (§ 1.º do artigo 655 do Código de Processo Civil), vez que a sua proprietária, a Demandada **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.**, manteve-se inerte, mesmo depois de citada na pessoa de seu representante legal (fl. 159);

ESSE EXECUÇÃO EXTRAJUIZ - PENHORA NESSE ATIV



Ministério da
Ciência e Tecnologia




(iv) a **SUCCESSÃO PROCESSUAL** do demandado **JOSÉ SANTA ROSA LOPES** por seu **ESPÓLIO**, haja vista o seu falecimento ocorrido em 29/03/2001, conforme comprovam as cópias anexas (artigo 43 do Código de Processo Civil), e, por conseguinte, a **CITAÇÃO** deste, na pessoa de sua inventariante (inciso V do artigo 12 do Código de Processo Civil), a Sr.^a **ELISA VON DOLLINGER SILVA** (CPF n.º 749.668.127-04), na **Rua Cristóvão Martins Rodrigues, s/n, casa 4, Lote 6, Porto Novo, São Gonçalo-RJ**, para, com observância, por certo, das novas regras contidas nos **artigos 652 e 738 do Código de Processo Civil** (com a redação dada pela Lei n.º 11.382/2006), efetuar o pagamento da quantia exequenda, acrescida dos encargos que se vencerem até a data da efetivação do pagamento, custas e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), atualizados monetariamente na forma da legislação vigente, sob pena de **efetivar-se imediatamente a penhora** de tantos bens quantos bastem para quitação do débito, notadamente a penhora no rosto dos autos do processo de inventário n.º 2004.202.012238-5, que tramita na 5.ª Vara Cível Regional de Madureira-RJ – vide cópias anexas;

(iv) **POR CAUTELA, A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** ao Juízo da 5.ª Vara Cível Regional de Madureira-RJ¹, para que seja determinada, nos autos do processo de inventário n.º 2004.202.012238-5, a **RESERVA** em poder da inventariante **DE BENS SUFICIENTES PARA O PAGAMENTO DESTA CREDORA**.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910


Mariana Cessa Rego de Almeida
OAB/RJ 131.777

¹ Avenida Ernani Cardoso, n.º 152, 2.º andar, Madureira, Cascadura-RJ, CEP 21.310-310 – Telefone 2583-3540 (Secretaria) ou 2583-3451 (Outros) – E-mail mad05vciv@tjrj.jus.br - Juiz Titular Carlos Eduardo Lucas de Magalhaes Costa.

165/

PREVIDÊNCIA - Ministério apura queda de 5,6% no déficit de maio em relação ao mesmo mês do ano passado. Foi a primeira queda registrada em 2009

Criação de vagas formais ajuda a amenizar rombo

DA REDAÇÃO

A Previdência Social registrou déficit de R\$ 2,73 bilhões em maio, resultado de 5,6% menor do que o verificado em igual mês do ano passado, quando foi de R\$ 2,9 bilhões. Segundo o ministro da Previdência Social, José Pimentel, foi a primeira queda no ano. Isso foi possível graças a um aumento da arrecadação previdenciária e elevação menor das despesas. Segundo Pimentel, os dois principais fatores que ajudaram a aumentar a arrecadação foram a criação de mais de 106 mil empregos formais no mês de abril, que repercutiu nas receitas de maio, e a recuperação judicial de créditos devidos à Previdência. "Em plena crise, estamos criando mais de 100 mil empregos por mês. Isso é notável e indica que o Brasil tem os sinais fortes de recuperação", disse o ministro.

O déficit de maio é resultado de uma arrecadação de R\$ 14,4 bilhões, uma alta de 8% ante o mesmo período de 2008, e de despesas que somaram R\$ 17,14 bilhões, um avanço de 5,5%, na mesma base de comparação. No acumulado de 2009 até o mês passado, a Previdência registrou déficit de R\$ 18,09 bilhões. O saldo negativo é 10,4% maior do que o acumulado nos cinco primeiros meses de 2008. A arrecadação no período soma R\$ 68,5 bilhões (alta de 5,8% ante igual período de 2008), enquanto as despesas ficaram em R\$ 86,6 bilhões no mesmo período (alta de 6,7% de comparação com o acumulado de janeiro a maio do ano passado).

RESULTADO INCOMUM

CONTAS (Em R\$ milhões)	MAIO/08	ABRIL/09	MAIO/09
ARRECAÇÃO LÍQUIDA	13.339,3	14.174,3	14.400,8
Receitos correntes	13.926,5	14.646,4	14.655,0
Recuperação de créditos	751,5	986,2	1.143,1
Restituições de contribuições	-9,3	-22,7	-23,6
Transferências a terceiros	-1.329,5	-1.435,6	-1.373,7
DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	16.242,8	17.292,3	17.140,9
Pagos pelo INSS	15.893,2	16.998,4	16.850,8
- Sentenças judiciais - Justiça Federal	276,7	258,1	234,2
- Sentenças judiciais - Justiça Estadual	72,9	35,8	55,5
RESULTADO	-2.903,5	-3.118,0	-2.739,7

Fonte: Ministério da Previdência Social

DOIS VENTOS
Ministro José Pimentel vê como solução para o déficit o geração média de 100 mil empregos por mês



MARCELO OLIVEIRA/REDAÇÃO

Ministério na Justiça. Os débitos mencionados pelo ministro estão sendo pagos gradualmente ao longo deste ano. Cerca de metade do total das dívidas, de R\$ 3,919 bilhões, foi quitada no período de janeiro a maio deste ano. "Esses passivos judiciais são fruto das coisas erradas, das malquises feitas no passado, que tiraram direitos dos segurados", afirmou Pimentel.

Pimentel fez ainda uma avaliação sobre a greve dos servidores do INSS, a qual classificou como "ilegal". Segundo o ministro, os servidores, com a paralisação, estão descumprindo um acordo firmado em julho de 2008 no âmbito da concessão de reajuste salarial para os funcionários públicos dado pelo governo federal. "Se tem alguém que está descumprindo a lei e descumprindo decisão judicial não é o Executivo", afirmou. Ele lembrou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu liminar preventiva contra o movimento de greve e que ela está sendo cumprida. Pimentel acrescentou que a greve é pontual, porque está afetando o funcionamento de poucas agências da Previdência no País. "Estamos monitorando diariamente o funcionamento das agências", afirmou.

colheitas e comercialização da safra", disse. A arrecadação da área rural, em maio, subiu cerca de 11% em relação a abril.

ESTIMATIVA. O ministro prevê um déficit nominal da Previdência de R\$ 42 bilhões em 2009, ante déficit de R\$ 36 bilhões no ano passado. Na avaliação de Pimentel, o fator de agravamento do déficit em 2009 é o pagamento de cerca de R\$ 8 bilhões em passivos judiciais em razão de ações perdidas pelo

PLANO SAFRA

Agricultor quer recurso em tempo, diz ministro

DA REDAÇÃO

O ministro da Agricultura e Pecuária, Reinhold Stephanes, afirmou ontem que a maior preocupação dos produtores e do seu próprio ministério em relação ao Plano Safra 2009/2010 é fazer com que os recursos prometidos pelo governo cheguem ao agricultor e ao pecuarista "no tempo certo". O ministro fez a afirmação em Brasília, ao chegar para uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Câmara dos Deputados.

Produtores aprovaram o plano anunciado segunda-feira, mas reclamaram da manutenção da taxa de juros em 6,75% ao ano, a mesma aplicada em 2008. "Os juros estão estabelecidos. A maior preocupação deles, e nossa, é de que os recursos cheguem ao agricultor no tempo certo", disse. Segundo Stephanes, para que isso ocorra, é preciso que os bancos viabilizem as transações. "Mais importante do que o juro baixo é ter o dinheiro à disposição", avaliou.

O Plano de Agricultura e Pecuária oferece R\$ 107,5 bilhões em recursos para financiamento do setor, quantidade considerada suficiente pelo ministro. Ele ressaltou que o Banco do Brasil (BB) é o principal instrumento de chegada dos recursos ao agricultor e que age com o dinheiro à disposição. Já as outras instituições financeiras costumam dificultar um pouco mais o acesso, lembrou o ministro, por conta das características do setor, como alto endividamento, falta de garantias e risco elevado. "Alguns bancos ainda são um pouco reticentes", disse.

O ministro e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva informaram no domingo que o Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2009/2010 vai destinar R\$ 107,5 bilhões para a próxima safra. O presidente justificou o aumento de 40% no total de créditos neste plano, em relação ao anterior, como alternativa para o País sair mais rápido da crise. Lula disse aos agricultores que, além de comemorar uma

oferta maior de recursos para investimentos, créditos, comercialização e adoção de várias novas medidas neste plano, o setor hoje é também destaque na geração de empregos.

Para lançar o que considerou como o maior programa de financiamento da agricultura já feito no país, o presidente garantiu aos agricultores que não vai faltar recurso. O PAP prevê R\$ 92,5 bilhões para a agricultura comercial e R\$ 15 bilhões para a agricultura familiar que, segundo o presidente, devem ser aliados, porque o Brasil precisa dos dois setores. "Gastem o dinheiro para plantar porque, se precisarmos de mais R\$ 20 bilhões, R\$ 30 bilhões ou até R\$ 50 bilhões nós vamos providenciar", destacou Lula.

Na ocasião, o presidente Lula lembrou aos cerca de dois mil agricultores presentes ao lançamento, que uma das medidas anunciadas no plano é relativa à recuperação do meio ambiente. "Se o País precisa conservar e preservar o meio ambiente, a sociedade como um todo necessita colaborar e pagar por isso. Da mesma forma que queremos preservar, temos de pagar para as pessoas preservarem a terra", argumentou Lula.

DEBATES. O ministro comentou, ainda, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem demorado "um pouco" para liberar os recursos, sobretudo, aqueles voltados para investimento. Ainda sobre os juros, o ministro ressaltou que a taxa mais aplicada no plano de safra é apenas um pouco maior do que a inflação.

Segundo ele, o que pode encarecer o custo do dinheiro para o produtor é a cesta de recursos acessada por ele, que chega a ser de até 15% ao ano. "Quando o agricultor busca dinheiro fora, é mais caro e isso é ruim", disse. Ele acrescentou que já é possível constatar o retorno das trading ao mercado. Elas haviam se afastado em função da crise financeira mundial. "Já estão retornando e de forma forte", finalizou.

Desemprego fica estável em maio

DA REDAÇÃO

A taxa de desemprego apurada pela Fundação Seade/Diecce em sete regiões metropolitanas se manteve estável em maio em 15,3%, mas o número de pessoas sem trabalho cresceu de 3,079 milhões em abril para 3,56 milhões no mês passado. As sete regiões analisadas nas pesquisas foram: São Paulo, Belo Horizonte, Distrito Federal, Porto Alegre, Salvador e Recife. A análise foi o único setor que apresentou queda de trabalhadores em maio. O segmento de serviços foi o que mais criou vagas, com acréscimo de 60 mil vagas. A construção civil apresentou aumento de 19 mil postos de trabalho e o comércio, 5 mil unidades, enquanto a categoria "outros setores", que engloba serviços domésticos, caiu 12 mil.

apurada pela pesquisa passou de 15% em abril para 14,8% no mês passado. O número, contudo, supera os 14,1% registrados em maio de 2008. O contingente de desempregados caiu 4 mil, para 1,564 milhão. 56 o comércio fechou vagas em maio ante a queda na região metropolitana, apresentando corte líquido de mil postos de trabalho.

A indústria registrou criação líquida de 30 mil vagas. O setor de serviços apresentou elevação de 37 mil postos, enquanto a categoria "outros" (que engloba na Região Metropolitana de São Paulo construção civil e serviços domésticos) gerou 49 mil empregos. De acordo com a pesquisa, em abril o rendimento médio real dos ocupados subiu 0,9% em relação a março e passou a valer R\$ 1.253. Em março, este valor era de R\$ 1.242.

O salário médio real avançou 1,6% na região metropolitana em abril, ante março, e atingiu a marca de R\$ 1.312. Na comparação com abril de 2008, o rendimento médio dos ocupados caiu 1,9%, pois no mesmo mês do ano anterior valia R\$ 1.277. A massa rendimentos dos ocupados interrompeu uma sequência de três meses de queda e apresentou um crescimento de 1,2% em abril ante março.

INB Instituto de Negócios em Tecnologia

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico GESUPP-Nº 1.031/2009

Indústria Nuclear de Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000 e Lei 8.660 de 21.06.93, com as alterações feitas que lhes foram dadas pelas legislações subsequentes, convocará uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado por meio de INTERNET mediante condições de segurança, integridade e identificação constante de página eletrônica do Banco do Brasil S.A. - www.banqueiro.com.br, com a abertura de propostas às 14h de 17 de junho de 2009, às 09:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 14:30 horas, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico às atividades de Segurança e Medicina do Trabalho nas dependências de INB em Resende-RJ, Casimiro de Barros-RJ, Buzina em São Francisco do Itabapoara-RJ e Pádua de Caldas-RJ, conforme disposições contidas no Anexo I - Termo de Referência.

O documento de licitação, o termo de referência e quaisquer outras informações necessárias à prestação dos serviços, constam do edital situado no quadro de avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacao.com.br.

GILSON REZENDE DE AQUINO
PREGOEIRO

Light LIGHT S.A. CNPJ: 02.378.327/0001-76

Light Novo Mercado

38ª assembleia do Conselho Administrativo de LIGHT S.A. para Assembleia Geral Extraordinária e de eleição de diretores em 2009, às 10:00 horas, no Heliporto de São Paulo, Rua do Estado, nº 188, sala 2º andar, Cordeiro A. Castro, Rio de Janeiro, para discutir sobre a seguinte ordem de dias:

- 1) Abre-se a reunião do artigo 1º do Estatuto Social para leitura e assinatura do capital de Companhia no valor de R\$ 283.264,30 mil, suscetível a oferta e a ser emitido em moeda corrente, com a emissão de 283.264,30 ações e duas ações ordinárias, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) representado por 283.874.000 (duzentos e treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos) ações, suscetíveis a ser emitidas em moeda corrente, em 3 de abril de 2009, do qual constando pelo livro de subscção de emissão de Companhia, de forma que a totalidade do Estatuto Social tenha o capital social de Companhia de R\$ 283.262.197,80 (dois bilhões, setecenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro cent

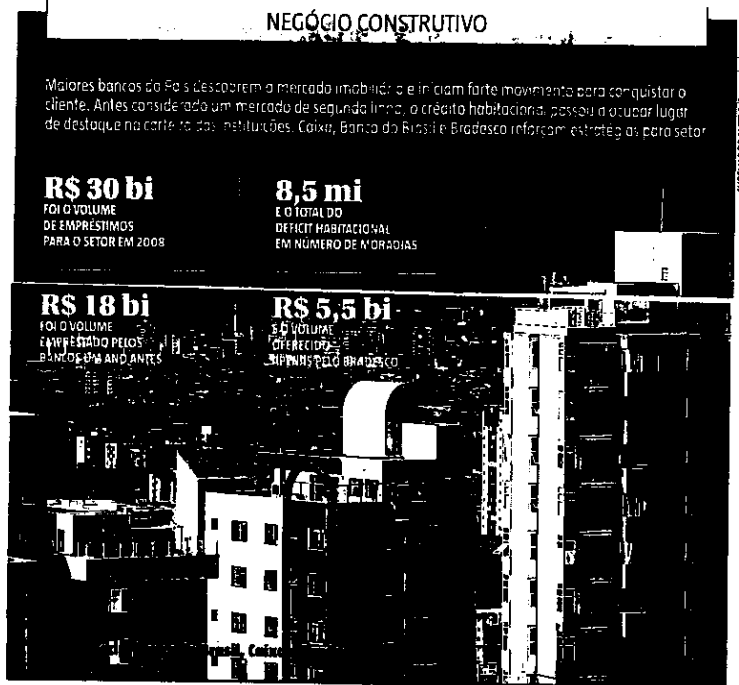
FINANÇAS - Instituições usam o crédito imobiliário, com a oferta de juros baixos e prazos longos, para atrair clientes. Recursos triplicaram desde 2006

Bancos descobrem o filão do mercado habitacional

VÂNIA CRISTINO

O setor habitacional, antigo patinho feio da carteira de empréstimos dos bancos — que somente a Caixa dava grande atenção — transformou-se no foco de dois gigantes: Banco do Brasil e Bradesco. O objetivo é usar o crédito imobiliário para atrair clientes e, com isso, ganhar mercado. A política mais agressiva no segmento, algo inédito no País, beneficia os mutuários, já que as instituições passaram a oferecer crédito com juros mais baixos e prazos longos. De acordo com os dados da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip), o volume de recursos aplicados no setor mais do que triplicou nos últimos anos. Em 2006, os bancos emprestaram R\$ 9,5 bilhões. Esse valor pulou para R\$ 18 bilhões em 2007 e para R\$ 30 bilhões no ano passado. No montante não estão computados os empréstimos feitos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Foi esse crescimento que chamou a atenção do Banco do Brasil. Na avaliação do vice-presidente do BB, Paulo Rogério Cassarelli, mesmo antes de o governo lançar o programa Minha Casa, Minha Vida o caminho para que o crédito imobiliário se tornasse um bom negócio estava sedimentado. "O financiamento habitacional vai disparar", avaliou. A mudança na garantia — que passou de hipotecária para alienação fiduciária mesmo em financiamentos concedidos pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), trouxe mais segurança aos credores. "O mutuário corre o risco de perder o imóvel, se o atraso no pagamento da prestação for superior a 90 dias", disse Cassarelli. A possibilidade de a retomada rápida do imóvel atrai os bancos que esperavam anos, na justiça, para conseguir a posse do imóvel. Diante disso, o Banco do Brasil fez as contas e viu que



não podia ficar fora do mercado imobiliário. "Cada banco tem a sua estratégia mas, no nosso caso, não podíamos correr o risco de perder um cliente de anos para outra instituição. Só porque, na hora em que ele queria comprar um imóvel, nós não tínhamos como financiá-lo", explicou Cassarelli. O financiamento habitacional deu o cliente acesso ao banco por 20 ou até 30 anos. Durante esse período, segundo o vice-presidente do BB, o mutuário pode se tornar consumidor de outros produtos bancários. "Até 2012 o Banco do Brasil espera estar entre as três instituições que mais operam com crédito imobiliário no País", justificou Cassarelli.

CLIENTELA. Já a estratégia da Caixa Econômica Federal — instituição que detém sozinha, mais de 60% do financiamento habitacional no País — é dife-

rente. Depois que sentiu o movimento dos bancos privados, entre eles o Bradesco, de ampliar prazos e derrubar juros para conquistar clientela, a Caixa resolveu se mexer. O banco já trabalhava com prazos de 30 anos, mas decidiu cortar os juros. "Temos como estratégia sempre oferecer as melhores condições aos nossos clientes", disse o vice-presidente de Governo da instituição, Jorge Heredia. Ele admitiu que os bancos privados estavam chegando perto das condições oferecidas pela Caixa. "Sempre precificamos os nossos produtos de olho no mercado. Podemos reduzir os juros porque ganhamos em escala, produtividade e redução de custos nesse período", acrescentou.

Na busca pelos clientes de relacionamento de longa duração, o Bradesco saiu na frente. No fim do mês passado o banco anunciou que passaria

a trabalhar com prazo de 30 anos e juros de 8,9% ao ano mais TR (Taxa Referencial de Juros) para os imóveis na faixa de até R\$ 120 mil. Em 2009, o Bradesco planeja conceder crédito imobiliário da ordem de R\$ 5,5 bilhões, sendo R\$ 1,8 bilhão para os mutuários, pessoas físicas, com renda de até três salários-mínimos. "Se houver demanda para mais, não vai faltar dinheiro", garantiu o superintendente executivo de crédito imobiliário da instituição, Cláudio Borges. Segundo ele, a estabilidade econômica fez com que o crédito imobiliário ficasse mais atrativo. Além disso, na opinião de Borges, o déficit habitacional do País, de mais de 8,5 milhões de moradias, é elevado, o que mostra o potencial de evolução do mercado. O Bradesco, por exemplo, tem cerca de 20% do mercado e quer crescer.

PESQUISA

Brasileiro tem menos medo de ser demitido

DA REDAÇÃO

Pesquisa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) ao Ibope mostra que o brasileiro está com menos medo de perder seu emprego. Foi a primeira queda após dois trimestres seguidos de aumento. No início de junho, de acordo com a entidade, o medo do desemprego somou 89 pontos, valor idêntico ao registrado em setembro do ano passado — quando os efeitos do agravamento crise financeira ainda estavam no início. Contra março deste ano, o indicador teve queda de 8,4% e, na comparação com junho de 2008, caiu 2,7%. Quanto mais alto é o índice, maior é o medo do desemprego.

De acordo com a CNI, o percentual de pessoas que afirmaram estar com "muito medo do desemprego" recuou de 30% em março para 22% em junho, o menor percentual desde setembro de 2008. Já o percentual de pessoas que afirmaram não estar com medo do desemprego aumentou de 37% das respostas válidas para 46%, informou a CNI.

Para o gerente-executivo de Política Econômica da CNI, Flávio Castelo Branco, a queda no medo do desemprego mostra que há uma segurança maior do brasileiro nos rumos da economia do País. "Por isso, no segundo semestre deste ano o consumidor tenderá a voltar a comprar mais, dando um estímulo à demanda doméstica", avaliou.

A sondagem de opinião, conduzida pelo Ibope, foi feita entre os dias 29 de maio e 1º junho em 143 municípios brasileiros, informou a entidade. Foram entrevistadas 2.002 pessoas

maiores de 16 anos. A margem de erro da pesquisa é de dois pontos percentuais e o intervalo de confiança é de 95%.

COMÉRCIO. O número de trabalhadores no comércio subiu 40% de 2003 a 2007, ao passar de 6 milhões para 8,4 milhões, segundo a Pesquisa Anual do Comércio (PAC), divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No mesmo período, o montante de salários e outras remunerações cresceu de R\$ 37 bilhões para R\$ 73,9 bilhões.

Entre os setores analisados, a maior elevação do nível de emprego (47%) foi encontrada em hipermercados e supermercados, cuja mão-de-obra cresceu de 541.371 pessoas em 2003 para 798.250 em 2007. Também teve impacto relevante na geração de emprego o comércio varejista de materiais de construção, influenciado pela expansão da construção civil. A ocupação avançou 40% de 2003 a 2007, passando de 525.115 para 737.713 pessoas.

São Paulo absorveu a maior parcela do pessoal ocupado no comércio do País, tanto em 2003 (29,4%) quanto em 2007 (30,3%). O estado também foi responsável pela maior parte dos salários (36,3% em 2003 e 37%, em 2007) e o que pagou a maior remuneração média (2,6 salários-mínimos em 2003 e 2,2, em 2007). Em contrapartida, os estados que responderam pela menor absorção de mão-de-obra e pela menor parcela dos salários de 2003 a 2007 foram Roraima e Tocantins, que responderam por só 0,1% do emprego e da massa salarial.

R\$ 200 milhões da Caixa para o turismo

DA REDAÇÃO

Uma linha de crédito especial de R\$ 200 milhões para capital de giro de empresas do setor de turismo será lançada hoje pela Caixa Econômica Federal. Os recursos devem sair do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e vão atender micro, pequenas, médias e grandes empresas prestadoras de serviços turísticos. Denominada de Giro Setorial Turismo, a nova linha foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). Arti-

tempo de carência de 18 meses. A linha de crédito terá taxas de juros pós-fixadas de até 2,8% mais Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). As empresas que captarem recursos do Giro Setorial Turismo terão de se comprometer a gerar ou manter empregos, sob pena de ter o vencimento antecipado do contrato de financiamento. O cadastro pode ser feito no site do Cadastur, um sistema eletrônico do Ministério do Turismo usado para cadastramento de prestadores de serviços turísticos e guias de turismo no País.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR ORDEM DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES: FAZ SABER a todos que pelo presente Edital vem, com prazo de 30 (trinta) dias, foi requerido por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 2001.51.01.000296-2, proposta por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em face de CHECK CAR VEICULOS LTDA M.E E OUTROS, a citação de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME - CNPJ nº. 31.999.591/0001-20 e JORGE GONCALVES - CPF nº. 053.271.767-89, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 03 (três) dias, ou depositarem em Juízo, a importância de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), mais 5%, a título de honorários advocatícios, valor atualizado até 15/12/2008, com os acréscimos legais pertinentes. E, na hipótese de não ser paga a dívida, será efetuada a PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quanto bastem para garantir integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada, nos termos do art. 855 do CPC. Fica o devedor, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor Embargos à Execução. E, para que se chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), a expedição e presente EDITAL, que será fixado no local de costume, na sede deste Juízo da 10ª Vara Federal, na Av. Rio Branco, 243, 7º andar, Anexo II, Centro/RJ, funcionando de 12:00 às 17:00 horas, e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 04 de junho de 2009.

GIÉSSE

COMUNICADO PARENTES DAS VÍTIMAS DO VOO AIR FRANCE AF 447
Convite - Atendimento pelos consultores: Dr. Nigel Taylor, Nicola Barchet, Michele De Bona e Dr. Walter Arnaud, estarão prestando atendimento individual aos familiares a partir de 25 de junho, às 14:00 horas. Tel.: +55 (0021) 2544-6548. Av. Rio Branco nº 185 - RJ - Centro - CEP: 20040-007 Grupo: 618/621. Centro. www.ataadaguias.com.br
Equipe de Psicanalistas e psicólogos: Dra. Sonia Pucci Medina e Dra. Solange Caetano. www.soniapucci.com sonia@soniapucci.com
* Atendimento com horário marcado, no período de 25 a 29 de junho, na Av. Atlântica, 2600, Copacabana, At Service, nº +55 (0021) 2545-6500 - Coordenação de Eventos.
E-mail: alexandra.bueno@marrionhotels.com
Reunião com os parentes das vítimas do Voo AF 44 - Air France - no dia 27 de junho, às 15:00 horas, Av. Atlântica, 2600 - RJ.
Contatos Giésse no Brasil: Marco Antonio Pucci (21) 2548-6755/8875-1848 mippe_pucci@hotmail.com - Vanessa Bellani (43) 9141-9688/E-mail: vanessa_gs06@gmail.com

Então: Assessoria de Comunicação da GIÉSSE informa que o Dr. João Penna Nunes não faz parte do equipe de psicólogos e psicanalistas, bem como, a ABRAD.

INCA

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 134/2009
Registro de Preços Nº 088/2009
Processo: 254110.000.918/2009
Abertura: 07/07/2009 - às 14:00 horas.
Objeto: Aquisição de Ponteira Plástica e outros.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Legislações aplicáveis: Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05 e Lei 10.520/02 e suas alterações.
Pregão Eletrônico Nº 133/2009
Registro de Preços Nº 089/2009
Processo: 254110.000.493/2009
Abertura: 08/07/2009 - às 09:00 horas.
Objeto: Aquisição de Garrafa em Poliestireno Atóxico e outros.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Legislações aplicáveis: Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05 e Lei 10.520/02 e suas alterações.
Renata Dias Ferreira Quintanilha
Pregoeiro
INCA/MS

Evento 322

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:22

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

322

107



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

5ª Vara Cível Regional de Madureira
Av. Ernani Cardoso, 152 - 3º andar
Cascadura - Rio de Janeiro
Cep: 21.310-310

16

INVENTÁRIO

JUIZ: Dr. _____

Juiz de Direito
Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa
Responsável pelo Expediente
Marlene Deuner
2008

2004.202.012238-5
Cartório da 5ª Vara Cível - Órfãos e Sucessões
Inventário
Repte: ELISA VON DOLLINGER SILVA
Adv: Defensor Público (TJ000002)
Falecido: JOSE SANTA ROSA LOPES
Adv: _____

16/01/2007 - 20:11
1º Ofício Reg
ed. T. Acervo

Aos dias do mês de do ano de dois
e nesta Capital, em cartório, autuei
ante do que lavro o presente

..... datilografar
..... Escrivão (a), subscrevo

inventariado 02/09



DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

EXM^o JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO



88129800/98768013

ELISA VON DOLLINGER LOPES SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n° 04.723.592-4/IFP e inscrita no CPF/MF sob o n° 749.668.127/04, residente e domiciliada na Rua Cristóvão Martins Rodrigues, lote 6 - casa 4, Porto Novo, nesta comarca, por este órgão de Defensoria Pública do Estado, vem dizer a V. Ex.^a que em 29 de março de 2001 faleceu seu pai JOSÉ SANTA ROSA LOPES, inscrito no CPF sob o n° 064.725.087/04, ab intestato, tendo seu último domicílio em Osvaldo Cruz - RJ, no estado civil de viúvo, deixando sucessores descendentes e bem imóvel a inventariar.

Assim, de conformidade com os artigos 1796 do novo Código Civil e 982 do Código de Processo Civil, postula a

ABERTURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BEM

e ainda, consoante os termos do artigo 990 inciso II do Código de Processo Civil, requer a sua nomeação para o encargo de inventariante, mediante termo de compromisso, para que possa oferecer as primeiras declarações e prosseguir com o feito, até seus ulteriores termos.

Por derradeiro, pugna pela concessão da GRATUIDADE JUDICIÁRIA, eis que afirma, sob as penas da Lei e na forma do artigo 4° da Lei 1060/50, que é econômica e juridicamente hipossuficiente, portanto titular do direito subjetivo público à Assistência Jurídica Integral e Gratuita, nos precisos termos do artigo 5° inciso LXXIV da Constituição da República e do artigo 30, caput e seu § 2° da Constituição deste Estado, pelo que faz jus à GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

Dá-se a causa o valor de R\$ 240,00

São Gonçalo, 22 de outubro de 2003

Elisa Von Dollinger Lopes Silva

Jorge de Freitas A. Vieira DEFENSOR PÚBLICO



41-2003-004-039635-1 Sort 113 241003 1357 050102415061AUCI

05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

CGPC/CPD/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HELIX PACHECO



Elisa Von Dollinger Lopes Silva

SIGNATURA TITULAR

IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 04723592-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/82

NOME ELISA VON DOLLINGER LOPES SILVA

RELIGIÃO JOSÉ SANTA ROSA LOPES

HELENA VON DOLLINGER

NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 12/05/1950

DOC ORIGEM CASM LIV 812 FLS 274

TERM 9502 C-2 SAO GONCALO RJ

749868127/04

CPD

[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006

018

169

03

04

MR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

749.668.127-04

Nome

ELISA VON DOLLINGER LOPES SILVA

Nascimento

12/05/1950



171



CIC

MASCIMENTO: 09-12-16 INSCRIÇÃO NO CPF: 064 725 087 704

CONTRIBUINTE: JOSE SANTA ROSA LOPES

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jose Santa Rosa Lopes

ONAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 Av. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 2º ANDAR - 20071-000 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL



MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 152486	Nº: 01	Lº: 6P FLS.: 278 Nº: 52320

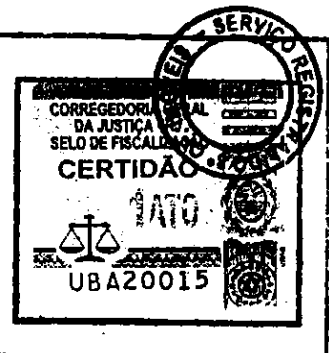
IMÓVEL: RUA CARLOS XAVIER, PRÉDIO Nº 857 e respectivo terreno designado por lote 1, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 20,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 849, de Albino Nascimento Martins, à esquerda com o prédio 873, de Raymunda Gomes Salgueira e aos fundos com o prédio 296 da Estrada Intendente Magalhães, de Eugenio Pinto de Magalhães. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ SANTA ROSA LOPES, brasileiro, funcionário público, e sua mulher NILZA BAHIENSE LOPES, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-AS, Fls. 121 nº 38113 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Raymunda Gomes Salgueira, conforme Escritura de 25/08/1955, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 1088, Fls. 71v), registrada em 08/11/1955. Inscrito no FRE sob o nº 0154832-0, CL 01653-5. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2001. O OFICIAL.

R-1 - 152486- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 30/04/1992, pelo Juízo de Direito da 1ª VOS, contendo sentença de 31/03/1992. **VALOR:** CR\$1.200.000,00. **TRANSMISSÃO:** GUIA Nº. 564/1893562 em 09/06/1992. **INVENTARIADO:** Espólio NILZA BAHIENSE LOPES, CPF nº 064.725.087-04. **ADQUIRENTES:** 1) JOSÉ SANTA ROSA LOPES, brasileiro, viúvo, pensionista da Marinha de Guerra, CI/M.M. nº 28.345 emitida em 03/10/1979, CPF nº 064.725.087-04; 2) DARCI GOMES LOPES, brasileira, do lar, CI/IFP nº 05.274.363-0 emitida em 11/09/79, CPF nº 660.405.667-87 casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com MANUEL ARMÊNIO GOMES LOPES; 3) JULIA BAIENSE LOPES GOMES, brasileira, do lar, CI/IFP nº 05.191.422-4 emitida em 06/12/1990, CPF nº 318.669.937-00, casada pelo regime da comunhão da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com ANTONIO JOSÉ GOMES; e 4) JOSÉ SANTA ROSA LOPES FILHO, brasileiro, ferroviário, CI/IFP nº 03.785.001-3 emitida em 26/07/1990, CPF nº 398.826.087-87, e sua mulher SANDRA MARIA FERREIRA LOPES, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 3/6 para o 1º e 1/6 para cada um dos demais. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2001. O OFICIAL.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - OFICIAL: ARNALDO COLOCCI NETTO
 Av. Presidente Vargas 542/2.º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CERTIDÃO DO(S) ATO(S) PRATICADO(S), CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO DE FICHA MATRICULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ART.13 §1º DA LEI 6.015/73, CONTENDO O INTEIRO TEOR DO(S) ATO(S) PRATICADO(S) PELO(S) TÍTULO(S) EM ANEXO NÃO COMPROVANDO EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS OU GRAVAMES.

- CARLOS EDUARDO F. COLOCCI CTPS N.º 61976 S/103 Rio de Janeiro, 22 OUT 2001
- CARLA BAPTISTA MAIA MAT. Nº 98/1644
- DAYSE DE SOUZA TORNELLI INT. R. Nº 94/1640
- PEDRO AUSTO F. COLOCCI CTPS Nº 27488 S/075 ASS.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Ernani Cardoso, 415 - 4º andar - sala 401
Casadoura - Rio de Janeiro
CEP 21.310.310
Telefone 3359 68 44-33502749 - 33502013 - 3350 2817

173,
29

AFIRMAÇÃO DE POBREZA

Elisa Von Delfinger Lopes Gilva, Casada,
do lar, 047.925924 IFP, CPF. 749.668.127.04.
Rua Cristiano Martins Rodrigues, lote 6 casa 04.
Porto novo, São gonçalo RJ. cep. 24436-460

AFIRMA, de acordo com o artigo 4º e seus parágrafos da Lei nº 1060/50, com nova redação introduzida pela Lei nº 7.510/86, que não tem condições de arcar com emolumentos, custas judiciais e honorários de advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de seus dependentes, fazendo jus ao benefício de **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, estando, por conseguinte, assistido pela Defensoria Pública AFIRMA, por fim, que se responsabiliza pela veracidade da presente, sujeitando-se às sanções previstas na legislação em vigor, se comprovada sua falsidade.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2005

Assistido:

Elisa Von Delfinger Lopes Gilva

" Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular " (Código Penal)"

18/08/2005 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO

CONTA 06/2005

TOTAL OUTROS VALORES

1,39
2,81

CONTRIBUIÇÕES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

3E
CM
PM

DESPACHO

- 1- Defiro a gratuidade de justiça.
- 2- Nomeio inventariante a requerente.
- 3- Seja lavrado termo, após venham as primeiras declarações no prazo legal.
- 4- Venha a certidão de óbito da esposa do falecido.

Intime-se.

Madureira, 10 de novembro de 2005.

MARCELLO DE SÁ BAPTISTA
JUIZ DE DIREITO

7535-651-0291



175,

37
M.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE MADUREIRA - RJ

Processo nº. 2004.202.012238-5
Escrevente: Banca Única
Ação: Inventário

ELISA VON DOLLINGER LOPES SILVA, já devidamente qualificada nos autos da ação de **INVENTÁRIO** dos bens deixados por **JOSE SANTA ROSA LOPES**, vem, através da Defensoria Pública, em conformidade com o art. 993 do CPC, apresentar a V. Exa. as

1ª Declaração

PRIMEIRAS DECLARAÇÕES

Na forma que se segue:

1ª SUCESSÃO

RECAD 200600138247 07022006 162955

1- DO AUTOR DA HERANÇA:

JOSE SANTA ROSA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 01670408-2 IFP, inscrito no CPF sob o nº 064.725.087-04, viúvo. O último domicílio do falecido foi na Rua Carlos Xavier, 857, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ. Faleceu em 29/03/01, *ab intestato*.

2- DOS HERDEIROS:

2.1) **ELISA VON DOLLINGER LOPES SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 04723592-4 IFP, inscrita no CPF sob o nº 749.668.127-04, casada sob o

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**38
m
176,

regime da separação legal de bens com CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA, ambos residentes e domiciliados na Rua Cristóvão Martins Rodrigues, s/n, casa 04, lote 06, Porto Novo, São Gonçalo, RJ.

2.2) JULIA BAIENSE LOPES GOMES, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 05191422-4 IFP, inscrita no CPF sob o nº 318.669.137-00, domiciliada na Estrada Intendente Magalhães, 295, casa 46, Madureira, Rio de Janeiro, RJ.

2.3) JOSE SANTA ROSA LOPES FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 03785001-3 IFP, inscrito no CPF sob o nº 398.826.087-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SANDRA MARIA FERREIRA LOPES, domiciliada na Rua Albano, 233, bloco 2, apto. 206, Praça Seca, Rio de Janeiro, RJ.

2.4) DARCI BAHIENSE LOPES, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 05274363-0 IFP, inscrita no CPF sob o nº 660.405.667-87, domiciliada na Rua Toneleiro, 254, Pontinha, Araruama, RJ.

2.5) ISABEL LOPES MONTEIRO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 311866 Ministério da Aeronáutica, inscrita no CPF sob o nº 004.797.297-19, casada sob o regime da comunhão de bens com JORGE TEIXEIRA MONTEIRO, portador da cédula de identidade nº 179606 Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF sob o nº 203.228.957-15, ambos domiciliados na Rua Albano de Carvalho, 150/103, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ.

2.6) EDUARDO VON DOLLINGER LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1694820 IFP, inscrito no CPF sob o nº 412.308.417-68, casado sob o regime da comunhão de bens com TEREZINHA DE SOUZA LOPES, portadora da cédula de identidade nº 05533518-6 IFP, inscrita no CPF sob o nº 033.890.947-84, ambos domiciliados na Rua Moliere, 126/201, Irajá, Rio de Janeiro, RJ.

3- DO BEM:

3/6 do imóvel situado na Rua Carlos Xavier, prédio nº 857 e respectivo terreno designado por lote 1, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 20,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 849, de Albino Nascimento Martins, à esquerda com o prédio 873, de Raymunda Gomes Salgueira e aos fundos com o prédio 296 da Estrada Intendente Magalhães, de Eugenio Pinto de Magalhães.



39.
m
177

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª SUCESSÃO

4- DO AUTOR DA HERANÇA:

ANTONIO JOSE GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2276356, CPF 230.765.347-34, casado sob o regime da comunhão de bens com JULIA BAIENSE LOPES GOMES. O último domicílio do falecido foi na Estrada Intendente Magalhães, 295/46, Rio de Janeiro, RJ. Falecido *ab intestato* em 22/10/97.

5- DA MEEIRA:

JULIA BAIENSE LOPES GOMES, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 05191422-4 IFP, inscrita no CPF sob o nº 318.669.137-00, domiciliada na Estrada Intendente Magalhães, 295, casa 46, Madureira, Rio de Janeiro, RJ.

6- DOS HERDEIROS:

6.1) JULIANA BAIENSE LOPES GOMES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 20532680-4 DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 117.269.847-37, domiciliada na Estrada Intendente Magalhães, 295, casa 46, Madureira, Rio de Janeiro, RJ.

6.2) ANTONIO JOSE GOMES FILHO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 11721172-2 IFP, inscrito no CPF sob o nº 077.782.027-78, domiciliado na Estrada Intendente Magalhães, 295, casa 46, Madureira, Rio de Janeiro, RJ.

7- DO BEM:

1/12 do imóvel situado na Rua Carlos Xavier, prédio nº 857 e respectivo terreno designado por lote 1, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 20,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 849, de Albino Nascimento Martins, à esquerda com o prédio 873, de Raymunda Gomes Salgueira e aos

10F
CM
179/



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE MADUREIRA DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo nº: 2004.202.012238-5

RECAD 200601290975 11102006 173533 CU03 07485 01/15328

ELISA VON DOLLINGER LOPES SILVA, já devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE INVENTÁRIO dos bens deixados por JOSÉ SANTA ROSA LOPES, vem, através da Defensoria Pública, em conformidade com o artigo 993 do CPC apresentar a V.Exa as

PRIMEIRAS DECLARAÇÕES

na forma que se segue:

1 - DO AUTOR DA HERANÇA:

JOSÉ SANTA ROSA LOPES, brasileiro, viúvo de NILZA BAHIENSE LOPES, sob o regime de comunhão de bens, portador da cédula de identidade de nº 28.345, expedida pelo CI/MM, inscrito no CPF sob nº 064.725.087-04, tendo como último endereço à Rua Carlos Xavier nº 857, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21310-000, falecido em 29 de março de 2001, nesta mesma Cidade, *ab intestato*.

109
170

O autor da herança também viveu durante 10 anos em relação conjugal com HÉLIA VON DOLLINGER, já falecida, tendo após essa relação casado com NILZA BAHIENSE LOPES.

O autor da herança teve filhos com ambas, companheira e enjuge.

DOS HERDEIROS:

O de cujus deixou na condição de herdeiros seus seis filhos, a saber:

FILHOS DE NILZA BAHIENSE LOPES:

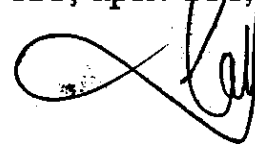
2.1 - DARCI BAHIENSE LOPES, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade de nº 05.274.363-0, inscrita no CPF sob o nº 60.405.667-87, residente e domiciliada à Rua Toneleiros, nº 254, Antinhotinha, Araruama, RJ.

2.2 - JÚLIA BAIENSE LOPES GOMES, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 05.191.422-4, inscrita no CPF sob o nº 18.669.137-00, residente e domiciliada à Estrada Intendente Magalhães, nº 295, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21341-330.

2.3 - JOSÉ SANTA ROSA LOPES FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SANDRA MARIA FERREIRA LOPES, portador da cédula de identidade nº 03.785.001-3, inscrito no CPF sob o nº 398.826.087-87, residente e domiciliado à Rua Albano, nº 233, Bloco 02, apto. 206, Praça Seca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22733-010.

FILHOS DE HÉLIA VON DOLLINGER:

2.4 - EDUARDO VON DOLLINGER LOPES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com TEREZINHA DE SOUZA LOPES, portador da cédula de identidade de nº 1.694.820, inscrito no CPF sob o nº 12.308.417-68, residente e domiciliado à Rua Moliere, nº 126, apto. 201, Vila Rica, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21241-440.



110
CM

181

2.5 - ISABEL LOPES MONTEIRO, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com JORGE TEIXEIRA MONTEIRO, portadora da cédula de identidade de nº 311.866. MA, inscrita no CPF sob o nº 004.797.297-19, residente e domiciliada à Rua Albano de Carvalho, nº 150, apto. 103, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22795-380.

2.6 - ELISA VON DOLLINGER LOPES SILVA, brasileira, casada sob o regime da separação legal de bens com CARLOS ALBERTO JOSÉ DA SILVA, portadora da cédula de identidade de nº 04.723.592-4, inscrita no CPF sob o nº 749.668.127-04, residente e domiciliada à Rua Cristóvão Martins Rodrigues, s/nº, Casa nº 04, Lote 06, São Gonçalo, RJ, CEP 24436-460.

3 - DOS BENS:

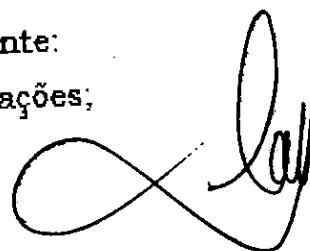
3.1 - 3/6 de imóvel situado na Rua Carlos Xavier, prédio nº 857; respectivo terreno designado por lote nº 01, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 20,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 849, à esquerda com o prédio nº 873 e aos fundos com o prédio nº 296 da Estrada Intendente Magalhães;

3.2 - Declaração da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, proprietária e permissionária do cemitério Parque Jardim da Saudade, atestando que o autor da herança firmou contrato particular de cessão de direitos de uso perpétuo de sepultura de nº 27.726, setor IV, em 15/09/1991, com a mesma.

Por fim, a Inventariante protesta por trazer ao conhecimento desse juízo outros bens por ventura existentes, de propriedade do falecido, ainda não arrolados nas presentes declarações.

Isto posto, requer a V. Exa. o seguinte:

a) sejam tomadas por termo as presentes declarações;



AAA
CM
1821

- b) seja intimado o ilustre representante da Fazenda Pública para todos os atos do presente inventário;
- c) sejam citados para se habilitarem aos autos do inventário em epigrafe os herdeiros: DARCI BAHIENSE LOPES, JÚLIA BAIENSE LOPES GOMES, JOSÉ SANTA ROSA LOPES FILHO, EDUARDO VON DOLLINGER, ISABEL LOPES MONTEIRO e ELISA VON DOLLINGER LOPES SILVA;
- d) sejam expedidos os competentes mandados de avaliação dos bens acima arrolados;
- e) seja expedido o competente formal de partilha.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2006.

Darci Bahiense Lopes

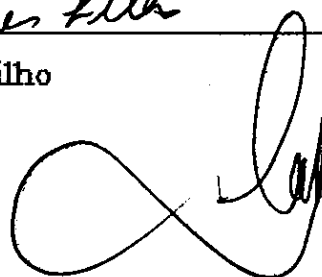
Darci Bahiense Lopes

Júlia Baiense Lopes Gomes

Júlia Baiense Lopes Gomes

José Santa Rosa Lopes Filho

José Santa Rosa Lopes Filho



112
cm
193,

Eduardo Von Dollinger Lopes
Eduardo Von Dollinger

Isabel Monteiro
Isabel Lopes Monteiro

Elisa Von Dollinger Lopes Silva
Elisa Von Dollinger Lopes Silva

Patricia Maria Magalhães Saavedra
Patricia Maria Magalhães Saavedra
DEFENSORA PÚBLICA
Mat. 817.880-8

Ana Paula Fernandes de Sá Reis
Ana Paula Fernandes de Sá Reis
Estagiária DPGE/RJ
Mat. 25.817/05/OAB-RJ 135.345-E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

418
8
194

JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE MADUREIRA
DO 14o. AVALIADOR

PROCESSO No.2004.202.012238-5

TÍTULO: INVENTÁRIO

AUTOR: ELISA VON DOLLINGER SILVA

REU: JOSE SANTA ROSA LOPES

MM.JUIZ - §

②

O avaliador Judicial, abaixo assinado restitui a esse respeitável juízo o mandado em anexo, sem a respectiva avaliação direta em virtude de ter comparecido ao local indicado e ter encontrado o imóvel sempre fechado, todavia obtive informações sobre as características da unidade residencial em questão, tendo condições de fazer o laudo como se segue:

LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA 298/07

- Rua Carlos Xavier, nº 857 – Osvaldo Cruz.

CASA – Construção de ocupação residencial, térrea, cercada por muros com tijotas de pedra e gradil de ferro, com dois portões metálicos, revestida na fachada por “pedrinhas” decorativas com duas janelas de alumínio gradeadas, área frontal coberta por telhas coloniais com estrutura de madeira. Composta por sala, dois quartos, cozinha, área de serviços e banheiro; área externa com dois quartos, banheiro e lavanderia, aparentando regular estado de conservação.

TERRENO – Encontra-se descrito e caracterizado nas fotocópias do processo em epígrafe.

Caso V. excelência entenda por uma avaliação indireta, desde já atribuo ao citado imóvel o valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); cabendo à cota parte de 3/6 da unidade residencial a quantia de R\$ 68.000,00 sessenta e oito mil reais.

2 - DIREITO A AQUISIÇÃO AO USO PERPÉTUO da sepultura nº 27.726 – Setor IV, do Cemitério Parque Jardim da Saudade -Jacarepaguá.

ESTADÒ DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

114
0
175

Direitos à aquisição, descritos e caracterizados no Contrato Particular nº 37-6, controle 762854, datado de 15 de setembro de 1991, cuja cópia encontra-se anexa.

AVALIAMOS os direitos a aquisição ao uso perpétuo acima descrito por R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

IMPORTA a presente avaliação em 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2007.

Carlos Henrique F. Godoy
14º Avaliador Judicial
Substituto
Mat. 01/23614

176, 448
9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

VISTA A DEFENSORIA PÚBLICA

RID,
R/E 25/06/07

Janaina Martins
Téc. Judiciário I
Mat. 0127897

AR HJ

AA. Dr. juiz,

Aguardo o comparecimento da parte para se manifestar sobre laudo de fls. 116 e 117.

Em, 19/06/07



Rita V.S. Ferreira
Defensora Pública
Mat. 836.315-2

AA. Dr. juiz,

Nesta data ~~a parte~~ compareceu a inventariante compareceu a esta D.P. e concordou com o laudo de fls. 116 e 117.

Y Elisa Von Collinger Lopes Gilva

Em, 12/07/07


Rita V.S. Ferreira
Defensora Pública
Mat. 836.315-2

7535-651-0291



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 20015101000296-2

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- () MANDADO Nº _____
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER
- (X) PETIÇÃO
- () RÉPLICA
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

RJ, 30 de julho de 2009.

Servidor

M-02-002

188/



Ministério da
Ciência e Tecnologia



EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 2001.51.01.000296-2

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.** e outros, vem REQUERER a juntada do instrumento de mandato anexo.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009.


Shirley de Oliveira Santos
Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1808, de 07 de fevereiro de 1996, com as alterações dos Decretos n.ºs 2209, de 18 de abril de 1997, e 2471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritórios na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200, 13.º andar, Flamengo, e na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 10.989, 15.º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Luis Manuel Rebelo Fernandes**, brasileiro, casado, cientista político, portador da carteira de identidade n.º 007639902-1-DETRAN/RJ, CPF n.º 797.578.477-04, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Kathya Valeska Gonzalez Azevedo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 109.559, CPF n.º 080.633.417-75, **Mariana Lessa Rego de Almeida**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 131.777, CPF n.º 089.372.617-66, **Shirley de Oliveira Santos**, brasileira, separada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 107.910, CPF n.º 074.333.337-38, **Guilherme Eisenlohr**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 13.828, CPF n.º 299.614.917-34, **Luís Guilherme Magalhães de Sá e Melo**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.903, CPF n.º 074.793.647-17, **Alessandro Medeiros da Costa Brum**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.347, CPF n.º 021.812.117-28, **Priscilla de Souza Francisco**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 135.261, CPF n.º 054.037.737-62, **Miriam Azevedo Hernandez Perez**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 139.332, CPF n.º 071.100.937-60, **Magda Toledo Barreto**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 112.274, CPF n.º 069.671.647-08, **Maria da Conceição Marinho Victal**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 75.333, CPF n.º 419.330.957-68, **Viviane Toledo Marques do Couto**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 122.059 e na OAB/SP sob o n.º 270.439-A, CPF n.º 085.942.057-40, **Mônica Sampaio Kruehl Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 059.176, CPF n.º 754.087.407-49, **Joana Pires Gonçalves**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 165.417-E, CPF n.º 109.228.117-76, **Lourenço Duque Estrada de Barros**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 164.346-E, CPF n.º 113.406.037/80, **Jean Carlo Gonçalves dos Santos**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 162.552-E, CPF n.º 089.619.657-78, e **Saulo Caldeira de Almeida**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o n.º 164.369-E, CPF n.º 319.188.198-07, todos com escritório principal na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200, 9º andar, Flamengo, aos quais confere poderes *ad judicia*, para o fim de representá-la perante qualquer foro, instância ou Tribunal, podendo todos os outorgados, em conjunto ou isoladamente, receber citação, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como para representar a outorgante perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico ou entidade paraestatal, substabelecer e praticar quaisquer outros atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2009.


Luis Manuel Rebelo Fernandes
 Presidente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo nº 2001.51.01.000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) MM. Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.51.01.000296-2

1) Nomeio como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, a Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, de acordo com o artigo 9. II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item iii, quanto ao réu CHECK CAR VEICULOS LTDA, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASSOS (fls. 158).

3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-sc.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2009

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz(a) Federal Titular

Certidão

Certifico que o(a) despacho/decisão/sentença foi publicado no D.O.E.R.J do dia (18/08/09) em (págs: 12/14) o referido supra é verdade.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2009.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 20075101000296-2

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi o mandado
de intimação n.º MAN0010.000664-2/don
e o mandado de penhora e avaliação
n.º MAN0010000666-1/don e o mandado
de penhora no resto dos autos
n.º MAN0010000667-6/don

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 20 11

Servidor
MATA-12067

Em 13/05/11 recebido na SEDIC
com volumes e apêndices
ANOTAÇÃO UTIL 190
Em 16/5/11 arquivado à vara
de origem,
SEDIC - Rio de Janeiro/RJ

CERTIDÃO

Certifico o dou lo que, foi expedido
o Mandado de Citacao
MAN 0010.000 826 - 2/2011

Do que, para constar, lavro este termo.
Rio, 07 de junho de 2011

[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria

Exc AG Ret MD/CP - Ex Ext ref -1

192

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO 0000296-19.2001.4.02.5101

20JUL11 15:52 2011.7152.0505033

JORGE ONOFRE ALVES, devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, neste ato representado por curadora especial nomeada às fls. 190, com escritório na Av. Rio Branco, 181 – sala 209, Centro Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20040-007, vem perante V.Exa. expor e requerer o que segue:

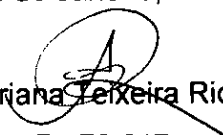
Verifica-se nos autos que o executado, citado por Edital, figura no contrato de financiamento na qualidade de avalista, conforme fls. 74 verso.

Consta no referido contrato que há garantia real para o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, e despacho às fls. 190 determinando a penhora e avaliação dos imóveis hipotecados.

Sendo assim, ausentes nulidades, fundamentos fáticos ou jurídicos, para embasar a oposição de Embargos, nesta fase, informa ao juízo ciência do despacho para a realização de penhora e avaliação.

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2011.


Adriana Teixeira Ricardo
OAB/RJ 79.617



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



16ª Vara Federal do Rio de Janeiro
AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

MANDADO Nº: MAN.0010.000664-2/2011
REGIÃO: 1
BAIRRO: CENTRO



CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP - CPF No. 33.749.086/0001-69
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
CPF/CNPJ:
DESTINATÁRIO: Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 181/209 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, na AV, RIO BRANCO, 181/209 - CENTRO/RJ.

FINALIDADE: Tomar ciência de sua nomeação como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, de acordo com o artigo 9, II do CPC, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

1) Nomeio como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, a Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, de acordo com o artigo 9, II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item iii, quanto ao réu CHECK CAR VEICULOS LTDA, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASSOS (fls. 158).

3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 630-GD/STJ DE 06/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Documento No: 53039470-1-0-1-2-422214 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

194.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 11/05/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 630-GDF/SJ/RJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Documento No: 53039470-1-0-1-2-422214 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 2001.51.01.000296-2

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- (X) MANDADO Nº 0010.000826-2/2011 (NEGATIVO)
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER
- () PETIÇÃO
- () RÉPLICA
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio, 21 de setembro de 2011

Servidor

197



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

MANDADO Nº: MAN.0010.000826-2/2011

REGIÃO: FORA DA
CAPITAL

MANDADO DE CITACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 8 2 6 2 2 0 1 1

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CNPJ No.
33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CPF/CNPJ: 06472508704

DESTINATÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, na pessoa de sua
inventariante, Sra. ELISA VON DOLLINGER SILVA

ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO MARTINS RODRIGUES, S/Nº, CASA 4,
LOTE 6, PORTO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para: proceder a **CITAÇÃO** de **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, na pessoa de sua Inventariante, Sra. ELISA VON DOLLINGER SILVA na RUA CRISTÓVÃO MARTINS RODRIGUES, S/Nº, CASA 4, LOTE 6, PORTO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.**

FINALIDADE: Pagar, no prazo de 3(três) dias, ou depositar em Juízo, a importância de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos da metade da verba honorária fixada, de acordo com o parágrafo único do art. 652-A do CPC, com os acréscimos legais pertinentes. E, na hipótese de não ser paga a dívida no prazo legal, a 2ª via deste mandado servirá para que o Sr. Oficial de Justiça proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** em tantos bens quanto bastem a garantia integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada, nos termos do art. 659 do CPC. Fica ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o **prazo de 15(quinze) dias** para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, proceder-se-á ao **ARRESTO** de bens, na forma do art. 653 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir transcrito:

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 630-GDF/SJEJ DE 9/6/2004, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 53921007-1-0-1-2-762816 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

198.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**



1) Nomeio como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, a Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, de acordo com o artigo 9, II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item iii, quanto ao réu CHECK CAR VEICULOS LTDA, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASSOS (fls. 158).

3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se.

ANEXO: Cópia da Petição Inicial (e aditamentos, quando houver).

EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 07/06/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

**ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA**

Matrícula Nº 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 634-GDF/JRJ DE 04/2004, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Documento No: 53921007-1-0-1-2-762816 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MAN. Nº 0010.000826-2/2011

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO que, em cumprimento ao Mandado em epígrafe, nesta data, com observância das formalidades legais, dirigi-me ao endereço indicado, onde constatei que o imóvel encontra-se atualmente fechado e desocupado, há aproximadamente 01 ano. Diante de tal circunstância, consultei vizinhos e comerciantes locais, que declararam que a citanda, Sra. Elisa Von Dollinger Silva, não mais reside no local indicado, não sabendo informar sobre seu atual paradeiro. Assim sendo, DEIXEI DE PROCEDER A CITAÇÃO DO ESPOLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES, na pessoa de sua inventariante, Sra. Elisa Von Dollinger Silva, em virtude de não ter obtido êxito em localizá-la no endereço indicado, e devolvo o respectivo mandado, para que sejam tomadas as providências cabíveis
O referido é verdade e dou fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
24/06	09:45h	Rua Cristovão Martins Rodrigues, s/nº casa 04 lote 06 - Porto Novo - São Gonçalo/RJ	CITAÇÃO - NEGATIVA PESSOA NÃO ENCONTRADA

São Gonçalo, 24 de Junho de 2011.

Marcelo Pereira de Castro
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 13225

Classif. documental 92.100.05

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a MARCELO PEREIRA DE CASTRO
Documento No: 53921007-2-0-3-1-875105 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 2001.51.01.000296-2

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- () MANDADO Nº 0010.0006664/2011 (NEGATIVO) e 0010.0006676/2011
(Positivo)
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER
- () PETIÇÃO
- () RÉPLICA
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

_____, _____ de _____ de 200__

Servidor

201-



PODERER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



1ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

MANDADO Nº: MAN.0010.000666-1/2011

REGIÃO: FORA DA
CAPITAL

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 6 6 6 1 2 0 1 1

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTRO
CPF/CNPJ: 31099591000120
DESTINATÁRIO: IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 1092 A 1097 DE PROPRIEDADE DA CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, CONSTITUÍDOS DE LOTES DE TERRENOS Nos. 08(olto), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), DA QUADRA 35(trinta e cinco), DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RIBEIRA, EM PAPUCAIA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISCRIMINADODE MATRÍCULAS 1092 A 1097 DE PROPRIEDADE DA CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, DESCRITO ÀS FLS. 21/22
ENDEREÇO: ENCONTRAM-SE DESCRITOS ACIMA

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para que, em seu cumprimento, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóveis de matrículas 1092 a 1097 de propriedade da **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME** descritos às fls. 21/22 para garantia da execução cujo débito em 01/2001, importava em R\$ 118.993,60 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), com os acréscimos legais pertinentes, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminado e nos termos do despacho a seguir transcrito:

“ 1) Nomeio como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, a Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, de acordo com o artigo 9, II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item III, quanto ao réu **CHECK CAR VEICULOS LTDA**, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASSOS (fls. 158).**

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 636-GDF/RJ DE 24/2006, ITEM II, “O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO.”

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Documento No: 53039562-1-0-1-2-206337 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

102



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**



3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se."

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10ª Vara Federal, Av. Rio Branco, 243 – Anexo II – 7º andar – Tel: 3218-8104 – Rio de Janeiro/RJ.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 11/05/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

**ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA**

Matrícula Nº 10630

RESERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 630-GDF/JFJ DE 06/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

**Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Documento No: 53039562-1-0-1-2-206337 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs**

2042



image25376.# (1084x2326x2 63)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



3) Ofício-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito José Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se."

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10ª Vara Federal, Av. Rio Branco, 243 - Anexo II - 7º andar - Tel: 3218-8104 - Rio de Janeiro/RJ.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 11/05/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA
Matrícula Nº 10630

CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 650-GC/2004 DE 28/04/04, ITEM II, DO REGIÃO DE ATRIBUIÇÃO AO PÓLICO INTERNO E DAS LÍNEAS DE PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS REPECTAS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO.

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO/RJ
Documento No: 6309982-1-0-1-2-206337 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfj.gov.br/docs



Image35377.tif (1864x2336x2 tiff)



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
CARTÓRIO DO ESCRITÓRIO
DILSON BARBOSA
Mat. 062845 - Fone: 649-2169
Tabelião Escrição Of. Reg. Imóveis
Av. Flávio Paíval, 283
Cachoeiras de Macacu - RJ



CÉDULA DE CRÉDITO SOMEREA

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULO L.P.A. - ME

1. O bem imóvel vinculado a esta Cédula de Crédito Somerea é caracterizado e dado à FINEP em garantia com todas as obrigações presentes, futuras e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais.

a) Hipoteca Cédular em primeiro grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA, situado no Município e Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, adquirido por escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião Olívia Moura Gasínio, inscrita no Livro de São Gonçalo/RJ, Estado do Rio de Janeiro, fls. 172/173, devidamente transcrita no Livro do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro em 25 de março de 1987, no Livro 2-I do Registro Geral de Imóveis, Matrículas 1092 a 1097, R. 03/1092 a 03/1097, fls 92/97 a seguir descrito:

- Imóvel constituído pelos lotes de terrenos, n.ºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucada, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25. Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97".

2. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, dá-se aos imóveis o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando reservado à FINEP, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação, a qualquer tempo.

3. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula deverão ser segurados por companhia seguradora nacional contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e por valor nunca inferior ao da avaliação.

3.1. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula, a FINANCIADA deverão prontamente segurá-los nos termos desta cláusula.



Documento No: 1361212-2-0-1-4-314854 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

207



Image95379.W (1664x2332x2 4ff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



17/06/09 R\$ 13.993,60 - 9 (IFF)
Cicero de Barros Mathias
DÉCIMA VARA FEDERAL

Processo: 2001.51.01.000296-2
Mandado: MAN.0010.000618-0/2009
Área: FORA DA CAPITAL

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O DOUTOR FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para: proceder a CITAÇÃO de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASOS, na RUA DR. ALBERTO TORRES No. 1.939, APTO. 401, PORTO VELHO, SÃO GONÇALO/RJ.

FINALIDADE: Pagar, no prazo de 3(três) dias, ou depositar em Juízo, a importância de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos da metade da verba honorária fixada, de acordo com o parágrafo único do art. 852-A do CPC, com os acréscimos legais pertinentes. E, na hipótese de não ser paga a dívida no prazo legal, a 2ª via deste mandado servirá para que o Sr. Oficial de Justiça proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO em tantos bens quanto bastem a garantia integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada, nos termos do art. 859 do CPC. Fica ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o prazo de 15(quinze) dias para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, proceder-se-á ao ARRESTO de bens, na forma do art. 853 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 2001.51.01.000296-2, movida por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP, em face de CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS, a seguir transcrito:

Cite-se a 1a. executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASOS, no endereço fornecido às fls. 150, "a".

Fls. 151, "b" e seguintes.

Expeda a Secretaria Edital, nos termos em que requerido, providenciando a publicação no Diário Oficial e a FINEP quanto ao jornal local.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 10ª Vara Federal, Av. Rio Branco, 243 - Anexo II - 7º andar - Tel: 3218-8104 - Rio de Janeiro/RJ.

Eu, Marcelo Barboza Carlos, Técnico Judiciário, expedi este mandado por ordem do Juiz Federal da 10ª Vara Federal/RJ.

ANEXO: Cópia de Petição Inicial (e editamentos, quando houver).

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2009
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
da 10ª Vara Federal/RJ

Cicero de Barros Mathiasos
Cicero de Barros Mathiasos
26/06/09

At. Ret. RJ/UF - CACULATI

Documento No: 1361212-9-0-1-4-314884 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfj.gov.br/docs

Evento 323

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:26

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

323

208



image38380.tif (1664x2332x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SETOR DE CONTROLE DE MANDADOS-SEMSG

MAN: MAN.0010.000618-0/2009
Proc:2001.51.01.000296-2
10ª Vara Federal/RJ

CERTIDÃO (Positiva)

CERTIFICO que nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à, Rua Dr. Alberto Torres, nº 1939, Ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ e sendo aí, **CI TEI** o Sr CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS, dando-lhe ciência do inteiro teor do Mandado, sendo-lhe entregue a contrafé, após exarar o respectivo ciente.

Diante do exposto, restituo o presente Mandado ao Setor de Distribuição de Mandados, para que seja encaminhado à Vara de Origem, salientando que permaneceremos no aguardo de ultiores determinações. O referido é verdade. E DOU FÉ.

São Gonçalo, 17 de junho de 2009

Eli Braz de Sant'Anna
ELI BRAZ-DE SANT'ANNA
Oficiala de Justiça - Avaliadora
Matr. 13.442

JUSTIÇA FEDERAL
SEMSG
- 1 JUN 17 32 00

Documento No: 1361212-2-0-1-4-314954 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfj.gov.br/docs

209.



image34381.tif (1864x2330x3.tif)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SECTOR DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMSG)

Mandado Nº: MAN.0010.006618-0//2009
Proc nº 2001.51.01.000296-2
1ª Vara Federal/RJ

CERTIDÃO (Negativa)

- Bens Não Encontrados

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado de penhora extraído dos autos do mandado em referência, me dirigi à Rua Dr. Alberto Torres, nº 1939, ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, **DEIXEI DE PROCEDER À PENHORA DE BENS**, tendo em vista que no endereço indicado não foram localizados bens penhoráveis de propriedade do Sr **CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS**, CPF nº 971352758/53, RG: 13879450-9 (IPF), que possibilitassem a satisfação da dívida ora exequenda, levando-se em consideração que no local foram encontrados os seguintes bens: um televisor de vinte polegadas, marca Panasonic; uma estante em MDF; um sofá de dois lugares; uma mesa de centro em madeira; um refrigerador duplex marca Brastemp; um fogão de quatro bocas, marca Semmer; um armário de parede; um guarda roupas com 3(três) portas em MDF; duas camas de solteiro; 2(dois) colchões.

Informou o Sr. **CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS** que "o imóvel onde reside foi emprestado por um amigo, enquanto não consegue vendê-lo.

CERTIFICO, ainda, que na oportunidade indaguei o Executado da existência e localização de bens de sua propriedade que possibilitassem a garantia do juízo, sendo que o mesmo afirmou não possuir bens móveis ou imóveis, renda, investimentos, quantia ou direito que pudesse oferecer à penhora, conforme declaração em anexo. Por todas as razões supra alinhadas, restituo o mencionado mandado ao Setor de Controle de Mandados, para que seja encaminhado à Vara de origem, deixando de proceder à penhora de bens, salientando que permaneceremos no aguardo de ulteriores determinações. O referido é verdade e DOU FÉ.

São Gonçalo, 26 de junho de 2009

Elis Braz de Sant'Anna
ELI BRAZ DE SANT'ANNA
Oficial de Justiça - Avaliadora
Matr: 13.442

SEMSG

1 JUN 2009

10:41:00 AM
SECRETARIA DE CONTROLE DE MANDADOS

Documento No: 1361212-2-0-1-4-314854 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

210.



Image35382.W (1064:3298:2 UF)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO

Eu, CICILIA DE BARROS MATHINHOES, carteira
de identidade nº 12.999.450-9, CPF/CNPJ nº 431252758/53,
declaro sob as penas da lei não possuir bens, sujeitos à penhora, que venham garantir
integral ou parcialmente a execução.

São Gonçalo, 26/06/09

Cicilia de Barros MathinHOES

Executada

Documento No: 1361212-3-0-1-4-314864 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

212



Image35383.tif (1604x2338x2 tiff)

ESSE EXECUÇÃO EXTRAJUI - PENHORA Nº 1001-51-01-000296-2



Ministério da Ciência e Tecnologia



EXEM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo n.º 2001.51.01.000296-2

2001.51.01.000296-2

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. e outros, vem REQUERER:

- (i) a JUNTADA das cópias dos exemplares das publicações do edital de citação de JORGE ONOFRE ALVES, no "Jornal do Commercio", por duas vezes (nos dias 24/06/2009 e 25/06/2009), realizadas que foram após a sua respectiva veiculação na imprensa oficial (no dia 10/06/2009) - consoante determinado no inciso III do artigo 232 do Código de Processo Civil;
- (ii) a nomeação de um CURADOR ESPECIAL, com poderes para oferecer Embargos à Execução em nome de JORGE ONOFRE ALVES, à luz do inciso II do artigo 9.º do Código de Processo Civil, e do Enunciado n.º 196 da Súmula da jurisprudência do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA;
- (iii) a PENHORA e a AVALIAÇÃO dos imóveis de matrículas n.ºs 1.092 a 1.097, todos registrados no 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiras de Macacu-RJ e hipotecados a esta Exequerente (§ 1.º do artigo 655 do Código de Processo Civil), vez que a sua proprietária, a Demandada CHECK CAR VEÍCULOS LTDA., manteve-se inerte, mesmo depois de citada na pessoa de seu representante legal (fl. 159);

Documento No: 1361212-2-0-1-4-314054 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

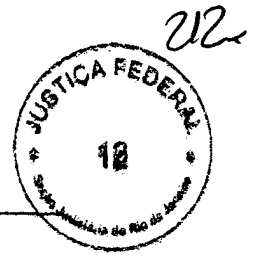


Imagem 25284.W (1884:3230:3 W)



Ministério da
Ciência e Tecnologia



(iv) a **SUCCESSÃO PROCESSUAL** do demandado **JOSÉ SANTA ROSA LOPES** por seu **ESPÓLIO**, haja vista o seu falecimento ocorrido em 29/03/2001, conforme comprovam as cópias anexas (artigo 43 do Código de Processo Civil), e, por conseguinte, a **CITACÃO** desta, na pessoa de sua inventariante (inciso V do artigo 12 do Código de Processo Civil), a Sr.^a **ELISA VON DOLLINGER SILVA** (CPF n.º 749.668.127-04), na **Rua Cristóvão Martins Rodrigues, s/n, casa 4, Lote 6, Porto Novo, São Gonçalo-RJ**, para, com observância, por certo, das novas regras contidas nos **artigos 652 e 738 do Código de Processo Civil** (com a redação dada pela Lei n.º 11.382/2006), efetuar o pagamento da quantia exequenda, acrescida dos encargos que se vencerem até a data da efetivação do pagamento, custas e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), atualizados monetariamente na forma da legislação vigente, sob pena de efetivar-se imediatamente a penhora de tantos bens quantos bastem para quitação do débito, notadamente a penhora no rito dos autos do processo de inventário n.º 2004.202.012238-5, que tramita na 5.ª Vara Cível Regional de Madureira-RJ – vide cópias anexas;

(iv) **POR CAUTELA, A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** ao Juízo da 5.ª Vara Cível Regional de Madureira-RJ¹, para que seja determinada, nos autos do processo de inventário n.º 2004.202.012238-5, a **RESERVA** em poder da inventariante **DE BENS SUFICIENTES PARA O PAGAMENTO DESTA CREDORA**.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910


Mariana Sousa Rego de Almeida
OAB/RJ 131.777

¹ Avenida Ernani Cardozo, n.º 182, 2.º andar, Madureira, Cascadura-RJ, CEP 21.310-310 – Telefone 2583-3840 (Secretaria) ou 2583-3451 (Outros) – E-mail mad06volv@lfrj.jus.br – Juiz Titular Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa.

Documento No: 1361212-5-0-1-4-914884 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs

213



Imagem 26888.W (1064x2336x2 NR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo nº 2001.51.01.000296-2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(s) MM. Sr(a), Sr(a), Juiz(a) da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2008

[Signature]
TATIANA DOS SANTOS FENBERG
Diretor(a) de secretaria

Processo No. 2001.51.01.000296-2

1) Nomeie como curador especial do devedor citado por Edital, Sr. Jorge Onofre Alves, a Dra. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, de acordo com o artigo 9, II do CPC.

Intime-se-a de sua nomeação.

2) Providencie a Secretaria a penhora e avaliação dos imóveis de matrículas 1092 a 1097, conforme requerido às fls. 163, item iii, quanto ao réu CHECK CAR VEICULOS LTDA, intimando-se o devedor, na pessoa de seu representante legal, Sr. CICERO DE BARROS MATHIASOS (fls. 158).

3) Oficie-se conforme requerido às fls. 164, item iv.

4) À SEADI para substituir no pólo passivo do feito Jose Santa Rosa Lopes para ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES rep/ p/ ELSA VON DOLLINGER SILVA.

Retornando os autos, cite-se.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2008

[Signature]
ALBERTO MOURA JUNIOR
Juiz(a) Federal Titular

Certidão

Certifico que esta decisão/jurisprudência foi publicada no D.O.E.R.J. do dia 12/08/2008 em (página 02/02) o referido supra e varadas.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2008.

Documento No: 1361212-75-0-378-41-210927 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfj.gov.br/docs

214



Image35386.tif (1064x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO NºMAN001000066612011

CERTIDÃO

Certifico eu, Jordano Anhezini Sansoni, Oficial de Justiça Federal Avaliador Federal, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz Federal de Itaboraí, deixei de cumprir a penhora determinada, devido a falta de depositário. O referido é verdade e dou fé.
Itaboraí, 30 de agosto de 2011.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
30/08/2011	10:10	Cachoeiras de Macacu	

Itaboraí, 30 de agosto de 2011.

Jordano Anhezini Sansoni
Jordano Anhezini Sansoni
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10836

Classif. documental 92.100.05

215



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS
AUTOS Nº: MAN.0010.000667-6/2011

REGIÃO: 6
BAIRRO: CASCADURA

CARTA DE VÊNIA



CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CPF No.
33.749.086/0001-09
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
CPF/CNPJ: 06472508704

**DESTINATÁRIO: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
REGIONAL DE MADUREIRA – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

**ENDEREÇO: AV. ERNANI CARDOSO, 152, 3º ANDAR, CASCADURA/RJ – CEP:
21310-310**

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FAZ SABER a(o) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível Regional de Madureira – Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que por esta 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, tramitam os autos do Processo acima mencionado, no qual foi requerida pela FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, tendo em vista a Ação de INVENTÁRIO, Processo No. 2004.202.012238-5, cujo executado è o ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES.
Desta forma, peço VÊNIA a Vossa Excelência no sentido de reservar nos autos do processo acima mencionado para garantia da execução, que, em 01/2011, alcançava a importância de R\$ 118.993,60(CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), com os acréscimos legais pertinentes, valor este indicado na petição inicial porquanto assim procedendo Vossa Excelência estará fazendo justiça as partes, e especial mercê a este Juízo.
CIENTIFICO aos interessados de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, 7º andar, Centro/RJ – CEP: 20040-009.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 11/05/2011, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal Titular
10ª Vara Federal/RJ

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 034-GCM/RJ DE 04/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

216



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº 0010.000667-8/2011

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, dirigi-me ao endereço do mandado, às 12:50 h, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à entrega da ordem ao destinatário n/p da servidora responsável pelo expediente da 5ª Vara Civil Regional de Madureira, Sra. Fabiane Henriques (mat. 01/25811), dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé e cópias, após exarar o respectivo ciente. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
<p>Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011.</p> <p>GILBERTO LOPES Analista Judiciário/Execução de Mandados Matrícula: 12.689</p>			

Classif. documental 92.100.06

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a GILBERTO LOPES
Documento No: 53041225-2-0-2-1-637988 - consulta à autenticidade do documento através do site www.jfrj.gov.br/docs



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Face á juntada dos mandados, diga a exeqüente, em dez dias.
Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2011

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Processo nº 2001.5101.000296-2

Certifico e dou fé que o (a) Despacho/ decisão/ sentença de fls 217 foi disponibilizado no DJE do dia 03/11/2011 em pags. 06/28 e sua data formal de publicação em 09/11/2011 11486



218

EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO


Processo n.º 20015101 000 296-2

10ª VARA
17 NOV 15 11
11

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem requerer a **JUNTADA** do instrumento de mandato anexo, para que produza seus devidos efeitos legais.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2011.


Maria Fernanda Gomes Motta Barreto
OAB/RJ 186.121-E

219

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1.808, de 07 de fevereiro de 1996, com as alterações dos Decretos n.ºs 2.209, de 18 de abril de 1997, e 2.471, de 26 de janeiro de 1998, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200-Parte, Flamengo, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, **Glauco Antonio Truzzi Arbix**, brasileiro, divorciado, sociólogo, portador da carteira de identidade n.º 4.306.034-1 SSP/SP, CPF n.º 518.652.118/34, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Bruno Mattos de Figueiredo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 129.868, CPF n.º 035.907.587-83, **Priscilla Mouta Nunes**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB sob o n.º 134.164, CPF n.º 092.962.507-22, **Mariana Lessa Rego de Almeida**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 131.777, CPF n.º 089.372.617-66, **Shirley de Oliveira Santos**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 107.910, CPF n.º 074.333.337-38, **Luís Guilherme Magalhaes de Sá e Melo**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.903, CPF n.º 074.793.647-17, **Alessandro Medeiros da Costa Brum**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.347, CPF n.º 021.812.117-28, **Priscilla de Souza Francisco**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 135.261, CPF n.º 054.037.737-62, **Miriam Azevedo Hernandez Perez**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 139.332, CPF n.º 071.100.937-60, **Magda Toledo Barreto**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 112.274, CPF n.º 069.671.647-08, **Maria da Conceição Marinho Victal**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 75.333, CPF n.º 419.330.957-68, **Mônica Sampaio Krueh Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 59.176, CPF n.º 754.087.407-49 **Luis Antônio Miscow Ferraz De Mendonça**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.776, CPF n.º 093.330.047-69, **Maria Fernanda Gomes Motta Barreto**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 186.121-E, CPF n.º 127.075.417-37, **Pablo Sant'Anna Curty**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 182.640-E, CPF n.º 105.917.207-01, **Diego Carvalho Marins**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 187.693-E, CPF n.º 106.858.697-41 e **Tainá de Almeida Dias**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 189.591-E, CPF n.º 124.148.717-09, todos com escritório principal na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200, 9º andar, Flamengo, aos quais confere poderes *ad judicia*, para o fim de representá-la perante qualquer foro, instância ou Tribunal, podendo todos os outorgados, em conjunto ou isoladamente, receber citação, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como para representar a Outorgante perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico ou entidade paraestatal, subestabelecer e praticar quaisquer outros atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2011.

Glauco Arbix
Presidente



200

ISSN 1677-7050



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



SEÇÃO **2**

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LII Nº 20

Brasília - DF, sexta-feira, 28 de janeiro de 2011

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	5
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	11
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Integração Nacional.....	24
Ministério da Justiça.....	25
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	26
Ministério da Previdência Social.....	27
Ministério da Saúde.....	29
Ministério das Cidades.....	33
Ministério das Comunicações.....	33
Ministério das Relações Exteriores.....	33
Ministério de Minas e Energia.....	34
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	35
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	35
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	35
Ministério do Meio Ambiente.....	35
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	36
Ministério do Trabalho e Emprego.....	38
Ministério do Turismo.....	39
Ministério dos Transportes.....	39
Conselho Nacional do Ministério Público.....	40
Ministério Público da União.....	41
Tribunal de Contas da União.....	43
Poder Legislativo.....	43
Poder Judiciário.....	45
Editais e Avisos.....	48

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 27 DE JANEIRO DE 2011

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, resolve

EXONERAR

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES do cargo de Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a partir de 26 de janeiro de 2011.

Brasília, 27 de janeiro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,30

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario.html>, pelo código 00022011012800001

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, resolve

NOMEAR

GLAUCO ANTONIO TRUZZI ARBIX, para exercer o cargo de Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Brasília, 27 de janeiro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE JANEIRO DE 2011(*)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL do cargo de Diretor de Programa da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código DAS 101.5.

ANTONIO PALOCCI FILHO

(*) Republicada por ter saído com erro de incorreção no DOU de 25/01/2011, seção 2, pág. 1, 3ª coluna.

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2011

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 360 - NOMEAR

MARCO ANTONIO NUNES RIBEIRO, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Administrativa da Vice-Presidência da República, código DAS 101.5.

Nº 361 - EXONERAR

AUGUSTO JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO do cargo de Chefe da Assessoria Administrativa da Vice-Presidência da República, código DAS 101.5.

ANTONIO PALOCCI FILHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 362 - NOMEAR

SÔNIA MALHEIROS MIGUEL, para exercer o cargo de Assessor Especial da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, código DAS 102.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa, a partir de 20 de janeiro de 2011.

Nº 363 - NOMEAR

MARIA ANGÉLICA FERNANDES, para exercer o cargo de Subsecretária de Articulação Institucional e Ações Temáticas da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, código DAS 101.6.

Nº 364 - NOMEAR

LUCIANA MANDELLI, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Subsecretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, código DAS 101.5.

Nº 365 - NOMEAR

ANE ROSENIR TEIXEIRA DA CRUZ, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

ANTONIO PALOCCI FILHO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 366 - NOMEAR

MARIANA DE ALMEIDA SALLES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.5.

ATENÇÃO:

A partir de 1º de janeiro de 2011, as reclamações, sugestões, elogios ou denúncias deverão ser enviadas diretamente à Ouvidoria da Imprensa Nacional. Informações gerais, solicitações e outras orientações sobre serviços deverão ser direcionadas à nossa Central de Atendimento. Informações: 0800 725 6787.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SECCÃO JUDICIÁRIA
DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da execução que move em face de CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME e OUTROS, vem a V.Exa. expor e requerer o que se segue:

Com relação à diligência frustrada para citação do executado ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, informa que o respectivo inventário encontra-se em fase de nomeação de novo inventariante, como se pode ver no andamento processual anexo. Assim, requer que se aguarde a constituição de inventariante para se proceder à sua citação.

No que diz respeito à certidão de fls. 214, o próprio despacho de fls. 190 determinou que a penhora dos imóveis hipotecados seja feita na pessoa do representante legal da empresa, Sr. CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS. Desse modo, certo é que ele deverá ficar como depositário dos bens.

Assim, requer a exequente as seguintes providências:

- 1) a expedição de novo mandado de penhora e avaliação dos bens hipotecados, no qual conste como depositário o Sr. CÍCERO DE BARROS MATHIASSOS, representante legal da Check Car (art. 665, IV do CPC);




Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

- 2) como o referido senhor não reside nos imóveis a serem penhorados, que seja expedido outro mandado para sua intimação como depositário, aperfeiçoando-se o ato (art. 666, §1º do CPC).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.


Luis Antonio Miscow
OAB/RJ 134.776

Resultado da consulta processual

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0012115-88.2004.8.19.0202
2004.202.012238-5

TJ/RJ - 25/11/2011 15:44:09 - Primeira instância - Distribuído em 16/01/2007

Regional de Madureira 5ª Vara Cível

Cartório da 5ª Vara Cível

Endereço: Ernani Cardoso 152
Cidade: Rio de Janeiro

Ofício de Registro: 1º Ofício de Registro de Distribuição
Ação: Inventário

Assunto: Inventário e Partilha (Sucessões)

Classe: Inventário

Requerente ELISA VON DOLLINGER SILVA
Falecido JOSE SANTA ROSA LOPES

Advogado(s): TJ000002 - DEFENSOR PÚBLICO

Tipo do Movimento: Expedição de Documentos
Data do movimento: 24/11/2011

Tipo do Movimento: Digitação de Documentos
Data da digitação: 17/11/2011

Documentos Digitados: Intimação Via Postal Genérica
Intimação Via Postal Genérica
Intimação Via Postal Genérica
Intimação Via Postal Genérica
Intimação Via Postal Genérica

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 27/09/2011
Descrição: .

Tipo do Movimento: Recebimento
Data de Recebimento: 14/09/2011

Tipo do Movimento: Despacho - Proferido despacho de mero expediente
Data Despacho: 03/08/2011

Descrição: Intimem-se os herdeiros elencados as fls. 37/38, para ciência do pedido de fls. 152 e indicar novo inventariante, no prazo de 15 dias,

Documentos Digitados: Despacho / Sentença / Decisão

Tipo do Movimento: Conclusão ao Juiz

Data da conclusão: 03/08/2011
Juiz: CARLOS EDUARDO LUCAS DE MAGALHAES COSTA



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Fls. 221/222 - Defiro. Expeça a Secretaria o mandado, como solicitado.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Processo nº 20015101000296-2

Certifico e dou fé que o (a) Despacho/ decisão/ sentença de fls. 224 foi disponibilizado no DJE do dia 15/02/2012 em pags. 01/15 e sua data formal de publicação em 23/02/2012 A 11434

ESC. MANDADO DE PENHORA - I

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO 0000296-19.2001.4.02.5101

ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, já qualificado, vem requerer juntada da procuração em anexo para posterior vistas.

Requer, ainda, que as publicações sejam realizadas em nome do patrono que esta subscreve.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2012

FABRÍCIO LIMA RANAURO
OAB/RJ 115.704

02MAR12 14:08 2012.7152.0254031

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Esposa de José Santa Rosa Lopes
Representada por Júlia Baiense Lopes Go-
mes, brasileira, viúva, pensionista, I.P. 05.
393.422-4, CPF/MF 388.669.337-00 residente
e domiciliada na Estrada Intendente
Magalhães, 295, casa 42, Campinho, RJ,
CEP 23.348-333.

OUTORGADOS: **FABRÍCIO LIMA RANAURO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/RJ 115.704 e **EBER PEREIRA RANAURO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/RJ 43.423, escritório na Rua Gramado, 13/201, Campo Grande, R.J., CEP 23.050-090, Tel.: 2415-7059 / 9919-5014

Pelo presente instrumento de procuração que me foi exibido nesta data, eu, abaixo assinado, nomeio e constituo meus bastantes procuradores acima declarados, aos quais outorgo os poderes para o foro em geral, perante qualquer instância, Juízo ou Tribunal, podendo os mesmos, em conjunto ou isoladamente, propor e variar de ações, requerer defesa e exceções, concordar, discordar, transigir, desistir, abrir inventário, assinar termos, fazer declarações de bens e herdeiros, concordar ou impugnar cálculos de impostos, avaliações, partilhas, sobrepartilhas, receber e dar quitação, firmar compromissos, levantar depósitos e cauções, assinar recibos e ainda praticar todos os atos em direito permitidos, substabelecer a presente outorga, no todo ou em parte, com ou sem reserva, com a finalidade de prestarmos ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA CONSULTORIA JURÍDICA junto ao processo de nº 0000296-19.2001.4.02.5101.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2011.

Júlia Baiense Lopes Gomes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 2001.51.01.000296-2

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi expedido o mandado de
penhora e avaliação nº MAN. 0010.001320-1/
2012

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio, 19 de outubro de 2012

B

Servidor
MATA. 12063

M-01-007



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



**EXMO. SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da execução que move em face de CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME e OUTROS, vem a V.Exa. expor e requerer o que se segue:

Às fls. , esse Juízo deferiu a expedição de mandados de penhora e avaliação dos imóveis hipotecados pela primeira executada em favor da exequente. Pelo andamento processual, vê-se que os referidos mandados foram expedidos em 18/10/2012.

Em paralelo às diligências do ilustre Oficial de Justiça, a FINEP buscou realizar sua própria avaliação, motivada por proposta de renegociação de dívida formulada pela primeira executada, a empresa CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME.

No entanto, ao tentar localizar os imóveis, a exequente se deparou com uma situação que, se confirmada, constitui grave violação legal, e coloca em risco o êxito da presente execução.

Conforme se vê às fls. 17, foram hipotecados à FINEP 6 lotes de terra (lotes 08, 09, 10, 24, 25 e 26 da Quadra 35, do Loteamento Parque Ribeira) de propriedade da Check Car, cada um com matrícula própria (1.092 a 1.097) no 2º

08NOV12 13:44 2012.7152.1308542



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Ofício de Cachoeiras de Macacu. Ressalte-se que certidões recentes, expedidas em 11/09/2012, não mostraram qualquer alteração na situação descrita (doc. 01).

Ao não conseguir identificar os referidos lotes *in loco*, a analista da exequente se dirigiu à Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, mais especificamente à Secretaria de Fazenda, e requereu um mapa do loteamento onde estavam inseridos os imóveis em avaliação.

Nesse mapa, para sua surpresa, os imóveis hipotecados à FINEP, constituídos em 6 lotes de 1.000 m² cada, estavam desmembrados em 40 lotes menores, de 125 m² cada um (doc. 02).

Perceba-se que os imóveis constam de mapa da localidade, chamada Parque Ribeira (doc. 03). Trata-se dos lotes 08, 09, 10, 24, 25 e 26 da Quadra 35. Nesse mapa, a disposição e o tamanho dos lotes confere com o que foi dado em garantia à exequente.

Entretanto, a planta que consta da Secretaria de Fazenda traz os 6 lotes reunidos e desmembrados em 40 outros menores (doc. 02). E, pior: a Secretaria informou que não há nenhum imóvel na cidade constando como de propriedade da Check Car.

A estarrecedora informação confere com lista dos contribuintes de IPTU do Município (doc. 04), impressa apenas parcialmente porque o funcionário da Secretaria se recusou a realizar uma busca completa. Mesmo assim, já é possível verificar que de fato alguns dos lotes desmembrados constam como pertencentes a pessoas físicas, e não à Check Car.



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Resumindo: os imóveis hipotecados continuam com suas matrículas inalteradas no Registro de Imóveis, mas aparentemente foram desmembrados e alienados a terceiros.

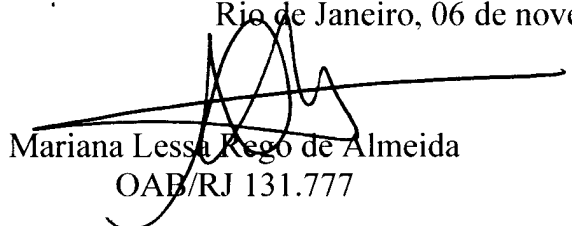
Por todo o exposto, sem prejuízo das diligências já a serviço do ilustre Oficial de Justiça, a exequente requer a **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** para a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, para que esta **informe a real situação dos imóveis hipotecados** (matrículas 1.092 a 1.097 do 2º Ofício), **abordando inclusive o atual loteamento da área e os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais.**


Outrossim, após a expedição do ofício requerido acima, requer a nomeação de um **CURADOR ESPECIAL** com poderes para oferecer Embargos à Execução em nome de JORGE ONOFRE ALVES, à luz do inciso II do artigo 9.º do Código de Processo Civil, e do Enunciado n.º 196 da Súmula da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, já que este foi citado por edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2012.


Mariana Lessa Rego de Almeida
OAB/RJ 131.777


Luís Antonio Miscow
OAB/RJ 134.776

Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

C E R T I D ã O

C E R T I F I C A em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 096, matrícula 1096, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 25** (vinte e cinco) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, em Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua "V"; nos fundos medindo, também, 20,00 metros, com o lote nº 09; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 26 e, pelo lado esquerdo medindo, igualmente, 50,00 metros, com o lote nº 24, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0582.000.001. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em 17/09/2003,



verificou constar o seguinte **REGISTRO**: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arrestado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído dos autos de Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que arquivou em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, , Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino. -----

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

Thiago Cavalcante Fraga
Substituto
Mat. 94/11231

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
QTS
UN068748

SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO

Cartorio do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original. São João de Meriti 20/09/2012 R\$ 5,78 Conferente.:
SubTotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

Cart. 2º Of. Cach. Macacu
Emol. R\$ 40,00
Estado R\$ 12,00
Total R\$ 52,00

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FZU
GLW15098

Miriam dos Santos Moreira
MIRIAM DOS SANTOS MOREIRA - SUBSTITUTA - 94/11105
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
de Justiça
S.J. Meriti
Mat. 94/11.105
- SUBSTITUTA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FZU
GLW15098

Cartório

2º OFÍCIO

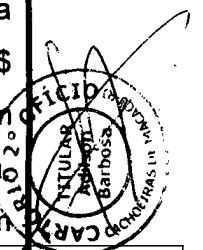
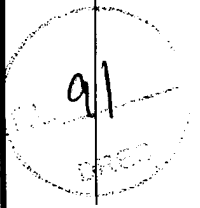
Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

C E R T I D ã O

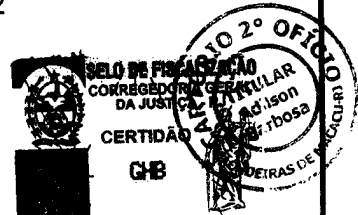
C E R T I F I C A em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 095, matrícula 1095, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 24** (vinte e quatro) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, em Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua "V"; fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, com o lote nº 10; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 25 e, pelo lado esquerdo medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 23, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0140.000.620. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no Livro nº 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em



17/09/2003, verificou constar o seguinte **REGISTRO**: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arrestado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído dos autos de Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001-5101000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que arquivo em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, , Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino. --

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

Thiago C. Fraga
Substituto
Mat. 9411231



UXD68747
[Barcode]

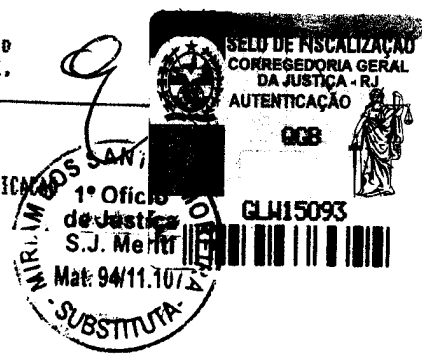
Cart. 2º Of. Cach. Macacu
Emol. R\$ 40,00
Estado R\$ 12,18
Total R\$ 52,81



SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
Cartorio do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução
fiel do documento que me foi apresentado como original.
São João de Meriti 28/09/2012 R\$ 5,78 Conferente.:
Subtotal: 0,45 FETJ: 0,69 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

Nirian dos Santos Noretta
NIRIAN DOS SANTOS NORETRA - SUBSTITUTA - 94/11107
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

C E R T I D ã O

C E R T I F I C A em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 097, matrícula 1097, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE 26** (vinte e seis) da **QUADRA Nº 35** (trinta e cinco), do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua "V"; fundos medindo, também, 20,00 metros, com o lote nº 08; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 27 e, pelo lado esquerdo, medindo, igualmente, 50,00 metros, com o lote nº 25, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0602.000.790. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no Livro nº 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de

92
SRE

2809610
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CACHOEIRAS

ordem 05, em 17/09/2003, verificou constar o seguinte **REGISTRO**: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arretado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído dos autos de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réus Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo Ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que arquivou em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino. -----

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012.

Thiago C. Fraga
Substituto
Mat. 94/11231



UX068749
[Barcode]

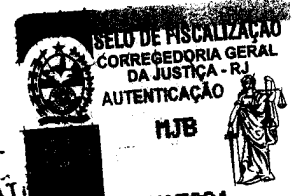
Cart. 2º Of. Cach. Macacu	R\$ 50,63
Emol.	R\$ 02,18
Estado	R\$ 52,81
Total	R\$ 105,62

ADILSON BARBOSA
TITULAR

SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICADA

Cartorio do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução fiel do documento que se foi apresentado como original.
São João de Meriti 20/09/2012 R\$ 5,78 Conferente.:
SubTotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

Mirian dos Santos Nogueira
MIRIAN DOS SANTOS NOGUEIRA - SUBSTITUTA - 94/11107
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO



GLW15094
[Barcode]

Cartório

2º OFÍCIO

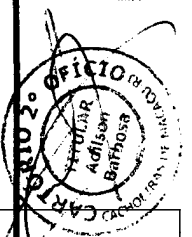
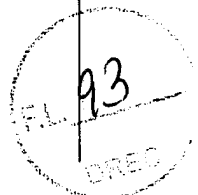
Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

C E R T I D ã O

C E R T I F I C A em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 092, matrícula 1092, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 08** (oito) da **QUADRA Nº 35** (trina e cinco), do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua X; nos fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, com o lote nº 26; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 09 e, pelo lado esquerdo, medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 07, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0160.000.510. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/1976, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá-RJ, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no Livro nº 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/1997, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP= Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/1997. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em 17/09/2003,



verificou constar o seguinte **REGISTRO**: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arretado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05 de agosto de 2003, extraído da Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.51.01.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que fica arquivado em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino. -----

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

Thiago C. Fraga
Thiago C. Fraga
Escrivente Substituto
Mat. 9411231



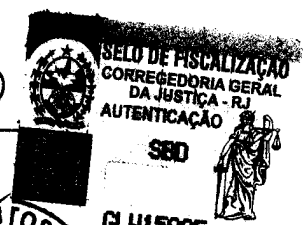
UN068744
[Barcode]

Cart. 2º Of. Cach. Macacu
Emol. R\$ 40,00
Estado R\$ 12,00
Total R\$ 52,00
[Circular stamp: '2º OFÍCIO DE REGISTRO' and 'TITULAR Adilson Barbosa']

SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICACAO

Cartorio do 1º Oficio de Justica de Sao Joao de Meriti
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao
fiel do documento que se foi apresentado como original.
Sao Joao de Meriti 20/09/2012 R\$ 3,78 Conferente.:
SubTotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

Niriani
NIRIAN DOS SANTOS NOREIRA - SUBSTITUTA - 94/11107
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO



GL115095
[Barcode]

Cartório

2º

OFÍCIO

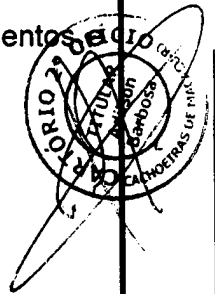
Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ

CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313

CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas.



CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 094, matrícula 1094, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 10** (dez) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, em Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua X; fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, confrontando com o lote nº 24; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 11 e, pelo lado esquerdo medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 09, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0120.000.730. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá-Rio de Janeiro, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, Livro nº 75, à fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em

94

17/09/2003, verificou constar o seguinte **REGISTRO**: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arrestado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído da Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réus Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que fica arquivado em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e de fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino.

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

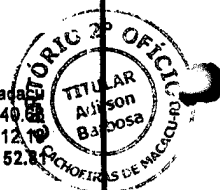
Thiago C. Fraga
Thiago C. Fraga
Substituto
Mat. 9411231



UX068746



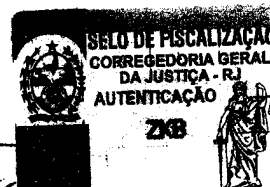
Cart. 2º Of. Cach. Macacu
Emol. R\$ 40,80
Estado R\$ 12,70
Total R\$ 52,50



SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO

Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução
fiel do documento que se foi apresentado como original.
São João de Meriti 20/09/2012 R\$ 5,78 Conferente.
Subtotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

Miriam dos Santos Moreira
MIRIAM DOS SANTOS MOREIRA - SUBSTITUTA - 94/11107
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



GLW15096



Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

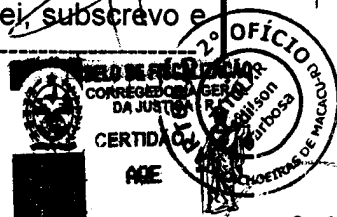
Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 093, matrícula 1093, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 09** (nove) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua X; fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, com o lote nº 25; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 10 e, pelo lado esquerdo medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 08, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0562.001.421. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá-Rio de Janeiro, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, Livro 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/1997. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em 17/09/2003, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** Fica o imóvel objeto da presente matrícula arretado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído da Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que fica arquivado em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino.

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

Thiago Cavalcante Fraga



UND68745

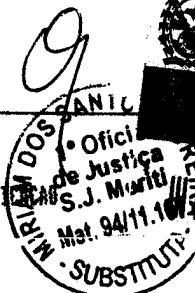
SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Cartorio do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução
fiel do documento que me foi apresentado como original.
São João de Meriti 20/09/2012 R\$ 5,78 Conferente.:
Subtotal: 4,45 FEPJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

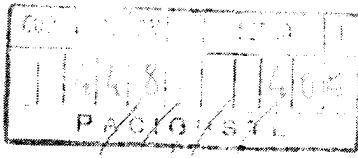
[Handwritten Signature]
NIRIAN DOS SANTOS MOREIRA - SUBSTITUTA - 94/11107

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



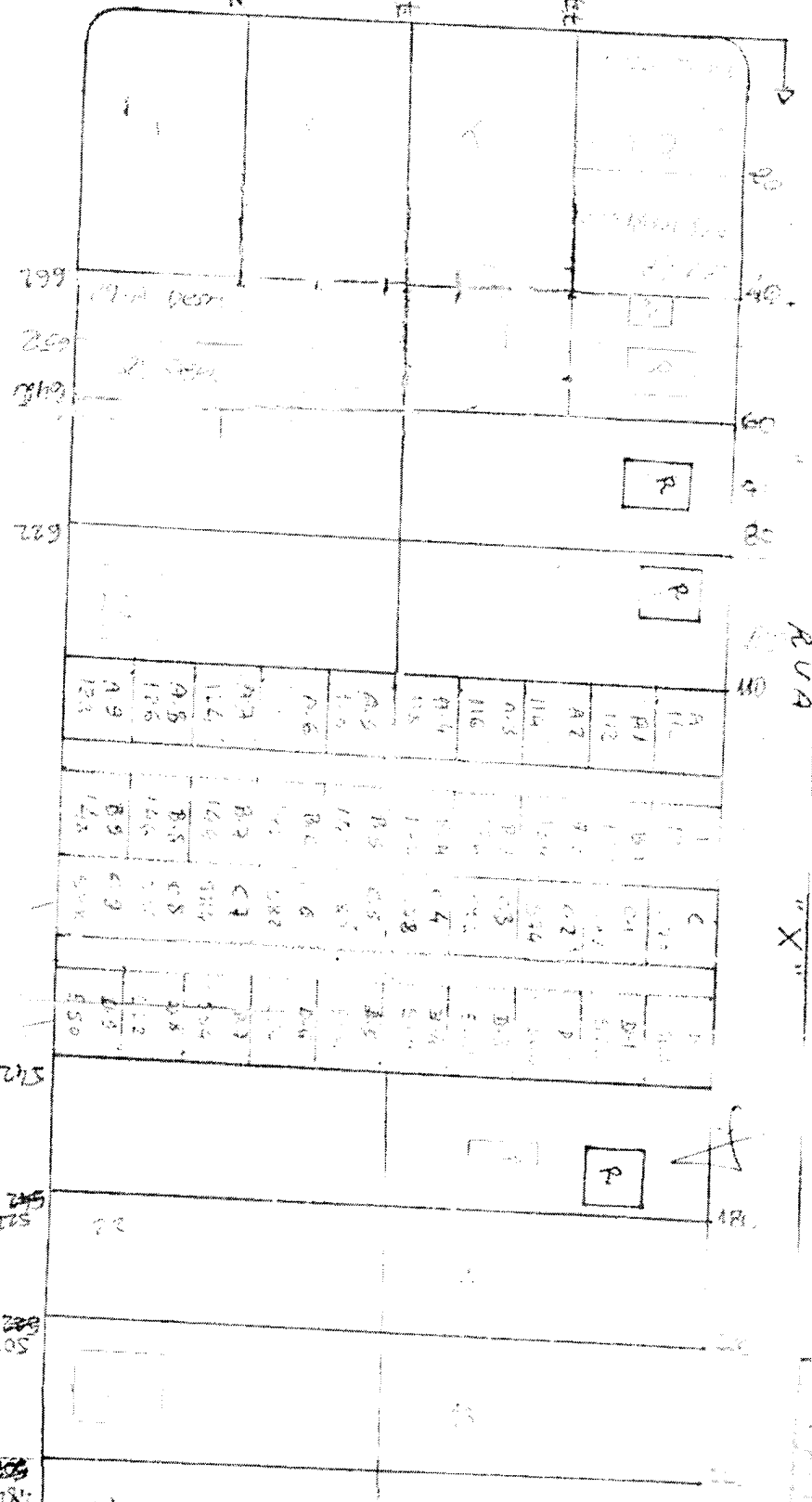
doc.07

237



PACIGUSTE

RUA "A1"



PACIGUSTE

PACIGUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCHOIRAS DE MANGUÍ-RJ
 Direção de Engenharia - Setor de Cadastro
 Nº de Matrícula: 02.03.01.29
 Nº de Arquivo: 02.03.01.29
 Nº de Processo: 02.03.01.29
 Nº de Auto: 02.03.01.29
 Nº de Protocolo: 02.03.01.29
 Nº de Registro: 02.03.01.29
 Nº de Inscrição: 02.03.01.29
 Nº de Matrícula: 02.03.01.29
 Nº de Arquivo: 02.03.01.29
 Nº de Processo: 02.03.01.29
 Nº de Auto: 02.03.01.29
 Nº de Protocolo: 02.03.01.29
 Nº de Registro: 02.03.01.29
 Nº de Inscrição: 02.03.01.29

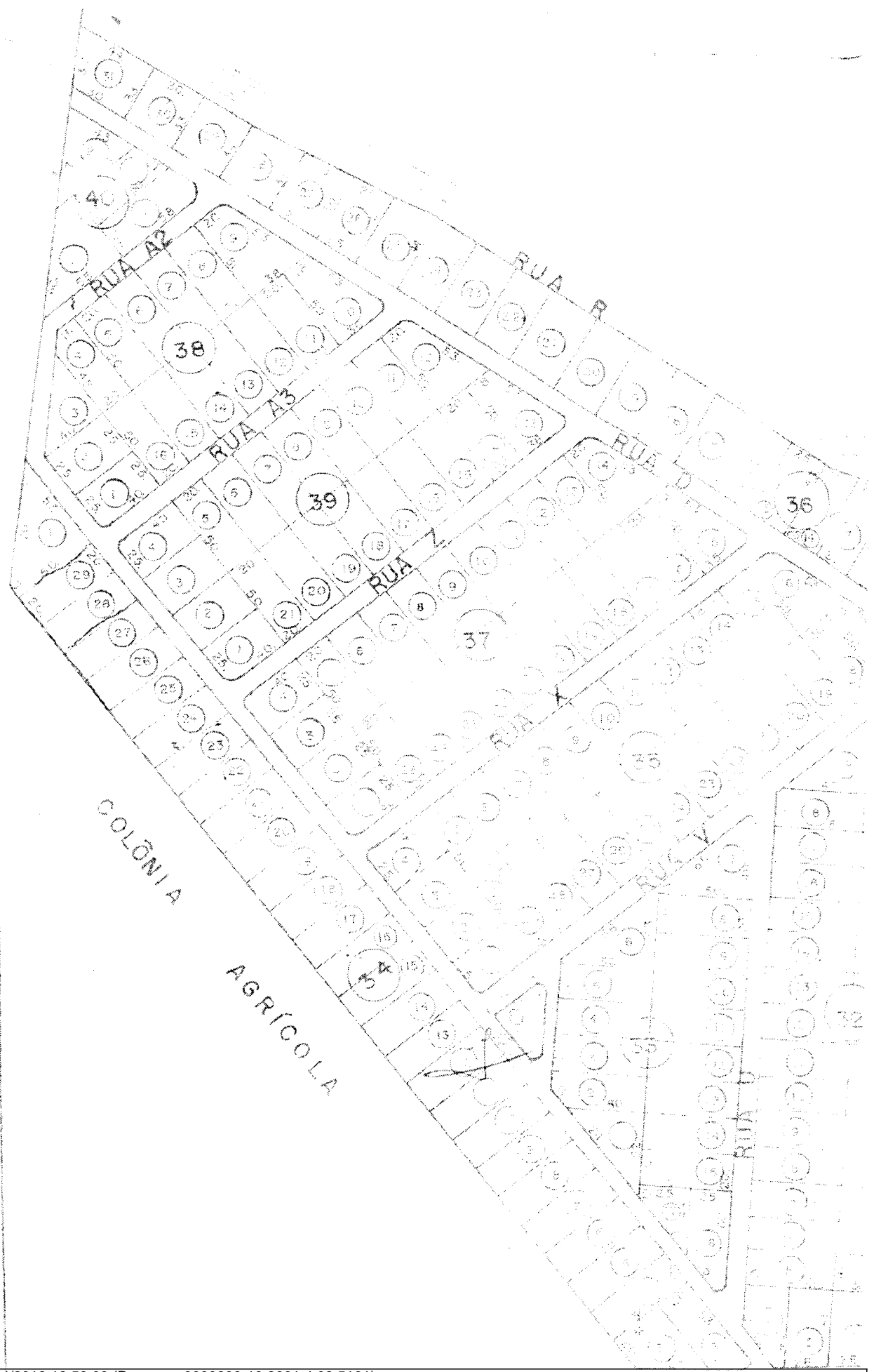
I.P.T.C.A.
 IMP. PRODUÇÃO, CADASTRO E AVALIAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

PACIGUSTE

Doc. 03

238



doc. 001

239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA

ÍNDICE REMISSIVO

Contribuinte	Endereço	Inscrição Imobiliária	Cód. Imóvel	Localização Física	Bairro
				Complemento	
Endereço				Complemento	Bairro
4027 - JOSE CARLOS MAIA COSTA SIM	Avenida PAULO FRANCISCO TORRES, 386	02.03.004.0040.001	112235	02.03.004.0040.001	PAPUCAIA
Rua "X"(PRQ RIBEIRA)				LOTE 4 A DESMEMBRADO	RIBEIRA (PAPUCAIA)
5327 - MARIA WANDA RIBEIRO FONTOURA	4. 369	02.03.004.0060.001	112243	02.03.004.0060.001	PAPUCAIA
Rua "X"(PRQ RIBEIRA)				PARQUE RIBEIRA	PAPUCAIA
4550 - LECI MACHADO RIBEIRO	Rua "X"(PRQ RIBEIRA), 80	02.03.004.0080.001	112250	02.03.004.0080.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRQ RIBEIRA)				REM 05	RIBEIRA (PAPUCAIA)
270 - ALCIMAR FONSECA	Rua "X"(PRQ RIBEIRA), 0	02.03.004.0100.001	112268	02.03.004.0100.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRQ RIBEIRA)				LOTE 7 QUADRA 35	RIBEIRA (PAPUCAIA)
7393 - WANTUIL CANDIDO DA SILVA	Rua RUA PEDRO AMERICO, 340	02.03.004.0120.001	112276	02.03.004.0120.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "V"(PRQ RIBEIRA)				LOTE A-5	RIBEIRA (PAPUCAIA)
6754 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA	Rua "N"(PRQ RIBEIRA), 72	02.03.004.0124.001	112284	02.03.004.0124.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "V"(PRQ RIBEIRA)				CASA 02	RIBEIRA (PAPUCAIA)
5044 - MARIA APARECIDA SIMPLICIO	Rua RUA PEDRO AMERICO, 122	02.03.004.0114.001	112292	LOTE A-07	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "V"(PRQ RIBEIRA)				02.03.004.0114.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
6237 - PEDRO FUTIA	Rua ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, 177	02.03.004.0180.001	112300	LOTE A-2	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRQ RIBEIRA)				02.03.004.0180.001	JARDIM RIBEIRA - PA
3497 - IZAIAS DA ROCHA BARROSO	Rua "X"(PRQ RIBEIRA), L 14 Q 3	02.03.004.0200.001	112318	CASA 01	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRQ RIBEIRA)				02.03.004.0200.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
114351 - ARY FLORENTINO FILHO E ROSIMERE FELIZOLA DE OLIV	Rua "X"(PRQ RIBEIRA), 220	02.03.004.0220.001	112326	LOTE B	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRQ RIBEIRA)				02.03.004.0220.001	PARQUE RIBEIRA
3497 - IZAIAS DA ROCHA BARROSO	Rua "X"(PRQ RIBEIRA), L 14 Q 3	02.03.004.0240.001	112334	LOTE D	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRQ RIBEIRA)				02.03.004.0240.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
3497 - IZAIAS DA ROCHA BARROSO	Rua "X"(PRQ RIBEIRA), L 14 Q 3	02.03.004.0260.001	112342	LOTE E	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRQ RIBEIRA)				02.03.004.0260.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
619 - ANTONIA LUCIA GOMES LEAL	Avenida SENADOR DOUTEL DE ANDRADE, 490	02.03.004.0333.001	112356	LOTE G	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua GENEZIO DA ROCHA PINTO LOT RIBEIRA				02.03.004.0333.001	PAPUCAIA
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO	Rua CONDE DE BONFIM, 897	02.03.004.0422.001	112367	LOTE 501 - BL 02	TIJUCA
Rua "V"(PRQ RIBEIRA)				02.03.004.0422.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO	Rua CONDE DE BONFIM, 897	02.03.004.0442.001	112375	LOTE 501 - BL 02	TIJUCA
Rua "V"(PRQ RIBEIRA)				02.03.004.0442.001	RIBEIRA (PAPUCAIA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA

ÍNDICE REMISSIVO

Contribuinte	Localização Física		
Endereço	Complemento	Bairro	
Inscrição Imobiliária	Cód. Imóvel		
Endereço	Complemento	Bairro	
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO	02 03 004 0462 001	TIJUCA	
Rua CONDE DE BONFIM, 897	APTO 501 - BL 02		112383
02 03.004 0462 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	CASA 01	RIBEIRA (PAPUCAIA)	
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO	02 03.004 0462 002	TIJUCA	
Rua CONDE DE BONFIM, 897	APTO 501 - BL 02		112391
02 03.004 0462 002			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	CASA 03	RIBEIRA (PAPUCAIA)	
4937 - MANOEL SOUZA TORRES	02.03.004.0482 001		
Rua JOAQUIM R SOBRINHO, 7	SOBRADO		112409
02 03.004 0482 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)		RIBEIRA (PAPUCAIA)	
5114 - MARIA DAS NEVES LIMA DE SIQUEIRA	02 03 004 0502 001		
HENRIQUE LAJE, 16			112417
02 03.004 0502 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)		RIBEIRA (PAPUCAIA)	
114665 - MARIA IGNEZ NOGUEIRA DO NASCIMENTO	02.03 004 0522 001	CAMPO DO PRADO	
Avenida GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 910			112425
02 03 004 0522 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)		RIBEIRA (PAPUCAIA)	
112944 - ROSIMERY NOGUEIRA DA CUNHA	02 03 004 0542 001	CAMPO DO PRADO	
Avenida GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 910			112433
02 03.004 0542 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)		RIBEIRA (PAPUCAIA)	
4361 - JOSUE CANDIDO DA SILVA	02.03 004 0116 001		
Rua RUA PEDRO AMERICO, 193			112441
02 03 004 0116 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	LOTE A-3	RIBEIRA (PAPUCAIA)	
6967 - SONIA MARIA DE SOUZAA	02 03.004 0118 001		
CORREA DUTRA, 99	AP 201		112458
02 03 004 0118 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	LOTE A-4	RIBEIRA (PAPUCAIA)	
3591 - JERONIMO SANTOS DE OLIVEIRA	02 03 004 0122 001		
Rua RUA PEDRO AMERICO, 467			112456
02 03 004 0122 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	LOTE A-6	RIBEIRA (PAPUCAIA)	
499 - ANA MARIA DOS SANTOS PAIXAO	02 03 004 0622 001		
CORDOVIL, 1240	BL 02 APTO 302		112474
02 03 004 0622 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)		RIBEIRA (PAPUCAIA)	
4102 - JOSF FARIA	02 03 004 0642 001		
F. 49			112482
02 03 004 0642 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)		RIBEIRA (PAPUCAIA)	
132835 - GILSON OLIVEIRA DE SOUZA	02 03 004 0662 001	PARQUE SANTA LUIZ	
Rua ARI COELHO E FREITAS, 171			112490
02 03.004 0662 001			
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	LOTE 29-A DESMEMBRADO	RIBEIRA (PAPUCAIA)	
1748 - DIONIZIO, BALBINA E GERCELINA L SILVA	02 03.004 0727 001	SANTA TEREZA	
RUA VISTA ALEGRE, 32	CASA 04		112508
02 03.004 0727 001			
Rua "A 1"(PAPUCAIA)		RIBEIRA (PAPUCAIA)	
1748 - DIONIZIO, BALBINA E GERCELINA L SILVA	02 03 004 0752 001	SANTA TEREZA	
RUA VISTA ALEGRE, 32	CASA 04		112516
02 03 004 0752 001			
Rua "A 1"(PAPUCAIA)		RIBEIRA (PAPUCAIA)	
5551 - MILTON MAIA	02 03 004 0777 001		
Rua "A 1"(PAPUCAIA), 393			112524
02 03.004 0777 001			
Rua "A 1"(PAPUCAIA)	lote 03 quadra 35	RIBEIRA (PAPUCAIA)	

241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE FAZENDA

ÍNDICE REMISSIVO

Contribuinte	Endereço	Inscrição Imobiliária	Cód. Imóvel	Localização Física	Bairro
				Complemento	
6860 - SILVANA MAGALI PAIVA	RUA TAVARES BASTOS 453	02 03 004 0110 001	185065	02 03 004 0110 001	CATETE
6586 - ROZA FELIZARDO DE OLIVEIRA	Rua RUA PEDRO AMERICO 90	02 03 004 0112 001	204578	LOTE-A	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
5192 - MARIA GLORIA DOS REIS	RUA TAVARES BASTOS 0	02 03 004 0560 001	207647	LOTE A 1	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
6857 - SILESA PEDRO RIBEIRO	Rua RUA PEDRO AMERICO 527	02 03 004 0126 001	207381	LOTE A-08	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
6976 - SUELI MANOEL ANGELO	Rua RUA PEDRO AMERICO 751	02 03 004 0128 001	207399	AP 101	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
530 - ANDRE LUIZ EZEQUIEL	Rua RUA PEDRO AMERICO 134	02 03 004 0130 001	207407	LOTE A-09	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
6579 - ROSENI FERREIRA TAVARES	Rua RUA PEDRO AMERICO 184	02 03 004 0132 001	207415	LOTE-B	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
1100 - CARLA BAIA DIAS	Rua RUA PEDRO AMERICO 551	02 03 004 0134 001	207423	LOTE B-1	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
4355 - JOSIANE FERREIRA SANTOS	Rua RUA PEDRO AMERICO 750	02 03 004 0136 001	207431	LOTE B-2	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
7271 - WALDOMIRO LUIZ	Rua RUA PEDRO AMERICO 715	02 03 004 0138 001	207449	LOTE B-03	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
6959 - SONIA REGINA PAIVA	Rua RUA PEDRO AMERICO 560	02 03 004 0140 001	207458	CASA 5	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
6472 - RITA DE CASSIA GUARNIERI MOREIRA	Rua RUA PEDRO AMERICO 314	02 03 004 0142 001	207464	LOTE B-4	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
1503 - COSME DA SILVA DIAS	Rua RUA PEDRO AMERICO 314	02 03 004 0144 001	207472	LOTE B-5	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
3983 - JOSE AUGUSTO ANDRADE	Rua RUA PEDRO AMERICO 360	02 03 004 0146 001	207480	LOTE B-6	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
4089 - JOSE DOS PASSOS APARECIDO SILVA	Rua RUA PEDRO AMERICO 418	02 03 004 0148 001	207498	LOTE B-07	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
				LOTE B-08	RIBEIRA (PAPUCAIAS)
				LOTE B-09	RIBEIRA (PAPUCAIAS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 20015101000296-2
J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- MANDADO Nº 1144.0210.201320-1/2012
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER
- () PETIÇÃO
- () RÉPLICA
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

11.5, 23 de Novembro de 2012

[Assinatura]

Servidor

Evento 324

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:31

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

324

243



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.001320-1/2012

REGIÃO : FORA DA
CAPITAL

MANDADO DE PENHORA E AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 3 2 0 1 2 0 1 2

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTRO
CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veiculos Ltda-ME, constituídos de Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, descritos às fls. 21/22

ENDEREÇO(S): encontram-se descritos acima

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para que, em seu cumprimento, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO**, para garantia da execução cujo débito em 01/2001, importava em **R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, com os acréscimos legais pertinentes, dos imóveis de matrículas 1092 a 1097 de propriedade da **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, descritos às fls. 21/22, os quais deverão ser entregues ao fiel depositário, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASSOS**, representante legal da **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME** cuja intimação deverá ser realizada na **Rua Alberto Torres, 1939, apto. 401, Porto Velho, São Gonçalo, RJ**. Ficando ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o **prazo de 15(quinze) dias**, para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, nos termos do despacho proferido nos autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir transcrito:

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO.

Documento No: 66353131-1-0-1-2-714974 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

orig. x. man. CP 46

244



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Fls. 221/222 – Defiro. Expeça a Secretaria o mandado, como solicitado.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 18/10/2012, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA

Matrícula Nº 10630

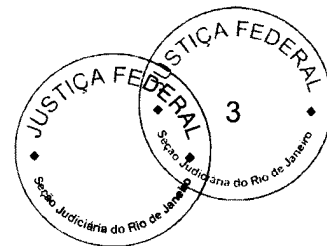
OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO.

Documento No: 66353131-1-0-1-2-714974 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MAN.0010.001320-1/2012

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que nesta data, 19/11 às 11:30h, me dirigi ao endereço constante do mandado acima referido procedendo na forma do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação que segue em anexo, deixando de proceder no registro junto ao cartório de estilo à vista da inexistência de ordem para tanto. Do que devolvo o presente para as providências que V.Ex^a entender cabíveis e aguardando posteriores determinações. O referido é verdade e porto fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
19/11/2012	11:30h	Ribeira/C. Macacu	Penhora/Depósito/Avaliação: resultado positivo

Itaboraí, 19 de novembro de 2012.
 (Assinado Eletronicamente)
Gláucia do E. S. Silva
 Analista Judiciário/Execução de Mandados
 Matrícula: 12243

Classif. documental

92.100.05

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a GLAUCIA DO ESPIRITO SANTO SILVA.

Documento No: 66353131-2-0-3-1-677214 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS

Documento No: 1361212-76-0-419-29-413213 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

246'

image181542 (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.001320-1/2012

REGIÃO : FORA DA
CAPITAL

MANDADO DE PENHORA E AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 3 2 0 1 2 0 1 2

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTRO
CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veiculos Ltda-ME, constituídos de Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2ª Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, descritos às fls. 21/22

ENDEREÇO(S): encontram-se descritos acima

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para que, em seu cumprimento, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO**, para garantia da execução cujo débito em 01/2001, importava em **R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, com os acréscimos legais pertinentes, dos imóveis de matrículas 1092 a 1097 de propriedade da **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, descritos às fls. 21/22, os quais deverão ser entregues ao fiel depositário, Sr. **CICERO DE BARROS MATHIASSOS**, representante legal da **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME** cuja intimação deverá ser realizada na **Rua Alberto Torres, 1939, apto. 401, Porto Velho, São Gonçalo, RJ**. Ficando ciente, o devedor, que após a juntada deste mandado, terá o **prazo de 15(quinze) dias**, para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, nos termos do despacho proferido nos autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir transcrito:

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 036-GDE/SIRJ DE 06/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO.
Documento No: 66353131-1-0-1-2-714974 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

247

image181543 (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
 Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
 Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
 Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
 Fls. 221/222 – Defiro. Expeça a Secretaria o mandado, como solicitado.
 Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012
 Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal
 Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 18/10/2012, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA
Matrícula Nº 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 036-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO.
Documento No: 66353131-1-0-1-2-714974 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



image181544 (1664x2339x2 tiff)



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

CARTÓRIO DO OFÍCIO
ADILSON BARBOSA
Mat. 06/2848 - Fone: 848-2163
Tabelião Escrivão O Reg. Imóvel
Av. Floriano Peixoto, 253
Cachoeiras de Macacu - RJ



CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULO LÍDA ME

1. O bem imóvel vinculado a esta Cédula de Crédito Comercial, caracterizado é dado à FINEP em garantia com todas as ações desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais.

a) Hipoteca Cédular em primeiro grau de imóvel de propriedade do Município e Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião Olívia Moraes de São Gonçalo/RJ, Estado do Rio de Janeiro, fis. 172/173, devidamente transcritas no Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, março de 1997, no Livro 2-I do Registro Geral de Imóveis, Matrículas 1092 a 1097, 03/1097, fis 92/97 a seguir descrito:

• "imóvel constituído pelos lotes de terrenos, n.ºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 33 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25; Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no livro 75, fis. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fis. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97".

2. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, dá-se aos imóveis o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando reservado à FINEP, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação, a qualquer tempo.

3. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula deverão ser segurados por companhia seguradora nacional contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e por valor nunca inferior ao da avaliação.

3.1. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula, a FINANCIADA deverão prontamente segurá-los nos termos desta cláusula.



Documento No: 1361212-1-1-1-9-824437 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



image181546 (1664x2339x2 tiff)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 Seção Judiciária do Rio de Janeiro

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
 Processo: 0000296-19.2001.4.02.5101
 Mandado: MAN.0010.001320-1/2012

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Aos **dezenove** dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade, Cachoeiras de Macacu, às 11:30h, Eu, Gláucia do E. Santo Silva, Oficial de Justiça-Avaliadora ao final assinada, em cumprimento ao mandado em referência, expedido nos autos do processo em epígrafe, concernentes à Ação de Execução por Título Extrajudicial no valor de R\$ 118.993,60 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais, sessenta centavos) em que são partes na qualidade de Exeqüente FINANCEIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, e, Executada **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA – ME E OUTRO**, **PROCEDI À PENHORA DOS BENS INDICADOS NO MANDADO** supra, a seguir descritos: Imóveis de **Matrículas 1092 a 1097**, imóveis constituídos pelos lotes de terrenos, nºs 08 (oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com área de 1.000,00m² cada um, medindo: **lote 08** – 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26, do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; **lote 09** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10 e do lado esquerdo com 08; **lote 10** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com 09; **lote 24** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; **lote 25** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados,

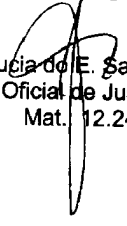
[Handwritten signature]
 12/11/12

1



image181547 (1664x2338x2 tiff)

confrontando-se na frente para a rua "V", fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24; e, finalmente, o **lote 26** - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25; registrada no RGI às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97. REFERIDOS LOTES não possuem numeração aparente, muros ou benfeitorias, situando-se aqueles da Rua V em trecho não asfaltado; do que **AVALIO em R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), sendo cada um em R\$ 120.000,00**, qual restou apurado como média para a localidade em tela junto a mesma na presente oportunidade. Em seguida, nomeei **DEPOSITÁRIO** dos mesmos o Sr. **Cícero de Barros Mathiassos**, CI e CPF nºs13879450-9/IFP e 971352758-53, extraído das peças que instruem o presente mandado, na qualidade de representante legal da executada a teor da ordem mandamental, com endereço na Rua Alberto Torres 1939, aptº 401, Porto Velho, São Gonçalo/RJ. Para constar, lavrei o presente auto que segue assinado por mim.


Gláucia do E. Santo Silva
Oficial de Justiça
Mat. 12.243



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA – 10ª VARA**

CERTIDÃO

Processo: 0000296-19.2001.4.02.5101

Certifico e dou fé que não houve manifestação da *PARTE RÉ* quanto ao Mandado nº 01320-1/2012, de fls. 243/251, até a presente data.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio, 09 de janeiro de 2013.

Servidor



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 228/230.

Oficie-se a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, conforme requerido no 2º. parágrafo de fls. 230.

Na mesma oportunidade, oficie-se à Secretaria Municipal de Fazenda para que informe se a Empresa CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, CNPJ 31.099.591/0001-20, está em dia com os tributos referentes aos lotes mencionados nas certidões de fls. 231/241.


Instrua-se com cópias de fls. 228/241.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

ofícios n.º exped. nº
OFV 0010000128-2/2013
OFV 0010000129-7/2013

20 maio 2013

MATA-12063



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N.º: OFV.0010.000128-2/2013

OFÍCIO



0 0 9 8 3 0 0 1 0 0 0 0 1 2 8 2 2 0 1 3

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CNPJ No.
33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 20/03/2013.

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que seja informado a este Juízo a real situação dos imóveis hipotecados (matrículas 1.092 a 1.097 do 2º Ofício), abordando inclusive o atual loteamento da área e os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais, conforme requerido no 2º, parágrafo de fls. 230 nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada.

Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241 e do despacho de fls. 253.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO
EXMO. SR.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ
CEP: 28680-000

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR.
Documento No: 67562205-1-0-1-1-992943 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS
Documento No: 1361212-76-0-419-29-413213 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,

Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N.º: OFV.0010.000129-7/2013

OFÍCIO



0 0 9 8 3 0 0 1 0 0 0 0 1 2 9 7 2 0 1 3

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CNPJ No. 33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 20/03/2013.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo se a Empresa CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ No. 31.099.591/0001-20, está em dia com os tributos referentes aos lotes mencionados nas certidões de fls. 231/241, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, acima discriminada

Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241 e do despacho de fls. 253.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO
ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ -
CEP: 28680-000

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR.
Documento No: 67562648-1-0-1-1-417175 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS
Documento No: 1361212-76-0-419-29-413213 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

2001.5101.000128-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

Fls. 256

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o A.R. (Aviso de Recebimento) abaixo, referente ao expediente nº OFV.0010.000128-2/2013.

P2-17

 CORREIOS		AR AVISO DE RECEBIMENTO	AGÊNCIA	CONTRATO	(11)
DESTINATÁRIO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU OSWALDO ARANHA 6 CENTRO 28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ RA277337965BR		DE ENTREGA 1ª DATA ____/____/____ h 2ª DATA ____/____/____ h 3ª DATA ____/____/____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 01 ABR 2013	
35 		MOTIVO DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Nº <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro Rio Branco 243 Anexo II - 7º andar CENTRO 20040009 RIO DE JANEIRO RJ		DATA DE ENTREGA <u>1/4/13</u>		RUBRICA E MATRICULA CARTEIRO	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (ADICIONAL) OFV001000012822013_00002961920014025101		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE		Assinatura do Recebedor 	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		(Assinatura ilegível)	

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2013.

13081
Servidor

2001.5101.000296 - 2



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

Fls. 257

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o A.R. (Aviso de Recebimento) abaixo, referente ao expediente nº OFV.0010.000129-7/2013.

PZ. 17 22

CORREIOS		AR	AVISO DE RECEBIMENTO	AGÊNCIA	CONTRATO
DESTINATÁRIO: SERVIDÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU VALDO ARANHA 6 CENTRO 30-000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ RA277337979BR		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª DATA _____ h 2ª DATA _____ h 3ª DATA _____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRICULA CARTEIRO	
DESCRIÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Vara Federal do Rio de Janeiro Branco 243 Anexo II - 7º andar CENTRO 20040009 RIO DE JANEIRO RJ		<input type="checkbox"/> 1 Mudança de endereço <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Nº <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não Presente <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (ADICIONAL) 0001000012972013 - 00002961920014025101		DATA DE ENTREGA <u>01/04/13</u>		RUBRICA E MATRICULA CARTEIRO	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE		RUBRICA E MATRICULA CARTEIRO	

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2013.

13081

Servidor

925-3

258



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101

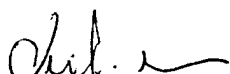
925-3

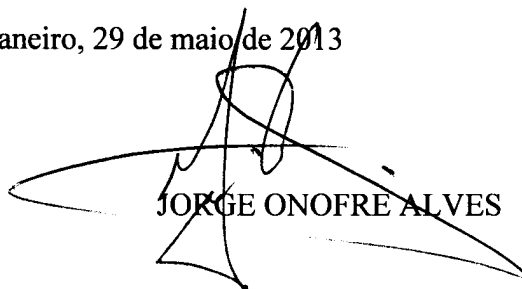
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos da execução em epígrafe, e **JORGE ONOFRE ALVES**, por si e na qualidade de Representante legal da empresa **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, vêm a V.Exa. requerer a suspensão do processo por 30 dias, para que as partes busquem uma solução amigável para o processo.

10 VARA FEDERAL CIVEL
05-JUN-2013 15:16:53

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013


Luís Antonio Miscow
OAB/RJ 134.776


JORGE ONOFRE ALVES

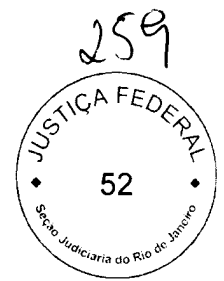
10 VARA FEDERAL CIVEL

Rio de Janeiro
Praça do Flamengo, 230 - 1., 2., 3., 4., 5., 7., 8., 9., 13., 24. andares
CEP 22210-030, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: (21) 2555-0559 / 0342 • Fax: (21) 2555-0509

Brasília
SCLN - Quadra 3, Bloco D,
Centro Liberty Mall, Torre A, Sala 1102
CEP 70712-903, Brasília, DF, Brasil
Tel.: (61) 411-5073 • Fax: (61) 411-5190

São Paulo
Avenida das Nações Unidas, 10989, 15. andar
CEP 04578-000, São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3847-0300 • Fax: (11) 3849-9811

SEAC - Serviço de Atendimento ao Cliente • seac@finep.gov.br | www.finep.gov.br



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 258.
Defiro. Suspendo o feito por trinta dias.
Após, á exequente para requerer o que entender cabível, em dez dias.
Decorrido o prazo, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2013

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Processo nº 20015101000296-2

Certifico e dou fé que o (a) Despacho/ decisão/ sentença de fls (258) foi disponibilizado no DJE do dia (23/07/2013) em pags. (08/13) e sua data formal de publicação em 24/07/2013 A 11489

260



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



ESC. EXEC. EXTENSIVO JUDICIAIS - SUSPENSAS

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da execução que move em face de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME e OUTROS**, vem a V.Exa. requerer nova expedição de ofícios para a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e para a Secretaria Municipal de Fazenda do mesmo município, tendo em vista que os já expedidos não foram respondidos.

RECEBIDO EM 26/09/2013 09:13:17

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.


Luís Antonio Miscow

OAB/RJ 134.776



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Certifique a Secretaria se houve resposta quanto aos ofícios expedidos às fls. 254/255 em cumprimento à determinação de fls. 253.

Em hipótese negativa, reitere-se.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR.
Documento No: 1361212-21-0-53-1-698567 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS
Documento No: 1361212-76-0-419-29-413213 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que não houve manifestação do *Prefeito do Município de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000128-2/2013, de fls. 254, e nem do *Secretário Municipal de Fazenda de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000129-7/2013, de fls. 255, até a presente data.

Estas informações foram prestadas em atendimento à determinação de fls. 261, 1º parágrafo.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2013.

Servidor (a)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CLAUDIA SANDALL PAULO.
Documento No: 1361212-22-0-54-2-620578 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS
Documento No: 1361212-76-0-419-29-413213 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que foram expedidos os ofícios no.
OFV.0010.000511-8/2013 e no. OFV.0010.000512-2/2013,
conforme cópias que se seguem.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2013.

p/ Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



COIJA

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N.º: OFV.0010.000511-8/2013

OFÍCIO



0 0 9 8 3 0 0 1 0 0 0 5 1 1 8 2 0 1 3

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP - CNPJ No.
33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 30/10/2013.

Senhor Prefeito,

Reiterando o Ofício no. OFV.0010.000128-2/2013, solicito a Vossa Excelência que seja informado a este Juízo a real situação dos imóveis hipotecados (matrículas 1.092 a 1.097 do 2º Ofício), abordando inclusive o atual loteamento da área e os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais, conforme requerido no. 2º parágrafo de fls. 230, nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada.

Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241, do despacho de fls. 253, do ofício de fls. 254, do despacho de fls. 261 e da certidão de fls. 262.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO

EXMO. SR.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ -

CEP: 28680-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CÓPIA

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N.º: OFV.0010.000512-2/2013

OFÍCIO



PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP - CNPJ No. 33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 30/10/2013.

Senhor Secretário,

Reiterando o ofício no. OFV.0010.000129-7/2013, solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo se a Empresa CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, CNPJ No. 31.099.591/0001-20, está em dia com os tributos referentes aos lotes mencionados nas certidões de fls. 231/241, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada.

Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241, do despacho de fls. 253, do ofício de fls. 255, do despacho de fls. 261 e da certidão de fls. 262.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO
ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ -
CEP: 28680-000

2001.5101.000296-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA



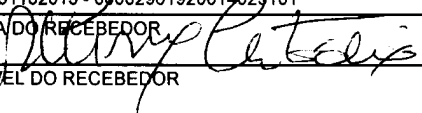
Fls. 263

266
2

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o A.R. (Aviso de Recebimento) abaixo, referente ao expediente nº 0FV.0010.000511-8/2013.

PZ-32

 AR AVISO DE RECEBIMENTO		AGÊNCIA	CONTRATO										
DESTINATÁRIO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU OSWALDO ARANHA 6 CENTRO 28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ RA636375355BR 		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª DATA _____ 2ª DATA _____ 3ª DATA _____											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro Rio Branco 243 Anexo II - 7º andar CENTRO 20040009 RIO DE JANEIRO RJ		MOTIVO DA DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não Procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Nº</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Indefinido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros _____</td> <td></td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não Procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Nº	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Indefinido	<input type="checkbox"/> 9 Outros _____	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não Procurado												
<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Nº	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Indefinido												
<input type="checkbox"/> 9 Outros _____													
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (ADICIONAL) OFV001000051182013 - 00002961920014025101		CARIMBO CACHOEIRAS DE MACACU											
ASSINATURA DO RECEBEDOR  LEGÍVEL DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRICULA CARTEIRO MARIA LOUREIRO AGENTE DE CORREIOS CACHOEIRA DE MACACU											
		DATA DE ENTREGA 22/11/13											
		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE											

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2013.

Leonardo Diogo dos Reis
Servidor

2001.5101.000296-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

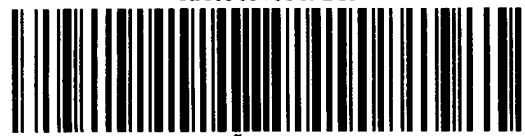
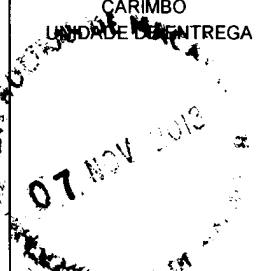
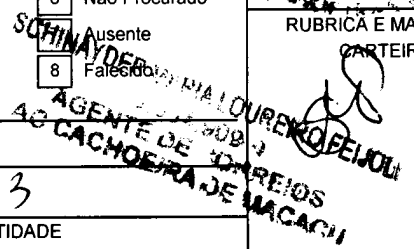
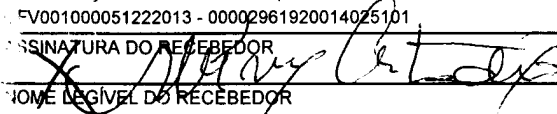
Fls. 264

JUNTADA

267
2

Nesta data, junto aos presentes autos o A.R. (Aviso de Recebimento) abaixo, referente ao expediente nº 0FV.0010.000512-2/2013.

PZ-3a

CORREIOS		AR AVISO DE RECEBIMENTO	AGÊNCIA	CONTRATO
DESTINATÁRIO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU OSWALDO ARANHA 6 CENTRO 28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ RA636375369BR 		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª DATA _____ 2ª DATA _____ 3ª DATA _____		CARIMBO LUGAR DE ENTREGA 
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro Rio Branco 243 Anexo II - 7º andar CENTRO 20040009 RIO DE JANEIRO RJ		MOTIVO DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Nº <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (ADICIONAL) FV001000051222013 - 00002961920014025101		DATA DE ENTREGA <u>21/11/13</u>		RUBRICA E MATRICULA CARTEIRO 
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE		

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2013.

Servidor



Handwritten number 264 and a signature mark.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que não houve manifestação do *Prefeito do Município de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000511-8/2013, de fls. 263, e nem do *Secretário Municipal de Fazenda de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000512-2/2013, de fls. 264, até a presente data.

Estas informações foram prestadas em atendimento à determinação de fls. 261, 2º parágrafo, uma vez que tendo sido os ofícios reiterados ainda não ocorreu resposta.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013.

Servidor (a)

SENTENÇA

Requer a renumeração
presentes autos a partir
de fls. 266.

Na data de 13 de dezembro de 2013

12659



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



269
9

PROCESSO Nº 0000296-19-2001-4.02.5101

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano 2013, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Secretaria da 10ª Vara Federal RJ,

FAÇO ENCERRAMENTO do 1º volume, dos autos do processo nº acima, em que são partes

FINEP X
CHECK CAR VEÍCULOS LTDA E OUTROS

Eu, GRÊMIO 45017,

o subscrevo. Nada mais, para constar, lavro este termo.

Evento 325

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:36

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

325



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 0000296-19.2001.4.02.5101

TERMO DE ABERTURA

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano 2013, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Secretaria da 10ª Vara Federal RJ,

FAÇO ABERTURA do 2º volume, dos autos do processo nº acima, em que são partes

FINEP X

CHEF CAR VEÍCULOS LTDA E OUTROS.

Eu, G. M. M. Costa 45017,

o subscrevo. Nada mais, para constar, lavro este termo.

271



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROCURADORIA GERAL



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

Processo nº: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

17/04/2013 13:42 2013.7152.1555190

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.128.766/0001-38, com sede à rua Oswaldo Aranha, 06, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, por intermédio de seu Procurador Geral, que esta subscreve, com endereço para recebimento de intimações e publicações, na sede da Prefeitura, endereço supra vem, respeitosamente perante V. Exa., em atenção ao Ofício nº OFV.0010.000511-8/2013, informar o que se segue:

No Ofício supra citado este d. Juízo requereu informações acerca da real situação dos imóveis inscritos no Cartório do 2º Ofício desta Comarca sob o nº 1.092 a 1.097, os quais foram hipotecados, abordando o atual loteamento da área e os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROCURADORIA GERAL



Assim, cumpre-nos informar que após levantamento feito pelo setor de Tributos do Município verificou-se que os lotes citados no requerimento foram lembrados através do Processo Administrativo nº 6116/95 e desmembrados através do Processo nº 6117/98, e após foram transferidos através do Processo Administrativo nº 2742/97, anexando-se os ITBI's de transferência para terceiros, os boletins cadastrais e os extratos dos imóveis em questão, cujas cópias acompanham a presente.

Outrossim, no último dia 27/11/2013, em vistoria *in loco* no imóvel, ficou constatado que os imóveis foram desmembrados e encontram-se desocupados.

Neste sentido, diante da constatação de desocupação dos imóveis, e tendo em vista a localização dos mesmos, o Município possui interesse em sua aquisição para fins de construção de uma escola técnica na área.

Diante do exposto, pugna pela intimação da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - para que se manifeste acerca do relatado.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Cachoeiras de Macacu, 12 de dezembro de 2013.

GUILHERME HART PONTES SIGNORINI
Procurador Geral - Portaria 0134/2013
OAB/RJ 64.039

PORTARIA Nº0134/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº1.926 e 1.930 de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Procuradoria Geral, a partir de 01 de março de 2013.

CARGO/NOME

Procurador

GUILHERME HART PONTES SIGNORINI

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Procuradoria Geral, a partir de 01 de março de 2013.

CARGO/NOME

Procurador Geral

GUILHERME HART PONTES SIGNORINI**SÍMBOLO**

DAS I

3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

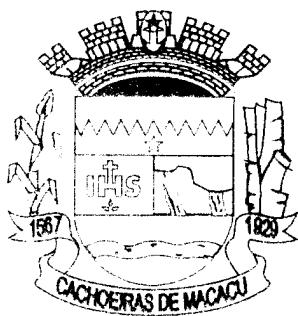
4– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2013.


WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

274



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXERCÍCIO DE 20

PROCESSO Nº

INÍCIO

CHEQUE Nº

NOME: LEONARDO DIAGO DOS REIS

R\$: _____

ASSUNTO:

Atividade de trabalho em tempo parcial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROTOCOLADO
EM _____ Nº _____
RESPONSÁVEL: _____

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO Nº: OFV.0010.000512-2/2013

OFÍCIO



0 0 9 8 3 0 0 1 0 0 0 0 5 1 2 2 2 0 1 3

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP - CNPJ No. 33.749.086/0001-09
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 30/10/2013.

Senhor Secretário,

Reiterando o ofício no. OFV.0010.000129-7/2013, solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo se a Empresa CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, CNPJ No. 31.099.591/0001-20, está em dia com os tributos referentes aos lotes mencionados nas certidões de fls. 231/241, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada.

Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241, do despacho de fls. 253, do ofício de fls. 255, do despacho de fls. 261 e da certidão de fls. 262.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO
ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ -
CEP: 28680-000



Ministerio da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos da execução que move em face de CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME e OUTROS, vem a V.Exa. expor e requerer o que se segue:

Às fls. , esse Juízo deferiu a expedição de mandados de penhora e avaliação dos imóveis hipotecados pela primeira executada em favor da exequente. Pelo andamento processual, vê-se que os referidos mandados foram expedidos em 18/10/2012.

Em paralelo às diligências do ilustre Oficial de Justiça, a FINEP buscou realizar sua própria avaliação, motivada por proposta de renegociação de dívida formulada pela primeira executada, a empresa CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME.

No entanto, ao tentar localizar os imóveis, a exequente se deparou com uma situação que, se confirmada, constitui grave violação legal, e coloca em risco o êxito da presente execução.

Conforme se vê às fls. 17, foram hipotecados à FINEP 6 lotes de terra (lotes 08, 09, 10, 24, 25 e 26 da Quadra 35, do Loteamento Parque Ribeira) de propriedade da Check Car, cada um com matrícula própria (1.092 a 1.097) no 2º

Ofício de Cachoeiras de Macacu. Ressalte-se que certidões recentes, expedidas em 11/09/2012, não mostraram qualquer alteração na situação descrita (doc. 01).

Ao não conseguir identificar os referidos lotes *in loco*, a analista da exequente se dirigiu à Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, mais especificamente à Secretaria de Fazenda, e requereu um mapa do loteamento onde estavam inseridos os imóveis em avaliação.

Nesse mapa, para sua surpresa, os imóveis hipotecados à FINEP, constituídos em 6 lotes de 1.000 m² cada, estavam desmembrados em 40 lotes menores, de 125 m² cada um (doc. 02).

Perceba-se que os imóveis constam de mapa da localidade, chamada Parque Ribeira (doc. 03). Trata-se dos lotes 08, 09, 10, 24, 25 e 26 da Quadra 35. Nesse mapa, a disposição e o tamanho dos lotes confere com o que foi dado em garantia à exequente.

Entretanto, a planta que consta da Secretaria de Fazenda traz os 6 lotes reunidos e desmembrados em 40 outros menores (doc. 02). E, pior: a Secretaria informou que não há nenhum imóvel na cidade constando como de propriedade da Check Car.

A estarrecedora informação confere com lista dos contribuintes de IPTU do Município (doc. 04), impressa apenas parcialmente porque o funcionário da Secretaria se recusou a realizar uma busca completa. Mesmo assim, já é possível verificar que de fato alguns dos lotes desmembrados constam como pertencentes a pessoas físicas, e não à Check Car.

278



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

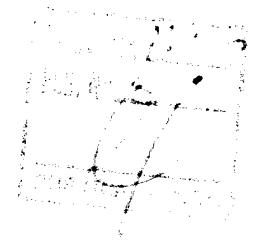


Resumindo: os imóveis hipotecados continuam com suas matrículas inalteradas no Registro de Imóveis, mas aparentemente foram desmembrados e alienados a terceiros.

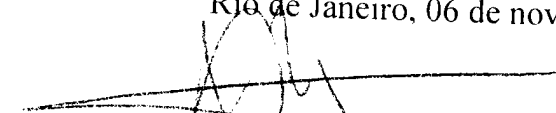
Por todo o exposto, sem prejuízo das diligências já a serviço do ilustre Oficial de Justiça, a exequente requer a **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** para a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, para que esta informe a real situação dos imóveis hipotecados (matrículas 1.092 a 1.097 do 2º Ofício), abordando inclusive o atual loteamento da área e os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais.

Outrossim, após a expedição do ofício requerido acima, requer a nomeação de um **CURADOR ESPECIAL** com poderes para oferecer Embargos à Execução em nome de JORGE ONOFRE ALVES, à luz do inciso II do artigo 9.º do Código de Processo Civil, e do Enunciado n.º 196 da Súmula da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, já que este foi citado por edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.



Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2012.


Mariana Lessa Rego de Almeida
OAB/RJ 131.777

Luís Antonio Miscow
OAB/RJ 134.776

Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

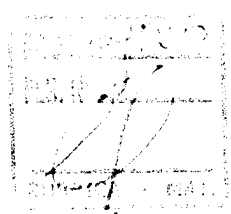
279

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

C E R T I D ã O

C E R T I F I C A em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 096, matrícula 1096, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 25** (vinte e cinco) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, em Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua "V"; nos fundos medindo, também, 20,00 metros, com o lote nº 09; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 26 e, pelo lado esquerdo medindo, igualmente, 50,00 metros, com o lote nº 24, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0582.000.001. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em 17/09/2003,





verificou constar o seguinte **REGISTRO**: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arretado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído dos autos de Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que arquivou em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, , Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino. -----

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

[Handwritten signature]
 Substituto

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ

MÉRITO

GTS

UN066748

Cart. 2º Of. Cach. Macacu	
Emol.	R\$ 40,89
Estado	R\$ 12,18
Total	R\$ 52,87

AUTENTICAÇÃO
 Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
 Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que se foi apresentado como original.
 São João de Meriti 20/09/2012 R\$ 5,78 Conferente.:
 SubTotal: 4,45 FETD: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ

MÉRITO

FZU

GL015098

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ

MÉRITO

FZU

GL015098

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ

MÉRITO

FZU

GL015098

Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson Barbosa

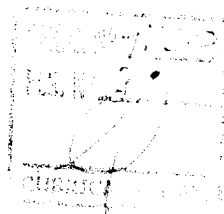
Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 095, matrícula 1095, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 24** (vinte e quatro) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, em Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua "V"; fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, com o lote nº 10; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 25 e, pelo lado esquerdo medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 23, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0140.000.620. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no Livro nº 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima.

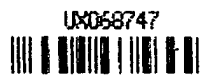
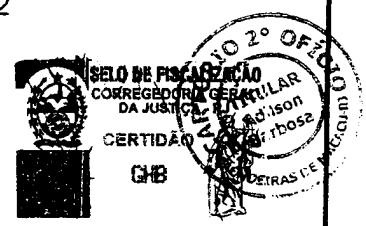
CERTIFICA MAIS QUE: do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em



17/09/2003, verificou constar o seguinte **REGISTRO**: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arretado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído dos autos de Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001-5101000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que arquivo em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, , Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino. --

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

Thiago Cavalcante Fraga
 Substituto
 Matr. 94/11231



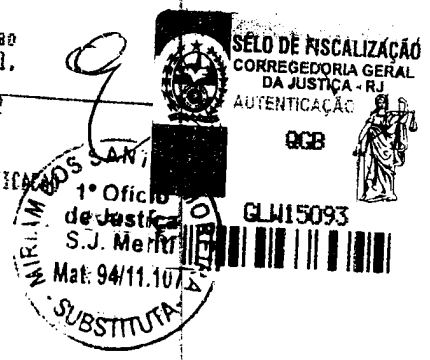
Cart. 2º Of. Cach. Macacu	
Emol.	R\$ 40,60
Estado	R\$ 12,18
Total	R\$ 52,78



SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICACÃO
 Cartorio do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
 Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução
 fiel do documento que me foi apresentado como original.
 São João de Meriti 20/09/2012 R\$ 5,78 Conferente.:
 Subtotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

MIRIAN DOS SANTOS MOREIRA - SUBSTITUTA - 94/11107
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACÃO



Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 097, matrícula 1097, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE 26** (vinte e seis) da **QUADRA Nº 35** (trinta e cinco), do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua "V"; fundos medindo, também, 20,00 metros, com o lote nº 08; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 27 e, pelo lado esquerdo, medindo, igualmente, 50,00 metros, com o lote nº 25, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0602.000.790. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no Livro nº 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a **FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de

Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2619-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

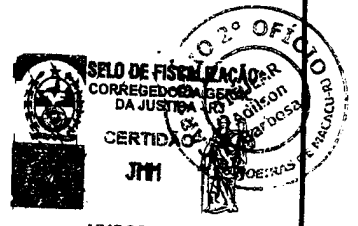
CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 092, matrícula 1092, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 08** (oito) da **QUADRA Nº 35** (trina e cinco), do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua X; nos fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, com o lote nº 26; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 09 e, pelo lado esquerdo, medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 07, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0160.000.510. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/1976, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá-RJ, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no Livro nº 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/1997, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP= Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/1997. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA**

verificou constar o seguinte **REGISTRO**: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arretado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05 de agosto de 2003, extraído da Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.51.01.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que fica arquivado em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e da fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino. -----

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

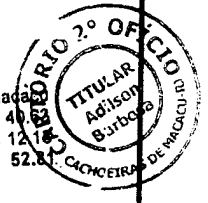
Thiago Cavalcante Fraga
Substituto
Mat. 9411231



UX068744



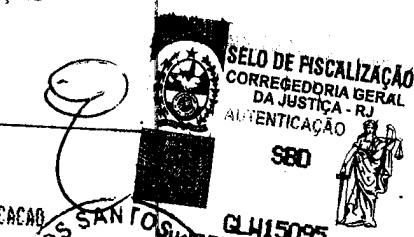
Cart. 2º Of. Cach. Macacu
Emol. R\$ 40,00
Estado R\$ 12,18
Total R\$ 52,18



**SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO**

Cartorio do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução
fiel do documento que me foi apresentado como original,
São João de Meriti 29/09/2012 R\$ 5,79 Conferente.:
SubTotal: 4,45 FEIJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

MIRIAM DOS SANTOS NOREIRA - SUBSTITUTA - 94/11107
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Cartório

2º OFÍCIO

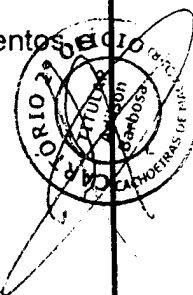
Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto: 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas.

CERTIDÃO

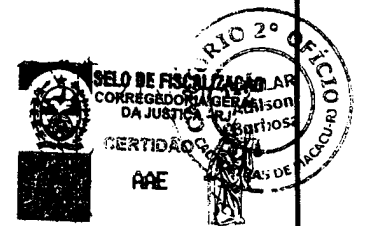
CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 094, matrícula 1094, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 10** (dez) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, em Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua X; fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, confrontando com o lote nº 24; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 11 e, pelo lado esquerdo medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 09, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0120.000.730. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá-Rio de Janeiro, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, Livro nº 75, à fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima.



17/09/2003, verificou constar o seguinte **REGISTRO**: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arrestado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído da Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réus Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que fica arquivado em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e da fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino.

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

Thiago Cavalcante Fraga
Substituto
Mat. 94/11231



UX068746



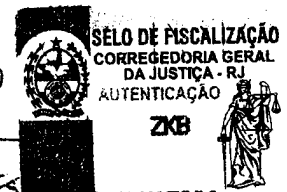
Cart. 2º Of. Cach. Macacu
Emol. R\$ 40,00
Estado R\$ 12,00
Total R\$ 52,00



SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO

Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original. São João de Meriti 20/09/2012 R\$ 5,78 Conferente.: SubTotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

MIRIAM DOS SANTOS MOREIRA - SUBSTITUTA - 94/11107
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



GLH15096



286

Cartório

2º OFÍCIO

PROC. Nº 17.530
 FLS. Nº 27
 RUBRICA - MAT

Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu / RJ
 CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 26-9-3313
 CNPJ: 30.591.051/0001-4

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
 Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
 Distritos Pares, Títulos e Documentos e
 Pessoas Jurídicas.


CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 093, matrícula 1093, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 09** (nove) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua X; fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, com o lote nº 25; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 10 e, pelo lado esquerdo medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 08, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0562.001.421. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá-Rio de Janeiro, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, Livro 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/1997. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em 17/09/2003, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** Fica o imóvel objeto da presente matrícula arrestado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído da Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que fica arquivado em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino.

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

Thiago Cavalcante Fraga
 Substituto

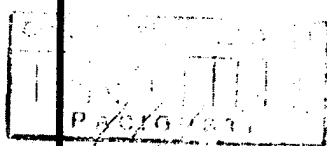
2º OFÍCIO
 TABELIÃO DE NOTAS
 CORREGEDOR GERAL
 DA JUSTIÇA
 ADILSON BARBOSA
 MATRÍCULA 94/11231
 CACHOEIRAS DE MACACU

UX068745


CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 TITULAR
 Adilson
 Barbosa

Cart. 2 Cachoeiras de Macacu
 Emol. R\$ 40,63
 Estado R\$ 12,18
 Total R\$ 52,81

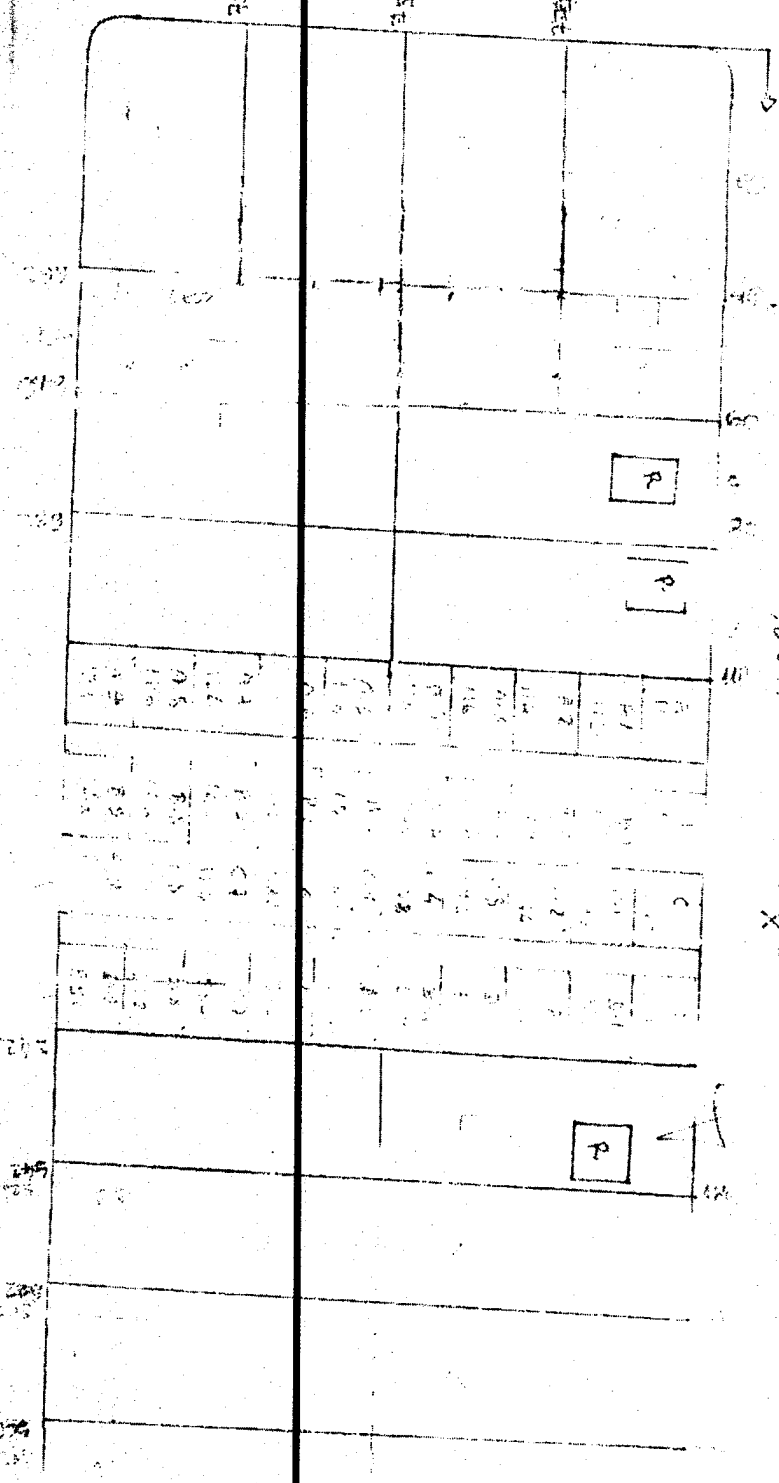
000002



PROC. Nº 195
 FLS. Nº 14
 RUBRICA - MAT.

PACIGUSTE

RUA "A1"



PACIGUSTE

PACIGUSTE

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

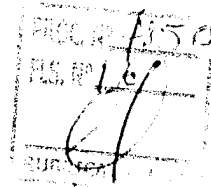
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Clac 53

PROC. Nº	185
FLS. Nº	67
RUBRICAR - MAT.	



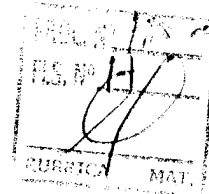
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA



ÍNDICE REMISSIVO

Contribuinte	Endereço	Inscrição Imobiliária	Endereço	Cód. Imóvel	Localização Física	Complemento	Bairro
4027 - JOSE CARLOS MAIA COSTA S/M	Avenida PAULO FRANCISCO TORRES 308	02 03 004 0040 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112235		Complemento	Bairro
5321 - MARIA WANDA RIBEIRO FONTOURA	4 269	02 03 004 0050 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112243	LOTE 4 A DE MEMBRADO	PARQUE RIBEIRA	RIBEIRA (PARTICIPA)
4550 - LECI MACHADO RIBEIRO	Rua "X" (PRO RIBEIRA) 80	02 03 004 0080 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112250	REMO	02 03 004 0080 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
270 - ALCIMAR FONSECA	Rua "X" (PRO RIBEIRA) 9	02 03 004 0100 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112268	LOTE 7 QUADRA 35	02 03 004 0100 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
7393 - WANDIL CANDIDO DA SILVA	Rua RUA PEDRO AMERICO 349	02 03 004 0120 001	Rua "V" (PRO RIBEIRA)	112276		02 03 004 0120 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
6754 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA	Rua "N" (PRO RIBEIRA) 72	02 03 004 0124 001	Rua "V" (PRO RIBEIRA)	112284	LOTE A-5	CASA 02	RIBEIRA (PARTICIPA)
5044 - MARIA APARECIDA SIMPLICIO	Rua RUA PEDRO AMERICO 122	02 03 004 0114 001	Rua "V" (PRO RIBEIRA)	112292	LOTE A-07	02 03 004 0114 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
6237 - PEDRO CUSTIA	Rua ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, 177	02 03 004 0180 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112300	LOTE A-2	02 03 004 0180 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
3497 - IZAIAS DA ROCHA BARROSO	Rua "X" (PRO RIBEIRA) L 14 O 3	02 03 004 0200 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112318	CASA 01	02 03 004 0200 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
114351 - ARY FLORENTINO FILHO E ROSIMERE FELIZOLA DE OLIV	Rua "X" (PRO RIBEIRA) 220	02 03 004 0220 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112326	LOTE B	02 03 004 0220 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
3497 - IZAIAS DA ROCHA BARROSO	Rua "X" (PRO RIBEIRA) L 14 O 3	02 03 004 0240 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112334	LOTE D	02 03 004 0240 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
3497 - IZAIAS DA ROCHA BARROSO	Rua "X" (PRO RIBEIRA) L 14 O 3	02 03 004 0260 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112342	LOTE E	02 03 004 0260 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
719 - ANTONIA LUCIA GOMES LEAL	Avenida SENADOR DOUTEL DE ANDRADE, 460	02 03 004 0333 001	Rua "X" (PRO RIBEIRA)	112358	LOTE G	02 03 004 0333 001	RIBEIRA (PARTICIPA)
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO	Rua CONDE DE BONFIM 897	02 03 004 0422 001	Rua "V" (PRO RIBEIRA)	112367	APTO 501 - BL 02		RIBEIRA (PARTICIPA)
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO	Rua CONDE DE BONFIM 897	02 03 004 0442 001	Rua "V" (PRO RIBEIRA)	112375	APTO 501 - BL 02		RIBEIRA (PARTICIPA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA

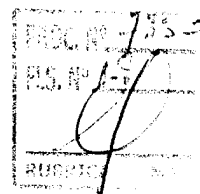


290

ÍNDICE REMISSIVO

Contribuinte	Endereço	Localização Física	
Inscrição Imobiliária	Cód. Imóvel	Complemento	Bairro
Endereço		Complemento	Bairro
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO Rua CONDE DE BONFIM, 897	112383	02.03.004.0462.001 APTO 501 - BL 02	TOUCA
Rua V (PRO RIBEIRA)		CASA 01	RIBEIRA (PARQUEIA)
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO Rua CONDE DE BONFIM, 897	112391	02.03.004.0462.002 APTO 501 - BL 02	TOUCA
Rua V (PRO RIBEIRA)		CASA 03	RIBEIRA (PARQUEIA)
4937 - MANOEL SOUZA TORRES Rua JOAQUIM R SOBRINHO, 1	112409	02.03.004.0482.001 SOBRADO	
Rua V (PRO RIBEIRA)			RIBEIRA (PARQUEIA)
5114 - MARIA DAS NEVES LIMA DE SIQUEIRA HENRIQUE LAJE, 16	112417	02.03.004.0502.001	
Rua V (PRO RIBEIRA)			RIBEIRA (PARQUEIA)
11465 - MARIA IGNEZ NOGUEIRA DO NASCIMENTO Avenida GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 910	112425	02.03.004.0522.001	CAMPO DO PRAZER
Rua V (PRO RIBEIRA)			RIBEIRA (PARQUEIA)
112944 - ROSIMERY NOGUEIRA DA CUNHA Avenida GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 910	112433	02.03.004.0542.001	CAMPO DO PRAZER
Rua V (PRO RIBEIRA)			RIBEIRA (PARQUEIA)
4361 - JOSUE CANDIDO DA SILVA Rua RUA PEDRO AMERICO, 193	112441	02.03.004.0116.001	
Rua V (PRO RIBEIRA)		LOTE A-3	RIBEIRA (PARQUEIA)
8967 - SONIA MARIA DE SOUZA COFREIA DUTRA, 99	112458	02.03.004.0118.001 AP 201	
Rua V (PRO RIBEIRA)		LOTE A-4	RIBEIRA (PARQUEIA)
3591 - JERONIMO SANTOS DE OLIVEIRA Rua RUA PEDRO AMERICO, 467	112456	02.03.004.0122.001	
Rua V (PRO RIBEIRA)		LOTE A-6	RIBEIRA (PARQUEIA)
495 - ANA MARIA DOS SANTOS PAIXAO CORDOVIL, 1243	112471	02.03.004.0622.001 BL 02 APTO 25	
Rua V (PRO RIBEIRA)			RIBEIRA (PARQUEIA)
4183 - JOSE FARIA F. 44	112482	02.03.004.0642.001	
Rua V (PRO RIBEIRA)			RIBEIRA (PARQUEIA)
132835 - GILSON OLIVEIRA DE SOUZA Rua ARI COELHO E FREITAS, 171	112490	02.03.004.0662.001	PARQUE SANTA LUZIA
Rua V (PRO RIBEIRA)		LOTE 29-A DESMEMBRADO	RIBEIRA (PARQUEIA)
1748 - DIONIZIO BALBINA E GERCELINA L SILVA RUA VISTA ALEGRE, 32	112508	02.03.004.0727.001 CASA 01	SANTA TEREZA
Rua V (PRO RIBEIRA)			RIBEIRA (PARQUEIA)
1748 - DIONIZIO BALBINA E GERCELINA L SILVA RUA VISTA ALEGRE, 32	112516	02.03.004.0752.001 CASA 01	SANTA TEREZA
Rua V (PRO RIBEIRA)			RIBEIRA (PARQUEIA)
5551 - MILTON MATA Rua A (PAPUCAIA), 383	112524	02.03.004.0777.001	RIBEIRA (PARQUEIA)
Rua A (PAPUCAIA)		lote 03 quadra 25	RIBEIRA (PARQUEIA)

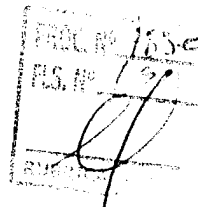
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA



291

ÍNDICE REMISSIVO

Contribuinte	Localização Física		
Endereço	Complemento	Bairro	
Inscrição Imobiliária	Cód. Imóvel		
Endereço	Complemento	Bairro	
6880 - SILVANA MAGALI PAIVA RUA TAVARES BASTOS 453 02 03 004 0110 001	198066	CATEFE	
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE A	RIBEIRA (PARQUEIA)	
6886 - ROZA FELIZARDO DE OLIVEIRA Rua RUA PEDRO AMÉRICO 90 02 03 004 0112 001	204578		
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE A	RIBEIRA (PARQUEIA)	
5192 - MARIA GLÓRIA DOS REIS RUA TAVARES BASTOS 6 02 03 004 0550 001	207647		
Rua "U" (PRO RIBEIRA)		RIBEIRA (PARQUEIA)	
6887 - SILESA PEDRO RIBEIRO Rua RUA PEDRO AMÉRICO 527 02 03 004 0126 001	207381		
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE A 08	RIBEIRA (PARQUEIA)	
6876 - SUELI MANOEL ANGELO Rua RUA PEDRO AMÉRICO 751 02 03 004 0128 001	207396	AP 101	
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE A 09	RIBEIRA (PARQUEIA)	
659 - ANDRÉ LUIZ EZEQUIEL Rua RUA PEDRO AMÉRICO 134 02 03 004 0130 001	207407	CATEFE	
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B	RIBEIRA (PARQUEIA)	
8570 - ROSENI FERREIRA TAVARES Rua RUA PEDRO AMÉRICO 154 02 03 004 0132 001	207415		
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B-1	RIBEIRA (PARQUEIA)	
1100 - CARLA BAIA DIAS Rua RUA PEDRO AMÉRICO 551 02 03 004 0134 001	207423		
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B-2	RIBEIRA (PARQUEIA)	
4355 - JOSIANE FERREIRA SANTOS Rua RUA PEDRO AMÉRICO 750 02 03 004 0136 001	207431		
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B-3	RIBEIRA (PARQUEIA)	
7271 - WALDOMIRO LUIZ Rua RUA PEDRO AMÉRICO 715 02 03 004 0138 001	207449	CASA 5	
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B-4	RIBEIRA (PARQUEIA)	
6859 - SONIA REGINA PAIVA Rua RUA PEDRO AMÉRICO 560 02 03 004 0140 001	207455		
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B-5	RIBEIRA (PARQUEIA)	
0470 - RITA DE CÁSSIA GUARNIERI MOREIRA Rua RUA PEDRO AMÉRICO 314 02 03 004 0142 001	207464	CASA 3	
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B-6	RIBEIRA (PARQUEIA)	
1503 - COSME DA SILVA DIAS Rua RUA PEDRO AMÉRICO 314 02 03 004 0144 001	207472	CASA 2	
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B-07	RIBEIRA (PARQUEIA)	
3963 - JOSÉ AUGUSTO ANDRADE Rua RUA PEDRO AMÉRICO 360 02 03 004 0146 001	207480		
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B-08	RIBEIRA (PARQUEIA)	
4089 - JOSÉ DOS PASSOS APARECIDO SILVA Rua RUA PEDRO AMÉRICO 418 02 03 004 0148 001	207498		
Rua "U" (PRO RIBEIRA)	LOTE B-09	RIBEIRA (PARQUEIA)	



292

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 228/230.

Oficie-se a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, conforme requerido no 2º. parágrafo de fls. 230.

Na mesma oportunidade, oficie-se à Secretaria Municipal de Fazenda para que informe se a Empresa CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, CNPJ 31.099.591/0001-20, está em dia com os tributos referentes aos lotes mencionados nas certidões de fls. 231/241.

Instrua-se com cópias de fls. 228/241.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013

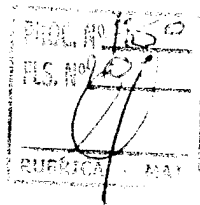
Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR.
Documento No: 1361212-17-0-49-1-734833 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,

Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N.º: OFV.0010.000129-7/2013

OFÍCIO



0 0 9 8 3 0 0 1 0 0 0 0 1 2 9 7 2 0 1 3

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP – CNPJ No. 33.749.086/0001-09

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 20/03/2013.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo se a Empresa CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ No. 31.099.591/0001-20, está em dia com os tributos referentes aos lotes mencionados nas certidões de fls. 231/241, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, acima discriminada

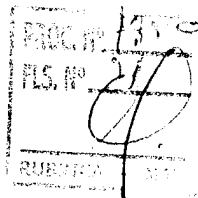
Seguem, em anexo, cópia de fls. 228/241 e do despacho de fls. 253.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO
ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 6 - CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ -
CEP: 28680-000

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR.
Documento No: 67562648-1-0-1-1-417175 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



294

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Certifique a Secretaria se houve resposta quanto aos ofícios expedidos às fls. 254/255 em cumprimento à determinação de fls. 253.

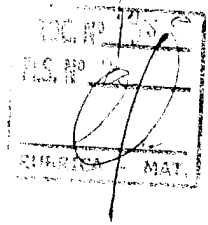
Em hipótese negativa, reitere-se.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR.
Documento No: 1361212-21-0-53-1-698567 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

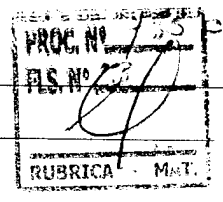
Certifico que não houve manifestação do *Prefeito do Município de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000128-2/2013, de fls. 254, e nem do *Secretário Municipal de Fazenda de Cachoeiras de Macacu* quanto ao OFV.0010.000129-7/2013, de fls. 255, até a presente data.

Estas informações foram prestadas em atendimento à determinação de fls. 261, 1º parágrafo.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2013.

Servidor (a)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CLAUDIA SANDALL PAULO.
Documento No: 1361212-22-0-54-2-620578 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FOLHA PARA INFORMAÇÕES

Folha nº. _____

Anexada ao Processo 7830 113
Número Ano

Rubrica do Funcionário

<p><i>Leandro de Deus</i> FOLHA DE OBRAS MANUTENÇÃO Em 04/11/2013</p>	<p>A PROCURADORA PARA CONHECIMENTO C Com 11/11/2013</p>
<p>Do Setor de Locali- zação para análise e parecer. Em 04/11/2013</p>	<p><i>[Signature]</i> Marcelo Pinto Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA</p>
<p>A gerência de Custos Imobiliário pelo os dados informações. Em 09/11/2013</p>	<p>A fiscalização de Obras a fim de instruir este p.a., solicito informações a respeito dos imóveis mencionados no Ofício de fl. 02, ressaltando que os mesmos estão registrados no Cartório do 2º Ofício sob as matrículas nº 1092 à 1097.</p>
<p>A SEFAZDEC INFORMO QUE AS INFER- MAÇÕES SOLICITADAS NAS FLS 20 DESTA, JÁ FORAM PROCU- RADAS NO PROCESSO 6400/12 C/NO OFÍCIO FL. 21. Em 11/11/13</p>	<p>Assim, imperioso relatar acerca da real situação dos imóveis, se houve de fato parcelamento de solo, bem como se os imóveis se encontram ocupados por terceiros. E.M., 11/11/13</p>
<p><i>[Signature]</i> Valter de Souza Ramos GERENTE DE IMOBILIÁRIO Mat. 619</p>	<p><i>[Signature]</i> Susana Rosa Queiroz do Amaral PROCURADORA OAB/RJ 123.270 - Mat. 70.998</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROCURADORIA GERAL



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Processo nº: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.128.766/0001-38, com sede à rua Oswaldo Aranha, 06, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, por intermédio de seu Procurador Geral, que esta subscreve, com endereço para recebimento de intimações e publicações, na sede da Prefeitura, endereço supra vem, respeitosamente perante V. Exa., em atenção ao Ofício nº OFV.0010.000511-8/2013, informar o que se segue:

No Ofício supra citado este d. Juízo requereu informações acerca da real situação dos imóveis inscritos no Cartório do 2º Ofício desta Comarca sob o nº 1.092 a 1.097, os quais foram hipotecados, abordando o atual loteamento da área e os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROCURADORIA GERAL



Assim, cumpre-nos informar que após levantamento feito pelo setor de Tributos do Município verificou-se que os lotes citados no requerimento foram lembrados através do Processo Administrativo nº 6116/95 e desmembrados através do Processo nº 6117/98, e após foram transferidos através do Processo Administrativo nº 2742/97, anexando-se os ITBI's de transferência para terceiros, os boletins cadastrais e os extratos dos imóveis em questão, cujas cópias acompanham a presente.

Outrossim, no último dia 27/11/2013, em vistoria *in loco* no imóvel, ficou constatado que os imóveis foram desmembrados e encontram-se desocupados.


Neste sentido, diante da constatação de desocupação dos imóveis, e tendo em vista a localização dos mesmos, o Município possui interesse em sua aquisição para fins de construção de uma escola técnica na área.

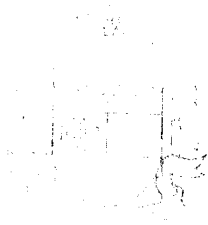
Diante do exposto, pugna pela intimação da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - para que se manifeste acerca do relatado.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Cachoeiras de Macacu, 12 de dezembro de 2013.


GUILHERME HART PONTES SIGNORINI
Procurador Geral – Portaria 0134/2013
OAB/RJ 64.039



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macaé

PROC. Nº 6400
FLS. Nº 11
RUBRICA

299

EXERCÍCIO DE 20 12

PROCESSO Nº 6400

DIÁRIO Nº 30 de 11 de 12

CHEQUE Nº _____

NOME FIVER

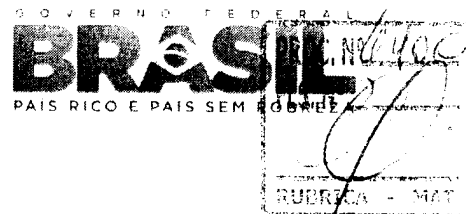
RS _____

ASSUNTO:

Solicitação de Pagamento



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

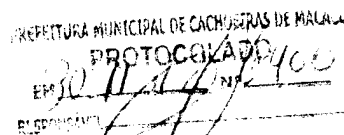


13 NOV 2012

014915

A Dr. Mariana Lessa Rego de Almeida
Departamento Jurídico de Contencioso - DJCT
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Praia do Flamengo, 200 / 9º andar
Flamengo - Rio de Janeiro - RJ / 22210-030

Rio de Janeiro,



À
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Oswaldo Aranha, 06 -Centro
Cachoeiras de Macacu /RJ
CEP: 28680-000

Assunto: **Situação de imóveis localizados neste Município, hipotecados à FINEP pela empresa CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME**

Prezados Senhores,

Envio, pela via postal, original e cópia da petição anexa, a qual consiste em requerimento da FINEP para que seja informada a real situação dos imóveis hipotecados, abordando o atual loteamento da área e o seu histórico de remembramentos e desmembramentos.

Solicito a protocolização das referidas peças, e, após, a juntada da original aos autos, e a devolução da cópia, a ser remetida a esta **Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP** (empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia), no envelope anexo, devidamente selado.

Atenciosamente,

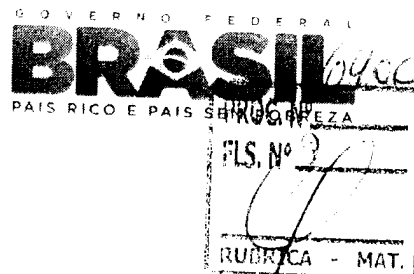
Mariana Lessa Rego de Almeida
Chefe do Depto. Jurídico de Contencioso - DJCT
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP



Praia do Flamengo, 200, 9.º andar, Flamengo
22.210-030 Rio de Janeiro - RJ
Tel (21) 2555-0206
Fax (21) 2555-0228



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2012

Ao
ILMO. SR. SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Oswaldo Aranha, 06 – Centro
Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP: 28680-000

Assunto: **Situação de imóveis localizados neste Município, hipotecados à FINEP pela empresa CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME**

Ilmo. Senhor,

A FINEP é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. É regida por estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1.808/1996, e tem por finalidade apoiar estudos, projetos e programas de desenvolvimento social, científico e tecnológico do país, de acordo com as metas e prioridades setoriais estabelecidas pelo Governo Federal (artigo 3.º do anexo do Decreto n.º 1.808/1996).

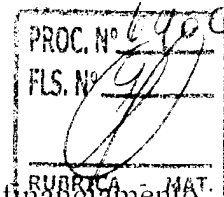
No exercício de suas atribuições estatutárias, concedeu à sociedade **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, um financiamento no valor histórico de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), garantido por aval de pessoas físicas e pela hipoteca de 6 imóveis localizados nesse município (doc. 01).

Praça do Flamengo, n.º 200, 9.º andar, Flamengo
CEP 22.210-065 Rio de Janeiro – RJ
Tel (21) 2555-0278
Fax (21) 2555-0228



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



Ocorre que, embora a FINEP tenha liberado o valor do financiamento, a sociedade financiada deixou de efetuar o pagamento dos encargos na forma avençada, tornando-se inadimplente. Por conta disso, em janeiro de 2001 foi ajuizado processo de execução, que corre na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sob o nº 0000296-19.2001.4.02.5101.

Em 23/02/2012, o Juízo da execução deferiu a expedição de precatória para penhora e avaliação dos imóveis, cujo cumprimento ainda se aguarda.

Em paralelo às diligências do ilustre Oficial de Justiça, a FINEP buscou realizar sua própria avaliação, motivada por proposta de renegociação de dívida formulada pela primeira executada, a empresa CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME.

No entanto, ao tentar localizar os imóveis, a financiadora se deparou com uma situação que, se confirmada, constitui grave violação legal, devendo portanto ser devidamente esclarecida por este Órgão.

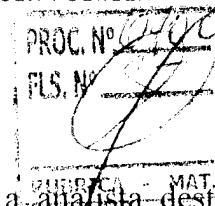
Conforme se vê no contrato firmado pelas partes, foram hipotecados à FINEP 6 lotes de terra (lotes 08, 09, 10, 24, 25 e 26 da Quadra 35, do Loteamento Parque Ribeira) de propriedade da Check Car, cada um com matrícula própria (1.092 a 1.097) no 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu. Ressalte-se que certidões recentes, expedidas em 11/09/2012, não mostraram qualquer alteração na situação descrita (doc. 02).

Praia do Flamengo, n.º 200, 9.º andar, Flamengo
CEP 22.210-065 Rio de Janeiro – RJ
Tel (21) 2555-0278

Fax (21) 2555-0228



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Ao não conseguir identificar os referidos lotes *in loco*, a analista desta empresa se dirigiu à Prefeitura deste Município, e requereu um mapa do loteamento onde estavam inseridos os imóveis em avaliação.

Nesse mapa, para sua surpresa, os imóveis hipotecados à FINEP, constituídos em 6 lotes de 1.000 m² cada, estavam desmembrados em 40 lotes menores, de 125 m² cada um (doc. 03).

Perceba-se que os imóveis constam de mapa da localidade, chamada Parque Ribeira (doc. 04). Trata-se dos lotes 08, 09, 10, 24, 25 e 26 da Quadra 35. Nesse mapa, a disposição e o tamanho dos lotes confere com o que foi dado em garantia à FINEP.

Entretanto, a planta que consta da Prefeitura traz os 6 lotes reunidos e desmembrados em 40 outros menores (doc. 03). E, pior: foi informado que não há nenhum imóvel na cidade constando como de propriedade da Check Car.

A estarrecedora informação confere com lista dos contribuintes de IPTU do Município (doc. 05), impressa apenas parcialmente porque o funcionário desta Secretaria se recusou a realizar uma busca completa. Mesmo assim, já é possível verificar que de fato alguns dos lotes desmembrados constam como pertencentes a pessoas físicas, e não à Check Car.

Resumindo: os imóveis hipotecados continuam com suas matrículas inalteradas no Registro de Imóveis, mas aparentemente foram desmembrados e alienados a terceiros.

Praia do Flamengo, n.º 200, 9.º andar, Flamengo
CEP 22.210-065 Rio de Janeiro – RJ
Tel (21) 2555-0278

304



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

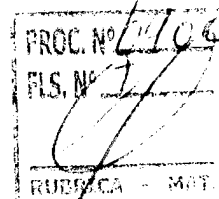


Por todo o exposto, e visando em primeiro lugar esclarecer a questão, esta empresa pública federal requer lhe seja informada a real situação dos imóveis hipotecados (matrículas 1.092 a 1.097 do 2º Ofício). abordando inclusive os seus proprietários cadastrados para fins de tributos municipais.

Atenciosamente.

Mariana Lessa Rego de Almeida
Chefe do Departamento Jurídico
de Contencioso – DJCT
Matrícula n.º 1.899

Praia do Flamengo, n.º 200, 9.º andar, Flamengo
CEP 22.210-065 Rio de Janeiro – RJ
Tel (21) 2555-0278



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, regida por Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1.808, de 07 de fevereiro de 1996, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200-Parte, Flamengo, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, **Glauco Antonio Truzzi Arbix**, brasileiro, divorciado, sociólogo, portador da carteira de identidade n.º 4.306.034-1 SSP/SP, CPF n.º 518.652.118/34, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Bruno Mattos de Figueiredo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 129.868, CPF n.º 035.907.587-83, **Priscilla Mouta Nunes**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB sob o n.º 134.164, CPF n.º 092.962.507-22, **Mariana Lessa Rego de Almeida**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 131.777, CPF n.º 089.372.617-66, **Shirley de Oliveira Santos**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 107.910, CPF n.º 074.333.337-38, **Luís Guilherme Magalhaes de Sá e Melo**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.903, CPF n.º 074.793.647-17, **Alessandro Medeiros da Costa Brum**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 108.347, CPF n.º 021.812.117-28, **Miriam Azevedo Hernandez Perez**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 139.332, CPF n.º 071.100.937-60, **Luis Antônio Miscow Ferraz de Mendonça**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.776, CPF n.º 093.330.047-69, **Franco Chequetto Lo Bianco**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 163.220, CPF n.º 116.155.877-21, **Mônica Sampaio Kruehl Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 59.176, CPF n.º 754.087.407-49, **Marina Nogueira Franceschini Vocos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 257.270, CPF n.º 271.477.528-48, **Pablo Sant'Anna Curty**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 182.640-E, CPF n.º 105.917.207-01, **Diego Carvalho Marins**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 187.693-E, CPF n.º 106.858.697-41, **Tainá de Almeida Dias**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 189.591-E, CPF n.º 124.148.717-09 e **Rodrigo Carmona Castro Rodriguez**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 192.223-E, CPF n.º 123.203.937-30, todos com escritório principal na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 200, 9.º andar, Flamengo, aos quais confere poderes *ad judicium*, para o fim de representá-la perante qualquer foro, instância ou Tribunal, podendo todos os outorgados, em conjunto ou isoladamente, receber citação, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como para representar a Outorgante perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico ou entidade paraestatal, substabelecer e praticar quaisquer outros atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012.

Gláuco Arbix
Presidente



PROC. Nº 640
FLS. Nº 9
RUBRICA - MAT.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1962
Ano LII Nº 26
Brasília - DF, sexta-feira, 28 de janeiro de 2011



SEAL 2

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência e Tecnologia	3
Ministério da Cultura	4
Ministério da Defesa	5
Ministério da Educação	6
Ministério da Fazenda	7
Ministério da Integração Nacional	8
Ministério da Justiça	9
Ministério da Pesca e Aquicultura	10
Ministério da Previdência Social	11
Ministério da Saúde	12
Ministério das Cidades	13
Ministério das Comunicações	14
Ministério das Relações Exteriores	15
Ministério de Minas e Energia	16
Ministério do Desenvolvimento Agrário	17
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	18
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	19
Ministério do Meio Ambiente	20
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	21
Ministério do Trabalho e Emprego	22
Ministério do Turismo	23
Ministério dos Transportes	24
Ministério Público	25
Ministério Público da União	26
Ministério Público do Estado de São Paulo	27
Ministério Público do Rio de Janeiro	28
Ministério Público do Paraná	29
Ministério Público do Rio Grande do Sul	30
Ministério Público do Mato Grosso do Sul	31
Ministério Público do Piauí	32
Ministério Público do Tocantins	33
Ministério Público do Acre	34
Ministério Público do Amapá	35
Ministério Público do Ceará	36
Ministério Público do Espírito Santo	37
Ministério Público do Maranhão	38
Ministério Público do Mato Grosso	39
Ministério Público do Mato do Sul	40
Ministério Público do Pará	41
Ministério Público do Pernambuco	42
Ministério Público do Rio de Janeiro	43
Ministério Público do Rio Grande do Norte	44
Ministério Público do Sergipe	45
Ministério Público do Tocantins	46

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.308, de 7 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR

MARCOS REBELO FERNANDES do cargo de Presidente do Comitê Nacional de Estudos e Projetos - FINEP, a partir de 18 de janeiro de 2011.

Brasília, 27 de janeiro de 2011 (99ª da Independência e 123ª da República).

MÍMIA ROUSSEFF
Presidente

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 20	RS 0,30	RS 1,80
de 22 a 70	RS 0,50	RS 2,00
de 80 a 150	RS 1,10	RS 2,60
de 160 a 250	RS 1,50	RS 3,00
de 252 a 500	RS 3,00	RS 4,50

Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.308, de 7 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR

GLAUCO ANTONIO TRUZZI ARBES, para exercer o cargo de Presidente do Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Brasília, 27 de janeiro de 2011 (99ª da Independência e 123ª da República).

MÍMIA ROUSSEFF
Presidente

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 37 DE 24 DE JANEIRO DE 2011

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 1.308, de 7 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido:

JOSE GUIBIRNE TOLESTADRI LEM, no cargo de Diretor de Programa da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cargo DAS 011.

Presidência da República

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2011

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 1.308, de 7 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR

MARCO ANTONIO MENES REBELO, para exercer o cargo de chefe da Assessoria Administrativa da Vice-Presidência da República, código DAS 011.

Presidência da República

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 1.771, de 10 de junho de 2003, resolve:

EXONERAR

SÔNIA RUIZELIROS MIBELLI, para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Ministra de Estado e chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, código DAS 011.

Presidência da República

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

MARLENE ANGELETTI FERREIRA, para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Ministra de Estado e chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, código DAS 011.

Presidência da República

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 1.771, de 10 de junho de 2003, resolve:

EXONERAR

MARLENE ANGELETTI FERREIRA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional, cargo DAS 011.

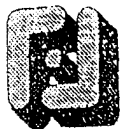
ATENÇÃO:

A partir de 17 de janeiro de 2011, as recebidas, sugestões, pedidos de atendimento deverão ser enviados diretamente à Central de Atendimento Nacional, informações gerais, solicitações e outros orientados sobre o processo de atendimento, em decorrência a nossa mudança de endereço.

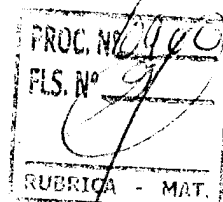
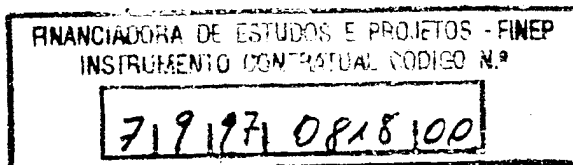
Informações: DBO 11 3033 7000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico www.gov.br/diariooficial ou pelo e-mail diariooficial@tsc.gov.br ou pelo telefone 11 3033 7000.

Este documento assinado eletronicamente pelo Sr. LEONARDO DIOGO DOS REIS, em 26/04/2018 às 12:53:00, no âmbito da estrutura administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**finep**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

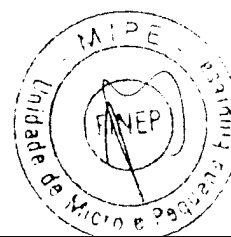
CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIALLei nº 6.840, de 03.11.80Vencimento final em 15 de *outubro* de 2000
Pagaremos nos termos da Cláusula de Amortização abaixo:**R\$70.000,00 (setenta mil reais)**

Nas datas constantes da Cláusula de Amortização abaixo pagaremos por esta Cédula de Crédito Comercial à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida pelo Decreto nº 1808 de 7 de fevereiro de 1996, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Praia do Flamengo nº 200/13º andar, inscrita no CGC sob o nº 33.749.086/0001-09, ou a sua ordem, quantia de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, através do Programa AMPEG, à conta do FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT em moeda corrente, valor do crédito deferido pela Diretoria da FINEP, através da Decisão nº 1018/97, de 15/09/97, para aplicação na forma do Quadro de Usos e Fontes constante do Anexo I, e que será liberado em **uma parcela de acordo com o mesmo Quadro**.

Durante o período de utilização dos recursos, a **FINANCIADA** se obriga a manter conta corrente bancária para a movimentação de recursos do presente financiamento.

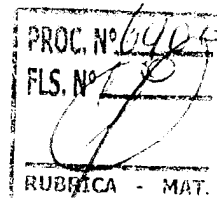
ENCARGOS

1. A Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida do Spread de 3% (três por cento) ao ano, como remuneração básica do valor financiado.
2. Do total dos encargos acima referidos, parcela referente à TJLP, ajustada pelo fator de redução de que trata a Resolução 2.131, de 21.12.94, do Conselho Monetário Nacional - CMN, será capitalizada, incorporando-se ao saldo devedor a ser amortizado, mensalmente, ao final do prazo de carência.
3. O Spread de 3% (três por cento) ao ano, acrescido da diferença entre a TJLP e a TJLP ajustada pelo fator de redução de que trata a Resolução 2.131/94, do Conselho Monetário Nacional - CMN, incidirá sobre o saldo devedor, vencendo em todo dia 15(quinze) do último mês de cada trimestre, ocorrendo o primeiro pagamento no trimestre imediatamente posterior à emissão da Cédula e os demais, respeitada esta periodicidade, até o término do prazo de carência. Durante a fase de amortização, os encargos aqui referidos serão exigíveis mensalmente, em todo dia 15 (quinze), até a liquidação da obrigação assumida.
4. Ocorrendo o inadimplemento, ou se o valor oferecido for insuficiente para a liquidação de, no mínimo uma prestação da dívida, será aberta na **FINEP** conta especial em nome da **FINANCIADA**, na qual serão registrados, a débito, os valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos itens seguintes. Os pagamentos efetuados pela **FINANCIADA** serão admitidos como pagamento parcial da dívida. Esse procedimento, contudo,





FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado, como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou a exigibilidade imediata da obrigação.

4.1. Sobre o valor das obrigações inadimplidas será aplicada, de imediato, a pena convencional de 10% (dez por cento);

4.2. O valor das parcelas vencidas, acrescido da pena estabelecida no item anterior, será remunerado pela taxa modal diária, praticada nas operações de depósitos interfinanceiros, divulgada pelo Sistema de Registro e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP);

4.3. A FINANCIADA inadimplente ficará ainda sujeita ao pagamento de juros moratórios de 1% a.m. (hum por cento ao mês) ou fração de mês, sobre o saldo devedor médio diário da conta especial mencionada no item 4., capitalizados tais juros moratórios no final de cada mês e até a data da liquidação dos débitos inadimplidos;

4.4. Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os encargos contratuais;

4.5. Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, será aplicado a todo o saldo devedor o disposto nos subitens anteriores desta cláusula e do disposto no Artigo 58 do Decreto-lei nº 413/69.

5. Taxa de Inspeção e Supervisão - 1% (hum por cento) do valor do financiamento será destinado a atender despesas de inspeção e supervisão. Este percentual será aplicado sobre o valor de cada parcela do financiamento, e deduzido quando de sua efetiva liberação.

6. Taxa de Remuneração do SEBRAE: 1% (hum por cento) do valor do financiamento, a título de remuneração pela garantia prestada pelo SEBRAE por ocasião do desembolso da primeira parcela dos recursos, percentual aplicado ao valor efetivamente garantido pelo SEBRAE.

SALDO DEVEDOR

O saldo devedor será constituído pela soma do valores liberados acrescido dos demais encargos referidos na Cláusula anterior.

CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO

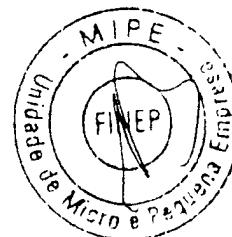
1. Durante a fase de carência de 12 (doze) meses, que abrange o período compreendido entre a data da emissão desta Cédula e o vencimento da primeira parcela de amortização, serão cobrados os encargos de que trata a Cláusula ENCARGOS.

2. O saldo devedor será pago em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas, a primeira no valor correspondente a 1/25 avos, a segunda a 1/24 avos e assim sucessivamente até 1/1.

3. O vencimento da primeira prestação ocorrerá em 15/10/1998... e as demais em igual dia nos meses subsequentes, ocorrendo a última em 15/10/2000

GARANTIA

Em garantia ao fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas nesta Cédula e demais encargos pactuados, a FINANCIADA oferece HIPOTECA em 1º grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA, conforme disciplinado no ANEXO II desta Cédula:





FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

PROC. Nº 0000296-19
FLS. Nº 447
RUBRICA - MAT

• imóvel constituído pelos lotes de terrenos , nºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos , por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25. Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ., no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97.

LUGAR DE PAGAMENTO

A FINANCIADA pagará todas as importâncias decorrentes desta Cédula, quer de amortização, quer de acessórios, nos escritórios da FINEP na Cidade do Rio de Janeiro, ou em lugar que esta lhe indicar através de carta, em moeda corrente ou cheques em favor da FINEP, pagáveis no Rio de Janeiro ou lugar que vier a ser indicado por esta para pagamento da obrigação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1997 31.099.591/0001-20

CHEK CAR VEICULOS LTDA.
Rua Sacadura Cabral 62 - 64 Loja C
Gamboa - CEP 20081-260

FINANCIADA: CHECK CAR VEICULOS LTDA. - ME
CGC Nº 31.099.591/0001-20
SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.
CEP 20081-260

AVALISTA DA FINANCIADA

LEILA MIRAGAYA MATZ

p.procuração: Diretora
SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
CGC Nº 00.330.845/0001-45
SEDE: SEPN, Quadra 515, Lote 3, Bloco C - Brasília- DF.

1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214548
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) LEILA MIRAGAYA MATZ, #
#=====

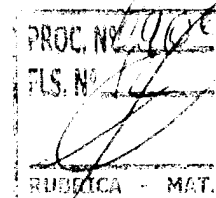


Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:38



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

310



ANEXO I

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL NºORÇAMENTO PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. - ME

FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE NOVA MÁQUINA DESTINADA AO CONERTO DE AUTOMÓVEIS
(Referência FINEP nº 0567/97).

QUADRO DE USOS E FONTES

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL	REALIZADO	TRIM. 1
USOS:			
OBRAS CIVIS			
EQUIPAMENTOS	61.000,00		61.000,00
MAT. PRIMAS			
PESSOAL	9.000,00		9.000,00
ASSIST. TÉCNICA			
ITENS SUPLEM.:			
Passag. e diárias			
Outros			
TOTAL	70.000,00	0,00	70.000,00
FONTES:			
FINEP	70.000,00	0,00	70.000,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.000,00	0,00	70.000,00

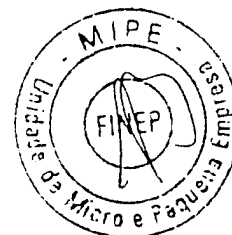
Eventual diferença entre o valor real do Projeto ora financiado e o orçamento total será integralmente custeado pela FINANCIADA

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Para utilizar o crédito, a FINANCIADA deverá cumprir as seguintes exigências:

1. Para o desembolso dos recursos a FINANCIADA deverá:

a) comprovar a inscrição desta Cédula no Registro de Imóveis competente;



Evento 326

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:41

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

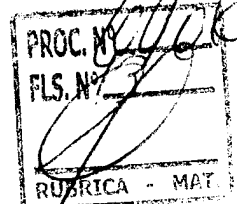
Sequência Evento:

326



finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS



b) indicar conta corrente bancária para a movimentação dos recursos;

2. 90 (noventa) dias do desembolso da primeira parcela do financiamento, a FINANCIADA deverá apresentar à FINEP:

a) demonstrativo da utilização dos recursos liberados anteriormente pela FINEP;

b) 1(hum) exemplar do Relatório Final do Projeto.

OBRIGAÇÕES DIVERSAS DA FINANCIADA

A FINANCIADA, para utilizar o crédito e até a definitiva liquidação da dívida assumida nesta Cédula de Crédito Comercial, obriga-se:

a) utilizar o total do crédito em até 12 (doze meses) meses a contar desta data;

b) manter, para apresentação à FINEP, no prazo de 30(trinta) dias contados da solicitação que esta lhe fizer por carta, a comprovação das despesas relacionadas nos demonstrativos a que se refere o item 2 da Cláusula "CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO", podendo a FINEP deduzir do valor do financiamento concedido as quantias correspondentes a despesas não comprovadas, de comprovação insatisfatória ou não permissíveis. Caso a FINEP não receba, no prazo estabelecido, a comprovação solicitada, poderá deduzir do valor do financiamento, integralmente as quantias correspondentes;

c) não conceder preferência a outros créditos, sem prévia e expressa autorização da FINEP;

d) não praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente resultem na diminuição de sua capacidade de pagamento, ou do valor da garantia;

e) informar à FINEP a ocorrência de fatos que resultem na diminuição de sua capacidade de pagamento, ou do valor da garantia;

f) pagar com recursos próprios todas as despesas necessárias à formalização da presente Cédula de Crédito Comercial;

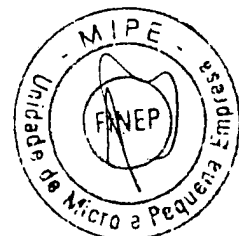
g) assegurar à FINEP os mais amplos poderes de fiscalização referentes à execução da presente Cédula, especialmente quanto à aplicação dos recursos não só da importância efetivamente mutuada, mas ainda em relação às importâncias por ela investidas;

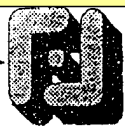
h) assegurar à FINEP todas as facilidades e acessos necessários à realização de estudos sobre sua situação jurídica, técnica, econômica e financeira do Projeto, inclusive, a critério da FINEP, de serviços de auditoria;

i) mencionar, sempre que fizer divulgação do Projeto objeto deste financiamento, a cooperação da FINEP, inclusive no local de sua realização;

j) fazer constar, nas capas interna e externa do Relatório Final do Projeto objeto deste financiamento, na mesma composição gráfica do conjunto, a seguinte expressão: "Este Projeto foi realizado com a colaboração da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP";

l) participar dos custos de elaboração do Projeto com as quantias adicionais que se fizerem necessárias à sua conclusão;





finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

PROC. Nº *4400*
 FLS. Nº *14*
 BRASÍLIA - MAT.

m) manter a sua sede e administração no País durante a vigência da presente **Cédula de Crédito Comercial**.

NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O atraso ou abstenção, pela **FINEP**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência da legislação em vigor ou desta **Cédula**, ou a eventual concordância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pela **FINANCIADA**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.

VENCIMENTO ANTECIPADO

O inadimplemento por parte da **FINANCIADA** de qualquer obrigação assumida nesta **Cédula de Crédito Comercial** acarretará o vencimento de toda a dívida dela resultante.

DISPOSIÇÃO FINAL

Certificando-se a infringência de quaisquer das obrigações assumidas nesta **Cédula**, a **FINEP** poderá considerar antecipadamente, vencida toda a dívida dela resultante independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

FORO

O foro competente será o da praça de pagamento do título, ressalvado à **FINEP** o direito de optar pelo foro de sua sede.

LUGAR DE PROTESTO

Esta **Cédula de Crédito Comercial** poderá ser protestada a juízo da **FINEP**, no domicílio da **FINANCIADA** ou na praça de pagamento do título.

Rio de Janeiro, *14 de outubro de 1997.*

LOURIVAL CARMO MONACO

Presidente

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

CGC Nº 33.749.086/0001-09

SEDE: Brasília - DF, escritórios nesta Cidade, Praia do Flamengo nº 200 - 13º andar.

LEILA MIRAGAYA MATZ

Diretora

31.099.591.0001-20

CHEK CAR VEICULOS LTDA.

Rua Sacadura Cabral 62 - 64 Loja C

Gamboa - CEP 20081-260

RIO DE JANEIRO - RJ

FINANCIADA: **CHEK CAR VEICULOS LTDA. - ME.**

CGC Nº 31.099.591/0001-20

SEDE: RUA SACADURA CABRAL, 62/64 - LOJA C - GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ.

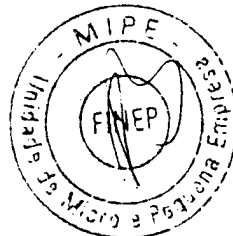
CEP 20081-260

1º Ofício de Notas - Notário: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco 120 Sobreloja 20 - RJ - Tel. 509-3006 - Nº 214550.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) #
LOURIVAL CARMO MONACO, LEILA MIRAGAYA MATZ, #

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1997 as 15:46:57.
Em Testemunho da verdade

PAULO SERGIO GIANININI NARDIM - Substituto - PSM - 9





FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ADILSON BARBOZA
Mat. 06/2648 - Fone: 649-2165
Tabelião Escrição Of Reg. Imóveis
Av. Floriano Peixoto, 253
Cachoeiras de Macacu - RJ

PROC. Nº 0000296-19
FLS. Nº 490
RUBRICA - MAT.

313

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

FINANCIADA: CHECK CAR VEÍCULO LÍDIA ME

1. O bem imóvel vinculado a esta Cédula de Crédito Comercial a seguir descrito caracterizado é dado à FINEP em garantia com todas as condições presentes, e futuras, livres e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais.

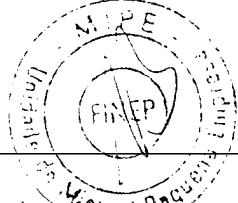
a) Hipoteca Cedular em primeiro grau de imóvel de propriedade da FINANCIADA situado no Município e Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião Olívia Maria Salsinio das Comarcas de São Gonçalo/RJ, Estado do Rio de Janeiro, fls. 172/173, devidamente transcrito no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro em 25 de março de 1997, no Livro 2-I do Registro Geral de Imóveis, Matrículas 1092 a 1097, R 03/1092 a 03/1097, fls 92/97 a seguir descrito:

• "imóvel constituído pelos lotes de terrenos , n°s 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), da quadra 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado PARQUE RIBEIRA, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, neste Estado, em zona urbana, com a área de 1.000,00m² cada um, medindo: lote 08 - 20,00ms de frente e fundos , por 50,00ms de ambos os lados, confrontam-se na frente para a rua "X", fundos com o lote 26 do lado direito com 09 e do lado esquerdo com 07; lote 09 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confronta-se na frente com a rua "X", nos fundos com o lote 25, do lado direito com 10, e pelo lado esquerdo com o lote 08; lote 10 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "X", fundos com o lote 24, pelo lado direito com o lote 11 e pelo lado esquerdo com o lote 09; lote 24 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 10, do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23; lote 25 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24, e finalmente, o lote 26 - 20,00ms de frente e fundos, por 50,00ms de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua "V", nos fundos com o lote 08, pelo lado direito com o lote 27, e pelo lado esquerdo com o lote 25. Havido por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ., no livro 75, fls. 172/173, ato 106, em data de 28.01.97, registrada no Registro Geral de Imóveis, às fls. 92/97, matrículas 1092 a 1097, registros 03/1092 a 03/1097, em data de 25.03.97".

2. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, dá-se aos imóveis o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando reservado à FINEP, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação, a qualquer tempo.

3. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula deverão ser segurados por companhia seguradora nacional contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e por valor nunca inferior ao da avaliação.

3.1. Se os bens constitutivos da garantia não estiverem segurados à época da emissão desta cédula, a FINANCIADA deverão prontamente segurá-los nos termos desta cláusula.



Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson BarbosaAv. Floriano Peixoto, 253 - Centro - C. choeiras de Macacu / RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2649-3313
CNPJ: 30.591.051/0101-04

315
9

PROC. Nº 69009
FLS. Nº 17
RUBRICA - MAT

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 096, matrícula 1096, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 25** (vinte e cinco) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, em Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito, medindo 20,00 metros de frente para a Rua "V"; nos fundos medindo, também, 20,00 metros, com o lote nº 09; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 26 e, pelo lado esquerdo medindo, igualmente, 50,00 metros, com o lote nº 24, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0582.000.001. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob onº de ordem 05, em 17/09/2003.

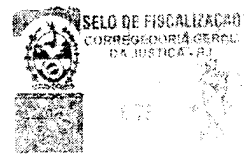
PROC. Nº 1000
FLS. Nº 19
RUBRICA - MAT.

verificou constar o seguinte REGISTRO: Fica o imóvel objeto da presente matrícula
arrestado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído dos autos da
Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em
que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car
Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª
Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que arquivou em Cartório. É o que se
cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e da fé, nesta Cidade de
Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de
setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, , Thiago Cavalcante
Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino.

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

ADVERTÊNCIA
Certifico de que o presente documento foi autenticado e
reproduzido fielmente de acordo com o original em
Cachoeiras de Macacu, RJ, em 11/09/2012, às 15:06h, com
autenticidade: 0,85 FET: 0,27 Ponderis: 0,32 Ponderis: 0,32

LEONARDO DIOGO DOS REIS
de Justiça
S.J. Meriti
Mat. 94/11.10731
SUBSTITUTO

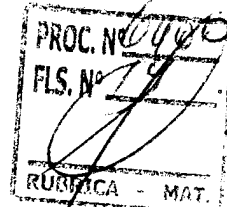


Cart. 2149 Cach. Macacu
Emol. 60,40 R\$
Estado 40,12 R\$
Total R\$ 100,52



Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson E carbosaAv. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cacois de Macacu /RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 1649-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-04

Tabelião de Notas. Protesto de Títulos.
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 095, matrícula 1095, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 24** (vinte e quatro) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, em Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua "V"; fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, com o lote nº 10; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 25 e, pelo lado esquerdo medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 23, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0140.000.620. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A" casa 07, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no Livro nº 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97 verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em

PROC. Nº 1400
FLS. Nº 70
RUBRICA - MAT.

17/09/2003, verificou constar o seguinte REGISTRO: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arrestado, por força do Ofício nº 540/2003 de 05/05/2003, extraído dos autos de Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001-5101000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que arquivado em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fe, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino.

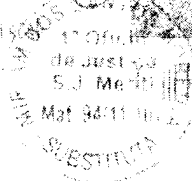
Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012

Thiago Cavalcante Fraga



Cartão de Cash (cartão)
Empl. R\$ 40,00
Exced. R\$ 11,00
Total R\$ 51,00

POTENCIALIZADO
Cartório de 1ª Direção de Justiça do Rio de Janeiro
Cartório de 1ª Direção de Justiça do Rio de Janeiro
Civil do Comércio, que se foi arquivado como original,
nos autos de Ação de Execução por Título Extrajudicial,
matrícula nº 94/11231, do Juízo de Direito da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro.



Cartório

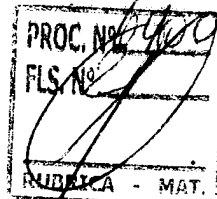
2º OFÍCIO

Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cdad. Ceiras de Macacu /RJ

CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 649-3313

CNPJ: 30.591.051/0001-04



Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 097, matrícula 1097, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEICULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE 26** (vinte e seis) da **QUADRA Nº 35** (trinta e cinco), do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua "V"; fundos medindo, também, 20,00 metros, com o lote nº 08; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 27 e, pelo lado esquerdo, medindo, igualmente, 50,00 metros, com o lote nº 25, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0602.000.790. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00 casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no Livro nº 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de

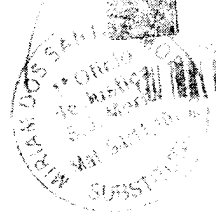
PROC. Nº 0000296-19
 FLS. Nº 231
 RUBRICA - MAT.

ordem 05, em 17/09/2003, verificou constar o seguinte REGISTRO: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arrestado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído dos autos de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réus Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo Ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que arquivou em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e de fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino.

Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012.



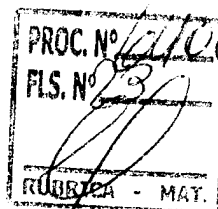
Cam 2º Of. Cach. Macacu
 Emitt 04 40200
 Estado RJ 03 44
 Total R\$ 92,00



AMPLIACIONADO
 Foi lido em Ofício de Distrito de São João de Meriti
 Certifico a fé real e presente lida e a reprodução
 fiel do documento que se foi arquivado nos autos
 do Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da
 cidade do Rio de Janeiro, em 17/09/2003, nº 540/2003.
 MATRÍCULA 94/11231, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto

Cartório

2º OFÍCIO



Titular: Adilson Barbosa

Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
 CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 2149-3313
 CNPJ: 30.591.051/0001-04

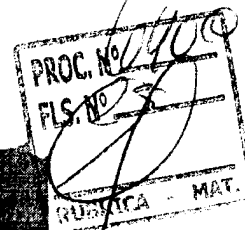
Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
 Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
 Distritos Pares, Títulos e Documentos e
 Pessoas Jurídicas.

C E R T I D ã O

C E R T I F I C A em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 092, matrícula 1092, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEICULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 08** (oito) da **QUADRA Nº 35** (trina e cinco), do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua X; nos fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, com o lote nº 26; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 09 e, pelo lado esquerdo, medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 07, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0160.000.510. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/1976, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá-RJ, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, no Livro nº 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/1997, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP= Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/1997 Avalista Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em 17/09/2003.

Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson BarbosaAv. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu / RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 21 49-3313
CNPJ: 30.591.051/0001 04

Tabelião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, fls 094, matrícula 1094, verificou constar em nome de **CHEK-CAR VEICULOS LTDA-ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/ o **REGISTRO** do imóvel designado por **LOTE Nº 10** (dez) da **QUADRA Nº 35**, do **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE RIBEIRA**, em Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua X; fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, confrontando com o lote nº 24; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 11 e, pelo lado esquerdo medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 09, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0120.000.730. **CERTIFICA MAIS QUE:** adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá-Rio de Janeiro, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, Livro nº 75, à fls 172/173, ato 106, em 28/01/97. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte **REGISTRO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP=Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Lella Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima. **CERTIFICA MAIS QUE:** do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em

PROC. Nº 0000296-19
FLS. Nº 325
RUBRICA - MAT.

Cartório

2º OFÍCIO

Titular: Adilson Barbosa

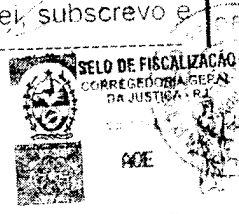
Av. Floriano Peixoto, 253 - Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
CEP: 28680-000 - TEL.: (21) 26-9-3313
CNPJ: 30.591.051/0001-44

Tableião de Notas, Protesto de Títulos,
Oficial do Registro Geral de Imóveis dos
Distritos Pares. Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.

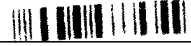
CERTIDÃO

CERTIFICA em razão de seu cargo e por lhe haver sido verbalmente pedido por parte interessada que, revendo em seu poder em cartório o Livro 2-I de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, fls 093, matrícula 1093, verificou constar em nome de CHEK-CAR VEÍCULOS LTDA-ME, com sede na Rua Sacadura Cabral, 64, loja "A", Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 31.099.591/0001-20, o REGISTRO do imóvel designado por LOTE Nº 09 (nove) da QUADRA Nº 35, do LOTEAMENTO denominado PARQUE RIBEIRA, Papucaia, no segundo distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, assim descrito: medindo 20,00 metros de frente para a Rua X; fundos medindo, igualmente, 20,00 metros, com o lote nº 25; pelo lado direito medindo 50,00 metros, com o lote nº 10 e, pelo lado esquerdo medindo, também, 50,00 metros, com o lote nº 08, com a área de 1.000,00 m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.3.004.0562.001.421. CERTIFICA MAIS QUE: adquiriu dito imóvel de Manuel Pinto Ferreira, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.147.350, expedida em 13/05/76, pelo SRE/RJ, e do CPF nº 163.134.537-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair Amorim Alves, residente na Rua Jordão, projetada "A", casa 07, Jacarepaguá-Rio de Janeiro, por força da escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito da Comarca de São Gonçalo/RJ, Livro 75, fls 172/173, ato 106, em 28/01/1997. CERTIFICA MAIS QUE: do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 04, em 21/10/97, verificou constar o seguinte REGISTRO: O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária de 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros, a FINEP= Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para o dia 15/10/2000, emitida em 14/10/97. Avalista: Leila Miragaya Matz, dando em garantia o imóvel acima matriculado. CERTIFICA MAIS QUE: do mesmo livro, fls e matrícula, sob o nº de ordem 05, em 17/09/2003, verificou constar o seguinte REGISTRO: Fica o imóvel objeto da presente matrícula arretado, por força do Ofício nº 540/2003, de 05/08/2003, extraído da Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 2001.5101.000296-2, em que é autora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Réu Check Car Veículos LTDA-ME e outros, cujo ofício foi passado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal da cidade do Rio de Janeiro e que fica arquivado em Cartório. É o que lhe cumpre certificar, em virtude do que acima ficou exposto e dá fé, nesta Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Thiago Cavalcante Fraga, Substituto, matrícula 94/11231, que digitei, subscrevo e assino.

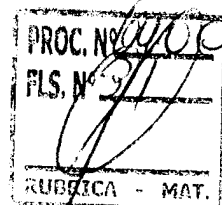
Cachoeiras de Macacu, 11 de setembro de 2012



UX068745



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA

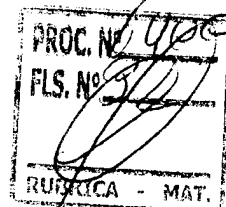


329

ÍNDICE REMISSIVO

Contribuinte	Localização Física		
Endereço	Complemento	Bairro	
Inscrição Imobiliária	Cód. Imóvel	Complemento	Bairro
Endereço			
4027 - JOSE CARLOS MAIA COSTA SIM Avenida PAULO FRANCISCO TORRES 388	02 03 004 0040 001	112235	PAPUCAIA
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0040 001	LOTE 4 A DESMEMBRADO	RIBEIRA (PAPUCAIA)
5327 - MARIA WANDA RIBEIRO FONTOURA 4. 369	02 03 004 0060 001	112243	PAPUCAIA
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0060 001	PARQUE RIBEIRA	RIBEIRA (PAPUCAIA)
4550 - LECI MACHADO RIBEIRO Rua "X"(PRO RIBEIRA) 50	02 03 004 0080 001	112249	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0080 001	RETILO	RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0080 001	02 03 004 0080 001	112250	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0100 001	112269	RIBEIRA (PAPUCAIA)
270 - ALCIMAR FONSECA Rua "X"(PRO RIBEIRA) 0	02 03 004 0100 001	LOTE 1 QUADRA 35	RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0100 001	02 03 004 0120 001	112276	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0120 001	LOTE A-5	RIBEIRA (PAPUCAIA)
7393 - WANDUJIL CANDIDO DA SILVA Rua RUA PEDRO AMERICO 340	02 03 004 0124 001	112284	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0124 001	CASA 02	RIBEIRA (PAPUCAIA)
6754 - SERASTIAO DE OLIVEIRA Rua "N"(PRO RIBEIRA) 72	02 03 004 0124 001	112284	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0114 001	LOTE A-07	RIBEIRA (PAPUCAIA)
5044 - MARIA APARECIDA SIMPLICIO Rua RUA PEDRO AMERICO 172	02 03 004 0114 001	112292	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0180 001	112300	RIBEIRA (PAPUCAIA)
6237 - PEDRO LUTIA Rua ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, 177	02 03 004 0180 001	112300	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0200 001	112318	RIBEIRA (PAPUCAIA)
3497 - IZAIAS DA ROCHA BARROSO Rua "X"(PRO RIBEIRA) L 14 Q 3	02 03 004 0200 001	112318	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0220 001	112326	RIBEIRA (PAPUCAIA)
114351 - ARY FLORENTINO FILHO E ROSIMERE FERREIRA ZOLA DE OLIVEIRA Rua "X"(PRO RIBEIRA) 220	02 03 004 0220 001	112326	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0240 001	112334	RIBEIRA (PAPUCAIA)
3497 - IZAIAS DA ROCHA BARROSO Rua "X"(PRO RIBEIRA) L 14 Q 3	02 03 004 0240 001	112334	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0260 001	112342	RIBEIRA (PAPUCAIA)
3497 - IZAIAS DA ROCHA BARROSO Rua "X"(PRO RIBEIRA) L 14 Q 3	02 03 004 0260 001	112342	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "X"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0323 001	112350	RIBEIRA (PAPUCAIA)
119 - ANTONIA LUCIA GOMES LEAL Avenida SENADOR DOUTEL DE ANDRADE, 490	02 03 004 0323 001	112350	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua GENEZIO DA ROCHA PINTO LOT RIBEIRA	02 03 004 0422 001	112367	RIBEIRA (PAPUCAIA)
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO Rua CONDE DE BONFIM, 897	02 03 004 0422 001	112375	RIBEIRA (PAPUCAIA)
Rua "V"(PRO RIBEIRA)	02 03 004 0442 001		
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO Rua CONDE DE BONFIM, 397	02 03 004 0442 001		
Rua "V"(PRO RIBEIRA)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA

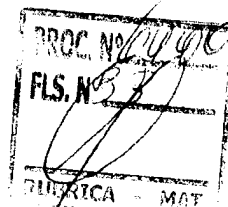


30

ÍNDICE REMISSIVO

Contribuinte Endereço	Cód. Imóvel	Localização Física Complemento	Bairro
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO Rua CONDE DE BONFIM 897	112383	02 03 004 0462 001 APTO 501 - BL 02	TIJUCA
02 03 004 0462 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		CASA 01	RIBEIRA (PAPUCAIA)
5041 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO Rua CONDE DE BONFIM 897	112391	02 03 004 0462 002 APTO 501 - BL 02	TIJUCA
02 03 004 0462 002 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		CASA 03	RIBEIRA (PAPUCAIA)
4837 - MANGÊ SOUZA TORRES Rua JOAQUIM R SOBRINHO, 2	112409	02 03 004 0482 001 SOBRADO	RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0482 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		02 03 004 0502 001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
5114 - MARIA DAS NEVES LIMA DE SIQUEIRA HENRIQUE LAJE, 15	112417		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0502 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		02 03 004 0522 001	CAMPO DO PRADO
114668 - MARIA IGNEZ NOGUEIRA DO NASCIMENTO Avenida GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 910	112425		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0522 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		02 03 004 0542 001	CAMPO DO PRADO
112944 - ROSIMERY NOGUEIRA DA CUNHA Avenida GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 910	112433		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0542 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		02 03 004 0116 001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
4261 - JOSUE CANDIDO DA SILVA Rua RUA PEDRO AMERICO, 193	112441		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0116 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		02 03 004 0118 001 AP 201	RIBEIRA (PAPUCAIA)
8967 - SONIA MARIA DE SOUZA CORREA DUTRA, 98	112458		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0118 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		02 03 004 0122 001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
3591 - JERONIMO SANTOS DE OLIVEIRA Rua RUA PEDRO AMERICO, 467	112456		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0122 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		02 03 004 0622 001 BL 02 APTO 302	RIBEIRA (PAPUCAIA)
499 - ANA MARIA DOS SANTOS PAIXAO CORDOVEL, 1240	112474		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0622 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		02 03 004 0642 001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
4107 - JOSE FARIA F. 49	112482		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0642 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		02 03 004 0662 001	PAPONE SANTA LUZIA
102835 - GILSON OLIVEIRA DE SOUZA Rua ARI COELHO E FREITAS, 171	112490		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0662 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)		LOTE 29-A DESMEMBRADO	RIBEIRA (PAPUCAIA)
1746 - DIONIZIO, BALBINA E GERCELINA L SILVA RUA VISTA ALEGRE 37	112506	02 03 004 0727 001 CASA 04	SANTA TEREZA
02 03 004 0727 001 Rua "A" (PAPUCAIA)		02 03 004 0752 001 CASA 04	SANTA TEREZA
1746 - DIONIZIO, BALBINA E GERCELINA L SILVA RUA VISTA ALEGRE 32	112516		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0752 001 Rua "A" (PAPUCAIA)		02 03 004 0777 001	RIBEIRA (PAPUCAIA)
5551 - MILTON MAIA Rua "A" (PAPUCAIA) 393	112524		RIBEIRA (PAPUCAIA)
02 03 004 0777 001 Rua "A" (PAPUCAIA)		02 03 004 0777 001	RIBEIRA (PAPUCAIA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA



331

ÍNDICE REMISSIVO

Contribuinte	Localização Física		
Endereço	Complemento	Bairro	
Inscrição Imobiliária	Cód. Imóvel		
Endereço	Complemento	Bairro	
6830 - SILVANA MAÇALI PAIVA RUA TAVARES BASTOS 453 02 03 004 0110 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)	198095 LOTE-A	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
6886 - ROZA FELIZARDO DE OLIVEIRA Rua RUA PEDRO AMERICO 90 02 03 004 0112 001 Rua "V"(PRO RIBEIRA)	204578 LOTE A	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
5192 - MARIA GLORIA DOS REIS RUA TAVARES BASTOS 0 02 03 004 0560 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207647	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
6857 - SILEZIA PEDRO RIBEIRO Rua RUA PEDRO AMERICO 527 02 03 004 0126 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207381 LOTE A-08	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
6976 - SUELI MANOEL ANGELO Rua RUA PEDRO AMERICO 751 02 03 004 0126 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207306 LOTE A-09	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
630 - ANDRE LUIZ EZEQUIEL Rua RUA PEDRO AMERICO 134 02 03 004 0130 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207407 LOTE-B	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
8579 - ROSENI FERREIRA TAVARES Rua RUA PEDRO AMERICO 164 02 03 004 0132 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207415 LOTE B-1	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
1100 - CARLA BAIA DIAS Rua RUA PEDRO AMERICO 551 02 03 004 0134 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207423 LOTE B-2	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
4355 - JOSIANE FERREIRA SANTOS Rua RUA PEDRO AMERICO 750 02 03 004 0136 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207431 LOTE B-03	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
71 - WALDOMIRO LUIZ Rua RUA PEDRO AMERICO 715 02 03 004 0138 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207440 LOTE B-4	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
6859 - SONIA REGINA PAIVA Rua RUA PEDRO AMERICO 880 02 03 004 0140 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207458 LOTE B-5	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
6472 - RITA DE CASSIA GUARNIERI MOREIRA Rua RUA PEDRO AMERICO 314 02 03 004 0142 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207464 LOTE B-6	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
1503 - COSME DA SILVA DIAS Rua RUA PEDRO AMERICO 314 02 03 004 0144 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207472 LOTE B-07	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
3983 - JOSE AUGUSTO ANDRADE Rua RUA PEDRO AMERICO 360 02 03 004 0146 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207480 LOTE B-08	RIBEIRA (PAPUCAIM)	
4068 - JOSE DOS PASSOS APARECIDO SILVA Rua RUA PEDRO AMERICO 418 02 03 004 0148 001 Rua "U"(PRO RIBEIRA)	207498 LOTE B-09	RIBEIRA (PAPUCAIM)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FOLHA PARA INFORMAÇÕES		PROC. Nº 2400 FLS. Nº 247 RUBRICA MAT.
Anexada ao Processo <u>0400</u> / <u>12</u> Número Ano	Folha nº. _____ Rubrica do Funcionário	

A G E FURB JOP Em: 30/11/12	SE N. 6117/02 e TOMBAMENTO ATENDIMENTO DO PROJ. 2400/02 COMO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO CITAÇÃO DO ADICIONADO, COM ESTE REALIZADO BEM em 15/01/13 Valler de Souza Ramos Matrícula nº 619
T. PROVEDOR GERAL ANO JURISDIÇÃO 2012 de 08/12/12	(EM TEMPO) INFORMO AINDA, QUE SEGUNDO ANEXADOS OS ITENS DE TEMPO FERRENT PARA TENDENTE, REUNIR CAPACIDADE E CUMPRIR OS REQUISITOS EM QUESTÃO.
Ariato Maia Cardoso ASSessor TÉCNICO Matrícula 1082	COMO REINTERO VOLTAR A DESPACHAR O PROJ. 6117/02 E C. 2400 em 15/01/13 Valler de Souza Ramos Matrícula nº 619
A Sec. de Fazenda Para providências exlives	A fim de se proceder ao levantamento sobre o status de atendimento dos processos de licitação nº 6117/02 e nº 2400/02 de modo a se proceder a sua homologação, segue anexa lista citados juntamente com o respectivo processo nº 6116/02 desmembrados através do processo
A Sec. de Tributos Para providências em 13/12/12 SM.F RIC 0930	A fim de se proceder ao levantamento sobre o status de atendimento dos processos de licitação nº 6117/02 e nº 2400/02 de modo a se proceder a sua homologação, segue anexa lista citados juntamente com o respectivo processo nº 6116/02 desmembrados através do processo
A SEC DE FAZENDA INFORMAR QUE APÓS LE- VANTAMENTO NO LIVRO DE RE- GISTRO DA SEC. DE OBRAS, CONS TATO QUE OS LOTES CITADOS NA DEQUERIMENTA, LECOM REMEM- BRADOS ATRAVÉS DO PROJ. 6116/02 DESMEMBRADOS ATRAVÉS DO PROJ. 6116/02	A fim de se proceder ao levantamento sobre o status de atendimento dos processos de licitação nº 6117/02 e nº 2400/02 de modo a se proceder a sua homologação, segue anexa lista citados juntamente com o respectivo processo nº 6116/02 desmembrados através do processo

1ª VIA - PREFEITURA

Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA SECRETARIA
06 Nº DE CONTROLE
Nº 124/98

ITBI

333

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE	12 CPF/CGC	
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE	14 CPF/CGC	
Endereço de Adquirimento	21 LOGRADOURO	22 NÚMERO	
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO	25 CEP
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO		26 TELEFONE
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		BASE DE CÁLCULO
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M.	42 PADRÃO CONST.	43 UTILIZAÇÃO
	44 F. Ideal	45 Idade	46 DIMENSÕES TERRENO
52 VALOR DECLARADO		51 NATUREZA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO	

VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		ALÍQUOTA
Imposto	VALOR	DV
10	R\$ 9,00	2
C. Monetária		5
11		
Multa		
12		
Mora		
13		
TOTAL	R\$ 9,00	
17		

1ª VIA - PREFEITURA

Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 425/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE	12 CPF/CGC	
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE	14 CPF/CGC	
Endereço de Adquirimento	21 LOGRADOURO	22 NÚMERO	
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO	25 CEP
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO		26 TELEFONE
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		BASE DE CÁLCULO
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M.	42 PADRÃO CONST.	43 UTILIZAÇÃO
	44 F. Ideal	45 Idade	46 DIMENSÕES TERRENO
52 VALOR DECLARADO		51 NATUREZA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO	

VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		ALÍQUOTA
Imposto	VALOR	DV
10	R\$ 9,00	2
C. Monetária		5
11		
Multa		1
12		
Mora		9
13		
TOTAL	R\$ 9,00	4
17		

<p>Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em ____ ____ 19 ____</p> <p>Assinatura _____</p> <p>Nome Adquirente/Representante _____</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade _____ Órgão Exped. _____</p>	<p>PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de calculo : Cr\$ _____</p> <p>Lançamento realizado em <u>29/12/1997</u></p> <p>Assinatura _____</p> <p>Nome do Avaliador _____</p> <p>Matrícula _____</p>
--	--

<p>Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em ____ ____ 19 ____</p> <p>Assinatura _____</p> <p>Nome Adquirente/Representante _____</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade _____ Órgão Exped. _____</p>	<p>PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de cálculo: Cr\$ _____</p> <p>Lançamento realizado em <u>29/12/1997</u></p> <p>Assinatura _____</p> <p>Nome do Avaliador _____</p>
--	--

Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

* Válido somente para pagamento do ITBI
* Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
* Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO

06 Nº DE CONTROLE

Nº 426/98

ITBI

334

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE	12 CPF/CGC	
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE	14 CPF/CGC	
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO	22 NÚMERO	PAGAMENTO ATÉ
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO	25 CEP
Localização do imóvel	26 TELEFONE		BASE DE CÁLCULO
	31 ENDEREÇO COMPLETO		
Especificações do imóvel	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
	41 ÁREA/U.M.	42 PADRÃO CONST.	
Espec. Trans.	46 DIMENSÕES TERRENO	47 TOPOGRAFIA	48 SITUAÇÃO
	52 VALOR DECLARADO	51 NATUREZA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
* Válido somente para pagamento do ITBI
* Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
* Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO

06 Nº DE CONTROLE

Nº 427/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE	12 CPF/CGC	
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE	14 CPF/CGC	
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO	22 NÚMERO	PAGAMENTO ATÉ
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO	25 CEP
Localização do imóvel	26 TELEFONE		BASE DE CÁLCULO
	31 ENDEREÇO COMPLETO		
Especificações do imóvel	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
	41 ÁREA/U.M.	42 PADRÃO CONST.	
Espec. Trans.	46 DIMENSÕES TERRENO	47 TOPOGRAFIA	48 SITUAÇÃO
	52 VALOR DECLARADO	51 NATUREZA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

<p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em 19.....</p> <p>.....</p> <p>Assinatura</p> <p>.....</p> <p>Nome Adquirente/Representante</p> <p>.....</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped.</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <hr/> <p>Valor base de cálculo: Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em 09/12 1998</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>Nome do Avaliador</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Matricula</p>
--	---

<p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em 19.....</p> <p>.....</p> <p>Assinatura</p> <p>.....</p> <p>Nome Adquirente/Representante</p> <p>.....</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped.</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <hr/> <p>Valor base de cálculo: Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em 09/12 1998</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>Nome do Avaliador</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Matricula</p>
--	---



Prefeitura Municipal de

Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº § 28/98
925

ITBI

335

11 ADQUIRENTE JOSE DOS PASSOS APARECIDO SILVA		12 CPF/CGG 383.979.606-78	
13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME		14 CPF/CGG 31.099.591.0001/20	
21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO		22 NÚMERO 418	
23 COMPLEMENTO 24 BAIRRO/DISTRITO CATETE-RJ.		25 CEP 2221100P	
26 TELEFONE		27 ALIQUOTA 2 %	
31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (B-9) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º dist. - sem Benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.		32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
41 ÁREA/U.M. 125 m2		42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baix	
43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.		44 F. Ideal	
45 IDADE		46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Lado e:	
47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado		48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00		51 NATUREZA COMPRA E VENDA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO CEP2061101298 073	
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX	

11 ADQUIRENTE JOSE AUGUSTO ANDRADE		12 CPF/CGG 027.350446-02	
13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEICULOS		14 CPF/CGG 31.099.591.0001/20	
21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO		22 NÚMERO 360	
23 COMPLEMENTO 24 BAIRRO/DISTRITO CATETE-RJ.		25 CEP 22211000	
26 TELEFONE		27 ALIQUOTA 2 %	
31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (B-8) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - sem Benfeitorias Cachoeiras de Macacu RJ.		32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
41 ÁREA/U.M. 125m2		42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baix	
43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.		44 F. Ideal	
45 IDADE		46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Lado e:	
47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado		48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00		51 NATUREZA COMPRA E VENDA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO CEP2061101298 072	
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX	

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ | _____ | 19 _____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Órgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de cálculo: Cr\$

Lançamento realizado em 29/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ | _____ | 19 _____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Órgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de cálculo: Cr\$

Lançamento realizado em 29/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 430/98

ITBI

336

1ª Via - PREFEITURA

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE WALDOMIRO LUIZ	12 CPF/CGC 958.407.106-87
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA -ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 715
	23 COMPLEMENTO casa 05	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE -RJ.
Localização do Imóvel	25 CEP 22211000	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(B-4) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist.-sem Benfeitorias Cachoeiras de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baixo
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
52 VALOR DECLARADO R\$200,00		53 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL R\$ 450,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		54 TAXA DE CARIMBO 9.000R\$



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 431/98

ITBI

1ª Via - PREFEITURA

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE CARTA BATA DIAS	12 CPF/CGC 820.374.936-49
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 551
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE -RJ.
Localização do Imóvel	25 CEP 22211000	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(B-2) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist.-sem Benfeitorias Cachoeiras de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baixo
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
52 VALOR DECLARADO R\$200,00		53 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL R\$ 450,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		54 TAXA DE CARIMBO 9.000R\$

<p>Matricula</p> <p>Nome do Avaliador</p> <p>Assinatura</p> <p>Langamento realizado em: 08/12/19</p> <p>Valor base de calculo: Cr\$</p> <p>PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p>	<p>Nº. da Cart. de Identidade</p> <p>Orgão Exped.</p> <p>Nome Adquirente/Representante</p> <p>Assinatura</p> <p>Em 19</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do langamento de imposto devido,</p>
---	--

<p>Matricula</p> <p>Nome do Avaliador</p> <p>Assinatura</p> <p>Langamento realizado em: 08/12/19</p> <p>Valor base de calculo: Cr\$</p> <p>PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p>	<p>Nº. da Cart. de Identidade</p> <p>Orgão Exped.</p> <p>Nome Adquirente/Representante</p> <p>Assinatura</p> <p>Em 19</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do langamento de imposto devido,</p>
---	--



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 432/98

ITBI

337

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE SILEZIA PEDRO RIBEIRO	12 CPF/CGC 958.935.397-53
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA -ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 527
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE-RJ
Localização do Imóvel	25 CEP 2221100b	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(A-3) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira Cachoeira de Macacu RJ. 2º Dist.-sem benfeitorias	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	45 Idade
Espec. Trans	52 VALOR DECLARADO R\$200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CARIMBO CEF061101298 062		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX

1ª Via - PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 433/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE SUELI MANOEL ANGELO	12 CPF/CGC 002.247.767-54
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 751
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE RJ.
Localização do Imóvel	25 CEP 2221100p	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(A-9) desmembrada de PORÇÃO, quadra 35, loteamento Parque Ribeira Cachoeira de Macacu RJ. 2º Dist.-sem benfeitorias	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	45 Idade
Espec. Trans	52 VALOR DECLARADO R\$200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CARIMBO CEF061101298 063		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX

Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em | | 19.....

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Órgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de cálculo: Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA

Assinatura Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula

Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em | | 19.....

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Órgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de cálculo: Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA

Assinatura Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula



Prefeitura Municipal de

Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 434/98

ITBI

338

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE ANDRÉ LUIZ EZEQUIEL	12 CPF/CGC 983.203.436-15																																							
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA -ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20																																							
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 134																																							
	23 COMPLEMENTO CATETE RJ.	25 CEP 22211000																																							
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(B) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - sem benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.																																								
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA																																								
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto																																							
	43 UTILIZAÇÃO Da Const. <input type="checkbox"/> Baixo	44 F. Ideal <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.																																							
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado																																							
	48 SITUAÇÃO Fle.: Lado d: Lado e:	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno																																							
Especificações do Imóvel	52 VALOR DECLARADO R\$200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA																																							
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	CARIMBO DEF2061101278 064																																							
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01N																																							
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">BASE DE CÁLCULO</th> <th>ALÍQUOTA</th> </tr> <tr> <td colspan="2">R\$ 450,00</td> <td>2 %</td> </tr> <tr> <th colspan="3">VALOR DA APURAÇÃO FISCAL</th> </tr> <tr> <th>Imposto</th> <th>VALOR</th> <th>DV</th> </tr> <tr> <td>10</td> <td>R\$ 9,00</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>C. Monetária</td> <td></td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Multa</td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mora</td> <td></td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>R\$ 9,00</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA	R\$ 450,00		2 %	VALOR DA APURAÇÃO FISCAL			Imposto	VALOR	DV	10	R\$ 9,00	2	C. Monetária		5	11			Multa		1	12			Mora		9	13			TOTAL	R\$ 9,00	4	17		
BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA																																							
R\$ 450,00		2 %																																							
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL																																									
Imposto	VALOR	DV																																							
10	R\$ 9,00	2																																							
C. Monetária		5																																							
11																																									
Multa		1																																							
12																																									
Mora		9																																							
13																																									
TOTAL	R\$ 9,00	4																																							
17																																									

1ª Via - PREFEITURA



Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 435/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE ROSENY PEREIRA TAVARES	12 CPF/CGC 751.634.896-15																																							
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA -ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20																																							
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 184																																							
	23 COMPLEMENTO CATETE -RJ.	25 CEP 22211000																																							
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(B-1) desmembrada de porção, QUADRA 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - sem benfeitorias Cachoeira de Macacu																																								
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA																																								
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto																																							
	43 UTILIZAÇÃO Da Const. <input type="checkbox"/> Baixo	44 F. Ideal <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.																																							
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado																																							
	48 SITUAÇÃO Fle.: Lado d: Lado e:	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno																																							
Especificações do Imóvel	52 VALOR DECLARADO R\$200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA																																							
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	CARIMBO DEF2061101278 065																																							
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01N																																							
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">BASE DE CÁLCULO</th> <th>ALÍQUOTA</th> </tr> <tr> <td colspan="2">R\$ 450,00</td> <td>2 %</td> </tr> <tr> <th colspan="3">VALOR DA APURAÇÃO FISCAL</th> </tr> <tr> <th>Imposto</th> <th>VALOR</th> <th>DV</th> </tr> <tr> <td>10</td> <td>R\$ 9,00</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>C. Monetária</td> <td></td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Multa</td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mora</td> <td></td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>R\$ 9,00</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA	R\$ 450,00		2 %	VALOR DA APURAÇÃO FISCAL			Imposto	VALOR	DV	10	R\$ 9,00	2	C. Monetária		5	11			Multa		1	12			Mora		9	13			TOTAL	R\$ 9,00	4	17		
BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA																																							
R\$ 450,00		2 %																																							
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL																																									
Imposto	VALOR	DV																																							
10	R\$ 9,00	2																																							
C. Monetária		5																																							
11																																									
Multa		1																																							
12																																									
Mora		9																																							
13																																									
TOTAL	R\$ 9,00	4																																							
17																																									

1ª Via - PREFEITURA

<p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido.</p> <p>Em 19.....</p> <p>..... Assinatura</p> <p>..... Nome Adquirente/Representante</p> <p>..... Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped.</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de cálculo: Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em 09/12/98</p> <p>..... JOSE MORAES DA FONSECA Assinatura Avaliador</p> <p>..... JOSE MORAES DA FONSECA Assinatura</p> <p>..... Nome do Avaliador</p> <p>..... Matrícula</p>
---	---

<p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido.</p> <p>Em 19.....</p> <p>..... Assinatura</p> <p>..... Nome Adquirente/Representante</p> <p>..... Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped.</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de cálculo: Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em 09/12/98</p> <p>..... JOSE MORAES DA FONSECA Assinatura Avaliador</p> <p>..... JOSE MORAES DA FONSECA Assinatura</p> <p>..... Nome do Avaliador</p> <p>..... Matrícula</p>
---	---



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
Válido somente para pagamento do ITBI
Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 436/98

ITBI

Form ITBI for transaction 436/98. Adquirente: ANDREIA CONCEIÇÃO ANTONIO. Transmissor: CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME. Valor declarado: R\$ 200,00. Natureza: VENDA E COMPRA. Base de cálculo: R\$ 450,00. Alíquota: 2%. Valor da apuração fiscal: R\$ 9,00.



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
Válido somente para pagamento do ITBI
Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 437/98

ITBI

Form ITBI for transaction 437/98. Adquirente: SILAS PEDRO. Transmissor: CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME. Valor declarado: R\$ 200,00. Natureza: COMPRA E VENDA. Base de cálculo: R\$ 450,00. Alíquota: 2%. Valor da apuração fiscal: R\$ 9,00.

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____/____/19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA

Assinatura Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matricula

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____/____/19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA

Assinatura Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matricula

**Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda**

ATENÇÃO
 • Válido somente para pagamento do ITBI
 • Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
 • Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
 06 Nº DE CONTROLE
Nº 438/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE APARECIDO NOVAIS DOS SANTOS	12 CPF/CGC 673490057-68
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME	14 CPF/CGC 310995910001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: DO CAETE	22 NÚMERO 347
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO catete
Localização do Imóvel	25 CEP 12221103	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (D-3) desmembrado de maior porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - Sem benfeitorias Cachoeiras de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio
	43 UTILIZAÇÃO Do Terreno <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans.	46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
52 VALOR DECLARADO R\$200,00		53 VALOR DE CÁLCULO R\$ 450,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		54 ALIQUOTA 2 %
		55 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
		56 VALOR
		DV
		10 Imposto R\$ 9,00
		11 C. Monetária
		12 Multa
		13 Mora
		17 TOTAL R\$ 9,00
		CARIMBO
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
		DEF2061101298 087
		9.00R01NX

**Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda**

ATENÇÃO
 • Válido somente para pagamento do ITBI
 • Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
 • Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
 06 Nº DE CONTROLE
Nº 439/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE JOSIANE FERREIRA SANTOS	12 CPF/CGC 893.431.236-04
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME	14 CPF/CGC 310995910001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 750
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE-RJ.
Localização do Imóvel	25 CEP 122211000	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (B-3) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - sem benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baixo
	43 UTILIZAÇÃO Do Terreno <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans.	46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
52 VALOR DECLARADO R\$200,00		53 VALOR DE CÁLCULO R\$ 450,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		54 ALIQUOTA 2 %
		55 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
		56 VALOR
		DV
		10 Imposto R\$ 9,00
		11 C. Monetária
		12 Multa
		13 Mora
		17 TOTAL R\$ 9,00
		CARIMBO
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
		DEF2061101298 067
		9.00R01NX

Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ | _____ | 19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de cálculo : Cr\$
Lançamento realizado em 09/12/1998

Assinatura de JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

Nome do Avaliador

Matrícula

Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ | _____ | 19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de cálculo: Cr\$
Lançamento realizado em 09/12/1998

Assinatura de JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

Nome do Avaliador

Matrícula



Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 440/98

ITBI

1ª Via - PREFEITURA

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE SONIA REGINA PAIVA	12 CPF/CGC 464.474.076-49
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA -ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 560
	23 COMPLEMENTO 24 BAIRRO/DISTRITO CATETE-RJ.	25 CEP 22211000
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(B-5) desmembrada de PORÇÃO, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2ºDist.- sem Benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.	
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baixo
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal <input type="checkbox"/> 45 Idade
Espec. Trib. n.º	46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Meio de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
52 VALOR DECLARADO R\$200,00		53 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL R\$ 450,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		54 TAXA DE REPARTIÇÃO 2 %
CARIMBO CEF2061101298 069		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX



Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 441/98

ITBI

1ª Via - PREFEITURA

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE RITA DE CASSIA GUARNIERI MOREIRA	12 CPF/CGC 284.045.996-53
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 314
	23 COMPLEMENTO case 03	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE-RJ.
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(B-6) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2ºDist.-sem benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.	
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baixo
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal <input type="checkbox"/> 45 Idade
Espec. Trib. n.º	46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Meio de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00		53 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL R\$ 450,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		54 TAXA DE REPARTIÇÃO 2 %
CARIMBO CEF2061101298 070		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX

Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ | _____ | 19 _____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de cálculo: Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula

Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ | _____ | 19 _____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de cálculo: Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 442/98

ITBI

1ª Via - PREFEITURA

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE JERONIMO SANTOS DE OLIVEIRA	12 CPF/CGC 000.923.347-47
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA -ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 467
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE RJ.
Localização do Imóvel	25 CEP 22211000	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(A-6) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2ºDist.-sem benfeitorias Cachoeiras de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno 125 m2 Da Const. _____	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baix
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans	46 DIMENSÕES TERRENO Fto.: _____ Lado d: _____ Fdo.: _____ Lado e: _____	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA EVENDA
52 VALOR DECLARADO R\$200,00		53 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BASE DE CÁLCULO R\$ 450,00		ALÍQUOTA 2 %
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		
Imposto	VALOR	DV
10	R\$ 9,00	2
C. Monetária		5
11	Multa	
12	Mora	9
13		
TOTAL	R\$ 9,00	4
17		



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

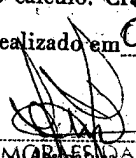
PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 443/98


ITBI

1ª Via - PREFEITURA

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE COSME DA SILVA DIAS	12 CPF/CGC 869.007.306-04
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 314
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE-RJ.
Localização do Imóvel	25 CEP 22211000	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote(B-7) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2ºDist.-sem Benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno 125m2 Da Const. _____	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baix
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans	46 DIMENSÕES TERRENO Fto.: _____ Lado d: _____ Fdo.: _____ Lado e: _____	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00		53 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BASE DE CÁLCULO R\$ 450,00		ALÍQUOTA 2 %
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		
Imposto	VALOR	DV
10	R\$ 9,00	2
C. Monetária		5
11	Multa	1
12	Mora	9
13		
TOTAL	R\$ 9,00	4
17		

<p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em 19</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Nome Adquirente/Representante</p> <p>_____</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped. _____</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <hr/> <p>Valor base de cálculo: Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em <u>09/12/1998</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">JOSE MORAES DA FONSECA <small>Avaliador</small></p> <hr/> <p style="text-align: center;">JOSE MORAES DA FONSECA <small>Avaliador</small></p> <p style="text-align: center;">Nome do Avaliador</p> <p style="text-align: center;"><u>0192</u></p> <p style="text-align: center;">Matrícula</p>
---	---

<p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em 19</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Nome Adquirente/Representante</p> <p>_____</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade Órgão Exped. _____</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <hr/> <p>Valor base de cálculo: Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em <u>09/12/1998</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">JOSE MORAES DA FONSECA <small>Avaliador</small></p> <hr/> <p style="text-align: center;">JOSE MORAES DA FONSECA <small>Avaliador</small></p> <p style="text-align: center;">Nome do Avaliador</p> <p style="text-align: center;"><u>0192</u></p> <p style="text-align: center;">Matrícula</p>
---	--



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
* Válido somente para pagamento do ITBI
* Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
* Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 444/98

ITBI

Estatuto de Identificação das partes	11 ADQUIRENTE SONIA MARIA DE SOUZA	12 CPF/CGG 716.551.746-49
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME	14 CPF/CGG 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: CORREA DUTRA	22 NÚMERO 99
	23 COMPLEMENTO 201	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE RJ.
Localização do Imóvel	25 CEP 22211030	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (A-4) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º-Dist.-sem benfeitorias Cachoeiras de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125 m2 Do Terreno <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto Da Const. <input type="checkbox"/> Médio	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.
	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
Respecto Tr	52 VALOR DECLARADO R\$200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CARIMBO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
		9.00R01NX



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
* Válido somente para pagamento do ITBI
* Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
* Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 445/98

ITBI

Estatuto de Identificação das partes	11 ADQUIRENTE MARIA APARECIDA SIMPLICIO	12 CPF/CGG 824.649.527-53
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME	14 CPF/CGG 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 122
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE RJ.
Localização do Imóvel	25 CEP 22211000	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (A-2) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º-Dist.-sem benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125m2 Do Terreno <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto Da Const. <input type="checkbox"/> Médio	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.
	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
Respecto Tr	52 VALOR DECLARADO R\$200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CARIMBO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
		9.00R01NX

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____ | ____ | 19 ____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12 19 98


JOSE MORAES DA FONSECA
Assinatura

Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____ | ____ | 19 ____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

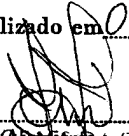
Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12 19 98


JOSE MORAES DA FONSECA
Assinatura

Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula

349



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
 * Válido somente para pagamento do ITBI
 * Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
 * Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
 06 Nº DE CONTROLE
Nº 446/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE JOSUE CANDIDO DA SILVA	12 CPF/CGC 035.207526-03
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEICULOS LTDA ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 193
	23 COMPLEMENTO 24 BAIRRO/DISTRITO CATEPE RJ.	25 CEP 22211000
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (A-3) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - sem benfeitorias Cachoeiras de Macacu RJ.	
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal <input type="checkbox"/> 45 Idade
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	
Especificações do Imóvel	52 VALOR DECLARADO R\$200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CARIMBO GEF2061101298 057		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01Nx

BASE DE CÁLCULO R\$ 450,00		ALÍQUOTA 2 %
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		
	VALOR	DV
Imposto	R\$ 9,00	2
C. Monetária		5
11 Multa		1
12 Mora		9
13 TOTAL	R\$ 9,00	4
17		



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
 * Válido somente para pagamento do ITBI
 * Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
 * Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
 06 Nº DE CONTROLE
Nº 447/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE JEFERSON GOMES	12 CPF/CGC 654954546-34
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEICULOS LTDA ME	14 CPF/CGC 310995910001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: SANTO AMARO	22 NÚMERO 346
	23 COMPLEMENTO 24 BAIRRO/DISTRITO GLORIA	25 CEP 22211030
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (D-7) desmembrada de maior porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira. 2º Dist. Sem benfeitorias Cachoeira de Macacu	
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal <input type="checkbox"/> 45 Idade
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	
Especificações do Imóvel	52 VALOR DECLARADO R\$200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CARIMBO GEF2061101298 071		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01Nx

BASE DE CÁLCULO R\$ 450,00		ALÍQUOTA 2 %
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		
	VALOR	DV
Imposto	R\$ 9,00	2
C. Monetária		5
11 Multa		1
12 Mora		9
13 TOTAL	R\$ 9,00	4
17		

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____ | ____ | 19 ____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/98

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____ | ____ | 19 ____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/98

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA
Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 448/98

ITBI

1ª Via - PREFEITURA

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE ADRIANO EZEQUIEL	12 CPF/CGC 953.180.396-53
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 518
	23 COMPLEMENTO 24 BAIRRO/DISTRITO CATETE: RJ.	25 CEP 26 TELEFONE 2221100
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (C-2) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeiro 2º Dist. - Sem Benfeitorias Cachoeiras de macacu-RJ.	
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125 M2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baixo
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal <input type="checkbox"/> 45 Idade
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Fdo.: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
Espec. Trans. Imóvel	52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00	53 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
	54 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL	55 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2061101298 076
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

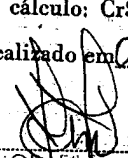
ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

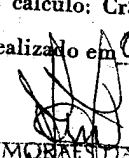
PARA US ODA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 449/98

ITBI

1ª Via - PREFEITURA

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE REGINALDO FERREIRA MATEUS	12 CPF/CGC 046.488.067-00
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	22 NÚMERO 501
	23 COMPLEMENTO 24 BAIRRO/DISTRITO CATETE-RJ.	25 CEP 26 TELEFONE 2221100
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (C-1) desmembrada de porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - sem Benfeitorias Cachoeiras de Macacu-RJ.	
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125 M2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baixo
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal <input type="checkbox"/> 45 Idade
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fle.: Lado d: Fdo.: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA
Espec. Trans. Imóvel	52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00	53 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
	54 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL	55 VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2061101298 075
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX

<p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em _____ _____ 19 _____</p> <p>_____ Assinatura</p> <p>_____ Nome Adquirente/Representante</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade _____ Órgão Exped. _____</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de cálculo: Cr\$ _____</p> <p>Lançamento realizado em <u>09/12/1998</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p>_____ JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>_____ JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>_____ Nome do Avaliador</p> <p style="text-align: center;"><u>0192</u> Matrícula</p>
---	--

<p>Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em _____ _____ 19 _____</p> <p>_____ Assinatura</p> <p>_____ Nome Adquirente/Representante</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade _____ Órgão Exped. _____</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de cálculo: Cr\$ _____</p> <p>Lançamento realizado em <u>09/12/1998</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p>_____ JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>_____ JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>_____ Nome do Avaliador</p> <p style="text-align: center;"><u>0192</u></p>
---	---

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
R\$ 450/98

ITBI

11 ADQUIRENTE ROBERTO JOSÉ DASILVA		12 CPF/CGC 373741843-20	
13 TRANSMITENTE/CEDEnte BANK CAR VEICULOS LTDA-ME		14 CPF/CGC	
21 LOGRADOURO RUA DO CAMP		22 NÚMERO 349	
23 COMPLEMENTO GLORIA		25 CEP 22211030	
24 BAIRRO/DISTRITO GLORIA		26 TELEFONE	
31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (03) desmembrada de maior área, quadra 33, loteamento Parque Ribeira descrito - SEM benfeitorias Cachoeiras de Macacu RJ		32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
41 ÁREA/U.M. 125m2		42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio	
43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.		44 F. Ideal 45 Idade	
46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Fdo.: Lado e:		47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado	
48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno		52 VALOR DECLARADO 3.200,00	
51 NATUREZA COMPRA E VENDA		53 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2061101298 092	
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.000000	

1ª Via - PREFEIT

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
08 Nº DE CONTROLE
Nº 451/98

ITBI

11 ADQUIRENTE JOSE EUGENIO NEVES ARRUDA		12 CPF/CGC 779637506-97	
13 TRANSMITENTE/CEDEnte BANK CAR VEICULOS LTDA -ME		14 CPF/CGC 310995910001-20	
21 LOGRADOURO RUA DO CAMP		22 NÚMERO 91	
23 COMPLEMENTO CAMP		25 CEP 22211000	
24 BAIRRO/DISTRITO CAMP		26 TELEFONE	
31 ENDEREÇO COMPLETO uma área de terras, lote (0-9) desmembrada de maior área, quadra 33, loteamento Parque Ribeira descrito - SEM benfeitorias Cachoeiras de Macacu RJ		32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
41 ÁREA/U.M. 125m2		42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio	
43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.		44 F. Ideal 45 Idade	
46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Fdo.: Lado e:		47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado	
48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno		52 VALOR DECLARADO 3.200,00	
51 NATUREZA COMPRA E VENDA		53 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2061101298 093	
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.000000	

1ª Via - PREFEIT

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____ | ____ | 19 ____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/14 1998

Assinatura

Nome do Avaliador

Matrícula

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____ | ____ | 19 ____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/14 1998

Assinatura

Nome do Avaliador



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
 • Válido somente para pagamento do ITBI
 • Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
 • Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
 06 Nº DE CONTROLE
 Nº 452/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE LEONARDO DIAGO DOS REIS	12 CPF/CGC 043.511.116-74
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE SUA CARRETOZINHOS LTDA ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA SALES	22 NÚMERO 30
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATEDE
Localização do Imóvel	25 CEP 22211000	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (A-1) desmembrada de uma porção, quadra 30, loteamento Parque Ribeira, Dist. - sem benfeitorias, Cachoeiras de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno: 225m ² Da Const.:	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans.	45 Idade	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:
	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00	51 NATUREZA COMPRAS E VENDAS	53 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2001101298 055
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
 • Válido somente para pagamento do ITBI
 • Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
 • Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
 06 Nº DE CONTROLE
 Nº 453/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE LEONARDO DIAGO DOS REIS	12 CPF/CGC 023781320-43
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE SUA CARRETOZINHOS LTDA ME	14 CPF/CGC 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA SALES	22 NÚMERO 123
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATEDE
Localização do Imóvel	25 CEP 22211000	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, LOTE (D-6) desmembrada de a maior porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira, 2º Dist. - sem benfeitorias, Cachoeiras de Macacu RJ;	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno: 225m ² Da Const.:	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans.	45 Idade	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Lado e:
	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00	51 NATUREZA COMPRAS E VENDAS	53 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2001101298 090
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

<p>Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em ____/____/19____</p> <p>Assinatura</p> <p>Nome Adquirente/Representante</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade Orgão Exped.</p>	<p>PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de calculo : Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em 09/12/1978</p> <p>Assinatura</p> <p>JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>Nome do Avaliador</p> <p>0692</p> <p>Matrícula</p>
--	--

<p>Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em ____/____/19____</p> <p>Assinatura</p> <p>Nome Adquirente/Representante</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade Orgão Exped.</p>	<p>PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de calculo : Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em 09/12/1978</p> <p>Assinatura</p> <p>JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>Nome do Avaliador</p> <p>0692</p> <p>Matrícula</p>
--	--

348

**Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda**

ATENÇÃO
 • Válido somente para pagamento do ITBI
 • Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
 • Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
 08 Nº DE CONTROLE
 Nº 454/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE JORGE HELENO SIMPLICIO	12 CPF/CGC 988276507-68	
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME	14 CPF/CGC 310995910001/20	22 NÚMERO 772
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: PEDRO AMÉRICO	25 CEP 22211000	
	23 COMPLEMENTO 24 BAIRRO/DISTRITO CATETE RJ.	26 TELEFONE	ALÍQUOTA 2 %
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (C-7) desmembrada de maior porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - sem benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.		VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125m ²	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio	10 Imposto R\$ 9,00
	43 UTILIZAÇÃO Do Terreno: <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal 45 Idade	
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Fdo.: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado	12 Multa
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA	13 Mora
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA		17 TOTAL R\$ 9,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2061101298 081	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX

1ª Via - PREFEITU

**Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda**

ATENÇÃO
 • Válido somente para pagamento do ITBI
 • Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
 • Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
 08 Nº DE CONTROLE
 R\$ 455/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE PAULO JOSÉ ANTONIO	12 CPF/CGC 429620486	
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME	14 CPF/CGC 310995910001/20	22 NÚMERO 189
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA: SILVEIRA MARTINS	25 CEP 22211032	
	23 COMPLEMENTO 24 BAIRRO/DISTRITO CATETE	26 TELEFONE	ALÍQUOTA 2 %
Localização do Imóvel	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras, lote (C-9) desmembrado de maior porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - Sem benfeitorias Cachoeira de Macacu		VALOR DA APURAÇÃO FISCAL
	32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. 125 m ²	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio	10 Imposto R\$ 9,00
	43 UTILIZAÇÃO Do Terreno: <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal 45 Idade	
Especificações do Imóvel	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Fdo.: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado	12 Multa
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	51 NATUREZA COMPRA E VENDA	13 Mora
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00	51 NATUREZA COMPRA E VENDA		17 TOTAL R\$ 9,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2061101298 083	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 9.00R01NX

1ª Via - PREFEITU

Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ 19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

N.º da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matricula

Declaro serem verdadeiras as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ 19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

N.º da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matricula



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 456/98

ITBI

12 CPF/CGC
372199567-20

11 ADQUIRENTE
ELENICE HELENA CARVALHO SOUZA

13 TRANSMITENTE/CEDENTE
CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME

14 CPF/CGC
310995910001/20

22 NÚMERO
48

PAGAMENTO ATÉ
11-12-98

21 LOGRADOURO
RUA DO CATETE

23 COMPLEMENTO
24 BAIRRO/DISTRITO CATETE RJ.

25 CEP
22211031

26 TELEFONE

31 ENDEREÇO COMPLETO
UMA área de terras, lote (C-6) desmembrado de maior porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira 2º Dist. - sem benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.

32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

41 ÁREA/U.M. **125 m2**

42 PADRÃO CONST. Do Terreno: Baixo Alto Médio

43 UTILIZAÇÃO: Resid. Ind. Com. Agríc.

44 F. Ideal

45 Idade

46 DIMENSÕES TERRENO: Fie.: Lado d: Fdo.: Lado e:

47 TOPOGRAFIA: Plano Acidentado

48 SITUAÇÃO: Nº Testadas Melo de Quadra Esquina Interno

51 NATUREZA
COMPRA E VENDA

52 VALOR DECLARADO
R\$200,00

BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA
R\$ 450,00		2 %
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		
	VALOR	DV
10 Imposto	R\$ 9,00	2
C. Monetária		5
11 Multa		1
12 Mora		9
13 TOTAL	R\$ 9,00	4
17		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARIMBO
DEF2061101298 060

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
9.00R01N*



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
R\$ 457/98

ITBI

12 CPF/CGC
671.422.067-72

11 ADQUIRENTE
MARYLIM ZUZAM ALVES SANTOS

13 TRANSMITENTE/CEDENTE
CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME

14 CPF/CGC
31.099.591.0001/20

22 NÚMERO
541

PAGAMENTO ATÉ
11-12-98

21 LOGRADOURO
RUA: PEDRO AMÉRICO

23 COMPLEMENTO
24 BAIRRO/DISTRITO CATETE RJ.

25 CEP
22211090

26 TELEFONE

31 ENDEREÇO COMPLETO
Uma área de terras, lote (C-4) desmembrado de maior porção, quadra 35, loteamento Parque Ribeira. 2º Dist. sem benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.

32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

41 ÁREA/U.M. **125m2**

42 PADRÃO CONST. Do Terreno: Baixo Alto Médio

43 UTILIZAÇÃO: Resid. Ind. Com. Agríc.

44 F. Ideal

45 Idade

46 DIMENSÕES TERRENO: Fie.: Lado d: Fdo.: Lado e:

47 TOPOGRAFIA: Plano Acidentado

48 SITUAÇÃO: Nº Testadas Melo de Quadra Esquina Interno

51 NATUREZA
COMPRA E VENDA

52 VALOR DECLARADO
R\$200,00

BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA
R\$ 450,00		2 %
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		
	VALOR	DV
10 Imposto	R\$ 9,00	2
C. Monetária		5
11 Multa		1
12 Mora		9
13 TOTAL	R\$ 9,00	4
17		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARIMBO
DEF2061101298 078

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
9.00R01N*

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____/____/19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

Assinatura JOSÉ MORAES DA FONSECA

Avaliador

JOSÉ MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em ____/____/19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1998

Assinatura JOSÉ MORAES DA FONSECA

Avaliador

JOSÉ MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192
Matrícula



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 458/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE COSME BATISTA DOS SANTOS	12 CPF/CGG 448787617-68
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME	14 CPF/CGG 310995910001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO AV. JOAQUIM NABUCO	22 NÚMERO 253
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO
Localização do Imóvel	25 CEP 25030130	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área deterras,lote(C-5)desmembrado de maior porção,quadra 35,loteamento Parque Ribeira 2ºDist.-sem benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans.	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Fdo.: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	45 Idade
52 VALOR DECLARADO R\$200,00		51 NATUREZA COMPRA E VENDA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO AUTENTICAÇÃO MECANICA CEP2061101298 077 9.00R01NX



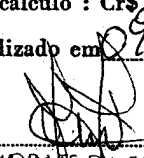
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

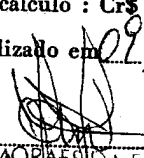
ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 459/98

ITBI

Identificação das partes	11 ADQUIRENTE JORGE SILVA FILHO	12 CPF/CGG 035.706.437-27
	13 TRANSMITENTE/CEDENTE CHECK CAR VEÍCULOS LTDA ME	14 CPF/CGG 31.099.591.0001/20
Endereço do Adquirente	21 LOGRADOURO RUA DO CATETE	22 NÚMERO 214
	23 COMPLEMENTO	24 BAIRRO/DISTRITO CATETE RJ.
Localização do Imóvel	25 CEP 22211000	26 TELEFONE
	31 ENDEREÇO COMPLETO Uma área de terras,lote(C-3) desmembrada de porção,quadra 35,loteamento Parque Ribeira 2ºDIST.-sem benfeitorias Cachoeira de Macacu RJ.	
Especificações do Imóvel	41 ÁREA/U.M. Do Terreno 125 m2	42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio
	43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.	44 F. Ideal
Espec. Trans.	46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Fdo.: Lado e:	47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado
	48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	45 Idade
52 VALOR DECLARADO R\$200,00		51 NATUREZA COMPRA E VENDA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO AUTENTICAÇÃO MECANICA CEP2061101298 077 9.00R01NX

<p>Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em _____ _____ 19 _____</p> <p>----- Assinatura</p> <p>----- Nome Adquirente/Representante</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade Orgão Exped.</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de calculo : Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em <u>09/12/1998</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p>----- JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>----- JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>----- Nome do Avaliador</p> <p style="text-align: center;"><u>0692</u></p> <p>----- Matrícula</p>
--	---

<p>Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,</p> <p>Em _____ _____ 19 _____</p> <p>----- Assinatura</p> <p>----- Nome Adquirente/Representante</p> <p>Nº. da Cart. de Identidade Orgão Exped.</p>	<p style="text-align: center;">PARA USO DA REPART. FAZENDARIA</p> <p>Valor base de calculo : Cr\$</p> <p>Lançamento realizado em <u>09/12/1998</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p>----- JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>----- JOSE MORAES DA FONSECA Avaliador</p> <p>----- Nome do Avaliador</p> <p style="text-align: center;"><u>0692</u></p> <p>----- Matrícula</p>
--	--

Evento 327

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:45

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

327



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 460/98

ITBI

351

11 ADQUIRENTE ELIANE MARQUES JOAQUIM		12 CPF/CGG 001.328.957-07	
13 TRANSMITENTE/CEDEnte CHECK CAR VEICULOS LTDA ME		14 CPF/CGG 31.099.591.0001/20	22 NÚMERO PAGAMENTO ATÉ 11-12-98
21 LOGRADOURO RUA TAVARES BASTOS		25 CEP	26 TELEFONE
23 COMPLEMENTO CATETE RJ		24 BAIRRO/DISTRITO	
31 ENDEREÇO COMPLETO UMA AERA DE TERRA, LOTE C-8, DESMEMBRADA DE PORÇÃO, QUADRA 35, LOTEAMENTO PARQUE RIBEIRA 2º DIS. SEM BENFEITORIAS.			
41 ÁREA/U.M. 125 M2		42 PADRÃO CONST.	43 UTILIZAÇÃO
46 DIMENSÕES TERRENO		47 TOPOGRAFIA	48 SITUAÇÃO
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00		51 NATUREZA COMPRA E VENDA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2061101298 082	

BASE DE CÁLCULO R\$ 450,00		ALÍQUOTA
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		
Imposto	R\$ 9,00	DV 2
C. Monetária		5
Multa		1
Mora		9
TOTAL	R\$ 9,00	4



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

ATENÇÃO
• Válido somente para pagamento do ITBI
• Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
• Instruções de preenchimento em anexo.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
06 Nº DE CONTROLE
Nº 461/98

ITBI

11 ADQUIRENTE JOSÉ NOVAIS DOS SANTOS		12 CPF/CGG 026.204.786-18	
13 TRANSMITENTE/CEDEnte CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME		14 CPF/CGG	22 NÚMERO PAGAMENTO ATÉ 11-12-98
21 LOGRADOURO RUA: TAVARES BASTOS		25 CEP	26 TELEFONE
23 COMPLEMENTO CATETE-RJ		24 BAIRRO/DISTRITO	
31 ENDEREÇO COMPLETO UMA ÁREA DE TERRAS DESIG. LOTE D-2, DESMEMBRADA DE MAIOR PORÇÃO, QUADRA Nº 35, LOTEAMENTO PARQUE RIBEIRA, 2º DISTRITO. SEM BENFEITORIAS			
41 ÁREA/U.M. 125,02		42 PADRÃO CONST.	43 UTILIZAÇÃO
46 DIMENSÕES TERRENO		47 TOPOGRAFIA	48 SITUAÇÃO
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00		51 NATUREZA COMPRR E VENDA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO DEF2061101298 086	

BASE DE CÁLCULO R\$ 450,00		ALÍQUOTA
VALOR DA APURAÇÃO FISCAL		
Imposto	R\$ 9,00	DV 2
C. Monetária		5
Multa		1
Mora		9
TOTAL	R\$ 9,00	4

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ | 19 _____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

N°. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/98

Assinatura JOSE WAZEM DA FONSECA

JOSE WAZEM DA FONSECA

Nome do Avaliador

Matrícula 0692

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ | 19 _____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

N°. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/98

Assinatura JOSE WAZEM DA FONSECA

JOSE WAZEM DA FONSECA

Nome do Avaliador

Matrícula 0692



Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Fazenda

Válido somente para pagamento do ITBI
Preencher à máquina sem emendas ou rasuras
Instruções de preenchimento em anexo.

06 Nº DE CONTROLE
Nº 462/98

ITBI

352

11 ADQUIRENTE SEBASTIÃO NOVAIS DOS SANTOS		12 CPF/CGC 869.008.976-49	
13 TRANSMITENTE/CEDEnte CHEK CAR VEÍCULOS LTDA-ME		14 CPF/CGC	
21 LOGRADOURO RUA TAVAREZ BASTOS		22 NÚMERO	
23 COMPLEMENTO CATETE		24 BAIRRO/DISTRITO	
25 CEP		26 TELEFONE	
31 ENDEREÇO COMPLETO UMA ÁREA DE TERRAS DESG. LOTE 0-5, DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO, QUADRA Nº 35, LOTEAM. PARQUE RIBEIRA, 2º DISTRITO. SEM BENFEITÓRIAS.		32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 02.03.004.0558.001	
41 ÁREA/U.M. Do Terreno: 125,02		42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio	
43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.		44 F. Ideal	
45 Idade		46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Fdo.: Lado e:	
47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado		48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00		51 NATUREZA COMPRA E VENDA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CEF2061101298 089 9.00R01N	

<p>Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu Secretaria de Fazenda</p>		<p>ATENÇÃO</p> <p>Válido somente para pagamento do ITBI Preencher à máquina sem emendas ou rasuras Instruções de preenchimento em anexo.</p>	<p>PARA USO DA REPARTIÇÃO</p> <p>06 Nº DE CONTROLE Nº 463/98</p>	<p>ITBI</p>
---	--	---	---	--------------------

11 ADQUIRENTE MARIA GLÓRIA DOS REIS		12 CPF/CGC 379.921.086.20	
13 TRANSMITENTE/CEDEnte CHEK CAR VEIGULOS LTDA-ME		14 CPF/CGC	
21 LOGRADOURO RUA TAVAREZ BASTOS		22 NÚMERO	
23 COMPLEMENTO CATETE-RJ		24 BAIRRO/DISTRITO	
25 CEP		26 TELEFONE	
31 ENDEREÇO COMPLETO UMA ÁREA DE TERRAS, DESIG. LOTE 0-5 (0-4) DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO, QUADRA Nº 35. LOTEAMENTO P. RIBEIRA, 2º DISTRITO. SEM BENFEITÓRIAS.		32 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 02.03.004.0560.001	
41 ÁREA/U.M. Do Terreno: 125,02		42 PADRÃO CONST. <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio	
43 UTILIZAÇÃO <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Ind. <input type="checkbox"/> Com. <input type="checkbox"/> Agríc.		44 F. Ideal	
45 Idade		46 DIMENSÕES TERRENO Fte.: Lado d: Fdo.: Lado e:	
47 TOPOGRAFIA <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Acidentado		48 SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> Nº Testadas <input type="checkbox"/> Melo de Quadra <input type="checkbox"/> Esquina <input type="checkbox"/> Interno	
52 VALOR DECLARADO R\$ 200,00		51 NATUREZA COMPRA E VENDA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CARIMBO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CEF2061101298 088 9.00R01N	

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ 19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1988

JOSE MORAES DA FONSECA

Assinatura

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

Nome do Avaliador

0192

Matrícula

Declaro serem verídicas as informações constantes, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido,

Em _____ 19____

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº. da Cart. de Identidade

Orgão Exped.

PARA USO DA REPART. FAZENDARIA

Valor base de calculo : Cr\$

Lançamento realizado em 09/12/1988

JOSE MORAES DA FONSECA

Avaliador

JOSE MORAES DA FONSECA

Nome do Avaliador

0192

Matrícula

353

==> 2013

Estado do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 195065 Inscrição: 02.03.004.0110.001.000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 661 - Rua "V"(PRQ RIBEIRA), 0
Seção.....: 10
Edifício.....:
Apto/Garagem.....:
Bloco.....:
Complemento.....: LOTE-A
Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
Distrito.....:

Proprietário.....: SILVANA MAGAL PAIVA
Endereço Corresp.: , 453, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
Imobiliária.....:

Tributos GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	12 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 08/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 08/02/2013

valter

354

Contribuinte 6860 SILVANA MAGALI PAIVA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000195065 02.03.004.0110.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1003/2005-133	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/824/2006-7809	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1729/2007-126	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/1220/2008-395	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/78/2008-47723	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/1504/2009-710	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/2974/2011-244	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/691/2011-2445	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/672/2011-2445	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2606/	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/501/	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 195065	02.03.004.0110.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC
 Espelho de Lançamento do IPTU

355

Imóvel: 204578 Inscrição: 02.03.004.0112.001.000

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 661 - Rua "V"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: **LOTE A.1**
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....: 2 - 2º DISTRITO

Proprietário.....: ROZA FELIZARDO DE OLIVEIRA
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 90, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48 Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno....:	125 M2	Testada Primária....:	5 M2
Valor Venal da Edificação....:	0 R\$	Valor Venal da Edificação....:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel....:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel....:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas....:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública....:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

356

Contribuinte 6586 ROZA FELIZARDO DE OLIVEIRA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000204578 02.03.004.0112.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1032/2005-137	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/849/2006-7915	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1833/2007-128	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/860/2008-3928	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/623/2008-4744	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/1482/2009-682	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3064/2011-241	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/706/2011-2417	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/683/2011-2417	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2481/	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/549/	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 204578	02.03.004.0112.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

358

Contribuinte 5044 MARIA APARECIDA SIMPLICIO

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000112292 02.03.004.0114.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
1999/00	A 100 - IPTU	4/535/2005-6538	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	44,67	38,57	131,51	16,64	231,39
2000/00	A 100 - IPTU	5/654/2005-8429	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/520/2006-4763	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1418/2007-169	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/1290/2008-379	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/210/2008-4616	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/1203/2009-535	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3391/2011-225	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/418/2011-2257	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/393/2011-2257	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2380/	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/307/	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112292	02.03.004.0114.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					599,73	186,83	643,30	157,20	1.587,06

Total Devido

1.648,54

Estado do Rio De Janeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC**

Espelho de Lançamento do IPTU

Página: 1/1
Data: 14/02/2013

359

Imóvel: 112441

Inscrição: 02.03.004.0116.001.000

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 661 - Rua "V"(PRQ RIBEIRA), 159
 Seção.....: 20
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: **LOTE A-3**
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: JOSUE CANDIDO DA SILVA
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 193, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxLP	3,95
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 65,43

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

360

Contribuinte 4361 JOSUE CANDIDO DA SILVA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	000012441 02.03.004.0116.001.000	65,43	0,00	0,00	0,00	0,00	65,43
Total dos débitos:						65,43	0,00	0,00	0,00	0,00	65,43

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
1999/00	A 100 - IPTU	4/476/2005-6480	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	44,67	38,57	131,51	16,64	231,39
2000/00	A 100 - IPTU	5/655/2005-8444	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	41,54	29,75	111,92	14,25	197,46
2001/00	A 100 - IPTU	6/520/2006-4743	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	38,40	27,50	95,55	13,18	174,63
2002/00	A 100 - IPTU	6/1487/2007-170	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	10,98	5,55	21,98	3,30	41,81
2003/00	A 100 - IPTU	8/1290/2008-374	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/210/2008-4562	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	37,23	8,32	44,63	9,10	99,28
2005/01	A 100 - IPTU	9/1203/2009-482	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	39,44	5,43	41,72	8,96	95,55
2006/01	A 100 - IPTU	9/3391/2011-219	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	39,51	2,95	30,97	8,49	81,92
2007/01	A 100 - IPTU	7/418/2011-2198	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	39,61	12,60	31,83	10,42	94,46
2008/01	A 100 - IPTU	9/393/2011-2198	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	58,26	18,53	38,38	15,34	130,51
2009/01	A 100 - IPTU	9/2439/	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	59,67	14,45	32,59	14,81	121,52
2010/01	A 100 - IPTU	10/389/	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	60,61	11,66	23,10	14,44	109,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	61,97	7,87	13,95	13,95	97,74
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112441	02.03.004.0116.001.000	63,76	3,68	5,38	13,48	86,30
Total das dívidas:					642,65	203,03	699,94	168,99	1.714,61

Total Devido

1.780,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

362

Contribuinte 6967 SONIA MARIA DE SOUZAA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	000012458 02.03.004.0118.001.000	65,43	0,00	0,00	0,00	0,00	65,43
Total dos débitos:						65,43	0,00	0,00	0,00	0,00	65,43

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/655/2005-8445	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	36,26	25,97	97,70	12,44	172,37
2001/00	A 100 - IPTU	6/520/2006-4744	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	32,84	23,52	81,72	11,27	149,35
2002/00	A 100 - IPTU	6/1487/2007-170	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	10,98	5,55	21,98	3,30	41,81
2003/00	A 100 - IPTU	8/1290/2008-401	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/210/2008-4830	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	37,23	8,32	44,63	9,10	99,28
2005/01	A 100 - IPTU	9/1203/2009-764	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	39,44	5,43	41,72	8,96	95,55
2006/01	A 100 - IPTU	9/3391/2011-250	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	39,51	2,95	30,97	8,49	81,92
2007/01	A 100 - IPTU	7/418/2011-2502	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	39,61	12,60	31,83	10,42	94,46
2008/01	A 100 - IPTU	9/393/2011-2502	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	58,26	18,53	38,38	15,34	130,51
2009/01	A 100 - IPTU	9/2360/	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	59,67	14,45	32,59	14,81	121,52
2010/01	A 100 - IPTU	10/271/	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	60,61	11,66	23,10	14,44	109,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	61,97	7,87	13,95	13,95	97,74
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112458	02.03.004.0118.001.000	63,76	3,68	5,38	13,48	86,30
Total das dívidas:					587,14	156,70	540,38	148,63	1.432,85

Total Devido

1.498,28

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 112276

Inscrição: 02.03.004.0120.001.000

363

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 661 - Rua "V"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 20
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE A-5
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: WANTUIL CANDIDO DA SILVA
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 349, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxLP	3,95
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 65,43

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

364

Contribuinte 7393 WANTUIL CANDIDO DA SILVA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000112276 02.03.004.0120.001.000	65,43	0,00	0,00	0,00	0,00	65,43
Total dos débitos:						65,43	0,00	0,00	0,00	0,00	65,43

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
1999/00	A 100 - IPTU	4/772/2005-6536	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	44,67	38,57	131,51	16,64	231,39
2000/00	A 100 - IPTU	5/654/2005-8427	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	36,26	25,97	97,70	12,44	172,37
2001/00	A 100 - IPTU	6/520/2006-4761	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	32,84	23,52	81,72	11,27	149,35
2002/00	A 100 - IPTU	6/1418/2007-169	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	10,98	5,55	21,98	3,30	41,81
2003/00	A 100 - IPTU	8/1290/2008-404	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/210/2008-4858	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	37,23	8,32	44,63	9,10	99,28
2005/01	A 100 - IPTU	9/1201/2009-791	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	39,44	5,43	41,72	8,96	95,55
2006/01	A 100 - IPTU	9/3391/2011-253	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	39,51	2,95	30,97	8,49	81,92
2007/01	A 100 - IPTU	7/418/2011-2532	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	39,61	12,60	31,83	10,42	94,46
2008/01	A 100 - IPTU	9/392/2011-2532	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	58,26	18,53	38,38	15,34	130,51
2009/01	A 100 - IPTU	9/2360/	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	59,67	14,45	32,59	14,81	121,52
2010/01	A 100 - IPTU	10/359/	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	60,61	11,66	23,10	14,44	109,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	61,97	7,87	13,95	13,95	97,74
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112276	02.03.004.0120.001.000	63,76	3,68	5,38	13,48	86,30
Total das dívidas:					631,81	195,27	671,89	165,27	1.664,24

Total Devido 1.729,67

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Página: 1/1
Data: 14/02/2013

Imóvel: 112466

Inscrição: 02.03.004.0122.001.000

365
==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 661 - Rua "V"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE A-6
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: JERONIMO SANTOS DE OLIVEIRA
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 467, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
PTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

366

Contribuinte 3591 JERONIMO SANTOS DE OLIVEIRA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000112466 02.03.004.0122.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
1999/00	A 100 - IPTU	4/406/2005-6482	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	44,67	38,57	131,51	16,64	231,39
2000/00	A 100 - IPTU	5/655/2005-8446	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/521/2006-4764	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1487/2007-170	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/1290/2008-366	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/209/2008-4486	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/1202/2009-409	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3391/2011-212	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/418/2011-2121	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/393/2011-2121	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2396/	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/246/	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112466	02.03.004.0122.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					599,73	186,83	643,30	157,20	1.587,06

Total Devido

1.648,54

Estado do Rio De Janeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC**

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 112284

Inscrição: 02.03.004.0124.001.000

Página: 1/1

Data: 14/02/2013

367

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 661 - Rua "V"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOIE A-07
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 Endereço Corresp.: Rua "N"(PRQ RIBEIRA), 72, RIBEIRA (PAPUCAIA), CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

Dia: 14/02/2013

valter

368

Contribuinte 6754 SEBASTIAO DE OLIVEIRA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000112284 02.03.004.0124.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
1999/00	A	100 - IPTU	4/682/2005-6357	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	44,67	38,57	131,51	16,64	231,39
2000/00	A	100 - IPTU	5/654/2005-8428	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/520/2006-4762	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1418/2007-169	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/1290/2008-394	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/210/2008-4757	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/1201/2009-697	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3391/2011-243	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/418/2011-2432	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/392/2011-2432	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2464/	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/295/	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 112284	02.03.004.0124.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						599,73	186,83	643,30	157,20	1.587,06

Total Devido

1.648,54

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207381 Inscrição: 02.03.004.0126.001.000

369
==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
Seção.....: 10
Edifício.....:
Apto/Garagem.....:
Bloco.....:
Complemento.....: LOTE A-08
Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
Distrito.....:

Proprietário.....: SILEZIA PEDRO RIBEIRO
Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 527, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Espeço	Valor
IPTU	35,00
xExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48 Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

370

Contribuinte 6857 SILESA PEDRO RIBEIRO

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207381 02.03.004.0126.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1044/2005-138	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/862/2006-8035	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1825/2007-127	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/976/2008-3954	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1643/2008-477	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/977/2009-7100	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3072/2011-244	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/715/2011-2445	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/692/2011-2445	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2495/	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/340/	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207381	02.03.004.0126.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

Dia: 14/02/2013

valter

372

Contribuinte 6976 SUELI MANOEL ANGELO

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207399 02.03.004.0128.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1044/2005-138	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/862/2006-8036	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1826/2007-127	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/976/2008-4014	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1643/2008-483	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/977/2009-7645	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3072/2011-250	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/715/2011-2503	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/692/2011-2503	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2472/	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/633/	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207399	02.03.004.0128.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

Dia: 14/02/2013

valter

374

Contribuinte 530 ANDRE LUIZ EZEQUIEL

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207407 02.03.004.0130.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1044/2005-138	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/862/2006-8037	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1826/2007-127	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/976/2008-3334	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1643/2008-414	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/977/2009-651	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3072/2011-177	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/715/2011-1772	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/692/2011-1772	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2472/	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/771/	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207407	02.03.004.0130.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

375

==> 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207415 Inscrição: 02.03.004.0132.001.000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE B-1
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: ROSENI FERREIRA TAVARES
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 184, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
U	35,00
xExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

376

Contribuinte 6579 ROSENI FERREIRA TAVARES

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207415 02.03.004.0132.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1044/2005-138	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/862/2006-8038	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1826/2007-127	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/976/2008-3927	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1643/2008-474	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/977/2009-6826	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3072/2011-241	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/715/2011-2417	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/692/2011-2417	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2472/	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/405/	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207415	02.03.004.0132.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207423

Inscrição: 02.03.004.0134.001.000

377

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE B-2
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: CARLA BAIA DIAS
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 551, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

Dia: 14/02/2013

valter

378

Contribuinte **1100 CARLA BAIA DIAS**

			Débitos								
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207423 02.03.004.0134.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

			Dívidas não Parceladas							
Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total	
2000/00	A 100 - IPTU	5/1044/2005-138	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06	
2001/00	A 100 - IPTU	6/862/2006-8039	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98	
2002/00	A 100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28	
2003/00	A 100 - IPTU	8/976/2008-3392	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23	
2004/00	A 100 - IPTU	8/1642/2008-420	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34	
2005/01	A 100 - IPTU	9/977/2009-1137	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68	
2006/01	A 100 - IPTU	9/3072/2011-181	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70	
2007/01	A 100 - IPTU	7/715/2011-1818	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25	
2008/01	A 100 - IPTU	9/692/2011-1818	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80	
2009/01	A 100 - IPTU	9/2478/	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05	
2010/01	A 100 - IPTU	10/560/	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81	
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24	
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207423	02.03.004.0134.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25	
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67	

Total Devido

1.417,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

380

Contribuinte 4355 JOSIANE FERREIRA SANTOS

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	000027431 02.03.004.0136.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1044/2005-138	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/862/2006-8040	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/976/2008-3740	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1642/2008-456	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/978/2009-4825	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3072/2011-219	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/715/2011-2198	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/692/2011-2198	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2472/	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/701/	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207431	02.03.004.0136.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

38

Imóvel: 207449 Inscrição: 02.03.004.0138.001.000

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE B-4
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: WALDOMIRO LUIZ
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 715, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48 Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

Dia: 14/02/2013

valter

382

Contribuinte **7271 WALDOMIRO LUIZ**

			Débitos								
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000297449 02.03.004.0138.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

			Dívidas não Parceladas							
Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total	
2000/00	A 100 - IPTU	5/1044/2005-138	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06	
2001/00	A 100 - IPTU	6/862/2006-8041	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98	
2002/00	A 100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28	
2003/00	A 100 - IPTU	8/976/2008-4031	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23	
2004/00	A 100 - IPTU	8/1642/2008-484	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34	
2005/01	A 100 - IPTU	9/977/2009-7807	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68	
2006/01	A 100 - IPTU	9/3071/2011-252	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70	
2007/01	A 100 - IPTU	7/715/2011-2522	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25	
2008/01	A 100 - IPTU	9/692/2011-2522	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80	
2009/01	A 100 - IPTU	9/2482/	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05	
2010/01	A 100 - IPTU	10/416/	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81	
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24	
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207449	02.03.004.0138.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25	
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67	

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

383

Imóvel: 207456 Inscrição: 02.03.004.0140.001.000

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE B-5
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: SONIA REGINA PAIVA
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 560, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48 Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno....:	125 M2	Testada Primária....:	5 M2
Valor Venal da Edificação....:	0 R\$	Valor Venal da Edificação....:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel....:	2766,85 R\$	Valor Venal do Imóvel....:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas....:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública....:	24.066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

334

Contribuinte 6959 SONIA REGINA PAIVA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207456 02.03.004.0140.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1044/2005-138	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/862/2006-8042	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/976/2008-4013	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1642/2008-482	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/977/2009-7641	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3071/2011-250	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/715/2011-2502	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/692/2011-2502	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2502/	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/690/	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207456	02.03.004.0140.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

385

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207464 Inscrição: 02.03.004.0142.001.000

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 -Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE B-6
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: RITA DE CASSIA GUARNIERI MOREIRA
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 314, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Ígla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48 Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

236

Contribuinte 6472 RITA DE CASSIA GUARNIERI MOREIRA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207464 02.03.004.0142.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1044/2005-138	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/863/2006-8043	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/975/2008-3920	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1642/2008-473	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/977/2009-6768	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3071/2011-2410	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/715/2011-2410	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/692/2011-2410	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2478/	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/560/	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207464	02.03.004.0142.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207472

Inscrição: 02.03.004.0144.001.000

387

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE B-07
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: COSME DA SILVA DIAS
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 314, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
TU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

Dia: 14/02/2013

valter

338

Contribuinte **1503 COSME DA SILVA DIAS**

			Débitos									
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total	
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207472	02.03.004.0144.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48	

			Dívidas não Parceladas							
Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total	
2000/00	A 100 - IPTU	5/1045/2005-138	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06	
2001/00	A 100 - IPTU	6/863/2006-8044	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98	
2002/00	A 100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28	
2003/00	A 100 - IPTU	8/975/2008-3440	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23	
2004/00	A 100 - IPTU	8/1642/2008-425	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34	
2005/01	A 100 - IPTU	9/977/2009-1644	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68	
2006/01	A 100 - IPTU	9/3071/2011-1873	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70	
2007/01	A 100 - IPTU	7/715/2011-1873	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25	
2008/01	A 100 - IPTU	9/693/2011-1873	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80	
2009/01	A 100 - IPTU	9/2489/	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05	
2010/01	A 100 - IPTU	10/536/	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81	
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24	
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207472	02.03.004.0144.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25	
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67	

Total Devido

1.417,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207480 Inscrição: 02.03.004.0146.001.000

389
==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE B-08
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: JOSE AUGUSTO ANDRADE
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 360, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...: 125 M2
 Valor Venal da Edificação...: 0 R\$
 Valor Venal do Imóvel...: 2766,35 R\$
 Numero de Testadas Convertidas...: 1

Testada Primária...: 5 M2
 Valor Venal da Edificação...: 0 Fisca
 Valor Venal do Imóvel...: 968,2225 Fisca
 Cont. Custeio Ilum. Pública...: 24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

390

Contribuinte 3983 JOSE AUGUSTO ANDRADE

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207480 02.03.004.0146.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/863/2006-8000	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/975/2008-3701	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1642/2008-452	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/977/2009-4455	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3071/2011-215	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/715/2011-2159	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/693/2011-2159	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2475/	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/273/	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207480	02.03.004.0146.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Evento 328

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:52

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

328

Estado do Rio De Janeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC**

Espelho de Lançamento do IPTU

Página: 1/1

Data: 14/02/2013

391

Imóvel: 207498

Inscrição: 02.03.004.0148.001.000

==>

2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE B-09
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: JOSE DOS PASSOS APERCIDO SILVA
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 418, . CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

Dia: 14/02/2013

Contribuinte **4089 JOSE DOS PASSOS APEREÇIDO SILVA**

valter

392

Ano		Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013		1	100	Aberto	Imóvel	0000207498 02.03.004.0148.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:							61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Ano Sit.		Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU		5/1045/2005-139	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU		6/863/2006-8001	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU		6/1928/2007-128	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU		8/975/2008-3710	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU		8/1642/2008-453	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU		9/977/2009-4555	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU		9/3071/2011-216	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU		7/716/2011-2169	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU		9/693/2011-2169	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU		9/2475/	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU		10/560/	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU		0/0/	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU		0/0/	Imóvel: 207498	02.03.004.0148.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207506 Inscrição: 02.03.004.0570.001.000

393
==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
Seção.....: 10
Edifício.....:
Apto/Garagem.....:
Bloco.....:
Complemento.....: LOTE-C
Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
Distrito.....:

Proprietário.....: ROBERTO DE SOUZA
Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 497, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
TU	35,00
.xExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	12 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

394

Contribuinte 6487 ROBERTO DE SOUZA

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207506 02.03.004.0570.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/663/2006-8002	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/975/2008-3921	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1642/2008-473	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/978/2009-6774	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3071/2011-2410	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/716/2011-2410	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/693/2011-2410	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2472/	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/599/	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207506	02.03.004.0570.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

396

Contribuinte 6417 REGINALDO FERREIRA MATEUS

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207514 02.03.004.0572.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100	- IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100	- IPTU	6/863/2006-8003	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100	- IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100	- IPTU	8/975/2008-3918	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100	- IPTU	8/1642/2008-473	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100	- IPTU	9/978/2009-6743	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100	- IPTU	9/3072/2011-240	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100	- IPTU	7/716/2011-2407	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100	- IPTU	9/693/2011-2407	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100	- IPTU	9/2486/	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100	- IPTU	10/593/	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100	- IPTU	0/0/	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2011/01	A 100	- IPTU	0/0/	Imóvel: 207514	02.03.004.0572.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

398

Contribuinte 124 ADRIANO EZEQUIEL

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207522 02.03.004.0574.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/863/2006-8004	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/975/2008-3282	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1642/2008-409	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/978/2009-103	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3073/2011-1711	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/716/2011-1719	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/693/2011-1719	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2482/	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/582/	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207522	02.03.004.0574.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

==> 2013

399

Imóvel: 207530 Inscrição: 02.03.004.0576.001.000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....:	653	- Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
Seção.....:	10	
Edifício.....:		
Apto/Garagem.....:		
Bloco.....:		
Complemento.....:	LOTE C-03	
Bairro.....:	6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)	
Distrito.....:		

Proprietário.....: JORGE SILVA FILHO
 Endereço Corresp.: , 214, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$
Numero de Testadas Convertidas...:	1

Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	968.2225 Fisca
Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24.066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

Dia: 14/02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

400

Contribuinte **3936 JORGE SILVA FILHO**

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207530 02.03.004.0576.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/863/2006-8005	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/975/2008-3697	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1642/2008-451	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/978/2009-4408	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3074/2011-215	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/716/2011-2154	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/693/2011-2154	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2499/	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/747/	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207530	02.03.004.0576.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

401

==> 2013

Estado do Rio De Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207548 Inscrição: 02.03.004.0578.001.000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....:	653	Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
Seção.....:	10	
Edifício.....:		
Apto/Garagem.....:		
Bloco.....:		
Complemento.....:	LOTE C-04	
Bairro.....:	6 - RIBEIRA	(PAPUCAIA)
Distrito.....:		

Proprietário.....: MARYLIM ZUZAM ALVES SANTOS
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 541, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
,PTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$
Numero de Testadas Convertidas...:	1

Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

Dia: 14/02/2013

valter

402

Contribuinte **5461 MARYLIM ZUZAM ALVES SANTOS**

			Débitos							Total	
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207548 02.03.004.0578.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

			Dívidas não Parceladas							Total
Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total	
2000/00	A 100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06	
2001/00	A 100 - IPTU	6/863/2006-8006	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98	
2002/00	A 100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28	
2003/00	A 100 - IPTU	8/975/2008-3819	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23	
2004/00	A 100 - IPTU	8/1642/2008-464	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34	
2005/01	A 100 - IPTU	9/978/2009-5599	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68	
2006/01	A 100 - IPTU	9/3073/2011-228	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70	
2007/01	A 100 - IPTU	7/716/2011-22811	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25	
2008/01	A 100 - IPTU	9/693/2011-22811	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80	
2008/01	A 100 - IPTU	9/2478/	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05	
2009/01	A 100 - IPTU	9/2478/	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81	
2010/01	A 100 - IPTU	10/157/	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24	
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25	
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207548	02.03.004.0578.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25	
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67	

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Espelho de Lançamento do IPTU

==> 2013
403

Imóvel: 207555 Inscrição: 02.03.004.0580.001.000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....:	653	- Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
Seção.....:	10	
Edifício.....:		
Apto/Garagem.....:		
Bloco.....:		
Complemento.....:	LOTE C-05	
Bairro.....:	6 - RIBEIRA	(PAPUCAIA)
Distrito.....:		

Proprietário.....: COSME BATISTA DOS SANTOS
 Endereço Corresp.: , 253, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

Tributos Gerados

Sigla	Valor
,PTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$
Numero de Testadas Convertidas...:	1

Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

Dia: 14/02/2013

Contribuinte **1502 COSME BATISTA DOS SANTOS**

valter

404

			Débitos								
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207555 02.03.004.0580.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

			Dívidas não Parceladas							
Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total	
2000/00	A 100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06	
2001/00	A 100 - IPTU	6/863/2006-8007	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98	
2002/00	A 100 - IPTU	6/1928/2007-128	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28	
2003/00	A 100 - IPTU	8/975/2008-3440	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23	
2004/00	A 100 - IPTU	8/1642/2008-425	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34	
2005/01	A 100 - IPTU	9/978/2009-1643	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68	
2006/01	A 100 - IPTU	9/3075/2011-187	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70	
2007/01	A 100 - IPTU	7/716/2011-1872	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25	
2008/01	A 100 - IPTU	9/693/2011-1872	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80	
2009/01	A 100 - IPTU	9/2486/	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05	
2010/01	A 100 - IPTU	10/753/	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81	
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24	
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207555	02.03.004.0580.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25	
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67	

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

406

Contribuinte 1945 ELENICE HELENA CARVALHO SOUZA

			Débitos								
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207563 02.03.004.0582.001.001	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

			Dívidas não Parceladas							
Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/863/2006-8008	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/975/2008-3474	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1641/2008-428	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/978/2009-1997	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3075/2011-190	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/716/2011-1909	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/693/2011-1909	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2486/	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/639/	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207563	02.03.004.0582.001.001	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

407

Imóvel: 207571 Inscrição: 02.03.004.0584.001.000

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE C-07
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: JORGE HELENO SIMPLICIO
 Endereço Corresp.: Rua RUA PEDRO AMERICO, 772, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48 Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

408

Contribuinte 3889 JORGE HELENO SIMPLICIO

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207571 02.03.004.0584.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/863/2006-8009	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1029/2007-128	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/975/2008-3694	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1641/2008-451	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/978/2009-4381	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3075/2011-215	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/716/2011-2152	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/693/2011-2152	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2486/	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/124/	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 20757	02.03.004.0584.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Página: 9/20
 Data: 14/02/2013

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207589 Inscrição: 02.03.004.0586.001.000

==> 2013

409

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE C-08
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: ELIANE MARQUES JOAQUIM
 Endereço Corresp.: , 0, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

430

Contribuinte 1957 ELIANE MARQUES JOAQUIM

Débitos

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total	
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207589	02.03.004.0586.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48	

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/863/2006-8010	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/975/2008-3475	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1641/2008-428	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/978/2009-2008	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3075/2011-1910	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/716/2011-1910	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/693/2011-1910	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2492/	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/439/	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207589	02.03.004.0586.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207597 Inscrição: 02.03.004.0588.001.000

411
 ==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE C-09
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: PAULO JOSE ANTONIO
 Endereço Corresp.: , 189, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro

Dia: 14/02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

412

Contribuinte **6182 PAULO JOSE ANTONIO**

					Débitos					Total	
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207597 02.03.004.0588.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

					Dívidas não Parceladas					Total
Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/863/2006-8011	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/975/2008-3879	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1641/2008-469	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/978/2009-6195	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3075/2011-235	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/716/2011-2351	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/693/2011-2351	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2490/	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/143/	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2010/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2010/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
2010/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207597	02.03.004.0588.001.000	555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207605 Inscrição: 02.03.004.0568.001.000

413
==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
Seção.....: 10
Edifício.....:
Apto/Garagem.....:
Bloco.....:
Complemento.....: LOTE-D
Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
Distrito.....:

Proprietário.....: SILAS PEDRO
Endereço Corresp.: , 32, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
PTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48 Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,85 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

Estado do Rio De Janeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

Dia: 14/02/2013

Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 14/02/2013

valter

414

Contribuinte **6854 SILAS PEDRO****Débitos**

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207605 02.03.004.0568.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1045/2005-139	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/864/2006-8012	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/974/2008-3954	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1641/2008-477	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/976/2009-7099	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3075/2011-244	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/716/2011-2445	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/693/2011-2445	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2475/	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/362/	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207605	02.03.004.0568.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido**1.417,15**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 15/02/2013

Dia: 15/02/2013

valter

416

Contribuinte **536 ANDREIA CONCEICAO ANTONIO****Débitos**

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207613 02.03.004.0566.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1046/2005-139	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/864/2006-8013	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/974/2008-3335	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1641/2008-414	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/976/2009-658	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3075/2011-177	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/716/2011-1773	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/694/2011-1773	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2486/	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/588/	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207613	02.03.004.0566.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido**1.417,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207621

Inscrição: 02.03.004.0564.001.000

417
==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE 02-D
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: JOSE NOVAIS DOS SANTOS
 Endereço Corresp.: , 0, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 15/02/2013

Dia: 15/02/2013

Contribuinte **4243 JOSE NOVAIS DOS SANTOS**

valter

418

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207621 02.03.004.0564.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1046/2005-139	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/864/2006-8014	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/974/2008-3723	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1641/2008-454	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/976/2009-4671	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3075/2011-218	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/716/2011-2181	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/694/2011-2181	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2479/	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/18/	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	92,24
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	81,25
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207621	02.03.004.0564.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

Estado do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207639 Inscrição: 02.03.004.0562.001.000

==> 439
 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE D-03
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: APARECIDO NOVAIS DOS SANTOS
 Endereço Corresp.: , 347, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
PTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48 Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 15/02/2013

Dia: 15/02/2013

valter

470

Contribuinte **806 APARECIDO NOVAIS DOS SANTOS****Débitos**

Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207639 02.03.004.0562.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Dívidas não Parceladas

Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100 - IPTU	5/1046/2005-139	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100 - IPTU	6/864/2006-8015	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100 - IPTU	8/974/2008-3358	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100 - IPTU	8/1641/2008-416	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100 - IPTU	9/976/2009-873	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100 - IPTU	9/3075/2011-179	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100 - IPTU	7/717/2011-1794	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100 - IPTU	9/694/2011-1794	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100 - IPTU	9/2490/	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100 - IPTU	10/650/	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207639	02.03.004.0562.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido**1.417,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207654 Inscrição: 02.03.004.0558.001.000

==> 421
2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 - Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE D-05
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: SEBASTIAO NOVAIS DOS SANTOS
 Endereço Corresp.: 0, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 15/02/2013

Dia: 15/02/2013

valter

422

Contribuinte **6781 SEBASTIAO NOVAIS DOS SANTOS**

			Débitos									
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total	
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207654	02.03.004.0558.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48	

			Dívidas não Parceladas							
Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1046/2005-139	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/864/2006-8046	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/974/2008-3949	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1641/2008-476	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/973/2009-7047	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3075/2011-244	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/717/2011-2441	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/694/2011-2441	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2476/	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/340/	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
'01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207654	02.03.004.0558.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207662 Inscrição: 02.03.004.0556.001.000

423
==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
 Seção.....: 10
 Edifício.....:
 Apto/Garagem.....:
 Bloco.....:
 Complemento.....: LOTE D-06
 Bairro.....: 6 - RIBEIRA (PAPUCAIA)
 Distrito.....:

Proprietário.....: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
 Endereço Corresp.: , 12. , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
IPTU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 15/02/2013

Dia: 15/02/2013

424

Contribuinte **5108 MARIA DAS GRACAS FERREIRA**

valter

Contribuinte			Débitos								
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207662 02.03.004.0556.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Contribuinte			Dívidas não Parceladas							
Ano Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total	
2000/00	A 100 - IPTU	5/1046/2005-139	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06	
2001/00	A 100 - IPTU	6/864/2006-8047	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98	
2002/00	A 100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28	
2003/00	A 100 - IPTU	8/974/2008-3799	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23	
2004/00	A 100 - IPTU	8/1641/2008-461	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34	
2005/01	A 100 - IPTU	9/973/2009-5401	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68	
2006/01	A 100 - IPTU	9/3074/2011-226	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70	
2007/01	A 100 - IPTU	7/717/2011-2261	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25	
2008/01	A 100 - IPTU	9/694/2011-2261	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80	
2009/01	A 100 - IPTU	9/2490/	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05	
2010/01	A 100 - IPTU	10/329/	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81	
2011/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24	
2012/01	A 100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207662	02.03.004.0556.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25	
Total das dívidas:					555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67	

Total Devido 1.417,15

425

Estado do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207670 Inscrição: 02.03.004.0554.001.000

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....: 653 Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
Seção.....: 10
Edifício.....:
Apto/Garagem.....:
Bloco.....:
Complemento.....: LOTE D-07
Bairro.....: 6 - RIBEIRA(PAPUCAIA)
Distrito.....:

Proprietário.....: JEFERSON GOMES
Endereço Corresp.: , 346, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
TU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...:	125 M2	Testada Primária...:	5 M2
Valor Venal da Edificação...:	0 R\$	Valor Venal da Edificação...:	0 Fisca
Valor Venal do Imóvel...:	2766,35 R\$	Valor Venal do Imóvel...:	968,2225 Fisca
Numero de Testadas Convertidas...:	1	Cont. Custeio Ilum. Pública...:	24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 15/02/2013

Dia: 15/02/2013

valter

426

Contribuinte **3584 JEFERSON GOMES**

			Débitos								
Ano	Conf	Receita	Situação	Referente	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	0000207670 02.03.004.0554.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

			Dívidas não Parceladas							
Ano	Sit.	Receita	Livro/Folha/Cert.	Referente	Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A	100 - IPTU	5/1046/2005-139	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A	100 - IPTU	6/864/2006-8048	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A	100 - IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A	100 - IPTU	8/974/2008-3667	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A	100 - IPTU	8/1641/2008-448	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A	100 - IPTU	9/973/2009-4088	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A	100 - IPTU	9/3074/2011-212	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A	100 - IPTU	7/717/2011-2121	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A	100 - IPTU	9/694/2011-2121	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A	100 - IPTU	9/2499/	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A	100 - IPTU	10/24/	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A	100 - IPTU	0/0/	Imóvel: 207670	02.03.004.0554.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 15/02/2013

Dia: 15/02/2013

Contribuinte **1031 BENEDITO JOSE DA SILVA**

valter

418

Ano			Situação Referente		Débitos							
2013	Conf	Receita	Aberto	Imóvel	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	Total	
	1	100			0000207688	02.03.004.0552.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:							61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Ano Sit. Receita				Livro/Folha/Cert. Referente		Dívidas não Parceladas					
						Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa	Total
2000/00	A 100	- IPTU	5/1046/2005-139	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		34,51	24,72	92,99	11,84	164,06
2001/00	A 100	- IPTU	6/864/2006-8049	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		31,00	22,20	77,14	10,64	140,98
2002/00	A 100	- IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		9,00	4,55	18,02	2,71	34,28
2003/00	A 100	- IPTU	8/974/2008-3376	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		47,00	16,17	76,43	12,63	152,23
2004/00	A 100	- IPTU	8/1641/2008-418	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		35,00	7,82	41,96	8,56	93,34
2005/01	A 100	- IPTU	9/973/2009-1050	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		37,01	5,10	39,16	8,41	89,68
2006/01	A 100	- IPTU	9/3075/2011-181	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		36,99	2,76	29,00	7,95	76,70
2007/01	A 100	- IPTU	7/717/2011-1812	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		37,00	11,77	29,74	9,74	88,25
2008/01	A 100	- IPTU	9/694/2011-1812	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		55,26	17,58	36,41	14,55	123,80
2009/01	A 100	- IPTU	9/2483/	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		56,49	13,68	30,86	14,02	115,05
2010/01	A 100	- IPTU	10/279/	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		57,30	11,02	21,84	13,65	103,81
2011/01	A 100	- IPTU	0/0/	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		58,47	7,43	13,17	13,17	92,24
2012/01	A 100	- IPTU	0/0/	Imóvel: 207688	02.03.004.0552.001.000		60,03	3,46	5,07	12,69	81,25
Total das dívidas:							555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67

Total Devido

1.417,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAC

Espelho de Lançamento do IPTU

Imóvel: 207696 Inscrição: 02.03.004.0550.001.000

429

==> 2013

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro.....:	653	Rua "U"(PRQ RIBEIRA), 0
Seção.....:	10	
Edifício.....:		
Apto/Garagem.....:		
Bloco.....:		
Complemento.....:	LOTE D-09	
Bairro.....:	6 - RIBEIRA	(PAPUCAIA)
Distrito.....:		

Proprietário.....: JOSE EUGENIO NEVES ARRUDA
 Endereço Corresp.: , 91, , CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
 Imobiliária.....:

TRIBUTOS GERADOS

Sigla	Valor
•TU	35,00
TxExp	2,41
TxIP	24,07

Total : 61,48

Valores Expressos em REAIS

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área do Terreno...: 125 M2
 Valor Venal da Edificação...: 0 R\$
 Valor Venal do Imóvel...: 2766,35 R\$
 Numero de Testadas Convertidas...: 1

Testada Primária...: 5 M2
 Valor Venal da Edificação...: 0 Fisca
 Valor Venal do Imóvel...: 968,2225 Fisca
 Cont. Custeio Ilum. Pública...: 24,066 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Situação do Contribuinte - Consulta F11 Valores Atualizados até 15/02/2013

Dia: 15/02/2013

valter

430

Contribuinte **4100 JOSE EUGENIO NEVES ARRUDA**

Ano Conf Receita			Situação Referente		Débitos						Total
2013	1	100	Aberto	Imóvel	Insc. Imob.	Valor	Desconto	Correção	Juros	Multa	
					0000207696 02.03.004.0550.001.000	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48
Total dos débitos:						61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	61,48

Ano Sit. Receita			Livro/Folha/Cert. Referente		Dívidas não Parceladas						Total
					Insc. Imob.	Valor Devido (R\$)	Correção	Juros	Multa		
2000/00	A 100	- IPTU	5/1046/2005-139	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	34,51	24,72	92,99	11,84	164,06	
2001/00	A 100	- IPTU	6/864/2008-8050	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	31,00	22,20	77,14	10,64	140,98	
2002/00	A 100	- IPTU	6/1929/2007-128	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	9,00	4,55	18,02	2,71	34,28	
2003/00	A 100	- IPTU	8/974/2008-3711	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	47,00	16,17	76,43	12,63	152,23	
2004/00	A 100	- IPTU	8/1641/2008-453	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	35,00	7,82	41,96	8,56	93,34	
2005/01	A 100	- IPTU	9/974/2009-4560	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	37,01	5,10	39,16	8,41	89,68	
2006/01	A 100	- IPTU	9/3074/2011-217	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	36,99	2,76	29,00	7,95	76,70	
2007/01	A 100	- IPTU	7/717/2011-2170	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	37,00	11,77	29,74	9,74	88,25	
2008/01	A 100	- IPTU	9/694/2011-2170	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	55,26	17,58	36,41	14,55	123,80	
2009/01	A 100	- IPTU	9/2486/	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	56,49	13,68	30,86	14,02	115,05	
2010/01	A 100	- IPTU	10/36/	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	57,30	11,02	21,84	13,65	103,81	
2011/01	A 100	- IPTU	0/0/	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	58,47	7,43	13,17	13,17	92,24	
2012/01	A 100	- IPTU	0/0/	Imóvel: 207696	02.03.004.0550.001.000	60,03	3,46	5,07	12,69	81,25	
Total das dívidas:						555,06	148,26	511,79	140,56	1.355,67	

Total Devido

1.417,15

Evento 329

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:54:58

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

329

431

PLANTA PARA DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA RESULTANTE DO RE-
MEMBRAMENTO DOS LOTES 08, 09, 10, 24, 25 E 26 DA QUADRA 35, LOTEA-
MENTO PARQUE RIBEIRA, 2º DISTRITO DE JOACHIMELAS DE MACACU, R.J.

MACACU
17/50
38/617



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E VIAÇÃO
MACACU RJ

17/50
38/617

PLANTA PARA DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA RESULTANTE DO RE-
MEMBRAMENTO DOS LOTES 08, 09, 10, 24, 25 E 26 DA QUADRA 35, LOTEA-
MENTO PARQUE RIBEIRA, 2º DISTRITO DE JOACHIMELAS DE MACACU, R.J.

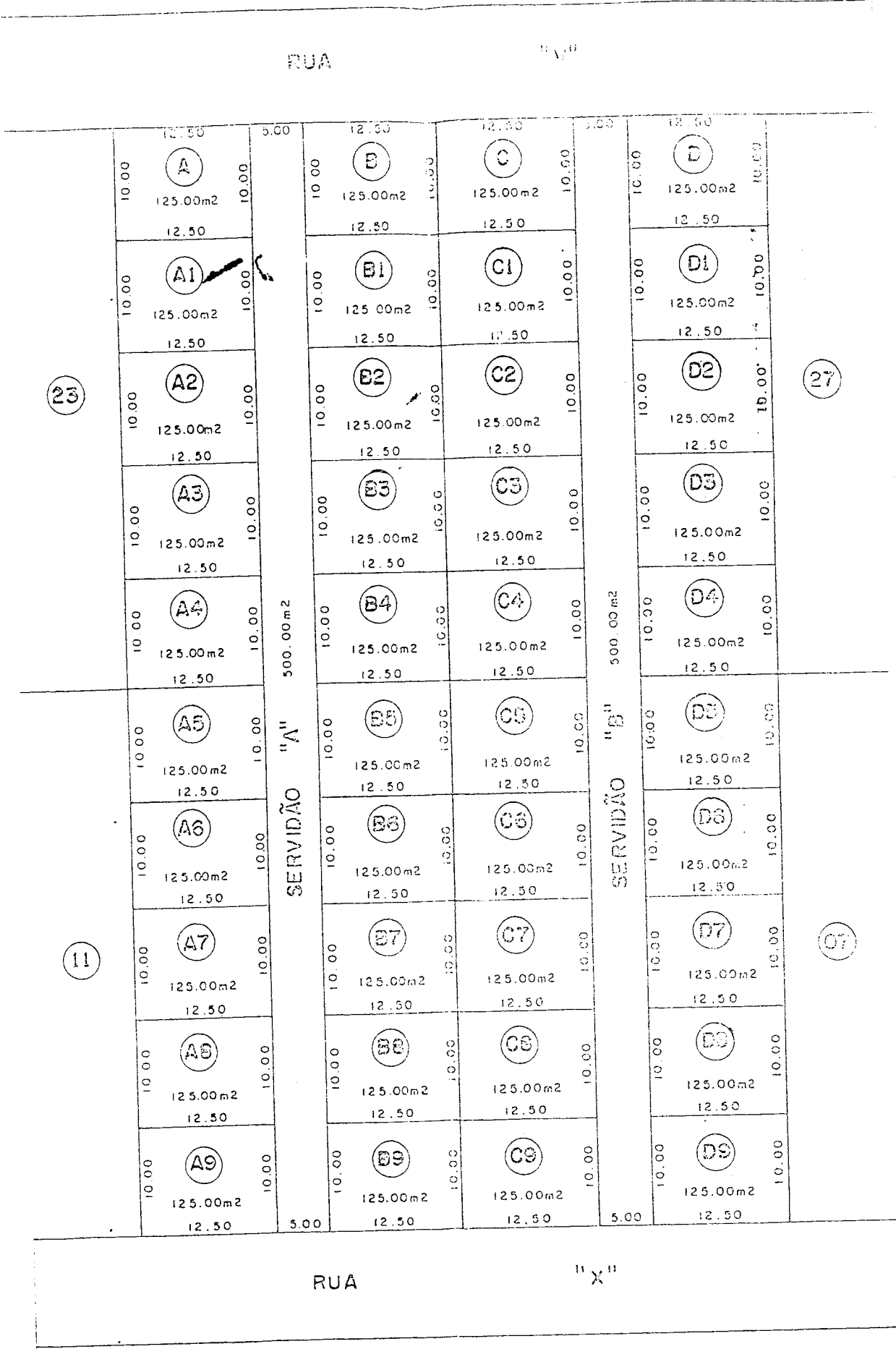
ESCALA - 1:500

ÁREA TOTAL - 6.000,00m²

Proprietário
Leonardo Diogo dos Reis

Engenheiro
Leonardo Diogo dos Reis

432



PACIGUSTE

RUA GENEZIO DA ROCHA PINTO

PACIGUSTE

PACIGUSTE

RUA

PACIGUSTE

PACIGUSTE

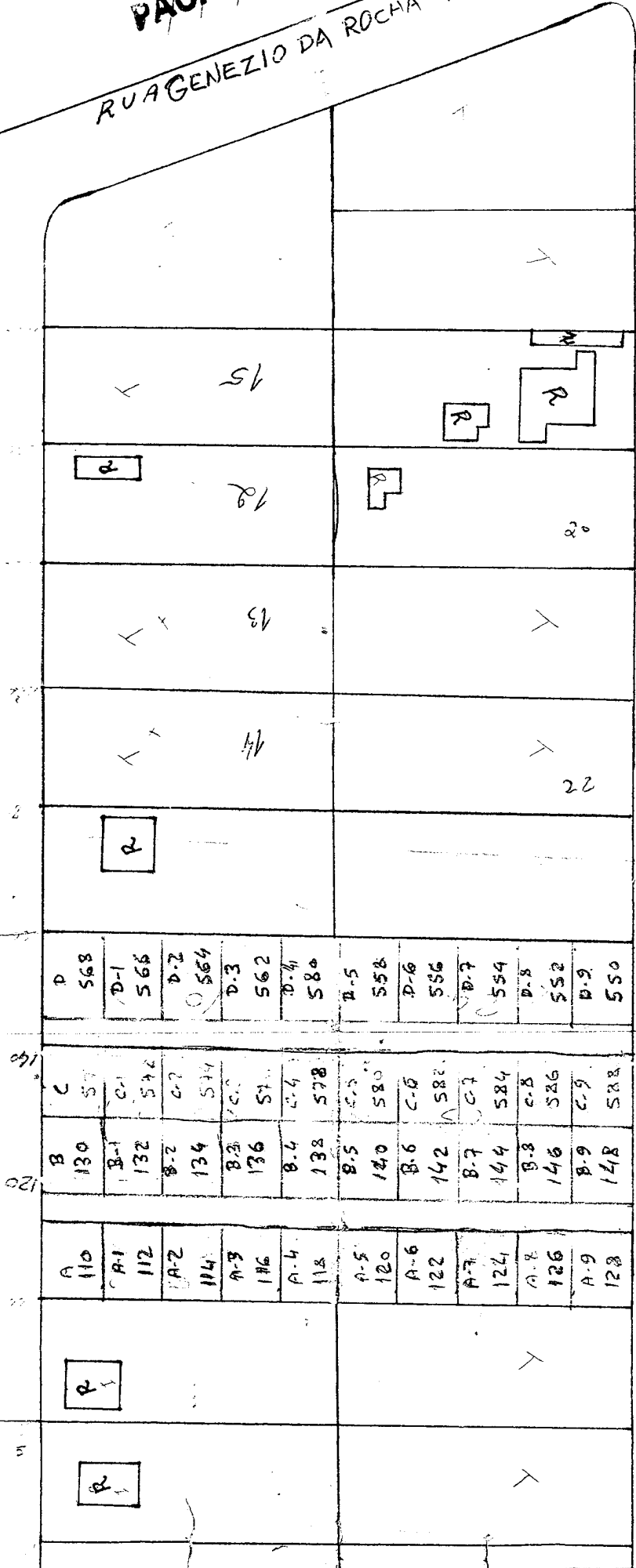
E. P. T. C. A.
EMP. PROC. TEC. CADASTRAL ADM.

MACACOERAS DE MACACU - RJ
Setor de Cadastro

DISTR.	SETOR	QUADRA	LOTES
02	03	04	29

PARQUE RIBEIRA
APROXIMADA 1L 1000
MARÇO DE 1988

RUA "X"



434

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL												
NOME DO LOGRADOURO												99
6	COD. LOGRADOURO		7	SEÇÃO		8	NÚMERO		9	COMPLEMENTO		
10	BAIRRO						11	LOTEAMENTO	12	QUADRA	13	LOTE
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / DETENTOR												

14	NOME DO PROP. / DETENTOR											
15	TIPO	16	NOME DO LOGRADOURO							17	NÚMERO	
18	COMPLEMENTO						19	BAIRRO				
20	MUNICÍPIO						21	CEP	22	U.F.		
INFORMAÇÕES DO IMÓVEL												

23	OCUPAÇÃO		CONSTRUIDO		N/CONST.	
			13		23	
24	PATRIMÔNIO		PÚBLICO		PARTICULAR RELIGIOSO	
			10	29	37	
25	AFORAMENTO SEM		PÚBLICO		PARTICULAR RELIGIOSO	
			18	26	34	42
INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO						

35	SITUAÇÃO DO TERRENO		1 FRENTE		2 FRENTE		ENCRAV. VILA	
			14	22	30			
36	PEDOLOGIA		NORMAL		ROCHOSO		ARAGADO ARENOSO	
			11	20	38			
37	TOPOGRAFIA		PLANO		IRREGULAR			
			19	27				
38	FATOR GLEBA		16		24		32	
								40
SERVIÇOS URBANOS								

26	CARACTERIZAÇÃO		CASA/SOBR.		APTO.		TELHEIRO	
			16	23	31			
	BALÇÃO		INDÚSTRIA		LOJA		ESPECIAL	
			40	38	68	74		
27	REVEST. EXTERNO		S/REV		ÓLEO		CALIÇÃO ESPECIAL	
			11	20	39	47		
28	PISO		CIMENTO		CERÂMICA		MADEIRA ESPECIAL	
			10	28	36	44		
29	COBERTURA		S/COBERT.		TELHA		LAJE ESPECIAL	
			17	25	33	41		
30	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		INEXISTE		SIMPLES		COMPLETA	
			18	26	34			
31	TIPO DA CONSTRUÇÃO		ALVENARIA		MADEIRA		BARRACO	
			15	23	31			
32	ESTRUTURA		CONCRETO		ALVENARIA		MADEIRA METÁLICA	
			12	20	39	47		
INFORMAÇÃO QUANTO A SITUAÇÃO DO IMÓVEL								

39	SERVIÇOS		ESGOTO		ÁGUA		I. PUBL.	
			13	21	30			
			CALÇAM.		COLETA LIXO		L. URBANA	
			48	56	64			X

TAXAS E IMPOSTOS						
40	IMUNE/ISENTO DE IPTU?		SIM		NÃO	
			14	22		
41	ISENTO DE TSU?		SIM		NÃO	
			11	20		

33	POSICÃO		CONJUGADA		ISOLADA	
			10	28		
34	SITUAÇÃO		FRENTE		FUNDOS	
			17	25		

DIMENSIONAMENTO DO IMÓVEL						
42	ÁREA DO TERRENO		19			
43	ÁREA DA UNIDADE		24			
44	ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO		30			
45	TESTADA DO IMÓVEL		43			
46	TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50			
47	TESTADA SERVIDA POR CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		68			
48	TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA		71			

CADASTRO IMOBILIÁRIO IPTU/TSU	CACHOEIRAS DE MACACU	A	5815
--------------------------------------	-----------------------------	----------	-------------

435

B	3	COMANDO	INSCRIÇÃO	DV	5	D	LOCALIZAÇÃO FÍSICA DA PROPRIEDADE				
	10	29	37	4	5	6	7	8	9	10	11

C	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL										
	NOME DO LOGRADOURO <u>RUA IV</u>										
	6	7	8	9	COMPLEMENTO						
	10	BAIRRO				11	12	13	LOTE		

D	14 NOME DO PROP. / DETENTOR <u>CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA</u>											
	15	16	NOME DO LOGRADOURO							17	NÚMERO	
	18	COMPLEMENTO				19	BAIRRO					
	20	MUNICÍPIO					21	22	U.F.			
	20 RUA DE JANEIRO											

E	23 OCUPAÇÃO		CONSTRUÍDO		N/CONST.	
	13	23				
	24 PATRIMÔNIO		PÚBLICO	PARTICULAR	RELIGIOSO	
10	29	37				
25 AFORAMENTO SEM		PÚBLICO	PARTICULAR	RELIGIOSO		
18	26	34	42			

H	35 SITUAÇÃO DO TERRENO		IFRENTE	2FRENTE	ENCRAV. VILA	
	14	22	30			
	36 PEDOLOGIA		NORMAL	ROCHOSO	ALAGADO ARENOSO	
	11	20	38			
37 TOPOGRAFIA		PLANO		IRREGULAR		
19	27					
38 FATOR GLEBA		16	24	32	40	

F	26 CARACTERIZAÇÃO		CASA/SOBR.	APTO.	TELHEIRO	
	16	23	31			
	GALPÃO		INDÚSTRIA	LOJA	ESPECIAL	
	40	58	66	74		
	27 REVEST. EXTERNO		S/REV	ÓLEO	CAIAÇÃO	ESPECIAL
	11	20	39	47		
	28 PISO		CIMENTO	CERÂMICA	MADEIRA	ESPECIAL
	10	28	36	44		
29 COBERTURA		S/COBERT.	TELHA	LAJE	ESPECIAL	
17	25	33	41			
30 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		INEXISTE		SIMPLES	COMPLETA	
18	26	34				
31 TIPO DA CONSTRUÇÃO		ALVENARIA MADEIRA		BARRACO		
15	23	31				
32 ESTRUTURA		CONCRETO	ALVENARIA MADEIRA	METÁLICA		
12	20	39	47			

I	39 SERVIÇOS		ESGOTO	ÁGUA	I. PUBL.
	13	21	30		
	CALÇAM		COLETA LIXO	L. URBANA	
48	56	64		X	

J	40 IMUNE/ISENTO DE IPTU?		SIM	NÃO
	14	22		
41 ISENTO DE TSU?		SIM	NÃO	
11	20			

G	33 POSIÇÃO		CONJUGADA	ISOLADA
	10	28		
34 SITUAÇÃO		FRENTE	FUNDOS	
17	25			

K	42 ÁREA DO TERRENO		19		
	43 ÁREA DA UNIDADE		24		
	44 ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO		30		
	45 TESTADA DO IMÓVEL		45		
	46 TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50		
	47 TESTADA SERVIDA POR CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		66		
	48 TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA		71		

IMOBILIARIO IPTU/TSU		COMANDO		INSCRIÇÃO		LOCALIZAÇÃO FÍSICA DA PROPRIEDADE	
3 EXCLUSÃO		4 ALTERAÇÃO/INCLUSÃO		5 DV		6 QUADRA LOTE UNIDADE	
10		29 37				LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	

NOME DO LOGRADOURO		SEÇÃO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
6 COD LOGRADOURO		7		8		9	
10		BAIRRO		11 LOTEAMENTO		12 QUADRA 13 LOTE	

14 NOME DO PROP / DETENTOR		15 TIPO		16 NOME DO LOGRADOURO		17 NÚMERO	
18 COMPLEMENTO		19		BAIRRO		20	
21 MUNICÍPIO		22 CEP		23 U.F.		24	

23 OCUPAÇÃO		CONSTRUÍDO		N/CONST	
24 PATRIMÔNIO		PÚBLICO PARTICULAR RELIGIOSO		25 AFORAMENTO SEM	
26 CARACTERIZAÇÃO		CASA/SOBR APTO. TELHEIRO		27 REVEST. EXTERNO	
28 PISO		CIMENTO CERÂMICA MADEIRA ESPECIAL		29 COBERTURA	
30 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		INEXISTE SIMPLES COMPLETA		31 TIPO DA CONSTRUÇÃO	
32 ESTRUTURA		CONCRETO ALVENARIA MADEIRA METÁLICA		33 POSIÇÃO	
34 SITUAÇÃO		CONJUGADA ISOLADA		35 SITUAÇÃO	
		FRENTE FUNDOS		36	

35 SITUAÇÃO DO TERRENO		1 FRETE		2 FRENTE		ENCRAV. VILA	
36 PEDOLOGIA		NORMAL		ROCHOSO		ALAGADO ARENOSO	
37 TOPOGRAFIA		PLANO		IRREGULAR		38 FATOR GLEBA	
		16		24		32 40	

39 SERVIÇOS		ESGOTO		ÁGUA		I. PUBL.	
		13		21		30	
		CALÇAM		COLETA LIXO		L. URBANA	
		48		56		64	

40 IMUNE /ISENTO DE IPTU?		SIM		NÃO	
41 ISENTO DE TSU?		SIM		NÃO	
42 ÁREA DO TERRENO		19		43	
43 ÁREA DA UNIDADE		24		44	
44 ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO		30		45	
45 TESTADA DO IMÓVEL		43		46	
46 TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50		47	
47 TESTADA SERVIDA POR CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		66		48	
48 TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA		71		49	

TAXAS E IMPOSTOS		40		41	
42		43		44	
45		46		47	
48		49		50	

40 IMUNE /ISENTO DE IPTU?		SIM		NÃO	
41 ISENTO DE TSU?		SIM		NÃO	
42 ÁREA DO TERRENO		19		43	
43 ÁREA DA UNIDADE		24		44	
44 ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO		30		45	
45 TESTADA DO IMÓVEL		43		46	
46 TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50		47	
47 TESTADA SERVIDA POR CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		66		48	
48 TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA		71		49	

Proc. 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ
 Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS
 Documento No: 1361212-81-0-632-41-928505 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc-down.jfrj.jus.br/

IMOBILIARIO IPTU/TSU A 5815 437

B	3	EXCLUSÃO	COMANDO	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	4	INSCRIÇÃO	DV	5	LOCALIZAÇÃO FÍSICA DA PROPRIEDADE			
	10	29	37					D	S	QUADRA	LOTE	UNIDADE	

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL												
NOME DO LOGRADOURO											99	F LOCALIZ
C	6	COD. LOGRADOURO	7	SEÇÃO	8	NÚMERO	9	COMPLEMENTO				
	10	BAIRRO	11	LOTEAMENTO	12	QUADRA	13	LOTE				
	IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / DETENTOR											

D	14	NOME DO PROP. / DETENTOR										
	15	TIPO	16	NOME DO LOGRADOURO							17	NÚMERO
	18	COMPLEMENTO				19	BAIRRO					
	20	MUNICÍPIO					21	CEP	22	UF		
	INFORMAÇÕES DO IMÓVEL											

E	23	OCUPAÇÃO		CONSTRUÍDO	N/CONST.	
	13	23				
	24	PATRIMÔNIO		PÚBLICO	PARTICULAR	RELIGIOSO
10	29	37				
25	AFORAMENTO		SEM	PÚBLICO	PARTICULAR	RELIGIOSO
18	26	34	42			

H	35		SITUAÇÃO DO TERRENO		1	FRENTE	2	FRENTE	ENCRAV. VILA
	14	22	30						
	36		PEDOLOGIA		NORMAL	ROCHOSO	ALAGADO	ARENOSO	
	11	20	38						
37	TOPOGRAFIA		PLANO	IRREGULAR					
19	27								
38	FATOR GLEBA		16	24	32	40			

F	26				CARACTERIZAÇÃO			
	CAS./SOBR.	APTO.	TELHEIRO					
	16	23	31					
	GALPÃO	INDÚSTRIA	LOJA	ESPECIAL				
	40	58	68	74				
	27	REVEST. EXTERNO		S/REV.	ÓLEO	CALIÇÃO	ESPECIAL	
	11	20	39	47				
	28	PISO		CIMENTO	CERÂMICA	MADEIRA	ESPECIAL	
	10	28	36	44				
	29	COBERTURA		S/COBERT.	TELHA	LAJE	ESPECIAL	
17	25	33	41					
30	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		INEXISTE	SIMPLES	COMPLETA			
18	26	34						
31	TIPO DA CONSTRUÇÃO		ALVENARIA	MADEIRA	BARRACO			
15	23	31						
32	ESTRUTURA		CONCRETO	ALVENARIA	MADEIRA	METÁLICA		
12	20	39	47					

I	39				SERVIÇOS URBANOS			
	SERVIÇOS		ESGOTO	ÁGUA	I. PUBL.			
	13	21	30					
48	56	64						

J	40				IMUNE/ISENTO DE IPTU?			
	SIM	NÃO						
14	22							
41	ISENTO DE TSU?		SIM	NÃO				
11	20							

G	33				POSICÃO			
	CONJUGADA	ISOLADA						
10	28							
34	SITUAÇÃO		FRENTE	FUNDOS				
17	25							

K	42		ÁREA DO TERRENO		19			
	43	ÁREA DA UNIDADE		24				
	44	ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO		30				
	45	TESTADA DO IMÓVEL		45				
	46	TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50				
	47	TESTADA SERVIDA POR CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		66				
	48	TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA		71				

REM. PROC. 6116/98

IPTU/TSU		COMANDO		INSCRIÇÃO		LOCALIZAÇÃO FÍSICA DA PROPRIEDADE	
						QUADRA LOTE UNIDADE	

B	3	EXCLUSÃO	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	4	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		
	10	29	37	025250-05				

C	NOME DO LOGRADOURO										99	F. LOCALIZ.
	6	COD LOGRADOURO	7	SEÇÃO	8	NÚMERO	9	COMPLEMENTO				
	10	BAIRRO					11	LOTEAMENTO	12	QUADRA	13	LOTE

D	14	NOME DO PROP / DETENTOR													
	15	TIPO	16	NOME DO LOGRADOURO							17	NÚMERO			
	18	COMPLEMENTO					19	BAIRRO							
	20	MUNICÍPIO										21	CEP	22	U.F.
	RUA DE JAMELHO														

E	INFORMAÇÕES DO IMÓVEL			
	23	OCUPAÇÃO	CONSTRUÍDO	N/CONST
	24	PATRIMÔNIO	PÚBLICO	PARTICULAR RELIGIOSO
25	AFORAMENTO SEM	PÚBLICO	PARTICULAR RELIGIOSO	

H	INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO				
	35	SITUAÇÃO DO TERRENO	1 FRENTE	2 FRENTE	ENCRAV VILA
	36	PEDOLOGIA	NORMAL	ROCHOSO	ALAGADO
	37	TOPOGRAFIA	PLANO	IRREGULAR	
38	FATOR GLEBA	16	24	32	40

F	INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO					
	26	CARACTERIZAÇÃO	CASA/SOBR.	APTO.	TELHEIRO	
	27	REVEST. EXTERNO	S/REV	ÓLEO	CALIÇÃO	ESPECIAL
	28	PISO	CIMENTO	CERÂMICA	MADEIRA	ESPECIAL
	29	COBERTURA	S/COBERT.	TELHA	LAJE	ESPECIAL
	30	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	INEXISTE	SIMPLES	COMPLETA	
	31	TIPO DA CONSTRUÇÃO	ALVENARIA	MADEIRA	BARRACO	
	32	ESTRUTURA	CONCRETO	ALVENARIA	MADEIRA	METÁLICA

I	SERVIÇOS URBANOS				
	39	SERVIÇOS	ESGOTO	ÁGUA	I. PUBL.
	40	INUNE/ISENTO DE IPTU?	SIM	NÃO	

J	TAXAS E IMPOSTOS			
	41	ISENTO DE TSU?	SIM	NÃO

G	INFORMAÇÃO QUANTO A SITUAÇÃO DO IMÓVEL			
	33	POSICÃO	CONJUGADA	ISOLADA
34	SITUAÇÃO	FRENTE	FUNDOS	

K	DIMENSIONAMENTO DO IMÓVEL			
	42	ÁREA DO TERRENO	19	
	43	ÁREA DA UNIDADE	24	
	44	ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	30	
	45	TESTADA DO IMÓVEL	45	
	46	TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50	
47	TESTADA SERVIDA POR CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	66		
48	TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA	71		

IMOBILIÁRIO IPTU/TSU	A	5815		439
-----------------------------	----------	-------------	--	-----

B	3	EXCLUSÃO	COMANDO	4	INSCRIÇÃO	5	D	LOCALIZAÇÃO FÍSICA DA PROPRIEDADE		
	10	29	37	4	5	D	S	QUADRA	LOTE	UNIDADE

C	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL											
	NOME DO LOGRADOURO										99	F. LOCALIZ.
	6	7	8	9	COMPLEMENTO							
	10	BAIRRO				11	12	13				

D	14 NOME DO PROP. / DETENTOR										
	15	16	NOME DO LOGRADOURO						17	NÚMERO	
	18 COMPLEMENTO				19 BAIRRO						
	20 MUNICÍPIO						21	22	U.F.		

E	23 OCUPAÇÃO				CONSTRUIDO		N/CONST.	
					13			23
	24 PATRIMÔNIO				PÚBLICO		PARTICULAR RELIGIOSO	
				10	29	37		
25 AFORAMENTO SEM				PÚBLICO		PARTICULAR RELIGIOSO		
				18	26	34	42	

H	35 SITUAÇÃO DO TERRENO				1 FRENTE		2 FRENTE		ENCRAV. VILA	
					14	22		30		
	36 PEDOLOGIA				NORMAL		ROCHOSO		ALAGADO ARENOSO	
					11	30		38		
37 TOPOGRAFIA				PLANO		IRREGULAR				
				19		27				
38 FATOR GLEBA				16	24	32	40			

F	26 CARACTERIZAÇÃO				CASA/SOBR.		APTO.		TELHEIRO	
					16	23		31		
					GALPÃO		INDÚSTRIA		LOJA ESPECIAL	
					40	58	66	74		
	27 REVEST. EXTERNO				S/REV		ÓLEO		CALIÇÃO ESPECIAL	
					11	20	39	47		
	28 PISO				CIMENTO		CERÂMICA		MADEIRA ESPECIAL	
					10	28	36	44		
29 COBERTURA				S/COBERT.		TELHA		LAJE ESPECIAL		
				17	25	33	41			
30 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				INEXISTE		SIMPLES		COMPLETA		
				18	26	34				
31 TIPO DA CONSTRUÇÃO				ALVENARIA		MADEIRA		BARRACO		
				15	23	31				
32 ESTRUTURA				CONCRETO		ALVENARIA		MADEIRA METÁLICA		
				12	20	39	47			

I	39 SERVIÇOS				ESGOTO		ÁGUA		I. PUBL.	
					13	21		30		
					CALÇAM.		COLETA LIXO		L. URBANA	
				48	56		64			

J	40 IMUNE /ISENTO DE IPTU?				SIM		NÃO	
					14	22		
41 ISENTO DE TSU?				SIM		NÃO		
				11	20			

G	33 POSIÇÃO				CONJUGADA		ISOLADA	
					10	28		
34 SITUAÇÃO				FRENTE		FUNDOS		
				17	25			

K	42 ÁREA DO TERRENO				19			
	43 ÁREA DA UNIDADE				24			
	44 ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO				30			
	45 TESTADA DO IMÓVEL				45			
	46 TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA				50			
	47 TESTADA SERVIDA POR CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO				66			
	48 TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA				71			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

À exequente, considerando a documentação anexada, em vinte dias.

Quanto ao requerido às fls. 230, último parágrafo, observe o item 1 de fls. 190, bem como a petição de fls. 192.

Decorrido o prazo, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Processo nº 2001.51.01.000296-2

Certifico e dou fé que o (a) Despacho/ decisão/ sentença de fls. (460) foi disponibilizado no DJE do dia (12/02/2014) em pags. (13/13) e sua data formal de publicação em 13/02/2014 11686

441



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 2001.51.01.000296-2



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer a Vossa Excelência que determine a juntada do presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de 02 de 2014.

Renata Fortes de Azevedo Borges

OAB/RJ nº 196268-E



14-FIV 2014 1572 001050 1/1

14-FIV 2014 1572 001050 1/1

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de poderes, à **DRA. ELZA RODRIGUES DE AGUIAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº **130.646**, **DANIEL FORTUNATO CONRADO**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o nº **195.998-E**, **ISADORA GRUMBT NAJJAR**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o nº **196.823-E**, **RENATA FORTES DE AZEVEDO BORGES**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o nº **196.268-E**, com escritório nesta cidade, situado à Praia do Flamengo, nº 200, 9º andar, os poderes que me foram outorgados através do instrumento de mandato para atuar nos processos em que a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP** seja parte, perante as Varas Federais da seção judiciária do Rio de Janeiro e o Egrégio Tribunal Federal da 2ª Região, podendo o substabelecido praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.



Alessandro Medeiros da Costa Brum
OAB/RJ 108.347

443
9

15-0



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101 (antigo nº 2001.51.01.000296-2)

26/04/2018 10:16:08 1114 1/1

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos da ação de execução em epígrafe, que move em face de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA. - ME** e **OUTROS**, em atenção ao r. despacho de fl. 440, vem, por seu advogado, salientar que o Município de Cachoeiras de Macacu manifestou o seu interesse nos imóveis penhorados, mas não formulou uma proposta para adquirir tais bens (fls. 245/251 e 271/272).

10 VARA FEDERAL CIVIL

Assim, a Exequirente requer a V.Ex.ª:

1. A intimação desse Ente Público, no endereço de fl. 271, para apresentar, no prazo de 15 dias, a esse MM. Juízo ou, preferencialmente, a Chefe do Departamento de Recuperação de Crédito da Exequirente¹ a forma e o valor pelos quais pretende adquirir os imóveis penhorados; e

¹ Sr.ª Ana Cristina Andrade Cabral - Tel. (21) 2555-0296 - accabral@finep.gov.br.



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

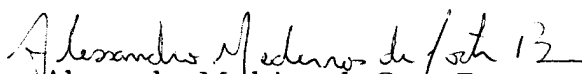


444
9

2. Se o prazo acima decorrer *in albis*, a imediata alienação dos bens penhorados às fls. 245/251.

Termos em que
Pede deferimento.

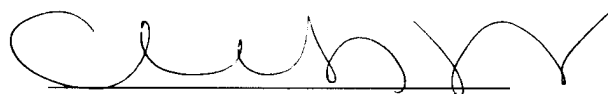
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014.


Alessandro Medeiros da Costa Brum
OAB/RJ 108.347

hws
2

VISTOS EM INSPEÇÃO- DÉCIMA VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL TITULAR



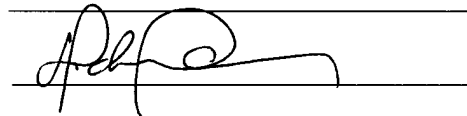
PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

PROCURADOR(A) DA AGU

PROCURADOR(A) DA PFN

PROCURADOR(A) DA PRF 2ª REG.

REPRESENTANTE DA OAB



DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, 26 / 5 / 2014.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 443/444

Oficie-se a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, conforme requerido no item 1 de fls. 443.

Vinda a resposta, à FINEP, para requerer o que entender cabível, inclusive considerando a constituição de novo inventariante, conforme se depreende de fls. 225/226, em vinte dias.

Igualmente, manifeste-se quanto a penhora efetuada às fls. 243/251.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Processo nº 20015101000296-2

Certifico e dou fé que o (a) Despacho/ decisão/ sentença de fls. 443 foi disponibilizado no DJE do dia 29/05/2014 em pags. 13/134 e sua data formal de publicação em 20/05/2014



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi o ofício no.
OFV.0010.000320-0/2014.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.

p/ Diretor(a) de Secretaria

CÓPIA
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

OFÍCIO N.º: OFV.0010.000320-0/2014

OFÍCIO



0 0 9 8 3 0 0 1 0 0 0 0 3 2 0 0 2 0 1 4

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Rio de Janeiro, 12/09/2014.

Senhor Procurador-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria que seja apresentado, no prazo de 15(quinze) dias, a este Juízo ou, preferencialmente, a Chefe do Departamento de Recuperação de Crédito da Exequente, a forma e o valor pelos quais pretende adquirir os imóveis penhorados, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada.

Seguem, em anexo, cópias de fls. 243/251, 271/272, 443/444 e do despacho de fls. 446.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Juiz Federal Titular
da 10ª Vara Federal/RJ

AO
ILMO. SR.
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RUA OSWALDO ARANHA, 60, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ -
CEP: 28680-000

2001.51.01.000296-2




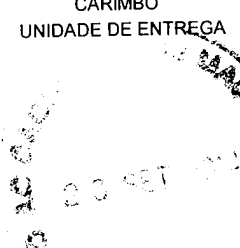


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

Fis. 449.

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o A.R. (Aviso de Recebimento) abaixo, referente ao expediente nº 0FV.0010.000320-0/2014.

20/10/14 Juntada Par 1

CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO		AGÊNCIA	CONTRATO		
DESTINATÁRIO: PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACA OSWALDO ARANHA 06 CENTRO 28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ JG753327105BR 		TENTATIVAS DE ENTREGA 1º DATA ___/___/___ 2º DATA ___/___/___ 3º DATA ___/___/___ MOTIVO DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o N° <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros _____		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRICULA CARTEIRO  92092869	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro Rio Branco 243 Anexo II - 7º andar CENTRO 20040009 RIO DE JANEIRO RJ					
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (ADICIONAL) OFV001000032002014 - 00002961920014025101					
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 23 / 9 / 14			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 06577674-7			

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2014.

13081

Servidor

450
Pud



Estado do Rio de Janeiro
Município de Cachoeiras de Macacu
Procuradoria Geral do Município de Cachoeiras de Macacu

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO 0000296-19.2001.4.02.5101

Resposta ao ofício: OFV.0010.000320-0/2014

RES. AG. PÉTICÃO PAR DE CACHOEIRA DE MACACU 10

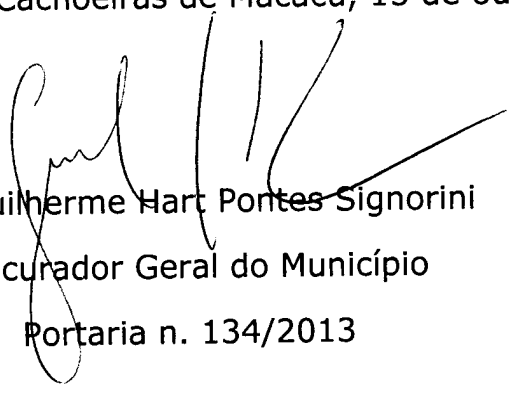
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem por seu Procurador Geral infra-assinado expor para ao final requerer:

Às fl., V.Exª expediu ofício no sentido de cientificar o Município para informar sobre a forma de aquisição e valor dos imóveis penhorados.

Data máxima vênia, para fins de cumprimento da informação, o Município pretende adquirir os imóveis pelo valor da avaliação informada às fls.08/09, por meio de Processo Administrativo; de forma parcelada a ser combinada com o exequente.

Pelo exposto, requer a V.Exª a intimação do Exequente sobre proposta apresentada.

Cachoeiras de Macacu, 15 de outubro de 2014.


Dr. Guilherme Hart Pontes Signorini
Procurador Geral do Município
Portaria n. 134/2013

PROF. Nº 14-1117-2014 16:26 00000000 1/1

2008/01/14 14:14:14 14:14:14

457
pitt



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº0134/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº1.926 e 1.930 de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Procuradoria Geral, a partir de 01 de março de 2013.

CARGO/NOME

Procurador

GUILHERME HART PONTES SIGNORINI

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Procuradoria Geral, a partir de 01 de março de 2013.

CARGO/NOME

Procurador Geral

GUILHERME HART PONTES SIGNORINI

SÍMBOLO

DAS I

3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2013.


WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Autos à disposição da FINEP ,por vinte dias , conforme despacho de fls.446 .

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Assinado Eletronicamente

Processo nº 20015101.000296-2

Certifico e dou fé que o (a) Despacho/ decisão/ sentença de fls
(452) foi disponibilizado no DJE do dia
(30/10/2014) em pags. (01/24) e sua data formal de
publicação em 31/10/2014 A-115

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

JFRJ
EIS 01

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que não houve manifestação da FINEP em face do despacho retro no prazo legal.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.

p/ Diretor(a) de Secretaria

454



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



EXEC. EXTRAJ. - 2

EXM.º SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

27/NOV/14 16:27 2014.7152.1312360

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)


FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo executivo acima epigrafados, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA-ME** e outros, vem **REQUERER** vista dos autos fora de cartório, visando a dar prosseguimento ao feito, tal como determinado por esse i. Juízo.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.

Shirley de Oliveira Santos
Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

Luís Guilherme Magalhães de Sá e Melo
OAB/RJ 108.903

455




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

- Fls. 453: Defiro.

À FINEP, por vinte dias, inclusive, para cumprimento ao r. despacho de fls. 452.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Processo nº 20015101000296-2

Certifico e dou fé que o (a) Despacho/ decisão/ sentença de fls
(455) foi disponibilizado no DJE do dia
(19/01/2015) em pag. (41/54) e sua data formal de
publicação em 21/01/2015 11487

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR.
Documento No: 1361212-33-0-67-1-675114 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>.

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS
Documento No: 1361212-81-0-632-41-928505 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

456



EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º: 2001.51.01.0002962

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer a Vossa Excelência que determine a juntada do presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

Juliana

JULIANA DE VASCONCELLOS TEIXEIRA MARQUES

OAB/RJ nº 203.358-E

10 VARA FEDERAL CIVEI

22-JAN-2015 14:00 004330 1/1

457

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de poderes, à **DRA. ELZA RODRIGUES DE AGUIAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº **130.646**, **DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº **179.958**, **FLÁVIA DUPRÉ DA SILVA**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o nº **203.894-E**, **JULIANA DE VASCONCELLOS TEIXEIRA MARQUES**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o nº **203.358-E**, com escritório nesta cidade, situado à Praia do Flamengo, nº 200, 9º andar, os poderes que me foram outorgados pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP** através do instrumento de mandato constante dos autos.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2015.

shirley de oliveira santos
Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

458
PUB

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ

Fls 68

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a parte autora fez a retirada do processo em 22/01/2015 e o devolveu em 11/03/2015.

Do que para constar lavro este termo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015.

p/ Diretor(a) de Secretaria

4/50
Alto

EXMº SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101

10F 11-MAR-2015 13:57 000177 1/1

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, já qualificada nos autos do Processo de Execução, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEICULOS LTDA E OUTROS**, em atenção ao despacho de fls. 455, vem, por seu advogado, salientar que o município de Cachoeiras de Macacu, em resposta ao ofício de fls. 448, informou que: *“pretende adquirir os imóveis pelo valor da avaliação informada às fls. 08/09, por meio de Processo Administrativo”* (fls. 450), assim, tendo em vista que a avaliação dos imóveis de matrículas nº 1092 a 1097, realizada às fls. 250/251, datada de 19/11/2012, encontra-se desatualizada, a Exequente fica impedida de analisar tal proposta sem que seja realizada uma nova avaliação. Assim, a Exequente requer seja feita nova avaliação conforme autoriza o artigo 683, II, do CPC, tendo em vista que já se passaram mais de dois anos desde a última avaliação.



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

460
Pelo

Isto posto, a Exequernte **REQUER** a V. Ex^ª:

(A) Que seja realizada uma nova avaliação dos imóveis de matrículas nº 1092 a 1097, nos termos do artigo 683, II, do CPC, tendo em vista que a avaliação realizada às fls. 250/251, datada de 19/11/2012, encontra-se desatualizada.

(B) Que seja aberto prazo para a Exequernte se manifestar sobre a nova avaliação judicial;

(C) Que seja intimada a Sr. Julia Baiense Lopes Gomes, na condição de inventariante do espólio de José Santa Rosa Lopes, no endereço Estrada Intendente Magalhães, nº 295, casa 46, Madureira, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21341-331 (conforme doc. 01), para que passe a figurar no polo passivo dessa Execução; e

(D) Que seja juntada a presente planilha de cálculo com o valor atualizado da dívida, para que produza seus efeitos legais. (doc. 02).

Termos em que

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015.


Elza Rodrigues de Aguiar
OAB/RJ 130.646

462
Pelo

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional de Madureira
Cartório da 5ª Vara Cível
Ernani Cardoso, 152 - Rio de Janeiro - RJ e-mail: mad05vciv@tjrj.jus.br

Processo: 0012115-88.2004.8.19.0202 (2004.202.012238-5)
Distribuído em: 16/01/2007
Classe/Assunto: Inventário - Inventário
Requerente: ELISA VON DOLLINGER SILVA
Advogado: DEFENSOR PÚBLICO (TJ000002)
Falecido: JOSE SANTA ROSA LOPES
Inventariante: JULIA BAIENSE LOPES GOMES
Herdeiro: JOSÉ SANTA ROSA LOPES FILHO
Herdeiro: DARCI BAIENSE LOPES
Herdeiro: ISABEL LOPES MONTEIRO
Herdeiro: EDUARDO VON DOLLINGER LOPES
Advogado: FABRICIO LIMA RANAURO (RJ115704)

TERMO DE INVENTARIANTE

Em _____, na sala da Secretaria do Cartório da 5ª Vara Cível da Regional de Madureira, Estado do Rio de Janeiro, onde se encontrava o MM. Juiz de Direito Dr.(a) Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa, comigo Titular de Cartório, compareceu, Julia Baiense Lopes Gomes, CPF: 318.669.137-00, IFP/DETRAN: 05191422-4, Emissor: IFP/DETRAN, Endereço: Estrada Intendente Magalhães, nº 295, Casa 46 - CEP: 21341-331 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de inventariante dos bens deixados em decorrência do falecimento de JOSE SANTA ROSA LOPES, relativamente ao feito nº 0012115-88.2004.8.19.0202 (2004.202.012238-5). Prestado o compromisso, prometeu cumpri-lo sem dolo nem malícia, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar lavro este termo que lido e achado conforme, é assinado. Eu, Sandra Oliveira de Mattos Técnica de Atividade Judiciária - Matr. 01/29530, digitei E eu Maria Isabel Nina Coy de Mattos - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/31476, o subscrevo.

Rio de Janeiro,

Juiz de Direito: **Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa - Juiz Titular**

Inventariante: **JULIA BAIENSE LOPES GOMES**

402
Pelo

EMPRESA: Check Car Veículos Ltda. - ME

CONTRATO: 79.97.0818.00

SPREAD (acima da TJLP): 3,00%

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 02/02/2015

DADOS ORIGINAIS DA PETIÇÃO DE: 15/12/2000

EVENTOS	Em Reais	Em URTJ-01
Principal	82.788,00	9.887,92184
Juros compensatórios	9.108,62	1.087,90311
Encargos moratórios	16.279,38	1.944,35470
Subtotal	108.176,00	12.920,17965
Multa contratual (10%)	10.817,60	1.292,01797
Mora de Prest. Anterior	-	-
TOTAL	118.993,60	14.212,19762

Cotação da URTJ-01 em 15/12/00 = 8,372639

ATUALIZAÇÃO DOS JUROS COMPENSATÓRIOS EM URTJ-01:

Período de 15/12/00 a 02/02/15
Taxa de juros: TJLP + 3,00% a.a.
Principal

5.162 dias
2,3676680 coeficiente de juros
9.887,92184 URTJ-01

Principal x Coeficiente 23.411,31613 URTJ-01

+ 1.087,90311 URTJ-01
23.411,31613 URTJ-01

Total dos juros: 24.499,21924 URTJ-01

ATUALIZAÇÃO DOS ENCARGOS MORATÓRIOS EM URTJ-01:

Tipo de mora (1 a 5): 2

Período de 15/12/00 a 02/02/15
Mora de 1% a.m.

5.162 dias
4,54070 coeficiente de mora

Valor da Parcela (Juros + Principal)
Valor da Parcela X Coeficientes

10.975,82495 URTJ-01
49.837,89542 URTJ-01

Encargos Moratórios
Encargos moratórios da petição

49.837,89542 URTJ-01
1.944,35470 URTJ-01

Total de encargos moratórios: 51.782,25012 URTJ-01

VALOR TOTAL DA DÍVIDA ATUALIZADO ATÉ 02/02/15 :

EVENTOS	Em URTJ-01	Em Reais
Principal	9.887,92184	102.970,79
Juros compensatórios	24.499,21924	255.129,85
Encargos moratórios	51.782,25012	539.249,74
Subtotal	86.169,39120	897.350,38
Multa contratual (10%)	8.616,93912	89.735,04
Mora de Prest. Anterior	-	-
TOTAL	94.786,33032	987.085,41

Cotação da URTJ-01 em 02/02/15 = 10,413795

Marcelo Antônio F. Lobo
Analista - DCOB
Mat. 1713

463
Allo



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JF RJ
10ª V

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 459/462.

De firo.

Providencie a Secretaria nova avaliação do imóvel penhorado às fls. 243/251, bem como a intimação do ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES, na pessoa da inventariante, Julia Baiense Lopes Gomes (fls. 461).

Juntadas as informações, vista á exequente para requerer o que entender cabível, em quinze dias.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015

Assinado Eletronicamente
Alberto Nogueira Júnior
Juiz Federal da 10ª Vara Federal

Processo nº 2001.5101.000296-2

Certifico e dou fé que o (a) Despacho/ decisão/ sentença de fls. (463) foi disponibilizado no DJE do dia (29/09/2015) em pags. (11/41) e sua data formal de publicação em 30/09/2015 0-11485

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

4646

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JUR
1071

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi o mandado de avaliação
no. MAN.0010.001049-6/2015.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.

p/ Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 2001.5101.000296-2

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- MANDADO Nº 0010.0010496/2015
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER
- () PETIÇÃO
- () RÉPLICA
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

Dia de Janeiro, 06 de abril de 2016

M.3281

Servidor

M-02-002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20040-009
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

JFRJ
Fls 1

MANDADO Nº: MAN.0010.001049-6/2015

REGIÃO : FORA DA
CAPITAL
ITABORAÍ

MANDADO DE AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 4 9 6 2 0 1 5

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTRO
CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veículos Ltda-ME, constituídos de Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, descritos às fls. 21/22

ENDEREÇO: imóveis encontram-se descritos acima

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao Loteamento denominado **Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro**, e proceda a **AVALIAÇÃO** dos **Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de Propriedade da Check Car Veículos Ltda-ME**, constituídos de **Lotes de Terrenos Nos. 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis)**. Após, dirija-se à **Estrada Intendente Magalhães nº 295, casa 46, Madureira, RJ - CEP: 21341-331** e proceda a **INTIMAÇÃO** da Sra. **JULIA BAIENSE LOPES GOMES, na condição de Inventariante do Espólio de José Santa Rosa Lopes para ciência**, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir transcrito:

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 2

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 459/462.

Defiro.

Providencie a Secretaria nova avaliação do imóvel penhorado às fls. 243/251, bem como a intimação do ESPÓLIO DE JOSE SANTA ROSA LOPES, na pessoa da inventariante, Julia Baiense Lopes Gomes (fls. 461).

Juntadas as informações, vista á exequente para requerer o que entender cabível, em quinze dias.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015

Assinado Eletronicamente

Alberto Nogueira Júnior

Juiz Federal da 10ª Vara Federal

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 05/10/2015, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



JFRJ
Fls 3

MANDADO Nº MAN001000104962015

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal de Itaboraí, nos autos da ação de Execução Fiscal, que FINEP Financiadora de Estudos e Projetos move contra Check Car Veículos Ltda. Me, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, compareci ao endereço fornecido, nesta cidade e, aí, com as observâncias das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** dos imóveis:

-Imóveis de Matrículas 1092 a 1097 de propriedade da Check Car Veículos Ltda. ME, constituídos de Lotes de Terrenos n.º 08(oito), 09(nove), 10(dez), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis), do Loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, 2.º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro.x.x.x.x.x.x.x.x.

Valor unitário de R\$120.000,00(Cento e vinte mil reais).

Valor total dos imóveis é de R\$720.000,00(Setecentos e vinte mil reais).

Deixei de intimar de Intimar à senhora Julia Baiense Lopes Gomes por não residir nos imóveis ora avaliados.

E, para constar, lavrei o presente laudo, que vai assinado por mim. Do que dou fé.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
04/04/2016	14h50min	Cachoeiras de Macacu.	

Itaboraí, 04 de abril de 2016.

Jordano Anhezini Sansoni
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10836

Classif. documental 92.100.05

468
⓪

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 78

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Autos à disposição da FINEP conforme determinado às fls. 463, último parágrafo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Assinado Eletronicamente

Processo nº 20015101000296-2

Certifico e dou fé que o (a) Despacho/ decisão/ sentença de fls
(468) foi disponibilizado no DJE do dia
(30/05/2016) em pags (26/46) e sua data formal de
publicação em 31/05/2016 11434

469
A

EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer a Vossa Excelência que determine a juntada do presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2016.

Isabela Cardoso Carvalho

OAB/RJ nº 207.905-E

184F-06-JUN-2016 14:47 0033852 1/1

470
d

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de poderes, **ISABELA CARDOSO CARVALHO**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o nº **207.905-E**, **PAULO CESAR DA ROCHA FILHO** brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/RJ sob o nº **207-501-E**, **DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº **179.958** com escritório nesta cidade, situado à Avenida Chile, nº 330, 12º andar, os poderes que me foram outorgados através do instrumento de mandato para atuar nos processos em que a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP** seja parte, perante as Varas Federais da seção judiciária do Rio de Janeiro e o Egrégio Tribunal Federal da 2ª Região, podendo o substabelecido praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2016.

Shirley de Oliveira Santos
Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

Evento 330

Evento:

JUNTADA

Data:

26/04/2018 12:55:03

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

330



Ministério de
Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações



471
C

EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME** e outros, vem, em atenção ao despacho de fl. 468, expor e requerer o que se segue:

OS FATOS

Compulsando os autos, é possível verificar que:

1. Dos 3 (três) demandados:

1.1. **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME** foi citada na pessoa de seu representante legal, **Cícero de Barros Mathiassos** (fls. 158/159), seguindo no processo sem a constituição de advogado;

1.2. **JORGE ONOFRE ALVES** foi citado por edital (fls. 154, 165/166), e, por isso, para ele, foi nomeada curadora especial (fl. 190), que veio aos autos para pugnar pelo prosseguimento do curso do presente feito (fl. 192);

104F 09-JUN-2016 15:51 0033920 1/1

1
6

Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações1172
0

1.3. **JOSÉ SANTA ROSA LOPES**, falecido em 29/03/2001 (fl. 170), permanece sem citação, seja individualmente, seja pela respectiva universalidade – para o espólio foi aberto Inventário Judicial (processo n.º 2004.202.012238-5 – CNJ n.º 0012115-88.2004.8.19.0202), em trâmite na 5.ª Vara Cível Regional de Madureira-RJ (fl. 167), com nomeação de inventariante, primeiramente **Elisa Von Dollinger Lopes Silva** (fls. 168 e 174), e, depois, **Julia Baiense Lopes Gomes** (fl. 461).

2. Os registros e a autuação deste feito seguem sem consignar, contudo, as informações supra a respeito da representação das partes.

3. Os imóveis garantidores do crédito aqui perseguido, correspondentes às matrículas n.ºs 1.092 a 1.097, constituídos pelos lotes n.ºs 08, 09, 10, 24, 25 e 26, da quadra 35, do Loteamento Parque Ribeira, em Papucaia, registrados no 2.º Registro de Imóveis de Cachoeiras de Macacu-RJ:

3.1. pela respectiva municipalidade, foram lembrados através do Processo Administrativo n.º 6116/95, desmembrados através do Processo Administrativo n.º 6117/98, e transferidos através do Processo Administrativo n.º 2742/97, encontrando-se desocupados – fls. 271/272;

3.2. são objeto de interesse da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu-RJ (fls. 271/272), para aquisição conforme proposta de fl. 450;

3.3. foram penhorados e avaliados, em 19/11/2012, cada qual, no valor de R\$ 120.000,00, e no total de R\$ 720.000,00, tendo como depositário o já mencionado **Cícero de Barros Mathiassos** – fls. 250/251;

Ministério da
Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações473
a

3.4. foram reavaliados, em 04/04/2016, de novo, cada qual, no valor de R\$ 120.000,00, e no total de R\$ 720.000,00 – fl. 467.

3. A respeito da proposta de aquisição de fl. 450, apenas a **FINEP** foi intimada, restando sem intimação os demandados, ou seja, sequer a proprietária dos imóveis em questão (**CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME**) teve ciência da referida intenção do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ.

4. Igualmente, a respeito da reavaliação de fl. 467 dos imóveis hipotecados-penhorados, além da **FINEP**, ninguém mais foi intimado, nem mesmo o próprio interessado na sua aquisição (o Município de Cachoeiras de Macacu-RJ).

A CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Demandante:

(A) **REQUER** a retificação dos registros e da autuação deste feito, para que constem os nomes dos representantes das partes, conforme detalhado no item “1” desta petição;

(B) **REQUER** o cumprimento integral da determinação judicial de fl. 463, para que o **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES** seja citado na pessoa de sua inventariante, Julia Baiense Lopes Gomes, na Estrada Intendente Magalhães, n.º 295, Casa 46, Madureira, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.341-331 (fl. 461), na forma do inciso II do artigo 75 do Código de Processo Civil;



Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações



474
0


(C) **REQUER** a **intimação** de todos os **3 demandados**¹ a respeito da **proposta** de fls. 271/272 e 450, bem como das **avaliações** de fls. 250/251 e 467;

(D) **REQUER** que a **Prefeitura de Cachoeiras de Macacu-RJ** seja **intimada** a informar se está de acordo com a **aquisição** dos imóveis hipotecados-penhorados **pelo valor** apurado pelo oficial de justiça à **fl. 467**.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2016.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910


Miriam Azevedo Hernandez Perez
OAB/RJ 139.332

¹ Assim:

– de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME**: na pessoa de **Cícero de Barros Mathiassos**, na Rua **Doutor Adalberto Torres**, n.º 1.939, ap. 401, Porto Velho, São Gonçalo-RJ, CEP 24.426-435 (fls. 158/159);

– de **JORGE ONOFRE ALVES**: na pessoa da sua curadora especial, **Adriana Teixeira Ricardo** (OAB/RJ n.º 79.617), **via imprensa oficial** (fls. 190/191), na forma do artigo 272 do Código de Processo Civil; e

– de **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES**: na pessoa da inventariante, **Julia Baiense Lopes Gomes**, na Estrada Intendente Magalhães, n.º 295, Casa 46, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.330-790 (fl. 461).



475

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 79

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal – 10ª VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR.

Documento No: 1361212-41-0-79-1-402829 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>.

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS

Documento No: 1361212-82-0-673-41-822250 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

Em 11/2/17 recebido na SEDIC (2 vol)
com volumes e apensos.
ANOTAÇÃO DE FL. 475
Em 11/2/17 devolvido à vara
de origem,
SEDIC - Rio de Janeiro/RJ

476
CA

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 84

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que o (a) despacho/decisão/sentença retro foi disponibilizado (a) no D.J.E do dia 17/04/2017 (fls. 41/50), e sua data formal de publicação ocorreu em 18/04/2017. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

p/ Diretor(a) de Secretaria

4776

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 93

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi o mandado de citação, penhora e avaliação no. MAN.0010.000468-4/2017.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

p/ Diretor(a) de Secretaria

4788

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 102

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi os mandados de intimação no. MAN.0010.000488-1/2017, no. MAN.0010.000489-6/2017, no. MAN.0010.000490-9/2017 e no. MAN.0010.000491-3/2017.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.

p/ Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 2001.5101.000296-2

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- MANDADO Nº 0010.000468-4/2017; MAN. 0010.000488-1/2017;
~~XXXXXXXXXX~~
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER MAN. 0010.000489-6/2017;
- () PETIÇÃO MAN. 0010.000490-9/2017;
- () RÉPLICA e MAN. 0010.000491-3/2017.
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017

M 3061

Servidor

M-02-002

480



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

JFRJ
Fls 1

MANDADO Nº: MAN.0010.000468-4/2017

REGIÃO : 6

BAIRRO: MADUREIRA

MANDADO DE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 6 8 4 2 0 1 7

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
CPF/CNPJ: 06472508704

DESTINATÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES representado por JULIA BAIENSE LOPES GOMES

ENDEREÇO: ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 295, CASA 46, MADUREIRA, RJ - CEP: 21341-331

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para: proceder a **CITAÇÃO** na forma do artigo 829 do CPC/2015 de **ESPOLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, representado por JULIA BAIENSE LOPES GOMES**, na **ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 295, CASA 46, MADUREIRA, RJ - CEP: 21341-331**.

FINALIDADE: Pagar, no prazo de 3(três) dias, ou depositar em Juízo, a importância de **R\$ 987.085,41(NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, devidamente atualizada, acrescida da metade da verba honorária fixada, na forma do **artigo 827, §1º do CPC/2015**. E, verificado o não pagamento no prazo assinalado pelo Sr. Oficial de Justiça, deverá o mesmo, na forma do **artigo 829, §1º do CPC/2015**, proceder à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quanto bastem a garantia integral do débito, acrescida da verba honorária total fixada (**artigo 827, caput do CPC/2015**). Fica ciente, o devedor, que terá o **prazo de 15(quinze) dias** para opor Embargos à Execução. Não encontrando o devedor, proceder-se-á ao **ARRESTO** de bens, na forma do **artigo 830 do CPC/2015**. Tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima discriminada, a seguir

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

MD/CP 11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

ANEXO: Cópia da Petição Inicial (e aditamentos, quando houver).

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 20/04/2017, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA

Matrícula Nº 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JULZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



JFRJ
Fls 3

Mandado nº 0010.000468-4/2017

CERTIDÃO (POSITIVA – em parte)

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à Estrada Intendente Magalhães, nº 295/46 onde, às 9.05h, CITEI o Espólio de José Santa Rosa Lopes, na pessoa de Julia Baiense Lopes Gomes (tel. 982768051) que, inteirada do conteúdo do r. mandado, deixou de exarar o ciente em razão de um AVC sofrido, mas recebeu a contrafé e informou que o inventário do Sr. José tramita na 5ª Vara Cível Regional Madureira, processo nº 0012115-88.2004.8.19.0202. O referido é verdade e dou fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017.

Isanete Marques Guedes
Oficial de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula: 12145

Classif. documental 92.100.05

482



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 1

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000488-1/2017

**REGIÃO : FORA DA
CAPITAL**

SÃO GONÇALO

MANDADO DE INTIMACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 4 8 8 1 2 0 1 7

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

CPF/CNPJ: 31099591000120

DESTINATÁRIO: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal,
CICERO DE BARROS MATHIASSOS

ENDEREÇO: RUA DOUTOR ADALBERTO TORRES, 1939 APTO. 401 - PORTO
VELHO - SAO GONCALO, RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **CHECK CAR VEICULOS LTDA ME**, na pessoa de seu representante legal **CICERO DE BARROS MATHIASSOS**, na **RUA DOUTOR ADALBERTO TORRES, 1939, APTO. 401, PORTO VELHO, SÃO GONÇALO, RJ - CEP: 24.426-435.**

FINALIDADE: Manifestar-se sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467, nos termos do despacho, proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



JFRJ
Fls 3

CAMPO PARA SELEÇÃO DE MANDADO OU OFÍCIO Nº

MAN.0010.000488-1/2016

CERTIDÃO(NEGATIVA)

CERTIFICO que em cumprimento ao r. Mandado em referência, no dia 17/05/2016, às 07:15h, dirigi-me até a Rua Doutor Alberto Torres, 1939, Ap. 405, Porto Velho, São Gonçalo, onde INTIMEI CKECK CAR VEÍCULOS LTDA ME, NA PESSOA DE CÍCIERO DE BARROS MATHIASSOS, o qual foi cientificado de todo o teor do Mandado, sendo-lhe entregue a contrafé, após exarar o respectivo ciente.

O referido é verdade. E DOU FÉ.

São Gonçalo, 17 de maio de 2017.

ELI BRAZ DE SANT'ANNA
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 13442

Classif. documental 90.02.00.17

484



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 1

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000489-6/2017
REGIÃO : 6
BAIRRO: MADUREIRA

MANDADO DE INTIMACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 8 9 6 2 0 1 7

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
CPF/CNPJ: 06472508704

DESTINATÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES, na pessoa de sua inventariante, JULIA BAIENSE LOPES GOMES

ENDEREÇO: ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES, 295 CASA 46 - MADUREIRA - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTA ROSA LOPES**, na pessoa de seu inventariante, **JULIA BAIENSE LOPES GOMES**, na **ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 295, CASA 46, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 21330-790**.

FINALIDADE: Manifestar-se sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ÍTEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 2

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.
Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.
Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.
Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente
ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 27/04/2017, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



JFRJ
Fls 3

Mandado nº 0010.000489-6/2017

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à Estrada Intendente Magalhães, nº 295/46 onde, às 8:50h, INTIMEI o Espólio de José Santa Rosa Lopes, na pessoa de Julia Baiense Lopes Gomes (tel. 982768051) que, inteirada do conteúdo do r. mandado, deixou de exarar o ciente em razão de um AVC sofrido, mas recebeu a contrafé. O referido é verdade e dou fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

Isanete Marques Guedes
Oficial de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula: 12145

Classif. documental 92.100.05

486



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

JFRJ
Fls 1

MANDADO Nº: MAN.0010.000490-9/2017

REGIÃO : 1

BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMACAO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 9 0 9 2 0 1 7

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
DESTINATÁRIO: JORGE ONOFRE ALVES, na pessoa de sua curadora especial,
ADRIANA TEIXEIRA RICARDO
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 181 209 - CENTRO - RIO DE JANEIRO,
RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **JORGE ONOFRE ALVES, na pessoa de sua curadora especial, ADRIANA TEIXEIRA RICARDO, na AV. RIO BRANCO, 181/209, CENTRO, RJ.**

FINALIDADE: Manifestar-se sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467 nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 2

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 27/04/2017, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Diretora de Secretaria

Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO.

Documento No: 77103032-1-0-1-2-353240 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>.

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS

Documento No: 1361212-82-0-673-41-822250 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

407

MAN.0010.000490-9/2017

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi ao centro desta cidade e, sendo aí, após as devidas formalidades legais, **INTIMEI O SR. JORGE ONOFRE ALVES, NA PESSOA DA DRA. ADRIANA TEIXEIRA RICARDO**, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após exarar o respectivo ciente e declarar que não atende mais no escritório do mandado.

P.S.: Tal intimação só foi possível de ser realizada após contato telefônico com a destinatária, através do número 96475-0331.

JFRJ
Fls 3

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.

Maiko Villela Rangel de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 12348

488



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 1

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000491-3/2017

**REGIÃO : FORA DA
CAPITAL
ITABORAÍ**

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 9 1 3 2 0 1 7

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
CPF/CNPJ:
DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, 06 CENTRO - CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, na **RUA OSWALDO ARANHA, 06, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ**.
FINALIDADE: Informar se está de acordo com a aquisição dos imóveis hipotecados penhorados pelo valor apurado pelo Oficial de Justiça às fls. 467, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 2

Despacho

À SEDCP para alteração do polo passivo do feito, incluindo o representante legal do primeiro réu, Cícero de Barros Mathiassos e substituindo o réu José Santa Rosa Lopes, por seu espólio, representado por Julia Baiense Lopes Gomes.

Cumprido, cite-se o Espólio acima elencado.

Após, aos executados sobre a proposta de fls. 271/272 e 450 e as avaliações de fls. 250/251 e 467.

Intime-se, conforme requerido no item "d" de fls. 467.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 27/04/2017, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Diretora de Secretaria

Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

489

MANDADO NºMAN001000049132017

CERTIDÃO

Certifico eu, Jordano Anhezini Sansoni, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz Federal de Itaboraí, dirigi-me ao endereço fornecido, e aí sendo, **INTIMEI o Município de Cachoeiras de Macacu na pessoa do seu representante legal a Procuradora do Município de Cachoeiras de Macacu Dra. Giselle Corrêa Maia, Matrícula n.º204.425**, que após ouvir a leitura do mandado, exarou o ciente e aceitou a cópia que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé.

Itaboraí, 11 de maio de 2017.

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10836

JFRJ
Fls 3

490
/

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 118

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que não houve manifestação dos executados, bem como do Município de Cachoeira de Macacu, sobre os mandados expedidos de fls. 478, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.

Servidor (a)

491

2

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO 0000296-19.2001.4.02.5101

27/06/17 15:40:29.112.427407

EXEC. EXTRA J. 3

JORGE ONOFRE ALVES, intimado na pessoa de sua curadora especial abaixo assinada, nos autos da Ação movida por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP contra CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME, ciente do r. despacho de fls. vem expor a Vossa Excelência o que segue:

Ciente da proposta de fls. 271/272 e 450, bem como das avaliações de fls. 250/251 e 467. Considerando que a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu – RJ, tem interesse em adquirir os imóveis penhorados, manifesta concordância com a citada aquisição, sendo observados os valores estabelecidos em avaliação.

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.



Adriana Teixeira Ricardo

OAB/RJ 79.617

492
G



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 119

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Fls. 491 – À FINEP, para que se manifeste, no prazo de trinta dias.
Silente, venham os autos conclusos para sentença de extinção.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

Assinado Eletronicamente
ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal – 10ª VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

493
A

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 120

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que o (a) despacho/decisão/sentença retro foi disponibilizado (a) no D.J.E do dia 20/10/2017 (fls. 60/69), e sua data formal de publicação ocorreu em 23/10/2017. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA.
Documento No: 1361212-61-0-120-1-307243 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>.

Protocolada em 26/04/2018 12:53:00 (Processo 0000296-19.2001.4.02.5101)
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a LEONARDO DIOGO DOS REIS
Documento No: 1361212-82-0-673-41-822250 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

494



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DA 10ª ^{VARA FEDERAL} ~~TURMA DO~~
~~EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO~~
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO ^{Liz Pinhata}

Processo nº 0000296 - 19.2001.4.02.8101

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer a Vossa Excelência que determine a juntada do presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.


Liz Pinhata de Souza

OAB/RJ nº 212252-E

1808 24-01-2017 16:14 008438 1/1

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de poderes, **CARINNE LIMA RODRIGUES**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o nº **212252-E**, e **LIZ PINHATA DE SOUZA**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/RJ sob o nº **209458-E**, com escritório nesta cidade, situado na Avenida República do Chile, nº 330, torre oeste, 12º andar, Centro, os poderes que me foram outorgados através do instrumento de mandato para atuar nos processos em que a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP** seja parte, perante as Varas Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e o Egrégio Tribunal Federal da 2ª Região, podendo as substabelecidas praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

Shirley de Oliveira Santos
Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
 JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

1004-31-001-2017 14-28 038495 1/1

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME** e outros, vem, em atenção ao despacho de fl. 492, diante do certificado às fls. 481, 483, 485, 487, 490 e da petição de fl. 491, **REQUERER** seja realizada a **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** dos imóveis hipotecados-penhorados, por intermédio de corretor credenciado, na forma do artigo 880 do Código de Processo Civil (cf. Resolução n.º 160/2011-CJF), nas condições propostas a seguir:

- prazo para a efetivação do negócio: 180 dias;
- forma de publicidade: página da Exequente na internet, jornais e outros meios de comunicação;
- preço mínimo: R\$ 720.000,00, no total, ou R\$ 120.000,00, para cada um dos imóveis – conforme laudo de fl. 467; e
- condição de pagamento: à vista.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Douglas Santos Andrade dos Reis
Douglas Santos Andrade dos Reis
 OAB/RJ 179.958

Shirley de Oliveira Santos
Shirley de Oliveira Santos
 OAB/RJ 107.910

497
e



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 121

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Em vista do laudo de avaliação de fls. 467, da certidão de fls. 490 e dos pedidos de fls. 491 e 496, intime-se novamente a prefeitura de Cachoeiras de Macacu para que esclareça se persiste o interesse na aquisição dos imóveis penhorados pelo valor avaliado, no prazo de quinze dias.

Vinda a resposta ou decorrido o prazo, intime-se os executados e a FINEP para que se manifestem, no prazo de dez dias.

Após, voltem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

Assinado Eletronicamente
ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal – 10ª VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

198
A

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 122

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que o (a) despacho/decisão/sentença retro foi disponibilizado (a) no D.J.E do dia 22/01/2018 (fls. 01/18), e sua data formal de publicação ocorreu em 23/01/2018. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018.

p/ Diretor(a) de Secretaria

499₆

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 127

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi o mandado de intimação
no. MAN.0010.000042-7/2018.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2018.

p/ Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO Nº 2001.5101.000296 - 2

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () ALVARÁ
- () AGRAVO RETIDO
- () APELAÇÃO
- () A. R.
- () CÁLCULOS
- () CARTA PRECATÓRIA
- () CONTESTAÇÃO
- () CONTRA-RAZÕES
- () CORRESPONDÊNCIA
- () GUIA Nº _____
- () INFORMAÇÃO
- () LAUDO PERICIAL
- MANDADO Nº 0010.000042.7/2018
- () OFÍCIO Nº _____
- () PARECER
- () PETIÇÃO
- () RÉPLICA
- () TRASLADO DE DECISÃO
- () OUTRO: _____

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018

M308

Servidor

M-02-002

501



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 1

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil - CEP: 20.040-009
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000042-7/2018
REGIÃO : FORA DA CAPITAL
CACHOEIRAS DE MACACU

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 4 2 7 2 0 1 8

MD/CP 10

CLASSE: 4002
PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
CPF/CNPJ: 29128766000138
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, 06 - CENTRO - CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, Brasil, CEP: 28680-000

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, na **RUA OSWALDO ARANHA, 06, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ - CEP: 28680-000.**

FINALIDADE: Esclareça se persiste o interesse na aquisição dos imóveis penhorados pelo valor avaliado, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIALacima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 2

Despacho

Em vista do laudo de avaliação de fls. 467, da certidão de fls. 490 e dos pedidos de fls. 491 e 496, intime-se novamente a prefeitura de Cachoeiras de Macacu para que esclareça se persiste o interesse na aquisição dos imóveis penhorados pelo valor avaliado, no prazo de quinze dias.

Vinda a resposta ou decorrido o prazo, intime-se os executados e a FINEP para que se manifestem, no prazo de dez dias.

Após, voltem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 25/01/2018, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

508

MANDADO NºMAN001000004272018

CERTIDÃO

Certifico eu, Jordano Anhezini Sansoni, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz Federal de Itaboraí, dirigi-me ao endereço fornecido, e aí sendo, **INTIMEI o Município de Cachoeiras de Macacu na pessoa do seu representante legal o Procurador do Município de Cachoeiras de Macacu Dr. David Soares da Silva Ruas, OAB-RJ-132.829, Matrícula n.º71.460**, que após ouvir a leitura do mandado, exarou o ciente e aceitou a cópia que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé.

Itaboraí, 30 de janeiro de 2018.

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10836

JFRJ
Fls 3

503

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional de Madureira
Cartório da 5ª Vara Cível 5ª Vara Cível
Ernani Cardoso, 152 - Rio de Janeiro - RJ e-mail: mad05vciv@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 61/2018/OF

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018

Processo Nº: **0012115-88.2004.8.19.0202 (2004.202.012238-5)**
Distribuição: 16/01/2007
Classe/Assunto: Inventário - Inventário
Requerente: ELISA VON DOLLINGER SILVA e outros Falecido: JOSE SANTA ROSA LOPES

Prezado Senhor,

Ref.: V.Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Pelo presente, comunico a V.Exa. a existência de penhora (R\$118.993,60) nestes autos, bem como a ausência de impulso processual por parte dos interessados, o que pode levar ao arquivamento do feito.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa
Juiz de Direito

19UF 28-FEV-2018 16:02 009312 1/1

Ao
Exmo. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco nº 243 Anexo II - 7º andar - Centro - RJ ☺ CEP: 20040-009

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **49A2.BVGR.XKJ4.1IWU**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

504
~

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

JFRJ
Fls 131

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que não houve manifestação do Município de Cachoeiras de Macacu, em face do despacho de fls. 497, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

Servidor (a)

Evento 331

Evento:
CERTIDAO

Data:
26/04/2018 13:09:00

Usuário:
JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
331



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO RIO DE JANEIRO**

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a partir da presente data os autos passaram a ser eletrônicos.

Do que para constar lavro este termo.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 332

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO_____PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

26/04/2018 13:22:00

Usuário:

JRJODG - LEONARDO DIOGO DOS REIS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

332



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

Às partes, pelo prazo de quinze dias, para ciência de que os presentes autos passaram a ser virtuais, bem como que eventuais petições deverão ser interpostas via Web, devendo as mesmas também se manifestar em face do documento juntado às fls. 712 e a certidão de fls. 713.

Silentes, venham os autos conclusos para sentença de extinção.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal – 10ª VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 333

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

03/05/2018 18:19:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

333

Evento 334

Evento:

CERTIDAO___PUBLICACAO

Data:

21/05/2018 18:23:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

334

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico, que o (a) despacho/decisão/sentença retro foi disponibilizado (a) no D.J.E do dia 17/05/2018 (fls. 01/14), e sua data formal de publicação ocorreu em 18/05/2018. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 335

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_REU_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

22/05/2018 12:42:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

335

Evento 336

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

22/05/2018 12:44:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

336

Evento 337

Evento:

CERTIDAO___ANOTACAO

Data:

24/05/2018 13:17:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

337

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que os prazos foram suspensos do dia 21/05/2018 ao dia 25/05/2018 em razão da inspeção unificada.

Do que para constar lavro este termo.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 338

Evento:

JUNTADA

Data:

19/06/2018 18:32:00

Usuário:

JRJLRL - LUCIA RYBARCZYK LEAL -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

338



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



**EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ**

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME e outros**, vem, diante da inércia certificada à fl. 713, **REITERAR** o requerimento de fl. 704, para ser realizada a **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** dos imóveis hipotecados-penhorados, por **intermédio de corretor credenciado**, na forma do artigo 880 do Código de Processo Civil (cf. Resolução n.º 160/2011-CJF), nas condições propostas a seguir:

- prazo para a efetivação do negócio: **180 dias**;
- forma de publicidade: **página da Exequente na internet, jornais e outros meios de comunicação**;
- preço mínimo: **R\$ 720.000,00, no total**, ou **R\$ 120.000,00, para cada um dos imóveis** – conforme laudo de fl. 669; e
- condição de pagamento: **à vista**.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

Evento 339

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

09/07/2018 18:08:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

339

Evento 340

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

09/07/2018 18:09:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

340

Evento 341

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO_____PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

09/07/2018 18:10:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

341



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

Despacho

À FINEP para que indique leiloeiro para a realização da praça do bem penhorado (fls. 419/427 c/c laudo de avaliação de 667/669), em quinze dias.

Indicado leiloeiro, intime-se o profissional de sua nomeação para atuar no presente feito e providenciar as medidas necessárias à publicação dos editais.

À Secretaria para disponibilizar o processo eletrônico ao leiloeiro agora nomeado.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal – 10ª VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Evento 342

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO___PUBLICACAO

Data:

11/12/2018 17:17:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

342

Evento 343

Evento:

CERTIDAO___PUBLICACAO

Data:

25/03/2019 11:02:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

343

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico que o (a) despacho/decisão/sentença retro foi disponibilizado (a) no D.J.E do dia 22/03/2019 (fls. 18/85), e sua data formal de publicação ocorreu em 25/03/2019. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 344

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

26/03/2019 10:27:00

Usuário:

JRJAVM - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

344

Evento 345

Evento:

JUNTADA

Data:

24/04/2019 17:08:00

Usuário:

JRJLRL - LUCIA RYBARCZYK LEAL -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

345



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



**EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ**

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução acima epigrafado, em que figuram como Demandados **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME e outros**, em atenção ao despacho de fl. 719, vem **INDICAR** o corretor **CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS** para intermediar a alienação por iniciativa particular postulada por esta Exequente.

Nessa finalidade, apresenta-se a ficha abaixo com os dados do mencionado profissional, o qual já está ciente da atividade acima (conforme comprovado na correspondência eletrônica anexa):

Nome	CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS
CRECI-RJ	22.953
CPF	552.607.727-68
Endereço	Rua Sebastian Bach, n.º 91, Casa 01, Jardim América Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.240-370
Telefones	(21) 3181-7885 (21) 96402-3524
E-mail	imoveisclementino@gmail.com

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2019.

**Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910**

Zimbra

shirley@finep.gov.br

Re: Interesse em atuar como corretor nos autos do processo de execução nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (10ª Vara Federal do Rio de Janeiro) - CHECK CAR

De : Claudionor Clementino
<imoveisclementino@gmail.com>

Seg, 22 de Abr de 2019 14:06

Assunto : Re: Interesse em atuar como corretor nos autos do processo de execução nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (10ª Vara Federal do Rio de Janeiro) - CHECK CAR

Para : Shirley de Oliveira Santos <shirley@finep.gov.br>

Prezada Dra. Shirley, referente a planilha que será apresentada em juízo, quero acrescentar a mudança do telefone fixo (21) 3346-8265 para o novo telefone (21) 3181-7885.

Att.

Claudionor Clementino

Em seg, 22 de abr de 2019 10:11, Shirley de Oliveira Santos <shirley@finep.gov.br> escreveu:

Caro Sr. Claudionor,

Por favor, confirme as informações constantes da tabela abaixo, que será apresentada em juízo:

Nome	CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS
CRECI-RJ	22.953
CPF	<u>552.607.727-68</u>
Endereço	Rua Sebastian Bach, n.º 91, Casa 01, Jardim América, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.240-370
Telefones	(21) 3346-826 (21) 96402-3524
E-mail	<u>imoveisclementino@gmail.com</u>

Atenciosamente,

Shirley

De: "Claudionor Clementino" <imoveisclementino@gmail.com>

Para: "Shirley de Oliveira Santos" <shirley@finep.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de abril de 2019 22:43:30

Assunto: Re: Interesse em atuar como corretor nos autos do processo de

execução nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (10ª
Vara Federal do Rio de Janeiro) - CHECK CAR

Prezada Dra. Shirley, boa noite. desde já quero ser grato pela
indicação, e quero por meio deste confirmar o meu interesse em
participar desta alienação, em favor desta conceituada empresa
pública.

Att,

Claudionor Clementino - Cel: (21) 96402-3524 (WhatsApp)

CRECI/RJ: 22.953 - CNAI: 02675

Em 18/04/2019, Shirley de Oliveira Santos <shirley@finep.gov.br> escreveu:

>

>

> Caros Senhores,

>

>

> Conforme determinado pelo Juízo Federal acima epigrafado (vide extrato ao
> final), a FINEP tem que indicar um corretor credenciado à Justiça Federal,
> visando à alienação dos imóveis constantes dos documentos anexos.

>

>

>

> Sendo assim, solicito informar se algum dos senhores tem interesse em
atuar

> no caso nessa alienação.

>

>

>

> Atenciosamente,

>

>

>

> Shirley

>

>

> Shirley de Oliveira Santos

> Advogada - Analista Sênior (S02)

> Área Jurídica (AJUR) - Coordenação de Contencioso (COCF)

> Matrícula nº 1.546

> Telefone: +55 21 2555-0206

> FINEP - Inovação e Pesquisa - <http://www.finep.gov.br>

> shirley@finep.gov.br

>

> Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é
> dirigida e seu emitente é responsável por todo conteúdo e endereçamento.
> Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida
> autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra
> ação em desconformidade com as normas internas da FINEP são proibidas e
> passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal. Caso você tenha recebido
> esta mensagem por engano, pedimos que a reenvie ao emitente informando

o

> acontecido.

>
> This message is intended to be exclusively delivered to listed receivers
> and
> its sender is responsible for all content and addressing. The receiver
> shall
> take proper care of it. Without due authorization, the disclosure,
> reproduction, distribution or the performance of any other action not
> conforming to FINEP internal policies and procedures is forbidden and
> liable
> to disciplinary, civil or criminal sanctions. In the case that you are not
> listed as a receiver, we ask you to reply this message, reporting us about
> it.
>
>
>
> AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS NÃO PRODUZEM EFEITOS LEGAIS.
> SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O. TEM VALIDADE PARA CONTAGEM DE
PRAZOS.
>
> 0000296-19.2001.4.02.5101 Número antigo: 2001.51.01.000296-2
> 4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
> Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e
> do Trabalho
> Autuado em 09/01/2001 - Consulta Realizada em 18/04/2019 às 19:37
> AUTOR : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
> ADVOGADO: LUIS GUILHERME M DE SA MELO
> REU : CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
> ADVOGADO: SEM ADVOGADO
> REPRESENTANTE: CICERO DE BARROS MATHIASSOS E OUTRO
> 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
> Magistrado(a) ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
> Distribuição-Sorteio Automático em 10/01/2001 para 10ª Vara Federal do
Rio
> de Janeiro
> -----
>
> Concluso ao Magistrado(a) ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR em 09/07/2018
para
> Despacho SEM LIMINAR por JRJAPY
> -----
>
>
>
> PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE
JANEIRO
> 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
> Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
>
> Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
>
> Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
>
> Despacho
>
>
> À FINEP para que indique leiloeiro para a realização da praça do bem

- > penhorado (fls. 419/427 c/c laudo de avaliação de 667/669), em quinze dias.
- >
- >
- > Indicado leiloeiro, intime-se o profissional de sua nomeação para atuar no
- > presente feito e providenciar as medidas necessárias à publicação dos
- > editais.
- >
- > À Secretaria para disponibilizar o processo eletrônico ao leiloeiro agora
- > nomeado.
- >
- >
- >
- > Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2018.
- >
- > Assinado Eletronicamente
- > ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
- > Juiz Federal º 10a VF/RJ
- >
- >
- >
- >
- >
- > Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
- >
- > -----
- >
- > Edição disponibilizada em: 22/03/2019
- > Data formal de publicação: 25/03/2019
- > Prazos processuais a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação.
- > Conforme parágrafos 3º e 4º do art. 4º da Lei 11.419/2006
- > -----
- >
- > Disponível para Remessa a partir de 26/03/2019 para Autor por motivo de
- > Manifestação
- > A partir de 26/03/2019 pelo prazo de 15 Dias (Simples).
- >

Evento 346

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

24/04/2019 20:08:00

Usuário:

JRJLRL - LUCIA RYBARCZYK LEAL -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

346

Evento 347

Evento:
CERTIDAO

Data:
05/07/2019 15:49:00

Usuário:
JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
347

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que expedi o mandado de intimação
no. MAN.0010.000113-1/2019.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 348

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

05/07/2019 15:50:00

Usuário:

JRJOSA - MARCELO BARBOSA CARLOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

348

Evento 349

Evento:

JUNTADA

Data:

16/07/2019 14:20:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

349



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, 12º andar, Anexo II, Centro, RJ, CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

MANDADO Nº: MAN.0010.000113-1/2019

REGIÃO : 3

BAIRRO: JARDIM AMERICA

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 1 1 3 1 2 0 1 9

CLASSE: 4002

PROCESSO: 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

PARTE AUTORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

PARTE RÉ: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME

DESTINATÁRIO: CLAUDIONOR CLEMENTINO DO SANTOS

ENDEREÇO: RUA SEBASTIAN BACH, 91 CASA 01 - JARDIM AMERICA - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para **INTIMAÇÃO** de **CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS SANTOS**, na **.RUA SEBASTIAN BACH, 91 CASA 01 - JARDIM AMERICA - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil**

FINALIDADE: Tomar ciência de sua nomeação para atuar no presente feito e providenciar as medidas necessárias à publicação dos editais, nos termos do despacho, proferido nos autos da Ação EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima discriminada, a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-93-0-727-2-370157 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho

À FINEP para que indique leiloeiro para a realização da praça do bem penhorado (fls. 419/427 c/c laudo de avaliação de 667/669), em quinze dias.

Indicado leiloeiro, intime-se o profissional de sua nomeação para atuar no presente feito e providenciar as medidas necessárias à publicação dos editais.

À Secretaria para disponibilizar o processo eletrônico ao leiloeiro agora nomeado.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2018.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 04/07/2019, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula: 10630

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDF/SJRJ DE 9/6/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO

Documento No: 1361212-93-0-727-2-370157 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

MAN.0010.000113-1/2019

CERTIDÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2019, às 15h40min, **CERTIFICO E DOU FÉ** que eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, ao final subscrito, em cumprimento ao mandado epigrafado, dirigi-me à Rua Sebastian Bach, 91, casa 01, Jardim América, Rio de Janeiro/RJ, e, aí sendo, **PROCEDI À INTIMAÇÃO** do Sr. **CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS** – RG 04.164.461-8 – CPF 552.607.727-68 – fone: 96402-3524 ou 3181-7885, dando-lhe conhecimento do inteiro teor do presente mandado. Após a leitura dos seus termos, o mesmo exarou a sua nota de ciência e aceitou a contrafé que lhe ofereci.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.

LUCAS FREITAS GOTTSCHALL SOUTO
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula RJ 15600

Evento 350

Evento:

CERTIDAO

Data:

16/07/2019 14:21:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

350

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que o Mandado de Intimação MAN.0010.000113-1/2019 para o leiloeiro Sr.Claudionor Clementino dos Santos foi juntado nesta data.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019.

p/ Diretor(a) de Secretaria

Evento 351

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_LEILOEIRO_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

16/07/2019 14:22:00

Usuário:

JRJDGS - DAISY GURGEL DO AMARAL RODRIGUES SALLES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

351

Evento 352

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA_____DISPONIVEL_MAS_NAO_RECEBIDO

Data:

24/09/2019 16:46:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

352

Evento 353

Evento:

CERTIDAO___ANOTACAO

Data:

24/09/2019 16:51:00

Usuário:

JRJMES - MARA ELIZETE CAETANO SOARES -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

353

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)

Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS

C E R T I D ã O

Certifico, que não houve manifestação do Leiloeiro Claudionor Clementino dos Santos sobre o mandado juntado às fls.727/729, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.

Servidor (a)

Evento 354

Evento:

LAVRADA_CERTIDAO___PROCESSO_MIGRADO_DE_SISTEMA

Data:

25/09/2019 00:13:31

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

354

Evento 355

Evento:

AUTOS_COM_JUIZ_PARA_DESPACHO_DECISAO

Data:

27/03/2020 12:43:29

Usuário:

JRJ12659 - ANA PAULA SIQUEIRA MAYRINK - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

355

Evento 356

Evento:

DESPACHO_DECISAO___DE_EXPEDIENTE

Data:

28/03/2020 19:02:36

Usuário:

JRJ16015 - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

356



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

DESPACHO/DECISÃO

De acordo com o teor do Ofício Circular nº TRF2-OCI-2018/00117, de 8 de outubro de 2018, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi estabelecido o cronograma para migração dos processos judiciais em trâmite no sistema *MPS Apolo* para o sistema de processo eletrônico *e-Proc*.

Considerando que a migração do presente processo já foi efetivada, determino vista às partes, por trinta dias, para:

a) verificarem a correta migração ocorrida, com todo o conteúdo;

b) observarem o regular cadastramento dos procuradores, devendo o próprio patrono realizar as modificações necessárias;

c) atenderem, no prazo acima estabelecido, às determinações judiciais pendentes de cumprimento;

Por fim, requeiram as partes, na mesma oportunidade, aquilo que entenderem de direito.

Documento eletrônico assinado por **ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510002641897v2** e do código CRC **4aff56e8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

Data e Hora: 28/3/2020, às 19:2:36

0000296-19.2001.4.02.5101

510002641897.V2

Evento 357

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA

Data:

28/03/2020 19:02:36

Usuário:

JRJ16015 - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

357

Exequente:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

06/05/2020 00:00:00

Data Final:

17/06/2020 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 30/03/2020 a 30/04/2020

Semana Santa: 08/04/2020

Semana Santa: 09/04/2020

Semana Santa: 10/04/2020

Tiradentes: 21/04/2020

Dia de São Jorge: 23/04/2020

Dia do Trabalho: 01/05/2020

Corpus Christi- Ponto Facultativo: 11/06/2020

Evento 358

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___CONFIRMADA___REFER__AO_EVENTO__357

Data:

07/04/2020 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

358

Evento 359

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___357

Data:

28/04/2020 22:39:37

Usuário:

RJ107910 - SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

359



EMPRESA PÚBLICA DO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



**EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ**

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução epigrafado, em que **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME e outros** figuram como Demandados, em atenção ao despacho do Evento 356, vem **INFORMAR** que:

- (I) esta Exequente procedeu à conferência determinada no ato judicial supra, não tendo identificado inconsistências que inviabilizem o prosseguimento do feito;
- (II) então, esta Exequente aguarda que o corretor indicado providencie a alienação dos imóveis hipotecados-penhorados, tal como determinado no despacho do Evento 341 (intimação certificada nos Eventos 349/350); e
- (III) visando à conclusão do procedimento expropriatório, a Exequente contactou o referido profissional, conforme correspondência eletrônica anexa, mas não teve, até o momento, retorno.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

28/04/2020

Zimbra

Zimbra

shirley@finep.gov.br

Informações sobre o status da alienação - processo de execução nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (10ª Vara Federal do Rio de Janeiro) - CHECK CAR

De : Shirley de Oliveira Santos <shirley@finep.gov.br> Sex, 24 de Abr de 2020 07:15
Assunto : Informações sobre o status da alienação - processo de execução nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (10ª Vara Federal do Rio de Janeiro) - CHECK CAR 1 anexo
Para : Claudionor Clementino <imoveisclementino@gmail.com>
Cc : Lorena Flor de Oliveira <lorena@finep.gov.br>, Douglas Santos Andrade dos Reis <dsreis@finep.gov.br>, Thais Sousa da Silva <tsousa@finep.gov.br>

Caro Sr. Claudionor,

Diante do despacho anexo, solicito informar o *status* da alienação para a qual o senhor foi nomeado pelo Juízo da 10ª Vara Federal-RJ, nos autos do processo epigrafado.

Atenciosamente,

**Shirley de Oliveira Santos**
Advogada - Analista Sênior (S03)
Área Jurídica (AJUR) - Coordenação de Contencioso (COCF)
Matrícula nº 1.546
Telefone: +55 21 2555-0206
FINEP - Inovação e Pesquisa - <http://www.finep.gov.br>
shirley@finep.gov.br

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida e seu emitente é responsável por todo conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da FINEP são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que a reenvie ao emitente informando o acontecido.

This message is intended to be exclusively delivered to listed receivers and its sender is responsible for all content and addressing. The receiver shall take proper care of it. Without due authorization, the disclosure, reproduction, distribution or the performance of any other action not conforming to FINEP internal policies and procedures is forbidden and liable to disciplinary, civil or criminal sanctions. In the case that you are not listed as a receiver, we ask you to reply this message, reporting us about it.

De: "Claudionor Clementino" <imoveisclementino@gmail.com>

Para: "Shirley de Oliveira Santos" <shirley@finep.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2019 14:06:31

Assunto: Re: Interesse em atuar como corretor nos autos do processo de execução nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (10ª Vara Federal do Rio de Janeiro) - CHECK CAR

Prezada Dra. Shirley, referente a planilha que será apresentada em juízo, quero acrescentar a mudança do telefone fixo (21) 3346-8265 para o novo telefone (21) 3181-7885.

28/04/2020

Zimbra

Att.

Claudionor Clementino

Em seg, 22 de abr de 2019 10:11, Shirley de Oliveira Santos <shirley@finep.gov.br> escreveu:

Caro Sr. Claudionor,

Por favor, confirme as informações constantes da tabela abaixo, que será apresentada em juízo:

Nome	CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS
CRECI-RJ	22.953
CPF	<u>552.607.727-68</u>
Endereço	Rua Sebastian Bach, n.º 91, Casa 01, Jardim América, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.240-370
Telefones	(21) 3346-826 (21) 96402-3524
E-mail	<u>imoveisclementino@gmail.com</u>

Atenciosamente,

Shirley

De: "Claudionor Clementino" <imoveisclementino@gmail.com>
Para: "Shirley de Oliveira Santos" <shirley@finep.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de abril de 2019 22:43:30
Assunto: Re: Interesse em atuar como corretor nos autos do processo de execução nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (10ª Vara Federal do Rio de Janeiro) - CHECK CAR

Prezada Dra. Shirley, boa noite. desde já quero ser grato pela indicação, e quero por meio deste confirmar o meu interesse em participar desta alienação, em favor desta conceituada empresa pública.

Att,

Claudionor Clementino - Cel: (21) 96402-3524 (WhatsApp)

CRECI/RJ: 22.953 - CNAI: 02675

Em 18/04/2019, Shirley de Oliveira Santos<shirley@finep.gov.br> escreveu:

>
>

28/04/2020

Zimbra

> Caros Senhores,
>
>
> Conforme determinado pelo Juízo Federal acima epigrafado (vide extrato ao
> final), a FINEP tem que indicar um corretor credenciado à Justiça Federal,
> visando à alienação dos imóveis constantes dos documentos anexos.
>
>
>
> Sendo assim, solicito informar se algum dos senhores tem interesse em atuar
> no caso nessa alienação.
>
>
>
> Atenciosamente,
>
>
>
> Shirley
>
>
> Shirley de Oliveira Santos
> Advogada - Analista Sênior (S02)
> Área Jurídica (AJUR) - Coordenação de Contencioso (COCF)
> Matrícula nº 1.546
> Telefone: +55 21 2555-0206
> FINEP - Inovação e Pesquisa - <http://www.finep.gov.br>
> shirley@finep.gov.br
>
> Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é
> dirigida e seu emitente é responsável por todo conteúdo e endereçamento.
> Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida
> autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra
> ação em desconformidade com as normas internas da FINEP são proibidas e
> passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal. Caso você tenha recebido
> esta mensagem por engano, pedimos que a reenvie ao emitente informando o
> acontecido.
>
> This message is intended to be exclusively delivered to listed receivers
> and
> its sender is responsible for all content and addressing. The receiver
> shall
> take proper care of it. Without due authorization, the disclosure,

> reproduction, distribution or the performance of any other action
not
> conforming to FINEP internal policies and procedures is forbidden
and
> liable
> to disciplinary, civil or criminal sanctions. In the case that you are
not
> listed as a receiver, we ask you to reply this message, reporting us
about
> it.
>
>
>
> AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS NÃO PRODUZEM EFEITOS
LEGAIS.
> SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O. TEM VALIDADE PARA
CONTAGEM DE PRAZOS.
>
> 0000296-19.2001.4.02.5101 Número antigo: 2001.51.01.000296-2
> 4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
> Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo
Cível e
> do Trabalho
> Autuado em 09/01/2001 - Consulta Realizada em 18/04/2019 às
19:37
> AUTOR : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
> ADVOGADO: LUIS GUILHERME M DE SA MELO
> REU : CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
> ADVOGADO: SEM ADVOGADO
> REPRESENTANTE: CICERO DE BARROS MATHIASSOS E OUTRO
> 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
> Magistrado(a) ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
> Distribuição-Sorteio Automático em 10/01/2001 para 10ª Vara
Federal do Rio
> de Janeiro
> -----
>
> Concluso ao Magistrado(a) ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR em
09/07/2018 para
> Despacho SEM LIMINAR por JRJAPY
> -----
>
>
>
> PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
RIO DE JANEIRO
> 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
> Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
>
> Autor: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
>
> Réu: CHECK CAR VEICULOS LTDA-ME E OUTROS
>
> Despacho
>

28/04/2020

Zimbra

- >
- > À FINEP para que indique leiloeiro para a realização da praça do bem
- > penhorado (fls. 419/427 c/c laudo de avaliação de 667/669), em quinze dias.
- >
- >
- > Indicado leiloeiro, intime-se o profissional de sua nomeação para atuar no
- > presente feito e providenciar as medidas necessárias à publicação dos
- > editais.
- >
- > À Secretaria para disponibilizar o processo eletrônico ao leiloeiro agora
- > nomeado.
- >
- >
- >
- > Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2018.
- >
- > Assinado Eletronicamente
- > ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
- > Juiz Federal c 10a VF/RJ
- >
- >
- >
- >
- >
- > Processo: nº 0000296-19.2001.4.02.5101 (2001.51.01.000296-2)
- >
- > -----
- >
- > Edição disponibilizada em: 22/03/2019
- > Data formal de publicação: 25/03/2019
- > Prazos processuais a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação.
- > Conforme parágrafos 3º e 4º do art. 4º da Lei 11.419/2006
- > -----
- >
- > Disponível para Remessa a partir de 26/03/2019 para Autor por motivo de
- > Manifestação
- > A partir de 26/03/2019 pelo prazo de 15 Dias (Simples).
- >

**Intimação corretor CHECK CAR.pdf**

132 KB

28/04/2020

Zimbra

Evento 360

Evento:

PETICAO

Data:

27/07/2020 22:42:30

Usuário:

CRECIRJ022953 - CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - PERITO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

360

Processo n. 0000296-19.2001.402.5101

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª. VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Processo: 0000296-19.2001.4.02.5101

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

corretor credenciado na Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, vem intempestivamente, nos autos do processo em epígrafe, informar a este douto juízo, em resposta a CERTIDÃO datada de 24 de setembro de 2019, sobre o mandado juntado às fls.727/729, que concorda com a sua nomeação e termos, para atuar na alienação particular dos imóveis constantes dos autos de penhora do referido processo, como corretor indicado pela exeqüente. Informo também que, por vários motivos particulares, fui impedido de responder com mais rapidez, a honrosa solicitação deste digno juízo.

Termos em que;

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2020.

Processo n. 0000296-19.2001.402.5101

CLAUDIONOR

CLEMENTINO DOS SANTOS

CRECI/RJ: 22.953

Evento 361

Evento:

AUTOS_COM_JUIZ_PARA_DESPACHO_DECISAO

Data:

21/08/2020 15:05:02

Usuário:

JRJ13995 - LEONARDO DIOGO DOS REIS - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

361

Evento 362

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

24/08/2020 20:49:22

Usuário:

JRJ16015 - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

362



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

DESPACHO/DECISÃO

Evento 360 - Intime-se pessoalmente o leiloeiro, nos endereços informados no evento 345, para que este esclareça acerca da publicação dos editais de leilão acerca dos bens penhorados(evento 324 - out 47 - fls. 1 a 9), cujos laudos de avaliação se encontram no evento 329 out 52 fls. 36 a 38.

Providencie a Secretaria também o acesso do leiloeiro em questão a estes autos.

Aguarde-se a resposta por trinta dias.

Após, conclusos.

Documento eletrônico assinado por **ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003504131v2** e do código CRC **62b20757**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

Data e Hora: 24/8/2020, às 20:49:22

0000296-19.2001.4.02.5101

510003504131 .V2

Evento 363

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA

Data:

24/08/2020 20:49:22

Usuário:

JRJ16015 - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

363

Exequente:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/09/2020 00:00:00

Data Final:

14/09/2020 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Suspensões e Feriados:

Independência do Brasil: 07/09/2020

Evento 364

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

31/08/2020 13:51:21

Usuário:

JRJ13081 - DAISY GURGEL DO AMARAL SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

364



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não foi possível a inclusão do leiloeiro Sr. Claudionor Clementino dos Santos, tendo em vista seu nome não constar nas opções de leiloeiros quando do movimento de cadastramento neste processo.

Certifico ainda que, foi enviado, nesta data, e-mail ao leiloeiro, dando-lhe ciência do despacho de evento 362, bem como solicitando que o mesmo proceda a seu cadastro junto ao sistema E-proc.

Documento eletrônico assinado por **DAISY GURGEL DO AMARAL SILVA, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003563162v2** e do código CRC **b2c1f8e7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DAISY GURGEL DO AMARAL SILVA

Data e Hora: 31/8/2020, às 13:50:56

0000296-19.2001.4.02.5101

510003563162.V2

Evento 365

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___CONFIRMADA___REFER__AO_EVENTO__363

Data:

03/09/2020 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

365

Evento 366

Evento:

DECURSO_DE_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__363

Data:

15/09/2020 04:57:10

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

366

Evento 367

Evento:

PETICAO

Data:

20/10/2020 23:53:12

Usuário:

CRECIRJ022953 - CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - PERITO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

367

Processo n. 0000296-19.2001.402.5101

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª. VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Processo: **0000296-19.2001.4.02.5101**

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS, corretor credenciado na Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, vem, nos autos do processo em epígrafe, informar a este douto juízo, em resposta a CERTIDÃO DO EVENTO 364, que o mesmo já se encontra devidamente cadastrado no sistema E-proc da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com nome de usuário e senha, atuando, inclusive, em outros processos. Aproveito a oportunidade para informar o meu novo endereço residencial, sito à Rua Mozart, nº 111 - Apto 101, Jardim América - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21240-380, para receber correspondências, citações, intimações e o que mais for necessário para o bom desempenho do cargo. Informo também que o meu E-mail cadastrado é: imoveisclementino@gmail.com.

Termos em que;

Pede Deferimento;

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2020.

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

CRECI/RJ: 22.953

Evento 368

Evento:

AUTOS_COM_JUIZ_PARA_DESPACHO_DECISAO

Data:

12/02/2021 18:59:36

Usuário:

JRJ13995 - LEONARDO DIOGO DOS REIS - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

368

Evento 369

Evento:

DESPACHO

Data:

14/02/2021 22:54:34

Usuário:

JRJ16015 - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

369



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

DESPACHO/DECISÃO

Providencie a Secretaria a intimação do leiloeiro para que esclareça acerca da publicação dos editais de leilão acerca dos bens penhorados(evento 324 - out 47 - fls. 1 a 9), cujos laudos de avaliação se encontram no evento 329 out 52 fls. 36 a 38.

Aguarde-se a resposta por trinta dias.

Após, conclusos.

Documento eletrônico assinado por **ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510004489768v2** e do código CRC **3d10202c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

Data e Hora: 14/2/2021, às 22:54:34

0000296-19.2001.4.02.5101

510004489768 .V2

Evento 370

Evento:

PETICAO

Data:

16/03/2021 23:23:09

Usuário:

CRECIRJ022953 - CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - PERITO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

370

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10^a. VARA FEDERAL
DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Processo: 0000296-19.2001.4.02.5101

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS, corretor credenciado na Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, vem, nos autos do processo em epígrafe, informar a este digno juízo, em resposta ao DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 369, que não conseguiu visualizar no sistema eproc de consulta processual, os laudos de avaliação que se encontram no evento 329 fls 36 a 38, talvez, por conta da migração do sistema antigo de consulta para o atual, ficando assim, impossibilitado de responder ao despacho retro. Quero também fazer menção da restrição imposta ao nosso sistema judiciário, no tocante a consulta presencial aos autos de processos, por conta da situação pandêmica nacional. Aproveito para ratificar a informação do evento 367, por já estar devidamente cadastrado no sistema eproc da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com nome de usuário e senha, atuando, inclusive, em outros processos. Venho também informar o meu novo endereço residencial, sito à Rua Mozart, nº 111 - Apto 101, Jardim América - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21240-380, para receber correspondências, citações, intimações e o que mais for necessário para o bom desempenho do cargo. Informo também que o meu e-mail cadastrado é: imoveisclementino@gmail.com.

Termos em que;

Pede Deferimento;

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2021.



CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - CRECI/RJ: 22.953

Evento 371

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

01/04/2021 16:43:53

Usuário:

JRJ12063 - MARCELO BARBOSA CARLOS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

371

Perito:

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

13/04/2021 00:00:00

Data Final:

31/05/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Suspensões e Feriados:

INSPEÇÃO JUDICIAL: 17/05/2021 a 21/05/2021

Evento 372

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__371

Data:

11/04/2021 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

372

Evento 373

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___17_05_2021_ATE_21_05_2021_MOTIVO___IN

Data:

25/04/2021 06:34:49

Usuário:

T212086 - GLAUCIA GARCIA DE SOUZA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

373

Evento 374

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__371

Data:

01/06/2021 01:05:05

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

374

Evento 375

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

28/06/2021 16:04:40

Usuário:

JRJ11484 - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

375



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi feita a inclusão do Sr.Claudionor Clementino dos Santos(LEILOEIRO) no cadastro do Sistema E-PROC.

Documento eletrônico assinado por **ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005435060v2** e do código CRC **8e55d291**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA

Data e Hora: 28/6/2021, às 16:4:24

0000296-19.2001.4.02.5101

510005435060 .V2

Evento 376

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

01/07/2021 18:45:15

Usuário:

JRJ13995 - LEONARDO DIOGO DOS REIS - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

376

Evento 377

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

05/07/2021 15:31:35

Usuário:

JRJ17306 - MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

377



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

DESPACHO/DECISÃO

Diante da informação constante do evento 370 e da certidão do evento 375, devolvo o prazo de trinta dias para que o Sr. Leiloeiro cumpra o determinado no primeiro parágrafo do despacho do evento 369.

Vindas as informações ou decorrido o prazo, voltem conclusos.

Documento eletrônico assinado por **MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005472898v2** e do código CRC **baa54a78**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA
Data e Hora: 5/7/2021, às 15:31:34

0000296-19.2001.4.02.5101

510005472898 .V2

Evento 378

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
05/07/2021 15:31:38

Usuário:
JRJ17306 - MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA - MAGISTRADO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
378

Perito:
CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
16/07/2021 00:00:00

Data Final:
27/08/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Suspensões e Feriados:
Dia do Advogado: 11/08/2021

Evento 379

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__378

Data:

15/07/2021 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

379

Evento 380

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__378

Data:

28/08/2021 01:10:09

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

380

Evento 381

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

27/10/2021 15:15:21

Usuário:

JRJ13995 - LEONARDO DIOGO DOS REIS - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

381

Evento 382

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

03/11/2021 22:34:58

Usuário:

JRJ16015 - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

382



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

DESPACHO/DECISÃO

À FINEP, em trinta dias, para que dê prosseguimento ao feito, requerendo o que for de direito.

Findo o prazo sem manifestação, proceda-se a sua intimação pessoal, para cumprir os termos do art. 485, §1º do CPC, em cinco dias.

Silente novamente, voltem conclusos para sentença de extinção.

Documento eletrônico assinado por **ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006416131v2** e do código CRC **accbcf30**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

Data e Hora: 3/11/2021, às 22:34:58

0000296-19.2001.4.02.5101

510006416131 .V2

Evento 383

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/11/2021 22:34:59

Usuário:

JRJ16015 - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

383

Exequente:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/11/2021 00:00:00

Data Final:

01/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimidado:

SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 07/01/2022 a 20/01/2022

Proclamação da República: 15/11/2021

Dia da Justiça: 08/12/2021

Recesso Judiciário: 20/12/2021

Recesso Judiciário: 21/12/2021

Recesso Judiciário: 22/12/2021

Recesso Judiciário: 23/12/2021

Véspera de Natal - Ponto Facultativo: 24/12/2021

Recesso Judiciário: 27/12/2021

Recesso Judiciário: 28/12/2021

Recesso Judiciário: 29/12/2021

Recesso Judiciário: 30/12/2021

Ponto Facultativo: 31/12/2021

Recesso Judiciário: 03/01/2022

Recesso Judiciário: 04/01/2022

Recesso Judiciário: 05/01/2022

Recesso Judiciário: 06/01/2022

FERIADO MUNICIPAL - DIA DE SÃO SEBASTIÃO: 20/01/2022

Evento 384

Evento:

PETICAO

Data:

08/11/2021 21:00:11

Usuário:

CRECIRJ022953 - CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - PERITO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª. VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Processo: 0000296-19.2001.4.02.5101

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS, corretor credenciado na Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, vem, de forma intempestiva, nos autos do processo acima citado, informar a este digno juízo, em resposta ao DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 369, e retificando informação da petição (evento 370), que consegui visualizar em consulta processual no Sistema E-PROC, o laudo de avaliação emitido pelo Oficial de Justiça, que, de fato, se encontra no evento 329, às fls 467, e não como constou, sendo fls. 36 a 38.

Nesses termos,
pede deferimento;

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2021.



CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - CRECI/RJ: 22.953

Evento 385

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__383

Data:

13/11/2021 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

385

Evento 386

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___383

Data:

19/01/2022 02:27:15

Usuário:

RJ107910 - SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

386

**EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ**

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução epigrafado, em que **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME** e outros figuram como Demandados, em atenção ao despacho do Evento 382:

(A) vem **RESSALTAR** que o **prosseguimento do curso do presente feito** envolve a **alienação dos imóveis hipotecados-penhorados**, já tendo sido há muito tempo nomeado um corretor para **intermediar essa atividade**, o Sr. **CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS** – vide Evento 341 e certidão dos Eventos 349/350;

(B) vem **DESTACAR** que, embora contactado extrajudicialmente e intimado formalmente por esse i. Juízo, o **mencionado profissional não trouxe aos autos informações sobre o avanço do procedimento de alienação supra** – Eventos 349, 353, 359 e 375; e

(C) vem **REQUERER** a derradeira **INTIMAÇÃO** do corretor **CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS** para que este **informe o status da alienação que a ele cabia intermediar**, apresentando pelo menos os editais determinados por esse d. Juízo, **sob pena de exoneração do encargo**, hipótese na qual a Exequente optará pelo leilão judicial eletrônico dos imóveis em questão.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

Evento 387

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

25/01/2022 18:43:54

Usuário:

JRJ13995 - LEONARDO DIOGO DOS REIS - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

387

Evento 388

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

31/01/2022 22:10:44

Usuário:

JRJ16015 - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

388



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

DESPACHO/DECISÃO

Evento 386 - Intime-se, conforme requerido.

Aguarde-se por trinta dias a vinda das informações.

Decorrido o prazo ou juntadas tais informações, à FINEP, em trinta dias.

Após, conclusos.

Documento eletrônico assinado por **ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006934080v2** e do código CRC **4f4e3a7f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

Data e Hora: 31/1/2022, às 22:10:44

0000296-19.2001.4.02.5101

510006934080 .V2

Evento 389

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

31/01/2022 22:10:44

Usuário:

JRJ16015 - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

389

Exequente:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

11/02/2022 00:00:00

Data Final:

17/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Evento 390

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

01/02/2022 16:04:26

Usuário:

JRJ12063 - MARCELO BARBOSA CARLOS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

390

Perito:

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

14/02/2022 00:00:00

Data Final:

30/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Suspensões e Feriados:

Carnaval: 28/02/2022

Carnaval: 01/03/2022

Carnaval - Ponto Facultativo: 02/03/2022

Evento 391

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__389

Data:

10/02/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

391

Evento 392

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__390

Data:

11/02/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

392

Evento 393

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__389

Data:

18/02/2022 01:19:14

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

393

Evento 394

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__390

Data:

31/03/2022 01:02:14

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

394

Evento 395

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
31/03/2022 17:28:27

Usuário:
JRJ11484 - ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
395

Exequente:
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
12/04/2022 00:00:00

Data Final:
06/06/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Suspensões e Feriados:
INSPEÇÃO JUDICIAL: 16/05/2022 a 20/05/2022
Semana Santa: 13/04/2022
Semana Santa: 14/04/2022
Semana Santa: 15/04/2022
Tiradentes: 21/04/2022
PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00121: 22/04/2022

Evento 396

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__395

Data:

10/04/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

396

Evento 397

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___16_05_2022_ATE_20_05_2022_MOTIVO___IN

Data:

22/04/2022 09:32:35

Usuário:

T212086 - GLAUCIA GARCIA DE SOUZA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

397

Evento 398

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___16_05_2022_ATE_20_05_2022_MOTIVO___IN

Data:

22/04/2022 10:37:24

Usuário:

T212086 - GLAUCIA GARCIA DE SOUZA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

398

Evento 399

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___395

Data:

06/06/2022 23:17:11

Usuário:

RJ107910 - SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

399

**EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ**

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução epigrafado, em que **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME e outros** figuram como Demandados, em atenção ao despacho do Evento 388 e diante do silêncio do corretor **CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS** até a presente data:

(1.º) vem **REQUERER** a exoneração do referido profissional; e

(2.º) tal como antecipado na parte final da alínea “C” da petição do Evento 386, vem **REQUERER** que seja autorizada a alienação dos imóveis hipotecados-penhorados por LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

Evento 400

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

15/06/2022 18:44:41

Usuário:

JRJ13995 - LEONARDO DIOGO DOS REIS - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

400

Evento 401

Evento:

PETICAO

Data:

14/07/2022 20:13:09

Usuário:

RJ073905 - MILTON PAULO NEMY JUNIOR - ADVOGADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

401



**A.E.N. - Advocacia
Especializada Nemy**

Advogado Responsável
Dr. Milton Nemy Jr.
OAB - RJ - 73905

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101

Maria Jose Martins dos Santos Alves - brasileira, viúva, aposentada, nascida em 25/01/1950, portadora da identidade nº 02783403-5, do CPF 671 056 027 91, residente na Av. Prefeito João Andrade, Lote 4 a 6 Qd E – Sambaetiba, Cep: 24841 370, e -mail: zezeabonita50@gmail.com, vem pelo seu advogado que abaixo assina, com escritório sito na Rua Evaristo da Veiga, nº. 16 / sala, nº. 1304, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-040, e-mail : miltonadvogado73905@gmail.com, expor e requerer o seguinte:

I- A requerente é viúva de JORGE ONOFRE ALVES, conforme certidões anexadas, portanto, meeira e com interesse direto na demanda.

Dessa sorte, e, para evitar qualquer nulidade processual, segundo a nossa Legislação Processual Civil Vigente, deve a execução ser suspensa, até ser providenciada a habilitação do espólio ou sucessores (CPC 687).

Por isso, a primeira parte do artigo 110 do CPC/2015 dispõe que, se ocorrer a morte de qualquer das partes, dá-se a sucessão pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, *verbis*:

Art. 110. Ocorrendo a morte de qualquer das partes, dar-se-á a sucessão pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, observado o disposto no art. 313, §§ 1º e 2º.

Art. 313. Suspende-se o processo:

I - pela morte ou pela perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador.

Independentemente de quem a promova, com o procedimento de habilitação, **os autos devem permanecer suspensos**, independentemente da instância em que estiverem tramitando, nos termos do artigo 689 do CPC/2015:

Endereço. Rua Evaristo da Veiga, nº. 16. Sala. 1304.
Centro – Rio de Janeiro – R.J. **CEP.** 20031-040.
Tel. (21) **998230747**
E-mail. miltonadvogado73905@gmail.com



**A.E.N. - Advocacia
Especializada Nemy**

Advogado Responsável
Dr. Milton Nemy Jr.
OAB - RJ - 73905

Art. 689. Proceder-se-á à habilitação nos autos do processo principal, na instância em que estiver, suspendendo-se, a partir de então, o processo. Recorde-se que a doutrina majoritária entende que a suspensão do processo ocorre com o falecimento da parte e, conforme anotado por Humberto Theodoro Júnior^[85], perdura até a efetiva regularização do polo processual em que estava o *de cujus*:

2 - Que V.Exa. determine ao r. contador do Juízo, o atual valor do débito.

3- Ainda, que V.Exa. defira a benevolência da gratuidade de justiça, conforme declaração de pobreza e os 03 últimos comprovantes do INSS da requerente.

Pede o Deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022

Milton Nemy Jr.
OAB.RJ.73905

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
MARÍÁ JOSÉ MARTINS DOS SANTOS ALVES



FILIAÇÃO
RUY BARBOSA MARTINS DOS SANTOS
DURVALINA FRANCESCHI MARTINS DOS SANTOS

DATA NASC. 25/01/1950 NATURALIDADE MACEIÓ/AL

OBSERVAÇÃO NÃO HÁ FATOR RH XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPT 671.056.027-91 DNI 0000000000000000

REGISTRO GERAL 02.783.403-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2019

REGISTRO CIVIL
C.CASM LIV 000238 FLS 153 TERM 0002408
CACHOEIRAS DE MACACU RJ

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNH 171291363 CNS 709209241328637

2 VIA *Marcelo Cordeiro Bertolucci*
MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ ID: 5098062-3 0553

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



A.E.N. - Advocacia
Especializada Nemy

Advogado Responsável
Dr. Milton Nemy Jr.
OAB.RJ. 73905

PROCURAÇÃO

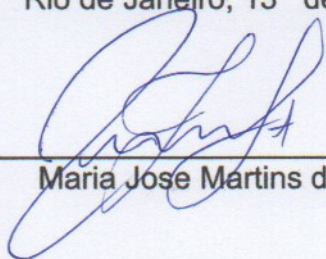
OUTORGANTE: Maria Jose Martins dos Santos Alves - brasileira, viúva, aposentada, nascida em 25/01/1950, portadora da identidade nº 02783403-5, do CPF 671 056 027 91, residente na Av. Prefeito João Andrade, Lote 4 a 6 Qd E – Sambaetiba, Cep: 24841 370, e -mail: zezeabonita50@gmail.com

OUTORGADOS: DRs. MILTON PAULO NEMY JR., brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB.RJ sob o nº. 073905, WALDEMIRO MONTEZUMA BRILHANTINO, brasileiro, advogado inscrito na OAB.RJ. Sob o nº 127726 e . CARLOS ASSUNÇÃO advogado inscrito na OAB.RJ. sob o nº 170.105; todos com escritório sito na Rua Evaristo da Veiga, nº. 16 / sala, nº. 1304, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-040.

PODERES: Ad Judicia e Extra Judicia, para o foro em geral ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à defesa do **OUTORGANTE**, Conferindo os poderes perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual e Municipal podendo recorrer, contestar, acordar ou discordar, impugnar e em especial perante o processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101, da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho para a defesa e interesse da outorgante. Podendo ainda, substabelecer a mesma com ou sem reservas.

PODERES ESPECIFICOS : A outorgante confere aos outorgados os poderes especiais para confessar, transigir, acordar, receber e dar quitação, receber alvará ou mandado de pagamento, desistir, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15)

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022



Maria Jose Martins dos Santos Alves

Endereço. Rua Evaristo da Veiga, nº. 16. Sala. 1304.
Centro – Rio de Janeiro – R.J. CEP. 20031-040.
Tel. (21) 998230747
E-mail. miltonadvogado73905@gmail.com

**CERCER**

COOP. DE ELET.RURAL CACH.ITAB.LTDA
OSVALDIR VICENTE DE SIQUEIRA S/N, 0
CNPJ: 27.707.397/0001-02 - Inscr. Est.: 82.622.268
FONE/FAX: (21) 2745-9850 - 0800 282 2130
ANEEL - 167 / -

MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 671.056.027-91
Inscr.Est./CI: 027834035
AV.PREF.JOAO ANDRADE,LTS.4 A 6,QD.E-SPA JEOVA-SA/
Quadra: Lote: N°: 0

SAMBAETIBA
ITABORAÍ - 24800000 - RJ GF: 6

Dados de Faturamento

Apresentação 27/06/2022
Mês/Ano Faturamento 06/2022
Leitura Atual 23/06/2022 3.847,000
Leitura Anterior 23/05/2022 3.522,000
Consumo Faturado (kWh) X 1,000 = 325
Consumo Diário (kWh) 10,48
Dias de Consumo 31
Ocorrência do mês Lido
Próxima Leitura 22/07/2022

Histórico de Consumo

Mês/ano	Dias	Ocorrência	Pagto.	Valor	Leitura	kWh
05/2021	30	Lido	28/07/21	343,66	273	412
06/2021	33	Lido	25/08/21	80,25	532	259
07/2021	29	Lido	25/08/21	93,44	827	295
08/2021	32	Lido	30/09/21	86,97	1164	337
09/2021	31	Lido	03/11/21	79,71	1522	358
10/2021	29	Lido	10/12/21	79,19	1772	250
11/2021	32	Lido	31/01/22	79,46	1957	185
12/2021	29	Lido	03/03/22	79,62	2236	279
01/2022	29	Lido	31/03/22	79,47	2403	167
02/2022	32	Lido	31/03/22	82,55	2664	261
03/2022	30	Lido	27/05/22	82,58	2984	320
04/2022	33	Lido	27/05/22	80,26	3314	330
05/2022	28	Lido	27/06/22	83,40	3522	208

Dados Técnicos

Inst. transformadora: 80158
Número do Medidor: 1700566
Fator de Multiplicação: 1,00000
Tipo de Ligação: Bifásico
kW disponível: 5,3

Consulte em nossa agência virtual para visualizar os valores de sua composição tarifária.

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Referência: 05/2022
Conjunto: 1 - CERCER EUSD: 60,27 .00
Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período mensal, trimestral ou anual o consumidor tem o direito a compensação financeira.

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	0,00	0,00	0,00
VERIF. DIC	0,00	0,00	0,00
META FIC	0,00	0,00	0,00
VERIF. FIC	0,00	0,00	0,00

	META DMIC	META DICRI	0,00
VERIF. DMIC	0,00	VERIF. DICRI	0,00

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

Tensão de Fornecimento Conforme PRODIST

Tensão Nominal: 254 V Mín: 234 Máx: 267 Volts

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE ÚNICA N.º 002.720.804 Emissão:27/06/2022 **CFOP: 5,258**

2ª Via

SEU N.º DE CONTA CONOSCO	VENCIMENTO	25/07/2022
UC: 317600/2	DÉBITOS EM CONTA CORRENTE	
IDENTIFICAÇÃO	MATRÍCULA	
02 024 191 001305 75	3176	
CLASSE DE CONSUMO	L.E	GRUPO / SUBGRUPO
RESIDENCIAL - Residencial	1	B / B1 - RESIDENCIAL

* O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora a suspensão do fornecimento de energia elétrica, conforme art 172 da resolução normativa nº 414/2010 da ANEEL.

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor R\$
CONSUMO	275	1,23032	338,33
CONSUMO	50	1,23032	61,51
CREDITO DO SALDO DA GERAÇ	-3	1,23032	-3,69
Crédito Geração Mês anterior	-89	1,23032	-109,49
Crédito Geração Mês anterior	-27	1,23032	-33,21
Crédito Geração Mês anterior	-156	1,23032	-191,92
Subtotal			61,53
Outras cobranças			
SERVIÇO RELIGACAO NORMAL			13,40
Subtotal			13,40
Cobranças de terceiros			
C.de Ilum. Pública -PREFEITURA			21,19
Subtotal			21,19

Total da fatura**96,12**

Valor TUSD: 315,08 | **Valor TE: 84,76**

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Tributos	Base de Calculo R\$:	Alíquota:	VALOR R\$:
ICMS:	0,00	0 %	0,00
PIS/PASEP:	0,00	0,65 %	0,00
COFINS:	0,00	3 %	0,00

Imposto retido por Subst. Tributária conforme resolução SERnr.312 de 21 de agosto de 2006

Reservado ao Fisco: 6269.D88B.DEBB.4606.A3CD.B959.9D9F.B2AD

Mensagem: .
. .
. .
. .
. .

Banco Itaú SA**341-7**

34191.09123 63628.656025 70058.150007 5 90570000009612

Local de Pagamento

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Agência / Código do Beneficiário (-) Documento / Abatimento

6027/00581-5 (-) Outras Deduções

Beneficiário / Pagador

CERCER - Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras-Itaboraí Ltda.

Nosso Número (+) Mora / Multa

109/126362865

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
27/06/2022	126362865			27/06/2022

(+) Valor do Documento (+) Outros Acréscimos

96,12 (-) Valor Cobrado 96,12

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

JUROS, MULTAS E CORREÇÃO MONETÁRIA SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA CONTA.

Consumidor: MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS

COOP. DE ELET.RURAL | **UC: 317600/2** GF: 6

CACH.ITAB.LTDA**VENCIMENTO 25/07/2022****TOTAL A PAGAR 96,12****FATURA DO MÊS**

Nota Fiscal N.º: **002.720.804**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO





Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
ECYQ-19228 ZDY
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JORGE ONOFRE ALVES	CPF 430.537.427-72
MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS ALVES	671.056.027-91

MATRÍCULA

092791 01 55 2008 2 00023 153 0002408 90

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Ele: **JORGE ONOFRE ALVES**, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 02 de fevereiro de 1958, de nacionalidade Brasileira, filho de Sebastião Onofre Alves e Guilhermina Silveira. x-x-x

Ela: **MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, natural de Maceió - AL, nascida em 25 de janeiro de 1950, de nacionalidade Brasileira, filha de Ruy Barbosa Martins dos Santos e Durvalina Franceschi Martins dos Santos. x-x-x

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dez de março de dois mil e oito.

DIA 10	MES 3	ANO 2008
------------------	-----------------	--------------------

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O noivo não mudou seu nome.

A noiva: **MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS ALVES**.

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER

A presente Certidão contém elementos de Averbação à margem do termo. Registro feito no Livro B-23, Folha 153, Termo 2408. x-x-x

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Noivo | Noiva

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	39616198 027834035	-- --	IFP IFP	-- --
PIS / NIS	-- --	-- --	-- --	-- --
Passaporte	-- --	-- --	-- --	-- --
Cartão Nacional de Saúde	-- --	-- --	-- --	-- --
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	-- --	-- --	-- --	-- --
CEP Residencial	28680-000 --	Grupo Sanguíneo		-- --

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

RCPN DO PRIMEIRO DISTRITO
Joel Jacintho de Carvalho
OFICIAL - MAT. 06/2650
CNPJ: 31.838.626/0001-03
 Cachoeiras de Macacu - RJ

RCPN DO PRIMEIRO DISTRITO
Joel Jacintho de Carvalho
OFICIAL - MAT. 06/2650
CNPJ: 31.838.626/0001-03
 Cachoeiras de Macacu - RJ

RCPN do 1o Distrito de Cachoeiras de Macacu
 Joel Jacintho de Carvalho
 Cachoeiras de Macacu - RJ
 Rua Manoel Delfim Sarmento, 211 - Centro, Cachoeiras de Macacu Tel (21)2649-5773
rcpn1c.macacu@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Cachoeiras de Macacu, 05 de junho de 2019

Lyne Eduardo B. Sardinha

RCPN DO 1º DISTRITO
 Cachoeiras de Macacu - RJ
Lyne Eduardo Ferreira Sardinha
 SACRIFICANTE AUTORIZADO - MAT. 06/13798

Arpen rj - AA 006543813 - P



A.E.N. - Advocacia
Especializada Nemy

Advogada Responsável
Dr. Milton Nemy Jr.
OAB RJ 73905

Com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864/2008, de 25 de julho de 2008, deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir do ano de 2008.

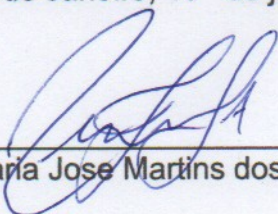
A isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83.

**LEI 1060/50
DECLARAÇÃO DE POBREZA
E ENUNCIADO Nº. 2 DO TJ.**

Eu, Maria Jose Martins dos Santos Alves - brasileira, viúva, aposentada, nascida em 25/01/1950, portadora da identidade nº 02783403-5, do CPF 671 056 027 91, residente na Av. Prefeito João Andrade, Lote 4 a 6 Qd E - Sambaetiba, Cep: 24841 370, e -mail: zezeabonita50@gmail.com; Declaro sob as penas da Lei, que não possuo meios próprios para arcar com as despesas deste processo sem que prejudique até no meu sustento alimentar. Declaro ainda, sob as penalidades da Lei, que não declaro Imposto de renda por ser isento.

Assim, rogo perante este MM. Juízo a concessão do benefício da gratuidade.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022



Maria Jose Martins dos Santos Alves

Endereço. Rua Evaristo da Veiga, nº. 16. Sala. 1304.
Centro - Rio de Janeiro - R.J. CEP. 20031-040.
Tel. (21) 998230747
E-mail. miltonadvogado73905@gmail.com

8



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDRS64173-CDC
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrr.jus.br/itepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JORGE ONOFRE ALVES

CPF
430.537.427-72

MATRÍCULA
0931200155 2021 4 00213 270 0080528 96

SEXO: masculino COR: parda ESTADO CIVIL E IDADE: casado-63 ano(s)

NATURALIDADE: Rio de Janeiro -RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 03.961.619-8 DETRAN - Departamento de Trânsito-RJ ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho(a) de SEBASTIÃO ONOFRE ALVES e GUILHERMINA SILVEIRA. Residente no(a) Rua Boa Ventura Xavier Botelho, AP/201, 504, Varjão, Pinheiral-RJ.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021) - à(s) 20:10 hora(s)
DIA: 09 MES: 03 ANO: 2021

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Regional do Médio Paraíba, Volta Redonda, RJ

CAUSA DA MORTE: Choque séptico, sepse pulmonar, pneumonia, Covid 19
DECLARANTE: FABÍOLA DE OLIVEIRA FELIX

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério DE VOLTA REDONDA/RJ
NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: RACHEL MACHADO LIMA E SILVA, CRM nº 5201121120.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Foi apresentada a Declaração de Óbito N° 30304830-1. Registro feito no Livro C-213, Folha 270, Termo 80528. Data do Registro: 10/03/2021. O(A) falecido era casado, profissão pastor, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 12 filhos(as) maiores. A declarante compareceu na qualidade de nora do falecido. Além dos 12 (doze) filho(as) declarado(as), o(a) falecido(a) teve outros 2(dois) filho(as) já falecido(as), totalizando 14 (quatorze) filho(as).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO		NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
TIPO DE DOCUMENTO	RG / DNI	03.961.619-8	23/12/2019	DETRAN - Departamento de Trânsito-RJ	Não Consta
	PIS / NIS	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	PASSAPORTE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF	
TÍTULO DE ELEITOR	Não Consta		Não Consta	Não Consta	
	CEP RESIDENCIAL	Não Consta		GRUPO SANGUÍNEO	Não Consta

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

CRCPN DA 1ª CIRC. DO 1º DISTR DE VOLTA REDONDA
Oficial Registrador: Euler Machado Pires
Município: Volta Redonda-RJ
Rua Gustavo Lira, 282, Loja 3, São João, Cep. 27253280,
Telefone: (24)3342-3119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Volta Redonda-RJ, 10 de março de 2021.

Chagas
Raline Rodrigues Cotrin Mendes da Silva Chagas
Escrevente

Raline Rodrigues Cotrin M. da Silva Chagas
Escrevente
Inscrição CGJ 94120422

Emolumentos: Isento
RALINE

Arren ri - AA 009811271 - P



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

14/07/2022 09:56:32

Identificação do Filiado

NIT: 106.89915.33-8 **CPF:** 671.056.027-91 **Data de Nascimento:** 25/02/1950

Nome: MARIA JOSE M DOS SANTOS

Nome da mãe: DURVALINA FRACESCHI M DOS SANTOS

Compet. Inicial: 04/2022

Compet. Final: 06/2022

Créditos do Benefício

NB: 114.443.786-2

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIARIA

APS: 17002080 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RIO DE JANEIRO - RAMOS

Data de Início do Benefício (DIB): 01/08/1999 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 01/08/1999

MR: R\$ 2.765,73

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	R\$ 3.066,45		Pago	02/05/2022	02/05/2022	Não	Não

Banco: 33 - SANTANDER OP: 8268 - CANDELARIA-RIO-RJ Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 09/04/2022 Origem: Maciça Validade Início: 02/05/2022 Fim: 30/06/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.765,73
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 1.382,86
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 196,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 39,28
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,42
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 14,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 61,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 349,06
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 157,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 114,38
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.903,98
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 119,04



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

14/07/2022 09:56:32

Identificação do Filiado

NIT: 106.89915.33-8 **CPF:** 671.056.027-91 **Data de Nascimento:** 25/02/1950

Nome: MARIA JOSE M DOS SANTOS

Nome da mãe: DURVALINA FRACESCHI M DOS SANTOS

Compet. Inicial: 04/2022

Compet. Final: 06/2022

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
05/2022	01/05/2022 a 31/05/2022	R\$ 3.066,46		Pago	01/06/2022	01/06/2022	Não	Não

Banco: 33 - SANTANDER OP: 8268 - CANDELARIA-RIO-RJ Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 09/05/2022 Origem: Maciça Validade Início: 01/06/2022 Fim: 29/07/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.765,73
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 2.765,73
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 196,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 39,28
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,42
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 14,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 61,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 349,06
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 157,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 114,38
218	13. SALARIO PAGO COMPETENCIAS ANTERIORES	R\$ 1.382,86
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.903,98
305	DESCONTO MAIOR 65 ANOS - I.R. 13.SALARIO	R\$ 1.903,98
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 119,04
323	ADIANTAMENTO DE 13 COMPETENCIA ANTERIOR	R\$ 1.382,86



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

14/07/2022 09:56:32

Identificação do Filiado

NIT: 106.89915.33-8 **CPF:** 671.056.027-91 **Data de Nascimento:** 25/02/1950

Nome: MARIA JOSE M DOS SANTOS

Nome da mãe: DURVALINA FRACESCHI M DOS SANTOS

Compet. Inicial: 04/2022

Compet. Final: 06/2022

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	R\$ 1.683,59		Pago	01/07/2022	01/07/2022	Não	Não

Banco: 33 - SANTANDER OP: 8268 - CANDELARIA-RIO-RJ Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 07/06/2022 Origem: Maciça Validade Início: 01/07/2022 Fim: 31/08/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.765,73
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 196,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 39,28
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,42
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 14,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 61,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 349,06
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 157,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 114,38
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.903,98
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 119,04



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
 com o código 220714CENTRAL-8F3LYP87



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

14/07/2022 09:57:08

Identificação do Filiado

NIT: 106.89915.33-8 **CPF:** 671.056.027-91 **Data de Nascimento:** 25/02/1950

Nome: MARIA JOSE M DOS SANTOS

Nome da mãe: DURVALINA FRACESCHI M DOS SANTOS

Compet. Inicial: 04/2022

Compet. Final: 06/2022

Créditos do Benefício

NB: 114.443.786-2

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIARIA

APS: 17002080 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RIO DE JANEIRO - RAMOS

Data de Início do Benefício (DIB): 01/08/1999 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 01/08/1999

MR: R\$ 2.765,73

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	R\$ 3.066,45		Pago	02/05/2022	02/05/2022	Não	Não

Banco: 33 - SANTANDER OP: 8268 - CANDELARIA-RIO-RJ Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 09/04/2022 Origem: Maciça Validade Início: 02/05/2022 Fim: 30/06/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.765,73
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 1.382,86
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 196,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 39,28
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,42
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 14,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 61,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 349,06
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 157,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 114,38
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.903,98
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 119,04

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

Identificação do Filiado

NIT: 106.89915.33-8 **CPF:** 671.056.027-91 **Data de Nascimento:** 25/02/1950

Nome: MARIA JOSE M DOS SANTOS

Nome da mãe: DURVALINA FRACESCHI M DOS SANTOS

Compet. Inicial: 04/2022

Compet. Final: 06/2022

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
05/2022	01/05/2022 a 31/05/2022	R\$ 3.066,46		Pago	01/06/2022	01/06/2022	Não	Não

Banco: 33 - SANTANDER OP: 8268 - CANDELARIA-RIO-RJ Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 09/05/2022 Origem: Maciça Validade Início: 01/06/2022 Fim: 29/07/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.765,73
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 2.765,73
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 196,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 39,28
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,42
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 14,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 61,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 349,06
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 157,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 114,38
218	13. SALARIO PAGO COMPETENCIAS ANTERIORES	R\$ 1.382,86
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.903,98
305	DESCONTO MAIOR 65 ANOS - I.R. 13.SALARIO	R\$ 1.903,98
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 119,04
323	ADIANTAMENTO DE 13 COMPETENCIA ANTERIOR	R\$ 1.382,86



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

14/07/2022 09:57:08

Identificação do Filiado

NIT: 106.89915.33-8 **CPF:** 671.056.027-91 **Data de Nascimento:** 25/02/1950

Nome: MARIA JOSE M DOS SANTOS

Nome da mãe: DURVALINA FRACESCHI M DOS SANTOS

Compet. Inicial: 04/2022

Compet. Final: 06/2022

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	R\$ 1.683,59		Pago	01/07/2022	01/07/2022	Não	Não

Banco: 33 - SANTANDER OP: 8268 - CANDELARIA-RIO-RJ Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 07/06/2022 Origem: Maciça Validade Início: 01/07/2022 Fim: 31/08/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.765,73
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 196,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 39,28
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,42
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 14,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 61,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 349,06
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 157,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 114,38
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.903,98
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 119,04



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
 com o código 220714CENTRAL-J64OCS08



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

14/07/2022 09:55:27

Identificação do Filiado

NIT: 106.89915.33-8 **CPF:** 671.056.027-91 **Data de Nascimento:** 25/02/1950

Nome: MARIA JOSE M DOS SANTOS

Nome da mãe: DURVALINA FRACESCHI M DOS SANTOS

Compet. Inicial: 06/2022

Compet. Final: 07/2022

Créditos do Benefício

NB: 114.443.786-2

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIARIA

APS: 17002080 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RIO DE JANEIRO - RAMOS

Data de Início do Benefício (DIB): 01/08/1999 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 01/08/1999

MR: R\$ 2.765,73

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	R\$ 1.683,59		Pago	01/07/2022	01/07/2022	Não	Não

Banco: 33 - SANTANDER OP: 8268 - CANDELARIA-RIO-RJ Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 07/06/2022 Origem: Maciça Validade Início: 01/07/2022 Fim: 31/08/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.765,73
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 196,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 39,28
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,42
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 14,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 61,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 349,06
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 157,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 114,38
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.903,98
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 119,04



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

14/07/2022 09:55:27

Identificação do Filiado

NIT: 106.89915.33-8 **CPF:** 671.056.027-91 **Data de Nascimento:** 25/02/1950

Nome: MARIA JOSE M DOS SANTOS

Nome da mãe: DURVALINA FRANCESCHI M DOS SANTOS

Compet. Inicial: 06/2022

Compet. Final: 07/2022



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 220714CENTRAL-GCU82072

Evento 402

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

26/09/2022 11:31:15

Usuário:

JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

402



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

DESPACHO/DECISÃO

Assumi a titularidade da 10ª Vara Federal/RJ em 06.09.2022.

Evento 401 - Considerando a notícia de falecimento do executado JORGE ONOFRE ALVES, determino a suspensão do presente feito em relação a este, pelo prazo de 2 (dois) meses, nos termos do art. 313, I, do CPC.

Intime-se a FINEP para que promova a citação do espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, no prazo fixado acima, na forma do art. 313, §2º, I, do CPC.

Sem prejuízo, intime-se o perito para que e informe o *status* da alienação que a ele cabia intermediar, apresentando pelo menos os editais determinados por este Juízo, sob pena de exoneração do encargo.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO LEONARDO TAVARES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008762943v2** e do código CRC **592c8c6e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCELO LEONARDO TAVARES
Data e Hora: 26/9/2022, às 11:31:15

0000296-19.2001.4.02.5101

510008762943 .V2

Evento 403

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/09/2022 11:31:16

Usuário:

JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

403

Perito:

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

07/10/2022 00:00:00

Data Final:

24/11/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Suspensões e Feriados:

Dia De Nossa Senhora Aparecida: 12/10/2022

Dia de Todos os Santos: 01/11/2022

Finados: 02/11/2022

Proclamação da República: 15/11/2022

Dia do Servidor Público - TRF2-PTP-2022/00489: 31/10/2022

Evento 404

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/09/2022 11:31:16

Usuário:

JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

404

Exequente:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

07/10/2022 00:00:00

Data Final:

28/10/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Suspensões e Feriados:

Dia De Nossa Senhora Aparecida: 12/10/2022

Evento 405

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___403_E_404

Data:

06/10/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

405

Evento 406

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_JUSTICA_FEDERAL_E

Data:

07/10/2022 08:59:07

Usuário:

JRJ13538 - MARCIA HELENA SCHUCK MAGALHAES VAZ - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

406

Evento 407

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___404

Data:

27/10/2022 00:33:20

Usuário:

RJ107910 - SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

407



EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução epigrafado, em que **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME e outros** figuram como Demandados, em atenção à decisão do Evento 402:

(1.º) vem **REQUERER** que seja determinada a consulta aos Sistemas SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD referentes ao falecido **JORGE ONOFRE ALVES** (CPF n.º 053.271.767-89), a fim de apurar se procede a afirmação da Declarante do óbito do mencionado devedor acerca da inexistência de bens deixados pelo de cuius – vide excerto abaixo, extraído da certidão do Evento 401, CERTOBT7:

CAUSA DA MORTE	
Choque séptico, sepse pulmonar, pneumonia, Covid 19	DECLARANTE
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	FABÍOLA DE OLIVEIRA FELIX
Cemitério DE VOLTA REDONDA/RJ	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	
RACHEL MACHADO LIMA E SILVA, CRM nº 5201121120.	
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER	
Foi apresentada a Declaração de Óbito Nº 30304830-1. Registro feito no Livro C-213, Folha 270, Termo 80528. Data do Registro: 10/03/2021. O(A) falecido era casado, profissão pastor, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 12 filhos(as) maiores. A declarante compareceu na qualidade de nora do falecido. Além dos 12 (doze) filho(as) declarado(as), o(a) falecido(a) teve outros 2(dois) filho(as) já falecido(as), totalizando 14 (quatorze) filho(as).	

(2.º) vem **REQUERER** a INTIMAÇÃO da viúva **MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS ALVES** (por meio de um dos advogados constituídos¹ – Evento 401, PROC3), para que, em cooperação com o juízo (artigo 6.º do Código de Processo Civil), informe os dados para a identificação dos herdeiros do devedor falecido, visando à eventual sucessão processual, de acordo com o Princípio de *saisine*;

¹ Contato por uma das formas:

- Endereço: Rua Evaristo da Veiga, n.º 16, Sala 1304, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.031-040
- Tel.: (21) 99823-0747
- E-mail: miltonadvogado73905@gmail.com



(3.º) diante da ausência de informações por parte do corretor **CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS** até a presente data, vem **REITERAR** os **requerimentos** do Evento 399, para a **exoneração do referido profissional** e para que seja **autorizada a alienação dos imóveis hipotecados-penhorados por leilão judicial eletrônico.**

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910

Evento 408

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___403

Data:

07/11/2022 01:03:48

Usuário:

CRECIRJ022953 - CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - PERITO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

408

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª. VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS, corretor credenciado na Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, vem, nos autos do processo acima citado, informar a este douto juízo que devido a inconsistência no sistema e-proc, o mesmo não estava conseguindo acesso aos autos do referido processo de forma eletrônica, para responder as demandas, em especial a referida no Evento 341, utilizando seu login e senha cadastrados, comprovadas por cópias de e-mails em anexo, enviados ao suporte SUPROC - JFRJ, para o e-mail: drupalapp@jfrj.jus.br, na data de 26 de abril de 2022 e no dia 02 de maio de 2022. Quanto a minha atuação na alienação particular dos bens imóveis constantes no Evento 324, e, em resposta a petição da Exequente/Evento 407, venho informar que, de acordo com o interesse manifestado na aquisição dos imóveis alienados por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, confirmado em despacho deste juízo datado de 11 de dezembro de 2017, no dia 28 de janeiro de 2021 enviei pelo portal intranet desta referida prefeitura, um pedido de manifestação por parte do atual prefeito, na página da sua assessoria, para que confirmassem se persistia o interesse na compra dos imóveis referidos, mas, até esta data não obtive resposta, de forma que estarei indo pessoalmente a esta cidade para confirmar se existe ainda, de fato, interesse do proponente na compra dos bens imóveis alienados.

Termos em que,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2022.



CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - CRECI/RJ: 22.953

Evento 409

Evento:

PETICAO

Data:

03/12/2022 14:48:53

Usuário:

RJ073905 - MILTON PAULO NEMY JUNIOR - ADVOGADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

409



**A.E.N. - Advocacia
Especializada Nemy**

Advogado Responsável
Dr. Milton Nemy Jr.
OAB - RJ - 73905

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo nº 0000296-19.2001.4.02.5101

Maria Jose Martins dos Santos Alves, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem pelo seu advogado que abaixo assina, expor e requerer o seguinte:

REITERA PERANTE V.Exa. que seja atualizado o débito da execução.

Pede o Deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2022

Milton Nemy Jr.
OAB.RJ.73905

Evento 410

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

28/02/2023 13:31:58

Usuário:

JRQJ3 - MARIA JULIA JOAQUIM GOMES - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

410

Evento 411

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

14/04/2023 14:12:08

Usuário:

JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

411



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

DESPACHO/DECISÃO

À Secretaria para que proceda a consulta nos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD, a fim de apurar a existência de bens deixados pelo falecido JORGE ONOFRE ALVES (CPF n.º 053.271.767-89).

Intime-se a exequente para juntada de planilha com valor atualizado do débito em execução. Prazo: 15 (quinze) dias.

Intime-se a viúva MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS ALVES para que informe os dados para a identificação dos herdeiros do devedor falecido, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se o perito para que e informe a situação da alienação que a ele cabia intermediar, apresentando os documentos pertinentes, sob pena de exoneração do encargo. Prazo: 10 (dez) dias.

Tudo feito, voltem-me conclusos os autos.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO LEONARDO TAVARES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010101500v4** e do código CRC **be3eab28**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCELO LEONARDO TAVARES
Data e Hora: 14/4/2023, às 14:12:8

0000296-19.2001.4.02.5101

510010101500 .V4

Evento 412

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
14/04/2023 14:12:08

Usuário:
JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
412

Perito:
CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
25/04/2023 00:00:00

Data Final:
09/05/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Suspensões e Feriados:
Dia do Trabalho: 01/05/2023

Evento 413

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
14/04/2023 14:12:08

Usuário:
JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
413

Interessado:
MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
25/04/2023 00:00:00

Data Final:
23/05/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MILTON PAULO NEMY JUNIOR

Suspensões e Feriados:
INSPEÇÃO JUDICIAL: 15/05/2023 a 19/05/2023
Dia do Trabalho: 01/05/2023

Evento 414

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
14/04/2023 14:12:08

Usuário:
JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
414

Exequente:
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
25/04/2023 00:00:00

Data Final:
23/05/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Suspensões e Feriados:
INSPEÇÃO JUDICIAL: 15/05/2023 a 19/05/2023
Dia do Trabalho: 01/05/2023

Evento 415

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AOS_EVENTOS__412_413_E_414

Data:
24/04/2023 23:59:59

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
415

Evento 416

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__412

Data:

10/05/2023 01:07:18

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

416

Evento 417

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___414

Data:

23/05/2023 17:55:13

Usuário:

RJ107910 - SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

417



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



**EXM.º SR. DR. JUIZ DA 10.ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO RIO DE JANEIRO – RJ**

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

(Antigo n.º 2001.51.01.000296-2)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos do processo de execução epigrafado, em que **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME e outros** figuram como Demandados, diante da determinação judicial contida na segunda alínea do despacho do Evento 411, vem **REQUERER** a juntada da planilha anexa, contendo o valor do débito exequendo, correspondente a **R\$ 2.725.704,99**, em **31/05/2023**.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

Shirley de Oliveira Santos
OAB/RJ 107.910



EMPRESA: Check Car Veículos Ltda. - ME

CONTRATO: 79.97.0818.00

SPREAD (acima da TJLP): 3,00%

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 31/05/2023

DADOS ORIGINAIS DA PETIÇÃO DE: 15/12/2000

EVENTOS	Reais	URTJ-01
Principal	82.788,00	9.887,92184
Juros compensatórios	9.108,62	1.087,90311
Encargos moratórios	16.279,38	1.944,35470
Subtotal	108.176,00	12.920,17965
Multa contratual (10%)	10.817,60	1.292,01797
Mora de Prest. Anterior	-	-
TOTAL	118.993,60	14.212,19762

Cotação da URTJ-01 em 15/12/00 = 8,372639

ATUALIZAÇÃO DOS JUROS COMPENSATÓRIOS EM URTJ-01:

Período de 15/12/00 a 31/05/23	8.202 dias
Taxa de juros: TJLP + 3,00% a.a.	5,8094100 coeficiente de juros
Principal	9.887,92184 URTJ-01
Principal x Coeficiente	57.442,99202 URTJ-01
Juros Compensatórios da Petição	1.087,90311 URTJ-01
Juros Compensatórios Calculados	+ 57.442,99202 URTJ-01
Total dos juros:	58.530,89513 URTJ-01

ATUALIZAÇÃO DOS ENCARGOS MORATÓRIOS EM URTJ-01:

Tipo de mora (1 a 5):	2
Período de 15/12/00 a 31/05/23	8.202 dias
Mora de 1% a.m.	14,18671 coeficiente de mora
Valor da Parcela (Juros + Principal)	10.975,82495 URTJ-01
Valor da Parcela X Coeficientes	155.710,80167 URTJ-01
Encargos Moratórios da Petição	1.944,35470 URTJ-01
Encargos Moratórios Calculados	+ 155.710,80167 URTJ-01
Total de encargos moratórios:	157.655,15637 URTJ-01

VALOR TOTAL DA DÍVIDA ATUALIZADO ATÉ 31/05/23:

EVENTOS	URTJ-01	Reais
Principal	9.887,92184	108.377,87
Juros compensatórios	58.530,89513	641.535,60
Encargos moratórios	157.655,15637	1.728.000,15
Subtotal	226.073,97334	2.477.913,63
Multa contratual (10%)	22.607,39733	247.791,36
Mora de Prest. Anterior	-	-
TOTAL	248.681,37068	2.725.704,99

Cotação da URTJ-01 em 31/05/23 = 10,960632

Evento 418

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__413

Data:

24/05/2023 10:15:12

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

418

Evento 419

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

25/05/2023 15:24:04

Usuário:

JRJ14553 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

419



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

CERTIDÃO

Certifico que, em pesquisa ao sistema INFOJUD, não localizei declarações de imposto de renda de pessoa física, relativas ao CPF n.º 053.271.767-89, no intervalo de 2015 a 2022. Além disso, também não foram localizadas informações sobre operações imobiliárias com o CPF informado.

Do que, para constar, lavro este termo.

Documento eletrônico assinado por **ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010484321v2** e do código CRC **08a50473**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA
Data e Hora: 25/5/2023, às 15:24:3

0000296-19.2001.4.02.5101

510010484321 .V2

Evento 420

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

25/05/2023 15:26:28

Usuário:

JRJ14553 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

420

Evento 421

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

27/05/2023 12:26:15

Usuário:

JRJ14698 - VINÍCIUS LEONARDO ALVES VARELLA NEVES - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

421



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

CERTIDÃO

Certifico que, em pesquisa ao sistema SISBAJUD, não localizei valores em contas de titularidade de JORGE ONOFRE ALVES (CPF n.º 053.271.767-89).

O sistema apresentou a seguinte mensagem: "Existe pelo menos 01 (uma) Pessoa Pesquisada que não possui Instituição Financeira associada."

É o que me cumpre relatar.

Documento eletrônico assinado por **VINÍCIUS LEONARDO ALVES VARELLA NEVES, Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010500112v2** e do código CRC **b1451284**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VINÍCIUS LEONARDO ALVES VARELLA NEVES

Data e Hora: 27/5/2023, às 12:26:14

0000296-19.2001.4.02.5101

510010500112 .V2

Evento 422

Evento:

RESPOSTA

Data:

28/05/2023 01:27:25

Usuário:

CRECIRJ022953 - CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - PERITO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

422

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª. VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS, corretor credenciado na Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, vem nesses autos informar a este douto juízo que, somente no dia 24/05/2023 tomou CIÊNCIA da decisão e da intimação referida no EVENTO 411 - 4º Parágrafo, através de mensagem a mim dirigida pela parte Exequente via correio eletrônico, conforme documento em anexo que envio, pelo que solicito prorrogação do prazo já decorrido, para dar resposta e prosseguir o trabalho de alienação particular dos imóveis constantes no Evento 324. Torno ciente a este digno juízo que busquei reaver a negociação iniciada pela parte Exequente, referidas nos Eventos 305/OUT38-39 e Evento 329/OUT52, mas, as minhas tentativas de contato com a parte proponente não tiveram sucesso, e são ratificadas no Evento 408. Com a edição da Lei 13.979/20 no ano de 2020, que restringiu a liberdade de locomoção das pessoas por causa da crise pandêmica do Covid-19, fiquei impossibilitado de dar prosseguimento ao trabalho, e por conta disto fiquei silente.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2023.

Claudionor C. Santos

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS
CRECI/RJ: 22.953



Claudionor Clementino <imoveisclementino@gmail.com>

Alienação de imóveis junto a prefeitura de Cachoeiras de Macacu

Rhayssa dos Santos Aarao da Silva <rhayssa@finep.gov.br>
Para: "imoveisclementino@gmail.com" <imoveisclementino@gmail.com>

24 de maio de 2023 às 13:57

Prezado,

falo em nome da FINEP, Exequente no processo nº 000296-19.2001.4.02.5101 - 10ª VF Cível do RJ, na qual o senhor foi nomeado como perito.

Entro em contato a respeito da decisão do Evento 411, de 14/04/2023, sobre a qual o senhor foi devidamente intimado a informar a situação da alienação que, ao senhor, cabia intermediar, apresentando os documentos pertinentes, sob pena de exoneração do encargo. Lhe foi dado prazo de 10 dias, decorrido em 10/05/2023.

Por gentileza, solicito as informações requeridas, bem como que se manifeste em juízo.

Att.,

Rhayssa dos Santos Aarão da Silva

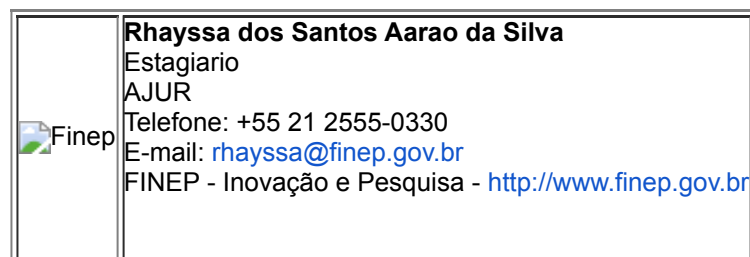
Estagiária

Área Jurídica (AJUR)

Coordenação de Contencioso (COCF)

FINEP - Inovação e Pesquisa - <http://www.finep.gov.br>

rhayssa@finep.gov.br



Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida e seu emitente é responsável por todo conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da FINEP são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que a reenvie ao emitente informando o acontecido.

This message is intended to be exclusively delivered to listed receivers and its sender is responsible for all content and addressing. The receiver shall take proper care of it. Without due authorization, the disclosure, reproduction, distribution or the performance of any other action not conforming to FINEP internal policies and procedures is forbidden and liable to disciplinary, civil or criminal sanctions. In the case that you are not listed as a receiver, we ask you to reply this message, reporting us about it.

Evento 423

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

15/06/2023 11:42:20

Usuário:

JRJ13531 - LEANDRA MENDES RODRIGUES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

423



Restrições
Veículos Au

Seja bem vindo,

LEANDRA MENDES RODRIGUES
04:21

TRF02

15/06/2023 • 11h 17' 41" •

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Pesquisar

Limpar

Mostrar
somente
veículos
sem
restrição
RENAJUD

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

SE-TRAN

Ministério das
Cidades

2.5.

Evento 424

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

15/06/2023 11:43:53

Usuário:

JRJ13531 - LEANDRA MENDES RODRIGUES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

424

Evento 425

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

10/08/2023 09:31:13

Usuário:

JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

425



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

DESPACHO/DECISÃO

À Secretaria para que proceda à intimação da viúva MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS ALVES, por mandado, para que informe os dados para a identificação dos herdeiros do devedor falecido, no prazo de 15 (quinze) dias.

Sem prejuízo, intime-se o leiloeiro para que informe a situação da alienação dos imóveis, no prazo de suplementar de 15 (quinze) dias, sob pena de exoneração do encargo.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO LEONARDO TAVARES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011123155v3** e do código CRC **b023253b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO LEONARDO TAVARES

Data e Hora: 10/8/2023, às 9:31:13

0000296-19.2001.4.02.5101

510011123155 .V3

Evento 426

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
10/08/2023 09:31:13

Usuário:
JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
426

Perito:
CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
22/08/2023 00:00:00

Data Final:
12/09/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Suspensões e Feriados:
Independência do Brasil: 07/09/2023

Evento 427

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJITBSECMA

Data:

14/08/2023 18:29:10

Usuário:

JRJ14527 - RENATA MARQUES OSBORNE DA COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

427



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

MANDADO Nº 510011143006

CHAVE DO PROCESSO: 622659045819 (para a visualização da íntegra do processo acesse o site <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/>, clique em Consulta Pública de Processos e utilize a chave do processo)

DESTINATÁRIO: MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 671.056.027-91.

ENDEREÇO: Avenida Prefeito João Andrade, Lote 4 a 6, Quadra E, Alto do Jacú (Sambaetiba) - Itaboraí/RJ 24841370.

O DR. MARCELO LEONARDO TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL DA 10ª. VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da lei, etc.

M A N D A.

a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal que, em seu cumprimento, e a quem este for apresentado, indo devidamente assinado, proceda à **INTIMAÇÃO** de MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 671.056.027-91 para **CIÊNCIA E CUMPRIMENTO** do Despacho/Decisão (Evento 425) proferido nos autos do processo em epígrafe, a seguir transcrito, para que informe os dados para a identificação dos herdeiros do devedor falecido, no prazo de 15 (quinze) dias.

DESPACHO/DECISÃO

À Secretaria para que proceda à intimação da viúva MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS ALVES, por mandado, para que informe os dados para a identificação dos herdeiros do devedor falecido, no prazo de 15 (quinze) dias.

Sem prejuízo, intime-se o leiloeiro para que informe a situação da alienação dos imóveis, no prazo de suplementar de 15 (quinze) dias, sob pena de exoneração do encargo.

Seguem em anexo cópia do Despacho/Decisão (Evento 425).

Documento eletrônico assinado por **RENATA MARQUES OSBORNE DA COSTA**, Diretora de Secretaria Substituta, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011143006v3** e do código CRC **83c49b62**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RENATA MARQUES OSBORNE DA COSTA

Data e Hora: 14/8/2023, às 18:27:49

Evento 428

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

14/08/2023 18:31:13

Usuário:

JRJ11499 - MARCIA SILVA RIVAS - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

428

Evento 429

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__426

Data:

20/08/2023 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

429

Evento 430

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__426

Data:

13/09/2023 01:04:21

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

430

Evento 431

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__427

Data:

20/09/2023 10:43:34

Usuário:

JRJ10836 - JORDANO ANHEZINI SANSONI - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

431



Itaboraí/RJ,

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Central de Mandados - Itaboraí

Nº510011143006

CERTIDÃO

Certifico eu, Jordano Anhezini Sansoni, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz Federal de Itaboraí, dirigi-me ao endereço fornecido: Itaboraí, Bairro Sambaetiba, Alto do Jacu, Avenida Prefeito João Andrade, Lotes de 04 a 06, e aí sendo, fui informado pelos vizinhos, que a senhora Maria Jose Martins dos Santos mudou há mais de um ano e que desde sua mudança a casa está desocupada. O referido é verdade e dou fé.

Itaboraí, 19 de setembro de 2023.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula n.º 10.836



Região: SM



Pag: 1 / 1

Evento 432

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:
13/10/2023 13:28:03

Usuário:
JRJ62392 - ALINE CARVALHO DA ROCHA - ESTAGIÁRIO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
432

Evento 433

Evento:

PETICAO

Data:

01/11/2023 02:12:53

Usuário:

CRECIRJ022953 - CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - PERITO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

433

**EXM.º SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

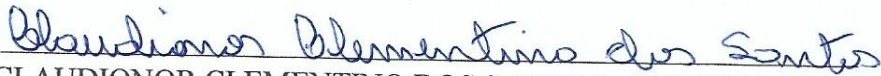
Processo n.º 0000296-19.2001.4.02.5101

CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS, corretor credenciado na alienação particular, no processo acima citado, vem, de forma intempestiva, informar a este douto juízo que, após várias tentativas no sentido de reaver e confirmar o interesse da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ na aquisição dos imóveis alienados, considerando o fato da mesma já ter manifestado nos autos esta intenção, como está descrito no Evento 408, ratifico que, até esta data, não obtive êxito nesta tentativa. Solicito por parte da Exequente, autorização para prosseguir na tratativa de venda dos referidos imóveis alienados, com publicação e divulgação de propaganda de venda através de anúncios nos principais portais imobiliários desta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e de outros Estados e Capitais, e também quero salientar que no ano de 2020 e 2021, fiquei impossibilitado de dar prosseguimento a este trabalho, conforme minha nomeação para tal, por conta da situação pandêmica que atravessamos neste período, com consequências ruins em todos os setores da economia nacional até os dias de hoje.

Nesses termos,

pede prosseguimento.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023.


CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS - CRECI/RJ: 22.953

Evento 434

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

27/11/2023 16:52:28

Usuário:

JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

434



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

DESPACHO/DECISÃO

À exequente para manifestação acerca dos eventos 431 e 433, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO LEONARDO TAVARES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012014046v2** e do código CRC **f86fda90**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO LEONARDO TAVARES

Data e Hora: 27/11/2023, às 16:52:28

0000296-19.2001.4.02.5101

510012014046 .V2

Evento 435

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
27/11/2023 16:52:29

Usuário:
JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
435

Exequente:
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
12/12/2023 00:00:00

Data Final:
25/01/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Suspensões e Feriados:
RECESSO: 20/12/2023 a 20/01/2024
Dia da Justiça: 08/12/2023

Evento 436

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__435

Data:

08/12/2023 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

436

Evento 437

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___435

Data:

05/01/2024 19:45:23

Usuário:

RJ107910 - SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

437

Evento 438

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

20/02/2024 15:36:32

Usuário:

JRJ14698 - VINÍCIUS LEONARDO ALVES VARELLA NEVES - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

438

Evento 439

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

15/05/2024 15:35:48

Usuário:

JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

439



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de execução de título extrajudicial em que se procedeu à penhora dos imóveis descritos no evento 324.47, fls. 1/9, bem como à nomeação de perito corretor, a fim de que executasse a venda dos imóveis.

No evento 437, a parte exequente formula, entre outros, pedido de destituição do corretor, a fim de que os imóveis sejam alienados mediante leilão eletrônico.

DECIDO.

Destituição do corretor

A alienação dos imóveis por corretor vem sendo tentada desde 24/04/2019 (indicação do corretor, no evento 345.55), não tendo sido apresentadas propostas concretas, mas tão somente a indicação de interesse por parte da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, conforme 325.48, fls. 2/3.

Desde a nomeação, o corretor empreendeu tentativas de contatar o ente mencionado, que reiterou o interesse manifestado. No mais, pouco se fez no sentido de se buscar a alienação dos imóveis.

Assim, considerando o tempo decorrido desde a nomeação e diante das tentativas frustradas de alienação, determino a **destituição** do corretor CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS.

Intime-se o corretor para ciência.

Defiro o pedido de leilão dos imóveis de matrícula nº 1092 a 1097 do Cartório do 2º Ofício do Município de Cachoeiras de Macacu, cujos laudos de avaliação se encontram no evento 329.52, fls. 36 a 38.

Ressalvo, porém, em caso de tais medidas restarem infrutíferas, será determinada a suspensão do art. 921 CPC, considerando o enorme lapso temporal pelo qual se arrasta a presente execução.

Assim, por ora, **PROSSIGA-SE** a execução com a realização do **leilão**, em data única sob a modalidade eletrônica (art. 879, II do CPC).

A arrematação em primeiro leilão poderá ser efetivada, no mínimo, pelo valor da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, observado o disposto no art. 891 do CPC. Poderá haver adjudicação por parte do exequente, nas hipóteses previstas no artigo 876.

Indique a exequente, no prazo de 30 (trinta) dias, o leiloeiro.

O leiloeiro, além de cumprir as obrigações elencadas no art. 884 do CPC, deverá adotar todas as providências necessárias para a completa e prévia verificação do bem penhorado, procedendo a minucioso exame e informando a este Juízo, de imediato, qualquer alteração que tenha ocorrido em seu estado, bem como, qualquer outra circunstância que possa, de alguma forma, repercutir na arrematação.

Comunique-se o leiloeiro, que deverá dizer se aceita o encargo e, em caso positivo, indicar as datas.
Prazo: 15 dias.

Ressalto que as datas informadas não devem ser inferior a 45 dias.

Informada a data e apresentada a minuta de edital, estando devidamente verifica e aprovada por este Juízo (art. 886, CPC), providencie a Secretaria a expedição do Edital de Leilão Eletrônico. Determino a sua publicação no e-DJF2R, bem como sua disponibilização no sítio eletrônico desta Seção Judiciária, observando-se o prazo fixado no art. 887, §1º, do CPC, independente das publicações a cargo do leiloeiro, nos termos dos artigos 886 e 887, do CPC.

Na publicação do edital (art 884, I do CPC) o leiloeiro deverá observar rigidamente o estatuído nos arts. 886 e 887 do CPC, desde já autorizada a reunião de publicações em listas referentes a mais de uma execução.

Por força do disposto no artigo 889 do CPC, **intime-se, por mandado, a executada**, para ciência do dia e hora do leilão, ciente de que, na eventualidade de não localização da executada, ela será considerada intimada do teor desta decisão (mais especificamente da realização do leilão) por meio da publicação do edital no e-DJF2R (art. 889, § único do CPC)

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do produto da alienação, nos termos do art 884, § único do CPC.

O depositário será intimado de que é obrigado a mostrar o bem penhorado a qualquer interessado em arrematá-lo e, também, ao leiloeiro ou a quem ele autorizar, para que se possam providenciar as fotografias que reputar necessárias ao bom êxito da hasta.

Efetuada o leilão, deverá o leiloeiro público depositar, em 01 (um) dia, à ordem deste Juízo, o produto da arrecadação e prestar contas em 2 (dois) dias, após o depósito (art 884, IV e V).

Cumprido o disposto no item 7, e lavrado o respectivo auto, expeça-se carta de arrematação.

Não havendo licitantes para o bem levado à hasta pública, atento aos princípios da utilidade da execução, menor onerosidade, instrumentalidade e economia processual, **autorizo** o leiloeiro a proceder depois de ocorrida a última praça/leilão a venda direta do bem não arrematado, nos termos do disposto no artigo 880 e § 4ª do CPC:

a) deverá o leiloeiro empreender toda diligência objetivando alcançar o melhor preço na venda, devendo a alienação dar-se por valor superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação;

b) eventual proposta de venda direta deverá ser formalizada nos autos e, desta, será aberta vista ao exequente e ao executado para que, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, manifestem-se, de forma fundamentada em caso de discordância. A ausência de manifestação importará em anuência tácita com a proposta apresentada;

c) o bem deverá ser oferecido pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da realização do 2º leilão.

Não havendo alienação judicial do(s) bem(ns), suspenda-se o feito, nos termos do art. 921 do CPC.

Da intimação da viúva do executado JORGE ONOFRE ALVES

Intime-se a SRA. MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS ALVES, na pessoa de todos os advogados constantes do instrumento de procuração juntado no evento 401.3.

À Secretaria para que proceda ao respectivo cadastro.

Consulta ao sistema SNIPER

Defiro a realização da pesquisa junto ao sistema SNIPER, para a localização de bens dos executados JORGE ONOFRE ALVES (CPF n.º 053.271.767-89), JOSÉ SANTA ROSA LOPES (CPF n.º 064.725.087-04) e CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME (CNPJ n.º 31.099.591/0001-20).

Com a resposta, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, requeira o que entender cabível.

Dos demais sistemas

À Secretaria para que proceda a consulta nos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD, a fim de apurar a existência de bens em nome de JOSÉ SANTA ROSA LOPES (CPF n.º 064.725.087-04) e de CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME (CNPJ n.º 31.099.591/0001-20).

Da penhora no rosto dos autos nº 0026145-16.2013.8.19.0202

Oficie-se ao Juízo da 2ª Vara Cível Regional de Madureira da Comarca da Capital, a fim de que proceda a reserva de numerário, no valor de R\$ 2.725.704,99, atualizados até maio de 2023, para a garantia da presente execução, mediante **penhora no rosto dos autos** do processo de nº 0026145-16.2013.8.19.0202.

Instrua-se a diligência com os documentos dos eventos 437.1 e 417.2.

Juntada a resposta da 2ª Vara Cível Regional de Madureira, dê-se vista à exequente pelo prazo de 10 dias.

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013222262v13** e do código CRC **20aa006a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIANA PRETURLAN
Data e Hora: 15/5/2024, às 15:35:48

0000296-19.2001.4.02.5101

510013222262 .V13

Evento 440

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
15/05/2024 15:35:48

Usuário:
JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
440

Perito:
CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
28/05/2024 00:00:00

Data Final:
05/06/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CLAUDIONOR CLEMENTINO DOS SANTOS

Suspensões e Feriados:
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 31/05/2024 a 31/05/2024
CORPUS CHRISTI - TRF2-PTP-2023/00508: 30/05/2024

Evento 441

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
15/05/2024 15:35:48

Usuário:
JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
441

Exequente:
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
28/05/2024 00:00:00

Data Final:
10/07/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Suspensões e Feriados:
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 31/05/2024 a 31/05/2024
CORPUS CHRISTI - TRF2-PTP-2023/00508: 30/05/2024

Evento 442

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

16/05/2024 18:04:18

Usuário:

JRJ14553 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

442



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

OFÍCIO Nº 510013236965

CHAVE DE ACESSO: 622659045819 (para visualização da íntegra do processo acesse o site <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/>, clique em Consulta Pública de Processos e utilize a chave do processo).

DESTINATÁRIO: 2ª Vara Cível Regional de Madureira da Comarca da Capital.

ENDEREÇO: AV. Ernani Cardoso, 152, Sala 206- Cascadura, Rio de Janeiro - RJ, CEP- 21.310-290.

E-mail do gabinete: gab.mad02vciv@tjrj.jus.br

Rio de Janeiro, 16/ 05/2024

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que, nos autos em epígrafe, que proceda a reserva de numerário, no valor de R\$ 2.725.704,99, atualizados até maio de 2023, para a garantia da presente execução, mediante **penhora no rosto dos autos** do processo de nº 0026145-16.2013.8.19.0202.

ANEXOS: cópia dos Eventos 417-PLAN2, 437-PET1 e da Decisão/Despacho do Evento 439.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013236965v3** e do código CRC **b7fde9db**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIANA PRETURLAN
Data e Hora: 16/5/2024, às 17:54:40

Evento 443

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___EMAIL_ENVIADO

Data:

16/05/2024 18:06:35

Usuário:

JRJ14553 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

443

Justiça Federal da 2ª Região

Informações do Email Enviado

16/05/2024 18:06:35

De: 10vf@jfrj.jus.br

Para: gab.mad02vciv@tjrj.jus.br

Assunto: JFRJ - 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo 0000296-19.2001.4.02.5101

Boa noite!

Estou enviando esse e-mail para dar ciência do OFÍCIO Nº 510013236965 que segue em anexo.

Atenciosamente,

André Luiz.

[Email enviado pelo sistema eprocRJ da Justiça Federal da 2ª Região]

Anexos

Evento 442-OFIC1.pdf
Evento 439-DESPADEC1.pdf
Evento 437-PET1.pdf
Evento 417-PLAN2.pdf

Evento 444

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

16/05/2024 18:14:38

Usuário:

JRJ14553 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

444



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 16/05/2024 às 18:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 402202412941109

Documento: EVENTO 417 PLAN2.pdf

Remetente: SJRJ - 10ª Vara Federal (ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA)

Destinatário: MADUREIRA REGIONAL DISTRIBUICAO (TJRJ)

Data de Envio: 16/05/2024 18:13:04

Assunto: DESTINATÁRIO: 2ª Vara Cível Regional de Madureira da Comarca da Capital. Finalidade: Ciência do OFÍCIO Nº 510013236965

Código de rastreabilidade: 402202412941111

Documento: OFÍCIO.pdf

Remetente: SJRJ - 10ª Vara Federal (ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA)

Destinatário: MADUREIRA REGIONAL DISTRIBUICAO (TJRJ)

Data de Envio: 16/05/2024 18:13:04

Assunto: DESTINATÁRIO: 2ª Vara Cível Regional de Madureira da Comarca da Capital. Finalidade: Ciência do OFÍCIO Nº 510013236965

Código de rastreabilidade: 402202412941108

Documento: DECISÃO EVENTO 439.pdf

Remetente: SJRJ - 10ª Vara Federal (ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA)

Destinatário: MADUREIRA REGIONAL DISTRIBUICAO (TJRJ)

Data de Envio: 16/05/2024 18:13:04

Assunto: DESTINATÁRIO: 2ª Vara Cível Regional de Madureira da Comarca da Capital. Finalidade: Ciência do OFÍCIO Nº 510013236965

Código de rastreabilidade: 402202412941110

Documento: EVENTO 437 PET1.pdf

Remetente: SJRJ - 10ª Vara Federal (ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA)

Destinatário: MADUREIRA REGIONAL DISTRIBUICAO (TJRJ)

Data de Envio: 16/05/2024 18:13:04

Assunto: DESTINATÁRIO: 2ª Vara Cível Regional de Madureira da Comarca da Capital. Finalidade: Ciência do OFÍCIO Nº 510013236965

**Imprimir**

Evento 445

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

17/05/2024 13:51:50

Usuário:

JRJ14553 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

445

17/05/24, 13:50

Enc: JFRJ - 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro... - Andre Luis Pereira Santana

Enc: JFRJ - 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo 0000296-19.2001.4.02.5101

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

qui 16/05/2024 20:17

Para: Andre Luis Pereira Santana <andre.luis@jfrj.jus.br>;

 4 anexos

anexoEmailEproc_1715893594-Evento 442-OFIC1.pdf; anexoEmailEproc_1715893594-Evento 439-DESPADEC1.pdf; anexoEmailEproc_1715893594-Evento 437-PET1.pdf; anexoEmailEproc_1715893594-Evento 417-PLAN2.pdf;

De: Madureira - 02 V. Cível <mad02vciv@tjrj.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de maio de 2024 19:27

Para: 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Assunto: ENC: JFRJ - 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo 0000296-19.2001.4.02.5101

Prezado,

Recebido e juntado aos autos.

Atenciosamente,



MARIANE TERRITO DE BARROS

Matr. 01/27828

Chefe de Serventia da 2ª Vara Cível Regional de Madureira

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Tel: (21) 2583-3526 / (21) 2583-3527

E-mail: mad02vciv@tjrj.jus.br

De: Madureira - 2ª Vara Cível - Gabinete <gab.mad02vciv@tjrj.jus.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 19:13

Para: Madureira - 02 V. Cível <mad02vciv@tjrj.jus.br>

Assunto: ENC: JFRJ - 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo 0000296-19.2001.4.02.5101

Prezada Senhora Chefe de Serventia

Boa noite

Encaminho para tomar providências cabíveis.

Atenciosamente

José Eduardo Meirinho Moreno

Analista Judiciário

17/05/24, 13:50

Enc: JFRJ - 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro... - Andre Luis Pereira Santana

Secretário de Juiz
Matrícula 25635

De: 10vf@jfrj.jus.br <10vf@jfrj.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de maio de 2024 18:06

Para: Madureira - 2ª Vara Cível - Gabinete <gab.mad02vciv@tjrj.jus.br>

Assunto: JFRJ - 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo 0000296-19.2001.4.02.5101

Boa noite!

Estou enviando esse e-mail para dar ciência do OFÍCIO Nº 510013236965 que segue em anexo.

Atenciosamente,

André Luiz.

[Email enviado pelo sistema eprocRJ da Justiça Federal da 2ª Região]

Evento 446

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

17/05/2024 13:56:22

Usuário:

JRJ14553 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

446

Evento 447

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

17/05/2024 13:58:53

Usuário:

JRJ14553 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

447

Evento 448

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___440_E_441

Data:

25/05/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

448

Evento 449

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

27/05/2024 15:01:25

Usuário:

JRJ14698 - VINÍCIUS LEONARDO ALVES VARELLA NEVES - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

449

SNIPER

Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos

Representação das relações



Quadro de Sócios(as)

Origem	Destino	Nome
JORGE ONOFRE ALVES (053.271.767-89)	CHEK CAR VEICULOS LTDA (31.099.591/0001-20)	Sócio-Administrador
JOSE SANTA ROSA LOPES (064.725.087-04)	LIGA REGIONAL DE BOXE PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (03.747.549/0001-32)	Presidente

Evento 450

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

27/05/2024 15:05:20

Usuário:

JRJ14698 - VINÍCIUS LEONARDO ALVES VARELLA NEVES - SUPERVISOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

450

Evento 451

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___31_05_2024___MOTIVO___SUSPENSAO_DE

Data:

27/05/2024 19:53:27

Usuário:

JRJ11291 - CARLA DE OLIVEIRA MENEZES - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

451

Evento 452

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__440

Data:

06/06/2024 01:19:50

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

452

Evento 453

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___441

Data:

10/07/2024 16:43:07

Usuário:

RJ109559 - KATHYA VALESKA GONZALEZ AZEVEDO - PROCURADOR

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

453



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



**EXMº SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEDE DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo n.º 00002961920014025101


FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, nos autos da execução que move em face de **CHECK CAR VEÍCULOS LTDA.-ME e outros**, vem, em atenção ao despacho do Evento 429, **INDICAR** o leiloeiro IGOR DE MIRANDA CARVALHO, Leiloeiro Judicial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 242, CPF: 368.994.868-14 – WhatsApp: (21) 979577200, Telefone: 3003-0577, e-mail: contato@mirandacarvalholeiloes.com.br, para realizar o leilão eletrônico dos imóveis hipotecados-penhorados, requerendo desde logo sua intimação para informar se aceita tal múnus.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

Kathya Valeska Gonzalez A. Kozlowski
OAB/RJ 109.559

 <p>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração</p>	<p>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</p>	
<p>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">53500000283</p>	<p>Código da Natureza Jurídica</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2011</p>	<p>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p>

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2387774861

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local Nome: _____

18 Maio 2023 Assinatura: _____
Data Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____	____/____/____	
Data	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.668-3	DFN2387774861	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
113.288.467-50	DIOGO GONZALEZ FERREIRA DE JESUS	18/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

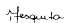
VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2089061 em 19/05/2023 da Empresa FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, CNPJ 33749086000109 e protocolo DFN2387774861 - 05/05/2023. Autenticação: 835C76883FDBE71956666BC2A77179528399B2B7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.668-3 e o código de segurança NDmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINEP EM 2023 - 27/03/2023

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Data: 27/03/2023
Horário: 09h00 às 09h45
Local: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
Participações via Webconferência
Praia do Flamengo, 200 – Sala dos Conselhos

Empresa Pública
CNPJ Nº 33.749.086/0001-09
NIRE: 53500000283

PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

Indicados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI
Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração
Prazo de gestão de 29/04/2022 a 29/04/2024
José Gustavo Sampaio Gontijo - Conselheiro
Prazo de gestão de 26/09/2022 a 29/04/2024
Alvaro Kober – Conselheiro Independente
Prazo de gestão de 28/06/2022 a 29/04/2024

Indicados pelo Ministério da Economia (ME)
Miguel Ragone de Mattos
Prazo de gestão de 29/04/2022 a 29/04/2024
João Luís Rossi – Conselheiro
Prazo de gestão de 16/09/2022 a 29/04/2024

Ana Cristina Rosado Carneiro – Conselheira Representante dos Empregados da Finep
Prazo de Gestão de 26/09/2022 a 29/04/2024

Convidado
Sr. Luis Manuel Fernandes Rebelo Fernandes – Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Secretário Executivo do Conselho:
Marcos Jose de Castro – Gerente da Secretaria de Governança – SGOV

APROVAÇÃO DA PAUTA - INTRODUÇÃO

Iniciada a Reunião, o Presidente do Conselho, Marcelo Gomes Meirelles, saudou a todos os participantes e submeteu a pauta da Reunião, **APROVADA** pelo Conselho.

Tipo de Informação: Restrita – Sigilo Estratégico – Lei 13,303/16
Acesso: Órgãos Colegiados estatutários da Finep
Unidade do Gestor da Informação: Conselho de Administração

1/5



RESUMO DA PRIMEIRA ETAPA – ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**1. ASSUNTOS DE GESTÃO**

1.1. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ACERCA DO ENQUADRAMENTO DE INDICADOS AOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E ESTATUTÁRIOS (Nos termos do Art.57, §§ 2º e 3º do Estatuto Social da Finep)

INDICAÇÕES DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FINEP

O assunto foi relatado pelo Presidente do Conselho, Marcelo Meirelles, destacando a celeridade do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) na conclusão das análises de elegibilidade e a conformidade do processo e da documentação submetida ao Colegiado.

Com o assunto em discussão, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições, com base:

- a. no OFÍCIO Nº 2253/2023/MCTI e anexos, referente à indicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e na análise e opinião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos da Ata de Reunião nº 02/2023;
- b. no OFÍCIO Nº 2285/2023/MCTI e anexos, referente à indicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e na análise e opinião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos da Ata de Reunião nº 05/2023
- c. no OFÍCIO Nº 2286/2023/MCTI e anexos, referente à indicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e na análise e opinião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos da Ata de Reunião nº 03/2023;
- d. no OFÍCIO Nº 2287/2023/MCTI e anexos, referente à indicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e na análise e opinião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos da Ata de Reunião nº 04/2023; e
- e. no OFÍCIO Nº 2289/2023/MCTI e anexos, referente à indicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e na análise e opinião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos da Ata de Reunião nº 06/2023,

em cumprimento ao disposto no Art. 57, §§ 2º e 3º do Estatuto Social da Finep, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE a:

- i. eleição do Sr. CELSO PANSERA como Presidente da Finep, sendo da opinião que está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e as vedações legais, regulamentares e estatutárias, à luz da autodeclaração e documentos apresentados e das diretrizes da Política de Indicação e de Sucessão de Administradores da Finep;
- ii. eleição do Sr. CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO como Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT) da Finep, sendo da opinião que está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e as vedações legais, regulamentares e estatutárias, à luz da autodeclaração e documentos apresentados e das diretrizes da Política de Indicação e de Sucessão de Administradores da Finep;
- iii. eleição do Sr. ELIAS RAMOS DE SOUZA como Diretor da Diretoria de Inovação (DRIN) da Finep, sendo da opinião que está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e as vedações legais, regulamentares e estatutárias, à luz da autodeclaração e documentos apresentados e das diretrizes da Política de Indicação e de Sucessão de Administradores da Finep;

Tipo de Informação: Restrita – Sigilo Estratégico – Lei 13,303/16
Acesso: Órgãos Colegiados estatutários da Finep
Unidade do Gestor da Informação: Conselho de Administração

2/5



- iv. eleição da Sr^a. JANAINA PREVOT NASCIMENTO como Diretora da Diretoria Administrativa (DADM) da Finep, sendo da opinião que está apta ao exercício do cargo, considerando os requisitos e as vedações legais, regulamentares e estatutárias, à luz da autodeclaração e documentos apresentados e das diretrizes da Política de Indicação e de Sucessão de Administradores da Finep; e
- v. eleição do Sr. MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS como membro da Diretoria Financeira, de Crédito e Captação (DRFC) da Finep, sendo da opinião que está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e as vedações legais, regulamentares e estatutárias, à luz da autodeclaração e documentos apresentados e das diretrizes da Política de Indicação e de Sucessão de Administradores da Finep, com as seguintes condicionantes para a investidura no cargo:
 - a. Apresentação do Termo de Cessão da instituição cedente Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à instituição cessionária Financiadora de Estudos e Projetos (Finep);
 - b. O cumprimento das disposições do Decreto 10.835/2021 e a observância dos limites de remuneração de administradores aprovado em Assembleia Geral Ordinária; e
 - c. Observância, quando das decisões de Diretoria Executiva relacionadas à instituição BNDES, das orientações e políticas que tratam de potenciais conflitos de interesse.

1.2. ELEIÇÃO E DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FINEP

O assunto foi relatado e apresentado pelo Presidente do Conselho, Marcelo Meirelles e, em discussão, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições, com base nas indicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), nas manifestações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e do Colegiado, em cumprimento ao disposto no Art. 32, Inciso II do Estatuto da Finep, por unanimidade dos Conselheiros presentes,

- a. ELEGEU os seguintes membros da Diretoria Executiva da Finep, pelo prazo de gestão unificado de 27 de março 2023 a 26 de março de 2025:
 - i. Sr. CELSO PANSERA, CPF: 477.122.449-87, brasileiro, casado, Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), domiciliado à Rua Paraná, 914 – Parque Pauliceia – Duque de Caxias/RJ – CEP: 25071-000, para o exercício do cargo de Presidente da Finep (PRES);
 - ii. Sr. CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO, CPF: 337.000.447-04, brasileiro, casado, consultor técnico, domiciliado à Av. Ataulfo de Paiva, 765, apto 401, Leblon, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22440-034, para o exercício do cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT);
 - iii. Sr. ELIAS RAMOS DE SOUZA, CPF: 153.145.885-87, brasileiro, divorciado, docente e pesquisador, domiciliado à Rua Machado Neto, 281, Ed. Mansão Tatti Moreno, apto 404B, Pituba – Salvador/BA - CEP 41830-510, para o exercício do cargo de Diretor da Diretoria de Inovação (DRIN);
 - iv. Sr^a JANAINA PREVOT NASCIMENTO, CPF: 074.775.987-10, brasileira, solteira, analista, domiciliada à Rua General Gois Monteiro 8 - Bl. D - apto1301 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.290-080, para o exercício do cargo de Diretora da Diretoria Administrativa (DADM); e
 - v. Sr. MÁRCIO STEFFANI MONTEIRO MORAIS, CPF: 025.578.224-18, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, número 87, apartamento 602, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22080-030, para o exercício do cargo de Diretor da Diretoria Financeira, de Crédito e Captação (DRFC), observadas as condicionantes para a investidura estabelecidas no 1.1 (v), subitens (a), (b) e (c).

Tipo de Informação: Restrita – Sigilo Estratégico – Lei 13,303/16
Acesso: Órgãos Colegiados estatutários da Finep
Unidade do Gestor da Informação: Conselho de Administração

3/5



b. DESTITUIU os seguintes membros da Diretoria Executiva da Finep:

- i. Sr. WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do cargo de Presidente da Finep;
- ii. Sr. ANDRÉ LUZ DE GODOY, do cargo de Diretora da Diretoria Administrativa (DADM);
- iii. Sr. MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO, do cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT);
- iv. Sr. ADRIANO ALVES FARIA LATTARULO, do cargo de Diretor da Diretoria Financeira, de Crédito e Captação (DRFC); e
- v. Sr. OTAVIO AUGUSTO BURGARDT, do cargo de Diretor da Diretoria de Inovação (DRIN).

Após o ato, o Sr. Secretário-Executivo do MCTI, Luis Manuel Rebelo Fernandes, no uso da palavra, teceu agradecimentos ao Conselho e fez uma breve exposição da agenda estratégica de C,T&I para o ano de 2023, abordando o descontingenciamento e a recomposição do orçamento do FNDCT e a aprovação da MP 1.139/22, restabelecendo a Taxa Referencial (TR) para os juros remuneratórios do Fundo e das operações de crédito da Finep.

2. POSSES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Após a saudação do Presidente do Conselho de Administração e cumpridas as formalidades do ato, foram **INVESTIDOS em seus cargos**, mediante **assinatura dos Termos de Posse**, os seguintes membros da Diretoria Executiva eleitos:

- i. Sr. CELSO PANSERA, CPF: 477.122.449-87, brasileiro, casado, Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), domiciliado à Rua Paraná, 914 – Parque Pauliceia – Duque de Caxias/RJ – CEP: 25071-000, no cargo de Presidente da Finep (PRES);
- ii. Sr. CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO, CPF: 337.000.447-04, brasileiro, casado, consultor técnico, domiciliado à Av. Ataulfo de Paiva, 765, apto 401, Leblon, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22440-034, no cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT);
- iii. Sr. ELIAS RAMOS DE SOUZA, CPF: 153.145.885-87, brasileiro, divorciado, docente e pesquisador, domiciliado à Rua Machado Neto, 281, Ed. Mansão Tatti Moreno, apto 404B, Pituba – Salvador/BA - CEP 41830-510, no cargo de Diretor da Diretoria de Inovação (DRIN); e
- iv. Srª JANAÍNA PREVOT NASCIMENTO, CPF: 074.775.987-10, brasileira, solteira, analista, domiciliada à Rua General Gois Monteiro 8 - Bl. D - apto1301 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.290-080, no cargo de Diretora da Diretoria Administrativa (DADM).

Tipo de Informação: Restrita – Sigilo Estratégico – Lei 13,303/16
Acesso: Órgãos Colegiados estatutários da Finep
Unidade do Gestor da Informação: Conselho de Administração

4/5





ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINEP EM 2023 - 27/03/2023

ATA – FECHAMENTO DA REUNIÃO

Concluídos os assuntos, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros do Conselho de Administração.



MARCOS JOSE DE CASTRO
E3C2FDFD17F84F679A09BFFB38C31947
Assinado em 12/04/2023

Marcos José de Castro
Secretário Executivo



[61243604620] M. G. MEIRELLES
17B2D09F4F664A2D9DDEDD61B7633602
Assinado em 19/04/2023

Marcelo Gomes Meirelles
Presidente do Conselho



[84465522134] J. G. S. GONTIJO
C136C2CC5A848ED9778C16F29DD99A3
Assinado em 24/04/2023

José Gustavo Sampaio Gontijo
Conselheiro



[66998409168] M. R. MATTOS
9EB6526E93CC4706924D18A3C5163A95
Assinado em 03/04/2023

Miguel Ragone de Mattos
Conselheiro



[04097035835] Alvaro Kober
A95EDB01E1594B68B7772BF1F403F706
Assinado em 31/03/2023

Alvaro Kober
Conselheiro



Documento assinado digitalmente
JOAO LUIS ROSSI
Data: 24/04/2023 18:29:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

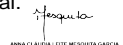
João Luís Rossi
Conselheiro



Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA ROSADO CARNEIRO
Data: 24/04/2023 18:37:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Rosado Carneiro
Conselheira

Tipo de Informação: Restrita – Sigilo Estratégico – Lei 13,303/16
Acesso: Órgãos Colegiados estatutários da Finep
Unidade do Gestor da Informação: Conselho de Administração





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.668-3	DFN2387774861	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
830.055.877-20	MARCOS JOSE DE CASTRO	18/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2089061 em 19/05/2023 da Empresa FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, CNPJ 33749086000109 e protocolo DFN2387774861 - 05/05/2023. Autenticação: 835C76883FDBE71956666BC2A77179528399B2B7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.668-3 e o código de segurança NDmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, DIOGO GONZALEZ FERREIRA DE JESUS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/02/1987, RG Nº 209239656 DETRAN-RJ, CPF 113.288.467-50, AVENIDA GOMES FREIRE, Nº 558, 1213, BAIRRO CENTRO, CEP 20231-015, RIO DE JANEIRO - RJ, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

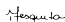
Rio De Janeiro, 18 de maio de 2023.

DIOGO GONZALEZ FERREIRA DE JESUS
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2089061 em 19/05/2023 da Empresa FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, CNPJ 33749086000109 e protocolo DFN2387774861 - 05/05/2023. Autenticação: 835C76883FDBE71956666BC2A77179528399B2B7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.668-3 e o código de segurança NDmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, de CNPJ 33.749.086/0001-09 e protocolado sob o número 23/052.668-3 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2089061, em 19/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
113.288.467-50	DIOGO GONZALEZ FERREIRA DE JESUS	18/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
830.055.877-20	MARCOS JOSE DE CASTRO	18/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
113.288.467-50	DIOGO GONZALEZ FERREIRA DE JESUS	18/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2023



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2023, às 08:17.

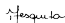


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/052.668-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2089061 em 19/05/2023 da Empresa FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, CNPJ 33749086000109 e protocolo DFN2387774861 - 05/05/2023. Autenticação: 835C76883FDBE71956666BC2A77179528399B2B7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.668-3 e o código de segurança NDmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


 ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
 SECRETÁRIA-GERAL

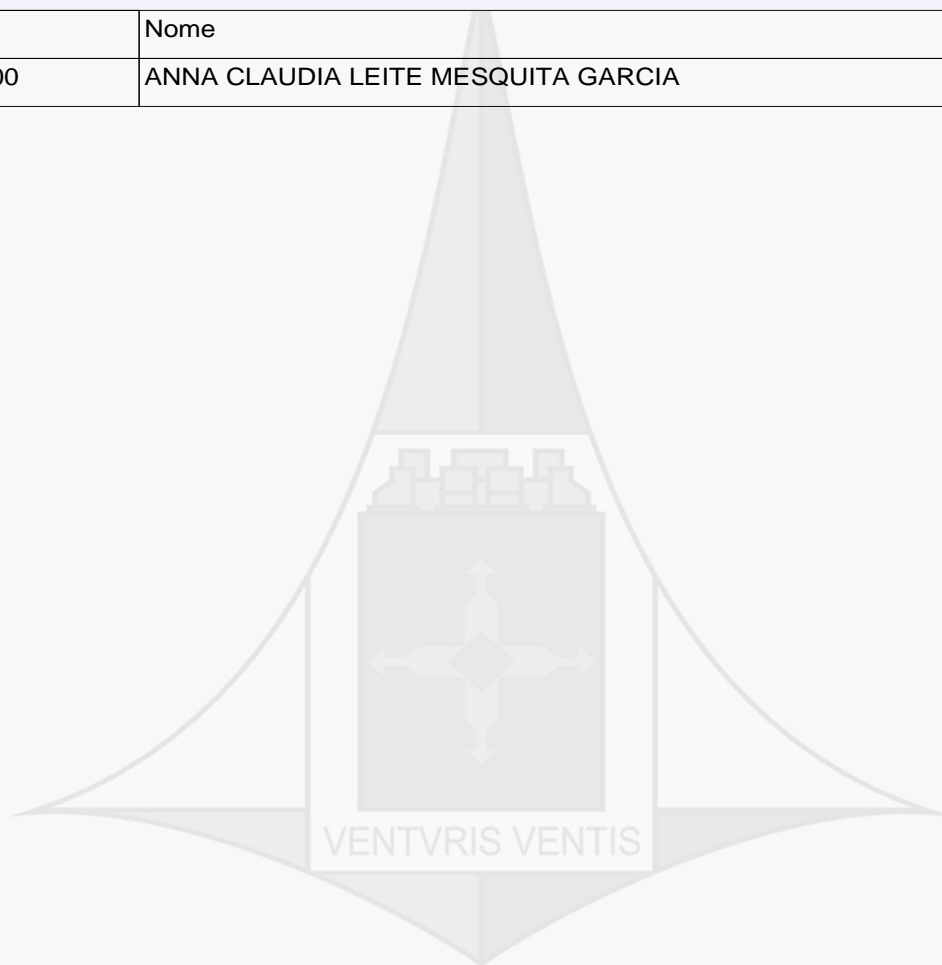


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília, sexta-feira, 19 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2089061 em 19/05/2023 da Empresa FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, CNPJ 33749086000109 e protocolo DFN2387774861 - 05/05/2023. Autenticação: 835C76883FDBE71956666BC2A77179528399B2B7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.668-3 e o código de segurança NDmt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



TERMO DE POSSE

Na presente data, perante o Senhor Marcelo Gomes Meirelles, Presidente do Conselho de Administração da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, toma posse para exercer o cargo de Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, o Senhor Celso Pansera, CPF:477.122.449-87, domiciliado a Rua Paraná, 914 – Parque Pauliceia – Duque de Caxias/RJ – CEP: 25071-000, pelo prazo de gestão unificado de 27 de março de 2023 a 26 de março de 2025.

Cumpridas as formalidades legais que o ato requer e prestado o compromisso do empossado com a observância ao Código de Ética, Conduta e Integridade a às Políticas da Finep, lavrou-se o presente termo para assinatura do Presidente do Conselho de Administração da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep e do empossado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

Marcelo Gomes Meirelles
Presidente do Conselho de Administração da Finep

Celso Pansera
Empossado



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme seu estatuto aprovado pela Assembleia-Geral Extraordinária de 28/07/2021, com registro certificado pela Junta Comercial em 21/12/2021, com sede em Brasília/DF, e escritório central na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia do Flamengo, 200, parte, Flamengo, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, **CELSO PANSERA**, brasileiro, divorciado, professor, portador da carteira de identidade n.º 1.499.347 e inscrito no CPF sob n.º 477.122.449-87, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 179.958 e no CPF sob n.º 133.646.167-52, **ELISA MARA COIMBRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 213.557 e no CPF sob n.º 079.817.416-10, **SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 107.910 e no CPF sob n.º 074.333.337-38, **LAURA COSTA DE MEDINA COELI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 104.779 e no CPF sob n.º 053.975.097.28, **MARIANA LESSA DE ALMEIDA LA POENTE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 131.777 e no CPF sob n.º 089.372.617-66, **KATHYA VALESKA GONZALEZ AZEVEDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob n.º 109.559 e no CPF sob n.º 080.633.417-75, **ELZA RODRIGUES DE AGUIAR**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 130.646 e no CPF sob n.º 053.460.247-94, aos quais confere poderes *ad judicium*, para o fim de representá-la perante qualquer foro, instância ou Tribunal, podendo todos os outorgados, em conjunto ou isoladamente, receber citação, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como para representar a Outorgante perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, órgão autárquico ou entidade paraestatal, substabelecer e praticar quaisquer outros atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

Celso Pansera
Presidente

Evento 454

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

02/08/2024 12:20:26

Usuário:

JRJKX2 - JESSE CALIXTO OLIVEIRA ALVES - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

454

Evento 455

Evento:
DESPACHO

Data:
13/09/2024 13:46:02

Usuário:
JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:
0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
455



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av Rio Branco, 243, anexo II - 12o. andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8104 - Email: 10vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXECUTADO: CHEK CAR VEICULOS LTDA

EXECUTADO: JORGE ONOFRE ALVES

EXECUTADO: JOSE SANTA ROSA LOPES

DESPACHO/DECISÃO

Evento 453 - À Secretaria para que, por e-mail (através do endereço eletrônico oficial desta Vara), entre em contato com o leiloeiro indicado no evento 453, a fim de verificar seu interesse em realizar o leilão em questão. É essencial obter uma confirmação formal de sua disponibilidade e disposição para conduzir o leilão, garantindo assim a efetividade e a continuidade dos procedimentos necessários para a realização do leilão conforme esperado.

Aguarde-se resposta por 15 dias. Nada vindo, venham os autos conclusos.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO LEONARDO TAVARES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014288143v3** e do código CRC **1a9da891**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO LEONARDO TAVARES

Data e Hora: 13/9/2024, às 13:46:1

0000296-19.2001.4.02.5101

510014288143 .V3

Evento 456

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

13/09/2024 13:46:02

Usuário:

JRJ16048 - MARCELO LEONARDO TAVARES - MAGISTRADO

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

456

Exequente:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

24/09/2024 00:00:00

Data Final:

07/10/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JOSE EDUARDO HABIB STUMPF DE ARAGAO, DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

Evento 457

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__456

Data:

23/09/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

457

Evento 458

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__456

Data:

09/10/2024 01:18:54

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

458

Evento 459

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___EMAIL_ENVIADO

Data:

14/10/2024 14:41:47

Usuário:

JRJ14553 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTANA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000296-19.2001.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

459

Justiça Federal da 2ª Região

Informações do Email Enviado

14/10/2024 14:41:47

De: 10vf@jfrj.jus.br

Para: contato@mirandacarvalholeiloes.com.br

Assunto: JFRJ - 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo 0000296-19.2001.4.02.5101

Boa tarde, Dr. Igor!

Venho por meio deste e-mail, conforme decisão do evento 455, a fim de verificar seu interesse em realizar o leilão em questão. É essencial obter uma confirmação formal de sua disponibilidade e disposição para conduzir o leilão, garantindo assim a efetividade e a continuidade dos procedimentos necessários para a realização do leilão conforme esperado. Prazo: 15 dias.

Atenciosamente,

André Luiz.

[Email enviado pelo sistema eprocRJ da Justiça Federal da 2ª Região]

Anexos

Evento 455-DESPADEC1.pdf